



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 41/2008 – São Paulo, sexta-feira, 29 de fevereiro de 2008**

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II**

#### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

#### **DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.00.000235-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00029 - AÇÃO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP163560 - BRENO ADAMI ZANDONADI

REU: JOSEANE MARIA DA SILVA

VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.000434-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00029 - AÇÃO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: LIA GODOY PEREIRA E OUTROS

REU:

VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.000923-4 PROT: 10/01/2008

CLASSE : 00029 - AÇÃO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: IVANICE CANO GARCIA

ADVOGADO : SP054888 - IVANICE CANO GARCIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.001019-4 PROT: 11/01/2008  
CLASSE : 00036 - ACAA SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: ANTONIO SIMARI FERREIRA  
ADVOGADO : SP067198 - SYLVIO BALTHAZAR JUNIOR  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.001027-3 PROT: 11/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: OLGA HARTUNG DIAS TAVARES E OUTROS  
ADVOGADO : SP072625 - NELSON GARCIA TITOS  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.001044-3 PROT: 11/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ADELAIDE DE OLIVEIRA SOUZA E OUTROS  
ADVOGADO : SP072625 - NELSON GARCIA TITOS  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.001098-4 PROT: 11/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: LOURDES BERNARDO DE SOUZA E OUTROS  
ADVOGADO : SP037404 - NAIR FATIMA MADANI  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.001173-3 PROT: 14/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARTA LEME E OUTROS  
ADVOGADO : SP037404 - NAIR FATIMA MADANI  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 25

PROCESSO : 2008.61.00.001193-9 PROT: 14/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: LENIL GENTIL DUARTE E OUTROS  
ADVOGADO : SP072625 - NELSON GARCIA TITOS  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.001264-6 PROT: 14/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA CORSO ROCHA E OUTROS  
ADVOGADO : SP037404 - NAIR FATIMA MADANI  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.001615-9 PROT: 17/01/2008  
CLASSE : 00036 - ACAA SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: ADEMAR JULIEN RIBEIRO  
ADVOGADO : SP042738 - JOSE VENERANDO DA SILVEIRA

REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.001725-5 PROT: 17/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: AIRTON AGUIAR E OUTROS  
ADVOGADO : SP072625 - NELSON GARCIA TITOS  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.002174-0 PROT: 22/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ADELIA AUGUSTA BALBI E OUTROS  
ADVOGADO : SP072625 - NELSON GARCIA TITOS  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.002826-5 PROT: 31/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOGADO : SP023766 - ANA MARIA DUARTE SAAD CASTELLO BRANCO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.003755-2 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MAGAZINE CASA GRANDE LTDA  
ADVOGADO : SP107947 - ANTONIO GODOY CAMARGO NETO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.00.003852-0 PROT: 15/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ISRAEL DINIZ MARTINS  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.00.003860-0 PROT: 15/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: LUIZA ROSALINA DE SOUZA  
ADVOGADO : SP061796 - SONIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F DE MORAES  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.004099-0 PROT: 18/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: CICERO ALVES DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP222845 - DECIO MOREIRA DA SILVA LIMA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.004341-2 PROT: 20/02/2008  
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP237917 - THOMAS NICOLAS CHRYSOCHERIS  
REU: LUCIANO ALVES RAMOS  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.004494-5 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ANA MARIA DE AMURIM LEMOS  
ADVOGADO : SP119855 - REINALDO KLASS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.004516-0 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: GRAVELINA MENDES MORAN - ESPOLIO E OUTRO  
ADVOGADO : SP200110 - SERGIO EDUARDO PRIOLLI E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 17

PROCESSO : 2008.61.00.004658-9 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: JOANA MARIA BETTONI LEITE  
ADVOGADO : SP089092A - MARCO AURELIO MONTEIRO DE BARROS  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.004867-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00152 - OPCA0 DE NACIONALIDADE  
REQUERENTE: PAULA ERCILIA CANDIA DE SOUZA  
ADVOGADO : SP215301 - RUI CELSO PEREIRA  
NAO CONSTA: NAO CONSTA  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.004868-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00152 - OPCA0 DE NACIONALIDADE  
REQUERENTE: CARLOS EDUARDO CANDIA DE SOUZA  
ADVOGADO : SP215301 - RUI CELSO PEREIRA  
NAO CONSTA: NAO CONSTA  
VARA : 26

PROCESSO : 2008.61.00.004896-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP157882 - JULIANO HENRIQUE NEGRAO GRANATO  
REU: MULT-FIX IND/ E COM/ LTDA - EPP E OUTROS  
VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.004942-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: SHIREKO TAKAESU  
ADVOGADO : SP180861 - IZIDORIO PEREIRA DA SILVA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 13

PROCESSO : 2008.61.00.004944-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: ROBERTO MELLO BARBIERI  
ADVOGADO : SP111398 - RENATA GABRIEL SCHWINDEN  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM SAO PAULO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.004945-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: CONDOMINIO EDIFICIO VILLAGGIO DI CAPRI  
ADVOGADO : SP210096 - REGINA CÉLIA DA SILVA E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.004946-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: CONDOMINIO EDIFICIO VILLAGGIO DI CAPRI  
ADVOGADO : SP210096 - REGINA CÉLIA DA SILVA E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 25

PROCESSO : 2008.61.00.004947-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: CONDOMINIO EDIFICIO VILLAGE SANTA CATARINA  
ADVOGADO : SP210096 - REGINA CÉLIA DA SILVA E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.00.004948-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ENADIA GARCIA DOS SANTOS RIBEIRO  
ADVOGADO : SP045142 - EDGARD ANTONIO DOS SANTOS  
REU: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE SAO PAULO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.004949-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00011 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM  
AUTOR: ENADIA GARCIA DOS SANTOS RIBEIRO  
ADVOGADO : SP045142 - EDGARD ANTONIO DOS SANTOS  
REU: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE SAO PAULO  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.004950-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: EMERSON RIBEIRO FERRAZ  
ADVOGADO : SP214927 - JESSICA DE FREITAS NOMI  
IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO EST DE SAO PAULO  
VARA : 26

PROCESSO : 2008.61.00.004951-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ANTONIA JACOBINA TEIXEIRA  
ADVOGADO : SP174922 - ORLANDO FARACCO NETO E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 16

PROCESSO : 2008.61.00.004952-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: CELIA REGINA RODRIGUES MANTOANELLI E OUTROS  
ADVOGADO : SP150011 - LUCIANE DE CASTRO MOREIRA E OUTROS  
REU: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.004953-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ZEUS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA  
ADVOGADO : SP195239 - MAURICIO ANTONIO FIORI DE SOUZA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.00.004954-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: MARCIO LUIS TELLES NUNES  
ADVOGADO : SP179677 - RENATA TRAVASSOS DOS SANTOS  
IMPETRADO: REITOR DA UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SAO PAULO - UNIBAN  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.004955-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP107753 - JOAO CARLOS GONCALVES DE FREITAS E OUTRO  
REU: J A TECNO MECANICA LTDA ME E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.004956-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP107753 - JOAO CARLOS GONCALVES DE FREITAS  
REU: DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS NOVO HORIZONTE LTDA ME E OUTROS  
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.004957-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP107753 - JOAO CARLOS GONCALVES DE FREITAS  
REU: HIPERFARMA DO JABAQUARA LTDA EPP E OUTRO  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.00.004958-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP107753 - JOAO CARLOS GONCALVES DE FREITAS  
REU: TRANSPORTES BRENOSONIEL LTDA ME E OUTROS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.004959-1 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP107753 - JOAO CARLOS GONCALVES DE FREITAS  
REU: CENTRAL CARGO TRANSPORTES LTDA E OUTROS  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.004960-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP107753 - JOAO CARLOS GONCALVES DE FREITAS  
REU: QUICK ROAD IND/ E COM/ DE BRINQUEDOS LTDA E OUTROS  
VARA : 16

PROCESSO : 2008.61.00.004961-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP107753 - JOAO CARLOS GONCALVES DE FREITAS  
REU: LOURENCO BARBATO  
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.004962-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP107753 - JOAO CARLOS GONCALVES DE FREITAS  
REU: LOURENCO BARBATO  
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.004963-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP107753 - JOAO CARLOS GONCALVES DE FREITAS  
REU: TRANSPORTES BRENOSONIEL LTDA ME E OUTROS  
VARA : 13

PROCESSO : 2008.61.00.004964-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP107753 - JOAO CARLOS GONCALVES DE FREITAS  
REU: TRANSPORTES BRENOSONIEL LTDA ME E OUTROS  
VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.004967-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: RIGOR ALIMENTOS LTDA  
ADVOGADO : SP122141 - GUILHERME ANTONIO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.004968-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: MARIANA MOREIRA PAULIN  
ADVOGADO : SP083956 - ROBERTO NUNES PEREIRA  
IMPETRADO: DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA SP

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.00.004969-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: IESA NUBIE FIGUEIREDO PILON  
ADVOGADO : SP108137 - MARCIA DAS NEVES PADULLA E OUTRO  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM SAO PAULO  
VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.004970-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MAURICIO GOMES E OUTRO  
ADVOGADO : SP099378 - RODOLFO POLI JUNIOR  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.004971-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: CLEIDE VANUSIA VILELA ARAUJO E OUTROS  
ADVOGADO : SP115729 - CRISPIM FELICISSIMO NETO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 26

PROCESSO : 2008.61.00.004972-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA SILVIA MAIA RODRIGUES E OUTROS  
ADVOGADO : SP115729 - CRISPIM FELICISSIMO NETO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.004973-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00152 - OPCA0 DE NACIONALIDADE  
REQUERENTE: NANCY TAKAESU  
ADVOGADO : SP119525 - HUMBERTO BICUDO DE MORAES  
NAO CONSTA: NAO CONSTA  
VARA : 17

PROCESSO : 2008.61.00.004974-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : SP041822 - JOSE ROBERTO PADILHA  
REU: CRISTIANE QUEIROZ PINHEIRO  
VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.004975-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : SP041822 - JOSE ROBERTO PADILHA  
REU: IVO BORGES SENE E OUTRO  
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.004976-1 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : SP041822 - JOSE ROBERTO PADILHA  
REU: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A E OUTRO  
VARA : 26

PROCESSO : 2008.61.00.004977-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : SP041822 - JOSE ROBERTO PADILHA  
REU: SOPRO DE VIDA COMUNICACAO LTDA ME E OUTROS  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.00.004978-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO  
REQUERENTE: LURDES APARECIDA SOUZA CORREA E OUTRO  
ADVOGADO : SP194775 - TERCIO FELIPPE MUCEDOLA BAMONTE  
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 13

PROCESSO : 2008.61.00.004979-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: DANILO TERROR MORAIS  
ADVOGADO : SP261391 - MARCOS VINICIUS MARTELOZZO E OUTRO  
IMPETRADO: GERENTE REG TRABALHO E EMPREGO EM SAO PAULO - SP - SDT/IV - ZONA OESTE  
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.004980-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: MULTEK BRASIL LTDA  
ADVOGADO : SP195381 - LUIS CLAUDIO YUKIO VATARI E OUTRO  
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.004981-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: EDIVALDO VIEIRA DE ANDRADE  
ADVOGADO : SP135675 - RODRIGO JULIO CAPOBIANCO  
IMPETRADO: GERENTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF EM SAO PAULO - DEPTO DE FGTS  
VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.004982-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: IND/ E COM/ DE CARNES FILE DE OURO LTDA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.004983-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA AMELIA HAKIME DE ASSIS  
ADVOGADO : SP256047A - ÉRICO MARQUES DE MELLO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 13

PROCESSO : 2008.61.00.004984-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: ADRIANA APARECIDA FALVO  
ADVOGADO : SP129781 - ANTONIA LEILA INACIO DE LIMA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 16

PROCESSO : 2008.61.00.004985-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: EDNILSON PINHEIRO SOARES  
ADVOGADO : SP129781 - ANTONIA LEILA INACIO DE LIMA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.004986-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: JOAO CARLOS EVANGELISTA DA SILVA  
ADVOGADO : SP246552 - ELISA APARECIDA DOS SANTOS SILVA  
IMPETRADO: REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO NOVE DE JULHO - UNINOVE  
VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.004987-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: ANGELO TORQUATO DE MAGALHAES  
ADVOGADO : SP205656 - TARCIA SANCHEZ PROENÇA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.004988-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: CONSTRUTORA OAS LTDA E OUTROS  
ADVOGADO : SP122874 - PAULO DE BARROS CARVALHO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.004989-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: JANETE ALVES DE LIMA SILVA  
ADVOGADO : SP184210 - ROGÉRIO SILVA NETTO  
IMPETRADO: DIRETOR DA UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SAO PAULO - UNIBAN  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.004990-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: AMAFI TECNOLOGIA E CONSTRUÇOES LTDA  
ADVOGADO : SP033868 - JEREMIAS ALVES PEREIRA FILHO E OUTRO  
IMPETRADO: PRESIDENTE CONS REG DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/SP  
VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.004991-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: JOAO BOSCO PEREIRA BOM  
ADVOGADO : SP071023 - VERA LUCIA DA SILVA SOARES DE CAMPOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.004992-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: SARA LAPIM  
ADVOGADO : SP176811 - ANDRÉA PIRES DE MORAES LEITE  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.004993-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: GEOTETO IMOBILIARIA PROJETO E CONSTRUCOES LTDA  
ADVOGADO : SP196851 - MARCIO ELIAS DA SILVA  
IMPETRADO: DIRETOR DO SETOR DE DIVIDA ATIVA DO INSS EM SAO PAULO - SP  
VARA : 13

PROCESSO : 2008.61.00.004994-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: DU PONT DO BRASIL S/A  
ADVOGADO : SP184549 - KATHLEEN MILITELLO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.004995-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: SUCRES ET DEREES S/A  
ADVOGADO : SP139473 - JOSE EDSON CARREIRO E OUTRO  
IMPETRADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DAS INSTITUICOES FINANCEIRAS EM S PAULO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.004996-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: CLEIDE DE FATIMA GONCALVES PEREIRA E OUTRO  
ADVOGADO : SP112881 - ROSE MARY SONCIN E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 13

PROCESSO : 2008.61.00.004997-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: PEPSICO DO BRASIL LTDA  
ADVOGADO : SP155155 - ALFREDO DIVANI E OUTRO  
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE PROCURADORIA GERAL FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO - SP E OUTRO  
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.004998-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: COML/ DE CALCADOS SUL NATIVA LTDA  
ADVOGADO : SP213472 - RENATA CRISTINA PORCEL  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.004999-2 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: CENTRO DE IMUNOLOGIA E IMUNOGENETICA S/C LTDA  
ADVOGADO : SP222565 - JULIANA SIMÕES DE ALMEIDA  
IMPETRADO: PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO  
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.005000-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: GOCIL SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA  
ADVOGADO : SP211052 - DANIELA DE OLIVEIRA FARIAS  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP  
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.005001-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQUERENTE: ELIEZER PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO  
ADVOGADO : SP201234 - JOSÉ OTÁVIO SANTOS SANCHES  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.00.005002-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP114904 - NEI CALDERON E OUTRO  
REU: LUCIANE MENDONCA PINTO BETTENCOURT E OUTRO  
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.005003-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : DENNYS CASELLATO HOSSNE  
REU: GEFERSON CESAR PRESTES RODRIGUES  
VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.005004-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP114904 - NEI CALDERON E OUTRO  
EXECUTADO: MADA MAD COML/ LTDA E OUTROS  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.00.005005-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00137 - MEDIDA CAUTELAR DE EXIBICAO  
REQUERENTE: LUCAS FERNANDO BRAZ CARDOSO  
ADVOGADO : SP227200 - TARCISIO OLIVEIRA DA SILVA  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 13

PROCESSO : 2008.61.00.005006-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00137 - MEDIDA CAUTELAR DE EXIBICAO  
REQUERENTE: NEUZA DE ALMEIDA MILLAN  
ADVOGADO : SP227200 - TARCISIO OLIVEIRA DA SILVA  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.005007-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00011 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM  
AUTOR: JOSE RICARDO DOS SANTOS E OUTRO  
ADVOGADO : SP181384 - CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 26

PROCESSO : 2008.61.00.005008-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: LUCIANA APARECIDA GOMES E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.005009-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: PAULO HENRIQUE DE SOUZA  
ADVOGADO : SP076163 - LINDINALVA CUNHA DE ORTIZ  
IMPETRADO: REITOR DA UNIVERSIDADE SAO JUDAS TADEU EM SP  
VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.005010-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: EXPRESSO MIRASSOL LTDA  
ADVOGADO : SP156989 - JULIANA ASSOLARI  
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.00.005011-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO  
REQUERIDO: ROSANA HELENA MANSK MONTEBELLO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.00.005012-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO  
REQUERIDO: EVANDRO MOREIRA DUARTE E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.00.005013-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO  
REQUERIDO: WILSON MARCAL JUNIOR  
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.005014-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO  
REQUERIDO: AFONSO COSTA NEVES E OUTRO  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.005015-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO  
REQUERIDO: ROSALINA TRULI CLEMENTE E OUTROS  
VARA : 16

PROCESSO : 2008.61.00.005016-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO  
REQUERIDO: MARIA DONIZETE PEREIRA  
VARA : 25

PROCESSO : 2008.61.00.005017-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO  
REQUERIDO: SANDRA CALIM BORGES  
VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.005018-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO  
REQUERIDO: LEONARDO ALEXANDRINO DOS SANTOS E OUTRO  
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.005019-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO  
REQUERIDO: ELIO CORREA SOARES FILHO  
VARA : 13

PROCESSO : 2008.61.00.005020-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQUERENTE: CLAUDIO JOSE CAMPOS DA PURIFICACAO  
ADVOGADO : SP183226 - ROBERTO DE SOUZA  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.00.005021-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: BARASCH IND/ E COM/ DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA-EPP  
ADVOGADO : SP195040 - JORGE TOKUZI NAKAMA  
IMPETRADO: INSPETOR DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO  
VARA : 13

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.00.000435-2 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2008.61.00.000434-0 CLASSE: 29  
REQUERENTE: UNIAO FEDERAL  
REQUERIDO: LIA GODOY PEREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : SP072625 - NELSON GARCIA TITOS  
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.000436-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2008.61.00.000434-0 CLASSE: 29  
REQUERENTE: UNIAO FEDERAL  
REQUERIDO: LIA GODOY PEREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : SP072625 - NELSON GARCIA TITOS  
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.000437-6 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2008.61.00.000434-0 CLASSE: 29  
REQUERENTE: UNIAO FEDERAL  
REQUERIDO: LIA GODOY PEREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : SP072625 - NELSON GARCIA TITOS  
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.000438-8 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2008.61.00.000434-0 CLASSE: 29  
REQUERENTE: UNIAO FEDERAL  
REQUERIDO: LIA GODOY PEREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : SP072625 - NELSON GARCIA TITOS  
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.000476-5 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2008.61.00.000434-0 CLASSE: 29  
REQUERENTE: UNIAO FEDERAL  
REQUERIDO: LIA GODOY PEREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : SP072625 - NELSON GARCIA TITOS  
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.000477-7 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2008.61.00.000434-0 CLASSE: 29  
REQUERENTE: UNIAO FEDERAL  
REQUERIDO: LIA GODOY PEREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : SP072625 - NELSON GARCIA TITOS  
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.000478-9 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2008.61.00.000434-0 CLASSE: 29

REQUERENTE: UNIAO FEDERAL  
REQUERIDO: LIA GODOY PEREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : SP072625 - NELSON GARCIA TITOS  
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.000479-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2008.61.00.000434-0 CLASSE: 29  
REQUERENTE: UNIAO FEDERAL  
REQUERIDO: LIA GODOY PEREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : SP072625 - NELSON GARCIA TITOS  
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.000480-7 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
PRINCIPAL: 2008.61.00.000434-0 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : ANTONIO LEVI MENDES E OUTRO  
EMBARGADO: LIA GODOY PEREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : SP072625 - NELSON GARCIA TITOS  
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.001020-0 PROT: 11/01/2008  
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
PRINCIPAL: 2008.61.00.001019-4 CLASSE: 36  
REQUERENTE: ANTONIO SIMARI FERREIRA  
ADVOGADO : SP044503 - ODAIR AUGUSTO NISTA  
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.001021-2 PROT: 11/01/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2008.61.00.001019-4 CLASSE: 36  
REQUERENTE: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA  
ADVOGADO : SP020829 - JOSE REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
REQUERIDO: ANTONIO SIMARI FERREIRA  
ADVOGADO : SP067198 - SYLVIO BALTHAZAR JUNIOR  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.001022-4 PROT: 11/01/2008  
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A  
PRINCIPAL: 2008.61.00.001019-4 CLASSE: 36  
EMBARGANTE: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA  
ADVOGADO : SP111865 - SIMONE MARIA BATALHA  
EMBARGADO: ANTONIO SIMARI FERREIRA  
ADVOGADO : SP067198 - SYLVIO BALTHAZAR JUNIOR  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.001028-5 PROT: 11/01/2008  
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A  
PRINCIPAL: 2008.61.00.001027-3 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA  
ADVOGADO : SP156207 - ISABELA SIMÕES ARANTES

EMBARGADO: OLGA HARTUNG DIAS TAVARES E OUTROS  
ADVOGADO : SP072625 - NELSON GARCIA TITOS  
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.001045-5 PROT: 11/01/2008  
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A  
PRINCIPAL: 2008.61.00.001044-3 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL  
EMBARGADO: ADELAIDE DE OLIVEIRA SOUZA E OUTROS  
ADVOGADO : SP072625 - NELSON GARCIA TITOS  
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.001099-6 PROT: 11/01/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2008.61.00.001098-4 CLASSE: 29  
REQUERENTE: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA  
ADVOGADO : SP036634 - JOSE EDUARDO DUARTE SAAD  
REQUERIDO: LOURDES BERNARDO DE SOUZA E OUTROS  
ADVOGADO : SP037404 - NAIR FATIMA MADANI  
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.001174-5 PROT: 14/01/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2008.61.00.001173-3 CLASSE: 29  
REQUERENTE: MARTA LEME E OUTROS  
ADVOGADO : SP037404 - NAIR FATIMA MADANI  
REQUERIDO: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA  
VARA : 25

PROCESSO : 2008.61.00.001175-7 PROT: 14/01/2008  
CLASSE : 00205 - LIQUIDACAO PROVISORIA DE SEN  
PRINCIPAL: 2008.61.00.001173-3 CLASSE: 29  
REQUERENTE: MARTA LEME E OUTROS  
ADVOGADO : SP037404 - NAIR FATIMA MADANI  
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL  
VARA : 25

PROCESSO : 2008.61.00.001176-9 PROT: 14/01/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2008.61.00.001173-3 CLASSE: 29  
REQUERENTE: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA  
REQUERIDO: MARTA LEME E OUTROS  
ADVOGADO : SP037404 - NAIR FATIMA MADANI  
VARA : 25

PROCESSO : 2008.61.00.001194-0 PROT: 14/01/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2008.61.00.001193-9 CLASSE: 29  
REQUERENTE: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA  
ADVOGADO : SP036634 - JOSE EDUARDO DUARTE SAAD  
REQUERIDO: LENIL GENTIL DUARTE E OUTROS  
ADVOGADO : SP072625 - NELSON GARCIA TITOS  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.001195-2 PROT: 14/01/2008  
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A  
PRINCIPAL: 2008.61.00.001193-9 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA  
ADVOGADO : SP156372 - CAMILA PEREIRA RODRIGUES MOREIRA MARQUES  
EMBARGADO: LENIL GENTIL DUARTE E OUTROS  
ADVOGADO : SP072625 - NELSON GARCIA TITOS  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.001196-4 PROT: 14/01/2008  
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
PRINCIPAL: 2008.61.00.001193-9 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : WASHINGTON HISSATO AKAMINE  
EMBARGADO: LENIL GENTIL DUARTE E OUTROS  
ADVOGADO : SP072625 - NELSON GARCIA TITOS  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.001265-8 PROT: 14/01/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2008.61.00.001264-6 CLASSE: 29  
REQUERENTE: UNIAO FEDERAL  
REQUERIDO: MARIA CORSO ROCHA E OUTROS  
ADVOGADO : SP037404 - NAIR FATIMA MADANI  
VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.001266-0 PROT: 14/01/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2008.61.00.001264-6 CLASSE: 29  
REQUERENTE: UNIAO FEDERAL  
REQUERIDO: MARIA CORSO ROCHA E OUTROS  
ADVOGADO : SP037404 - NAIR FATIMA MADANI  
VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.001267-1 PROT: 14/01/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2008.61.00.001264-6 CLASSE: 29  
REQUERENTE: UNIAO FEDERAL  
REQUERIDO: MARIA CORSO ROCHA E OUTROS  
ADVOGADO : SP037404 - NAIR FATIMA MADANI  
VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.001268-3 PROT: 14/01/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2008.61.00.001264-6 CLASSE: 29  
REQUERENTE: UNIAO FEDERAL  
REQUERIDO: MARIA CORSO ROCHA E OUTROS  
ADVOGADO : SP037404 - NAIR FATIMA MADANI  
VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.001269-5 PROT: 14/01/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2008.61.00.001264-6 CLASSE: 29

REQUERENTE: MARIA CORSO ROCHA E OUTROS  
ADVOGADO : SP138345 - FUAD SILVEIRA MADANI  
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL  
VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.001270-1 PROT: 14/01/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2008.61.00.001264-6 CLASSE: 29  
REQUERENTE: UNIAO FEDERAL  
REQUERIDO: MARIA CORSO ROCHA E OUTROS  
ADVOGADO : SP037404 - NAIR FATIMA MADANI  
VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.001271-3 PROT: 14/01/2008  
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A  
PRINCIPAL: 2008.61.00.001264-6 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL  
EMBARGADO: MARIA CORSO ROCHA E OUTROS  
ADVOGADO : SP037404 - NAIR FATIMA MADANI  
VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.001616-0 PROT: 17/01/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2008.61.00.001615-9 CLASSE: 36  
REQUERENTE: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A  
ADVOGADO : SP022253 - TRAJANO CORREA DE GODOY JUNIOR  
REQUERIDO: ADEMAR JULIEN RIBEIRO  
ADVOGADO : SP042738 - JOSE VENERANDO DA SILVEIRA  
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.001617-2 PROT: 17/01/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2008.61.00.001615-9 CLASSE: 36  
REQUERENTE: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA  
ADVOGADO : SP036634 - JOSE EDUARDO DUARTE SAAD E OUTRO  
REQUERIDO: ADEMAR JULIEN RIBEIRO  
ADVOGADO : SP042738 - JOSE VENERANDO DA SILVEIRA  
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.001618-4 PROT: 17/01/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2008.61.00.001615-9 CLASSE: 36  
REQUERENTE: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA  
ADVOGADO : SP036634 - JOSE EDUARDO DUARTE SAAD  
REQUERIDO: ADEMAR JULIEN RIBEIRO  
ADVOGADO : SP042738 - JOSE VENERANDO DA SILVEIRA  
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.001619-6 PROT: 17/01/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2008.61.00.001615-9 CLASSE: 36  
REQUERENTE: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA  
ADVOGADO : SP036634 - JOSE EDUARDO DUARTE SAAD

REQUERIDO: ADEMAR JULIEN RIBEIRO  
ADVOGADO : SP042738 - JOSE VENERANDO DA SILVEIRA  
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.001726-7 PROT: 17/01/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2008.61.00.001725-5 CLASSE: 29  
REQUERENTE: UNIAO FEDERAL  
REQUERIDO: AIRTON AGUIAR E OUTROS  
ADVOGADO : SP072625 - NELSON GARCIA TITOS  
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.002175-1 PROT: 22/01/2008  
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A  
PRINCIPAL: 2008.61.00.002174-0 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL  
EMBARGADO: ADELIA AUGUSTA BALBI E OUTROS  
ADVOGADO : SP072625 - NELSON GARCIA TITOS  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.002827-7 PROT: 31/01/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2008.61.00.002826-5 CLASSE: 29  
REQUERENTE: UNIAO FEDERAL  
REQUERIDO: MARIA DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOGADO : SP023766 - ANA MARIA DUARTE SAAD CASTELLO BRANCO  
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.002828-9 PROT: 31/01/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2008.61.00.002826-5 CLASSE: 29  
REQUERENTE: UNIAO FEDERAL  
REQUERIDO: MARIA DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOGADO : SP023766 - ANA MARIA DUARTE SAAD CASTELLO BRANCO  
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.003853-2 PROT: 15/02/2008  
CLASSE : 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
PRINCIPAL: 2008.61.00.003852-0 CLASSE: 29  
IMPUGNANTE: UNIAO FEDERAL  
IMPUGNADO: ISRAEL DINIZ MARTINS  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.00.003861-1 PROT: 15/02/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2008.61.00.003860-0 CLASSE: 29  
REQUERENTE: UNIAO FEDERAL  
REQUERIDO: LUIZA ROSALINA DE SOUZA  
ADVOGADO : SP061796 - SONIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F DE MORAES  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.003862-3 PROT: 15/02/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO

PRINCIPAL: 2008.61.00.003860-0 CLASSE: 29  
REQUERENTE: UNIAO FEDERAL  
REQUERIDO: LUIZA ROSALINA DE SOUZA  
ADVOGADO : SP061796 - SONIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F DE MORAES  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.003865-9 PROT: 15/02/2008  
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A  
PRINCIPAL: 2008.61.00.003860-0 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL  
EMBARGADO: LUIZA ROSALINA DE SOUZA  
ADVOGADO : SP061796 - SONIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F DE MORAES  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.004659-0 PROT: 15/02/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2008.61.00.003860-0 CLASSE: 29  
REQUERENTE: UNIAO FEDERAL  
REQUERIDO: LUIZA ROSALINA DE SOUZA  
ADVOGADO : SP061796 - SONIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F DE MORAES  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.004899-9 PROT: 20/02/2008  
CLASSE : 00113 - IMPUGNACAO DO DIREITO A ASSI  
PRINCIPAL: 2006.61.00.025118-8 CLASSE: 28  
IMPUGNANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS  
IMPUGNADO: IRENE DA SILVA MOME  
ADVOGADO : SP186947 - MÁRCIA APARECIDA SILVEIRA OLIVEIRA  
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.004900-1 PROT: 20/02/2008  
CLASSE : 00113 - IMPUGNACAO DO DIREITO A ASSI  
PRINCIPAL: 2006.61.00.025118-8 CLASSE: 28  
IMPUGNANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS  
IMPUGNADO: ERICA DA SILVA MOME E OUTROS  
ADVOGADO : SP186947 - MÁRCIA APARECIDA SILVEIRA OLIVEIRA  
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.004901-3 PROT: 20/02/2008  
CLASSE : 00113 - IMPUGNACAO DO DIREITO A ASSI  
PRINCIPAL: 2006.61.00.025118-8 CLASSE: 28  
IMPUGNANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS  
IMPUGNADO: ERICA DA SILVA MOME  
ADVOGADO : SP186947 - MÁRCIA APARECIDA SILVEIRA OLIVEIRA  
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.004907-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
PRINCIPAL: 2001.61.00.022007-8 CLASSE: 166  
EMBARGANTE: HORIZONTE EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO LTDA

ADVOGADO : SP216068 - LUIS ANTONIO DA GAMA E SILVA NETO E OUTRO  
EMBARGADO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : MARIA LUISA R L C DUARTE E OUTROS  
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.005024-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
PRINCIPAL: 2005.61.00.019450-4 CLASSE: 29  
REQUERENTE: ARNOLDO BAUMANN JUNIOR  
ADVOGADO : SP181384 - CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP179892 - GABRIEL AUGUSTO GODOY  
VARA : 19

## II - Redistribuídos

PROCESSO : 2005.61.19.008069-2 PROT: 30/11/2005  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: NILTON HENRIQUE LIMA  
ADVOGADO : SP128529 - CRISTIANE QUEIROZ FERNANDES  
REU: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI  
ADVOGADO : SP203552 - SERGIO TADEU DE SOUZA TAVARES  
VARA : 22

PROCESSO : 2006.61.19.006812-0 PROT: 21/09/2006  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MUNICIPIO DE MAIRIPORA  
ADVOGADO : SP152941 - ROBERTA COSTA PEREIRA DA SILVA E OUTRO  
REU: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO  
ADVOGADO : SP192138 - LUIS HENRIQUE SILVEIRA MORAES  
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.05.013757-4 PROT: 06/11/2007  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: RESINAS INTERNACIONAIS LTDA  
ADVOGADO : SP162274 - FERNANDO AUGUSTO OKUBO DE ANDRADE E OUTRO  
IMPETRADO: PRESIDENTE CONS REG DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/SP  
VARA : 4

PROCESSO : 2007.61.19.004547-0 PROT: 31/05/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ARMELINDA CARMEM GERALDELLI DA SILVA  
ADVOGADO : SP180596 - MARCELO GERALDELLI DA SILVA  
REU: BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTRO  
ADVOGADO : SP163115 - PATRÍCIA HELENA SIMÕES SALLES E OUTROS  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.04.000710-8 PROT: 22/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: MARIA JOSE DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP048189 - EDELVIRA PEREIRA DE AZEVEDO  
IMPETRADO: GERENTE RECURSOS HUMANOS DA GERENC REG ADMINIST MINISTERIO FAZENDA SP

VARA : 17

PROCESSO : 2007.61.00.028140-9 PROT: 05/10/2007

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: BANCO ITAU - BBA S/A

ADVOGADO : SP027708 - JOSE ROBERTO PISANI E OUTROS

IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT E OUTROS

PROCURAD : MARCOS ANTONIO OLIVEIRA FERNANDES E OUTROS

VARA : 25

PROCESSO : 2007.61.19.002855-1 PROT: 13/04/2007

CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA

EXCIPIENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADVOGADO : SP192138 - LUIS HENRIQUE SILVEIRA MORAES

EXCEPTO: MUNICIPIO DE MAIRIPORA

ADVOGADO : SP152941 - ROBERTA COSTA PEREIRA DA SILVA E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.19.005983-3 PROT: 10/07/2007

CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA

EXCIPIENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO

ADVOGADO : SP203552 - SERGIO TADEU DE SOUZA TAVARES E OUTRO

EXCEPTO: NILTON HENRIQUE LIMA

ADVOGADO : SP128529 - CRISTIANE QUEIROZ FERNANDES

VARA : 22

PROCESSO : 2007.61.19.008798-1 PROT: 11/10/2007

CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA

EXCIPIENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL

ADVOGADO : SP163115 - PATRÍCIA HELENA SIMÕES SALLES

EXCEPTO: ARMELINDA CARMEM GERALDELLI DA SILVA

ADVOGADO : SP180596 - MARCELO GERALDELLI DA SILVA

VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.001549-0 PROT: 17/01/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: SPPATRIM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO : SP252540 - JOÃO LÚCIO DE OLIVEIRA

IMPETRADO: PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO - JUCESP

VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.002730-3 PROT: 30/01/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: KAILE DE ARAUJO CUNHA

ADVOGADO : MA006782 - GILMARA LIMA DE ALMEIDA

IMPETRADO: PRESIDENTE COMISSAO ORGANIZADORA CONCURSO FUNDACAO CARLOS CHAGAS - FCC

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.00.003807-6 PROT: 14/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: GASPAS ESCHIEZARO E OUTRO

ADVOGADO : SP197163 - RICARDO JOVINO DE MELO JUNIOR

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 22

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000102

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000046

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000012

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000160

Sao Paulo, 27/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

**4ª VARA CÍVEL**

PORTARIA Nº 001/2008

A DOUTORA TAÍS BARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora EMILENE FERNANDES GARCIA RAMOS, RF 3767, Supervisora de Processamentos Diversos, estará em férias no período de 03/03 a 20/03/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la no referido período, a servidora ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU - RF 5561.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2008.

TAÍS BARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL

Juíza Federal Substituta

no Exercício da Titularidade

4ª Vara Cível

**6ª VARA CÍVEL**

INTIMAÇÃO DA DRA. IVONE DANIEL DE OLIVEIRA - OAB/SP Nº 65.119 - DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS DA

AÇÃO ORDINÁRIA Nº 95.0021637-0.

Vistos,

Tendo em vista que todas as diligências realizadas pela secretaria e pela Sra. Oficiala de Justiça não lograram êxito, intime-se novamente a patrona pela Imprensa Oficial para que compareça IMEDIATAMENTE na secretaria deste Juízo da 06ª Vara Federal, restituindo os autos da Ação Ordinária nº 95.0021637-0 e informando o endereço atualizado para registro no sistema processual.

Depreendo da análise da certidão da Sra. Oficiala de Justiça que a patrona não comparece ao endereço registrado desde dezembro de 2007 e a determinação de arrombamento do escritório não ensejaria resultado satisfatório, vez que a carga foi realizada em fevereiro de 2008, portanto, deixo de determiná-lo.

Restando sem cumprimento até o término dos trabalhos inspecionais, determino a expedição de ofício a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo, noticiando o ocorrido e requerendo a instauração dos procedimentos disciplinares adequados em face do Estatuto da Advocacia..

Devolvidos os autos, venham conclusos com urgência.

Intime-se.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2008.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Juiz Federal

## 25ª VARA CÍVEL

P O R T A R I A N.º 03 / 2008

O Doutor DJALMA MOREIRA GOMES, MM. Juiz Federal da Vigésima Quinta Vara Cível da Justiça Federal - Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E :

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, em parte, a Portaria nº 21/2007, referente a período de férias da servidora lotada nesta Vara para o ano de 2008, da seguinte forma:

MARIANA YUKI KANDA, RF 5541 - Analista Judiciária - inicialmente marcada no 2º período de 21/11/2008 a 02/12/2008, para o período de 09/02/2009 a 20/02/2009;

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

P O R T A R I A N.º 04 / 2008

O Doutor DJALMA MOREIRA GOMES, MM. Juiz Federal da Vigésima Quinta Vara Cível da Justiça Federal - Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**R E S O L V E :**

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, em parte, a Portaria nº 21/2007 e Portaria nº 29/2007, referente a período de férias da servidora lotada nesta Vara para o ano de 2008, da seguinte forma:

PATRÍCIA MANGILI JULIANI - RF 4837 - Analista Judiciária - Supervisora de Processamento de Medidas Cautelares, inicialmente marcada nos períodos de 08/05/2008 a 21/05/2008 e 27/11/2008 a 12/12/2008 para os períodos de 08/05/2008 a 17/05/2008 e 21/11/2008 a 10/12/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01/2008**

O Doutor DJALMA MOREIRA GOMES, MM. Juiz Federal da Vigésima Quinta Vara Cível da Justiça Federal - Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o ofício datado de 22 de fevereiro de 2008, enviado pelo auto denominado Comando Estadual de Grave de São Paulo, que, integrado por vários membros da Advocacia Pública Federal, composta pelos Advogados da União, Procuradores da Fazenda Nacional, Procuradores Federais, Procuradores do Banco Central e Defensores Públicos da União, visitou este Juízo e comunicou a deflagração de paralisação nacional desde o dia 17 de janeiro de 2008, cuja legitimidade do movimento grevista fora reconhecida em 25 de janeiro de 2008, no Agravo de Instrumento nº2008.04.00.002160-9/RS,

CONSIDERANDO que o movimento, em atenção à orientação jurisprudencial do E. STF, observará o patamar mínimo de 30% (trinta por cento) do contingente total de trabalho, com a militância em plantões de greve instalados para o fim de atendimento às atividades essenciais e urgentes como liminares, cautelares, mandados de segurança, habeas corpus, comunicação de prisão em flagrante, tutelas de saúde, entre outras, bem como a devolução daqueles em que não esteja configurada a situação de urgência,

CONSIDERANDO a necessidade de orientar e disciplinar os serviços cartorários no que diz respeito a utilização desse procedimento,

**R E S O L V E :**

DETERMINAR que, para os casos urgentes como liminares, cautelares, mandados de segurança, tutelas de saúde, entre outros, a critério deste Juízo, sejam expedidos Mandados com vista dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional e tão somente Mandados para os outros órgãos e que o restante dos feitos que demanda atenção daqueles órgãos, permaneça em Secretaria até que seja superada a presente situação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2008

DJALMA MOREIRA GOMES  
Juiz Federal

**26ª VARA CIVEL - EDITAL**

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE BRASIL IMPÉRIO DA INFORMATICA LTDA EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA (PROCESSO N.º 2004.61.00.005953-0) MOVIDA POR ANDRE ENGELMANN EM FACE VICENZO MARIO SAMPO E OUTROS.

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, MMª Juíza Federal da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente BRASIL IMPERIO DA INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 00.572.915/0001-71, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido, foi determinada a expedição do presente para que fosse citada aos atos e termos da ação proposta, advertindo-a de que, não contestado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias (art. 297 do Código de Processo Civil), presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor ANDRE ENGELMANN na inicial, nos termos do artigo 285 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no artigo 320 do mesmo diploma legal. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 30 dias, nos termos dos artigos 231 e 232 do CPC, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, aos oito dias do mês de fevereiro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_ (Gabriela R. de Almeida), Analista Judiciária, digitei, e Eu \_\_\_\_\_ (Debora Alves Machado), Diretora de Secretaria, subscrevi.

SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES

Juíza Federal da 26ª Vara Federal

## DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CRIMINAL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. FERNANDO MARCELO MENDES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.81.002662-4 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.002663-6 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: ANTONIO JOAO DO NASCIMENTO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.002664-8 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: CLAUDIO LOPES DA SILVA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.002665-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.002666-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.002667-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.002671-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: ZHU YUQI E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.002673-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.002676-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.002682-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: ELIZABETH BERNARDES  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.002683-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: ANTONIO ANGELO DE PASQUALE  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.002685-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.002686-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: EGLANTINA LOCANTO LANG  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.002687-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.002688-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: CARLOS LEITE BRASIL  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.002689-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.002690-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.002692-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.002693-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.002694-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.002695-8 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.002696-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.002697-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.002698-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: ROBERTO TRINDADE ROJAO E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.002699-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: JOSE LEONIDE DE LIMA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.002700-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: LUIZ CARLOS VALENTE  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.002701-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.002702-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.002703-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.002705-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.002706-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.002712-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.002713-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.002714-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.002715-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.002716-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: CHANG YING BO EPP  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.002717-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.002719-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.002723-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.002725-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.002726-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.002727-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.002728-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: GLORIA MONTES PEGGAU E OUTRO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.002729-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: CLOVIS RAMOS E OUTROS  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.002730-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.002731-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.002732-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.002735-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: ROBERTO MARTINS MACHADO E OUTROS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.002736-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.002737-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.002738-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.002739-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.002744-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: ALEJANDRO ORTIZ FERNANDES  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.81.002745-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.81.002746-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.81.002747-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.81.002748-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.81.002749-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.81.002759-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: JOAO MARQUES CORREA JUNIOR  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.002761-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: PAULO ANTONACIO E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.002763-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.002765-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.002772-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: HUGO HENRIQUE CARRARESI NETO  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.002773-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: ARLINDO GREGORIO GOMES CAMACHO E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.002774-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: GILDASIO NOGUEIRA LIMA E OUTRO  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.002775-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: ANTONIO GIL DO CARMO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.002777-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: EDSON SEIGI SIMIZO E OUTRO  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.002788-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: GUSTAVO FERREIRA DE PAULA E OUTRO  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.002791-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.002792-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: FERRAGENS PARA CONSTRUCAO LEONES LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.002815-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.002816-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.002817-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.002818-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.002819-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.002820-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.002821-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.002822-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.002823-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.002824-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.002825-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.002826-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.002827-0 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.002828-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.002829-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.002830-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.002831-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.002832-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.002833-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.002834-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.002835-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: ROWENA GALVES GOLPO E OUTRO  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.002836-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: PIETRO CAMPOFIORITO E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.002838-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.002839-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.002840-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.002841-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.002842-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.002843-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.002844-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.002845-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.002846-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.002847-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA  
AUTORIDADE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO  
INDICIADO: ERNESTO LISBOA FILHO E OUTROS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.002848-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00103 - EXECUCAO PENAL  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
CONDENADO: JOAO CHECCHIA FILHO  
ADVOGADO : SP045978 - JARBAS DE PAULA FILHO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.002849-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00103 - EXECUCAO PENAL  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
CONDENADO: ALVARO RIBEIRO LOMBARDI  
ADVOGADO : SP107888 - IDARIA ADELINA SERON E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.002850-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00103 - EXECUCAO PENAL  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
CONDENADO: ADAUTO ROCHETTO  
ADVOGADO : SP101198 - LUIZ ANTONIO ALVES PRADO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.002851-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: ANASTOSOV MILEN HRISTOV E OUTRO  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.002853-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO DA 2 REGIAO  
REPDO.: ANDRE TATSUYA TAKEDA  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.002854-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO DA 2 REGIAO  
REPDO.: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIARIOS DE SAO PAULO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.002855-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.002856-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.002857-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D  
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA  
PROCURAD : PRISCILA COSTA SCHREINER  
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.002858-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D  
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA  
PROCURAD : PRISCILA COSTA SCHREINER  
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.002859-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
REPRESENTADO: MARA NEVES CALDA  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.002860-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPTE.: JUSTICA PUBLICA  
REPDO.: ALFREDO CARLOS LONGO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.002861-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPTE.: JUSTICA PUBLICA  
REPDO.: ANTONIO SANTANA DE VASCONCELOS  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.002862-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
REPRESENTADO: TERRAPLENAGEM BRASILIA LTDA  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.002863-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REPRESENTADO: ANA MARIA GOUVEIA E OUTRO  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.002864-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REPRESENTADO: PHILIPPE FRANCOIS CLAUDE AMEYE E OUTRO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.002865-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D  
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA  
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.002866-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D  
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA  
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.002869-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.002870-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPTE.: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : ANA CRISTINA BANDEIRA LINS  
REPDO.: MARCO ANTONIO PEREZ  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.002871-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.002872-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.002873-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
REPRESENTADO: EZEQUIEL PALATIN  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.002874-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : ADILSON PAULO PRUDENTE AMARAL FILHO

REPDO.: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.002875-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.002876-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : ADILSON PAULO PRUDENTE AMARAL FILHO  
REPDO.: ANTONIO GUIRADO E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.002877-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.002878-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
REPRESENTADO: ALEXANDRE PIRES MARTINS E OUTROS  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.002879-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
REPRESENTADO: ADHEMAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR E OUTRO  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.002880-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.002883-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: CINTIA DE CASSIA KROISTSFELT E OUTROS  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.002884-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE UMUARAMA - PR  
DEPRECADO: WANDERLUCIO MOREIRA DA SILVA E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.002885-2 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: ADRIANA DA SILVA ANTUNES MARQUES E OUTRO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.002886-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE UMUARAMA - PR  
DEPRECADO: WANDERLUCIO MOREIRA DA SILVA E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.002887-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: CLAUDIA CRISTINA DA SILVA E OUTRO  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.002888-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: ROSA CONCETTA RIGNANESE E OUTRO  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.002889-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: PAULA THAUANA DIAS E OUTRO  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.002890-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: JOSE AIRTON PEREIRA DA SILVA E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.002891-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: HELIO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.002892-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: DIOMACI MENDES DE MACEDO E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.002893-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE BELO HORIZONTE - MG  
DEPRECADO: RODRIGO FERNANDES DA SILVA E OUTRO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.002894-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE FOZ DO IGUACU - PR  
DEPRECADO: REJANIO GERALDO DE MORAIS E OUTRO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.002895-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE LONDRINA - PR  
DEPRECADO: IVANETE FERREIRA DA SILVA E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.002896-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP  
DEPRECADO: MARIA AUGUATA PARANHOS FARO E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.002897-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP  
DEPRECADO: OSVALDO APARECIDO BASSO E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.002898-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP  
DEPRECADO: JOSE ANGELO HONORATO BASTITA E OUTRO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.002899-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP  
DEPRECADO: WAGNER EDER WIEZEL E OUTROS  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.002900-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP  
DEPRECADO: ROBERTO ANDRE SANDEL KORALL E OUTRO  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.002901-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: CARLA SOFIA PEREIRA LANDIM E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.002902-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: CARLA SOFIA PEREIRA LANDIM E OUTRO

VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.002903-0 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP

DEPRECADO: ISAAC LEVY ROSENBLATT E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.002904-2 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP

DEPRECADO: RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS E OUTRO

VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.002905-4 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP

DEPRECADO: LUIZ ANTONIO BRADY ARRAES E OUTRO

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.81.002906-6 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP

DEPRECADO: DALTON SIVELLI E OUTRO

VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.002907-8 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP

DEPRECADO: VICTOR CAMPOS SANCHEZ E OUTRO

VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.002908-0 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP

DEPRECADO: CELSO ALVES E OUTROS

VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.002909-1 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

DEPRECADO: MARCOS ROGERIO GANGA E OUTRO

VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.002910-8 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

DEPRECADO: ITAMAR MARTINS DE ALMEIDA E OUTRO

VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.002911-0 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

DEPRECADO: JOSE ANTONIO GALHARDO ABDALLA E OUTRO  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.002912-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: LIANA LARROZA E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.002913-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP  
DEPRECADO: PUMEZA NKANYUZA E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.002914-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP  
DEPRECADO: JOAO BAPTISTA DE OLIVEIRA E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.002915-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO 1 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL DE FOZ DO IGUACU - PR  
DEPRECADO: PANTA ALVES DOS SANTOS E OUTRO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.002916-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO 1 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL DE FOZ DO IGUACU - PR  
DEPRECADO: LUIZ CARLOS XAVIER E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.002917-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3ª VARA DO FORUM FEDERAL DE BELEM - PA  
DEPRECADO: MARCIA JOSE KAIRALLA SAYEGH E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.002918-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3ª VARA DO FORUM FEDERAL DE BELEM - PA  
DEPRECADO: SEM IDENTIFICACAO E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.002919-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE LONDRINA - PR  
DEPRECADO: LUCIO FERREIRA DE LIMA E OUTRO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.002920-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CACERES - MT  
DEPRECADO: LONG MIAO E OUTROS  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.002921-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO LUIS-MA  
DEPRECADO: JOSE LAZARO COSTA E OUTRO  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.81.002922-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3ª VARA DO FORUM FEDERAL DE BELEM - PA  
DEPRECADO: WAGNER INACIO DE OLIVEIRA E OUTROS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.81.002923-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO LUIS-MA  
DEPRECADO: DILSON RAIMUNDO DA ROCHA SOBRINHO E OUTRO  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.81.002924-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE CASCAVEL - PR  
DEPRECADO: MANOEL MESSIAS RIBEIRO E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.002925-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE CASCAVEL - PR  
DEPRECADO: SZE TONG HON E OUTRO  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.81.002926-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00104 - EXECUCAO PENAL PROVISORIA  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
CONDENADO: ANTONIO CARLOS BUGATTE  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.002927-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00157 - PEDIDO DE BUSCA E APREENSAO  
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA  
PROCURAD : LUIZ FERNANDO GASPAR COSTA  
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA  
VARA : 7

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.81.002852-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00189 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
PRINCIPAL: 2007.61.81.005750-1 CLASSE: 31  
RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

RECORRIDO: CLEBER LUIS QUINHOES  
ADVOGADO : SP228149 - MICHEL COLETTA DARRÉ E OUTRO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.81.002867-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00031 - ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIM  
PRINCIPAL: 2005.61.81.008541-0 CLASSE: 31  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ACUSADO: DURVAL PAZ DE LIMA  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.81.002868-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00031 - ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIM  
PRINCIPAL: 98.0105311-9 CLASSE: 31  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ACUSADO: LUCIANO REIS E OUTRO  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.81.002881-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00117 - INCIDENTE DE RESTITUICAO DE  
PRINCIPAL: 2007.61.81.015353-8 CLASSE: 31  
REQUERENTE: MURILLO CERELLO SCHATTAN  
ADVOGADO : SP107106 - JOSE LUIS MENDES DE OLIVEIRA LIMA E OUTRO  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.81.002882-7 PROT: 02/07/2007  
CLASSE : 00210 - EMBARGOS DO ACUSADO  
PRINCIPAL: 2007.61.81.005185-7 CLASSE: 31  
EMBARGANTE: WALTER RABE  
EMBARGADO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
VARA : 6

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.61.19.007945-5 PROT: 27/09/2007  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REPDO.: IVAN ZARIF JUNIOR E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.20.008253-6 PROT: 21/11/2007  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: MANUEL FLAVIO PIRES DE CAMARGO E OUTRO  
VARA : 6

PROCESSO : 2007.61.81.012520-8 PROT: 01/10/2007  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: RICARDO RICCI  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.000943-3 PROT: 25/01/2008  
CLASSE : 00103 - EXECUCAO PENAL  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
CONDENADO: PAULO ROBERTO MANZONI  
ADVOGADO : SP058417 - FERNANDO APARECIDO BALDAN  
VARA : 1

PROCESSO : 2006.61.25.001230-6 PROT: 27/04/2006  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: ANTONIO LUIS PEREIRA E OUTRO  
VARA : 6

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000177

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000005

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000005

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000187

Sao Paulo, 27/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

**3ª VARA CRIMINAL**

EXPEDIENTE DA SECRETARIA:

Considerando os termos do artigo 217 do Provimento COGE nº 64, de 28/04/2005, publicado no D.J.U. Seção Dois Brasília DF aos 03 de maio de 2005, páginas 275 a 298, que dispõe: Qualquer petição referente a processo que se encontre arquivado (findo), deverá vir acompanhada da guia de recolhimento relativa ao serviço de desarquivamento ou com menção expressa da hipótese de isenção em que se enquadra e, considerando ainda a Tabela V, Anexo IV, do supramencionado Provimento, que estabelece o valor e demais instruções para o devido recolhimento, fica(m) o(s) signatário(s) da(s) petição(ções) abaixo discriminada(s) intimado(s) para que **REGULARIZE(M) A(S) REFERIDA(S) PETIÇÃO(ÇÕES)**, efetuando o recolhimento da quantia de R\$ 8,00 (oito reais) mediante Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, com o código 5762, apresentando-o por petição, nesta Secretaria, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DA PETIÇÃO EM TELA**, conforme estatui o artigo 218 do referido Provimento:

1) Protocolos nºs 2008.810000985-1 e 2008.810000987-1 - Processos nºs 95.0102903-4 e 96.0102885-4 - ADV.: GILBERTO CARDOSO LINS (OAB/SP Nº 145.172)

**6ª VARA CRIMINAL**

PORTARIA N.º 07/2008 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

O DOUTOR FAUSTO MARTIN DE SANCTIS, MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,  
RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 04/2008 (publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 26/02/2008 - Edição n.º 38/2008), item 3, para constar: CANCELAR, por necessidade absoluta de serviço, o período de férias do servidor DANILO MOYSÉS ELIAN - RF 4546, designadas anteriormente para 14/04/2008 a 25/04/2008 (Portaria n.º 28/2007, publicada no D.O.E. de 28/11/2007 - pág. 29), ficando anotadas para usufruí-las oportunamente.

P.R.C.

FAUSTO MARTIN DE SANCTIS

JUIZ FEDERAL

### 3ª VARA CRIMINAL - EDITAL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS

O Doutor TORU YAMAMOTO, MM. Juiz Federal da Terceira Vara Criminal Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER a ROBERTO KIYOSHI ITO, brasileiro (a), divorciado, administrador de empresas, filho de Hiroshi Ito e de Marisa Ito, nascido (a) aos 06.02.1967, em São Paulo/SP, portador (a) da cédula de identidade R.G. n.º 17.745.500-7/SSP/SP e do CPF/MF n.º 092.849.938-30, residente à rua Luiz Molina, n.º 49, apto.82, Vila Mariana, ou à rua Marcos Fernandes, n.º 111, apto. 142, ou à rua Márquez de Lages, n.º 1.053, Saúde, ou à rua Barata Ribeiro, n.º 448 ou n.º 144, apto. 301, Bela Vista, todos em São Paulo/SP, ou à rua Jorge Bandrisi, n.º 3, Jardim Minas, Embu/SP, condenado nos autos da Ação Penal n.º 2002.61.81.004170-2, eis que, por sentença proferida por este Juízo, aos 14/07/2005, publicada aos 28/07/2005, foi julgada procedente a denúncia para condenar ROBERTO KIYOSHI ITO como incurso no tipo penal descrito no art. 168-A c.c. art. 71, do Código Penal, na forma do art. 387, do Código de Processo Penal, fixando-lhe a pena definitiva em 03 (três) anos de reclusão e 15 (quinze) dias-multa, sendo o regime inicial de cumprimento da pena o aberto; e, como não tenha sido possível encontrá-lo nos endereços constantes dos autos, expediu-se o presente Edital, que vai publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e na forma da lei, com prazo de 90 (noventa) dias, por intermédio do qual ficará o requerido intimado da sentença condenatória e ciente de que, findo o prazo acima fixado, passará a correr o de recurso, após o qual transitará em julgado a sentença. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e oito

### DISTRIBUIÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

#### ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

#### RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. RONALD DE CARVALHO FILHO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.82.002797-2 PROT: 21/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: USITEC USINAGEM DE ALTA TECNOLOGIA LTDA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.82.002798-4 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: MASER ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.82.002799-6 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: METALURGICA TECNOMETAL LTDA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.82.002800-9 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: ART FIX COML/ LTDA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.82.002801-0 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: LUIZ ANTONIO GARBIN E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.82.002802-2 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: TELMA MEDEIROS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.82.002803-4 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: UNIVERSO ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.82.002804-6 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: ADAIR DA SILVA PEREIRA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.82.002805-8 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: HELIO JOSE GOLFETO E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.82.002806-0 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: IOSA INSTITUTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA SANTO ANDRE LTDA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.82.002807-1 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: MADEIREIRA MAZUCO LTDA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.82.002808-3 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: MADEIREIRA MAZUCO LTDA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.82.002809-5 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: AUTO POSTO FLOR DAGUA LTDA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.82.002813-7 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO 1 VARA ANEXO FISCAL SAO CAETANO DO SUL - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INDUSTRIAS MATARAZZO DE ARTEFATOS DE CERAMICA S/A E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.82.002816-2 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO 1 VARA ANEXO FISCAL SAO CAETANO DO SUL - SP E OUTRO  
DEPRECADO: MILLENNIUM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.82.002820-4 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO 1 VARA ANEXO FISCAL SAO CAETANO DO SUL - SP E OUTRO  
DEPRECADO: TROPICAL AUTO PECAS LTDA (MASSA FALIDA) E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.82.002973-7 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS E OUTRO  
DEPRECADO: MARINA ANNONI E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.82.002974-9 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: CONFEITARIA E PANIFICADORA PAO DE OURO DE MARILIA LTDA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.82.002975-0 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: CELSO CARLOS ROSSI E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.82.002976-2 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ESPERANCA - PB E OUTRO  
DEPRECADO: COML/ DE SACARIA ESPERANCA LTDA  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.82.002977-4 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: ROGERIO DE OLIVEIRA NEVES E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.82.002978-6 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: SOBAR S/A ALCOOL E DERIVADOS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.82.002980-4 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA NOVA GRANADA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: DESTILARIA PORTO VELHO S/A E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.82.002981-6 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: SOBAR S/A ALCOOL E DERIVADOS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.82.002982-8 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO  
DEPRECADO: DACAL DESTILARIA DE ALCOOL CALIFORNIA LTDA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.82.002983-0 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE CRUZEIRO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: JOSE BIONDI SOBRINHO E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.82.002984-1 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE CRUZEIRO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: REINALDO LUIZ SILVA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.82.002985-3 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE CRUZEIRO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: ARNOLFO CIPRIANO PINTO JUNIOR E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.82.002986-5 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PORTO FERREIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: EDUARDO MAGNANI E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.82.002987-7 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE VOTUPORANGA-SP E OUTRO  
DEPRECADO: IRINEIA JESUS DA SILVA RIBEIRO E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.82.002988-9 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE VOTUPORANGA-SP E OUTRO  
DEPRECADO: DROG ESTACAO DE VOTUPORANGA LTDA - ME E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.82.002989-0 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE VOTUPORANGA-SP E OUTRO  
DEPRECADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.82.002990-7 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE VOTUPORANGA-SP E OUTRO  
DEPRECADO: MARIA LUIZA DALTRI GOELDNER E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.82.002991-9 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE TATUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: IND/ E COM/ DE CONFECÇOES LUCATATUI LTDA E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.82.002992-0 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VARGEM GRANDE PAULISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BENTO E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.82.002993-2 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VARGEM GRANDE PAULISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: NESTOR ANTONIO SANTOS DA SILVA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.82.002994-4 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VARGEM GRANDE PAULISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: AVICULTURA AGRIC PECUARIA SANTA FE LTDA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.82.003086-7 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADVOGADO : SP227479 - KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES  
EXECUTADO: EDIO ALEGAR POLLI  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.82.003087-9 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADVOGADO : SP227479 - KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES  
EXECUTADO: EDISON ALVES VIEIRA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.82.003088-0 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADVOGADO : SP227479 - KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES  
EXECUTADO: EDINALDO VIEIRA DA SILVA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.82.003089-2 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADVOGADO : SP227479 - KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES  
EXECUTADO: ELISANGELA ALVARES MANHONE  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.82.003090-9 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADVOGADO : SP227479 - KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES  
EXECUTADO: DIRCEU VIEIRA FILHO  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.82.003091-0 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADVOGADO : SP227479 - KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES  
EXECUTADO: ELIZABETE MOREIRA DA SILVA  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.82.003092-2 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADVOGADO : SP227479 - KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES  
EXECUTADO: ELISETE DE FREITAS NASCIMENTO

VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.82.003093-4 PROT: 25/02/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADVOGADO : SP227479 - KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES

EXECUTADO: ELISANGELA PRADO HABENSCHUSS

VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.82.003094-6 PROT: 25/02/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADVOGADO : SP227479 - KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES

EXECUTADO: ELISANGELA CONRADO VIEIRA LIMA

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.82.003095-8 PROT: 25/02/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADVOGADO : SP227479 - KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES

EXECUTADO: ELISANDRA GOUVEIA POLLI

VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.82.003096-0 PROT: 25/02/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADVOGADO : SP227479 - KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES

EXECUTADO: ELISABETH MARQUES GUSMAO

VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.82.003097-1 PROT: 25/02/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADVOGADO : SP227479 - KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES

EXECUTADO: ELIS ANGELA HENRIQUE DOS SANTOS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.82.003098-3 PROT: 25/02/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADVOGADO : SP227479 - KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES

EXECUTADO: ELIEZEL LOPES F DOS SANTOS FILHO

VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.82.003099-5 PROT: 25/02/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC

ADVOGADO : SP227479 - KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES

EXECUTADO: ELIETE NUNES BARBOZA

VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.82.003100-8 PROT: 25/02/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADVOGADO : SP227479 - KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES  
EXECUTADO: ELIBIA GONCALVES BATISTA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003101-0 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADVOGADO : SP227479 - KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES  
EXECUTADO: ELIAS ROSA SOARES  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003102-1 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADVOGADO : SP227479 - KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES  
EXECUTADO: LUIZ ROBERTO PULZE  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.82.003103-3 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADVOGADO : SP227479 - KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES  
EXECUTADO: LUIZ ROBERTO PULZE  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.82.003104-5 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADVOGADO : SP227479 - KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES  
EXECUTADO: ALEXSANDRA DA SILVA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.82.003105-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: CETEBRA CERAMICA TECNICA BRASILEIRA LIMITADA E OUTRO  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.82.003106-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE CURITIBA - PR E OUTRO  
DEPRECADO: MASTERTRADE IMPORTADORA DE MANUFATURADOS LTDA E OUTROS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.82.003107-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PORTO ALEGRE - RS E OUTRO  
DEPRECADO: FERNANDO ANTONIO LEMOS GOULART E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.82.003108-2 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PORTO VELHO - RO E OUTRO  
DEPRECADO: WIDECAL AGROINDUSTRIAL E REFLORESTAMENTO LTDA E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.82.003109-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: AMADEU CASTANHO NETO E OUTRO  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.82.003110-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: ESPORTE CLUBE XV DE NOVEMBRO E OUTRO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.82.003111-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: SOFTCORP COM/ E SERVICOS EM INFORMATICA E OUTROS  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.82.003112-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP E OUTRO  
DEPRECADO: SABRE COM/ IMP/ EXP/ E SERVICOS LTDA E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.82.003113-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: CACIC VEICULOS E PECAS LTDA E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.82.003114-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: RETEL COMUNICACOES E SERVICOS LTDA E OUTRO  
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.82.003115-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: CONCIL CONSTRUCOES COM/ E IND/ LTDA E OUTROS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003116-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: HILL VALLEY MODA MASCULINA LTDA E OUTRO  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.82.003117-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: COLORFRUT COM/ DE FRUTAS LTDA E OUTRO  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.82.003118-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: MANDARIM MOVEIS LTDA E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.82.003119-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: WHMX LTDA E OUTROS  
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.82.003120-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: LABORPAC LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA S/C LTDA E OUTRO  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.82.003121-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: ALTERNATIVA ELETRICA TELEC SANEAMENTO E COM/ L E OUTROS  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.82.003122-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: BELMEQ ENGENHARIA IND/ E COM/ LTDA E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003123-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: SKYSET GRAFICA E EDITORA LTDA E OUTROS  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.82.003124-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: BELMEQ ENGENHARIA IND/ E COM/ LTDA E OUTRO  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.82.003125-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: RAKAM TAXI AEREO LTDA E OUTRO  
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.82.003126-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: DALMASTER PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA E OUTRO  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.82.003127-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: JOSE CARLOS DOS SANTOS E OUTRO  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.82.003128-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: WELCOME COM/ DE ROUPAS LTDA E OUTROS  
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.82.003129-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: ENTAG IND/ E COM/ LTDA E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.82.003130-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: LADY CENTER S/C LTDA E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003131-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: PI UI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME E OUTRO  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.82.003132-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: HERAL S/A IND/ METALURGICA E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.82.003133-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: HGB PROJETOS INDUSTRIAIS E COM/ LTDA E OUTROS  
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.82.003134-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: TORGAL VIDROS E CRISTAIS TEMPERADOS LTDA E OUTROS  
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.82.003135-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: TORGAL VIDROS E CRISTAIS TEMPERADOS LTDA E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.82.003136-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: TORGAL VIDROS E CRISTAIS TEMPERADOS LTDA E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.82.003137-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: TORGAL VIDROS E CRISTAIS TEMPERADOS LTDA E OUTROS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003138-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: LADY CENTER S/C LTDA E OUTROS  
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.82.003139-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 18 VARA DO FORUM FEDERAL DE SALVADOR - BA E OUTRO  
DEPRECADO: JOSE LUIZ BASTOS NOLF E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003140-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 18 VARA DO FORUM FEDERAL DE SALVADOR - BA E OUTRO  
DEPRECADO: REAL TETENTORES LTDA E OUTROS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.82.003141-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: NIKEMI COM/ E ESTADIA DE VEICULOS LTDA - ME E OUTROS  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.82.003142-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: LLOYDS TSB BANK PLC E OUTRO  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.82.003143-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: BREJO SANTO COML/ LTDA - ME E OUTROS  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.82.003144-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: COM/ DE DERIVADOS DE PETROLEO JOHN BOYD LTDA E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003145-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: SOARES CARNEIRO CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA E OUTRO  
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.82.003174-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE BIRIGUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: LUCIA HELENA BARBOSA DE ALENCAR-ME E OUTRO  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.82.003175-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE BIRIGUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: BIRIVEL MOTORES E PECAS LTDA E OUTRO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.82.003176-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AVARE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: BIG HOUSE DRINKS LANCHES E DIVERSOES LTDA E OUTROS  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.82.003177-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES - SP E OUTRO  
DEPRECADO: MERCANTIL PALESTINA DE ALIMENTOS LTDA E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.82.003178-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE POA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: COML/ RECOPE LTDA E OUTROS  
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.82.003179-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE POA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: FRANCO LATINA CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA E OUTROS  
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.82.003180-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL FRANCO ROCHA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: NEOLATEX IND/ E COM/ DE LAMINADOS LTDA E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003181-1 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL FRANCO ROCHA - SP E OUTRO

DEPRECADO: DEZEPLAM SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA E OUTRO

VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.82.003182-3 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL FRANCO ROCHA - SP E OUTRO

DEPRECADO: TUDOQ CONVEM LTDA E OUTRO

VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.82.003183-5 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE EMBU - SP E OUTRO

DEPRECADO: L VENTURA PROMOCOES E LICENCIAMENTO LTDA E OUTRO

VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.82.003184-7 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO

DEPRECADO: DANIEL BAZZON VALBERAN E OUTRO

VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.82.003185-9 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOSE - SC E OUTRO

DEPRECADO: JANATART IND/ E COM/ E EXPORTACAO DE MOVEIS LTDA-ME E OUTROS

VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.82.003186-0 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE COTIA - SP E OUTRO

DEPRECADO: SUPERMERCADO PORTAL DE COTIA LTDA E OUTROS

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.82.003187-2 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITUVERAVA - SP E OUTRO

DEPRECADO: VERSI VEICULOS E OUTRO

VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.82.003188-4 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MATAO - SP E OUTRO

DEPRECADO: CONSIGEL CONFECcoes INDUSTRIAIS LTDA E OUTROS

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.82.003189-6 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ILHABELA - SP E OUTRO

DEPRECADO: OSMAR D AZEVEDO CRUZ E OUTRO  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.82.003190-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: CROMPTON LTDA E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.82.003191-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: VANCLAY PRESTACAO DE SERVICOS S/C LTDA E OUTROS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.82.003192-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LAGOA VERMELHA - RS E OUTRO  
DEPRECADO: POVOA S/A PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003193-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE XAXIM - SC E OUTRO  
DEPRECADO: VALQUIRIA ZANETTE MARONI-EPP E OUTROS  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.82.003194-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP  
ADVOGADO : SP198640 - ANITA FLÁVIA HINOJOSA  
EXECUTADO: BENEDITA APARECIDA DE MORAES MENA  
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.82.003707-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: CORFIL CORDAS E FIOS LTDA E OUTRO  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.82.003708-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4ª VARA DO FORUM FEDERAL DE VOLTA REDONDA - RJ E OUTRO  
DEPRECADO: COPROFER CONSTRUCOES IND/ E COM/ LTDA-ME E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.82.003709-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE CUIABA - MT E OUTRO  
DEPRECADO: FAZENDA NOVA VIENA S/A E OUTRO  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.82.003710-2 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE VITORIA - ES E OUTRO  
DEPRECADO: AISA IMP/ E EXP/ LTDA E OUTRO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.82.003711-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 20 VARA DO FORUM FEDERAL DE FORTALEZA - CE E OUTRO  
DEPRECADO: S/A PLASTICOS LINIL E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.82.003712-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: BRASKAP IND/ E COM/ S/A E OUTROS  
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.82.003713-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE BLUMENAU - SC E OUTRO  
DEPRECADO: BERINGHS IND/ E COM/ LTDA-EPP E OUTRO  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.82.003714-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE VARGINHA - MG E OUTRO  
DEPRECADO: BORRACHAS LN IND/ E COM/ LTDA E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.82.003715-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CRICIUMA - SC E OUTRO  
DEPRECADO: ALGEMIRO MANIQUE BARRETO E CIA/ LTDA E OUTRO  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.82.003716-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: J S PROPAGANDA LTDA E OUTROS  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.82.003717-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 23 VARA DO FORUM FEDERAL DE GARANHUNS - PE E OUTRO  
DEPRECADO: ANDRE FERREIRA RODRIGUES E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003718-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PARANAGUA - PR E OUTRO  
DEPRECADO: TRANSPORTES RODOVIARIOS NOVA MUTUM LTDA E OUTROS  
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.82.003719-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: MONTEMAR INSTALACOES E SERVICOS LTDA E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.82.003720-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: RAUL BARBOSA CANCEGLIERO E OUTRO  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.82.003721-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: JOSE CARLOS VENTRI E OUTRO  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.82.003722-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: JOSE CARLOS VENTRI E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.82.003723-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP E OUTRO  
DEPRECADO: VIDRACARIA AQUARIUS TEMPER LTDA - ME E OUTRO  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.82.003724-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP E OUTRO  
DEPRECADO: J D O COM/ DE MATERIAIS FERROSOS LTDA E OUTRO  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.82.003725-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO  
DEPRECADO: REDENTOR S/A TECNICO INDL/ MERCANTIL E OUTROS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.82.003726-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO  
DEPRECADO: CIBRASA IND/ E COM/ DE TABACOS S/A E OUTROS  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.82.003727-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO  
DEPRECADO: CIBRASA IND/ E COM/ DE TABACOS S/A E OUTROS  
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.82.003728-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO  
DEPRECADO: TAMOIO MINERACAO S/A E OUTROS  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.82.003729-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S A E OUTRO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.82.003730-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: JOSE REGINALDO SILVEIRA E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.82.003731-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DUARTINA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: JOSE MARTINS PINTO LUCIANOPOLIS - ME E OUTROS  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.82.003732-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TANABI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: DATA FUN INFORMATICA LTDA E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003733-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE VALINHOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: VALIVEL VALINHOS VEICULOS LTDA E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.82.003734-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE POMPEIA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: LATICINIO NOVO CRAVINHOS LTDA E OUTROS  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.82.003735-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE AVARE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: GOTA DE SOL IND/ E COM/ IMP/ E EXP/ DE FRUTAS LTDA E OUTROS  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.82.003736-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE TATUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: BLUE BEVERAGES ENVASADORA LTDA E OUTROS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.82.003737-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE TATUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: JAIR MARTINS VIEIRA TATUI E OUTROS  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.82.003738-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAJAMAR - SP E OUTRO  
DEPRECADO: RODRIGUES LIMA CONSTRUTORA LTDA (MASSA FALIDA) E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.82.003739-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAJAMAR - SP E OUTRO  
DEPRECADO: LACO FIRME EXPRESS EMBALAGENS LTDA E OUTRO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.82.003740-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAJAMAR - SP E OUTRO  
DEPRECADO: CIA/ INDL/ E MERCANTIL PAQLETTI E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.82.003741-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAJAMAR - SP E OUTRO  
DEPRECADO: FAER SERVICOS TEMPORARIOS LTDA E OUTRO  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.82.003800-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQUERENTE: BOSAL DO BRASIL LTDA  
ADVOGADO : SP159219 - SANDRA MARA LOPOMO  
REQUERIDO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.82.003827-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
ADVOGADO : SP227479 - KLEBER BRESCANSIN DE AMÔRES  
EXECUTADO: VALDIR JOSE BINOTTO  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.82.003828-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VICOSA - CE E OUTRO  
DEPRECADO: GUANORDESTE MINERACAO E COM/ LTDA E OUTROS  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.82.003829-5 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE UBATUBA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: RAUL RENE PAULO SARTORIO E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.82.003830-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOSE - SC E OUTRO  
DEPRECADO: ANDERSON BRIGIDO GONCALVES E OUTRO  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.82.003831-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: IND/ E COM/ DE CONFECcoes SEIDI LTDA E OUTRO  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.82.003832-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARUJA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: EDSON LOPES MARTINS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.82.003833-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIGUELOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: CARRARA CICLO IMP/ E EXP/ LTDA E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.82.003834-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO VICENTE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: PADARIA IRMAOS CAPELA LTDA E OUTROS  
VARA : 8

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.82.003043-0 PROT: 08/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.82.040583-4 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : SP099608 - MARA TEREZINHA DE MACEDO  
EMBARGADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO  
ADVOGADO : SP206141 - EDGARD PADULA  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.82.003146-0 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.82.019903-1 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: SOLANGE DE SOUZA  
ADVOGADO : SP148969 - MARILENA SILVA  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : LEONARDO MARTINS VIEIRA

VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.82.003147-1 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 98.0511391-4 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: S.C.S. EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA E OUTRO  
ADVOGADO : SP064654 - PEDRO ANDRE DONATI  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : LIGIA SCAFF VIANNA  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.82.003148-3 PROT: 20/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 1999.61.82.027990-8 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: TATIANA SARETTA FERREIRA PINTO  
ADVOGADO : SP174441 - MARCELO SANCHEZ SALVADORE  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.82.003149-5 PROT: 20/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 96.0500056-3 CLASSE: 74  
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : CELSO HENRIQUES SANTANNA  
EMBARGADO: S ELETRO ACUSTICA S/A E OUTRO  
ADVOGADO : SP108640 - MARCIA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO E OUTROS  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.82.003150-1 PROT: 11/01/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2003.61.82.056660-5 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CREDCORP FOMENTO MERCANTIL LTDA  
ADVOGADO : SP070634 - ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA FILHO  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : SIMONE ANGHER  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.82.003151-3 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2005.61.82.034986-0 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: JP DROGARIA LTDA  
ADVOGADO : SP159039 - MARCO ANTONIO CARMONA  
EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO  
ADVOGADO : SP132302 - PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETTO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.82.003152-5 PROT: 18/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.82.021643-0 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: WILSON ANTONIO SEXTO  
ADVOGADO : SP185493 - JOSINALDO MACHADO DE ALMEIDA  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : LEONARDO MARTINS VIEIRA  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.82.003153-7 PROT: 20/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2004.61.82.063451-2 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: TRANSPORTADORA EMBORCACAO LTDA  
ADVOGADO : MG085532 - GUSTAVO MONTEIRO AMARAL  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : SUELI MAZZEI  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.82.003154-9 PROT: 18/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2003.61.82.027897-1 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: MADERUNA IND/ E COM/ LTDA  
ADVOGADO : SP062154 - LUIZ AUGUSTO FERREIRA GERMANI  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : JOSE ROBERTO SERTORIO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.82.003155-0 PROT: 19/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.82.007519-6 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CIA/ BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO  
ADVOGADO : SP208279 - RICARDO MARINO E OUTRO  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO  
ADVOGADO : SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003156-2 PROT: 19/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.82.013502-8 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CIA/ BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO  
ADVOGADO : SP212180 - KARINA DE CARVALHO NICOLINI  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO  
ADVOGADO : SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003157-4 PROT: 19/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.82.013782-7 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CIA/ BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO  
ADVOGADO : SP212180 - KARINA DE CARVALHO NICOLINI  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO  
ADVOGADO : SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003158-6 PROT: 19/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.82.013718-9 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CIA/ BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO  
ADVOGADO : SP212180 - KARINA DE CARVALHO NICOLINI

EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO  
ADVOGADO : SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003159-8 PROT: 19/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.82.013810-8 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CIA/ BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO  
ADVOGADO : SP212180 - KARINA DE CARVALHO NICOLINI  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO  
ADVOGADO : SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003160-4 PROT: 19/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.82.002807-8 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CIA/ BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO  
ADVOGADO : SP212180 - KARINA DE CARVALHO NICOLINI  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO  
ADVOGADO : SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003161-6 PROT: 19/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.82.013768-2 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CIA/ BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO  
ADVOGADO : SP212180 - KARINA DE CARVALHO NICOLINI  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO  
ADVOGADO : SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003162-8 PROT: 19/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2006.61.82.042446-0 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CIA/ BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO  
ADVOGADO : SP212180 - KARINA DE CARVALHO NICOLINI  
EMBARGADO: INSTITUTO NAC DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE E INDL - INMETRO  
ADVOGADO : SP208962 - ANTONIO LIMA DOS SANTOS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003163-0 PROT: 19/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.82.023038-4 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: MORI - ESCOLA DE NATACAO LTDA  
ADVOGADO : SP207400 - CÉLIA CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO E OUTRO  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : LEONARDO MARTINS VIEIRA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003164-1 PROT: 20/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2004.61.82.058811-3 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: ONESCO ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA

ADVOGADO : SP085123 - ANTONIO AUGUSTO FERNANDES BARATA  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : SIMONE ANGHER  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003165-3 PROT: 20/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 1999.61.82.011875-5 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: LEX EDITORA S/A  
ADVOGADO : SP129282 - FREDERICO DE MELLO E FARO DA CUNHA  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003166-5 PROT: 20/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2006.61.82.019948-8 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: MARCELO MOREIRA DOS SANTOS DECORA - ME  
ADVOGADO : SP185478 - FLÁVIA ALESSANDRA NAVES DA SILVA  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : LEONARDO MARTINS VIEIRA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003167-7 PROT: 19/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.82.007516-0 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CIA/ BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO  
ADVOGADO : SP212180 - KARINA DE CARVALHO NICOLINI  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO  
ADVOGADO : SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003168-9 PROT: 19/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.82.002794-3 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CIA/ BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO  
ADVOGADO : SP212180 - KARINA DE CARVALHO NICOLINI  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO  
ADVOGADO : SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003169-0 PROT: 19/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.82.002799-2 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CIA/ BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO  
ADVOGADO : SP212180 - KARINA DE CARVALHO NICOLINI  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO  
ADVOGADO : SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003170-7 PROT: 19/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.82.002844-3 CLASSE: 99

EMBARGANTE: CIA/ BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO  
ADVOGADO : SP212180 - KARINA DE CARVALHO NICOLINI  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO  
ADVOGADO : SP072558 - MARIA LUIZA GIANNECCHINI  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003171-9 PROT: 19/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2006.61.82.047269-7 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CIA/ BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO  
ADVOGADO : SP212180 - KARINA DE CARVALHO NICOLINI  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO  
ADVOGADO : SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003172-0 PROT: 19/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.82.013806-6 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CIA/ BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO  
ADVOGADO : SP212180 - KARINA DE CARVALHO NICOLINI  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO  
ADVOGADO : SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003173-2 PROT: 19/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.82.013743-8 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CIA/ BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO  
ADVOGADO : SP212180 - KARINA DE CARVALHO NICOLINI  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO  
ADVOGADO : SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003742-4 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.82.045602-7 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: GP ADMINISTRACAO EMPRESARIAL LTDA.  
ADVOGADO : SP183660 - EDUARDO MARTINELLI CARVALHO  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : LEONARDO MARTINS VIEIRA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.82.003743-6 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2006.61.82.021275-4 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: BAMBINO MIO COML/ LTDA  
ADVOGADO : SP180609 - MAURÍCIO MALUF BARELLA  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : LEONARDO MARTINS VIEIRA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.82.003744-8 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2006.61.82.009245-1 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: BAMBINO MIO COML/ LTDA  
ADVOGADO : SP180609 - MAURÍCIO MALUF BARELLA  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : SIMONE ANGHER  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.82.003745-0 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 94.0517317-0 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: FRANCISCO AVINO NETO E OUTRO  
ADVOGADO : SP062085 - ILMAR SCHIAVENATO  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : ADELIA LEAL RODRIGUES  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.82.003746-1 PROT: 25/01/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2005.61.82.035615-2 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: DROGARIA SAUDE DE VILA RENATO LTDA - ME  
ADVOGADO : SP184308 - CRISTIANE SILVA OLIVEIRA  
EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO  
ADVOGADO : SP132302 - PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETTO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.82.003747-3 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2004.61.82.047384-0 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: EMPRESA DE TRANSPORTES CPT LTDA  
ADVOGADO : SP030658 - RUFINO ARMANDO PEREIRA PASSOS  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : SIMONE ANGHER  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.82.003748-5 PROT: 18/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2006.61.82.007856-9 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: AGRO COML/ YPE LTDA  
ADVOGADO : SP261919 - KARLA CRISTINA PRADO E OUTRO  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : SIMONE ANGHER  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.82.003749-7 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2000.61.82.027455-1 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: INDICE DA MODA CONSULTORIA E VENDAS LTDA  
ADVOGADO : SP040324 - SUELI SPOSETO GONCALVES  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : LIGIA SCAFF VIANNA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.82.003750-3 PROT: 05/11/2007

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 00.0508560-8 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: MANUEL CALDAS FERNANDES E OUTRO  
ADVOGADO : SP062768B - DOMINGOS ANTONIO CIARLARIELLO  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.82.003751-5 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
PRINCIPAL: 2006.61.82.032943-8 CLASSE: 99  
EXCIPIENTE: MERONI FECHADURAS LTDA  
ADVOGADO : SP172838A - EDISON FREITAS DE SIQUEIRA  
EXCEPTO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : LEONARDO MARTINS VIEIRA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.82.003752-7 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
PRINCIPAL: 1999.61.82.029515-0 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: MARAISA LUCIA DE ARAUJO  
ADVOGADO : SP174252 - ALBERTO BRITO RINALDI  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : SUELI MAZZEI  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.82.003753-9 PROT: 20/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2006.61.82.032556-1 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CIA/ DE BEBIDAS DAS AMERICAS AMBEV  
ADVOGADO : MG094864 - TAMMIS PIEVE ROSA  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : LEONARDO MARTINS VIEIRA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.82.003754-0 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2006.61.82.032226-2 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: FUTURAMA SUPERMERCADO LTDA  
ADVOGADO : SP139012 - LAERCIO BENKO LOPES  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : LEONARDO MARTINS VIEIRA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.82.003755-2 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.82.026535-0 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: SERVE SOM COM/ E INSTALACAO DE SOM LTDA  
ADVOGADO : SP237116 - LUIZ GOMES DOS SANTOS  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : LEONARDO MARTINS VIEIRA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.82.003756-4 PROT: 19/02/2008  
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
PRINCIPAL: 2006.61.82.030507-0 CLASSE: 99  
EXCIPIENTE: MERONI FECHADURAS LTDA  
ADVOGADO : SP172838A - EDISON FREITAS DE SIQUEIRA  
EXCEPTO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : LEONARDO MARTINS VIEIRA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.82.003757-6 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.82.005856-3 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CRUZ AZUL DE SAO PAULO  
ADVOGADO : SP174064 - ULISSES PENACHIO E OUTRO  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : LEONARDO MARTINS VIEIRA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.82.003758-8 PROT: 07/11/2007  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2006.61.82.014733-6 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: FREZADORA TECNICA BANDEIRANTE LTDA  
ADVOGADO : SP218578 - DEISE APARECIDA ALVES DE SOUZA  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : SIMONE ANGHER  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.82.003759-0 PROT: 20/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 97.0556722-0 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: TUBOFIL TREFILACAO S/A  
ADVOGADO : SP163713 - ELOISA SALASAR  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : FLAVIO CAVALCANTE REIS  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.82.003760-6 PROT: 20/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2004.61.82.023952-0 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: COMERCIO DE MOTO MATSUO LTDA  
ADVOGADO : SP182715 - WALTER LUIZ SALOMÉ DA SILVA  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : SIMONE ANGHER  
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.82.003761-8 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.82.040562-7 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : SP246189 - HENRIQUE LAZZARINI MACHADO  
EMBARGADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO  
ADVOGADO : SP206141 - EDGARD PADULA  
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.82.003762-0 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.82.040581-0 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : SP246189 - HENRIQUE LAZZARINI MACHADO  
EMBARGADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO  
ADVOGADO : SP206141 - EDGARD PADULA  
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.82.003763-1 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.82.046144-8 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: GP ADMINISTRACAO DE RECURSOS S.A.  
ADVOGADO : SP041703 - EDUARDO TEIXEIRA DA SILVEIRA E OUTRO  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : LEONARDO MARTINS VIEIRA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003764-3 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.82.034961-2 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CIA/ BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO  
ADVOGADO : SP147575 - RODRIGO FRANCO MONTORO  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO  
ADVOGADO : SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003765-5 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.82.034975-2 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CIA/ BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO  
ADVOGADO : SP147575 - RODRIGO FRANCO MONTORO  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO  
ADVOGADO : SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003766-7 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.82.034959-4 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CIA/ BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO  
ADVOGADO : SP147575 - RODRIGO FRANCO MONTORO  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO  
ADVOGADO : SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003767-9 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.82.034932-6 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CIA/ BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO  
ADVOGADO : SP147575 - RODRIGO FRANCO MONTORO  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO  
ADVOGADO : SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003768-0 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.82.034974-0 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CIA/ BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO  
ADVOGADO : SP147575 - RODRIGO FRANCO MONTORO  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO  
ADVOGADO : SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003769-2 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.82.034967-3 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CIA/ BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO  
ADVOGADO : SP147575 - RODRIGO FRANCO MONTORO  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO  
ADVOGADO : SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003770-9 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.82.034930-2 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CIA/ BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO  
ADVOGADO : SP147575 - RODRIGO FRANCO MONTORO  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO  
ADVOGADO : SP149757 - ROSEMARY MARIA LOPES  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003771-0 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.82.012655-6 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: TYROL INDUSTRIA TEXTIL LTDA  
ADVOGADO : SP050384 - ANTONIO CRAVEIRO SILVA  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : LEONARDO MARTINS VIEIRA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003772-2 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2005.61.82.025895-6 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: NEVAKS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA E OUTROS  
ADVOGADO : SP012907 - ROBERT CALIFE  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : SIMONE ANGHER  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.82.003773-4 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2002.61.82.038615-5 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: NELSON FARIA  
ADVOGADO : SP143566 - RITA DOMINGOS DA SILVA  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : TEREZINHA BALESTRIM CESTARE  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.82.003774-6 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.82.047519-8 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: GP INVESTIMENTOS LTDA.  
ADVOGADO : SP183660 - EDUARDO MARTINELLI CARVALHO  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : LEONARDO MARTINS VIEIRA  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.82.003775-8 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.82.046148-5 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: GP INVESTIMENTOS LTDA.  
ADVOGADO : SP183660 - EDUARDO MARTINELLI CARVALHO  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : LEONARDO MARTINS VIEIRA  
VARA : 9

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000162

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000063

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000225

Sao Paulo, 27/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

### **8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

PORTARIA Nº 02/2008

O DOUTOR MARCELO GUERRA MARTINS, JUIZ FEDERAL TITULAR ( SUBSTITUTO ) DA 8ª VARA DE EXECUCAO FISCAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E REGULAMENT ARES E,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço na Portaria n.07/2007, referente ao servidor OMAR SORENSEN FILHO, RF 816, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 24/03/2008 a 04/04/2008 ( 10 dias ) para 05/05/2008 a 16/05/2008 ( 12 dias ), exercício 2008.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

MARCELO GUERRA MARTINS

JUIZ FEDERAL

## 11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 001/08

A DOUTORA SIMONE SCHRODER, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade extrema de serviço, resolve alterar o período de férias regulamentares do servidor PAULO CESAR LIPARI, RF 468, de 18 a 27/02/2008 para 13/02/2008 a 22/02/2008.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2008.

SIMONE SCHRODER Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais

## 11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA SIMONE SCHRODER, MMª. Juíza Federal da 11ª Vara de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº 2002.61.82.050385-8, movido pela FAZENDA NACIONAL em face de PICTURE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. E OUTRO, CNPJ nº 44.196.087/0001-90, Certidão de Dívida Ativa nº 80 3 02 000336-17, inscrita em 25/04/02, Processo Administrativo nº 11128005250/2001-13, valor da dívida R\$ 125.284,75 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), atualizada em 27/05/04, que, estando os executados, atualmente em lugar ignorado, e tendo em vista esse fato, determina a expedição do presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - São Paulo - SP, para INTIMAR o(a) devedor(a) de que foi efetuada PENHORA sobre UM FIAT PALIO / FIRE, cor cinza, ano e modelo 2003, placa AJS-1555 - São Paulo, código Renavam 7983355352, , valor estimado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); UM FIAT IDEA HLX FLEX, cor bege, ano e modelo 2006, placa DSR-3238, São Paulo, código Renavam 879078880, valor estimado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), total da avaliação, em 15/08/06, R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). CIENTIFICAR, ainda, o executado de que, findo o prazo do presente edital, passará a fluir o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de Embargos à Execução, nos termos do art.16, III da Lei 6.830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade São Paulo, em 27 de fevereiro de 2008.

SIMONE SCHRODER  
JUÍZA FEDERAL TITULAR  
DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCIAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO ARRESTO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA SIMONE SCHRODER, MMª. Juíza Federal da 11ª Vara de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São

Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº 2003.61.82.006986-5, movido pela FAZENDA NACIONAL em face de MARIA HELENA DA SILVA, CPF nº 299.525.638-33, Certidão de Dívida Ativa nº 80 1 02 009973-79, inscrita em 27/09/02, Número Processo Administrativo 10880 603157/2002-57, valor da dívida R\$ 134.070,38 (Cento e trinta e quatro mil, setenta reais e trinta e oito centavos), que, em razão da ocultação dos executados, foi determinada a expedição do presente edital, com prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no átrio da sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215, nesta cidade, CITA E INTIMA DO ARRESTO efetivado o(a) devedor(a) MARIA HELENA DA SILVA, CPF nº 299.525.638-33, na forma da lei para, findo o prazo do edital, em cinco dias pagar a dívida com seus acréscimos legais ou garantir a execução, não o fazendo, INTIMA o(a) devedor(a) DA CONVERSÃO EM PENHORA DO ARRESTO que recaiu sobre: 01 (um) veículo GM / MONZA SL/E 2.0, 1990/1990, placa CTM-4464, azul, fluindo daí o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de Embargos à Execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade São Paulo, em 27 de fevereiro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, Teresa Buscati Penhaber, Técnico Judiciário, datilografei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_, MARIA PAULA CAVALCANTE BODON, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

SIMONE SCHRODER  
JUIZ FEDERAL TITULAR  
11ª VARA EXECUÇÃO FISCAL

#### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO ARRESTO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA SIMONE SCHRODER, MMª. Juíza Federal da 11ª Vara de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº 2002.61.82.048100-0, movido pela FAZENDA NACIONAL em face de DELANO ROOSEVEL VASCO PRIMO, CPF nº 474.680.768-04, Certidão de Dívida Ativa nº 80 1 02 003272-17, inscrita em 15/05/2008. Processo Administrativo Nº 10880 601154/2002-89, valor da dívida R\$ 50.779,33 (cincoenta mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos), atualizada em 02/12/05, que, em razão da ocultação dos executados, foi determinada a expedição do presente edital, com prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no átrio da sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215, nesta cidade, CITA E INTIMA DO ARRESTO efetivado o(a) devedor(a) DELANO ROOSEVEL VASCO PRIMO, CPF nº 474.680.768-04, na forma da lei para, findo o prazo do edital, em cinco dias pagar a dívida com seus acréscimos legais ou garantir a execução, não o fazendo, INTIMA o(a) devedor(a) DA CONVERSÃO EM PENHORA DO ARRESTO que recaiu sobre: 01 (um) apartamento nº 31, localizado no 3º andar do Edifício Anacapri, situado na Rua Espírito Santo, 55, nº 31, Subdistrito - Pirituba, contendo a área útil de 169,80 m², a área comum de 177,745 m², e área total construída de 347,545 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 5,4138% no terreno e nas partes comuns, cabendo-lhe o direito ao estacionamento de 03 (três) veículos de passeio na garagem de uso comum do condomínio, em locais indeterminados, contribuinte nº 033.059.0027-1, melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 97.634, ficha 1, do 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, fluindo daí o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de Embargos à Execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade São Paulo, em 27 de fevereiro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, Teresa Buscati Penhaber, Técnico Judiciário, datilografei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_, MARIA PAULA CAVALCANTE BODON, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

SIMONE SCHRODER  
JUIZ FEDERAL TITULAR  
11ª VARA EXECUÇÃO FISCAL

A Dra. SIMONE SCHRODER, MMª Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei,  
FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, tendo em vista que o depositário dos bens penhorados, abaixo relacionado, encontra-se em local incerto e não sabido, conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça nos

autos. E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação - São Paulo - Capital, INTIMA os depositários, para que, findo o prazo do presente edital de 05 (cinco) dias apresentem os bens penhorados ou deposite o seu valor equivalente em dinheiro, sob pena de ser-lhes decretada a prisão civil com fundamento nos artigos 5º, Inciso LXVII da Constituição Federal; 652 do Código Civil, 904, parágrafo único do Código de Processo Civil; Súmula 619 do Supremo Tribunal Federal, conforme decisão proferida nos autos das Execuções Fiscais abaixo nominadas:

Execução Fiscal n 200461820172528 - Partes: FAZENDA NACIONAL x NELSON BRAZ LTDA; Depositário: NELSON DOS SANTOS, CPF n 308.237.148-63 e Filiação: MANOEL DOS SANTOS E DOLORES DOS SANTOS.

Execução Fiscal n 200261820142850 - Partes: FAZENDA NACIONAL x AMEROPA INDUSTRIAS PLÁSTICAS LTDA; Depositário: PAULO VICTOR CHIRI, CPF n 064.709.308-16 e Filiação: BRUNO JOSÉ CHIRI E ROSA MARIA CASAGRANDE CHIRI.

E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de São Paulo, 27 de fevereiro de 2008.

SIMONE SCHRODER

Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **DISTRIBUIÇÃO DE ARAÇATUBA**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.07.001772-4 PROT: 25/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001792-0 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001793-1 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001794-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001795-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001796-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001797-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001798-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001799-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001800-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001801-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001802-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001803-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001804-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001805-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001806-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001807-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001808-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001809-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001810-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001811-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001812-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001813-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001814-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001815-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001816-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001817-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001818-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001819-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001820-0 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001821-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001822-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001823-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001824-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001825-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001826-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001827-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001828-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001829-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001830-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001831-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTROS  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001832-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001833-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001834-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE RIO PRETO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: NAUTIO MATIMOTO E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001835-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAFELANDIA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001836-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAFELANDIA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001837-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAFELANDIA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001838-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAFELANDIA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001839-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAFELANDIA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001840-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001841-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001842-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001843-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001844-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001845-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001846-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001847-9 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001848-0 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001849-2 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001850-9 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001851-0 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001852-2 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001853-4 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001854-6 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001855-8 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001856-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001857-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001858-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001859-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001860-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001861-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001862-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001863-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001864-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001865-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001866-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001867-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001868-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001869-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001870-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001871-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001872-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001873-0 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001874-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001875-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001876-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001877-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001878-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001879-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001880-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001881-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001882-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001883-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAFELANDIA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.001884-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ALMIR PAULINO GOMES E OUTRO  
ADVOGADO : SP020661 - JOSE ROMUALDO DE CARVALHO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.001885-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI  
REPRESENTADO: OPLAN CONSTRUTORA LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.001886-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI  
REPRESENTADO: SIMONE APARECIDA NUNES BORIJO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.001888-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE  
EXECUTADO: FERRARIA VADICO E FILHO LTDA - ME  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.001889-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE  
EXECUTADO: MARIA DE LOURDES BENTO ORNELLAS - ME  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.001890-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: CREUSA PILIELO DA SILVA  
ADVOGADO : SP113376 - ISMAEL CAITANO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.001891-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: MARIA CORREA CHAVES  
ADVOGADO : SP113376 - ISMAEL CAITANO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.001892-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: ANA MARIA PEREIRA FREITAS  
ADVOGADO : SP113376 - ISMAEL CAITANO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.001893-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: DIRCE CARDOSO DE ANDRADE  
ADVOGADO : SP113376 - ISMAEL CAITANO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.001894-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: BENEDITA GERALDA DA SILVA  
ADVOGADO : SP113376 - ISMAEL CAITANO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.001895-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: ANESIO NIETO LOPEZ E OUTROS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.001896-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: JOAQUIM DIAS  
ADVOGADO : SP080595 - JOSE ROBERTO TEIXEIRA E OUTROS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.001897-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: JACIRA GRACILINA ALVES CORREA  
ADVOGADO : SP201981 - RAYNER DA SILVA FERREIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000106

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000106

Aracatuba, 27/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS**

### **DISTRIBUIÇÃO DE ASSIS**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.16.000232-1 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: LAURA DE SOUZA RIBEIRO

ADVOGADO : SP242725 - ALLISSON HENRIQUE GUARIZO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000233-3 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA

PROCURAD : MAURICIO FABRETTI

REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000234-5 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA

PROCURAD : MAURICIO FABRETTI

REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000235-7 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : MAURICIO FABRETTI  
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000236-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : MAURICIO FABRETTI  
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000237-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : MAURICIO FABRETTI  
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000238-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : MAURICIO FABRETTI  
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000239-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPTE.: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : MAURICIO FABRETTI  
REPDO.: EDILSON CONSTRUCOES S/C LTDA E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000240-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : MAURICIO FABRETTI  
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000241-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: FERNANDO GOMES FERREIRA  
ADVOGADO : SP216611 - MARCOS VINICIUS VALIO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000010  
Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

Assis, 27/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **3ª VARA DE BAURU - EDITAL**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO , MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA TERCEIRA VARA DA OITAVA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, BAURU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo n.º 2004.61.08.008592-7 de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL em relação a ADALBERTO KAWAI, CNPJ n.º 64875602/0001-75, para a cobrança do débito no valor originário de: R\$ 18.963,87, conforme CDA n.º 80403023877-76 e 80601030988-84, estando o executado ADALBERTO KAWAI, CNPJ n.º 64875602/0001-75, atualmente, em lugar ignorado. E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, sito à Rua Joaquim Anacleto Bueno, 1-26, Jd. Contorno, Bauru-SP, CITA o devedor supra, ADALBERTO KAWAI, CNPJ n.º 64875602/0001-75, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida acima mencionada, com seus acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO, nesta cidade de Bauru - SP, em 21 de fevereiro de 2008. Eu, , Suzana Matsumoto, técnico judiciário, RF 2630, digitei. Eu, , Jessé da Costa Corrêa, Diretor de Secretaria, RF 5960, subscrevi.

MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO

Juíza Federal Substituta

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JOSE MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.05.001951-0 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.001952-1 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: EDMILSON DE LUNA FREIRE E OUTRO

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.001953-3 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 14 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO

DEPRECADO: DRY ENGENHARIA E COM LTDA E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.001954-5 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP E OUTRO

DEPRECADO: WAGNER EDER WIEZEL E OUTROS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.001955-7 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE MONTES CLAROS - MG E OUTRO

DEPRECADO: BRS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA E OUTRO

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.001956-9 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: OCTAVIO APARECIDO IANHEZ

ADVOGADO : SP184574 - ALICE MARA FERREIRA GONÇALVES RODRIGUES E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.05.001957-0 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO

DEPRECADO: GERSON AUGUSTO DA SILVA E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.001958-2 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 3 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO

ORDENADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.001959-4 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR E OUTRO  
DEPRECADO: JEAN PAULO FONSECA CHIQUIE E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.001960-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: PELOPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.001961-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.001962-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: PANIFICIO LAURA LTDA  
ADVOGADO : SP182364 - ANA CLAUDIA LORENZETTI LEME E OUTRO  
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM CAMPINAS - SP  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.05.001963-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REPRESENTADO: APARECIDO PASCHOAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.001964-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : BRUNO COSTA MAGALHAES  
REPRESENTADO: REMY HOLDINGS DO BRASIL LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.001965-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : MARCUS VINICIUS DE VIVEIROS DIAS  
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.001966-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : MARCUS VINICIUS DE VIVEIROS DIAS  
REPDO.: BAJPEL - IND/ E COM/ DE MATERIAIS P/ EMBALAGENS LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.001967-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : MARCUS VINICIUS DE VIVEIROS DIAS  
REPRESENTADO: SCHOLLE LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.001968-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REPRESENTADO: LUCIANE FALEIROS LOMBELLO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.001969-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : MARCUS VINICIUS DE VIVEIROS DIAS  
REPRESENTADO: SANDVIK MINING AND CONSTRUCTION DO BRASIL S/A  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.001970-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : MARCUS VINICIUS DE VIVEIROS DIAS  
REPRESENTADO: SKYLINE TRADE DO BRASIL IMP/ E EXP/ LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.001971-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQUERENTE: CARMEN SILVIA RIBEIRO  
ADVOGADO : SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO  
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.05.001972-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: JOSE GERALDO DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP237539 - FLAVIO PONTES CARDOSO E OUTRO  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPINAS  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.05.001975-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: BIGNARDI IND/ E COM/ DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA  
ADVOGADO : SP050503 - ANTONIO CARLOS PICOLO E OUTROS  
IMPETRADO: PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM CAMPINAS-SP  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.05.001977-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A  
ADVOGADO : SP184668 - FÁBIO IZIQUE CHEBABI  
REU: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.05.001978-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.05.001979-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: PAULO GUERREIRO FILHO  
PROCURAD : CELSO GABRIEL RESENDE  
IMPETRADO: DIRETOR DEPARTAMENTO SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL CAMPINAS - SP  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.05.001980-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE SUMARE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.05.001985-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL JATOBA  
ADVOGADO : SP116164 - ADRIANA CANDIDO RIBEIRO DE MELO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.05.001986-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE MARINGA - PR E OUTRO  
DEPRECADO: VITOR FRANCISCO RICCI E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.001987-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE COSMOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: KOSMOS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA E OUTROS  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.001988-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE COSMOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: C O C COM/ E SERVICOS TECNICOS LTDA E OUTROS  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.001989-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOSE CARLOS DA SILVA BUENO  
ADVOGADO : SP089997 - GILDO DOS SANTOS JUNIOR E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.05.001990-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ARTUR JOAO PINTO  
ADVOGADO : SP160253 - JURANDIR CARLOS BELARMINO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.05.001991-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MOCOCA - SP E OUTRO  
PROCURAD : ESTEFANO GIMENEZ NONATO  
DEPRECADO: PAVIMENTADORA IMOBILIARIA E PEDREIRA ALVORADA LTDA E OUTROS  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.001992-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MOCOCA - SP E OUTRO  
PROCURAD : ESTEFANO GIMENEZ NONATO  
DEPRECADO: PAVIMENTADORA IMOBILIARIA E PEDREIRA ALVORADA LTDA E OUTROS  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.001993-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO  
DEPRECADO: CLARIMUNDO JOSE DE SANTANNA E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.001994-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE MANAUS-AM E OUTRO  
DEPRECADO: JOSE FRANCISCO DOS SANTOS E OUTROS  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.05.001973-9 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
PRINCIPAL: 2007.61.05.011376-4 CLASSE: 29  
EXCIPIENTE: OLGA POEYS DOS SANTOS  
EXCEPTO: JOSEFINA DE LIMA GOLFETO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.05.001974-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A  
PRINCIPAL: 96.0600753-7 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : ANA PAULA FERREIRA SERRA SPECIE  
EMBARGADO: ANA LUCIA FERREIRA RAMOS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.05.001976-4 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00117 - INCIDENTE DE RESTITUICAO DE  
PRINCIPAL: 2008.61.05.001782-2 CLASSE: 120  
REQUERENTE: PAULO HENRIQUE SOARES DA SILVA  
ADVOGADO : SP248345 - ROBSON WILLIAM OLIVEIRA BARRETO

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.05.001981-8 PROT: 18/02/2008

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2007.61.05.004394-4 CLASSE: 99

EMBARGANTE: MASSAFORTE - COM/ DE ARGAMASSA LTDA

ADVOGADO : SP081457 - LUIZ ANTONIO JULIO DA ROCHA E OUTRO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.001982-0 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 98.0611093-5 CLASSE: 99

EMBARGANTE: TELEJOB ASSESSORIA DE MARKETING S/C LTDA E OUTROS

ADVOGADO : SP196524 - OCTÁVIO TEIXEIRA BRILHANTE USTRA E OUTRO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.001983-1 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2007.61.05.008188-0 CLASSE: 99

EMBARGANTE: CARLOS RIBEIRO

ADVOGADO : SP181684 - VALDOMIRO GOMES DE MEDEIROS

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.05.001984-3 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2005.61.05.005290-0 CLASSE: 99

EMBARGANTE: VIACAO CAMPOS ELISEOS S/A

ADVOGADO : SP153045 - LEONILDO GHIZZI JUNIOR

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

VARA : 5

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000037

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000007

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000044

Campinas, 27/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

**6ª VARA DE CAMPINAS**

PORTARIA N.º 05/2008

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 03/2008 anteriormente expedida para fazer constar que a alteração das férias do servidor Irineu Woloche, Técnico Judiciário, RF 2468, se deu por absoluta necessidade do serviço:

- Irineu Woloche, Técnico Judiciário, RF 2468 anteriormente marcadas para 08/04/2008 a 18/04/2008 e 14/07/2008 a 01/08/2008 para 01/07/2008 a 11/07/2008 e 01/12/2008 a 19/12/2008.

Campinas, 27 de fevereiro de 2008.

NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR  
JUIZ FEDERAL

## 7ª VARA DE CAMPINAS

SÉTIMA VARA FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 03/2008

O Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 7ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 36, de 09 de março de 1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n.º 02/2004, que trata da compensação dos plantões realizados no âmbito da Sétima Vara Federal de Campinas;

CONSIDERANDO os serviços prestados nos plantões judiciários realizados nos dias 04, 05, 09 e 10 de fevereiro deste ano, consoante Portaria n.º 02/2008 deste Juízo Federal;

RESOLVE estabelecer que a compensação do crédito oriundo de serviços prestados em plantão judiciário, pelos servidores abaixo relacionados, se dê nas datas a seguir:

1) Plantão de 04 de fevereiro de 2008 (segunda-feira) :

a) Humberto José Meneghin, Técnico Judiciário, RF 1812, em 17/03/2008.

b) Bruno Bento Neto, Técnico Judiciário, RF 4945, em 24/03/2008.

2) Plantão de 05 de fevereiro de 2008 (terça-feira) :

a) Humberto José Meneghin, Técnico Judiciário, RF 1812, em 18/03/2008.

b) Bruno Bento Neto, Técnico Judiciário, RF 4945, em 25/03/2008.

3) Plantão de 09 de fevereiro de 2008 (sábado):

a) Silvana Bilia, Analista Judiciário, RF 4840, em 04/04/2008.

b) Silvia de Andrade Woisky, Técnico Judiciário, RF 5400, em 28/03/2008.

4) Plantão do dia 10 de fevereiro de 2008 (domingo):

a) Silvana Bilia, Analista Judiciário, RF 4840, em 18/04/2008.

b) Silvia de Andrade Woisky, Técnico Judiciário, RF 5400, em 31/03/2008.

c) Marcelo Lima de Almeida, Técnico Judiciário, RF 4863, em 18/03/2008.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campinas, 26 de fevereiro de 2008.

JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI

Juiz Federal Substituto

SÉTIMA VARA FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 04/2008

O Doutor JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 7ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora CARLA DEA GIUSTI MONDINI, Analista Judiciário, RF 4634, designou o período de 25/02/2008 a 06/03/2008 (11 dias), para gozo de parcela de férias; e

CONSIDERANDO que a referida servidora exerce a função comissionada de Oficial de Gabinete - FC 05;

RESOLVE designar a servidora ELIANA TONIN CAVALCANTI, Técnico Judiciário, RF 5042, para exercer, em substituição, a função comissionada de Oficial de Gabinete no período acima indicado.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campinas, 26 de fevereiro de 2008

JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI

Juiz Federal Substituto

(no exercício da titularidade plena)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

## DISTRIBUIÇÃO DE GUARATINGUETÁ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 26/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. PAULO ALBERTO JORGE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.18.000235-1 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00108 - HABEAS CORPUS

IMPETRANTE: MAXIMILIANO RUBEZ DE CASTRO E OUTRO

ADVOGADO : SP127760 - MAXIMILIANO RUBEZ DE CASTRO E OUTRO

IMPETRADO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000236-3 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JERONIMO BARBOSA CORREA

ADVOGADO : SP091994 - JOSE OSWALDO SILVA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000237-5 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANA PAULA ALVES LAURINDO-INCAPAZ

ADVOGADO : SP187667 - ALEXANDRE LUIZ DUARTE PACHECO

REU: COMANDO DO EXERCITO - 5 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE DE LORENA

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000238-7 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 AUDITORIA DA 2 CIRCUNS JUDICIARIA MILITAR - SP E OUTRO

DEPRECADO: WILLLIAN DA SILVA SILVESTRE E OUTROS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000239-9 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE VARGINHA - MG E OUTRO

DEPRECADO: CARLOS ROGERIO MARIANO E OUTROS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000240-5 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: RONALDO DE PAIVA BRANCO

ADVOGADO : SP078625 - MARLENE GUEDES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000006

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000006

Guaratingueta, 26/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. PAULO ALBERTO JORGE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.18.000241-7 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: IRENE MARTINS SOARES DA SILVA

ADVOGADO : SP136887 - FREDERICO JOSE DIAS QUERIDO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000242-9 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00127 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV

IMPETRANTE: SINDICATO DE HOTEIS RESTAURANTES BARES E SIMILARES DE APARECIDA E VALE HISTORICO (SINHORES)

ADVOGADO : SP261902 - FELIPE ARARIPE GONCALVES TORRES

IMPETRADO: SUPERINTENDENTE DA 6 SUPERINTENDENCIA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - SP

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000243-0 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: WILLIAN ROBSON DE ELIAS

ADVOGADO : SP066430 - JOSE FRANCISCO VILLAS BOAS

REU: FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000244-2 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL

REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REPDO.: JOSE LUIS DOS SANTOS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.18.000245-4 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTROS

ADVOGADO : SP123328 - MARIA REGINA FERREIRA E OUTRO

ORDENADO: JUSTICA PUBLICA E OUTRO

PROCURAD : ADJAME ALEXANDRE G. OLIVEIRA

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000005

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000005

Guaratingueta, 27/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DISTRIBUIÇÃO DE GUARULHOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 26/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JOAO MIGUEL COELHO DOS ANJOS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.19.001309-6 PROT: 25/02/2008

CLASSE : 00103 - EXECUCAO PENAL

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

CONDENADO: JAMES EMERSON VALLEJO LAUREANO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.001313-8 PROT: 25/02/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : AMINADAB FERREIRA FREITAS  
EXECUTADO: AUTO ESCOLA TREVO LTDA ME E OUTROS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001314-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: CARLOS CESAR RIBEIRO  
ADVOGADO : SP189717 - MAURICIO SEGANTIN  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.001315-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JURANDIR NOVAES DE CARVALHO  
ADVOGADO : SP207359 - SILMARA FEITOSA DE LIMA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.001316-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.001317-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 13 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.001318-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.001319-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.001320-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.001321-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.001322-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: MACHRO PECAS INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA- EPP  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.001323-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.001324-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO  
DEPRECADO: ADEMAR LUIZ DE SOUZA E OUTRO  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.001325-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO  
DEPRECADO: NSOFILA KIESSE E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.001326-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA DE LURDES TEODORA DA SILVA  
ADVOGADO : SP197251 - VANTUIR DUARTE CLARINDO RUSSO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.001329-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.001330-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE CASCAVEL - PR E OUTRO  
DEPRECADO: ALECSANDRO FELIX DA SILVA E OUTROS  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.19.001332-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 25 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: PAULA CRISTINA CARDOSO SILVA E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.19.001333-3 PROT: 25/02/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : AMINADAB FERREIRA FREITAS  
EXECUTADO: CHALER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.19.001334-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA CONCEICAO DA SILVA  
ADVOGADO : SP145955 - MARIA NEUSA DE SOUSA NUNES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.001335-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MILTON LUIZ CRUZ  
ADVOGADO : SP257613 - DANIELA BATISTA PEZZUOL  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.001336-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: CARMELITA FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : SP142671 - MARCIA MONTEIRO DA CRUZ  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.19.001337-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MANOEL CORREIA DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP142671 - MARCIA MONTEIRO DA CRUZ  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.001345-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00157 - PEDIDO DE BUSCA E APREENSAO  
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA  
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA  
VARA : 6

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.19.001346-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISO  
PRINCIPAL: 2008.61.19.000811-8 CLASSE: 120  
REQUERENTE: AYMAN MOUSTAFA ALBAZAH  
ADVOGADO : SP194128 - LUCIANA SURIS DE MELLO SALES DOS SANTOS  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000024

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000025

Guarulhos, 26/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

### 3ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

#### EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor FABIANO LOPES CARRARO, MMº Juiz Federal Substituto, na titularidade da 3ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei, faz saber, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo se processam os autos abaixo relacionados e que frustradas foram todas as tentativas de citação dos executados, por não terem sido localizados, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça constante dos respectivos autos. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (Trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume no átrio deste Fórum, sito à Rua Sete de Setembro, 138 - Guarulhos/SP, CITA o(s) devedor(es) abaixo relacionado(s), para que no prazo de 5 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, diretamente à exequente, com o(s) seguinte(s) endereço(s): Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1100 - Vila Augusta - Guarulhos/SP (INSS), ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios.

200361190079036 - INSS X PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS AS P E OUTROS - CNPJ: 51.370.575/0001-37 - CO-RESPONSÁVEL: YUTAKA KANBE, CPF: 999.919.188-68 - CDA: 35467488-9 - NATUREZA DO DÉBITO: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - VALOR R\$ 1.059.900,29 (hum milhão cinqüenta e nove mil novecentos reais e vinte e nove centavos) em 28/01/2005.

200461190063501 - INSS X COMERCIAL MOREIRA DE FERROS E FERRAGENS LTDA E OUTROS - CNPJ: 48.558.258/0001-34 - CO-RESPONSÁVEL: ALOYSIO MANFREDI, CPF: 048.268.418-68 - OSVALDO MOREIRA DA SILVA, CPF: 346.600.628-72 - CDA: 35237243-5 - NATUREZA DO DÉBITO: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - VALOR: R\$ 435.945,54 (quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos) em 31/08/2005.

199961190002630 - INSS X RODEIO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA E OUTROS - CNPJ: 02.700.295/0001-34 - CO-RESPONSÁVEIS: BENEDITO FRANCISCO TAVARES, CPF: 066.414.968-56 - MOABE HERIBAN FERREIRA, CPF: 159.930.948-40 - CDA: 322271746 - NATUREZA DO DÉBITO: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - VALOR: 56.820,17 (cinqüenta e seis mil oitocentos e vinte reais e dezessete centavos) em 26/06/2007.

20056119005800-5 - INSS X OLIVEIRA CAMPOS AS CONST E EMPREENDIMENTOS E OUTRO - CNPJ: 51.536.985/0001-05 - CO-RESPONSÁVEL: ARIIVALDO DE OLIVEIRA PINTO, CPF: 234.331.758-53 - CDA: 355942178 - NATUREZA DO DÉBITO: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - VALOR: R\$ 1.507.502,61 (hum milhão quinhentos e sete mil, quinhentos e dois reais e sessenta e um centavos) em 04/04/2006.

20056119005768-2 - INSS X EXPRESSO MIRA LTDA E OUTROS - CNPJ: 50.201.805/0001-71 - CDA: 55.754.040-2 - NATUREZA DO DÉBITO: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - VALOR: R\$ 211.703,28 (duzentos e onze mil setecentos e três reais e vinte e oito centavos) em 09/08/2007.

20006119022776-0 - INSS X IKENAGA ALIMENTOS NUTRITIVOS LTDA E OUTROS - CNPJ: 54.474.390/0001-60 - CO-RESPONSÁVEL: YOSHIKI IKENAGA, CPF: 523.923.258-04 - CDA: 31.429.194-6 - NATUREZA DO DÉBITO: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - VALOR: R\$ 19.844,41 (dezenove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos) em 28/09/2005.

20006119001695-5 - INSS X MAQUIPEL EQUIPAMENTOS LTDA E OUTROS - CNPJ: 60.706.470/0001-05 - CO-RESPONSÁVEL: LUIZ IRINEU MARINELLI, CPF: 693.519.888-72 - CDA: 55.622.989-4 - NATUREZA DO DÉBITO: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - VALOR: R\$ 15.784,80 (quinze mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) em 09/11/2005.

20006119001708-0 - INSS X MIW IND. E COM. DE TERMOPLASTICOS LTDA E OUTRO - CNPJ: 54.910.948/0001-03 - CDA: 31.512.951-4 - NATUREZA DO DÉBITO: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - VALOR: R\$ 50.353,74 (cinquenta mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos) em 31/10/2005.

20006119000802-8 - INSS X TRANSPORTADORA AMAMBAL LTDA - CNPJ: 50.282.052/0001-76 - CO-RESPONSÁVEL: IZAILDA GONÇALVES DE FRANCA, CPF: 794.064.754-72 - CDA: 31.694.064-0 - NATUREZA DO DÉBITO: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - VALOR: R\$ 21.047,66 (vinte e um mil quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos) em 01/08/2006.

20006119001177-5 - INSS X ORDEMA IND. E COM. LTDA E OUTROS - CNPJ: 43.620.939/0001-61 - CO-RESPONSÁVEL: SATORU GONO, CPF: 298.569.658-53 - CDA: 31.694.171-9 - NATUREZA DO DÉBITO: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - VALOR: R\$ 30.724,62 (trinta mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos) em 01/08/2006.

200461190062302 - INSS X NEUSA SERRA ANTONIO CASA DE CARNES ME E OUTRO - CNPJ: 60.467.610/0001-21 - CO-RESPONSÁVEL: NEUSA SERRA ANTONIO, CPF: 145.368.148-50 - CDA: 35.183.519-6, 35.183.520-2 - NATUREZA DO DÉBITO: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - VALOR: 2.719,59 (dois mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos) em 05/09/2005.

200061190149694 e apensos 200061190149700, 200061190170350 - INSS X CUMBICA MARMORE E GRANITOS LTDA E OUTROS - CNPJ: 54.785.712/0001-92 - CO-RESPONSÁVEL: GILBERTO LOPES, CPF: 004.469.318-45 - CDA: 31.602.820-7, 32.085.047-1, 32.085.046-3 - NATUREZA DO DÉBITO: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - VALOR: R\$ 49.191,29 (quarenta e nove mil cento e noventa e um reais e vinte e nove centavos) em 05/09/2005.

200061190148689 - INSS X IDEROL S/A EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - MASSA FALIDA E OUTROS - CNPJ: 49.058.555/0001-83 - CO-RESPONSÁVEL: JOSÉ LUIZ MESSINA, CPF: 004.331.938-67 - VASCO ANTONIO ROSSETTI, CPF: 059.838.278-04 - CDA: 32.

227.114-2 - NATUREZA DO DÉBITO: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - VALOR: R\$ 6.361,73 (seis mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos) em 20/01/2006.

200461190075047 - INSS X VIMELTARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS - CNPJ: 67.640.706/0001-99 - CO-RESPONSÁVEL: AZAD TARIKIAN FILHO, CPF: 061.343.258-48 - ARTUR HENRIQUE CRISSI, CPF: 144.058.418-45 - MEGUERDITCH TARIKIAN, CPF: 702.227.208-59 - CDA: 35.334.875-9, 35.334.876-7 - NATUREZA DO DÉBITO: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - VALOR: R\$ 236.649,29 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos) em 14/09/2005.

20006119002380-7 - INSS X PITCHOLINO CARNES E MASSAS LTDA E OUTROS - CNPJ: 55.923.585/0001-03 - CO-RESPONSÁVEL: ELY MARIN, CPF: 032.798.800-25 - ELYMAR MARIN, CPF: 416.911.990-87 - CDA: 31.457.246-5 - NATUREZA DO DÉBITO: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - VALOR: R\$ 5.130,98 (cinco mil cento e trinta reais e noventa e oito centavos) em 01/06/2005.

20046119001197-5 - INSS X ALUMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA E OUTROS - CNPJ: 55.425.128/0001-99 - CDA: 312894210, 314015728 - NATUREZA DO DÉBITO: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - VALOR: R\$ 232.202,04 (duzentos e trinta e dois mil duzentos e dois reais e quatro centavos) em 29/09/2005.

20046119005546-2 - INSS X ROCHA HANNA GUARULHOS TRABALHO TEMPORÁRIO L E OUTROS - CNPJ: 03.690.600/0001-17 - CDA: 35.468.016-1, 35.615.312-6 - NATUREZA DO DÉBITO: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - VALOR: R\$ 546.837,71 (quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos) em 22/09/2005.

20006119013499-0 INSS X TRANSBRITO LTDA E OUTROS - CNPJ: 66.744.509/0001-57 - CDA: 557041953 - NATUREZA DO DÉBITO: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - VALOR: R\$ 222.474,85 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) em 31/10/2002.

E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Guarulhos, em 23 de fevereiro de 2008. Eu, José Almir, RF 3692, \_\_\_\_\_, digitei e conferi, e eu, Belº Laércio da Silva Junior, \_\_\_\_\_, reconferi.

FABIANO LOPES CARRARO  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO  
NA TITULARIDADE

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**

### **DISTRIBUIÇÃO DE JAÚ**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. GILBERTO MENDES SOBRINHO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.17.000522-7 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARIRI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000523-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000524-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE  
EXECUTADO: FRIGORIFICO AO BOM PASTOR SA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000525-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: WALTER MARCHI E OUTROS  
ADVOGADO : SP091096 - ANTONIO CARLOS POLINI E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : WAGNER MAROSTICA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000530-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000531-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ANTONIO CARLOS OREFICE MASSON E OUTRO  
ADVOGADO : SP144097 - WILSON JOSE GERMIN  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000532-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA APARECIDA DE JESUS DANIEL  
ADVOGADO : SP255927 - ALINE TROMBIM NAME  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : FLAVIA MORALES BIZUTTI  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 1999.03.99.021287-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A  
PRINCIPAL: 2008.61.17.000525-2 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : WAGNER MAROSTICA

EMBARGADO: WALTER MARCHI E OUTROS  
ADVOGADO : SP091096 - ANTONIO CARLOS POLINI E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000526-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2008.61.17.000525-2 CLASSE: 29  
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : WAGNER MAROSTICA  
REQUERIDO: WALTER MARCHI E OUTROS  
ADVOGADO : SP091096 - ANTONIO CARLOS POLINI E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000527-6 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A  
PRINCIPAL: 2000.61.17.000336-0 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : MAURO ASSIS GARCIA BUENO  
EMBARGADO: TLIZA VINCENZI CINCOTTO E OUTROS  
ADVOGADO : SP056708 - FRANCISCO ANTONIO ZEM PERALTA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000528-8 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.17.003329-2 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : LUIS ALBERTO CARLUCCI COELHO  
EMBARGADO: FRASCHETTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
ADVOGADO : SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000529-0 PROT: 15/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.17.000975-7 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: POLIFRIGOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS  
ADVOGADO : SP159730 - MARCELO DE CARVALHO RODRIGUES  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : LUIS ALBERTO CARLUCCI COELHO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000533-1 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
PRINCIPAL: 2000.61.17.001902-1 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: APARECIDA SANTOS DA SILVA CORREIA  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : MAURO SEBASTIAO POMPILIO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000534-3 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
PRINCIPAL: 2000.61.17.002067-9 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: APARECIDA SANTOS DA SILVA CORREIA  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : MAURO SEBASTIAO POMPILIO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000535-5 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
PRINCIPAL: 1999.61.17.005741-8 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: APARECIDA SANTOS DA SILVA CORREIA  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : MAURO SEBASTIAO POMPILIO  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000007  
Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000008  
Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000015

Jau, 27/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

**1ª VARA DE JAÚ**

P O R T A R I A 005/2008

O DOUTOR GILBERTO MENDES SOBRINHO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor WLADIMIR ANTONIO ALVES, RF 3619, Analista Judiciário, Supervisor de Processamentos Criminais (FC 05) esteve em férias no período de 11.02.2008 a 22.02.2008;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MAURÍCIO DAMICO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RF 4717, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período.  
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jaú, 27 de fevereiro de 2008

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) solicitado(s) o(s) seu(s) desarquivamento(s), contudo estando a(s) petição(ões) em DESACORDO com o Provimento nº 64-COGE. Em decorrência, deverá(ão) o(s) requerente(s) regularizá-la(s), no prazo de 5 (cinco) dias, RECOLHENDO AS CUSTAS DEVIDAS - R\$ 8,00 (oito reais), código DARF 5762 - ou DECLINAR A CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, se for o caso. O não cumprimento da providência implicará RESTITUIÇÃO da petição ao subscritor, SEM o desarquivamento do(s) feito(s):

PROCESSO ADVOGADO(A)  
199961170017688 VERA LUCIA DIMAN OABSP 070637

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### DISTRIBUIÇÃO DE MARÍLIA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JANIO ROBERTO DOS SANTOS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.11.000856-0 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000857-1 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000858-3 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ODIRLEI PINHEIRO LUIZ

ADVOGADO : SP167597 - ALFREDO BELLUSCI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000859-5 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: IDALIA COSTA SANTOS

ADVOGADO : SP131014 - ANDERSON CEGA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000860-1 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE

EXECUTADO: LC SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000861-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE  
EXECUTADO: HENRIQUETA ROJO LOPES - ME  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000862-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE  
EXECUTADO: MARINJET IND/ E COM/ DE PLASTICOS MARILIA LTDA EPP  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000863-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE  
EXECUTADO: EDMUNDO FABRAO - ME  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000864-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
DEPRECADO: GRAFICA SAO JOAO LTDA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000865-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ARLINDO DE CARVALHO  
ADVOGADO : SP251291 - GUSTAVO BUORO MORILHE  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000010

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000010

Marilia, 27/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

## DISTRIBUIÇÃO DE PIRACICABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª ROSANA CAMPOS PAGANO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.09.001713-4 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : EDSON FELICIANO DA SILVA

EXECUTADO: SEMCIL SERVICOS DE MONTAGEM E COM DE IMPLEMENTOS LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.001714-6 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : EDSON FELICIANO DA SILVA

EXECUTADO: LAFAMA COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA ME

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.001715-8 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : EDSON FELICIANO DA SILVA

EXECUTADO: PROJETOS EM SEGUROS E SERVICOS S/C LTDA.

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.001716-0 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : EDSON FELICIANO DA SILVA

EXECUTADO: CELSO FERREIRA LOPES

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.001717-1 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : EDSON FELICIANO DA SILVA

EXECUTADO: COSAN S/A INDUSTRIA E COMERCIO E OUTROS

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.001718-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : EDSON FELICIANO DA SILVA  
EXECUTADO: DEDINI S/A INDUSTRIAS DE BASE E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.001719-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : EDSON FELICIANO DA SILVA  
EXECUTADO: A. GUARI & FILHOS LTDA. - EPP  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.001720-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : EDSON FELICIANO DA SILVA  
EXECUTADO: M.M.POMPERMAYER CORADELLI ME  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.001721-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : EDSON FELICIANO DA SILVA  
EXECUTADO: SD UNIFORMES LIMITADA - EPP  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.001722-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : EDSON FELICIANO DA SILVA  
EXECUTADO: ORLANDO ZEN TRANSPORTE EPP  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.001723-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : EDSON FELICIANO DA SILVA  
EXECUTADO: ANTENOR MONTRAGIO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.001724-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : EDSON FELICIANO DA SILVA  
EXECUTADO: MERELI METALURGICA REGENTE LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.001725-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.001726-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : EDSON FELICIANO DA SILVA  
EXECUTADO: FREFER S A INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.001727-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : EDSON FELICIANO DA SILVA  
EXECUTADO: VETEK ELETROMECHANICA LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.001728-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : EDSON FELICIANO DA SILVA  
EXECUTADO: PHENYL - LAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA. - EPP  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.001729-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : EDSON FELICIANO DA SILVA  
EXECUTADO: EXAL PROJETOS, INDUSTRIA, COMERCIO E ASSISTENCIA TECNIC  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.001730-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : EDSON FELICIANO DA SILVA  
EXECUTADO: M.A.J. - ENGENHARIA E PROJETOS S/C LTDA.  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.001731-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : EDSON FELICIANO DA SILVA  
EXECUTADO: DESTILARIA LONDRA LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.001732-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : EDSON FELICIANO DA SILVA  
EXECUTADO: SOS ALCOOL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.001733-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : EDSON FELICIANO DA SILVA  
EXECUTADO: V R ENGENHARIA E COMERCIO LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.001734-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : EDSON FELICIANO DA SILVA  
EXECUTADO: CIRURGICA CRUZ VERMELHA DE PIRACICABA LTDA. EPP  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.001735-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : EDSON FELICIANO DA SILVA  
EXECUTADO: CASAS MARICLAUDIA ENXOVAIS LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.001736-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : EDSON FELICIANO DA SILVA  
EXECUTADO: ANTENOR PELLISSON IND/ E COM/ DE TECIDOS LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.001737-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : EDSON FELICIANO DA SILVA  
EXECUTADO: REKON FERRAMENTAS PNEUMATICAS LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.001738-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : EDSON FELICIANO DA SILVA  
EXECUTADO: WOLTZMAC IND/ E COM/ LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.001739-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : EDSON FELICIANO DA SILVA  
EXECUTADO: REAL PRESTACAO DE SERVICOS E COM/ LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.001740-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: OTTO JESU CROCOMO  
ADVOGADO : SP228611 - GIOVANNI COELHO FUSS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.001741-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: ANTONIO ABEL SVAZATE  
ADVOGADO : SP047053 - JORGE ARNALDO MALUF  
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM PIRACICABA - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.001744-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00031 - ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIM  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : FAUSTO KOZO KOSAKA  
ACUSADO: LUIZ CARLOS PARALUPPI  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.001745-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : LUIZ FERNANDO GASPAR COSTA  
REPRESENTADO: BEATRIZ GOMES MARTINS DA COSTA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.001746-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : LUIZ FERNANDO GASPAR COSTA  
REPRESENTADO: ANTONIO PEREIRA MARTINS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.001747-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.001748-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.001750-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.001751-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.001753-5 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: AIRTON APARECIDO DE CARVALHO  
ADVOGADO : SP247582 - ANGELA ZILDINA CLEMENTE DE OLIVEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.001754-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: ANTONIO JOSE VIEIRA  
ADVOGADO : SP247188 - HELOISA DE CASSIA MACHADO MARTINS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.001755-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: INES ARTONI  
ADVOGADO : SP247188 - HELOISA DE CASSIA MACHADO MARTINS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.001756-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: RONALTO EURIPEDIS DE ANDRADE  
ADVOGADO : SP247188 - HELOISA DE CASSIA MACHADO MARTINS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.001757-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: LABORATORIO TAYUYNA LTDA  
ADVOGADO : SP152328 - FABIO GUARDIA MENDES  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PIRACICABA-SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.001758-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: SOCIEDADE INDL/ DE FERRAMENTAS SOCINFE LTDA  
ADVOGADO : SP152328 - FABIO GUARDIA MENDES  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PIRACICABA-SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.001759-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: SANTA BENATO DONDELLI  
ADVOGADO : SP080984 - AILTON SOTERO  
IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DO INSS EM PIRACICABA - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.001760-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: CLEUSA BISPO DA SILVA  
ADVOGADO : SP080984 - AILTON SOTERO  
IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DO INSS EM PIRACICABA - SP

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.001761-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: MARIA TRINIDADE RUIZ TOTTI  
ADVOGADO : SP080984 - AILTON SOTERO  
IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DO INSS EM PIRACICABA - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.001762-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOSE BELOTTI E OUTRO  
ADVOGADO : SP086775 - MAGALI TERESINHA S ALVES  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.001763-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ANGELO OLIVIO NEGRETO E OUTRO  
ADVOGADO : SP083754 - ELAINE CRISTINA MORENO PEREIRA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS  
VARA : 3

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.09.001742-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00137 - MEDIDA CAUTELAR DE EXIBICAO  
PRINCIPAL: 2007.61.09.005195-2 CLASSE: 29  
REQUERENTE: SANDRA REGINA LEVEGHIM  
ADVOGADO : SP196415 - CARLA SABRINA DE SOUZA  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.001743-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00137 - MEDIDA CAUTELAR DE EXIBICAO  
PRINCIPAL: 2007.61.09.005196-4 CLASSE: 29  
REQUERENTE: DALVA GONCALVES DA SILVA  
ADVOGADO : SP196415 - CARLA SABRINA DE SOUZA  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP115807 - MARISA SACILOTTO NERY  
VARA : 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000047

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000002

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000049

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

**2ª VARA DE PIRACICABA - EDITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

A Dra. Rosana Campos Pagano, MMA. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições e na forma da lei...FAZ SABER ao(s) réu(s) PAULO SÉRGIO OLIVEIRA, RG 14.941.480, filho de Natalino Oliveira e Aparecida Paiva Oliveira, nascido em 06/11/1961, natural de Limeira/SP, procurado(a)(s) e não encontrado(a)(s) no(s) endereço(s) conhecido(s) dos autos, que por este Juízo tramitam os autos do processo crime nº 2002.61.09.006475-4, que lhe move a Justiça Pública, por infração ao disposto pelo(s) artigo(s) 168-A, 1º, I, do Cód. Penal e como o(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s) encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital de Citação e Intimação com prazo de 15 dias para que compareça(m) neste Juízo da 2ª Vara Federal em Piracicaba, na Avenida Mário Dedini, 234, Piracicaba, no dia 08 de abril de 2008, às 16:30 horas, a fim de ser(em) interrogado(s), sob pena de ser-lhe(s) decretada a revelia, valendo a citação para todos os atos e termos do processo. Assim sendo e para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça. O presente edital deixou de transcrever a denúncia, nos termos da Súmula 366, do STF. Piracicaba, 13 de fevereiro de 2008.

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 5 DIAS**

A Dra. Rosana Campos Pagano, MMA. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições e na forma da lei...FAZ SABER ao(s) réu(s) MARK SAKAE SASSAKI, RG 8.811.510-0/SP, CPF 067.318.068-97, filho de Massaiko Sasaki e Maria Helena Osako Sasaki e NEY SEITH SASSAKI, filho de Mieko Nagasaki Sasaki e Julio Sasaki, RG 9.361.493-7, que por este Juízo tramitam os autos do processo crime nº 2004.61.09.007020-9 que lhe move a Justiça Pública, por infração ao disposto pelo(s) artigo(s) 168-A, 1º, I, do Cód. Penal e Penal e como o(a) referido(a) acusado(a) oculta-se para não ser citado(a), expediu-se o presente Edital de Citação e Intimação com prazo de 5 dias, com fundamento no art. 362, do Cód. Processo Penal, para que compareça(m) neste Juízo da 2ª Vara Federal em Piracicaba, na Avenida Mário Dedini, 234, Piracicaba, no dia 13 de março de 2008, às 16:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s), sob pena de ser-lhe(s) decretada a revelia, valendo a citação para todos os atos e termos do processo. Assim sendo e para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça. O presente edital deixou de transcrever a denúncia, nos termos da Súmula 366, do STF. Piracicaba, 13 de fevereiro de 2008.

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

A Dra. Rosana Campos Pagano, MMA. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições e na forma da lei...FAZ SABER ao(s) réu(s) MARIA MADALENA MARÇAL DOS SANTOS, brasileira, RG 25.420.046-1, filha de Benedito Marçal e Geralda Siqueira Marçal, nascida em 26/05/1959, procurado(a)(s) e não encontrado(a)(s) no(s) endereço(s) conhecido(s) dos autos, que por este Juízo tramitam os autos do processo crime nº 2005.61.09.000242-7, que lhe move a Justiça Pública, por infração ao disposto pelo(s) artigo(s) 70 da Lei 4.117/62 e como o(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s) encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital de Citação e Intimação com prazo de 15 dias para que compareça(m) neste Juízo da 2ª Vara Federal em Piracicaba, na Avenida Mário Dedini, 234, Piracicaba, no dia 10 de abril de 2008, às 16:30 horas, a fim de ser(em) interrogado(s), sob pena de ser-lhe(s) decretada a revelia, valendo a citação para todos os atos e termos do processo. Assim sendo e para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça. O presente edital deixou de transcrever a denúncia, nos termos da Súmula 366, do STF. Piracicaba, 13 de fevereiro de 2008.

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

A Dra. Rosana Campos Pagano, MMA. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições e na forma da lei...FAZ SABER ao(s) réu(s) MARIA VANDIRA DE OLIVEIRA POMBONI, brasileira, separada judicialmente, RG 25.800.440-X, CPF 084.936.048-01, nascida em 13/02/1954, procurado(a)(s) e não encontrado(a)(s) no(s) endereço(s) conhecido(s) dos autos, que por este Juízo tramitam os autos do processo crime nº 2006.61.09.005262-9, que lhe move a Justiça Pública, por

infração ao disposto pelo(s) artigo(s) 1º, III, da Lei nº 8137-90 e como o(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s) encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital de Citação e Intimação com prazo de 15 dias para que compareça(m) neste Juízo da 2ª Vara Federal em Piracicaba, na Avenida Mário Dedini, 234, Piracicaba, no dia 10 de abril de 2008, às 16:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s), sob pena de ser-lhe(s) decretada a revelia, valendo a citação para todos os atos e termos do processo. Assim sendo e para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça. O presente edital deixou de transcrever a denúncia, nos termos da Súmula 366, do STF. Piracicaba, 1 de fevereiro de 2008.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **DISTRIBUIÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 21/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. SOCRATES HOPKA HERRERIAS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.12.001847-0 PROT: 20/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: SONIA APARECIDA DE SOUZA FARIAS  
ADVOGADO : SP143149 - PAULO CESAR SOARES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001848-2 PROT: 20/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: NELSINA BERNARDES ALVES  
ADVOGADO : SP143149 - PAULO CESAR SOARES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001849-4 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MARTINOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001850-0 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MARTINOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001851-2 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MARTINOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001852-4 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MARTINOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001853-6 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001854-8 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001855-0 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001856-1 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001857-3 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001858-5 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001859-7 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001860-3 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001861-5 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001862-7 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: DULCE JOSE RIBEIRO  
ADVOGADO : SP219869 - MARIA LUIZA BATISTA DE SOUZA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001863-9 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001864-0 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001865-2 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001866-4 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001867-6 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001868-8 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001869-0 PROT: 21/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JUNQUEIROPOLIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001870-6 PROT: 21/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JUNQUEIROPOLIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001871-8 PROT: 21/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JUNQUEIROPOLIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001872-0 PROT: 21/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JUNQUEIROPOLIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001873-1 PROT: 21/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001874-3 PROT: 21/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001875-5 PROT: 21/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001876-7 PROT: 21/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JUNQUEIROPOLIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001877-9 PROT: 21/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JUNQUEIROPOLIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001878-0 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JUNQUEIROPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001879-2 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JUNQUEIROPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001880-9 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001881-0 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001882-2 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001883-4 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: IRMAOS MACIEL SANCHES LTDA E OUTROS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.001884-6 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: IRMAOS MACIEL SANCHES LTDA E OUTROS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.001885-8 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JUNQUEIROPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001886-0 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JUNQUEIROPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001887-1 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: JOSE ANTONIO DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP243470 - GILMAR BERNARDINO DE SOUZA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001888-3 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 17 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001890-1 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: SEBASTIAO PAULA DA SILVA  
ADVOGADO : SP206031 - JULIANA ASSUGENI FASSOLI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001891-3 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOAO DE SOUZA CORTES  
ADVOGADO : SP261732 - MARIO FRATTINI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001892-5 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ANA QUALVA COELHO  
ADVOGADO : SP261732 - MARIO FRATTINI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001893-7 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ADEILTON CANDIDO DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP205563 - AMADIS DE OLIVEIRA SÁ E OUTROS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001894-9 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: LUIZ ALVES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP191264 - CIBELLY NARDÃO MENDES E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001895-0 PROT: 21/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: GERALDO DE OLIVEIRA SANTOS  
ADVOGADO : SP148785 - WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001896-2 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: NAIR IDALINA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP148785 - WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001897-4 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: EDILMA MARTINS DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP148785 - WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001898-6 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: NILTON LUIZ DA SILVA  
ADVOGADO : SP148785 - WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001899-8 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: ARTUR JOSE DE ARAUJO  
ADVOGADO : SP148785 - WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001900-0 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: DERCINO DA SILVA DINIZ  
ADVOGADO : SP148785 - WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001901-2 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: JOSE ALMIR OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP148785 - WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001902-4 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: MARIA GEONICE DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP148785 - WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001903-6 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MERCEDES DOS SANTOS BANCI  
ADVOGADO : SP148785 - WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001904-8 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ALMIRA NOVAIS VICENTE  
ADVOGADO : SP148785 - WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001905-0 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: FUGIOSHI NAKASHIMA  
ADVOGADO : SP148785 - WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001906-1 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: GIVALDO GONZAGA DE LIMA  
ADVOGADO : SP219869 - MARIA LUIZA BATISTA DE SOUZA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001907-3 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ATAIDE ALVES DE MORAIS  
ADVOGADO : SP219869 - MARIA LUIZA BATISTA DE SOUZA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001908-5 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: IDALINA CORAZA TRINCA  
ADVOGADO : SP236841 - JULIANA FERNANDA SEABRA MORENO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001909-7 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: VALTER JOSE DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP163807 - DARIO SERGIO RODRIGUES DA SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001910-3 PROT: 21/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: CELESTINO MARTINES MOLINA  
ADVOGADO : PR030003 - MILZA REGINA FEDATTO P OLIVEIRA E OUTROS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001911-5 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: JOSE APARECIDO DE LIMA  
ADVOGADO : PR030003 - MILZA REGINA FEDATTO P OLIVEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001912-7 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: SILVANA DE FREITAS BRITO  
ADVOGADO : SP194164 - ANA MARIA RAMIRES LIMA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001913-9 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: MAURO MACHADO  
ADVOGADO : SP194164 - ANA MARIA RAMIRES LIMA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001914-0 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: SELMA MARIA ARLATTI  
ADVOGADO : SP194164 - ANA MARIA RAMIRES LIMA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.12.001889-5 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00097 - EXECUCAO/CUMPRIMENTO DE SENT  
PRINCIPAL: 2006.61.12.001902-7 CLASSE: 29  
EXEQUENTE: ENI SOARES MARTINS SILDA (REP POR BRAZ AMANCIO LIMA)  
ADVOGADO : SP116411 - ROSANGELA MARIA DE PADUA  
EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : ILDERICA FERNANDES MAIA  
VARA : 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_: 000067

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_: 000001

Redistribuídos \_\_\_\_\_: 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_: 000068

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. SOCRATES HOPKA HERRERIAS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.12.001915-2 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001916-4 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: IRENE BENEDITA VIOTO EVANGELISTA  
ADVOGADO : SP092512 - JOCILA SOUZA DE OLIVEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001917-6 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA VANUZA DA SILVA  
ADVOGADO : SP024347 - JOSE DE CASTRO CERQUEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001918-8 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA APARECIDA SOARES  
ADVOGADO : SP167522 - EVANIA VOLTARELLI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001919-0 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO  
ORDENADO: JUSTICA PUBLICA E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001920-6 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 7 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO

ORDENADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001921-8 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO  
REQUERENTE: LUSIA ROSA DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP151342 - JOSE ROBERTO MOLITOR E OUTRO  
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001922-0 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOAO DE ALMEIDA SOBRINHO  
ADVOGADO : SP253361 - MARCELIO DE PAULO MELCHOR E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001923-1 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001924-3 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001925-5 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001926-7 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001927-9 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001928-0 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001929-2 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001930-9 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001931-0 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ROSANA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001932-2 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANTE DO PARANAPANEMA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001933-4 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANTE DO PARANAPANEMA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001934-6 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANTE DO PARANAPANEMA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001935-8 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANTE DO PARANAPANEMA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001936-0 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANTE DO PARANAPANEMA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001937-1 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANTE DO PARANAPANEMA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001938-3 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANTE DO PARANAPANEMA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001939-5 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001940-1 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001941-3 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001942-5 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001943-7 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001944-9 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001945-0 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JONAS BENTO DE QUEIROZ  
ADVOGADO : SP232988 - HUGO LEONARDO PIOCH DE ALMEIDA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001946-2 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ

REU: ISABEL CRISTINA BORBA

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001947-4 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: DODORES BARROS SOUZA DE BRITO E OUTROS

ADVOGADO : SP119456 - FLORENTINO KOKI HIEDA E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001948-6 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: FRANCISCO MARIM

ADVOGADO : SP236693 - ALEX FOSSA E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001949-8 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MANOEL RODRIGUES TITO

ADVOGADO : SP236693 - ALEX FOSSA E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001950-4 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA APARECIDA FERREIRA ROSALIS

ADVOGADO : SP136387 - SIDNEI SIQUEIRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001951-6 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001952-8 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001953-0 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001954-1 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001955-3 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001956-5 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: LIMAVEL LABORATORIO FOTOGRAFICO LTDA

ADVOGADO : SP181137 - EUNICE MAGAMI CARDINALE

REU: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE-SP

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001957-7 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001958-9 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001959-0 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001960-7 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001961-9 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PANORAMA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001962-0 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE BERNARDES - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001963-2 PROT: 22/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE BERNARDES - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001964-4 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO  
ORDENADO: JUSTICA PUBLICA E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001965-6 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001966-8 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001967-0 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001968-1 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001969-3 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001970-0 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001971-1 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001972-3 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001973-5 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001974-7 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001975-9 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001976-0 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001977-2 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001978-4 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001979-6 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001980-2 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001981-4 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001982-6 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001983-8 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001984-0 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001989-9 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: REGINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ADVOGADO : SP154065 - MARIA ANDRÉIA FERREIRA DOS SANTOS  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE-SP E OUTRO  
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.12.001997-8 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR  
PRINCIPAL: 2008.61.12.001580-8 CLASSE: 120  
REQUERENTE: JOSE CARLOS LOPES  
ADVOGADO : SP120402 - YANG SHEN MEI CORREA  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000071

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000072

Presidente Prudente, 22/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 25/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. SOCRATES HOPKA HERRERIAS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.12.001985-1 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ELENI DIAS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP148785 - WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001986-3 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MAYARA DIAS DA SILVA  
ADVOGADO : SP148785 - WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001987-5 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: DEVERSINO FERREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO : SP148785 - WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001988-7 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA APARECIDA VIEIRA LOPES  
ADVOGADO : SP148785 - WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001990-5 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: EDVALDO JOSE DE SOUZA SANTOS  
ADVOGADO : SP148785 - WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001991-7 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: VALDIR JOAQUIM DE LIMA  
ADVOGADO : SP148785 - WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001992-9 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: FATIMA TEREZA JUBILATO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001993-0 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: MARIA DE JESUS ARAUJO  
ADVOGADO : SP148785 - WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.001994-2 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: JOSEFA PEDRO DA SILVA HOFFMANN  
ADVOGADO : SP148785 - WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001995-4 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: SEBASTIAO RAMOS  
ADVOGADO : SP261732 - MARIO FRATTINI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001996-6 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: CASSIA REGIA SONVESSO SPERINI  
ADVOGADO : SP261732 - MARIO FRATTINI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.001998-0 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: ELIZABETH FRANCISCA DE SOUZA  
ADVOGADO : SP194164 - ANA MARIA RAMIRES LIMA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.001999-1 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: JOSE VICENTE BELO  
ADVOGADO : SP194164 - ANA MARIA RAMIRES LIMA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002000-2 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: HELIO DE OLIVEIRA BRAZ

ADVOGADO : SP181980 - CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002001-4 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002002-6 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: CAETANO MANARIN E OUTROS E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.002003-8 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: JM ALIMENTOS DE IEPE LTDA E OUTROS E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.002004-0 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002005-1 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002006-3 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002007-5 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002008-7 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002009-9 PROT: 25/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002010-5 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002011-7 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002012-9 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002013-0 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002014-2 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002015-4 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002016-6 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002017-8 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAPOZINHO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002018-0 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002019-1 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002020-8 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002021-0 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA  
AUTORIDADE: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE - SP  
INDICIADO: FRANKLIN FABRICIO FERREIRA E OUTROS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002022-1 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA  
AUTORIDADE: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE - SP  
INDICIADO: SEBASTIAO NERI E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002023-3 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: HELENA MARIA DE ARAUJO TOMAES  
ADVOGADO : SP148785 - WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002024-5 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: SEVERINA APARECIDA LIMA  
ADVOGADO : SP148785 - WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002025-7 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: ALGODOEIRA PALMEIRENSE S/A APSA  
ADVOGADO : SP015954 - MANIR HADDAD  
REQUERIDO: AGROASTRAL COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002027-0 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP  
ADVOGADO : SP165910 - ALESSANDRA ERCILIA ROQUE  
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.002028-2 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP  
ADVOGADO : SP107487 - HENRIQUE TOLEDO CESAR DE M QUELHO  
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.002029-4 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002030-0 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002031-2 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002032-4 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002033-6 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002034-8 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002035-0 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002036-1 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002037-3 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002038-5 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO  
DEPRECADO: FERNANDO RODRIGUES CARBALLAL E OUTROS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002039-7 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ELSA BERNARDINO DA SILVA CARVALHO  
ADVOGADO : SP161674 - LUZIMAR BARRETO FRANÇA JUNIOR  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002040-3 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: GILSON DOS SANTOS MOREIRA  
ADVOGADO : SP034740 - LUZIMAR BARRETO FRANCA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002041-5 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: ROLAND MAGNESI JUNIOR E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002042-7 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA PEIXOTO DA SILVA  
ADVOGADO : SP134632 - FLAVIO ROBERTO IMPERADOR E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002044-0 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002045-2 PROT: 25/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002046-4 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002047-6 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002048-8 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002049-0 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOSE MAXIMO RODRIGUES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002050-6 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002051-8 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002052-0 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002053-1 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002054-3 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002055-5 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: APARECIDA NEIDE AJOVEDI DE SOUZA  
ADVOGADO : SP128916 - GIMBERTO BERTOLINI NETO E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002056-7 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002057-9 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002058-0 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002059-2 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002060-9 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002061-0 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002062-2 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002063-4 PROT: 25/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002064-6 PROT: 25/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002065-8 PROT: 25/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002066-0 PROT: 25/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PACAEMBU - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002067-1 PROT: 25/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PACAEMBU - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002068-3 PROT: 25/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PACAEMBU - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002069-5 PROT: 25/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PACAEMBU - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002070-1 PROT: 25/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PACAEMBU - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002071-3 PROT: 25/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PACAEMBU - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002072-5 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: DURVAL FERREIRA DE CAMPOS  
ADVOGADO : SP194164 - ANA MARIA RAMIRES LIMA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002073-7 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ERNESTINA ROSA DE JESUS  
ADVOGADO : SP194164 - ANA MARIA RAMIRES LIMA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002074-9 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MAURILIO VARINI DA ROCHA  
ADVOGADO : SP194490 - GISLAINE APARECIDA ROZENDO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002075-0 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: JOAO CARLOS FACHOLI E OUTROS  
ADVOGADO : SP112215 - IRIO SOBRAL DE OLIVEIRA E OUTRO  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE-SP  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.12.002026-9 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
PRINCIPAL: 2008.61.12.002025-7 CLASSE: 145  
AUTOR: ALGODOEIRA PALMEIRENSE S/A APSA  
ADVOGADO : SP015954 - MANIR HADDAD  
REU: AGROASTRAL COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002043-9 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
PRINCIPAL: 2005.61.12.008979-7 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: LUIZ CARLOS LIMA  
ADVOGADO : SP167522 - EVANIA VOLTARELLI  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : MARCOS ROBERTO CANDIDO  
VARA : 4

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2008.61.06.000321-2 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
REU: EMERSON FURLAN  
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.12.011858-7 PROT: 23/10/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: MA DIAS DA SILVA CIA/ LTDA  
ADVOGADO : SP145553 - FRANCISCO CARLOS GIROTO GONCALVES  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000087

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000002

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000002

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000091

Presidente Prudente, 25/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 26/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. SOCRATES HOPKA HERRERIAS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.12.002076-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR E OUTRO  
DEPRECADO: JOAO CARLOS DUARTE MORAES E BARROS E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.002077-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 20 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO  
DEPRECADO: SITEC TIJUCANA CELULAR LTDA ME E OUTROS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002078-6 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002079-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002080-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002081-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002082-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002083-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002084-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002085-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002086-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002087-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ADAMANTINA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002088-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002089-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002090-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002091-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002092-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002093-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002094-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002095-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002096-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002097-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TUPI PAULISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002098-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE VINHEDO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002099-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002100-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002101-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002102-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002103-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002104-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002105-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002106-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002107-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002108-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002109-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: GENY LISBOA PEDRO  
ADVOGADO : SP209899 - ILDETE DE OLIVEIRA BARBOSA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002110-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 7 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO  
ORDENADO: GERON JOSE DE SOUZA E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002111-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE DRACENA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002112-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002113-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002114-6 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002115-8 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002116-0 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002117-1 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002118-3 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002119-5 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002120-1 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002121-3 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002122-5 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002123-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002124-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002125-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002126-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002127-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002128-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002129-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002130-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002131-6 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002132-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002133-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002134-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002135-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002136-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002137-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002138-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002139-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002140-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002141-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TEODORO SAMPAIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002142-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: LUZIA ALEXANDRINO DA CRUZ SABINO  
ADVOGADO : SP161260 - GUSTAVO SIEPLIN JUNIOR  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002143-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: VANDA FACCIOLI  
ADVOGADO : SP077557 - ROBERTO XAVIER DA SILVA E OUTROS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002144-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO EDUCACIONAL DE PRESIDENTE EPITACIO E OUTROS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.002145-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: DORIVAL MADRID E OUTROS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.002146-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 7 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO  
ORDENADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002147-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA CRIMINAL DO FORUM FEDERAL DE LONDRINA - PR E OUTRO  
DEPRECADO: CLOVIS NALIN DA SILVA E OUTROS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002148-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MAGDALENA ULIANA LOPES

ADVOGADO : SP232988 - HUGO LEONARDO PIOCH DE ALMEIDA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002149-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: ROSANGELA APARECIDA DA FUNCAO  
ADVOGADO : SP232988 - HUGO LEONARDO PIOCH DE ALMEIDA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002150-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: ZENEIDE EMIDIO DE JESUS  
ADVOGADO : SP232988 - HUGO LEONARDO PIOCH DE ALMEIDA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002151-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00103 - EXECUCAO PENAL  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : LUIS ROBERTO GOMES  
CONDENADO: MARCOS ROBERTO HUNGARO  
ADVOGADO : SP143621 - CESAR SAWAYA NEVES  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002152-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: JOVELINO JOSE DA SILVA  
ADVOGADO : SP163807 - DARIO SERGIO RODRIGUES DA SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002153-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: ANTONIA PEREIRA BAICAR  
ADVOGADO : SP163807 - DARIO SERGIO RODRIGUES DA SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002154-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: MARIA JOSE LOPES DA SILVA  
ADVOGADO : SP163807 - DARIO SERGIO RODRIGUES DA SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002156-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: NEUSA RAMOS DUARTE DE SOUZA  
ADVOGADO : SP144578 - ROBERLEI SIMAO DE OLIVEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002157-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ANTONIO OLINDO FORTUNATO PEREIRA  
ADVOGADO : SP144578 - ROBERLEI SIMAO DE OLIVEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002158-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: YEDA RIBEIRO DOS SANTOS OSORIO  
ADVOGADO : SP144578 - ROBERLEI SIMAO DE OLIVEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002159-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: EDNA SOARES DA CRUZ OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP144578 - ROBERLEI SIMAO DE OLIVEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.12.002160-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP144578 - ROBERLEI SIMAO DE OLIVEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002161-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: FABIANA RAQUEL DUARTE DE SOUZA ARAUJO  
ADVOGADO : SP144578 - ROBERLEI SIMAO DE OLIVEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002162-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE BERNARDES - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002163-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE BERNARDES - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002164-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00103 - EXECUCAO PENAL  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
CONDENADO: CICERO FERREIRA DA CONCEICAO  
ADVOGADO : SP090709 - FABIO CRISTIANO GENSE  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002165-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ELISABETH FERREIRA  
ADVOGADO : SP194490 - GISLAINE APARECIDA ROZENDO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.002166-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA APARECIDA LOPES  
ADVOGADO : SP119666 - LUZIA BRUGNOLLO SALES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002167-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: DIOMAR TOMITAN ARRANZATO  
ADVOGADO : SP261732 - MARIO FRATTINI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.12.002155-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00031 - ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIM  
PRINCIPAL: 2006.61.12.007301-0 CLASSE: 31  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ACUSADO: ADEMIR DAS NEVES E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.12.002168-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2000.61.12.007970-8 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: MARIA CECILIA VELASQUES LOPES  
ADVOGADO : SP194646 - GUSTAVO PAULA DE AGUIAR E OUTRO  
EMBARGADO: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : EDIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.12.002169-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR  
PRINCIPAL: 2008.61.12.002022-1 CLASSE: 64  
REQUERENTE: SEBASTIAO NERI  
ADVOGADO : PR036059 - MAURICIO DEFASSI  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
VARA : 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000091  
Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000003  
Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000094

Presidente Prudente, 26/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

### **1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

PORTARIA N.º 05/2008

O Doutor EDEVALDO DE MEDEIROS, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto na Titularidade da Primeira Vara de Presidente Prudente - Décima Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Considerando que o servidor Aparecido Sérgio Amorim, RF 2378, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor de Processamentos Diversos (FC-05), encontrar-se-á em gozo de férias nos períodos de 18 de fevereiro a 03 de março do corrente ano, **R E S O L V E**:

I - Designar o servidor CLÁUDIO MARCELO CANDUCCI MOLINA, RF 4669, Analista Judiciário, para substituí-lo no período de 18 de fevereiro a 02 de março de 2008.

II - Designar a servidora ANA CARLA DA SILVA CORGHIS, RF 5334, Técnico Judiciário, para substituí-lo no dia 03 de março de 2008.

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente - SP, 27 de fevereiro de 2008.

EDEVALDO DE MEDEIROS

Juiz Federal Substituto

na Titularidade da 1ª Vara Federal

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **DISTRIBUIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.02.002124-0 PROT: 25/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: PEDRO PINOTTI

ADVOGADO : SP068739 - CLOVIS APARECIDO VANZELLA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.02.002125-2 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: DANTE JOSE FIOCO  
ADVOGADO : SP135297 - JOSE ANTONIO PUPPIN  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.02.002126-4 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : ANA CRISTINA TAHAN DE C NETTO DE SOUZA  
REPDO.: AUTO SHOP YSKA LTDA  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.02.002127-6 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : ANA CRISTINA TAHAN DE C NETTO DE SOUZA  
REPDO.: MADEIREIRA SAO SEBASTIAO DE GUAIRA LTDA ME  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.02.002128-8 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : ANA CRISTINA TAHAN DE C NETTO DE SOUZA  
REPDO.: MARCOS GUIMINHERE  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.02.002129-0 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : ANA CRISTINA TAHAN DE C NETTO DE SOUZA  
REPDO.: JOTAM IND/ E COM/ DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.02.002130-6 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : JOSE LEO JUNIOR  
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.02.002131-8 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : ANA CRISTINA TAHAN DE C NETTO DE SOUZA  
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.02.002132-0 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL

REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : ANA CRISTINA TAHAN DE C NETTO DE SOUZA  
REPDO.: CRIART COM/ IMP/ E EXP/ DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.02.002203-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: GUILHERME SIMOES DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP181198 - CLÁUDIA ANDRÉA ZAMBONI  
REU: BANCO CENTRAL DO BRASIL  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.02.002204-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: IND/ DE CALCADOS MEDEIROS LTDA E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.02.002205-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: ROBERTO BARRETTO DIAS E OUTRO  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.02.002206-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE NITEROI - RJ E OUTRO  
DEPRECADO: IZAIAS LEAO DE SOUZA E OUTRO  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.02.002207-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.02.002208-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO  
ORDENADO: CARLOS EDUARDO DE FREITAS SILVA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002209-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO  
ORDENADO: JUSTICA PUBLICA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002210-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002211-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JARDINOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002212-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JARDINOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002213-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JARDINOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002214-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JARDINOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002215-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JARDINOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002216-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JARDINOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002217-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JARDINOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002218-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002219-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002220-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002221-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002222-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002223-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPUA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002224-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPUA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002225-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPUA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002226-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPUA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002227-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPUA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002228-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPUA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002229-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPUA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002230-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPUA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002231-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPUA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002232-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPUA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002233-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPUA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002234-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PATROCINIO PAULISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002235-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PATROCINIO PAULISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002236-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPUA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002237-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPUA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002238-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BATATAIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002239-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BATATAIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002240-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BATATAIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002241-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002242-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002243-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002244-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SAO CARLOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002245-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BATATAIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002246-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA PEDREGULHO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002247-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA PEDREGULHO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002248-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA PEDREGULHO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002249-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO SIMAO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002250-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO SIMAO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002251-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO SIMAO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002252-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO SIMAO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002253-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO SIMAO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002254-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO SIMAO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002255-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002256-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002257-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002258-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002259-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.002260-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: GBA CALDEIRARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA  
ADVOGADO : SP188370 - MARCELO ROBERTO PETROVICH  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM RIBEIRAO PRETO-SP  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.02.002262-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: NET RIBEIRAO PRETO S/A  
ADVOGADO : SP080600 - PAULO AYRES BARRETO  
IMPETRADO: DELEGADO RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM RIB PRETO SP E OUTRO  
VARA : 5

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.02.002193-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS  
PRINCIPAL: 2005.61.02.009699-8 CLASSE: 15  
AUTOR: APARECIDA DE FATIMA NASCIMENTO FERREIRA  
ADVOGADO : SP235871 - MARCO ANTONIO DE SOUZA  
REU: SIRLEI FERREIRA E OUTROS  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.02.002194-0 PROT: 13/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2005.61.02.007661-6 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL EM RIBEIRAO PRETO-SP  
ADVOGADO : SP232587 - ANA CAROLINA DALDEGAN SERRAGLIA  
EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO  
ADVOGADO : SP132302 - PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETTO  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.02.002195-1 PROT: 18/02/2008  
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A  
PRINCIPAL: 2003.61.02.007159-2 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL  
EMBARGADO: UBIRAJARA JOSE DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : SP087225 - TERESA CRISTINA SAADI ALEM BARREIROS E OUTROS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.02.002196-3 PROT: 08/02/2008  
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A  
PRINCIPAL: 97.0310764-8 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : JULIANO FERNANDES ESCOURA  
EMBARGADO: HUMBERTO DIAS LOURENCO E OUTROS  
ADVOGADO : SP120439 - ANTONIO CARLOS ARAUJO DA SILVA E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.02.002197-5 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA  
PRINCIPAL: 2005.61.02.006392-0 CLASSE: 98  
EMBARGANTE: BATISTINA ALMEIDA DE SOUZA  
ADVOGADO : SP148218 - KARINA FREITAS MORAIS E SILVA  
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP088310 - WILSON CARLOS GUIMARAES  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.02.002198-7 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A  
PRINCIPAL: 98.0302223-7 CLASSE: 75  
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : JOSE ANTONIO FURLAN  
EMBARGADO: JOSE SOARES DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP050116 - CARLOS LEOPOLDO TEIXEIRA PAULINO E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.02.002199-9 PROT: 15/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.02.003018-2 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CLIMATERIUM S/C  
ADVOGADO : SP076544 - JOSE LUIZ MATTHES  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : MARCIO FERRO CATAPANI  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.02.002200-1 PROT: 03/09/2007  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2005.61.02.011895-7 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: JAIR DOMINGOS IORI  
ADVOGADO : SP102124 - OSVALDO LUIZ BAPTISTA  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : MARCIO FERRO CATAPANI  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.02.002261-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA  
PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA  
AUTORIDADE: SEGREDO DE JUSTIÇA  
INDICIADO: SEGREDO DE JUSTIÇA E OUTROS  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.02.002263-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR  
PRINCIPAL: 2008.61.02.002123-9 CLASSE: 64  
REQUERENTE: JEFERSON DOS SANTOS DE SOUZA E OUTROS  
ADVOGADO : SP218185 - VALERIA CRISTINA CORNIANI PINTO  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
VARA : 4

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.61.11.005832-6 PROT: 22/11/2007  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA  
REU: LUSIA PEREIRA DA SILVA E OUTRO  
VARA : 5

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000068  
Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000010  
Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000001

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000079

Ribeirao Preto, 27/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

**6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

SEXTA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO  
SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
M.M. JUIZ FEDERAL DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG

AGRAVO DE INSTRUMENTO: 2005.03.00.059580-5  
PROCESSO PRINCIPAL: 2005.61.02.002616-9  
AGRTE: ELBEL COM/ E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
ADV.: SÔNIA C.S. ALMEIDA PRADO, OAB/SP N. 23.689  
ADV.: LEONARDO FRANCO DE LIMA, OAB/SP N. 195.054  
AGDO: UNIÃO FEDERAL  
DESPACHO DE FLS. 54:

1. Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos.

Anote-se.

2. Aguarde-se eventual remessa ao TRF/3ª Região, juntamente com os autos em apenso (processo nº. 2005.61.02.002616-9).

3. Intimem-se.

## **7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO - EDITAL**

### **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS**

O Juiz Federal Substituto da 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, DR. PETER DE PAULA PIRES, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, perante este Juízo e Secretaria, correm os termos do processo-crime nº 2002.61.02.007540-4, que o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL move em face de ANTONIO CASSIMIRO, brasileiro, electricista, casado, natural de Campanário/MG, nascido em 24/10/1963, filho de João Cassimiro e de Nezita Moreira Cassimiro, portador do RG nº 16.239.604 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Jonas Pussas nº 39, Bairro Jardim Paraíso I - Sertãozinho/SP, condenado definitivamente em, 22/05/2007, à pena de 1 (três) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, inicialmente em regime aberto. E por encontrar-se o referido acusado, ANTONIO CASSIMIRO em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital fica o mesmo INTIMADO a recolher, no prazo de 10 (dez) dias, as custas processuais, calculadas em 28/08/2007, no valor de R\$ 501,82. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, com prazo de 15 (QUINZE DIAS), que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial. Ribeirão Preto, 18 de fevereiro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, (Alexandre N. Magalhães de Andrade), Técnico Judiciário - RF 3575, digitei. Eu, \_\_\_\_\_, (Emília Regina Santos da Silveira Surjus), Diretora de Secretaria - RF 2325, por ordem do MM. Juiz Federal substituto desta 7ª Vara, conferi e subscrevo.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **DISTRIBUIÇÃO DE SANTO ANDRÉ**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª AUDREY GASPARINI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.26.000711-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: INSTITUICAO BENEFICENTE LAR DE MARIA  
ADVOGADO : SP024260 - MARCOS FERREIRA DA SILVA E OUTROS  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000712-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: DONIZETTI DE SOUZA COUTINHO  
ADVOGADO : SP138135 - DANIELA CHICCHI GRUNSPAN  
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM MAUA - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000713-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP266240 - OLGA ILARIA MASSAROTI  
EXECUTADO: PLASTICOS BOM PASTOR LTDA EPP E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000714-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ANTONIA DE VASCONCELOS DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP152161 - CLEUSA SANT ANNA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000715-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.26.000716-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: JOAO DE DEUS DA VERA  
ADVOGADO : SP146546 - WASHINGTON LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA  
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SANTO ANDRE - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.26.000717-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: MARANI SANTANA ALVES  
ADVOGADO : SP146546 - WASHINGTON LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA  
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SANTO ANDRE - SP  
VARA : 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000007

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000007

Sto. Andre, 27/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **DISTRIBUIÇÃO DE SANTOS**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. DECIO GABRIEL GIMENEZ

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.04.001660-2 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.001661-4 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.001662-6 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.001663-8 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.001664-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.001665-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.001666-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.001667-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.001668-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.001669-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.001670-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.001671-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.001672-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.001673-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.001674-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.001676-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.001677-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.001678-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.001679-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.001680-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.001681-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.001682-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.001683-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.001684-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.001685-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.001686-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.001687-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.001688-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.001689-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.001690-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.001691-2 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.001692-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.001693-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.001694-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.001695-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.001696-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.001697-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.001698-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.001709-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: NADIR DA SILVEIRA SOARES  
ADVOGADO : SP248176 - JOÃO TADEU FREITAS AGNELLO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.04.001718-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: UNIAO FAZENDA NACIONAL E OUTRO  
DEPRECADO: ROTEC IMP/ E EXP/ LTDA E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.001719-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANA - CRF/PR E OUTRO  
DEPRECADO: CARLOS FERNANDO ARANHA CARUSO E OUTRO  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.001720-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: UNIAO FAZENDA NACIONAL E OUTRO  
DEPRECADO: MARCOS SANTIAGO DE OLIVEIRA E OUTRO  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.001721-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO  
DEPRECADO: GILBERTO ANTONIO RODRIGUES E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.001722-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO  
DEPRECADO: ALENCAR DA CRUZ NATARIO FILHO E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.001723-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOAO CORREIA DE ANDRADE  
ADVOGADO : SP018455 - ANTELINO ALENCAR DORES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.001724-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA CREUSA DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP018455 - ANTELINO ALENCAR DORES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.001725-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOSUE DEMESIO DA SILVA  
ADVOGADO : SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.001726-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: NAIR VICENCIA DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.001727-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQUERENTE: TNT-PRO COM/ EXP/ E IMP/ LTDA  
ADVOGADO : SP154860 - THIAGO TESTINI DE MELLO MILLER E OUTRO  
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.04.001728-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: GERALDO FERREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP164146 - DEUSA MAURA SANTOS FASSINA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.001729-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: SP FARMA LTDA  
ADVOGADO : SP251435 - MOISES DE JESUS BELLINAZZI  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTOS-SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.04.001730-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: LUZIA BASILE HOMSY  
ADVOGADO : SP193364 - FABIANA NETO MEM DE SÁ  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.001731-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA  
AUTORIDADE: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: JOSE CARLOS DIAS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.001732-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: SERGIO BRUNO GOES FRANZON  
ADVOGADO : SP190535B - RODRIGO MOREIRA LIMA  
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SANTOS-SP  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.001745-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00137 - MEDIDA CAUTELAR DE EXIBICAO  
REQUERENTE: JALMAR MARTINS DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO : SP037559 - MIGUEL ELIEZER SABINO

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.04.001746-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00137 - MEDIDA CAUTELAR DE EXIBICAO  
REQUERENTE: ANTONIO DOS SANTOS FILHO  
ADVOGADO : SP093357 - JOSE ABILIO LOPES E OUTRO  
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.04.001751-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: WALTER PEIXOTO DA SILVA  
ADVOGADO : SP148671 - DEMIS RICARDO GUEDES DE MOURA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.001752-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.001756-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REPDO.: CLAUDIA FRAGA DA SILVA  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.001757-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPT.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REPDO.: HICHAM NASSER E OUTRO  
VARA : 5

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.04.001734-5 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2000.61.04.007615-6 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL  
EMBARGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.001735-7 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2000.61.04.006467-1 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL  
EMBARGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - SP  
PROCURAD : ALICE RABELO ANDRADE  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.001736-9 PROT: 08/11/2007  
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A

PRINCIPAL: 96.0202247-7 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : SP202501 - MÁRCIA DE PAULA BLASSIOLI  
EMBARGADO: OLIMPIO MENDES PEREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : SP104812 - RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.001737-0 PROT: 22/11/2007  
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A  
PRINCIPAL: 97.0206992-0 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : SP061353 - LUIZ ANTONIO LOURENA MELO  
EMBARGADO: DAVID FELIX DE MORAES E OUTROS  
PROCURAD : ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.001738-2 PROT: 22/11/2007  
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A  
PRINCIPAL: 2002.61.04.006212-9 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : SP061353 - LUIZ ANTONIO LOURENA MELO  
EMBARGADO: MARIA DE LOURDES ROSA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP018423 - NILTON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.001739-4 PROT: 22/11/2007  
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A  
PRINCIPAL: 2003.61.04.013663-4 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : SP061353 - LUIZ ANTONIO LOURENA MELO  
EMBARGADO: ODETE TEIXEIRA  
ADVOGADO : SP120755 - RENATA SALGADO LEME  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.001740-0 PROT: 22/11/2007  
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A  
PRINCIPAL: 2003.61.04.016292-0 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : SP061353 - LUIZ ANTONIO LOURENA MELO  
EMBARGADO: JOSE BATISTA GRAVE DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : SP150735 - DAVI JOSE PERES FIGUEIRA E OUTROS  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.001741-2 PROT: 22/11/2007  
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A  
PRINCIPAL: 2003.61.04.016799-0 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : SP061353 - LUIZ ANTONIO LOURENA MELO  
EMBARGADO: MARIA APARECIDA DE AMORIM VAZ  
ADVOGADO : SP033610 - FRANCISCO BICUDO DE MELLO OLIVEIRA  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.001742-4 PROT: 26/11/2007

CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A  
PRINCIPAL: 2004.61.04.005305-8 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : SP061353 - LUIZ ANTONIO LOURENA MELO  
EMBARGADO: MARIA AUGUSTA DE FREITAS ALMEIDA  
ADVOGADO : SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.001743-6 PROT: 31/01/2008  
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A  
PRINCIPAL: 2001.61.04.004577-2 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : SP202501 - MÁRCIA DE PAULA BLASSIOLI  
EMBARGADO: ALBERTINA LOPES DE ARAUJO E OUTRO  
ADVOGADO : SP104812 - RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.001744-8 PROT: 14/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.04.007705-2 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CEUBAN CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE  
ADVOGADO : SP119083A - EDUARDO DIAMANTINO BONFIM E SILVA  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RAQUEL VIEIRA MENDES  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.001747-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2008.61.04.001746-1 CLASSE: 137  
REQUERENTE: ANTONIO DOS SANTOS FILHO  
ADVOGADO : SP098327 - ENZO SCIANNELLI E OUTRO  
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.04.001760-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00117 - INCIDENTE DE RESTITUICAO DE  
PRINCIPAL: 2006.61.04.004367-0 CLASSE: 120  
REQUERENTE: CARLOS ALBERTO CANALONGA  
ADVOGADO : SP159869 - SHIRLEY VALENCIA QUINTAS DIAS DOS SANTOS  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
VARA : 6

## II - Redistribuídos

PROCESSO : 2008.61.00.002412-0 PROT: 28/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: UNIAO FEDERAL  
REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2006.61.04.004367-0 PROT: 22/05/2006  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 6

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000060

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000013

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000002

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000075

Santos, 27/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

### **DISTRIBUIÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ROGERIO VOLPATTI POLEZZE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.14.001012-9 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE CASCAVEL - PR E OUTRO

DEPRECADO: JOSE GOMES DE LIMA E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.14.001022-1 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: DEUZELENA FERREIRA DOS SANTOS E OUTRO

ADVOGADO : SP072927 - CLAUDIO RODRIGUES MORALES E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.001023-3 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA  
EXECUTADO: ENGEMEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.001024-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITATIBA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: PLASTEC IND/ E COM/ LTDA E OUTROS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.001025-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JUVENIL RODRIGUES E OUTRO  
ADVOGADO : SP231962 - MARCIA HAIDEE SILVA MOLINA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.001026-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MILENA BELLOTTO COUMBIS MANDALOUFAS  
ADVOGADO : SP023466 - JOAO BATISTA DOMINGUES NETO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.001027-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL RIBEIRAO PIRES-SP E OUTRO  
DEPRECADO: GONCALO FELICIANO ALVES E OUTROS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.001028-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO  
DEPRECADO: LUIZ ROBERTO SILVEIRA PINTO E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.001029-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO 1 VARA ANEXO FISCAL SAO CAETANO DO SUL - SP E OUTRO  
DEPRECADO: REAL SERVICOS TECNICOS EMPRESARIAIS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.001030-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.001031-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP153878 - HUGO LUIZ TOCHETTO E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.001032-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: SARA TEIXEIRA MANZINI  
ADVOGADO : SP153878 - HUGO LUIZ TOCHETTO E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.001033-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA DA GLORIA BUCHNER DA SILVA  
ADVOGADO : SP153878 - HUGO LUIZ TOCHETTO E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.001034-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOAO DE SOUSA  
ADVOGADO : SP153878 - HUGO LUIZ TOCHETTO E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.001035-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARCIA ROCHA ABREU  
ADVOGADO : SP153878 - HUGO LUIZ TOCHETTO E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.001036-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: BENEDITA DA SILVA SILVEIRA  
ADVOGADO : SP153878 - HUGO LUIZ TOCHETTO E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.001037-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOSE SERGIO DE SOUSA  
ADVOGADO : SP153878 - HUGO LUIZ TOCHETTO E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.001038-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARCILENE MARCELINO DE FARIAS  
ADVOGADO : SP153878 - HUGO LUIZ TOCHETTO E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.001039-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: IRIS PUGIRA DA PAIXAO  
ADVOGADO : SP153878 - HUGO LUIZ TOCHETTO E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.001040-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: AUTO SERVICE LOGISTICA LTDA E OUTROS  
ADVOGADO : SP191664A - DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE E OUTRO  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO BERNARDO DO CAMPO-SP  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.001041-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MICHAEL MARTINS  
ADVOGADO : SP236489 - SAVIO CARMONA DE LIMA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.001044-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: JOSE BRANCO DE FIGUEIREDO  
ADVOGADO : SP094173 - ZENAIDE NATALINA DE LIMA RICCA  
IMPETRADO: CHEFE DO POSTO DO SEGURO SOCIAL DO INSS EM SAO BERNARDO DO CAMPO-SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.001045-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO  
REQUERENTE: JOAO RODRIGUES DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP244129 - ELISABETE SANTOS DO NASCIMENTO SILVA  
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.001046-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO,GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP/SP  
PROCURAD : RODRIGO GAZEBAYOUKIAN  
EXECUTADO: AUTO POSTO BIANCHI LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.001047-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOAQUIM PEBA ROLIM  
ADVOGADO : SP235789 - DIMAS CORSI NOGUEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.001048-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: SEBASTIAO PEDRO DA SILVA  
ADVOGADO : SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.001049-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: JOSE MARIANO NETO  
ADVOGADO : SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.001050-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: ALFREDO GONCALVES DE AQUINO  
ADVOGADO : SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.001051-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: BENEDITO BILARD  
ADVOGADO : SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.14.001042-7 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.14.001969-4 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: D H F METALURGICA LTDA  
ADVOGADO : SP224955 - LUCIANO JOSE GARUTI E OUTRO  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RAQUEL VIEIRA MENDES  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.001043-9 PROT: 18/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 1999.61.14.005482-8 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: ANERPA COML/ DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - MASSA FALIDA  
ADVOGADO : SP015335 - ALFREDO LUIZ KUGELMAS  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : CARMELITA ISIDORA BARRETO S LEAL  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000029

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000002

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000031

S.B.do Campo, 27/02/2008

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

**DISTRIBUIÇÃO DE SÃO CARLOS**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JOAO ROBERTO OTAVIO JUNIOR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.15.000312-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: DIVA DE CARVALHO BLOTTA  
ADVOGADO : SP263800 - ANDREA PEREIRA HONDA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.15.000313-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO  
REQUERENTE: MAICON FRANCISCO ALVES JACOMAZI - REPRESENTADO E OUTRO  
ADVOGADO : SP263800 - ANDREA PEREIRA HONDA  
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.15.000314-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: LYDIA INGEBORG SCHIABEL  
ADVOGADO : SP263800 - ANDREA PEREIRA HONDA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.15.000316-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: ERIC APARECIDO FERREIRA LIRA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.15.000317-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: CRISTINA ELEUTERIO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.15.000331-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE  
EXECUTADO: DEJAIR APARECIDO DE FARIA & CIA LTDA ME  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.15.000332-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JAIR PALOMBO  
ADVOGADO : SP100938 - CARLOS ALBERTO DE SOUZA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.15.000334-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE MANAUS - AM E OUTRO  
DEPRECADO: ADEMIR JOAO PEREIRA E OUTRO  
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.15.000333-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
PRINCIPAL: 2008.61.15.000297-0 CLASSE: 64  
REPTE.: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM ARARAQUARA-SP  
REPDO.: PEDRO LOPES DA SILVA E OUTROS  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000008

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000009

Sao Carlos, 27/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JOAO ROBERTO OTAVIO JUNIOR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.15.000320-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI  
EXECUTADO: MARINA AMELIA S DE S RABELLO-ME  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.15.000321-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI  
EXECUTADO: TRANSPORTADORA SANTA ELZA LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.15.000322-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI  
EXECUTADO: JOSENIL PEREIRA DE MOURA - ME  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.15.000323-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI  
EXECUTADO: IRMAOS PANE LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.15.000324-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI  
EXECUTADO: NE AGRICOLA LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.15.000325-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI  
EXECUTADO: POSTES IRPA LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.15.000326-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI  
EXECUTADO: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LAURENICE LTDA ME  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.15.000327-4 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI  
EXECUTADO: INSTITUTO PAULISTA DE ENSINO SUPERIOR UNIFICADO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.15.000328-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI  
EXECUTADO: IMART - MARRARA TORNEARIA DE PECAS LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.15.000329-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI  
EXECUTADO: SERVIN SERVICOS DE INFRAESTRUTURA S/C LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.15.000330-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI  
EXECUTADO: LIVRARIA E PAPELARIA OLODUMARE LTDA  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000011  
Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000011

Sao Carlos, 27/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/02/2008

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.06.001859-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.001860-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ROSA DA SILVA SANTOS  
ADVOGADO : SP179534 - PAULO WAGNER GABRIEL AZEVEDO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.001861-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA EFIGENIA TRENTIN SACCHI  
ADVOGADO : SP244841 - PAULO CESAR OLIVEIRA TONIN  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.001862-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: CARLOS ROBERTO MENEZES PEREIRA  
ADVOGADO : SP198877 - UEIDER DA SILVA MONTEIRO E OUTROS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.001863-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : ELEOVAN CESAR LIMA MASCARENHAS  
REPDO.: WAGNER APARECIDO MESTIERI  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.001864-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : ELEOVAN CESAR LIMA MASCARENHAS  
REPDO.: CREUSA APARECIDA DA ROCHA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.001865-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : ELEOVAN CESAR LIMA MASCARENHAS

REPDO.: ANTONIO ALBERTO PERA FALCAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.001866-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.001867-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.001868-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ROSALINA VICENTE BENTO - INCAPAZ  
ADVOGADO : SP121478 - SILVIO JOSE TRINDADE E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.001869-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ODETE SALVADOR MANFRIM  
ADVOGADO : SP218320 - MURILO VILHARVA ROBLER DA SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.001870-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOSE MARTINS RIBAS FILHO E OUTRO  
ADVOGADO : SP249434 - CAMILA GONÇALVES  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.001871-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: OSVALDO GUILHERME RAIMUNDO - ESPOLIO  
ADVOGADO : SP165179 - MARCELO FARINI PIRONDI  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.001872-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : PAULO FERNANDO BISELLI  
EXECUTADO: AGG EDITORA E GRAFICA LTDA  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.06.001873-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: LUIZA FELIX RIBEIRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.001874-4 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE POTIRENDABA - SP E OUTRO

DEPRECADO: ALIANCA TUBOS E CONEXOES LTDA E OUTROS E OUTRO

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.06.001875-6 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE CURITIBA - PR E OUTRO

DEPRECADO: ALESSANDRA DE MATTOS VECHIATO E OUTRO

VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.06.001876-8 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUAIRA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001877-0 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUAIRA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001878-1 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA NOVA GRANADA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001879-3 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA NOVA GRANADA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001880-0 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA NOVA GRANADA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001881-1 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA NOVA GRANADA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001882-3 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001883-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001884-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001885-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001886-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001887-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001888-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001889-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001890-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001891-4 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001892-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001893-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001894-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001895-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001896-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001897-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.001898-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: CONCEICAO CONSTANTINA LOPES E OUTROS  
ADVOGADO : SP209269 - FABIO RIBEIRO DE AGUIAR JUNIOR  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.001899-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ALECIR LOVATTO E OUTROS  
ADVOGADO : SP161306 - PAULO ROBERTO BARALDI  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.001900-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: VALDEMAR PEDRO PINTO  
ADVOGADO : SP254276 - ELIZELTON REIS ALMEIDA E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.001901-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: RITA SONIA DA CONCEICAO - INCAPAZ  
ADVOGADO : SP086686 - MANOEL DA SILVA NEVES FILHO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.001902-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: EDIS ANTONIO MORO  
ADVOGADO : SP239694 - JOSE ALEXANDRE MORELLI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.001903-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: EUNICE EVANGELISTA DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP124882 - VICENTE PIMENTEL  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.001904-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JORGE REDIGOLO - INCAPAZ  
ADVOGADO : SP124882 - VICENTE PIMENTEL  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.06.001835-5 PROT: 21/02/2008  
CLASSE : 00078 - EMBARGOS DE RETENCAO POR BEN  
PRINCIPAL: 1999.61.06.007744-7 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CARLOS CEZAR PIZZANO  
ADVOGADO : SP210185 - ELIESER FRANCISCO SEVERIANO DO CARMO  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : LAERTE CARLOS DA COSTA  
VARA : 6

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2008.61.06.000133-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA  
EXECUTADO: VITORIO GUIDOLIN & CIA LTDA E OUTROS  
ADVOGADO : SP107693 - DELCIMARA DE LUCA SOUSA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.001071-0 PROT: 29/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: IRENE MOREIRA DE ANDRADE  
ADVOGADO : SP231153 - SILVIA MARA ROCHA DE LIMA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.001462-3 PROT: 12/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: INACIO GOMES LAMERO  
ADVOGADO : SP181234 - THAIZA HELENA ROSAN FORTUNATO BARUFI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.001583-4 PROT: 15/02/2008  
CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA  
EMBARGANTE: VITORIO GUIDOLIN & CIA LTDA E OUTROS  
ADVOGADO : SP124739 - LUIS ALCANTARA DORAZIO PIMENTEL E OUTRO  
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA  
VARA : 4

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000046  
Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000001  
Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000004

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000051

S.J. do Rio Preto, 27/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/02/2008

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.03.001373-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ADEMIR PEREIRA DE MOURA E OUTRO  
ADVOGADO : SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.001374-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.001375-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.001376-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.001377-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.001378-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.001379-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 13 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: CARLOS EDUARDO DE CAMPOS MAIA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.001380-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 16 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRASILIA - DF E OUTRO  
DEPRECADO: MINISTERIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.001381-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARATINGUETA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.001382-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARATINGUETA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.001383-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE VOLTA REDONDA - RJ E OUTRO  
DEPRECADO: DARLAN ALBUQUERQUE SOARES E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.001384-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAMPOS DO JORDAO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.001385-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALESOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.001386-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALESOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.001387-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALESOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.001388-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALESOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.001389-6 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALESOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.001390-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALESOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.001391-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALESOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.001392-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALESOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.001393-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALESOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.001394-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALESOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.001395-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALESOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.001396-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALESOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.001397-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA JOSE ALVES DA SILVA  
ADVOGADO : SP182341 - LEO WILSON ZAIDEN  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.001398-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: FAUSTO MOREIRA GUERRA JUNIOR  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.001399-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: JOSE BIANCHI NETO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.001400-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: PADUA VEICULOS E PECAS LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.001401-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: DROGARIA GUAIANAZES LTDA ME  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.001402-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: SILVIA CRISTINA ZILIO  
ADVOGADO : SP087384 - JAIR FESTI  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.001403-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: ARTVALE PROPAGANDA E MARKETING S/C LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.001404-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: HOKKAIDO PLASTICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.001405-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : JOSE ROBERTO SERTORIO

EXECUTADO: ESTACIONAMENTO MURALHA PARK S/C LTDA ME  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.001406-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: JASON ALMEIDA DOUSSEAU  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.001407-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: CONCESSIONARIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/A  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.001408-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: DIGIVALE SERVICOS DE INFORMATICA S/C LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.001409-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: NEW SYSTEM - CURSO DE COMPUTACAO S/C LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.001410-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: JULIX COMERCIO E COLETA DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA -  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.001411-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: CARDIOCLIN SERVICOS DE CARDIOLOGIA LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.001412-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: CONSTERPLA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.001413-0 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: MARIA DE LOURDES BENEDITO  
ADVOGADO : SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.001414-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: MARIA DA CONCEICAO VIEIRA  
ADVOGADO : SP118625 - MARIA LUCIA RODRIGUES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.001415-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: EVA SALETE MOREIRA  
ADVOGADO : SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.001416-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: ANTONIO HONORIO DA SILVA  
ADVOGADO : SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.001417-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: VALDIRENE AGUIAR DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.001418-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: FRANCISCO DE OLIVEIRA ROCHA  
ADVOGADO : SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.001419-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: FRANCISCO JESUS DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.001420-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.001421-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: VICENTE BALDIN NETO  
ADVOGADO : SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.001422-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: MARIA JOSE DE LIMA NUNES  
ADVOGADO : SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.001423-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: ORLANDO PIRASSOL  
ADVOGADO : SP124418 - GILBERTO ARAUJO SENA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.001424-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: FRANCISCA NACILVA DE MORAIS PAITAX  
ADVOGADO : SP142143 - VALDIRENE SARTORI BATISTA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000052  
Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000052

Sao Jose dos Campos, 27/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

**4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
4ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal de São José dos Campos/SP

PORTARIA Nº 04/2008

A DOUTORA ELIANA PARISI E LIMA, MMA. Juíza Federal titular da 4ª Vara Especializada em Execução Fiscal de São José dos Campos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
CONSIDERANDO a determinação da Diretora do Foro, estabelecendo a escala de Plantão Semanal desta 3ª Subseção Judiciária,  
RESOLVE designar os Servidores abaixo relacionados para cumprimento do disposto no Provimento nº 32/90 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos, feriados e recesso judiciário eventualmente inclusos no período abaixo, no horário compreendido entre 9:00 e 12:00 horas, com acompanhamento da Senhora Diretora de Secretaria.

#### ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES

Período

25/02 a 02/03/08

Servidora

Laisa Geovana Borghetti Melim, Analista Judiciária, RF nº 4642

Maria Paula Garcia de Negreiros Sayão Lobato Carvalho Lima (Diretora de Secretaria)

Publique-se e Cumpra-se.

São José dos Campos, 28 de fevereiro de 2008

ELIANA PARISI E LIMA

Juíza Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### DISTRIBUICAO PREVIDENCIARIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª ANDREA BASSO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.83.001318-0 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: JOSE ELIZIARIO BARRETO  
ADVOGADO : SP129090 - GABRIEL DE SOUZA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.001324-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: NADJA VIEIRA NATALINO  
ADVOGADO : SP179347 - ELIANA REGINA CARDOSO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.83.001325-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: JOSE CARLOS JOSINO DA SILVA  
ADVOGADO : SP133547 - JOAO PAULO ALVES DE SOUZA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.83.001326-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: MARIA SAO PEDRO DE JESUS SANTOS  
ADVOGADO : SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.83.001327-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: VERONICA GOMES DE LUCENA  
ADVOGADO : SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.83.001328-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: MARIA FERREIRA EUGENIO  
ADVOGADO : SP250241 - MICHELE CRISTINA FAUSTINO DA SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.001329-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: ISRAEL JOSE DE SANTANA  
ADVOGADO : SP099653 - ELIAS RUBENS DE SOUZA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.83.001330-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: MARIA MATILDES DOS SANTOS REIS  
ADVOGADO : SP149201 - FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA FILHO  
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SAO PAULO - AG VILA MARIANA

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.001331-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQUERENTE: ANIZIO RODRIGUES DA SILVA (REPRESENTADO POR FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO)  
ADVOGADO : SP114539 - ANTONIA CELIA CARDOSO  
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.83.001332-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ERETUSA TEIXEIRA MEIRA  
ADVOGADO : SP264256 - RAFAEL MEIRA SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.83.001333-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE MACEIO - AL E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.83.001334-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: HERALDO LOPES MARTINEZ (REPRESENTADO POR DIVA MARTINS LOPES)  
ADVOGADO : SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE A. MENEZES E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.001335-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ITAPECERICA DA SERRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.83.001336-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CABREUVA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.83.001337-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOSE BARBOSA SANTANA  
ADVOGADO : SP220878 - DEISE FRANCO RAMALHO E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.001338-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: PAULO DE JESUS VIEIRA  
ADVOGADO : AC002572 - IRENITA DA SILVA CARDOSO  
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE DO INSS EM SAO PAULO - CENTRO

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.001339-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: THAIS SILVA MARIANO  
ADVOGADO : SC000431 - RONALDO PINHO CARNEIRO E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.001340-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: IARA ISMAEL DO NASCIMENTO RODRIGUES  
ADVOGADO : SC014226 - HELIO FLOR JUNIOR E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.83.001341-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: JOAO ROBERTO GARCIA  
ADVOGADO : SP230475 - MARISA ROSA RIBEIRO SILVA  
IMPETRADO: CHEFE DE CONCESSAO DE BENEFICIOS DO INSS EM SAO PAULO - MOOCA  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.83.001342-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: ANTONIO OLIVEIRA MARTINS  
ADVOGADO : SP156450 - REGINA CÉLIA CANDIDO GREGÓRIO E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.001343-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: PEDRO TOFANELI NETO  
ADVOGADO : SP148304A - ALCEU RIBEIRO SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.83.001344-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: JOAO LUIZ TOME  
ADVOGADO : SP148304A - ALCEU RIBEIRO SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.001346-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: JOSE LEOTEIRO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP107435 - CASSIA PATRICIA GARCIA DE TOLEDO  
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SAO PAULO - AG VILA MARIANA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.001347-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)

AUTOR: IRENE DO NASCIMENTO ALMEIDA  
ADVOGADO : SP132812 - ONIAS FERREIRA DIAS JUNIOR  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.001348-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: IZAURA TAVARES CAROLINO DE LIMA  
ADVOGADO : SP199100 - ROBERTA TRINDADE DA COSTA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.001349-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: VITOR ROBERTO DE PAULA  
ADVOGADO : SP198325 - TIAGO DE GÓIS BORGES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.001350-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: GEVALDO MIGUEL CRUZ  
ADVOGADO : SP209611 - CLEONICE MARIA DE PAULA  
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM OSASCO-SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.83.001351-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.001352-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA AUXILIADORA LOURENCO DE ALMEIDA  
ADVOGADO : SP067676 - INA SEITO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.83.001353-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOAO BOSCO CHIARELLI  
ADVOGADO : SP126447 - MARCELO FERNANDO DA SILVA FALCO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.83.001354-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ANTONIO MARCIO RIBEIRO PINTO  
ADVOGADO : SP126447 - MARCELO FERNANDO DA SILVA FALCO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.001355-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: IZABEL BERNARDO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : SP213216 - JOAO ALFREDO CHICON  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.001356-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: MAURICIO ANTONIO CARNEIRO  
ADVOGADO : SP213216 - JOAO ALFREDO CHICON  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.83.001357-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: ALBERTO DA LUZ HOLANDA  
ADVOGADO : SP213216 - JOAO ALFREDO CHICON  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.001358-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: RONALDO BATISTA  
ADVOGADO : SP213216 - JOAO ALFREDO CHICON  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.83.001359-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: JOSE LEANDRO DA SILVA  
ADVOGADO : SP173399 - MARIA ISABEL GOMES DOS SANTOS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.83.001360-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: ELIAS ROMUALDO DA SILVA  
ADVOGADO : SP238446 - EDNA APARECIDA DOS SANTOS SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.83.001361-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: SONIA MARIA COSTA DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP261391 - MARCOS VINICIUS MARTELOZZO E OUTRO  
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO INSS EM SAO PAULO - AG PREV SOCIAL SHOPPING ELDORADO  
VARA : 7

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.83.001345-3 PROT: 22/02/2008  
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A

PRINCIPAL: 2003.61.83.009849-7 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EMBARGADO: JULIA POSSEBON EUFRASIO  
ADVOGADO : SP211534 - PAULA CRISTINA CAPUCHO  
VARA : 7

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2000.61.83.004644-7 PROT: 06/11/2000  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: APARECIDA SHIZUKA TAKESHITA MAKINO  
ADVOGADO : SP140989 - PATRICIA HELENA DE FREITAS  
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS - PINHEIROS  
PROCURAD : JANDYRA MARIA GONCALVES REIS  
VARA : 2

PROCESSO : 2000.61.83.005382-8 PROT: 19/12/2000  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ELISETE DA COSTA HENRIQUE  
ADVOGADO : SP029895 - JANETTE KALTENBAHER  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : MARIO DI CROCE  
VARA : 7

PROCESSO : 2001.61.83.004599-0 PROT: 19/10/2001  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA DA CONCEICAO SILVA  
ADVOGADO : SP116042 - MARIA ROSELI GUIRAU DOS SANTOS E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : ISADORA RUPOLO KOSHIBA  
VARA : 1

PROCESSO : 2002.03.99.011095-9 PROT: 05/07/1995  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: CAETANO SANDINI E OUTROS  
ADVOGADO : SP076928 - MARIA APARECIDA EVANGELISTA DE AZEVEDO E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : FABIO RUBEM DAVID MUZEL  
VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000038

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000004

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000043

Sao Paulo, 27/02/2008

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### DISTRIBUIÇÃO DE ARARAQUARA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JOSE MAURICIO LOURENCO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.20.001372-5 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MATAO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001442-0 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BORBOREMA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001443-2 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001444-4 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001445-6 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001446-8 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001447-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001448-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001449-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MATAO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001450-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001451-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001452-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001453-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001454-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001455-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001456-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001457-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001458-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001459-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001460-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001461-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: VANILDA FERRAREZI SOUZA  
ADVOGADO : SP248134 - FRANCISMARA JUNS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.001462-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE  
EXECUTADO: SUPERCID IND. MOVELEIRA LTDA ME  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.001463-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE  
EXECUTADO: PIATTI DORO ROTISSERIE LTDA.

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.001465-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: JOEL MAURICIO PIRES BARBOZA  
ADVOGADO : MG099394 - SERGIO APARECIDO PAVANI  
IMPETRADO: PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DA 5 SUB ARARAQUARA - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.001468-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: REINALDO OLIVEIRA DA CRUZ  
ADVOGADO : SP196013 - FRANCISCO RICARDO PETRINI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.001469-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: DOMICIANO SEDRAN  
ADVOGADO : SP059026 - SIDNEI CONCEICAO SUDANO E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.001470-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA ANGELA AMENDOLA  
ADVOGADO : SP059026 - SIDNEI CONCEICAO SUDANO E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.001471-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA ANGELA AMENDOLA  
ADVOGADO : SP059026 - SIDNEI CONCEICAO SUDANO E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.001472-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARTA LUCIA DOS SANTOS BORELLI  
ADVOGADO : SP101245 - JOSE GILBERTO MICALLI E OUTROS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.001473-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: LEONIDAS RIBEIRO LINS FILHO E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.001474-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE AMERICANA - SP E OUTRO

DEPRECADO: TRANSPORTADORA ROVINA LTDA E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.001475-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001476-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001477-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001478-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001479-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001480-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001481-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001482-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001483-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001484-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001485-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001486-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001487-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001488-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.001489-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP245244 - PRISCILA DE PIETRO TERAZZI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.20.001464-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR  
PRINCIPAL: 2008.61.20.001415-8 CLASSE: 64  
REQUERENTE: EVANDRO JOSE DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP159426 - PAULO HENRIQUE DE ANDRADE MALARA  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.001466-3 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2003.61.20.006543-0 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: PODYUM INDUSTRIA MECANICA LTDA ME E OUTROS  
ADVOGADO : SP094934 - ROBERTO CESAR AFONSO MOTA  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : ISADORA RUPOLO KOSHIBA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.001467-5 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.20.002042-7 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CITRO MARINGA AGRICOLA E COMERCIAL LTDA  
ADVOGADO : SP106474 - CARLOS ALBERTO MARINI E OUTRO  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000046  
Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000003  
Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000049

Araraquara, 27/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

### **DISTRIBUIÇÃO DE TAUBATÉ**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª MARISA VASCONCELOS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos  
1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.21.000636-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD : LENI MARIA DINIZ OLIVEIRA  
EXECUTADO: VIEIRA DE SOUZA SIQUEIRA LTDA E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000637-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: AMERICO CURSINO  
ADVOGADO : SP034734 - JOSE ALVES DE SOUZA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000638-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D  
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA  
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000003  
Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000003

Taubate, 27/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA**

### **DISTRIBUIÇÃO DE TUPÃ**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: VANDERLEI PEDRO COSTENARO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos  
1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.22.000227-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANTONIO GIUNCANSE E OUTROS  
ADVOGADO : SP048387 - VICENTE APARECIDO DA SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000282-4 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: DIRCEU CONSTANTINO  
ADVOGADO : SP217823 - VIVIANE CRISTINA PITILIN DOS SANTOS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000283-6 PROT: 25/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: FLAVIO ARDENGHI  
ADVOGADO : SP154881 - ALEX APARECIDO RAMOS FERNANDEZ E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000284-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MANOEL VIANA FILHO E OUTRO  
ADVOGADO : SP213057 - SERGIO LUIZ ARENA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000285-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: COPAUTO COMERCIO DE PECAS PARA AUTOS LTDA  
ADVOGADO : SP152121 - ALESSANDRO AMBROSIO ORLANDI  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000286-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: SADA KO IKEDO  
ADVOGADO : SP165003 - GIOVANE MARCUSSI  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000287-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ISAURA MUNHOZ  
ADVOGADO : SP154881 - ALEX APARECIDO RAMOS FERNANDEZ E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000288-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA

ADVOGADO : SP154881 - ALEX APARECIDO RAMOS FERNANDEZ E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000289-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: CHARLES WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP084665 - EDEMAR ALDROVANDI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000291-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO  
PROCURAD : JEFFERSON APARECIDO DIAS  
DEPRECADO: SIDNEY SIMOES E OUTRO  
ADVOGADO : SP099031 - ARY PRUDENTE CRUZ E OUTRO  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.22.000290-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2006.61.22.000952-4 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: IDRAP INSTITUTO DE DOENCAS RENAIIS DA ALTA PAULISTA LTDA  
ADVOGADO : SP135310 - MARIO LUIS DIAS PEREZ  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : LUCIANO JOSE DE BRITO  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000010

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000011

Tupa, 27/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

**1ª VARA DE JALES - EDITAL**

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 05 DIAS

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES/SP, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 24ª SUBSEÇÃO, ETC.

FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e respectiva Secretaria correm os termos da Ação Penal nº. 2005.61.24.001734-0, que a Justiça Pública move contra ANTÔNIO CODINHOTO, brasileiro, portador do RG nº 11.026.572, nascido aos 27/03/1958, natural de Valentim Gentil, filho de Mário Codinhoto e de Maria do Carmo G. Codinhoto, tendo como último endereço avenida marginal I, nº 606, Distrito Industrial II, em Santa Fé do Sul/SP, incurso nas penas do art. 1º, I, do Decreto-Lei nº 201/67, c.c. art. 29, caput, do Código Penal e art. 89, ún., da Lei nº 8.666/93. E por estar o réu em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 05 (cinco) dias, através do qual fica o réu intimado a apresentar defesa preliminar ou ratificar aquela já apresentada, nos termos do art. 2º, I, do Decreto-Lei nº 201/67. Em virtude do que, foi expedido o presente edital para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no local de costume deste Fórum Federal e publicado na Imprensa Oficial.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SEDI CAMPO GRANDE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.60.00.002456-7 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : RICARDO SANSON

EXECUTADO: EDINEIA AYRES PEREIRA-ME E OUTRO

VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002457-9 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : RICARDO SANSON

EXECUTADO: FRANTER LEMOS MAIA

VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002458-0 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : RICARDO SANSON

EXECUTADO: MATOGROSAL COMERCIO E INDUSTRIA DE SAL LTDA

VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002459-2 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : RICARDO SANSON

EXECUTADO: RENATO LIMA FERRAZ

VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002460-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: VANDIR FERREIRA KRUKI  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002461-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: E.G.JUNIOR REPRESENTACOES LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002462-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: GEORGE LUCIO NUNES DIAS  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002463-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: SILCOM ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002464-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: IMUSIC IMPORTADORA MUSICAL LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002465-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: VILMA BARROS GARCIA  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002466-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: FAMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002467-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON

EXECUTADO: RAVAGNANI & ARAUJO LTDA ME  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002468-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: RETA REPARADORA TECNICA DE AUTOMOVEIS LTDA. ME  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002469-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: MARA CRISTINA MACHADO RAMOS  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002470-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: JOSE PAULINO FILHO  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002471-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: SANTO ME BAR E RESTAURANTE LTDA-EPP  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002472-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: OLIVEIRA & VEIBER LTDA - ME  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002473-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: JUSCELINO JOSE TOLEDO MAIA  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002474-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: VALTER LOURENCON ZANARDO ME  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002475-0 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: HOTELZINHO DA CRIANCA FELIZ LTDA ME  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002476-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : MARIO REIS DE ALMEIDA  
EXECUTADO: DISMAT DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002477-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: MARCELO LUIS RAUPP DA COSTA  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002478-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: TECNOPLAN ENGENHARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002479-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: RUBERVILSON GONCALVES LIMA  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002480-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: MARCIO NUNES VERISSIMO & CIA LTDA - ME  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002481-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: GRABOWSKI DA SILVA & CIA LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002482-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: RECHE FELIX NOGUEIRA-ME

VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002483-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: BERNAL & BERNAL MEDICOS ASSOCIADOS S/C LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002484-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: NEUSA ALVES DE LIMA - ME  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002485-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: PRO-ARTE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002486-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: SUELI APARECIDA DA CUNHA RODRIGUES  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002487-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: CEMITERIO MEMORIAL PARK SC LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002488-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: SENE-EMPRESA DE TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002489-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: CESAR MARTINS GONCALVES ME  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002490-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: SCHMIDT E DUCLOS LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002491-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: PROSPECT CONSULTORIA DE MARKETING E ASS EMPRESARIAL LTD  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002492-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : MARIO REIS DE ALMEIDA  
EXECUTADO: TIGRAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002493-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: PEDRO KATSUHIKO KUROIISHI  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002494-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: SEMENTES DE PASTAGENS CASAVECHIA LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002495-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: FRIGOCENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002496-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA DAMIANA DA SILVA E OUTRO  
ADVOGADO : MS010504 - CRISTIANA DE SOUZA BRILTES  
REU: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002497-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: ALCOOLVALE S/A - ALCOOL E ACUCAR  
ADVOGADO : SP156594 - MAURÍCIO GARCIA PALLARES ZOCKUN  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPO GRANDE-MS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002498-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: NIVALDO SILVA FERREIRA  
ADVOGADO : MS010700 - EDUARDO ARRUDA DE SOUZA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002499-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.002500-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.002501-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.002502-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.002503-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.002504-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.002505-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.002506-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA IV REGIAO

ADVOGADO : MS006346 - REINALDO ANTONIO MARTINS  
EXECUTADO: CARLOS FELICIO RABELLO DE OLIVEIRA  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002507-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA IV REGIAO  
ADVOGADO : MS006346 - REINALDO ANTONIO MARTINS  
EXECUTADO: TABOA - INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002508-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA IV REGIAO  
ADVOGADO : MS006346 - REINALDO ANTONIO MARTINS  
EXECUTADO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JARAGUARI  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002509-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA IV REGIAO  
ADVOGADO : MS006346 - REINALDO ANTONIO MARTINS  
EXECUTADO: FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002510-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA IV REGIAO  
ADVOGADO : MS006346 - REINALDO ANTONIO MARTINS  
EXECUTADO: REVIVA INDUSTRIA DE TINTAS LTDA ME  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002511-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA IV REGIAO  
ADVOGADO : MS006346 - REINALDO ANTONIO MARTINS  
EXECUTADO: WELERSON RODRIGUES FELIPE  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002512-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : RICARDO SANSON  
EXECUTADO: LUMA VIDROS LTDA ME  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.60.00.002513-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: HUDSON NUNES MEDEIROS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.002514-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: HORACIO CANHETTE  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002515-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: HERMES LUIZ DE REZENDE  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.002516-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: GUSTAVO JOSE VICENTE  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002517-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: GLAUCO DE GOES GUITTI  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002518-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: ERLON DE CAMPOS LEITE  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002519-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: EZEQUIEL LINCOLN FERNANDEZ  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002520-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: FABIANA MATOS ROCHA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002521-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA

EXECUTADO: FILADELFO FRANKLIN CANELA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002522-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: JOSE MARCIO DE ARAUJO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002523-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: JOSE MILAGRES DA SILVEIRA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002524-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: JOSE ROBERTO RODRIGUES DA ROSA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002525-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: JOSE WANDERLEI ENGEL  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.002526-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: JUCIMARA GARCIA MORAIS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.002527-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: JULIANA COSTA FERREIRA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002528-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: JULIANA GAVA BOIN  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002529-8 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: JULIANA PEREIRA FERREIRA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.002530-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: JULIANA VILALBA MONTEIRO WOLF  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.002531-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: JULIANO TANNUS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.002532-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: JULIO CESAR VALCANAIA FERREIRA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.002533-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: JULLY HEYDER DA CUNHA SOUZA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002534-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: LEANDRO RIBEIRO DA SILVA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002535-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: EDNA DE BARROS MANZONI  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002536-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: EDNA DE OLIVEIRA CABRERA

VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002537-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: EDSON SILVA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002538-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: EUDARDO CESASR BUDID  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002539-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: EDUARDO COELHO LEAL JARDIM  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.002540-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: EDUARDO GUIBO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002541-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: ELCIO ANTONIO NOGUEIRA GONCALVES  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.002542-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: ELCIRIA RITA BRANDES GARCIA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002543-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: ELIANE BARREIRA DA SILVA BERTOLUCCI  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002544-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: ELISIANE NOGUEIRA BRITO NUNES DA CUNHA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002545-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: ELOAH MELLO DA CUNHA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002546-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: ELOEL NEVES AGUIAR  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002547-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: EMILIO NAGE HADDAD COUTINHO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.002548-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: ENIO ALBERTO SOARES MARTINS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002549-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: FLAVIO PEREIRA ALVES  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.002550-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: GENIVALDO GOMES DA SILVA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002551-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: GILBERTO PORTO DE FIGUEIREDO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.002552-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: IUNES TEHFI  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002553-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: IVANIR COMPARIN JUNIOR  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002554-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: IVONE TEGE ALVES  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002555-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: IZIDRO MORAES DA SILVA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.002556-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: JEANNE SALDANHA DOS SANTOS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002557-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: JEFFERSON RODRIGUES PINHEIRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002558-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: JEFFERSON SILVA COSTA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002559-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: JOACIR FRANCA GIESEN  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002560-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: JOAO ALBERTO BATISTA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002561-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: JOAO EUDOCIAK FILHO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.002562-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: JOAO MARIA RIBEIRO DOS SANTOS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.002563-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: JOAO RAFAEL SANCHES FLORINDO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002564-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: JOATAN LOUREIRO DA SILVA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002565-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: JORGE ALEXANDRE ILGENFRITZ  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002566-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: JOSE AGOSTINHO RAMIRES MENDONCA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.002567-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: JOSE ANTONIO ARMOA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002568-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: MARCIA PEREIRA AVILA DE LIMA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002569-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: MARCIO GUMIERO DE SOUZA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.002570-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: ALCIR JOSE DE QUEIROZ  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002571-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: CARLOS BRASIL MACIEL  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002572-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: CARLOS EDUARDO COSTA MONTEIRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.002573-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: CARLOS JOSE CAMILO DE CARVALHO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.002574-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA

EXECUTADO: CARLOS ROBERTO DE MARCHI  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002575-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: EDIRNALVA RODRIGUES ZORZENON  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002576-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: EDMEIRY SILARA BROCH  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002577-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: EDNA BACARJI JARDIM  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002578-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: LEANDRO ROGERIO ERNANDES  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.002579-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: LIDIANE DIAS TEIXEIRA ALMADA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002580-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: LIZANDRA GOMES MENDONCA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.002581-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: LUCIANA DA CUNHA ARAUJO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002582-1 PROT: 26/02/2008

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: LUCIANA DE ARAUJO ARRUDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002583-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: LUCIANA FRANCISCA COELHO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.002584-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: LUCIANO RIBEIRO DA FONSECA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002585-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: LUIZ ALFREDO DE ARAUJO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002586-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: LUIZ CARLOS ICETY ANTUNES  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002587-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: MILTON MORIKAZU MIYAHIRA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002588-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: MATHEUS PINTO DA SILVA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.002589-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: MARISETE ROSA DA COSTA ESCOBAR

VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002590-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: MARIO ANTONIO FREITAS LOPES  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002591-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: MARINA VIANA BANDEIRA BARBOSA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002592-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: MARILZA ROMERO DE AQUINO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.002593-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: MARILENE INSAURRALDE  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002594-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: MARIA MADALENA SOTO OVIEDO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002595-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: MARIA LUCIA BORGES GOMES  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002596-1 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: MARIA ELIZABETH CABRAL SOARES  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002597-3 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: HUGO CLEON DE MELO COUTINHO JUNIOR  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002598-5 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: HUGO DE SOUZA GUEDES  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.002599-7 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: HUGO LEANDRO DIAS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.002600-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: HUMBERTO CANALE JUNIOR  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002705-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE ANASTACIO - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002706-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE ANASTACIO - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002707-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE ANASTACIO - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002708-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE ANASTACIO - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002709-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE ANASTACIO - MS E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002710-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE ANASTACIO - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002711-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE ANASTACIO - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002712-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE ANASTACIO - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002713-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2A VARA CIVEL DA COMARCA DE CASSILANDIA - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002714-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2A VARA CIVEL DA COMARCA DE CASSILANDIA - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002715-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2A VARA CIVEL DA COMARCA DE CASSILANDIA - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002716-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE COSTA RICA-MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002717-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE COSTA RICA-MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002718-0 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE SAO GABRIEL DO OESTE - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002719-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE SAO GABRIEL DO OESTE - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002720-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2A. VARA CIVEL DA COMARCA DE AQUIDAUANA-MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002721-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002722-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002723-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002724-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002725-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002726-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002727-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002728-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002729-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002730-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002731-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A. VARA DA COMARCA DE JARDIM/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002732-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A. VARA DA COMARCA DE JARDIM/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002733-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A. VARA DA COMARCA DE JARDIM/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002734-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA DA COMARCA DE SIDROLANDIA - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002735-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA DA COMARCA DE SIDROLANDIA - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002736-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA DA COMARCA DE SIDROLANDIA - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.60.00.002801-9 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: HUMBERTO SAVIO A. FIGUEIRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002802-0 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: IRANY DOS SANTOS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002803-2 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: ISLEIDE MARIA VELOSO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002804-4 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: MARCO AURELIO BERTONI  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002805-6 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: MARCOS ANTONIO NUNES  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.002806-8 PROT: 26/02/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : MS011566 - DIEGO FERRAZ DAVILA  
EXECUTADO: MARIA CARMEM DA SILVA CORREA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002807-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: ALBERTO SEISHIRO UTIMA  
ADVOGADO : SP152523 - PAULO CESAR BOGUE E MARCATO  
IMPETRADO: PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS

VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002808-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: CEZAR LEANDRO RUIZ MAZZINI  
ADVOGADO : MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.002809-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00104 - EXECUCAO PENAL PROVISORIA  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
CONDENADO: MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.002812-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: WANIA DOS SANTOS WEINGARTNER MATOS  
ADVOGADO : MS007317 - ANA SILVIA PESSOA SALGADO E OUTRO  
REU: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA - CREF11/MS-MT  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.002814-7 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00020 - ACAO DE IMISSAO NA POSSE  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MS005107 - MILTON SANABRIA PEREIRA  
REU: AURY DE DEUS SERRANO E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.002815-9 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : BLAL YASSINE DALLLOUL  
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.002816-0 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : BLAL YASSINE DALLLOUL  
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.002817-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.002819-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE PONTA PORA/MS E OUTRO

DEPRECADO: DARIO HONORIO MARTINS ALMIRAO E OUTROS  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.002820-2 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE PONTA PORA/MS E OUTRO  
DEPRECADO: MARCELO DI DOMENICO E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.002821-4 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE PONTA PORA/MS E OUTRO  
DEPRECADO: NELSON DE SA MATTOSO E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.002822-6 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE PONTA PORA/MS E OUTRO  
DEPRECADO: SANDRA BARROSO SALUSTIANO E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.002823-8 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE PONTA PORA/MS E OUTRO  
DEPRECADO: LUCIA BORGES CHELES E OUTRO  
VARA : 5

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.60.00.002813-5 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.60.00.006202-3 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: AGROPECUARIA LUFT LTDA  
ADVOGADO : MS005997 - ARGEMIRO DE MOURA LOPES  
EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREEA/MS  
ADVOGADO : MS008149 - ANA CRISTINA DUARTE BRAGA E OUTROS  
VARA : 6

II - Redistribuídos

PROCESSO : 91.0000905-9 PROT: 24/04/1991  
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA  
AUTORIDADE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS  
INDICIADO: SAIONARA MARTA MORES E OUTROS  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.60.00.005279-4 PROT: 03/11/1997  
CLASSE : 00031 - ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIM  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : LUIZ DE LIMA STEFANINI  
ACUSADO: HEBER TRAJANO DAVALO E OUTRO  
ADVOGADO : MS006365 - MARIO MORANDI  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.001529-3 PROT: 29/01/2008  
CLASSE : 00159 - PEDIDO DE MEDIDAS ASSECURATO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MS003905 - JOAO CARLOS DE OLIVEIRA E OUTROS  
ACUSADO: DELMIR ANTONIO COMPARIN E OUTRO  
VARA : 5

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000196

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000003

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000200

CAMPO GRANDE, 27/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA**

### **SEDI PONTA PORA**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/02/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ADRIANA DELBONI TARICCO IKEDA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.60.05.000611-1 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00152 - OPCAÇÃO DE NACIONALIDADE  
REQUERENTE: SAMUEL FERNANDEZ ESCOBAR  
ADVOGADO : MS011332 - JUCIMARA ZAIM DE MELO  
NAO CONSTA: NAO CONSTA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.05.000612-3 PROT: 27/02/2008  
CLASSE : 00029 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ORLANDO CRISTALDO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MS011603 - LIGIA CHRISTIANE MASCARENHAS DE OLIVEIRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.05.000613-5 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00152 - OPCAÇÃO DE NACIONALIDADE

REQUERENTE: EDYSON CRESCENCIO ARCE DOMINGUEZ - INCAPAZ

ADVOGADO : MS011893 - ANA ROSA CAVALCANTE DA SILVA

NAO CONSTA: NAO CONSTA

VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.60.05.000610-0 PROT: 27/02/2008

CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR

PRINCIPAL: 2008.60.05.000539-8 CLASSE: 64

REQUERENTE: WESLEY JUDSON TEIXEIRA MARTINS JUNIOR E OUTRO

ADVOGADO : MS009632 - LUIZ RENE GONCALVES DO AMARAL E OUTRO

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000003

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000004

PONTA PORA, 27/02/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

# JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

## PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Ata Nr.: 4/2008

**ATA DE JULGAMENTOS DA 2ª TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 14 de fevereiro de 2008, às 14:00 horas, na sede do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, localizado na Av. Paulista, n.º 1.345, 10º andar, foi aberta a sessão de julgamentos pela Excelentíssima Senhora Juíza Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES, Presidente da 2ª TURMA RECURSAL, estando presentes os Meritíssimos Juízes Federais ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, OMAR CHAMON e SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, que atuou, por videoconferência, nos casos de impedimento. A seguir, foram julgados os recursos cujos números são relacionados abaixo:

PROCESSO: 2003.61.84.011857-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: LENITA BASTOS TIBURCIO  
ADVOGADO: SP024500 - MARLI SILVA GONCALEZ ROBBA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.023999-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: JOAO DELBUE  
ADVOGADO(A): SP130598 - MARCELO PAIVA CHAVES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.025884-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE CARLOS DELLELO  
ADVOGADO: SP148573 - SELMA APARECIDA BENEDICTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.031571-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: SEVERINA ANTONIA LUIZ  
ADVOGADO: SP146546 - WASHINGTON LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.041766-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: EVILÁSIO DE ASSIS BRAGA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.049415-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: BENEDITO TEODORO GOMES FILHO  
ADVOGADO: SP240756 - ALESSANDRA BARROS DE MEDEIROS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.049679-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Reconheceram a incompetência deste Juizado em razão do valor da causa, v.m.

PROCESSO: 2003.61.84.052785-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE DOS NASCIMENTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2003.61.84.069843-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: ARISTON DA PAIXAO NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): SP106350 - HELENO ORDONHO DO NASCIMENTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Reconheceram a incompetência deste Juizado em razão do valor da causa, v.m.

PROCESSO: 2003.61.84.074685-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ANTONIO RAMOS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.085634-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECTE: ANA LUCIA DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP180379 - EDUARDO AUGUSTO FELLI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.093329-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA JOSÉ DAVID

ADVOGADO: SP077868 - PRISCILLA DAMARIS CORREA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.100049-0 DPU: NÃO MPF: SIM

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

ASSUNTO: 040109 - AUXÍLIO-RECLUSÃO (ART. 80) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ELISILMA ALVES DA SILVA E FILHO INGRID BRENDA ALVES ANDRADE

ADVOGADO: SP170188 - MARCELO EDUARDO FERRAZ

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.102267-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVER. DE TEMPO SERV. RURAL (REG DE ECON FAMILIAR)

RECTE: ANTONIO LIVIO RAIZE

ADVOGADO(A): SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Deram parcial provimento ao recurso do réu e negaram provimento ao recurso do autor, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.104869-3 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE

RECTE: MACIEL DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração do autor e acolheram os embargos de declaração do réu, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.108101-5 DPU: SIM MPF: NÃO

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE SERV ESPECIAL EM TEMPO DE SERV COMUM

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: CATHARINA ARAUJO SARGENTELLI

ADVOGADO: SP212822 - RICARDO ALEXANDRE DA SILVA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.005499-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ZULEICA MARTINS ROSA

ADVOGADO: SP074944 - MARIA ROSALINA FALEIROS DOMICIANO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.008706-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA APARECIDA DO PATROCINIO

ADVOGADO: SP198158 - EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.019221-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: JOANNA MORA PARDINI

ADVOGADO(A): SP198158 - EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.021263-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: MARIA DE SOUZA PAVAN

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.028832-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: MARIA ANGELA RAVELLI LARA

ADVOGADO(A): SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.034379-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.

RECTE: AURORA CATHARINA ZANINI OSTI

ADVOGADO(A): SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2004.61.84.038456-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS

RECTE: JAIR BUENO

ADVOGADO(A): SP172190 - SIMONE GILIO MERCADANTE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2004.61.84.043236-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: CLEUSA ISRAEL DA SILVA

ADVOGADO(A): SP161118 - MARIA CRISTINA DE CAMARGO URSO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.049695-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE SERV ESPECIAL EM TEMPO DE SERV COMUM

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ANTONIO ZANOTI  
ADVOGADO: SP037209 - IVANIR CORTONA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.057132-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVER. DE TEMPO SERV. RURAL (REG DE ECON FAMILIAR)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: FRANCISCO GOMES DUARTE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.061494-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OMAR CHAMON  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: MARIA QUARESMA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
Proferiu sustentação oral pela recorrente a advogada KAREN REGINA CAMPANILE, OAB/SP 257.807  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.062355-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA RISALVA G PINO DOS SANTOS - REPRESENTANDO OS FILHOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.063512-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: OLGA MARQUES GARCIA DE SOUZA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.063801-8 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040109 - AUXÍLIO-RECLUSÃO (ART. 80) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARGARETE GREGORIO E FILHA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2004.61.84.067048-0 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA DO CARMO MIGUEL DE FIGUEIREDO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.073928-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: PEDRO MESSIAS  
ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Reconheceram a incompetência deste Juizado em razão do valor da causa, v.m.

PROCESSO: 2004.61.84.074488-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: RAIMUNDO FERREIRA NUNES  
ADVOGADO(A): SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.074957-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: ANTONIO OZAIAS DE LIMA  
ADVOGADO(A): SP169484 - MARCELO FLORES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.084546-2 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ALEX SANDRO DE FREITAS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Acolheram parcialmente os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.107386-2 DPU: NÃO MPF: SIM  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: MITSUKO MONIWA  
ADVOGADO(A): SP176557 - CRISTINE YONAMINE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.115790-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JAIME BATISTA DE LIMA  
ADVOGADO: SP056419 - FATIMA MARIA DA SILVA ALVES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.120022-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: HELENA MARIA DA SILVA  
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Não conheceram dos embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.125595-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANTONIO FERNANDES  
ADVOGADO: SP187130 - ELISABETH DE JESUS MORA DA SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.127517-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: MARIA HIGINA DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP150697 - FABIO FREDERICO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.143232-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040104 - APOSENTADORIA ESPECIAL (ART. 57/8) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE FRANCISCO BRITO PEREIRA  
ADVOGADO: SP149085 - RITA DE CASSIA PEREIRA PIRES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.145529-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP194537 - FERNANDA GOMES DE PAULA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.159647-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: MARIA DE FATIMA DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.164223-6 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: TANIA CONCEIÇÃO DE ASSIS  
ADVOGADO(A): SP177773 - ISONEQUEX ALVES DE MESQUITA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.177049-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE SERV ESPECIAL EM TEMPO DE SERV COMUM  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE CARLOS BARBOSA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Reconheceram a incompetência deste Juizado em razão do valor da causa, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.177197-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI  
RECTE: RAFAEL ANTONIO NOGUEIRA  
ADVOGADO(A): SP091529 - CHRISTOVAO DE CAMARGO SEGUI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.177877-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA ELIAS CRAVO  
ADVOGADO: SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.185965-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040109 - AUXÍLIO-RECLUSÃO (ART. 80) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: NEUSA MARIANO REIS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.186247-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24  
SAL.CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE DE SOUZA DA SILVA FILHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.189195-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: DIVINA VIEIRA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP154452 - RICARDO SILVA FERNANDES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.190322-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 020902 - REAJUSTE DE PRESTAÇÕES - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO  
RECTE: NARCIZA APARECIDA BEZERRA  
ADVOGADO(A): SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Reconheceram a incompetência deste Juizado em razão do valor da causa, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.191562-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 020902 - REAJUSTE DE PRESTAÇÕES - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO  
RECTE: LUZINEIDE DA SILVA NUNES  
ADVOGADO(A): SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Reconheceram a incompetência deste Juizado em razão do valor da causa, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.208726-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: JOSE ANTONIO RIBEIRO  
ADVOGADO(A): SP092105 - AMERICO NUNES DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.208901-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: MAMORU SHIOZAKI  
ADVOGADO(A): SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.214227-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040111 - AUXÍLIO-ACIDENTE (ART. 86) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JONAS REIS SANTOS  
ADVOGADO: SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.215868-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: ROBERTO HUCK  
ADVOGADO(A): SP035308 - ROBERTO BARTHOLOMEU DA SILVA E OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.229880-6 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040109 - AUXÍLIO-RECLUSÃO (ART. 80) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: IVETE DE AQUINO DIAS DE MORAES  
ADVOGADO(A): SP201010 - ERIKA JERUSA DE JESUS MARCONDES P. MIACCI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2004.61.84.240354-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: CARLOS AUGUSTO SERINOLLI  
ADVOGADO: SP152936 - VIVIANI DE ALMEIDA GREGORINI

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.243624-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: IUTAKA FUKUSHIMA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.252229-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVER. DE TEMPO SERV. RURAL (REG DE ECON FAMILIAR)

RECTE: MOISÉS TEIXEIRA RAMOS

ADVOGADO(A): SP136387 - SIDNEI SIQUEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.253328-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: BENEDITA APARECIDA ARANHA DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP144049 - JULIO CESAR DE FREITAS SILVA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON

SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.284512-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: MARIA DAS GRAÇAS GOULART FRAGA

ADVOGADO(A): SP121952 - SERGIO GONTARCZIK

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A) DESIGNADA: Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2004.61.84.284950-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)

RECTE: VICENTE TADEU DE JESUS

ADVOGADO(A): SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.290726-4 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: MARLENE PAULINA LIMA  
ADVOGADO(A): SP086042B - VALTER PASTRO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2004.61.84.291075-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 020909 - REVISÃO CONTRATUAL - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO  
RECTE: WLADIMIR GOMES  
ADVOGADO(A): SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Reconheceram a incompetência deste Juizado em razão do valor da causa, v.m.

PROCESSO: 2004.61.84.311488-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -  
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: GIVALDO MARTO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP171875 - VALÉRIA CRISTINA DE BRANCO GONÇALVES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.322491-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE  
CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: DIVA DA SILVA  
ADVOGADO: SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.333042-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -  
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA  
ADVOGADO: SP050877 - MARTA BERNARDINO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.342337-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: CLAUDIO ANTONIO PIOLA  
ADVOGADO(A): SP158287 - DILSON ZANINI

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.345734-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE VALDEMAR NETO  
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2004.61.84.351045-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI  
RECTE: MAURA MAURICIA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP174279 - FÁBIA LUCIANE DE TOLEDO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.357053-8 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: REGINA VITORIA XAVIER DOS SANTOS(REPR P/ ROSILENE FERREIRA)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.369929-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: PAULO JOSE DA SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.385317-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI  
RECTE: CLARINA R DE PROENÇA SANTOS  
ADVOGADO(A): SP204837 - MICHELLE CARVALHO ESTEVES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.385780-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040307 - TEMPO DE SERVIÇO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: FABIOLA GARCIA PINTO WAIZBORT  
ADVOGADO: SP057394 - NORMA SANDRA PAULINO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.395975-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ROBERTO PASSARETTI  
ADVOGADO(A): SP145047 - ANA CRISTINA MAGALHAES CAMPOS  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.412959-3 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANTONIO CARLOS SANCHES PEREIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.414346-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CORREÇÃO MONETÁRIA DE  
BENEFÍCIO PAGO COM ATRASO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: DOMINGOS DOS REIS RATAO  
ADVOGADO: SP189961 - ANDREA TORRENTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2004.61.84.418521-3 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: CIRLEI DA SILVA SANTOS  
ADVOGADO(A): SP111359 - LUIZ FERNANDO COPPOLA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.441233-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: SUELY VALLERINI GUIMARAES - ROBSON GUIMARAES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.456676-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVERBAÇÃO DE T DE SER URBANO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ANTONIO CARLOS PRAXEDES

ADVOGADO: SP113875 - SILVIA HELENA MACHUCA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2004.61.84.463318-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI

RECTE: MARIA ANDRADE SANTANA FIGUEIREDO

ADVOGADO(A): SP076457 - ANTONIO MANUEL DE SANT'ANA NETO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2004.61.84.472091-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECTE: CILSO PEREIRA DA TRINDADE

ADVOGADO(A): SP099858 - WILSON MIGUEL

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.484337-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR

RECTE: ANTONIO BRUNO STOVANI

ADVOGADO(A): SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.487554-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECDO: DYRCEU AGUIAR DIAS CINTRA JUNIOR

ADVOGADO: SP117579 - MARIA JOSE MORAES ROSA RAMOS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.489587-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040111 - AUXÍLIO-ACIDENTE (ART. 86) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: JOAO PAULO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.489611-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: AUGUSTO RODRIGUES MOIRINHO  
ADVOGADO(A): SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.491786-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: IRACEMA SOARES DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP204106 - FERNANDA AGUIAR DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.497792-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: ORLANDO VILAR DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Não conheceram dos embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.506904-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: EDUARDO DE JESUS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Reconheceram a incompetência do juízo, v.u

PROCESSO: 2004.61.84.506929-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO DOENÇA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: EDIVAN GONÇALVES DA SILVA CONCEIÇÃO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.539583-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: IVONE ALVES DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.552579-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 031301 - PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: CASA DE REPOUSO ZANUTO LTDA  
ADVOGADO: SP167286 - ANTONIO AUGUSTO MARTINS ANDRADE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2004.61.84.554723-4 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: FRANCISCO LINO DA SILVA NETO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2004.61.84.577845-1 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JULIETE DA SILVA FERREIRA (REPR P/ LUCIA DA SILVA)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.585622-0 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: LOURDES MARIA CLARO  
ADVOGADO: SP114842 - ANDREA MARCIA XAVIER RIBEIRO MORAES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.586564-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARINA FARIA CABRAL

ADVOGADO: SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2004.61.84.587310-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO DOENÇA  
RECTE: MARLENE DOS SANTOS SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.000297-5 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: RAFAEL GUIMARAES DA SILVA  
ADVOGADO: SP168288 - JOSÉ LUÍS CORRÊA MENEZES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.000833-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: MARIA ETERNA DOS REIS OLIVEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2005.63.01.001011-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 021001 - DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE CIVIL  
RECTE: JOSE LUIZ DE ARAUJO CANOSA  
ADVOGADO(A): SP173562 - SANDRO RAYMUNDO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.001178-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE ALVES DA SILVA NETO  
ADVOGADO(A): SP087509 - EDUARDO GRANJA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2005.63.01.001207-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: LAURECY FERREIRA BALBINO

ADVOGADO(A): SP114842 - ANDREA MARCIA XAVIER RIBEIRO MORAES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.001259-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: ELIAN ROCHA DA SILVA LIMA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.002111-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -  
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ REESTAB/ COMPL - AVERB. E/OU CÔMPUTO DO T DE SER C/  
ALUNO APRENDIZ  
RECTE: JOSE ROBERTO MUNHOLI  
ADVOGADO(A): SP103216 - FABIO MARIN  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.002867-8 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: AURA TEOFERRO DE SANTANA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.004401-5 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: SUELI CLEMENTE DE SOUZA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2005.63.01.005420-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JURANDIR MARQUES FERREIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.006658-8 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ALINE DA ROCHA BARBOSA (REPR P/ MARIA DE LOURDES BARBOSA)  
ADVOGADO: SP222852 - ELIANA MENDES DA SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.007710-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - EXPURGOS  
INFLACIONÁRIOS SOBRE OS BENEFÍCIOS  
RECTE: JOANITO DIAS PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP208427 - MARILENA GAVIOLI HAND  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.008611-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: CLAUDINEIA FREIRE MOURATO  
ADVOGADO(A): SP180838 - ARMANDO GOMES DA COSTA JUNIOR  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Reconheceram a incompetência deste Juizado em razão do valor da causa, v.m.

PROCESSO: 2005.63.01.008654-0 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: GINALDO JOSE DE MOURA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2005.63.01.010074-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: ROSELI DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP173520 - RITA DA CONCEIÇÃO FERREIRA FONSECA DE OLIVEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2005.63.01.011282-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: SONIA APARECIDA PINTO  
ADVOGADO: SP062740 - MARIA DAS GRACAS C DE SIQUEIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.011297-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: IVANILDO FERREIRA REIS  
ADVOGADO: SP130155 - ELISABETH TRUGLIO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2005.63.01.012096-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: SANDRA REGINA SOLDATI DE ANDRADE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.012705-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI  
RECTE: ANTONIO MARIA FAILDE  
ADVOGADO(A): SP036165 - SERGIO HENRIQUE SANTOS TURQUETO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.012991-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 031301 - PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO  
AGRTE: CASA DE REPOUSO ZANUTO LTDA  
ADVOGADO(A): SP167286 - ANTONIO AUGUSTO MARTINS ANDRADE  
AGRDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2005.63.01.014414-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -  
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE SERV ESPECIAL EM TEMPO  
DE SERV COMUM  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON

SÚMULA: Reconheceram a incompetência deste Juizado em razão do valor da causa, v.m.

PROCESSO: 2005.63.01.018717-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: RAIMUNDO ANTONIO BIZAIA  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2005.63.01.020141-8 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CARLOS ALBERTO DERERITA ROSA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.022259-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO DOENÇA  
RECTE: VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA TURONI  
ADVOGADO(A): SP183152 - MARCELO CORDEIRO LOPES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.027754-0 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ELIAS ALVES RODRIGUES.  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.029898-0 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA VANILDE SANTOS COSTA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2005.63.01.032717-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: ERANILDA BARBOSA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP084211 - CRISTIANE MARIA PAREDES

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.032722-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JOAO VAZ DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP084211 - CRISTIANE MARIA PAREDES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.032726-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JOAO RIOS MARTINS  
ADVOGADO(A): SP084211 - CRISTIANE MARIA PAREDES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.032761-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JUDITH BONHIN BOLINI  
ADVOGADO(A): SP084211 - CRISTIANE MARIA PAREDES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2005.63.01.033474-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: ZULMIRA PEREIRA DESAN  
ADVOGADO(A): SP084211 - CRISTIANE MARIA PAREDES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2005.63.01.033485-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: WALTER ROBERTO VIGNATO  
ADVOGADO(A): SP084211 - CRISTIANE MARIA PAREDES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.033880-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE SERV ESPECIAL EM TEMPO DE SERV COMUM

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: GERALDO ALCINO DE CARVALHO

ADVOGADO: SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ

RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON

SÚMULA: Reconheceram a incompetência deste Juizado em razão do valor da causa, v.m.

PROCESSO: 2005.63.01.034875-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS

RECTE: JESUS JOAO PELINI

ADVOGADO(A): SP084211 - CRISTIANE MARIA PAREDES

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.034917-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS

RECTE: RODOLFO GONÇALVES

ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2005.63.01.036311-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ENEDINA BISPO FERREIRA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.038014-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS

RECTE: LUCIRIA JORJA PADILHA

ADVOGADO(A): SP084211 - CRISTIANE MARIA PAREDES

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2005.63.01.041394-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: ROSIMEIRE DE FATIMA BERGUE  
ADVOGADO(A): SP116551 - MARIA DO CARMO ARAUJO COSTA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.041418-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: MEJORY NOGUEIRA RICA  
ADVOGADO(A): SP104981 - FRANCISCO MANOEL GOMES CURI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.047941-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: ADALGISA TEIXEIRA MIRANDA  
ADVOGADO(A): SP204334 - MARCELO BASSI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2005.63.01.081513-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: MARLENE DE MIRANDA  
ADVOGADO(A): SP068622 - AIRTON GUIDOLIN  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.082316-8 DPU: NÃO MPF: SIM  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OMAR CHAMON  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: IVANILDA MARIA DE SANTANA  
ADVOGADO(A): SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2005.63.01.082765-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS

RECTE: EVANGELISTA SILVERIO MAIA  
ADVOGADO(A): SP084211 - CRISTIANE MARIA PAREDES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2005.63.01.085092-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOAQUIM ROSA DIAS  
ADVOGADO: SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.086490-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: VITOR DE OLIVEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.090354-1 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ELITA DIAS DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: SP189121 - WILLIAM OLIVEIRA CARDOSO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.091052-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: SEBASTIAO VICENTE DE MORAES  
ADVOGADO(A): SP114842 - ANDREA MARCIA XAVIER RIBEIRO MORAES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.091088-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE CARLOS COSTA  
ADVOGADO(A): SP114842 - ANDREA MARCIA XAVIER RIBEIRO MORAES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.091095-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: WILSON LEITE DE SIQUEIRA

ADVOGADO(A): SP114842 - ANDREA MARCIA XAVIER RIBEIRO MORAES

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.091363-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: ERIVALDO SANT'ANA

ADVOGADO(A): SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.091411-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: ALBERTO MARINHO DA ROCHA

ADVOGADO(A): SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.109060-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)

RECTE: CALIXTRATO APARICIO

ADVOGADO(A): SP121952 - SERGIO GONTARCZIK

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.109230-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: ORLANDO CARDOSO

ADVOGADO(A): SP114842 - ANDREA MARCIA XAVIER RIBEIRO MORAES

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.109271-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: LEONARDO MARTINS  
ADVOGADO(A): SP114842 - ANDREA MARCIA XAVIER RIBEIRO MORAES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.109281-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE VIEIRA MARTINS  
ADVOGADO(A): SP114842 - ANDREA MARCIA XAVIER RIBEIRO MORAES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.109287-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: WILSON MARIANO  
ADVOGADO(A): SP114842 - ANDREA MARCIA XAVIER RIBEIRO MORAES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.114512-5 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CLAUDEMIR FAUSTINO CAETANO  
ADVOGADO: SP146314 - ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2005.63.01.115101-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC  
RECTE: JAYME GOLZER  
ADVOGADO(A): SP194485 - CELSO GONÇALVES DA COSTA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2005.63.01.118939-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: DIAMANTINA DE LOURDES MARRAO

ADVOGADO(A): SP142990 - RONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.121339-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: AGENOR CORREIA DE LIRA  
ADVOGADO: SP208091 - ERON DA SILVA PEREIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Reconheceram a incompetência deste Juizado em razão do valor da causa, v.m.

PROCESSO: 2005.63.01.128229-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: IRAILDES FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP189121 - WILLIAM OLIVEIRA CARDOSO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.145523-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: LUIZ ANTONIO ALVES  
ADVOGADO(A): SP114842 - ANDREA MARCIA XAVIER RIBEIRO MORAES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.145621-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOAO VIDAL  
ADVOGADO(A): SP114842 - ANDREA MARCIA XAVIER RIBEIRO MORAES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.161085-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: AUGUSTO IENNE  
ADVOGADO: SP187081 - VILMA POZZANI

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2005.63.01.172576-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: NEUSA DAS DORES SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.173269-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: EMILIANO GOMES DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.175903-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: ADAO APARECIDO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.176543-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: JOVELINO ROSA DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.176747-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE  
CÁLCULO DO BENEFÍCIO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: LUIZ SOARES FILHO  
ADVOGADO: SP145862 - MAURICIO HENRIQUE DA SILVA FALCO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.185522-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ANTONIO MENDES ARAUJO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.188549-2 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: GERALDO VIEIRA DA SILVA, REPR P/ MARIA DO CÉU VIEIRA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.194820-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE  
CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: VICENTE EUZEBIO LOPES

ADVOGADO: SP176752 - DECIO PAZEMECKAS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.215763-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OMAR CHAMON

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE  
CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: PAULO LUNAS BISPO DOS SANTO

ADVOGADO: SP145862 - MAURICIO HENRIQUE DA SILVA FALCO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Reconheceram a incompetência deste Juizado em razão do valor da causa, v.m.

PROCESSO: 2005.63.01.216226-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: JOSE GILBERTO DOLCI

ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.216234-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: JORGE DA SILVA CARDOSO

ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.234811-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OMAR CHAMON  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: ONEIDA MARLENE RAPOSO MACIEL  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.242091-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: PAULO ANTONIO GOMES  
ADVOGADO(A): SP099896 - JOSE EUGENIO DE LIMA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.242094-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: PAULO ERNESTO TOLLE  
ADVOGADO(A): SP099896 - JOSE EUGENIO DE LIMA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.242112-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: LUIZ ISAO MIYATA  
ADVOGADO(A): SP099896 - JOSE EUGENIO DE LIMA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.242118-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ANGELA OVIDIA DE ALMEIDA  
ADVOGADO(A): SP099896 - JOSE EUGENIO DE LIMA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.242156-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: MARLENE ANTONIA DANTE  
ADVOGADO(A): SP099896 - JOSE EUGENIO DE LIMA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.242618-3 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ROBSON WILIAN MATOS e outro  
ADVOGADO: SP133547 - JOAO PAULO ALVES DE SOUZA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.249805-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -  
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE EUGENIO DA SILVA.  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Reconheceram a incompetência deste Juizado em razão do valor da causa, v.m.

PROCESSO: 2005.63.01.251248-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: SUSUMU NAKAHARA  
ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2005.63.01.251255-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ANTONIIO MAZANARES  
ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.251259-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: WALTER FORSTER JUNIOR  
ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.251580-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: WALTER PAULO SIEGL

ADVOGADO(A): SP099896 - JOSE EUGENIO DE LIMA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.251583-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: ANTONIO RICARDO CRUZ SIEGL

ADVOGADO(A): SP099896 - JOSE EUGENIO DE LIMA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.251586-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES LUIZ

ADVOGADO(A): SP099896 - JOSE EUGENIO DE LIMA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.251708-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: MARIA DO CARMO BENTA

ADVOGADO(A): SP158335 - SILVANA CAMILO PINHEIRO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.256755-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: JOSE LOPES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP099896 - JOSE EUGENIO DE LIMA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.256810-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: WANDERLEY RAMOS  
ADVOGADO(A): SP099896 - JOSE EUGENIO DE LIMA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.258042-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: FRANCISCO DE PAULA ASSIS JUNIOR  
ADVOGADO(A): SP165826 - CARLA SOARES VICENTE  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.258451-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ROBERTO ZOGBI  
ADVOGADO(A): SP099896 - JOSE EUGENIO DE LIMA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.258463-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JORGE AUGUSTO PINHEIRO MACHADO BIAZON  
ADVOGADO(A): SP099896 - JOSE EUGENIO DE LIMA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.268585-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: LOURDES SONCINI  
ADVOGADO(A): SP179845 - REGIHANE CARLA DE SOUZA BERNARDINO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.275739-4 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ARI ELEUTERIO (POR SI E ASSISTINDO SUA FILHA MENOR NATALI EL  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2005.63.01.277402-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -  
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: LUCIA VICENTE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Reconheceram a incompetência deste Juizado em razão do valor da causa, v.m.

PROCESSO: 2005.63.01.277529-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MARIA APARECIDA RIGUERO NEVES  
ADVOGADO(A): SP099896 - JOSE EUGENIO DE LIMA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.278203-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA AMENDOLA MONTAGNANA  
ADVOGADO(A): SP078051-OSWALDO PAULISTA DA SILVA  
RECDO: MARIA DAS DORES DE PAULA CANDIDO  
ADVOGADO: SP212881 - ANA PAULA ALVES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.278219-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE  
CÁLCULO DO BENEFÍCIO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JACI LASSO CREPALDI  
ADVOGADO: SP145862 - MAURICIO HENRIQUE DA SILVA FALCO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.278778-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -  
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVERBAÇÃO DE T DE SER URBANO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: VERA LUCIA CLEMENTE  
ADVOGADO: SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON

SÚMULA: Reconheceram a incompetência deste Juizado em razão do valor da causa, v.m.

PROCESSO: 2005.63.01.285628-1 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE

RECTE: ANTONIO WILSON ALEXANDRE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.293538-7 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO

RECTE: LYDIA DO PRADO MARTINS

ADVOGADO(A): SP198563 - RENATA SILVEIRA FRUG

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.293611-2 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: DANILO AUGUSTO BELTRAO e outro

ADVOGADO: SP197641 - CLAUDIO ALBERTO PAVANI

RELATOR(A) DESIGNADA: Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2005.63.01.294923-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RECDO: CASSIA APARECIDA BORGES MARTINS LACERDA

ADVOGADO: SP056372 - ADNAN EL KADRI

RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON

SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.296310-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: IRACEMA ALVES CLAUDINO DA SILVA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2005.63.01.296460-0 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/

CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE

RECTE: SIMONE DE SOUZA BISERRA

ADVOGADO(A): SP133332 - EMILIANA BESERRA DE SOUSA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.304140-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: ELIANE RODRIGUES HIDALGO

ADVOGADO(A): SP077535 - EDUARDO MARCIO MITSUI

RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON

SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.305338-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: PAULO ROBERTO DE ASSIS

ADVOGADO: SP016489 - EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Reconheceram a incompetência deste Juizado em razão do valor da causa, v.m.

PROCESSO: 2005.63.01.306098-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OMAR CHAMON

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: ARMENIO GABRIEL RODRIGUES

ADVOGADO: SP070067 - JOAO CARLOS DA SILVA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Reconheceram a incompetência deste Juizado em razão do valor da causa, v.m.

PROCESSO: 2005.63.01.310843-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: KIYOSHI MOMMA

ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA

RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON

SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.310848-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: GRACINDA DUARTE CAPUTO

ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2005.63.01.311197-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ERCI GOTTARDI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.311924-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANTONIO NERY DA CONCEICAO  
ADVOGADO: SP153047 - LIONETE MARIA LIMA PARENTE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.312169-0 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: MARLI SANTELLI P/CURADOR AFFONSO SANTELLI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.312380-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: LAURINDO PEREIRA DO CARMO  
ADVOGADO(A): SP189121 - WILLIAM OLIVEIRA CARDOSO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.315681-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE SANTANA SANTOS PORTELA  
ADVOGADO: SP162612 - HILDEBRANDO DANTAS DE AQUINO JUNIOR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.315685-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE SERV ESPECIAL EM TEMPO DE SERV COMUM

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ADEIR SPONTON

RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON

SÚMULA: Reconheceram a incompetência deste Juizado em razão do valor da causa, v.m.

PROCESSO: 2005.63.01.315740-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE SERV ESPECIAL EM TEMPO DE SERV COMUM

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ELIEZER DA CRUZ

ADVOGADO: SP212184 - ALINE RODRIGUES DA SILVA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON

SÚMULA: Reconheceram a incompetência deste Juizado em razão do valor da causa, v.m.

PROCESSO: 2005.63.01.316279-5 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ROGERS CASSIMIRO PEREIRA

RELATOR(A) DESIGNADA: Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Deram parcial provimento, v.m.

PROCESSO: 2005.63.01.329593-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS

RECTE: MARIA DIRCEU RIBEIRO GARCIA

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2005.63.01.336731-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVERBAÇÃO DE T DE SER URBANO

RECTE: AGOSTINHO PINHEIRO SANTANA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON

SÚMULA: Reconheceram a incompetência deste Juizado em razão do valor da causa, v.m.

PROCESSO: 2005.63.01.339358-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS

RECTE: EVERTON DAMIAO DE CASTRO

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2005.63.01.339906-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2005.63.01.339936-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: EVA BARBOSA NUNES DA SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.341304-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE  
CÁLCULO DO BENEFÍCIO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE MAURO RASTEIRO e outro  
ADVOGADO: SP140835 - RINALVA RODRIGUES DE FIGUEIREDO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Reconheceram a incompetência deste Juizado em razão do valor da causa, v.m.

PROCESSO: 2005.63.01.342858-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JOAO DOMICIANO DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2005.63.01.346895-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: PEDRO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.346975-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA LUCIA PEREIRA DIAS DALMASO  
ADVOGADO: SP145862 - MAURICIO HENRIQUE DA SILVA FALCO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Reconheceram a incompetência deste Juizado em razão do valor da causa, v.m.

PROCESSO: 2005.63.01.348380-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: MARIA DAS DORES SILVA MEIRELES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.348701-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARCIA REGINA FERREIRA  
ADVOGADO: SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.348883-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JORGE RODRIGUES RAMOS  
ADVOGADO: SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.350242-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: LUIZ CARLOS DA COSTA  
ADVOGADO: SP114842 - ANDREA MARCIA XAVIER RIBEIRO MORAES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.350701-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: DENER JOSE DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.351485-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA SANTA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2005.63.01.354603-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MANOEL RENAN DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP099896 - JOSE EUGENIO DE LIMA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.355389-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: AYLTON CAYETANO  
ADVOGADO(A): SP099896 - JOSE EUGENIO DE LIMA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.355450-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OMAR CHAMON  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA APARECIDA TORRES  
ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.355594-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: RUBENS TESSER  
ADVOGADO(A): SP099896 - JOSE EUGENIO DE LIMA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.356360-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: COSME NUNES LIMA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.356497-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: APARECIDO PEREIRA VIANA  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2005.63.01.357642-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: SINFRONIO ARAUJO DA SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2005.63.01.358215-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: VIVALDO CALEGARI  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.358219-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: EUZEBIO SEVERO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.358222-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: IRENE FRANCATTO FORTINI  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.000542-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARTINHO BORGES DE ALMEIDA  
ADVOGADO: SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.001891-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: RAQUEL RIBEIRO DE FIGUEIREDO (REPR P/ SUA MAE)  
ADVOGADO: SP079574 - NANCY DE MELO TOLEDO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.007531-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: CICERO FERNANDES SOUZA  
ADVOGADO(A): SP248308 - ARLEIDE COSTA DE OLIVEIRA BRAGA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.022701-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE RODRIGUES MOTA  
ADVOGADO(A): SP114842 - ANDREA MARCIA XAVIER RIBEIRO MORAES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.022706-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: PAULO MANGLIONI MONTI  
ADVOGADO(A): SP114842 - ANDREA MARCIA XAVIER RIBEIRO MORAES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.023451-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: LUCIANO ANDREI ALBANO

ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES

RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.023459-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: NIVALDO MARIA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES

RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON

SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.023462-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: VALDOMIRO FELIZARDO

ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES

RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON

SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.023518-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: EMILIANO DE SÁ CARDOSO

ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES

RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.023526-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: JOAO GOIS

ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES

RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.023580-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: SILAS ORTIZ MORAES  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.023628-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ARMANDO FRANCISCO LEITE  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.024029-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: VICENZO DE PASQUALE  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.024041-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: GINALDO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.024046-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE ANTONIO CARNICER MARIN  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.024059-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: LAURINDO GOMES CRESPO  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.024069-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: RAFAEL GARCIA SESMA  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.024071-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ANTONIO FERNANDO JOANON OTERO  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.024077-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE BRAGGION  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.024080-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: LUIZ DE LISBOA LIMA  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.024084-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JACOMO ZAIRO  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.024085-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MELQUIADES ALVES  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.024088-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE BEZERRA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.024090-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: LUIZ CARLOS VIVALDO  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.025505-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: IGNACIO JOSE DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.025514-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MARIA ELISABETH TESSER  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.026464-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: PAULO HIROSHI FUJIMOTO  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.026474-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: RODINALDO GOMES DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.026480-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ANA XAVIER DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.026549-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: RUDOLF STATZ HINRICH BENNECKE  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.026551-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: REGINA MARIA RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.026555-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSELITO DE OLIVEIRA LEITE  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.026559-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: NILSON MARCO LEONCIO CRUSEIRO  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.026564-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ALCEBIADES FERREIRA CAMPOS  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.026565-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ANTONIO CALABREZ  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.026650-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: GERALDO CLEMENTE PRANDINI  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.026671-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: JESULINO ANTONIO ALVES  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.026683-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOAO PESSEGUINI  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.026688-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: APARECIDO BOSSI  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.026692-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.034270-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OMAR CHAMON  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: BRAZ DE LOYOLA PEREIRA VIANA  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.034394-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MARIA BRANDAO PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.035035-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ALICE DA LUZ FERNANDES  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.035041-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: LUCILA FERREIRA AUGUSTO  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.039824-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE DE OLIVEIRA GODOY  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.040199-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: DIOSINO ANTONIO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.040660-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: OSEAS AMARO DA SILVA  
ADVOGADO: SP068597 - CLAUMIR ANTONIO DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON

SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.040947-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: LUCINDA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP068597 - CLAUMIR ANTONIO DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.040951-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: VALDEMAR DA SILVA  
ADVOGADO: SP068597 - CLAUMIR ANTONIO DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.041135-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: JAIR ZEFERINO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.041156-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: MARIO JOSE BARBOSA  
ADVOGADO: SP068597 - CLAUMIR ANTONIO DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.041384-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: ALZIRA ARCANJO DE FARIA  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.046415-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: IVO MAIA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP197811 - LEANDRO CHRISTOFOLETTI SCHIO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.046454-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: MESSIAS DA SILVA ASSIS  
ADVOGADO: SP197811 - LEANDRO CHRISTOFOLETTI SCHIO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.046471-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: GENI COELHO ABRAO  
ADVOGADO: SP197811 - LEANDRO CHRISTOFOLETTI SCHIO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.046492-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: GONÇALO VIRGINIO DA ROSA  
ADVOGADO: SP197811 - LEANDRO CHRISTOFOLETTI SCHIO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.046495-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: LUIZ ROBERTO RAGAZINE  
ADVOGADO: SP197811 - LEANDRO CHRISTOFOLETTI SCHIO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.047085-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RCDO/RCT: MELITINO DA SILVA  
ADVOGADO: SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento ao recurso do autor e não conheceram o recurso do réu, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.047090-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RCDE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RCDO/RCT: ANTONIO ERCIO BARBOSA  
ADVOGADO: SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento ao recurso do autor e não conheceram o recurso do réu, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.047110-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RCDE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RCDO/RCT: OSVALDO ALVES DE LIMA  
ADVOGADO: SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento ao recurso do autor e não conheceram o recurso do réu, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.047202-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: GERALDO CARLOS DE LIRA  
ADVOGADO(A): SP183598 - PETERSON PADOVANI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.047221-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RCDE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RCDO/RCT: LOURENÇO DE ALMEIDA  
ADVOGADO: SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento ao recurso do autor e não conheceram o recurso do réu, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.047222-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RCDE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RCDO/RCT: EXPEDITO DO PATROCINIO  
ADVOGADO: SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON

SÚMULA: Negaram provimento ao recurso do autor e não conheceram o recurso do réu, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.047260-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE ANTONIO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.047299-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: LUIZ FERREIRA  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.047830-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.047844-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: AYRTON DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.047905-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ANTONIO PIRES GONCALVES  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.047912-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: WALDEMIR LOPES NUNES  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.047924-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ROBERTO ANDRADE DE ABREU  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.047946-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: BENEDITO LEITE DE ABREU  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.047972-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: LUIZ DE MORAES  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.047981-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: HERCULES DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.048001-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE HENRIQUE DE FREITAS FILHO

ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.048044-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: CARLOS MACHADO DA SILVA FILHO  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.048056-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE GERALDO DE JESUS  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.048068-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: LUIZ DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.048079-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: LUIZ FERREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.049424-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: PLACIDO BARANI  
ADVOGADO(A): SP099896 - JOSE EUGENIO DE LIMA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.052012-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: VIVIAN ROSITTA NAMIAS LEWIN  
ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2006.63.01.052015-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOAO BATISTA XIMENES  
ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.052092-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: CARMEN FORLI LOURENCO  
ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.052894-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: LUIS ROBERTO VASCONCELOS  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.052895-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: REGINA YASHIRO  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.052902-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ELINALDO AZEVEDO DO ESPIRITO SANTO  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.053620-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MARIA VITORIA BUENO ESPINOSA  
ADVOGADO(A): SP099896 - JOSE EUGENIO DE LIMA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.054387-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: REINALDO DOS SANTOS FILHO  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.054463-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: JOAO GONCALVES DA SILVA  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.054478-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: NELSON BERNARDO  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.054509-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: ANTONIO RAIMUNDO CAVALCANTI  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.054844-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: JOAQUIM FERREIRA  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.054860-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: ALCIDES CALASTRO CORTINAS  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.054882-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: ANTONIO THOMAZ DA LIMA  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.054947-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: JOSE ANASTACIO DE ARAUJO  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.054979-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: JURANDIR BALBINO SOARES  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.055067-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: SEBASTIAO FRANCISCO MOREIRA  
ADVOGADO: SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.055091-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: DEOCLIDES GOMES DE AZEVEDO  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.055307-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: PAULO DAS NEVES ATHAYDE  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.055382-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: CONCEIÇÃO GONÇALVES DA ROCHA  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.055398-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: JOSE MOACIR DA SILVA  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON

SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.066873-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: MAURO FELICIO SILVA

ADVOGADO(A): SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.067149-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: ADEMILSON SOARES GARCIA

ADVOGADO(A): SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.067154-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: JOSE NICANOR LOURENÇO

ADVOGADO(A): SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.067458-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030916 - FUSEX/FUNDO DE SAÚDE DO EXÉRCITO - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS

RECTE: LUCIANO GAUDARD

ADVOGADO(A): SP227407 - PAULO SERGIO TURAZZA

RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.068285-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: GERALDO SERAFIM SILVEIRA

ADVOGADO(A): SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.070274-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ANTONIO MARIO BERARDO  
ADVOGADO(A): SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.070277-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE BARBOSA  
ADVOGADO(A): SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.070279-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MANOEL BENEDITO NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.070280-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ESPEDITO JOSE DO NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.070288-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: APOLONIO DIAS DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.070289-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ILTON CORDEIRO  
ADVOGADO(A): SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.070298-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: PAULO BATISTA LEMOS  
ADVOGADO(A): SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.070302-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: SEBASTIAO PINTO DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.070304-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: FRANCISCO ZEFERINO RIBEIRO  
ADVOGADO(A): SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.070855-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030916 - FUSEX/FUNDO DE SAÚDE DO EXÉRCITO - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS  
RECTE: RONALDO DE AZEVEDO UEHARA  
ADVOGADO(A): SP227407 - PAULO SERGIO TURAZZA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.070862-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030916 - FUSEX/FUNDO DE SAÚDE DO EXÉRCITO - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS  
RECTE: MARCIO PINHEIRO GIOLITO  
ADVOGADO(A): SP227407 - PAULO SERGIO TURAZZA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.071834-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JARIDSON DE SOUZA PONTES  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2006.63.01.072835-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ONIAS SILVA DA PAIXAO  
ADVOGADO(A): SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.072839-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE MARCOLINO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.072844-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: LEONILDO SERAO  
ADVOGADO(A): SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.072847-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ANESIO DE FARIA COSTA  
ADVOGADO(A): SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.072849-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: VERA REGINA CARVALHO DIAS  
ADVOGADO(A): SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.072850-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: PAULO AFONSO DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.072852-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: PEDRO COSTA MEDEIROS  
ADVOGADO(A): SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.072853-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ANTONIO CARLOS VERI  
ADVOGADO(A): SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.072854-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: GERALDO ALVES MEDEIROS  
ADVOGADO(A): SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.072858-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: VALMIR ALVES DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.077650-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: HELIO GERALDO RIBEIRO  
ADVOGADO(A): SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.077792-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE WALDEMAR NARESSI  
ADVOGADO(A): SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.079179-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JOSE MARIA DE ALMEIDA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.080111-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: SETSUO HASHIMOTO  
ADVOGADO(A): SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.085789-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: PAULO DADICO  
ADVOGADO(A): SP056372 - ADNAN EL KADRI  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.085790-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: PEDRO LESSA OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP056372 - ADNAN EL KADRI  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.085791-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: PEDRO PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP056372 - ADNAN EL KADRI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.086886-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: BENEDITO APARECIDO MUNHOZ  
ADVOGADO(A): SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.086888-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSÉ ODORICO MILEK  
ADVOGADO(A): SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.000051-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: EDI APARECIDA SILVA  
ADVOGADO: SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.000059-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: JOAO PEREIRA BENEVIDES  
ADVOGADO: SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.002406-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: EDVAL SANTANA  
ADVOGADO: SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.01.002658-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030707 - GRATIFICAÇÃO NATALINA/13º SALÁRIO  
RECTE: VILIAM ALBERT LOPES  
ADVOGADO(A): SP127128 - VERIDIANA GINELLI CARDOSO TEIXEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.004190-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: OSVALDO BERNARDES SANTOS  
ADVOGADO: SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.004197-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: NELSON CALIXTO DIAS  
ADVOGADO: SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.004210-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: JAIR SEBASTIAO PAULO  
ADVOGADO: SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON

SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.005445-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 020909 - REVISÃO CONTRATUAL - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO  
RECTE: MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA  
ADVOGADO(A): SP218407 - CLAUDIA DE SOUZA MIRANDA LINO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.01.010738-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: EMANUEL FELIPE DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.010799-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: MANOEL MORENO SANCHES  
ADVOGADO: SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.010813-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: DARCI DE ALMEIDA  
ADVOGADO: SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.010840-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: ANA LEITE SALVADOR  
ADVOGADO: SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.010852-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: CECILIA BARBOSA  
ADVOGADO: SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.011316-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: SILVIO DA SILVEIRA  
ADVOGADO: SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.011403-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: DOMINGOS JOSE SOARES  
ADVOGADO: SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.011417-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: FRANCISCO DORE  
ADVOGADO: SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.013961-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: SEBASTIAO RIBEIRO TORRES  
ADVOGADO: SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.013974-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RECDO: LUIZ INACIO DE LIMA  
ADVOGADO: SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.013992-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: ROSALY MAZZINI FRISTACHI  
ADVOGADO: SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.014477-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: EVANDRO SOUZA SPINOLA  
ADVOGADO: SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.016877-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ARLINDO DE ALMEIDA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.016894-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: EDUARDO ZEFERINO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.016898-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JESUINO SORIANO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.016913-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOAO DE SOUZA FERREIRA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.016915-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JAIR BETARESSI  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.016926-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ARAILDO DIAS OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.019182-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: TERESINHA FRANCISCA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.019279-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: LUIZ DE SOUSA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.019281-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: PEDRO DE MOURA FE  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.019282-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: RAIMUNDO BISPO DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.019364-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JAYME ALCALA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.019368-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: NELSON ANDRADE DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.019376-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: DAVID RIBEIRO NETO  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.019378-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: WILSON HEBERT TACCOLA

ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.019386-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: WILSON DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.019397-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE SAMPAIO  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.019465-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MANOEL DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.019588-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: AURELINO JOSE FERNANDES  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.028751-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE BISPO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON

SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.028800-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: PEDRO SEVERIANO DA SILVA

ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA

RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.028804-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: JOSE MOTA FILHO

ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA

RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.028805-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA

RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON

SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.028807-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: HEDIO BIONDI

ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA

RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.029446-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: MIGUEL RIBEIRO

ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA

RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.029449-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ROMILDO DIONYSIO  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.029452-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ANIDE DORA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.030009-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ANTONIO APARECIDO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.030016-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: HELENA GALLETI  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.030017-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MARLENE LUCIA GARLANT  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.030171-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: RENATO DA SILVA FERNANDES  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.030301-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: FRANCISCO GOMES VIANA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.030306-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE CICONELLO  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.030314-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MARIA ZILDA DE ALMEIDA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.030319-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: DIRCE MELHADO  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.030327-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: NILZA PAIVA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.030328-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.030331-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MARIA DA GLORIA DO ESPIRITO SANTO DE ARAUJO  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.032280-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: FRANCISCO ALVES DA COSTA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.033849-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ATELINA FIGUEIREDO DE BRITO  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.033853-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MARIA NIZIA DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.034563-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: GETULIO GARCIA CANO  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.034588-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: INDALECIO DA COSTA ARRUDA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.037573-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: IZOLA LEMBO FELIZARDO  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.037578-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MANOEL SOARES FERREIRA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.037580-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ARACY ALVES MENDES  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.037581-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: MARCIONILIO THEODORO SODRE  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.040245-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MONICA POSSIDONIO  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.040247-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: CESARIO TEODORO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.040296-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOACYR DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.040328-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE FREDERICO DOS REIS  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.040330-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE PEDROSO  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.046312-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ANTONIO RAMOS SIMOES  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.046314-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: BENEDITO BORGES SAMPAIO  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.046322-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ISAAC MELUL  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.046325-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: FRANCISCO GILSON SIQUEIRA GONCALVES  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.046328-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ADERALDO LUIZ DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.046336-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ARLINDO SANCHES DE ANDRADE  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.046338-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: CRISTOBAL JALDIN NISTAUS  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.046340-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: DIVANETE TEIXEIRA LEMOS  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.047539-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: RAIMUNDO TATO SIMAO  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.047548-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: SEBASTIAO PELEGRINO  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.047554-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: VALDIR GOMES SOARES  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.047564-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ELIZIARIO GONCALVES  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.047565-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE VITOR DOS SANTOS FILHO  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.047569-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: CARLOS RAMOS HASZLER  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.047570-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE CASSEMIRO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.047587-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: VICENTE RODRIGUES DE PAULA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.047605-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: GUELHERMINO FRANCISCO BORGES  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.047618-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: EDIVALDO FERREIRA LIMA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.048776-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ZILDA APARECIDA FRANKLIN  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.048780-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MANOEL DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.048784-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: PEDRO CAETANO  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.048791-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ANTONIO JANUARIO DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.048798-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOEL FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.048802-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOVA NARCIZO SOUTO  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.048805-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ANTONIO GRILLI  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.048815-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: EROTILDES ALVES  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.048817-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: MARIO DA SILVA LEAL  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.050465-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: RAIMUNDO RICARDI  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.050480-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ALUISIO MOREIA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.050549-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOAO JOSE DO NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.050578-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOÃO CARLOS  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.050580-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: VICENTE SERGIO DE BARROS  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.050582-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: PEDRO GOMES DE FRANÇA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.050606-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MIGUEL ANTONIO EBERHARDT  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.050608-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MILTON CARVALHO  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.050610-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MINERVINA PAZ DE ARAUJO  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.050617-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: OTACIANO DE SOUSA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.050627-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: LOURDES DE FARIAS  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.050630-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE MONTEIRO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.052699-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: AURELIANO JOSE DO NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.052705-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOAO EVANGELISTA BARAO  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.052708-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ROSA ALMEIDA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.052771-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: MANOEL PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.052773-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: VICENTE FERREIRA DE CARVALHO  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.052775-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: VANI CIRILO  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.052790-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE RAIMUNDO VARJAO  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.054258-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: RENATO BARBOSA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.054260-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MARIZETE MOREIRA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.054264-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MARIA BARBOSA DE FREITAS  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.054265-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: IVONE BOTELHO  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.054269-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ILDONETE RIBEIRO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.054282-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MARIA NORIA GREGORIO ALMEIDA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.054287-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ALBANO FAUSTINO JUNIOR  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.054295-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ALBERTINO SERAFIM PINHEIRO  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.054311-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: OTILIO DA SILVA LIMA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.054315-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JULIO TEIXEIRA CESAR  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.054320-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: GILBERTO SIMOES  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.054411-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOAO BEZERRA FILHO  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.054420-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: JOAQUIM PEREIRA ROCHA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.054423-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: LAURENCIO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.054425-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ZACARIAS IZA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.054426-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE CEMANO  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.054433-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: IVAN JOSE CORREA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.054437-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: DANIEL FELIX DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.055004-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: OSVALDO LOPES  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.055006-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ELZIRA JEREMIAS DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.055008-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: KAZUNOBU YOSHIOA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.055014-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: LUIZ PEREIRA ROCHA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.055023-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ELIENE LOPES DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.055044-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ANTONIO VICENTE  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.057549-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: DORACY DE BIAZZI  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.057551-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MARIA LUCIA MARCELINO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.057558-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ADAIR DA ROSA FARIAS  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.057573-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MARIA DE JESUS RIOTINTO LIMA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.057578-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: LUIZ CARLOS DESENZI  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.057581-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: TEREZINHA SILVEIRA DE FREITAS BARCELOS  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.057588-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: LEONILDA NOVAES JUNKERT  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.057594-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: LUIZATAVARES DE MORAES  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.057599-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: OSVALDO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.057608-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: LEONILIA DA CONCEIÇÃO MOTA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.057621-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE MILTON LIMA REIS  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.057630-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: VALDEMAR LUCIANO  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.057639-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ANTONIO LAURO CAMAPANHA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.057642-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOAO RAIMUNDO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.057646-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: NORMA AGNES MARCAL  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.058882-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOAQUIM MARIANO DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.058886-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MARCELINO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.058889-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE BERTULINO  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.058907-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MARIA CELIA DE SOUZA PRETE  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.058918-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: HERACLITO NUNES DA CONCEIÇÃO  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.058923-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: ADENIVO MENDES DE AQUINO  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.058932-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: LUIZ BELLANI PELOZI  
ADVOGADO(A): SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Conheceram parcialmente do recurso e, nesta parte, negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.069478-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: ADALBERTO DA COSTA RESENDE  
ADVOGADO: SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.079418-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI EQUIV. ENTRE SALÁRIOS-DE-BEN. E DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: NICANOR GONÇALVES SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Deram provimento ao recurso do réu e extinguiram o feito sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.082295-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: ADHEMAR DE MELLO  
ADVOGADO: SP169928 - MARCIO MONTIBELLER LUZ  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.086171-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: TADAYUKI SUYAMA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.086249-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECD: APARECIDO JOSE PINTO  
ADVOGADO: SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.086253-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECD: OTAVIO FERRAZ  
ADVOGADO: SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.089187-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: SEBASTIAO CUSTODIO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.089190-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.089208-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: NEIDE FERNANDES BORGES PINTO  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.089219-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ROSALIA DOS SANTOS SOUZA  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.089220-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MAURICIO MIGUEL DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.089230-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MAURO VIEIRA ALVES  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.089232-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: NORIVAL RAMOS DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.089236-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: REGINA FERREIRA MUNIZ  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.000973-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE FLORA DE AGUIAR

ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.001014-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOAO JOSE DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.001046-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: DARCI MIGUEL  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.001054-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: STELA CAMARGO SIMAO  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.001094-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE ALCEU DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.001098-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ANTONIO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.001153-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JORGE DA CONCEIÇÃO  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.001163-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.001178-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MANUEL GOMES NETO  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.001188-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MARIA DONIZETE RIBEIRO  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.001189-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: LUIZA HELENA RIBEIRO DE CAMPOS  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.001202-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE BRITO AGUIAR  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.001294-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: DELCIO ANTONIO GALLO  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.001302-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE ROBERTO DE MENDONÇA  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.001310-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE VALENTIM CAMPOS  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.001331-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ISAIAS CARLOS TEIXEIRA  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.001338-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: NELSON PINTO  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.001344-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MARILIA APARECIDA BRAZ  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.001362-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE AMBROSIO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.001364-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE SANTOS DE CASTRO  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.001380-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: LUIZ CARLOS PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.001384-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ROQUE DOMINGOS DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.001390-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: RENATO CAETANO DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.001422-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MARIO DONIZETE RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.001430-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MARIO ROBERTO DE ARAUJO  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.001537-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE ANTONIO PEREIRA COELHO  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.001545-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: FRANCISCO DE ASSIS E SILVA  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.002675-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JORGE LUIZ ZANITI  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.002754-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MARIA ADRIANA FERRARI FONSECA  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.002764-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: BENEDITO GERALDO ROMAO  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.002773-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MANEDIO RUFINO  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.002781-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MANOEL DA SILVA SANTOS  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.002783-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: LUCIANA MARQUES DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.002789-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOÃO BENEDITO DE MELO  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.002795-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: LUIZ AUGUSTO LOPES  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.002805-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ADERCIO MOREIRA DA COSTA  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

**A Excelentíssima Presidente da Turma marcou a data da próxima Sessão para o dia 21 de fevereiro de 2008. Após, deu por encerrada a Sessão da qual eu, \_\_\_ Angela Astini, Analista Judiciária, RF 5322, lavrei a presente Ata, que segue subscrita pela Excelentíssima Senhora Juíza Federal Presidente da Segunda Turma Recursal.**

**São Paulo, 14 de fevereiro de 2008.**

**VALÉRIA DA SILVA NUNES**  
**Presidente da 2ª TURMA RECURSAL**  
**Juizado Especial Federal Cível de São Paulo**  
1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO**  
**1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO**

**EXPEDIENTE Nº 264/2008**

2004.61.84.075231-9 - VERA SONIA STIVALLI (ADV. SP136659 - JOSIVALDO JOSE DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Trata-se de pedido de antecipação dos efeitos da tutela formulado em 21.02.2008. (...) Ante o exposto, defiro o pedido de antecipação da tutela para determinar ao réu a implantação, no prazo de 45(quarenta e cinco) dias, do benefício da aposentadoria por tempo de contribuição em favor da autora, sob pena de crime de desobediência em caso de descumprimento desta ordem, conforme os dados que seguem: - Segurado Favorecido: Vera Sonia Stivalli - Benefício : aposentadoria por tempo de contribuição -RMA: R\$ 760,42 ( Setecentos e Sessenta Reais e Quarenta e Dois Centavos ) em setembro de 2005 -RMI: R\$ 502,61 (Quinhentos e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos. Oficie-se ao Chefe da Unidade Avançada de Atendimento do I.N.S.S. - São Paulo/Centro. Cumpra-se. Intime-se."

2004.61.84.524119-4 - EVA FURIOSO (ADV. SP212399 - MATSUE TAKEMOTO VIEIRA DE BARROS e SP144611 - FABIO MARTINS DE SA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Intime-se os requerentes para que no prazo de 15 ( quinze) dias juntem novamente aos autos cópia de seus documentos pessoais, uma vez que os mesmos encontram-se ilegíveis. No mesmo prazo deverá ser juntado aos autos o comprovante de endereço com CEP de todos os herdeiros. Após, se em termos, intime-se o INSS para que, no prazo de 05 ( cinco) dias se manifeste quanto ao pedido de habilitação. Cumpra-se."

2005.63.01.041497-9 - SEBASTIAO CARLOS DA CUNHA (ADV. SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Intime-se a parte autora, para que no prazo de 15 ( quinze dias ), informe se a empresa efetuou os depósitos no antigo Banco Comercial do estado de São Paulo e apresente cópias das Guias de Recolhimento e das Relações de Empregados uma vez que os extratos em nome do autor não foram localizados, conforme informado na petição protocolizada em 07.01.2008. Considerando que não foi interposto recurso em face do v. acórdão, determino a baixa da Turma Recursal. Cumpra-se."

2005.63.01.162449-0 - JORGE DE OLIVEIRA CORREA (ADV. SP240355 - ERIK MONTEIRO DA SILVA e SP239468 - PAULO LIMA DUARTE FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP172265 - ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES) : " Intime-se a parte autora, para que no prazo de 15 ( quinze dias ), informe qual é o Banco, a agência recolhadora e o número de conta da empresa e do empregado e junte comprovante de recolhimento autenticado, uma vez que os extratos em nome do autor não foram localizados, conforme informado na petição protocolizada em 17.01.2008. Considerando que não foi interposto recurso em face do v. acórdão, determino a baixa da Turma Recursal. Cumpra-se."

2005.63.01.355501-0 - INACIA MARIA DE JESUS (ADV. SP222584 - MARCIO TOESCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Trata-se de embargos de declaração opostos à decisão monocrática que deu parcial provimento ao recurso do INSS, apenas para retirar a imposição de multa, mantendo a sentença no restante. (...) Isso posto, rejeito os embargos de declaração. Intimem-se."

2006.63.01.074131-4 - NOEMIA SOARES DA SILVA (ADV. SP214174 - STÉFANO DE ARAÚJO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Em petição anexada aos autos em 23.01.2008, a parte autora informa que o benefício de auxílio doença foi cessado e requer a concessão de antecipação dos efeitos da tutela para a implantação do benefício de aposentadoria por invalidez. (...) Ante o exposto, defiro o pedido de antecipação da tutela para determinar ao réu a implantação, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, do benefício da aposentadoria por invalidez em favor do autor, sob pena de crime de desobediência em caso de descumprimento desta ordem, conforme os dados que seguem: - Segurado Favorecido: Noemia Soares da Silva - Benefício : aposentadoria por invalidez -RMA: R\$ 720,75 (Setecentos e Vinte Reais e Setenta

e Cinco Centavos) em setembro de 2007 -RMI: R\$ 532,40 ( Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos).  
Oficie-se ao Chefe da Unidade Avançada de Atendimento do I.N.S.S. - São Paulo/Centro. Cumpra-se. Intime-se.

2007.63.01.065835-0 - SANDRA NEVES DA SILVA (ADV. SP075562 - ROSETI MORETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Trata-se de recurso de agravo de instrumento contra decisão proferida em primeiro grau, que indeferiu a tutela antecipada para a concessão de benefício de auxílio-doença ou auxílio-acidente. Em 06.02.2008, houve sentença homologando o pedido de desistência da parte autora na ação principal. Logo, restou prejudicada a apreciação do presente recurso por esta Turma Recursal, diante da perda do objeto deste recurso.(...) Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Após as formalidades legais dê-se baixa da Turma Recursal. Cumpra-se. Intime-se."

2007.63.01.076914-6 - SAMUEL LIMA (ADV. SP195098 - NEILA DINIZ DE VASCONCELOS MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : " Cuida-se de recurso contra decisão que indeferiu tutela antecipada para a concessão de benefício assistencial ao idoso previsto no art. 203, V da Constituição da República e na Lei 8742/93. (...) Assim, conclui-se que não houve a produção de prova inequívoca, em consonância com o que preleciona o art. 273, do Código de Processo Civil. A parte poderá requerer novamente a antecipação dos efeitos da tutela para o benefício de prestação continuada no Juízo de 1º grau, após a elaboração dos laudos periciais médico e sócio-econômico. Diante do exposto, nego seguimento ao recurso sumário. P. R. I."

#### **PODER JUDICIÁRIO**

**Juizado Especial Federal Cível de São Paulo**

**1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**

#### **PAUTA DE JULGAMENTOS DA 2ª TURMA RECURSAL - Nº 10/2008.**

**Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 06 de março de 2008, quinta-feira, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas. A sessão realizar-se-á no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, localizado na Av. Paulista, n.º 1.345, 10º andar.**

0001 PROCESSO: 2004.61.84.012758-9

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSE MEIRELES NETO

RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

DATA DISTRIB: 28/07/2006 MPF: Não DPU: Não

0002 PROCESSO: 2004.61.84.058924-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA

RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

DATA DISTRIB: 01/08/2006 MPF: Não DPU: Não

0003 PROCESSO: 2004.61.84.064391-9

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: CARLOS PEDROSO MARTINS

ADVOGADO(A): SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR

RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

DATA DISTRIB: 21/06/2006 MPF: Não DPU: Não

0004 PROCESSO: 2004.61.84.065557-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA DAS GRAÇAS DE MELO LIMA  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 17/06/2005 MPF: Não DPU: Não

0005 PROCESSO: 2004.61.84.097732-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JULIETA GOMES DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 17/06/2005 MPF: Não DPU: Não

0006 PROCESSO: 2004.61.84.107750-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA LOURDES SANTANA  
ADVOGADO(A): SP191211 - GERALDO PATRÍCIO GOMES  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 22/06/2005 MPF: Não DPU: Não

0007 PROCESSO: 2004.61.84.164602-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: EURIDES MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP214104 - DANIELLA PIRES NUNES  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 13/05/2005 MPF: Não DPU: Não

0008 PROCESSO: 2004.61.84.168693-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ZACARIAS GALDINO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP257194 - WALDEMAR RAMOS JUNIOR  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 19/07/2006 MPF: Não DPU: Não

0009 PROCESSO: 2004.61.84.376578-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ADAO DE FREITAS ALVES  
ADVOGADO(A): SP056072 - LUIZ MENEZELLO NETO  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 07/04/2006 MPF: Não DPU: Não

0010 PROCESSO: 2004.61.84.530478-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOAQUIM DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP257194 - WALDEMAR RAMOS JUNIOR  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 28/08/2006 MPF: Não DPU: Não

0011 PROCESSO: 2005.63.01.019784-1

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: BERNARD KAMINSKI

RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

DATA DISTRIB: 04/05/2007 MPF: Não DPU: Não

0012 PROCESSO: 2005.63.01.047941-0

RECTE: ADALGISA TEIXEIRA MIRANDA e outro

ADVOGADO(A): SP204334 - MARCELO BASSI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

DATA DISTRIB: 09/02/2006 MPF: Não DPU: Não

0013 PROCESSO: 2005.63.01.082326-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: INES VALDEVINO DA SILVA e outro

ADVOGADO(A): SP106021 - OZENIR CORREA DOS SANTOS

RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

DATA DISTRIB: 24/03/2006 MPF: Não DPU: Não

0014 PROCESSO: 2005.63.01.099892-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: GUILHERMINA CABRAL LINDA

ADVOGADO(A): SP072417 - DORIVAL ANTONIO BIELLA

RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

DATA DISTRIB: 14/08/2006 MPF: Não DPU: Não

0015 PROCESSO: 2005.63.01.106071-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: PEDRO ADEMIR RIGOBELLO

ADVOGADO(A): SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES

RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

DATA DISTRIB: 28/04/2006 MPF: Não DPU: Não

0016 PROCESSO: 2005.63.01.145309-9

RECTE: MARIA MARTINS RAMOS

ADVOGADO(A): SP207385 - ANTONIO ROBERTO VIEIRA DE SOUSA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

DATA DISTRIB: 03/07/2006 MPF: Sim DPU: Não

0017 PROCESSO: 2005.63.01.181615-9

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OMAR CHAMON

RECTE: IVANETE CONCEIÇÃO DA LUZ

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

DATA DISTRIB: 05/09/2006 MPF: Sim DPU: Não

0018 PROCESSO: 2005.63.01.215907-7

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: LOURIVAL ESPANHOL

ADVOGADO(A): SP170333 - MARIA DO SOCORRO DIAS AZEVEDO

RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

DATA DISTRIB: 26/04/2007 MPF: Não DPU: Não

0019 PROCESSO: 2005.63.01.278827-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSE FERREIRA DE FARIAS

ADVOGADO(A): SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA

RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

DATA DISTRIB: 06/09/2006 MPF: Não DPU: Não

0020 PROCESSO: 2005.63.01.284199-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOAO SIMOES DE ALENCAR

RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

DATA DISTRIB: 28/08/2006 MPF: Não DPU: Não

0021 PROCESSO: 2005.63.01.293567-3

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: PATRICIA THYEMI HIGA e outro

ADVOGADO(A): SP128424 - ANTONIO BRITO PEDRO

RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

DATA DISTRIB: 18/09/2006 MPF: Sim DPU: Não

0022 PROCESSO: 2005.63.01.295395-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA AUXILIADORA GONÇALVES

ADVOGADO(A): SP060740 - IVANI AUGUSTA FURLAN FERREIRA

RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

DATA DISTRIB: 25/10/2006 MPF: Sim DPU: Não

0023 PROCESSO: 2005.63.01.311215-9

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA DA CONCEIÇÃO PERRAGLIA RICCI

ADVOGADO(A): SP161795 - NILDA DA SILVA MORGADO REIS

RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

DATA DISTRIB: 01/12/2006 MPF: Sim DPU: Não

0024 PROCESSO: 2006.63.01.013553-0

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OMAR CHAMON

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 15/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0025 PROCESSO: 2006.63.01.022376-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: APARECIDO ZANIBONI  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 13/09/2007 MPF: Não DPU: Não

0026 PROCESSO: 2006.63.01.026615-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP119565 - CLAUDINEI XAVIER RIBEIRO  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 30/07/2007 MPF: Não DPU: Não

0027 PROCESSO: 2006.63.01.029722-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ARIOSVALDO FERREIRA DANTAS  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 29/05/2007 MPF: Não DPU: Não

0028 PROCESSO: 2006.63.01.030703-1  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: WAGNER ROBERTO BUENO  
ADVOGADO(A): SP163037 - JURANDI GOMES DE LIMA  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 05/11/2007 MPF: Não DPU: Não

0029 PROCESSO: 2006.63.01.066398-4  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OMAR CHAMON  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: EDUARDO AKIOSHI YIZUKA  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 12/11/2007 MPF: Não DPU: Não

0030 PROCESSO: 2006.63.01.072310-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE JOAQUIM DE SOUSA  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 07/12/2007 MPF: Não DPU: Não

0031 PROCESSO: 2006.63.01.076071-0  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OMAR CHAMON  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: CICERO PAULO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP179258 - TATIANA CRISTINA CARNEIRO  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 21/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0032 PROCESSO: 2006.63.01.077448-4  
RECTE: MARIA APARECIDA RANGEL VAZ  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 14/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0033 PROCESSO: 2006.63.01.078339-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA HELENA MATTOS GIMENES  
ADVOGADO(A): SP054505 - OCLYDIO BREZOLIN  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 14/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0034 PROCESSO: 2007.63.01.010887-7  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: JOAO ALVES DE ARAUJO  
ADVOGADO(A): SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 14/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0035 PROCESSO: 2007.63.01.010901-8  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: ERALDO LEITE  
ADVOGADO(A): SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 14/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0036 PROCESSO: 2007.63.01.010924-9  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: ANTONIO DA GAMA  
ADVOGADO(A): SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 14/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0037 PROCESSO: 2007.63.01.010938-9  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: GERALDO PEREIRA DO CARMO  
ADVOGADO(A): SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 14/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0038 PROCESSO: 2007.63.01.011025-2  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: TERESINHA MARIA DE JESUS  
ADVOGADO(A): SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 14/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0039 PROCESSO: 2007.63.01.011048-3  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: ANESIO JOSE DO NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 14/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0040 PROCESSO: 2007.63.01.019360-1  
RECTE: ADAO RODRIGUES RUIZ  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 07/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0041 PROCESSO: 2007.63.01.023296-5  
RECTE: ELPIDIO FRASSON  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0042 PROCESSO: 2007.63.01.025952-1  
RECTE: JOSE LOZANO MELLADO  
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0043 PROCESSO: 2007.63.01.026030-4  
RECTE: AUREA BASTOS GONCALVES  
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0044 PROCESSO: 2007.63.01.026060-2  
RECTE: AUGUSTO FRANCISCO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0045 PROCESSO: 2007.63.01.026069-9  
RECTE: JOEL MARINS SOARES  
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0046 PROCESSO: 2007.63.01.026080-8  
RECTE: WALTER CARDOSO GOMES  
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0047 PROCESSO: 2007.63.01.026343-3  
RECTE: ADELAIDE MARTINS GONÇALVES  
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0048 PROCESSO: 2007.63.01.026349-4  
RECTE: JOAO BELARMINO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0049 PROCESSO: 2007.63.01.026363-9  
RECTE: GIZELIA DE OLIVEIRA MARTINS  
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0050 PROCESSO: 2007.63.01.026382-2  
RECTE: NASCIMENTO GOMES PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0051 PROCESSO: 2007.63.01.026393-7  
RECTE: YARA MARIA DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP172265 - ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0052 PROCESSO: 2007.63.01.026411-5  
RECTE: ANTENOR SECOLO  
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0053 PROCESSO: 2007.63.01.026415-2  
RECTE: JOAO APARECIDO ORLANDO  
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0054 PROCESSO: 2007.63.01.027753-5  
RECTE: QUIRINO HILARIO RODRIGUES PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0055 PROCESSO: 2007.63.01.027760-2  
RECTE: MARLENE JUSTRA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0056 PROCESSO: 2007.63.01.027775-4  
RECTE: RUBEL THOMAS  
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0057 PROCESSO: 2007.63.01.027792-4  
RECTE: CLEIDE BARRICHELLO MEDORO  
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0058 PROCESSO: 2007.63.01.027807-2  
RECTE: ANTONIA HONORIA DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0059 PROCESSO: 2007.63.01.027829-1  
RECTE: GUILHERMINA TORRES FERREIRA  
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0060 PROCESSO: 2007.63.01.027844-8  
RECTE: LUCIA LAGO DALO  
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0061 PROCESSO: 2007.63.01.030040-5  
RECTE: JULIA FERREIRA DE MELO  
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0062 PROCESSO: 2007.63.01.092684-7  
RECTE: CLAUDINO CAMELO COTRIM  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
DATA DISTRIB: 04/12/2007 MPF: Não DPU: Não

0063 PROCESSO: 2003.61.84.092378-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: SANTINHA GHEZZI ALEIXO  
ADVOGADO(A): SP191385 - ERALDO LACERDA JÚNIOR  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 25/11/2005 MPF: Não DPU: Não

0064 PROCESSO: 2003.61.84.101267-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: SEBASTIAO IZIDORO DE OLIVIERA  
ADVOGADO(A): SP178493 - OSVALDO SANDOVAL FILHO

RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 30/05/2005 MPF: Não DPU: Não

0065 PROCESSO: 2003.61.84.102261-8  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE BENEDITO SOBRINHO  
ADVOGADO(A): SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 02/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0066 PROCESSO: 2004.61.84.017032-0  
RECTE: VICENTE MARSULO  
ADVOGADO(A): SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 11/07/2005 MPF: Não DPU: Não

0067 PROCESSO: 2004.61.84.019103-6  
RECTE: ABEL DE ALMEIDA SANTOS  
ADVOGADO(A): SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 11/07/2005 MPF: Não DPU: Não

0068 PROCESSO: 2004.61.84.024666-9  
RECTE: ROBERTO LUNA  
ADVOGADO(A): SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 11/07/2005 MPF: Não DPU: Não

0069 PROCESSO: 2004.61.84.024740-6  
RECTE: TIHOKO SHIRAIISHI MURAMOTO  
ADVOGADO(A): SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 11/07/2005 MPF: Não DPU: Não

0070 PROCESSO: 2004.61.84.048692-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JESU RIBEIRO  
ADVOGADO(A): SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 28/08/2007 MPF: Não DPU: Não

0071 PROCESSO: 2004.61.84.049652-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: APARECIDA PRUDENCIO FERRER  
ADVOGADO(A): SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 08/09/2006 MPF: Sim DPU: Não

0072 PROCESSO: 2004.61.84.238166-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOAO RODRIGUES NEVES  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 21/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0073 PROCESSO: 2005.63.01.013673-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA SIMON PEREZ ZINSLY  
ADVOGADO(A): SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 17/11/2005 MPF: Não DPU: Não

0074 PROCESSO: 2005.63.01.072331-9  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA LAZARO DOS SANTOS VALERIO  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 29/11/2006 MPF: Sim DPU: Não

0075 PROCESSO: 2005.63.01.079544-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CLEMENCIA JESUS DA ROCHA  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 13/03/2006 MPF: Sim DPU: Não

0076 PROCESSO: 2005.63.01.085998-9  
RECTE: MARIA VANDETE LIMA  
ADVOGADO(A): SP130706 - ANSELMO ANTONIO DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 13/10/2005 MPF: Não DPU: Não

0077 PROCESSO: 2005.63.01.131561-4  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: AURELINA XAVIER DE CARVALHO  
ADVOGADO(A): SP085268 - BERNADETE SALVALAGIO T A DE SOUZA  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 21/06/2006 MPF: Sim DPU: Não

0078 PROCESSO: 2005.63.01.187293-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA  
ADVOGADO(A): SP133047 - JOSE ANTONIO DA SILVA  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 28/07/2006 MPF: Não DPU: Não

0079 PROCESSO: 2005.63.01.351349-0  
RECTE: GILDENOR OMENA DE AZEVEDO  
ADVOGADO(A): SP184492 - ROSEMEIRY SANTANA AMANN DE OLIVEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 24/09/2007 MPF: Não DPU: Não

0080 PROCESSO: 2006.63.01.001866-5  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE DA SILVA COUTINHO  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 15/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0081 PROCESSO: 2006.63.01.012851-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: FERNANDO COIMBRA  
ADVOGADO(A): SP198201 - HERCÍLIA DA CONCEIÇÃO SANTOS CAMPANHA  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 21/09/2007 MPF: Não DPU: Não

0082 PROCESSO: 2006.63.01.015522-0  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: DELFINA MARIA DE PAULA LORDELO  
ADVOGADO(A): SP249866 - MARLI APARECIDA MACHADO PEREIRA  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 28/08/2007 MPF: Não DPU: Não

0083 PROCESSO: 2006.63.01.017799-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CARLOS ALBERTO DA SILVA GALDINO  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 05/11/2007 MPF: Não DPU: Não

0084 PROCESSO: 2006.63.01.023021-6  
RECTE: DIONISIO JULIAO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP117507 - UBIRAJARA INACIO CARDOSO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 24/09/2007 MPF: Não DPU: Não

0085 PROCESSO: 2006.63.01.024485-9  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
RECTE: DIVALTE GARCIA FIGUEIRA  
ADVOGADO(A): SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 30/07/2007 MPF: Não DPU: Não

0086 PROCESSO: 2006.63.01.024957-2  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: DURVAL VITORIO DE MORAIS  
ADVOGADO(A): SP187189 - CLAUDIA RENATA ALVES SILVA  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 30/07/2007 MPF: Não DPU: Não

0087 PROCESSO: 2006.63.01.030353-0  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JULIA ESTELITA DE BARROS  
ADVOGADO(A): SP074916 - EDNA MANOEL GONCALVES  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 22/11/2007 MPF: Não DPU: Não

0088 PROCESSO: 2006.63.01.035729-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANTONIO APARECIDO ESTEVAM  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 23/08/2007 MPF: Não DPU: Não

0089 PROCESSO: 2006.63.01.036935-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOAO JOSE DA SILVA  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 23/08/2007 MPF: Não DPU: Não

0090 PROCESSO: 2006.63.01.039046-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: HILARIO DE ABREU  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 23/08/2007 MPF: Não DPU: Não

0091 PROCESSO: 2006.63.01.043925-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: DOEDES JOSE DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP192013 - ROSA OLIMPIA MAIA  
RELATOR(A): OMAR CHAMON

DATA DISTRIB: 28/08/2007 MPF: Não DPU: Não

0092 PROCESSO: 2006.63.01.045091-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOAFRAM SILVA BATISTA

ADVOGADO(A): SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA

RELATOR(A): OMAR CHAMON

DATA DISTRIB: 28/08/2007 MPF: Não DPU: Não

0093 PROCESSO: 2006.63.01.062721-9

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: RITA CECILIA DE MORAES SANTOS

ADVOGADO(A): SP240169 - MICHELE ROBERTA SOUZA PIFFER

RELATOR(A): OMAR CHAMON

DATA DISTRIB: 22/11/2007 MPF: Não DPU: Não

0094 PROCESSO: 2006.63.01.069619-9

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: CICERO MANOEL DA SILVA

RELATOR(A): OMAR CHAMON

DATA DISTRIB: 07/12/2007 MPF: Não DPU: Não

0095 PROCESSO: 2006.63.01.077912-3

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: LINDALVA JOSEJA DA SILVA

ADVOGADO(A): SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA

RELATOR(A): OMAR CHAMON

DATA DISTRIB: 04/06/2007 MPF: Não DPU: Não

0096 PROCESSO: 2006.63.01.081389-1

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA

RELATOR(A): OMAR CHAMON

DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0097 PROCESSO: 2007.63.01.025948-0

RECTE: MANOEL MEDINA TINEO

ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): OMAR CHAMON

DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0098 PROCESSO: 2007.63.01.026040-7

RECTE: LUIZ RODRIGUES DA COSTA

ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0099 PROCESSO: 2007.63.01.026048-1  
RECTE: JOSE TEIXEIRA DA FONSECA  
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0100 PROCESSO: 2007.63.01.026066-3  
RECTE: RUBENS HIRSCH  
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0101 PROCESSO: 2007.63.01.026263-5  
RECTE: IZABEL MUNIZ BARBOSA  
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0102 PROCESSO: 2007.63.01.026309-3  
RECTE: LOURDES ENCARNACION PRETEL GARCIA  
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0103 PROCESSO: 2007.63.01.026359-7  
RECTE: JOSE MARIA HUNGARO  
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0104 PROCESSO: 2007.63.01.026364-0  
RECTE: BRASILINO ARAUJO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0105 PROCESSO: 2007.63.01.026383-4

RECTE: ALAIDE DE CAMPOS ANDRADE  
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0106 PROCESSO: 2007.63.01.026387-1  
RECTE: JOCELINO MENDES LIMA  
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0107 PROCESSO: 2007.63.01.026402-4  
RECTE: JOSE ANGELON  
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0108 PROCESSO: 2007.63.01.026420-6  
RECTE: JOAO SCHEFFER  
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0109 PROCESSO: 2007.63.01.027768-7  
RECTE: HUMBERTO IVO GIORDAN  
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0110 PROCESSO: 2007.63.01.027785-7  
RECTE: SEBASTIANA LOPES  
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): OMAR CHAMON  
DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0111 PROCESSO: 2007.63.01.027800-0  
RECTE: DILSON ANTONIO RAMOS  
ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): OMAR CHAMON

DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0112 PROCESSO: 2007.63.01.027804-7

RECTE: CELSO FERREIRA

ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): OMAR CHAMON

DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0113 PROCESSO: 2007.63.01.027819-9

RECTE: JULIO GOMES

ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): OMAR CHAMON

DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0114 PROCESSO: 2007.63.01.027845-0

RECTE: IDAIR PEREZ

ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): OMAR CHAMON

DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0115 PROCESSO: 2007.63.01.030044-2

RECTE: JOAO JOSE DE SENA

ADVOGADO(A): SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): OMAR CHAMON

DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0116 PROCESSO: 2007.63.01.030057-0

RECTE: MAFALDA ZANETTI PAULESCHI

ADVOGADO(A): SP207008 - ERICA KOLBER

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP172265 - ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES

RELATOR(A): OMAR CHAMON

DATA DISTRIB: 07/01/2008 MPF: Não DPU: Não

0117 PROCESSO: 2003.61.84.022673-3

RECTE: MARIA ANTONIA SARACENI

ADVOGADO(A): SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES

DATA DISTRIB: 13/01/2005 MPF: Não DPU: Não

0118 PROCESSO: 2003.61.84.031914-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: GERSON ZANINI DE LIMA  
ADVOGADO(A): SP033166 - DIRCEU DA COSTA  
RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES  
DATA DISTRIB: 20/06/2005 MPF: Não DPU: Não

0119 PROCESSO: 2003.61.84.037878-8  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES  
ADVOGADO(A): SP151551 - ADAO MANGOLIN FONTANA  
RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES  
DATA DISTRIB: 05/12/2005 MPF: Não DPU: Não

0120 PROCESSO: 2003.61.84.066814-6  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OMAR CHAMON  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: DULCE BUENO FERREIRA  
ADVOGADO(A): SP152197 - EDERSON RICARDO TEIXEIRA  
RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES  
DATA DISTRIB: 14/08/2006 MPF: Não DPU: Não

0121 PROCESSO: 2003.61.84.112898-6  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: TERUKO KAJIHARA  
RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES  
DATA DISTRIB: 20/09/2005 MPF: Não DPU: Não

0122 PROCESSO: 2003.61.84.113017-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: KELLI MISSAE FUKUI UMETA  
RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES  
DATA DISTRIB: 17/05/2005 MPF: Não DPU: Não

0123 PROCESSO: 2004.61.84.000392-0  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: JOSÉ MIGUEL  
ADVOGADO(A): SP193207 - VANUSA RAMOS BATISTA LORIATO  
RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES  
DATA DISTRIB: 20/06/2005 MPF: Não DPU: Não

0124 PROCESSO: 2004.61.84.001156-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE VIEIRA DE ANDRADE  
ADVOGADO(A): SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO  
RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES  
DATA DISTRIB: 11/10/2005 MPF: Não DPU: Não

0125 PROCESSO: 2004.61.84.015438-6  
RECTE: NEIDE DESTRO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP159295 - EDUARDO ELIAS DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES  
DATA DISTRIB: 17/11/2005 MPF: Não DPU: Não

0126 PROCESSO: 2004.61.84.058853-2  
RECTE: JOAO NETO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): SP119565 - CLAUDINEI XAVIER RIBEIRO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES  
DATA DISTRIB: 08/11/2005 MPF: Não DPU: Não

0127 PROCESSO: 2004.61.84.063286-7  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOAO BATISTA BAFONI  
ADVOGADO(A): SP108928 - JOSE EDUARDO DO CARMO  
RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES  
DATA DISTRIB: 27/10/2005 MPF: Não DPU: Não

0128 PROCESSO: 2004.61.84.067395-0  
RECTE: RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP152031 - EURICO NOGUEIRA DE SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES  
DATA DISTRIB: 20/06/2005 MPF: Não DPU: Não

0129 PROCESSO: 2004.61.84.077973-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTONIO MARFINATI  
ADVOGADO(A): SP118611 - SONIA DARCH DE BRITO  
RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES  
DATA DISTRIB: 17/06/2005 MPF: Não DPU: Não

0130 PROCESSO: 2004.61.84.085876-6  
RECTE: LUIZ DO PRADO BUENO  
ADVOGADO(A): SP099365 - NEUSA RODELA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES  
DATA DISTRIB: 29/03/2005 MPF: Não DPU: Não

0131 PROCESSO: 2004.61.84.091053-3  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE PINHEIRO  
RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES

DATA DISTRIB: 17/06/2005 MPF: Não DPU: Não

0132 PROCESSO: 2004.61.84.169766-3

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: WANECIR MARIANO-REPR DENELITA MARIANO

RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES

DATA DISTRIB: 10/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0133 PROCESSO: 2004.61.84.172255-4

RECTE: HAROLDO APARECIDO CAVALINI

ADVOGADO(A): SP133436 - MEIRY LEAL DE OLIVEIRA PIOVEZANI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES

DATA DISTRIB: 17/11/2005 MPF: Não DPU: Não

0134 PROCESSO: 2004.61.84.196953-5

RECTE: SAADA ZACURA

ADVOGADO(A): SP055814 - JOAQUIM MARQUES MIGUEL NETTO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES

DATA DISTRIB: 02/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0135 PROCESSO: 2004.61.84.219933-6

RECTE: ANTONIO FORTUNATO COELHO

ADVOGADO(A): SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES

DATA DISTRIB: 27/10/2005 MPF: Não DPU: Não

0136 PROCESSO: 2004.61.84.225235-1

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: NELSON SALVADOR

ADVOGADO(A): SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS

RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES

DATA DISTRIB: 30/05/2005 MPF: Não DPU: Não

0137 PROCESSO: 2004.61.84.317405-0

RECTE: ERNESTO DA SILVA

ADVOGADO(A): SP161188 - BEATRIZ CAVELLUCCI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES

DATA DISTRIB: 10/11/2005 MPF: Não DPU: Não

0138 PROCESSO: 2004.61.84.317495-5

RECTE: JOSE DOS SANTOS DANTAS

ADVOGADO(A): SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES  
DATA DISTRIB: 08/11/2005 MPF: Não DPU: Não

0139 PROCESSO: 2004.61.84.386035-8  
RECTE: ARINDA DA ROCHA GOMES  
ADVOGADO(A): SP159054 - SORAIA TARDEU VARELA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES  
DATA DISTRIB: 30/08/2005 MPF: Não DPU: Não

0140 PROCESSO: 2004.61.84.406196-2  
RECTE: MYOKO MIZUSAKI  
ADVOGADO(A): SP209473 - CELIA KASUKO MIZUSAKI KATAYAMA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES  
DATA DISTRIB: 17/11/2005 MPF: Não DPU: Não

0141 PROCESSO: 2004.61.84.488008-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JULIO CEZAR COTRIM OLIVEIRA  
RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES  
DATA DISTRIB: 26/10/2005 MPF: Não DPU: Não

0142 PROCESSO: 2004.61.84.525530-2  
RECTE: HELIO BOZI  
ADVOGADO(A): SP097665 - JOSE VALDIR GONCALVES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES  
DATA DISTRIB: 15/12/2005 MPF: Não DPU: Não

0143 PROCESSO: 2005.63.01.000070-0  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE ROBERTO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP050860 - NELSON DA SILVA  
RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES  
DATA DISTRIB: 27/10/2005 MPF: Não DPU: Não

0144 PROCESSO: 2005.63.01.011150-8  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: PEDRO LUCIANO MAZZARO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP194490 - GISLAINE APARECIDA ROZENDO  
RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES  
DATA DISTRIB: 17/11/2005 MPF: Não DPU: Não

0145 PROCESSO: 2005.63.01.086455-9  
RECTE: LAUDELINA RIBEIRO LEAL

ADVOGADO(A): SP235133 - REGIS CERQUEIRA DE PAULA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES  
DATA DISTRIB: 08/11/2005 MPF: Não DPU: Não

0146 PROCESSO: 2005.63.01.129309-6  
RECTE: JOSE ANTONIO JACOMINO  
ADVOGADO(A): SP017573 - ALENCAR NAUL ROSSI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES  
DATA DISTRIB: 26/11/2007 MPF: Não DPU: Não

0147 PROCESSO: 2005.63.01.135642-2  
RECTE: EUNICE FERRANTE  
ADVOGADO(A): SP017573 - ALENCAR NAUL ROSSI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES  
DATA DISTRIB: 26/11/2007 MPF: Não DPU: Não

0148 PROCESSO: 2005.63.01.135824-8  
RECTE: DURVAL ANTONIALLI  
ADVOGADO(A): SP017573 - ALENCAR NAUL ROSSI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES  
DATA DISTRIB: 26/11/2007 MPF: Não DPU: Não

0149 PROCESSO: 2005.63.01.145781-0  
RECTE: ANTONIO CASARIN  
ADVOGADO(A): SP017573 - ALENCAR NAUL ROSSI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES  
DATA DISTRIB: 15/10/2007 MPF: Não DPU: Não

0150 PROCESSO: 2005.63.01.156851-6  
RECTE: MINORU KINA  
ADVOGADO(A): SP017573 - ALENCAR NAUL ROSSI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES  
DATA DISTRIB: 26/11/2007 MPF: Não DPU: Não

0151 PROCESSO: 2005.63.01.157134-5  
RECTE: TSUNEO OHATA  
ADVOGADO(A): SP017573 - ALENCAR NAUL ROSSI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES  
DATA DISTRIB: 15/10/2007 MPF: Não DPU: Não

0152 PROCESSO: 2005.63.01.157281-7

RECTE: TAKACI TANGODA

ADVOGADO(A): SP017573 - ALENCAR NAUL ROSSI

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES

DATA DISTRIB: 26/11/2007 MPF: Não DPU: Não

0153 PROCESSO: 2005.63.01.157350-0

RECTE: SHIRLEY LESSA

ADVOGADO(A): SP017573 - ALENCAR NAUL ROSSI

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES

DATA DISTRIB: 26/11/2007 MPF: Não DPU: Não

0154 PROCESSO: 2005.63.01.157934-4

RECTE: OSCAR DELAIRES PAVARINA

ADVOGADO(A): SP017573 - ALENCAR NAUL ROSSI

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES

DATA DISTRIB: 15/10/2007 MPF: Não DPU: Não

0155 PROCESSO: 2005.63.01.157999-0

RECTE: HELIO MATINA MOSCA

ADVOGADO(A): SP017573 - ALENCAR NAUL ROSSI

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES

DATA DISTRIB: 26/11/2007 MPF: Não DPU: Não

0156 PROCESSO: 2005.63.01.158089-9

RECTE: ANTONIO LOURENCO GALLETTI

ADVOGADO(A): SP017573 - ALENCAR NAUL ROSSI

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES

DATA DISTRIB: 26/11/2007 MPF: Não DPU: Não

0157 PROCESSO: 2005.63.01.158443-1

RECTE: MASSAO IKAI

ADVOGADO(A): SP017573 - ALENCAR NAUL ROSSI

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES

DATA DISTRIB: 26/11/2007 MPF: Não DPU: Não

0158 PROCESSO: 2005.63.01.158744-4

RECTE: ARMANDO SVIZERO

ADVOGADO(A): SP017573 - ALENCAR NAUL ROSSI

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES  
DATA DISTRIB: 26/11/2007 MPF: Não DPU: Não

0159 PROCESSO: 2005.63.01.159248-8  
RECTE: TOSHIE ANAMI  
ADVOGADO(A): SP017573 - ALENCAR NAUL ROSSI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES  
DATA DISTRIB: 26/11/2007 MPF: Não DPU: Não

0160 PROCESSO: 2005.63.01.190683-5  
RECTE: CARLOS HISSAO SUGUIHARA  
ADVOGADO(A): SP017573 - ALENCAR NAUL ROSSI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES  
DATA DISTRIB: 26/11/2007 MPF: Não DPU: Não

0161 PROCESSO: 2005.63.01.190715-3  
RECTE: FIRMO RIMONATTO  
ADVOGADO(A): SP017573 - ALENCAR NAUL ROSSI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES  
DATA DISTRIB: 26/11/2007 MPF: Não DPU: Não

0162 PROCESSO: 2005.63.01.191595-2  
RECTE: ANTONIO FLORINDO GALDINI  
ADVOGADO(A): SP017573 - ALENCAR NAUL ROSSI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES  
DATA DISTRIB: 26/11/2007 MPF: Não DPU: Não

0163 PROCESSO: 2005.63.01.192197-6  
RECTE: SERGIO POZZOBON  
ADVOGADO(A): SP017573 - ALENCAR NAUL ROSSI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES  
DATA DISTRIB: 26/11/2007 MPF: Não DPU: Não

0164 PROCESSO: 2005.63.01.259343-9  
RECTE: PEDRO LOPES VIEIRA  
ADVOGADO(A): SP017573 - ALENCAR NAUL ROSSI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES  
DATA DISTRIB: 26/11/2007 MPF: Não DPU: Não

0165 PROCESSO: 2005.63.01.262585-4  
RECTE: ANDRE VILLAS BOAS

ADVOGADO(A): SP017573 - ALENCAR NAUL ROSSI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES  
DATA DISTRIB: 26/11/2007 MPF: Não DPU: Não

0166 PROCESSO: 2005.63.01.269202-8  
RECTE: ADIB MIGUEL EID  
ADVOGADO(A): SP017573 - ALENCAR NAUL ROSSI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES  
DATA DISTRIB: 26/11/2007 MPF: Não DPU: Não

0167 PROCESSO: 2005.63.01.269210-7  
RECTE: MASSAMI SAKAMOTO  
ADVOGADO(A): SP017573 - ALENCAR NAUL ROSSI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES  
DATA DISTRIB: 26/11/2007 MPF: Não DPU: Não

0168 PROCESSO: 2005.63.01.296076-0  
RECTE: ANA APARECIDA FERNANDES ALENCAR  
ADVOGADO(A): SP017573 - ALENCAR NAUL ROSSI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): VALÉRIA DA SILVA NUNES  
DATA DISTRIB: 26/11/2007 MPF: Não DPU: Não

**Publique-se. Registre-se.**

**São Paulo, 27 de fevereiro de 2008.**

**JUÍZA FEDERAL VALÉRIA DA SILVA NUNES**

**Presidente da 2ª TURMA RECURSAL**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO  
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO**

**EXPEDIENTE N.º 253/2008**

LOTE 10613/2008

2003.61.84.052569-4 - OFIR DA SILVA (ADV. SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão

anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2003.61.84.062076-9 - MARIA DAS GRACAS PEREIRA (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Petição anexada aos autos virtuais em 11.12.2007: "Defiro o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para que a parte autora providencie a documentação requerida em decisão anterior. Após o término do prazo, com ou sem a juntada da documentação, voltem os autos conclusos. Intimem-se.

2003.61.84.118403-5 - SEBASTIAO GOMES RODRIGUES (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2003.61.84.120059-4 - JOSE GONCALVES DO CARMO (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.024754-6 - ANNA CRUZ MAIANTE (ADV. SP099035 - CELSO MASCHIO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Nos termos do que requerido em petição da parte autora anexada a estes autos, oficie-se a Caixa Econômica Federal para que informe se há valores a serem recebidos neste processo. Após, voltem conclusos. Cumpra-se. Intime-se.

2004.61.84.025062-4 - JOSE ROBERTO BOVO (ADV. SP178095 - ROSANA PICOLLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.030092-5 - WILSON CAMARGO FILHO (ADV. SP086183 - JOSE HENRIQUE FALCIONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.031977-6 - VALDEMIR LAMARCK (ADV. SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.034172-1 - MANOEL MESSIAS PEREIRA GONÇALVES (ADV. SP094342 - APARECIDA LUZIA MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.034926-4 - ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.034927-6 - CARLOS GOMES (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.035641-4 - JOSE RAIMUNDO LOPES (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.038348-0 - RICARDO SANCHES RAMOS (ADV. SP140835 - RINALVA RODRIGUES DE FIGUEIREDO e SP205026 - SIBELI OUTEIRO PINTO SANTORO JOIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Preliminarmente, remetam-se os autos ao Setor de Distribuição para retificação do cadastro do número de benefício da parte autora, devendo constar 42/068.027.574-6. Com a devida retificação, remetam-se os autos ao INSS para elaboração de cálculos. Cumpra-se.

2004.61.84.039430-0 - IZABEL MARIA DE ALMEIDA BARROS (ADV. SP225502 - PAULO FERNANDO NEGRAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Preliminarmente, remetam-se os autos ao Setor de Distribuição para retificação do cadastro do benefício previdenciário da parte autora no sistema informatizado deste Juizado, devendo constar 41/104.420.681-8. Com a devida retificação, remetam-se os autos ao INSS para elaboração de cálculos.

2004.61.84.045987-2 - MANOEL JOAQUIM NETO (ADV. SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 269, inciso IV, 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos.

2004.61.84.047365-0 - DJALMA BENEDITO CARDOSO (ADV. SP086183 - JOSE HENRIQUE FALCIONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.052845-6 - LEONIDIO PEREIRA SODRE (ADV. SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Observa-se que não foi cadastrado o NB da parte autora no sistema processual, assim determino seja os autos encaminhados ao Setor de Cadastro para regularização. Após, encaminhem ao INSS para elaboração de cálculos. Cumpra-se.

2004.61.84.059884-7 - LUCILEI OLIVEIRA FONSECA (ADV. SP144243 - JORGE MINORU FUGIYAMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.060012-0 - MARIA CANTUARIA VIANA (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.061079-3 - JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.061160-8 - IVETE ROCHA DO NASCIMENTO (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº

9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.065682-3 - JUAN HIDALGO IZQUIERDO (ADV. SP079620 - GLÓRIA MARY D AGOSTINO SACCHI e SP039745 - CARLOS SILVESTRE e SP221553 - AMANDA ROBERTA SACCHI e SP100742 - MÁRCIA AMOROSO CAMPOY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Determino a remessa do presente feito ao setor de Distribuição para retificação no número do benefício previdenciário da parte autora no cadastro do sistema informatizado deste Juizado, devendo constar 42/101.504.243-8. Com a devida retificação, remetam-se os autos ao INSS para elaboração de cálculos. Cumpra-se.

2004.61.84.070658-9 - JOSE DIAS (ADV. SP217322 - JOSE PAULO PEDROSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Determino a remessa ao Setor de Distribuição para retificação no número de benefício previdenciário da parte autora, devendo constar 42/101.742.441-9. Com a devida retificação, remetam-se novamente os autos ao INSS para elaboração de cálculos. Cumpra-se.

2004.61.84.075328-2 - JOSE JORGE SILVA (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.075329-4 - JOSE MARIA DINIZ SERRA (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.075330-0 - EDINES TORRES DOS SANTOS (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.075331-2 - ANIBAL JOSE DE LIMA (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.075332-4 - JOSE LUIS COLLETTE (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.075615-5 - LUCINEIA GOMES DA SILVA (ADV. SP080108 - CLOTILDE ROSA PRUDENCIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.075616-7 - JOSE INACIO RODRIGUES (ADV. SP080108 - CLOTILDE ROSA PRUDENCIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.082937-7 - REGINALDO RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP094342 - APARECIDA LUZIA MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.084362-3 - SEBASTIÃO MARTA (ADV. SP142271 - YARA DE ARAUJO DE MALTES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.084471-8 - SEBASTIAO DA COSTA DIAS NETO (ADV. SP142271 - YARA DE ARAUJO DE MALTES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.086502-3 - ALOYSIO DIAS CAMPOS (ADV. SP051247 - LUCIO ANTONIO MALACRIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.088746-8 - CARMEM LUCIA DOS SANTOS (ADV. SP086100 - ISABEL MARTINES COZENDEY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Determino a remessa dos autos ao Setor de Distribuição para retificação do número de benefício no sistema informatizado deste Juizado, devendo constar 21/105.660.300-0 (pensão por morte da parte autora). Com a devida retificação, remetam-se os autos novamente ao INSS para elaboração de cálculos de liquidação. Cumpra-se.

2004.61.84.103020-6 - MARIA MADALENA ALMEIDA GUIMARAES (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.103033-4 - VALDEMAR APARECIDO DE MORAES (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.103045-0 - ANTONIO CARLOS DE MESQUITA (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.103052-8 - SHINYU KUNIYOSHI (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.103076-0 - PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.103091-7 - RAIMUNDO LUIZ SANTOS (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.106363-7 - LUIZ CARLOS DE CAMRGO TREVELIN BARBOSA (ADV. SP055653 - MARIA APARECIDA

MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.108174-3 - MARLUCE MARIA DA SILVA (ADV. SP055653 - MARIA APARECIDA MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.110689-2 - CELIO PEREIRA RIBEIRO (ADV. SP093188 - PAULO FERNANDO LEITAO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.129250-0 - IRINEU SILVA (ADV. SP165341 - DULCE APARECIDA DA ROCHA PIFFER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.130767-8 - MITHILDE PACIENTE PEREIRA (ADV. SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Vistos, em decisão. Determino a remessa dos autos ao Setor de Distribuição para retificação do cadastro do presente feito, nos seguintes termos: 1) número de benefício 41/063.661.783-1; 2) Correção do nome da autora para Mathilde Piacente Pereira; Após as devidas retificações, remetam-se os autos novamente ao INSS para elaboração de cálculos. Cumpra-se.

2004.61.84.131918-8 - LUIZ FRENEDA PEREZ (ADV. SP214254 - BERLYE VIUDES e SP227531 - VINICIUS OLEGARIO VIANNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Considerando que o salário de contribuição do mês de fevereiro de 1994 faz parte do período básico de cálculo da renda mensal inicial - RMI do benefício da parte autora de acordo com a documentação acostada à inicial, remetam-se os autos novamente ao INSS para elaboração de cálculos. Intimem-se.

2004.61.84.138759-5 - ALVARO NAZEAZENO DE CAMPOS (ADV. SP093381 - LILIANE MARIA TERRUGGI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Assim, em razão dos princípios da celeridade e da informalidade que informam o sistema dos Juizados Especiais Cíveis, anulo a sentença proferida (termo de audiência nº. 224507/04). Após, venham os autos conclusos para julgamento. Intimem-se.

2004.61.84.140271-7 - LAÉRCIO GERONIMO CORTARELLI (ADV. SP081063 - ADEMIR MOSQUETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.152443-4 - LENIRA APARECIDA CEZARIO GUIMARES DE OLIVEIRA (ADV. SP170014 - MARIA FERNANDA DOS SANTOS NAVARRO DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.156295-2 - FRANCISCO ALVES DA SILVA (ADV. SP082892 - FAUSTO CONSENTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Considerando que o número do benefício previdenciário constante no cadastro do sistema informatizado deste Juizado difere do número constante da documentação acostada aos autos, remetam-se os autos ao Setor de Distribuição para retificação do

número de benefício da parte autora, devendo constar 42/104.017.934-4. Com a devida retificação, remetam-se os autos novamente ao INSS para elaboração de cálculos. Intimem-se. Cumpra-se.

2004.61.84.173488-0 - CICERO BEZERRA CAVALCANTE (ADV. SP137401 - MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.176380-5 - JAIME PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP137401 - MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.178561-8 - MARIA APARECIDA SAVAREGO (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.178587-4 - ANTONINHO MERLIN (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.178609-0 - ERLON JOSE MASIERO (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.178634-9 - IGNACIO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.178767-6 - JOSE IZIDORO SOBRINHO (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.179429-2 - AMBILE AURELIO THOMAZINI (ADV. SP168579 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Assim, em razão dos princípios da celeridade e da informalidade que informam o sistema dos Juizados Especiais Cíveis, anulo a sentença proferida (termo de audiência nº. 220336). Após, venham os autos conclusos para julgamento. Intimem-se.

2004.61.84.196924-9 - LUIZ COLOMBO (ADV. SP125729 - SOLANGE GONCALVIS STIVAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.197707-6 - NEIDE MARINA GINI CARDOSO (ADV. SP137401 - MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Assim, mantenho a decisão anteriormente proferida, determinando-se a baixa dos autos. Intimem-se. Cumpra-se.

2004.61.84.197950-4 - ELIZEU RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.198644-2 - RUBEM MASSUIA (ADV. SP026856 - UMBERTO SANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.202900-5 - CARLOS FERREIRA GOMES (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão anteriormente proferida e, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.228429-7 - MOACIR AZEVEDO (ADV. SP148841 - EDUARDO SOARES DE FRANCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Determino a remessa do presente feito ao Setor de Distribuição para retificação do número do benefício previdenciário que está cadastrado no sistema informatizado deste Juizado, devendo constar 42/028.044.841-4. Com a devida retificação, remetam-se os autos novamente ao INSS para elaboração de cálculos. Cumpra-se.

2004.61.84.233828-2 - ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS (ADV. SP156245 - CELINA CLEIDE DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.234890-1 - FRANCISCO CORDEIRO (ADV. SP089805 - MARISA GALVANO MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Tendo em vista a petição anexada aos autos virtuais em 07.11.2007, determino a retificação do número de benefício previdenciário no cadastro do sistema informatizado deste Juizado, devendo constar NB 42/067.505.534-2. Com a devida retificação, remetam-se os autos ao INSS para elaboração dos cálculos de liquidação. Intimem-se. Cumpra-se.

2004.61.84.244071-4 - LEONOR FURTADO BONALDO (ADV. SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.304567-5 - FRANCISCO NUNES DA SILVA (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Cumpra a parte autora, no prazo suplementar de 30(trinta) dias a decisão nº 49100/2007 trazendo a este Juízo a Certidão de existência ou inexistência de dependentes habilitados à pensão por morte. Esclareço, outrossim, que referida certidão foi centralizada pelo INSS na Agência da Previdência Social (APS) Santa Efigênia, situada no Viaduto Santa Efigênia, 266. Intime-se.

2004.61.84.357308-4 - NERO LUIZ PAVAN (ADV. SP035193 - JOSE APPARECIDO HUNZIKER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Cumpra a parte autora, no prazo suplementar de 30(trinta) dias a decisão nº 24946/2007 trazendo a este Juízo a Certidão de existência ou inexistência de dependentes habilitados à pensão por morte. Esclareço, outrossim, que referida certidão foi centralizada pelo INSS na Agência da Previdência Social (APS) Santa Efigênia, situada no Viaduto Santa Efigênia, 266. Intime-se.

2004.61.84.371917-0 - LAURENTINA DE JESUS FERREIRA (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Tendo em vista a petição anexada aos autos virtuais em 18/10/2007 (protocolo:2007/0194648), retifique a Divisão de Atendimento o NB correto da autora, fazendo constar o número de benefício da aposentadoria por invalidez: NB: 110.351.157-0. Após, remeta-se o presente feito ao réu para novos cálculos. Int.

2004.61.84.435177-0 - VALENTINA DA PIEDADE JOSE (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.435191-5 - HILDEGARD EBNER (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.435851-0 - BEATRIZ PERES MACHADO (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Intimem-se.

2004.61.84.470834-9 - JACYRA DE AGUIAR (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Considerando a documentação anexada aos autos, constata-se o equívoco ocorrido no cadastramento dos dados pessoais da autora - constou o nº de NB errado, o correto seria o NB 083611046-3. Isto posto, reconsidero a decisão proferida em 20.04.2007 e determino sejam os autos encaminhados ao Setor de Cadastro a fim de que se proceda as alterações cadastrais necessárias. Após, encaminhem-se os autos ao INSS para elaboração dos cálculos. Cumpra-se.

2004.61.84.546441-9 - MARIA ROSARIA PALOMARES (ADV. SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Considerando-se que o requerimento de cópias somente foi apresentado ao INSS às vésperas do vencimento do prazo concedido à autora, concedo o prazo final e improrrogável de 10 dias para o cumprimento da decisão judicial, sob pena de extinção. Assevero que a deficiência instrutória inviabiliza o julgamento do feito, mesmo decorridos vários anos de sua distribuição.

2005.63.01.076206-4 - FERNANDO MAREK (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, defiro o pedido de habilitação de Maria Conceição Martins Marek, na qualidade de sucessora do autor falecido nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91, conforme requerido em petição acostados aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Expeça-se o necessário para o levantamento do montante apurado a título de atrasados. Intimem-se. Cumpra-se.

2005.63.01.078675-5 - TOSHIO NAKATSU (ADV. SP158939 - HELOÍSA HELENA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Intime-se o patrono da parte para que requeira a certidão de existência ou inexistência de dependentes na Agência da Previdência Social (APS) Santa Efigênia no Viaduto Santa Efigênia, 266.

2005.63.01.103149-1 - DOMINGOS CARMELLO SCALISSE (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Em petição acostada aos autos em 22/02/2008 requer a parte dilação de prazo para juntada de documentos. Defiro o prazo

suplementar e improrrogável de 30 (trinta) dias. Com a juntada dos documentos, voltem conclusos. Decorrido o prazo sem manifestação, archive-se. Intime-se.

2005.63.01.121990-0 - NELSON PEROSI (ADV. SP154599 - MARCIO ALEXANDRE RUSSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, defiro o pedido de habilitação de Maria Magdalena Zeppi Perosi, na qualidade de sucessora do autor falecido nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91, conforme requerido em petição acostados aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Expeça-se o necessário para o levantamento do montante apurado a título de atrasados. Intimem-se. Cumpra-se.

2005.63.01.123401-8 - RODOLFO CHIMINTE (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, defiro o pedido de habilitação de Olga Zumpano, na qualidade de sucessora do autor falecido nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91, conforme requerido em petição acostados aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Expeça-se o necessário para o levantamento do montante apurado a título de atrasados. Intimem-se. Cumpra-se.

2005.63.01.156818-8 - NAPOLEAO BERNARDES (ADV. SP171886 - DIOGENES TORRES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Expeça-se ofício ao INSS, com urgência, para que informe a este juízo se cumpriu ou não a decisão judicial no que tange a majoração da renda mensal do benefício previdenciário objeto da presente lide e, em caso negativo, que especifique os motivos do não cumprimento, no prazo de 30 (trinta) dias, sob as penas da lei. Intime-se. Oficie-se.

2005.63.01.178599-0 - AUGUSTO ARID (ADV. SP218517A- RENATO FRANCO CORREA DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Oficie-se novamente o INSS para que cumpra a decisão de 27/09/2007.

2005.63.01.209356-0 - CORNELIO MARINHO DA SILVA (ADV. SP167526 - FÁBIO ROBERTO PIOZZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Em petição acostada aos autos em 25/02/2008 requer a parte dilação de prazo para juntada de documentos. Defiro o prazo suplementar e improrrogável de 30 (trinta) dias. Com a juntada dos documentos, voltem conclusos. Decorrido o prazo sem manifestação, archive-se. Intime-se.

2005.63.01.253419-8 - ALCIDES PEDRO DE SOUZA (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, defiro o pedido de habilitação de Odalia Bacci, na qualidade de sucessora do autor falecido nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91, conforme requerido em petição acostados aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Expeça-se o necessário para o levantamento do montante apurado a título de atrasados. Intimem-se. Cumpra-se.

2005.63.01.260630-6 - ALICE MARIA CANDIDO (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Mantenho a decisão proferida em 20.04.2007. Dê-se baixa no presente feito. Cumpra-se.

2005.63.01.278141-4 - HAMILTON DE ALMEIDA PEIXOTO (ADV. SP177728 - RAQUEL COSTA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Por isso, INDEFIRO a antecipação dos efeitos de tutela, tornando sem efeito as decisões anteriores. Indefiro o requerimento de fls. 7, d, do arquivo pet\_provas.pdf, na medida em que a providência postulada pode ser obtida diretamente pela parte, não se justificando a intervenção do Judiciário se não há notícia de violação do direito de petição junto a órgãos públicos. Concedo o benefício da justiça gratuita. Inclua-se o feito em pauta. Int.

2005.63.01.283886-2 - ZENAIDE HILARIO SANCHES DE CASTRO (ADV. SP181475 - LUÍS CLÁUDIO KAKAZU) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : Intime-se a parte autora para que se manifeste acerca do ofício anexado pela Secretaria da Receita Federal em 14/01/2008, consoante já determinado em decisão proferida em 18/02/2008. Na sequência, remetam-se os autos à Contadoria do Juízo para a elaboração de parecer. Cumpra-se.

Designo audiência de conhecimento de sentença para o dia 19/05/2008 às 14 horas.

2005.63.01.290047-6 - ESTRELA NOYA MESTRE (ADV. SP155694 - PAULO HENRIQUE CORREIA PERES ROMANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Cumpra-se a parte final da decisão proferida em 20.04.2007, dando-se baixa no feito.Intimem-se.

2005.63.01.294156-9 - DOCAS BONFIM (ADV. SP175057 - NILTON MORENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Tendo em vista o teor da petição anexada em 14/02/2007, concedo o prazo suplementar improrrogável de 30 (trinta) dias solicitado pela patrona dos requerentes, devendo a mesma apresentar a certidão de (in) existência de dependentes habilitados à pensão por morte fornecida pelo próprio INSS (setor de benefícios), sob pena de prejudicar o processo de habilitação requerido, com a extinção do feito sem julgamento do mérito. Intimem-se. Cumpra-se.

2005.63.01.294854-0 - JOSE FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP158096 - MARIA DAS GRAÇAS PERAZZOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Desta feita, determino a expedição de mandado de busca e apreensão dos documentos supracitados.Após a juntada da documentação ora requerida, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para a elaboração de novo parecer.Redesigno audiência de conhecimento de sentença para o dia 29/05/2008 às 13 horas. Intimem-se as partes. Oficie-se. Cumpra-se.

2005.63.01.301131-8 - BENEDITO RODRIGUES DE MORAES (ADV. SP222800 - ANDREA DOS SANTOS XAVIER e SP104886 - EMILIO CARLOS CANO e SP179585 - ROBSON PAFUMI ZILIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o o exposto, deixo de receber o recurso de sentença do autor. Recebo, por outro lado, o recurso do réu, pois tempestivo. Intime-se a parte autora para oferecimento de contra-razões.

2005.63.01.301741-2 - MARIA THEREZINHA RIBEIRO RODRIGUES (ADV. SP134242 - CARLOS EDUARDO URBINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Assim, determino sejam estes autos encaminhados ao Setor de Cadastro para regularização e prossiga-se o feito expedindo-se ofício requisitório. Cumpra-se.

2005.63.01.309127-2 - MANUEL PAULINO DA SILVA (ADV. SP139855 - JOSE CARLOS GOMES PEREIRA MARQUES CARVALHEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, defiro o pedido de habilitação de Marta Maria do Carmo Silva e Nataly do Carmo Silva, na qualidade de sucessoras do autor falecido, nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91, conforme requerido em petição acostados aos autos e devidamente instruída da documentação necessária.Determino à Divisão de Atendimento, Distribuição e Protocolo que providencie a alteração do cadastro nos registros informatizados desse Juizado Especial Federal, para incluir no pólo ativo da demanda as habilitadas. Intimem-se. Cumpra-se.

2005.63.01.317555-8 - LEONILDA SILVA PAULINO (ADV. SP150216B- LILIAN DOS SANTOS MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Diante do exposto, determino:a) Intimação dos interessados para providenciar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a juntada dos documentos acima mencionados sob pena de arquivamento do feito.b) Com a complementação dos documentos, voltem conclusos. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, archive-se.c) Intime-se e cumpra-se.

2005.63.01.335447-7 - JOSE RUBIN DE LIMA (ADV. SP189561 - FABIULA CHERICONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o teor da petição anexada em 21/06/2007, indefiro o requerido, tendo em vista que é prática comum no Juizado Especial Federal tal solicitação, seguida de sucesso pelas partes autoras ainda que não assistidas por advogados. Cabe à parte fazer prova do alegado na petição por meio de comprovante do protocolo de requerimento na autarquia e sua negativa. Determino, outrossim, que a patrona da requerente cumpra na íntegra o teor da Decisão anteriormente prolatada (11407/2007 de 24/04/2007), apresentando, além da referida Certidão fornecida pela autarquia, a Carta de concessão da pensão por morte legível, sob pena de prejudicar a análise do processo de habilitação, com extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2005.63.01.347004-0 - AFONSO FLORES PONCE (ADV. SP222168 - LILIAN VANESSA BETINE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Diante do exposto, determino:a) Intimação dos interessados para providenciar, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme solicitado pelo patrono dos requerentes, a juntada dos documentos acima mencionados sob pena de arquivamento do feito.b) Com a complementação dos documentos, voltem conclusos. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, archive-se.c) Intime-se e cumpra-se.

2005.63.01.350823-7 - IRENILDE RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS (ADV. SP226041 - PATRICIA CROVATO DUARTE) ; ZENAILDES RODRIGUES DOS SANTOS(ADV. SP226041-PATRICIA CROVATO DUARTE) ; CARLOS JOSÉ RODRIGUES DA SILVA(ADV. SP226041-PATRICIA CROVATO DUARTE) ; DARIO RODRIGUES DA SILVA(ADV. SP226041-PATRICIA CROVATO DUARTE) ; ALAÍDE RODRIGUES GOMES(ADV. SP226041-PATRICIA CROVATO DUARTE) ; VERA LUCIA RODRIGUES SAMPAIO MATOS(ADV. SP226041-PATRICIA CROVATO DUARTE) ; ELOIDE RODRIGUES DA SILVA(ADV. SP226041-PATRICIA CROVATO DUARTE) ; MARILEIDE RODRIGUES DA SILVA(ADV. SP226041-PATRICIA CROVATO DUARTE) ; RUBENILDO RODRIGUES DA SILVA(ADV. SP226041-PATRICIA CROVATO DUARTE) ; EDIELSON RODRIGUES DA SILVA(ADV. SP226041-PATRICIA CROVATO DUARTE) ; DARIO ADEMAR RODRIGUES DA SILVA(ADV. SP226041-PATRICIA CROVATO DUARTE) ; FLORISVALDO RODRIGUES SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Petição despachada em 22.02.2008: "Manifeste-se o INSS acerca das alegações da parte autora. Após, conclusos. Intimem-se."

2005.63.01.354204-0 - PEDRO AMADOR DA SILVA (ADV. SP253444 - RENATO DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, defiro o pedido de habilitação de Elza Luciana Nunes Fernandes, Juliano Nunes Fernandes da Silva e Juliana Cristina Nunes Fernandes da Silva, na qualidade de sucessores do autor falecido, nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91, conforme requerido em petição acostados aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Por se tratar verba de caráter alimentício, determino a expedição do necessário para o levantamento do montante apurado a título de atrasados em nome da requerente e representante legal, Sra. Elza Luciana Nunes Fernandes que ficará responsável pela destinação dos valores ao(s) filho(s), da parte que lhe(s) compete por herança.Intimem-se. Cumpra-se.

2006.63.01.001386-2 - MARIA CALDONAZZO DE OLIVEIRA DUTRA (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPAR PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Concedo o prazo suplementar de trinta dias para manifestação do autor sobre o parecer da contadoria judicial. No silêncio, voltem conclusos. Int

2006.63.01.005027-5 - IZABEL APARECIDA DE SOUZA LOPES (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Ante o exposto, manifeste-se a parte autora, pontualmente, ao item C da petição da CEF protocolizada em 05/12/2006, apresentando as seguintes peças do referido processo judicial: petição inicial, sentença, acórdão(os), certidão do trânsito em julgado, no prazo de 30 (trinta) dias.Após, tornem os autos conclusos. Intimem-se.

2006.63.01.005153-0 - DIMAS TUPY DE OLIVEIRA (ADV. SP145250 - WILSON ROBERTO TORQUATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Analisando o dispositivo da r. sentença proferida, verifico a ocorrência de erro material, o qual sano, de ofício, neste ato. Desta feita, onde se lê: "Diante do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido formulado por JORGE LUIZ PERINI(...)", leia-se: "Diante do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido formulado por DIMAS TUPY DE OLIVEIRA(...)". No mais permanece a sentença tal como proferida. P.R.I.

2006.63.01.013157-3 - FERDINANDO BERTAZZO (ADV. SP212301 - MARCIA RAQUEL COSTA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : 3) Da análise da exordial, verifica-se a existência de um pedido genérico de revisão, não se atendendo ao requisito previsto no inciso III do Código de Processo Civil, qual seja, a apresentação ao Juízo do fato e dos fundamentos jurídicos do pedido.4) Assim, defiro à parte autora o prazo de 10 (dez) dias para que emende a inicial, nos termos do art. 284 do

Código de Processo Civil, citando-se novamente o réu, se o caso, sob pena de extinção do feito.5) Intime-se.

2006.63.01.018862-5 - AVELINA CLAUSON (ADV. SP212301 - MARCIA RAQUEL COSTA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : 3) Da análise da exordial, verifica-se a existência de um pedido genérico de revisão, não se atendendo ao requisito previsto no inciso III do Código de Processo Civil, qual seja, a apresentação ao Juízo do fato e dos fundamentos jurídicos do pedido.4) Assim, por tratar-se de feito que tramita perante o Juizado Especial, com possibilidade de análise dos requisitos da exordial apenas nesta fase processual, defiro à parte autora o prazo de 10 (dez) dias para que emende a inicial, nos termos do art. 284 do Código de Processo Civil, citando-se novamente o réu, se o caso, sob pena de extinção do feito.5) Intime-se.

2006.63.01.018865-0 - FELICIO CLAUSON (ADV. SP212301 - MARCIA RAQUEL COSTA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : 3) Da análise da exordial, verifica-se a existência de um pedido genérico de revisão, não se atendendo ao requisito previsto no inciso III do Código de Processo Civil, qual seja, a apresentação ao Juízo do fato e dos fundamentos jurídicos do pedido.4) Assim, por tratar-se de feito que tramita perante o Juizado Especial, com possibilidade de análise dos requisitos da exordial apenas nesta fase processual, defiro à parte autora o prazo de 10 (dez) dias para que emende a inicial, nos termos do art. 284 do Código de Processo Civil, citando-se novamente o réu, se o caso, sob pena de extinção do feito.5) Intime-se.

2006.63.01.020742-5 - CARMEN DAMIANI (ADV. SP201673 - CLAUDIA FREIRE CREMONEZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Analisando os autos, verifico que no caso em tela não foram apresentados os seguintes documentos necessários para a apreciação do pedido: 1) certidão de existência ou inexistência de dependentes habilitados à pensão por morte fornecida pelo próprio INSS (setor benefícios); 2) comprovante de endereço com CEP dos requerentes; 3) RG atualizado de Deborah Damiani. Diante do exposto, determino:a) Intimação dos interessados para providenciar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a juntada dos documentos acima mencionados sob pena de arquivamento do feito.b) Com a complementação dos documentos, voltem conclusos. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, archive-se.Considerando a impossibilidade da existência de mais de um nome no ofício requisitório, informem os requerentes quem ficará responsável pelo provável recebimento dos atrasados.Após, providencie a Secretaria a remessa do presente feito ao INSS para elaboração de cálculos.Intimem-se. Cumpra-se.

2006.63.01.021798-4 - MILTON MARTINS BUOSI (ADV. SP201673 - CLAUDIA FREIRE CREMONEZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Tendo em vista o teor da petição anexada em 07/01/2008, concedo o prazo suplementar de 30 (trinta) dias para o cumprimento da r. Decisão exarada em 22/08/2007 (30168/2007), com a juntada dos documentos mencionados na referida Decisão, quais sejam, certidão de (in) existência de dependentes habilitados à pensão por morte fornecida pelo próprio INSS (setor benefícios), carta de concessão da pensão por morte e comprovante de endereço com CEP da requerente, sob pena de prejudicar a análise do processo de habilitação, com extinção do feito. Intimem-se e cumpra-se.

2006.63.01.027216-8 - MARGARIDA ONISTO MONTAGNOLI (ADV. SP166985 - ÉRICA FONTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Analisando os autos, observo que a patrona da requerente não cumpriu a decisão anteriormente prolatada (23129/2007, de 06/07/2007), juntando documentos não pertinentes ao que foi determinado na referida Decisão, razão pela qual determino o estrito cumprimento da mesma no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias. Observo, outrossim, que não consta instrumento de procuração outorgado pelo requerente da habilitação à subscritora da petição, devendo a patrona do requerente providenciar tal documento, sob pena de prejudicar a análise do processo de habilitação, com extinção do feito sem julgamento do mérito. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, archive-se.Intime-se. Cumpra-se.

2006.63.01.031530-1 - ALEXANDRINA MARTINS ROSEIRA RAIZE (ADV. SP168317 - SAMANTA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Diante do exposto, determino:a) Intimação dos interessados para providenciar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a juntada dos documentos acima mencionados sob pena de extinção do feito.b) Com a complementação dos documentos, voltem conclusos. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, archive-se.c) Intime-se e cumpra-se.

2006.63.01.031681-0 - RAUL BATISTA DE CARVALHO (ADV. SP217868 - ISABEL CRISTINA PALMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Analisando os autos, verifico que a patrona da requerente apresentou certidão de PIS/PASEP, que não é suficiente para a verificação da inexistência de outros habilitados à pensão do segurado falecido, uma vez que referido documento não é o retrato fiel da realidade, conforme a experiência tem demonstrado neste Juizado, razão pela qual concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentada a certidão de existência ou de inexistência de dependente(s) habilitado(s) à pensão por morte fornecida pelo próprio INSS (setor benefícios).Intimem-se.

2006.63.01.031902-1 - JOSE CARDOSO PEREIRA (ADV. SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Segue sentença.

2006.63.01.042397-3 - ANTONIO CONCEICAO (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias sobre a petição anexada pela parte ré, comprovando, inclusive documentalmente, suas alegações, especificamente em relação ao presente feito.No silêncio da parte autora ou com sua manifestação de concordância, dê-se baixa.Int.

2006.63.01.042627-5 - IOLANDA GALVAO CHAVES (ADV. SP152149 - EDUARDO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Tendo em vista que não consta instrumento de procuração outorgado pela requerente da habilitação, determino que o patrono da mesma providencie tal documento, anexando-a aos autos.Intime-se. Cumpra-se.

2006.63.01.043238-0 - MARIA DE OLIVEIRA FAUSTINO (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Considerando a divergência do nome constante no RG e no CPF ( apresentados para instruir a inicial ) respectivamente, nas páginas 11 e 12 do arquivo pet-provas, destes autos virtuais, determino a parte autora que no prazo de 20 (vinte) dias esclareça tal dissonância, entre os referidos documentos, regularizando-a. No que concerne ao pedido de liminar efetuado pela parte autora, deixo de apreciá-lo, tendo em vista a necessidade de regularização da documentação da parte autora. Após, com manifestação da parte autora ou não, no prazo acima concedido, tornem os autos conclusos. Intimem-se.

2006.63.01.043583-5 - MIGUEL UJINCHES (ADV. SP019924 - ANA MARIA ALVES PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Com efeito, defiro o pedido de habilitação de Miriam Ujinches, Maurício Ujinches e Alexandre Ujinches, na qualidade de sucessores do(a) autor(a) falecido(a), nos termos da Lei 8213/91 combinado com o artigo 1060 do CPC vigente, conforme requerido em petição acostados aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Determino à Divisão de Atendimento, Distribuição e Protocolo que providencie a alteração do cadastro nos registros informatizados desse Juizado Especial Federal, para incluir no pólo ativo da demanda os habilitados. Considerando a impossibilidade da existência de mais de um nome no ofício requisitório, informem os requerentes quem ficará responsável pelo provável recebimento dos atrasados. Após, providencie a Secretaria a remessa do presente feito ao INSS para elaboração de cálculos. Intimem-se. Cumpra-se.

2006.63.01.048323-4 - VANI MARIA BORGES DOS SANTOS (ADV. SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Considerando que o mandado de busca e apreensão colacionado aos autos em 31/01/2008, por um equívoco, referiu-se ao benefício de pensão por morte NB 21/085.015.130-9, determino que seja expedido, com urgência, novo mandado de busca e apreensão, relativo ao NB 31/084.999.139-0 (auxílio-doença).Após a juntada da documentação ora requerida, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para a elaboração de novo parecer. Redesigno audiência de conhecimento de sentença para o dia 20.06.2008, às 15:00 horas. Intimem-se as partes. Cumpra-se.

2006.63.01.048599-1 - ANTONIO SERGIO BIAGIOTTI (ADV. SP158287 - DILSON ZANINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Verifico dos autos virtuais que, a despeito de ter sido intimada por meio de ofício, a CEF não cumpriu a decisão proferida em 27/11/2007 no sentido de promover "a juntada de extratos legíveis referentes ao mês de fevereiro/1989, devendo informar também a data de abertura e encerramento da conta poupança 56169-1, agência 0261 - Paraíso", documentos estes imprescindíveis à averiguação do objeto do processo em tela.Desta feita, determino que seja novamente oficiado ao gerente da agência Paraíso -CEF

(Av. Paulista, 302) para que apresente, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, os documentos supracitados. Decorrido o prazo sem cumprimento da ordem, expeça imediatamente a Secretaria mandado de busca e apreensão. Após a juntada da documentação ora requerida, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para a elaboração de novo parecer. Redesigne audiência de conhecimento de sentença para o dia 20/05/2008 às 14 horas. Intimem-se as partes. Oficie-se. Cumpra-se. Dê-se baixa na pauta extra com urgência.

2006.63.01.056806-9 - INES LEIDE SANTOS MAITAN (ADV. SP032481 - HAMILTON PASCHOAL DE ARRUDA INNARELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Cumpra-se, com URGÊNCIA, a decisão prolatada em 19/07/2007. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.63.01.056976-1 - ALIPIO DOS SANTOS (ADV. SP189561 - FABIULA CHERICONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Compulsando os autos, verifico que na petição anexada em 24/11/06 não constam todos os documentos necessários para a habilitação. Assim, providencie o patrono do autor os documentos necessários para a habilitação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção. Int.

2006.63.01.057304-1 - ANTONIO DE OLIVEIRA (ADV. SP244694 - SIMONE VINHAS DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Providencie a patrona do autor, no prazo de 10 (dez) dias, cópia da certidão de casamento. Após, conclusos. Int.

2006.63.01.060893-6 - CARLOS RAMOS DA SILVA (ADV. SP151645 - JULIO JOSE CHAGAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Considerando que a informação do período em que o autor esteve afastado do trabalho para tratamento médico é imprescindível para o julgamento do feito, concedo o prazo, improrrogável de 15 (quinze) dias para que a parte autora apresente o endereço correto da empresa ALBATROZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA., sob pena de julgamento no estado em que se encontra o processo. Após, oficie-se, nos termos da decisão de 11/10/07. Com a vinda das informações, dê-se vista às partes. Int.

2006.63.01.063750-0 - CELINA EMILIA DE PAULA CALAZANS (ADV. SP107947 - ANTONIO GODOY CAMARGO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) E OUTROS ; ANNY BEATRIZ REIS DE SOUZA (ADV. SP094152 - JAMIR ZANATTA) ; JULIA BARBOSA DE SOUZA (ADV. ) ; OLIVIA BARBOSA DE SOUSA (ADV. ) : consoante se vê das certidões anexadas em 15/02/2008, não foi possível a citação dos menores, conforme determinado em 06/12/2007, pois não residem no endereço fornecido. Assim, concedo o prazo de 15 (quinze) dias à autora para fornecer o atual endereço da representante legal dos mesmos, sob pena de envio dos autos a uma das Varas Federais Previdenciárias desta Capital, onde o rito ordinário prevê a citação por edital, situação legalmente excluída dos feitos que tramitam por este juízo (art. 18, § 2º, Lei 9.099/95 c/c art. 1º, da Lei 10.259/2001). Int.

2006.63.01.071308-2 - JOSE CARLOS DA SILVA (ADV. SP161765 - RUTE REBELLO e SP256596 - PRISCILLA MILENA SIMONATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Tendo em vista que a presente demanda dispensa, em princípio, a realização de prova oral a ser produzida em audiência de instrução e julgamento, determino o cancelamento da audiência que havia sido designada. Intimem-se as partes a se manifestarem, bem como para apresentação, se o caso, de parecer assinado por assistente técnico, no prazo de 10 (dez) dias.

2006.63.01.073845-5 - JOSE ZANON (ADV. SP113151 - LUIZ AUGUSTO MONTANARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Providencie o patrono do autor, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia da certidão de casamento atualizada e procuração outorgada pela requerente Odete Novembrini Zanon. Após, conclusos. Int.

2006.63.01.074996-9 - ABRAO LOPES DOS REIS (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Tendo em vista que em 26/06/2007 houve o julgamento dos embargos de declaração opostos pela parte, cumpra-se a parte final da decisão prolatada na mesma data (26/06/2007), expedindo-se ofício para liberação dos valores, dando-se baixa findo nos autos após o efetivo cumprimento. Antes, porém, certifique a Secretaria a publicação da decisão que rejeitou os embargos de

declaração, vez que não restou esclarecido se a certidão que consta dos autos refere-se à decisão dos embargos ou à decisão seguinte.

2006.63.01.075797-8 - JUCEMAR LOPES DA SILVA (ADV. SP197135 - MATILDE GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Diante disso, indefiro a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de sua reapreciação após a apresentação do laudo pericial resultante do exame designado para 28.05.2008.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.63.01.080110-4 - WALDEMAR FONTES (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Expedido ofício para cumprimento de obrigação de pagar, a CEF, informou a este juízo que o autor já recebeu o crédito anteriormente através do processo nº 200261000009451-0, ajuizada na 5ª Vara Federal de São Paulo.Assim, providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, cópias da inicial, sentença, acórdão e certidão de trânsito documentos que demonstrem, discriminadamente, a que se refere eventual pagamento realizado no referido processo, no prazo de 30 (trinta) dias. Após, tornem os autos conclusos. Intime-se.

2006.63.01.080793-3 - MARIO SALVATORI (ADV. SP055820 - DERMEVAL BATISTA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : No processo em tela, há petição do autor discordando dos cálculos elaborado pelo INSS. Há, também, a juntada dos demonstrativos de cálculos que entende devidos.Assim, intime-se a Procuradoria do INSS, na pessoa do seu Procurador Chefe, para que se manifeste a respeito dos cálculos apresentado pelo autor, no prazo de 60 (sessenta) dias, indicando, em caso de discordância, as suas razões.Sendo favorável a manifestação do Instituto-réu quanto aos cálculos apresentados pelo autor, expeça-se o pagamento da condenação observando os valores apresentados por este. Havendo divergência entre os cálculos apresentados pelas partes, tornem os autos conclusos.Decorrido quaisquer dos prazos acima sem a manifestação de quaisquer das partes, expeça-se o pagamento dos valores no montante apurado pela parte que se manifestou dentro do prazo.Intimem-se.

2006.63.01.082069-0 - WILLIAMS CAMILO (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Ante o exposto, determino que a CEF proceda a juntada aos autos das seguintes peças processuais do processo judicial referido como de realização do pagamento objeto da presente lide: 1) petição inicial 2) sentença (acórdão(os)) 3) certidão de trânsito em julgado 4) documentos que demonstrem, discriminadamente, a que se refere eventual pagamento realizado no processo 1995000000288648, no prazo de 30 (trinta) dias.Intime-se.

2006.63.01.082673-3 - AUGUSTO MARADEIA GOMES (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se a ré, no prazo de 10 (dez) dias sobre a petição anexada pela parte autora, comprovando suas alegações, especificamente em relação ao presente feito.Após, façam-se conclusos.Int.

2006.63.01.082892-4 - AUGUSTO MARADEIA GOMES (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se a ré, no prazo de 10 (dez) dias sobre a petição anexada pela parte autora, comprovando suas alegações, especificamente em relação ao presente feito.Após, façam-se conclusos.Int.

2006.63.01.084655-0 - JOSE ANTONIO ARAUJO (ADV. SP228686 - LUCIANE MARTINS PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Intime-se o perito judicial, Dr. Paulo Vinícius Pinheiro Zugliani, para que, no prazo de 10 dias, esclareça a resposta apresentada ao quesito 2 do juízo, especificando quais foram os períodos de incapacidade mencionados em sua resposta. Deverá ser esclarecido ainda se houve incapacidade para o trabalho nos períodos de 01.04.04 a 21.12.04, 08.03.05 a 11.01.06 e 10.03.06 em diante.Com a resposta, abra-se vista às partes para manifestações no prazo comum de 10 dias e, em seguida, venham os autos conclusos para prolação de sentença.P.R.I.

2006.63.01.084694-0 - ANTONIO CARLOS IGNACIO (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Para verificação da competência deste juízo, concedo ao autor o prazo de 15 dias para esclarecer se a Comunicação de Acidewnte do Trabalho (CAT) acostada à inicial foi apresentada ao INSS para análise, bem como a razão do ajuizamento da demanda perante este JEF, uma vez que reside em Bauru, cidade vinculada ao JEF de Lins.Com a resposta, voltem conclusos.

2006.63.01.084703-7 - PAULO DE MELO SILVA (ADV. SP094152 - JAMIR ZANATTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Segue sentença.

2006.63.01.085146-6 - MARCOS ANTONIO VIEIRA MARINI (ADV. SP154230 - CAROLINA HERRERO MAGRIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Dê-se ciências às partes sobre os esclarecimentos periciais, podendo manifestar-se em cinco dias. Após, tornem conclusos para sentença.

2006.63.01.085366-9 - ARY SIMOES DE CAMARGO FILHO E OUTRO (ADV. SP026497 - ELEONORA MARIA NIGRO KURBHI) ; MARIA CECILIA CIOTTI DE CAMARGO(ADV. SP026497-ELEONORA MARIA NIGRO KURBHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) ; UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A (ADV. ) : Por esta razão e como no caso em foco o valor da causa tem relevância para apuração de competência jurisdicional absoluta, corrijo-o, de ofício, para R\$ 517.632,66 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). Como referido valor excede o limite de alçada para a competência deste juízo, DECLARO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUIZADO ESPECIAL FEDERAL E SUSCITO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, nos termos dos arts. 115, II e 118, I, do Código de Processo Civil.Expeça-se ofício à E. Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, instruído com cópia dos autos, com nossas homenagens.P.R.I.O.

2006.63.01.085395-5 - FRANCISCO ALVES ALMEIDA (ADV. SP193703 - JOSÉ MÁRIO TENÓRIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Federal Especial, determinando a remessa imediata dos autos a uma das Varas Previdenciárias da Capital, competente para apreciação e julgamento do feito.Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente.Sai intimada a parte autora. Intime-se o INSS. Registre-se.

2006.63.01.085422-4 - VALTER SEVERINO COSTA (ADV. SP193703 - JOSÉ MÁRIO TENÓRIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Federal Especial, determinando a remessa imediata dos autos a uma das Varas Previdenciárias da Capital, competente para apreciação e julgamento do feito.Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente.Sai intimada a parte autora. Intime-se o INSS. Registre-se.

2006.63.01.085465-0 - ALESSIO ROBSON BORGES (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Posto isso, reconheço a incompetência absoluta deste juízo em razão do valor da causa e DECLINO DA COMPETÊNCIA para conhecimento das questões no presente feito.Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado (inclusive cálculos e pesquisas da contadoria), após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída a uma das Varas Previdenciárias Federais de São Paulo/SP.Sem custas e sem honorários, saem as partes devidamente intimadas da presente decisão proferida em audiência. Registre-se e Cumpra-se.

2006.63.01.085505-8 - LUCIA BATISTA GOMES (ADV. SP123545A- VALTER FRANCISCO MESCHEDÉ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Segue sentença em separado (termo 11743/2008)

2006.63.01.085531-9 - ANESIA ROSA DE SOUZA (ADV. SP173303 - LUCIANA LEITE GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Assim sendo, com base no artigo artigo 109, inciso I, da Constituição Federal, DECLINO DA COMPETÊNCIA para conhecimento e julgamento do processo, determinando sua remessa a uma das varas da Justiça Estadual, com as homenagens deste Juízo, dando-se baixa na distribuição. Intime-se

2006.63.01.085954-4 - GILSON JOSE LIMA BELLO (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Manifestem-se as partes sobre os esclarecimentos periciais, em cinco dias. Após, tornem conclusos para sentença.

2006.63.01.086200-2 - LUIS ELIAS BARBOSA SOBRINHO (ADV. SP123545A- VALTER FRANCISCO MESCHÉDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Segue sentença.

2006.63.01.086501-5 - GIUSEPPINA GINA MARCHIONNO (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se a ré, no prazo de 10 (dez) dias sobre a petição anexada pela parte autora, comprovando suas alegações, especificamente em relação ao presente feito.Após, façam-se conclusos.Int.

2006.63.01.086503-9 - DJALMA BARBOZA DO BONFIM (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se a ré, no prazo de 10 (dez) dias sobre a petição anexada pela parte autora, comprovando suas alegações, especificamente em relação ao presente feito.Após, façam-se conclusos.Int.

2006.63.01.086512-0 - MAURO ANDRADE (ADV. SP161795 - NILDA DA SILVA MORGADO REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Realizada perícia médica no dia 30.07.2007, o Senhor Perito afirma não estar o autor incapacitado para o trabalho. Contudo, considerando que o pedido deduzido pelo autor diz respeito ao restabelecimento do benefício, cessado em 01.04.2005, encaminhem-se os autos ao Senhor Perito para que esclareça se o autor esteve incapacitado, e, em caso positivo, em que período.O senhor perito deverá apresentar laudo complementar no prazo de 15 (quinze) dias.Com a vinda do laudo, manifestem-se as partes, no prazo de 5 (cinco) dias.Após, tornem os autos conclusos.Intimem-se.

2006.63.01.086526-0 - GENADIR FAUSTINO NUNES (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o recebimento de benefício de auxílio-doença, no final da década de 90, esclareça o Sr. Perito se a doença sofreu agravamento ou evolução daquela época até os dias atuais, no prazo de dez dias. Após, dê-se ciências às partes.Int.

2006.63.01.087099-0 - DANIEL PORFIRIO FERREIRA DE LIMA (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Com efeito, imprescindível, para o deslinde do feito, seja o sr. perito, subscritor do laudo pericial anexado aos autos, intimado a esclarecer se as complicações geradoras da incapacidade do autor eram previsíveis, ou até mesmo esperadas, quando de seu ingresso no RGPS, em abril de 2005.Assim, intime-se o sr. perito a prestar o esclarecimento acima, no prazo de cinco dias.Após, tornem os autos conclusos a esta Magistrada, para prolação de sentença.Cumpra-se.Int.

2006.63.01.087104-0 - ERONILDO COELHO LISBOA (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Verifico que a parte autora submeteu-se a perícia médica em 27.02.2007, ocasião em que o perito constatou a incapacidade da autora, com necessidade de reavaliação em 180 dias, período já esgotado.Assim, nomeio para a elaboração do laudo o senhor perito Dr. Elcio Rodrigues da Silva, para a efetivação da perícia médica no dia 16.06.2008, às 14 horas, no Juizado Especial Federal, Avenida Paulista, nº 1345 (em frente ao metrô TRIANON). O não comparecimento da autora na data agendada para a perícia médica acarretará o julgamento no estado em que se encontra o feito.O autor se compromete a trazer, no dia da nova perícia, todos os documentos médicos de que dispuser.Com a juntada dos respectivos laudos, manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias.Com ou sem manifestação, tornem os autos conclusos.Publique-se. Registre-se.

Intimem-se.

2006.63.01.087315-2 - JOSE ROMERO DE MELO (ADV. SP011010 - CARLOS CORNETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Considerando que a senhora perita Marta Candido sugeriu avaliação com perito na especialidade oftalmologista, determino a realização de perícia médica, na referida especialidade para 24.03.2008 às 15:30 horas, com Dr. Orlando Batich, no endereço localizado na Rua Domingos de Moraes, 249 - próximo ao metrô Ana Rosa - São Paulo/SP.

Deverá a parte autora comparecer à perícia munido de todos os documentos que dispuser.Com a juntada do respectivo laudo, manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias.Com ou sem manifestação, tornem os autos conclusos.

P.R.I.

2006.63.01.087483-1 - DANIEL RAMOS DE OLIVEIRA (ADV. SP212431 - RITA GRACE AZEVEDO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Segue sentença.

2006.63.01.087578-1 - FRANCISCO CANINDE PEIXOTO (ADV. SP202518 - ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Segue sentença.

2006.63.01.087667-0 - MARIA APARECIDA MARQUES DE CASTRO (ADV. SP208236 - IVAN TOHMÉ BANNOUT) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Realizada perícia médica no dia 26.02.2007, o Senhor Perito afirma não estar o autor incapacitado para o trabalho. Contudo, considerando que o pedido deduzido pelo autor diz respeito ao restabelecimento do benefício, cessado em 01.12.2005, encaminhem-se os autos ao Senhor Perito para que esclareça se o autor esteve incapacitado, e, em caso positivo, em que período.O senhor perito deverá apresentar laudo complementar no prazo de 15 (quinze) dias.Com a vinda do laudo, manifestem-se as partes, no prazo de 5 (cinco) dias.Após, tornem os autos conclusos.Intimem-se.

2006.63.01.087728-5 - ZERLITO ROSA DE ALMEIDA (ADV. SP011010 - CARLOS CORNETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Realizada perícia médica no dia 21.03.2007, o Senhor Perito afirma não estar o autor incapacitado para o trabalho. Contudo, considerando que o pedido deduzido pelo autor diz respeito ao restabelecimento do benefício, cessado em 10.01.2006, encaminhem-se os autos ao Senhor Perito para que esclareça se o autor esteve incapacitado, e, em caso positivo, em que período.O senhor perito deverá apresentar laudo complementar no prazo de 15 (quinze) dias.Com a vinda do laudo, manifestem-se as partes, no prazo de 5 (cinco) dias.Após, tornem os autos conclusos.Intimem-se.

2006.63.01.087749-2 - DARCIO BORBA DA CRUZ (ADV. SP196224 - DANIELA JORGE e SP196770 - DARCIO BORBA DA CRUZ JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Assim, nomeio para a elaboração de novo laudo o senhor perito Dr. Manoel Amador Pereira Filho, para a efetivação da perícia médica no dia 15.07.2008, às 10:30 horas, no Juizado Especial Federal, Avenida Paulista, nº 1345 (em frente ao metrô TRIANON). O não comparecimento da autora na data agendada para a perícia médica acarretará o julgamento no estado em que se encontra o feito.O autor se compromete a trazer, no dia da nova perícia, todos os documentos médicos de que dispuser.Com a juntada dos respectivos laudos, manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias.Com ou sem manifestação, tornem os autos conclusos.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.63.01.088032-6 - VALDECI BATISTA DE AZEVEDO SILVA (ADV. SP145289 - JOAO LELLO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Considerando que o senhor perito, Doutor Georges Regis Toscano, sugeriu avaliação com perito na especialidade psiquiatria, determino a realização de perícia médica, na referida especialidade para 16.04.2008 às 16:30 horas, com Dra. Thatiane Fernandes da Silva, no Juizado Especial Federal, Avenida Paulista, n.º 1345 (em frente ao metrô TRIANON).Deverá a parte autora comparecer às perícias munido de todos os documentos que dispuser.Com a juntada dos respectivos laudos, manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias.Com ou sem manifestação, tornem os autos conclusos.P.R.I.

2006.63.01.088055-7 - JOSE ANTAO DO NASCIMENTO (ADV. SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Considerando que o INSS já havia sido citado quando do aditamento à inicial requerido pela parte autora, manifeste-se esta autarquia, no prazo de cinco dias, se com ele concorda.

Após, tornem conclusos para esta Magistrada.Int.

2006.63.01.088422-8 - JOAO FELIPE MARINHO FRANCISCO (ADV. SP057773 - MARLENE ESQUILARO HENRIQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Segue sentença.

2006.63.01.093837-7 - JOAO CARLOS BARBOSA (ADV. SP182622 - RENATA LEONI AMADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Tendo em vista a petição anexada em 25/09/2007, concedo o prazo suplementar de 60 (sessenta) dias para a apresentação dos documentos solicitados, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Após, conclusos. Int.

2007.63.01.003108-0 - JOSE EDUARDO JORGE (ADV. SP199071 - NILTON VIEIRA CARDOSO) X FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E OUTRO ; ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA (ADV. ) : Oficie-se outrossim, ao juízo deprecado (JEF de Osasco) em busca de informações acerca do cumprimento do mandado de citação do co-réu Antônio Carlos de Oliveira Silva, em tempo hábil para a realização de audiência, que ocorrerá no dia 18.06.2008, às 18:00 horas;Intimem-se.

2007.63.01.012041-5 - ANGELA MARIA DOS SANTOS (ADV. SP141396 - ELIAS BEZERRA DE MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Tendo em vista que o prazo sugerido pelo sr. perito judicial para reavaliação da parte autora já se esgotou, determino sua submissão à nova perícia, a ser realizada no dia 20 de junho de 2008, às 18:00hs, com o dr. José Eduardo Nogueira Forni, ortopedista, na qual deverá ser apurado se persiste sua incapacidade para o exercício de atividade laborativa.Após, tornem conclusos.Int.

2007.63.01.012219-9 - ARISTIDES ROQUE CORREA (ADV. SP150697 - FABIO FREDERICO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Tendo em vista que a viúva é a única dependente habilitada à pensão por morte, nos termos do artigo 112 da Lei nº 8.213/91, defiro a sua habilitação, anotando-se no sistema a sucessão no pólo ativo. Após, remetam-se os autos à Contadoria para elaborar parecer, tornando conclusos em seguida para sentença.

2007.63.01.012521-8 - CLEUZA ALVES DOS SANTOS (ADV. SP220853 - ANDRE MAIRENA SERRETIELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Considerando que a Decisão 5864/2008 foi proferida na mesma data da realização da perícia médica, não havendo tempo hábil para a intimação da autora, designo nova data para 27/02/2008, às 09h15min, aos cuidados do ortopedista Dr. Jonas Aparecido Borracini (4º andar), conforme disponibilidade em sua agenda. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC.Intimem-se as partes.

2007.63.01.013270-3 - ALSANI VIANA DE JESUS (ADV. SP208767 - GISELE MACEA DA GAMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Segue sentença.

2007.63.01.014199-6 - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS (ADV. SP201206 - EDUARDO DE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Segue sentença (termo 8616/2008).

2007.63.01.016064-4 - LUIZ CARLOS NOVAIS (ADV. SP123545A- VALTER FRANCISCO MESCHEDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Tendo em vista a conclusão do perito médico em seu laudo, e, considerando-se que o autor está recebendo o benefício de auxílio-doença desde 12/05/2006, conforme informado pelo INSS em sua contestação, informe a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias,

sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito, se possui interesse no prosseguimento da ação. Após, com ou sem manifestação, tornem os autos conclusos a este Magistrado.Int.

2007.63.01.019543-9 - AMELIA VIANA DE SA CRUZ (ADV. SP240079 - SUZANA GOMES BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Segue sentença em separado (termo 8607/2008).

2007.63.01.019620-1 - GIUSEPPE SPAMPINATO (ADV. SP237831 - GERALDO JULIÃO GOMES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Analisando os autos, verifico que no caso em tela não foram apresentados os seguintes documentos necessários para a apreciação do pedido: 1) certidão de existência ou inexistência de dependentes habilitados à pensão por morte fornecida pelo próprio INSS (setor benefícios); 2) RG de Érica, Michael e Maria Alice, ainda que menores; 3) comprovante de endereço com CEP. Diante do exposto, determino:a) Intimação dos interessados para providenciar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a juntada dos documentos acima mencionados sob pena de arquivamento do feito.b) Com a complementação dos documentos, voltem conclusos. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, arquite-se.c) Intime-se e cumpra-se.

2007.63.01.019770-9 - SHEILA PESSOA DE SOUZA (ADV. SP165956 - RAFAEL LUIZ DO PRADO JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Tendo em vista que já há nos autos os elementos para julgamento da ação, venham os autos conclusos para sentença de mérito.  
Int

2007.63.01.020688-7 - REGINA ELENA DE SOUZA CASSIANO E OUTRO (ADV. SP222130 - CARLA ROSENDO DE SENA) ; KARINA NANJI DE SOUZA CASSIANO PEREIRA(ADV. SP222130-CARLA ROSENDO DE SENA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Retifique-se o pólo ativo. Após, dê-se o prosseguimento regular ao feito.Intime-se e cumpra-se.

2007.63.01.021443-4 - RENATO VAGNER PELIZZARI PEREIRA (ADV. SP042950 - OLGA MARIA LOPES PEREIRA) X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT : Por razões de adequação da pauta de julgamentos, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 24/10/2008, às 15 horas.Int.

2007.63.01.021503-7 - JOSE ARTHUR DE GOIS (ADV. SP240207A- JOSÉ TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Diante da informação constante no Termo de Prevenção anexado aos autos, comprove a parte autora, documentalmente, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito, a inexistência de identidade de pedidos ou causa de pedir, juntando, inclusive, cópia da inicial e certidão de objeto e pé do processo ali referido.Intime-se.

2007.63.01.021653-4 - SERGIO LAGE DOS SANTOS (ADV. SP141466 - ANTONIO MARMO REZENDE DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Diante da informação constante no Termo de Prevenção anexado aos autos, comprove a parte autora, documentalmente, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito, a inexistência de identidade de pedidos ou causa de pedir, juntando, inclusive, cópia da inicial e certidão de objeto e pé do processo ali referido.Intime-se.

2007.63.01.022621-7 - EDUARDO FRANCISCO COSTA (ADV. SP132175 - CELENA BRAGANCA PINHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Segue sentença (termo 8611/2008).

2007.63.01.023201-1 - NILDO BIONDO RAGAZZI (ADV. SP118396 - FERNANDO PAGANINI PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Diante da informação constante no Termo de Prevenção anexado aos autos, comprove a parte autora, documentalmente, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito, a inexistência de identidade de pedidos ou causa de pedir, juntando, inclusive, cópia da inicial e certidão de objeto e pé do processo ali referido.Intime-se.

2007.63.01.023463-9 - REGINALDO LAURENTINO DA SILVA (ADV. SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO e SP222588 - MARIA INÊS DOS SANTOS CAPUCHO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) Providencie o setor competente ao cumprimento do determinado na decisão proferida em 26/10/2007, expedindo ofício à empresa EVIK Segurança e Vigilância, com endereço na rua Francisco Matarazo, nº 176 - Barra Funda - São Paulo/SP, para que preste as informações solicitadas anteriormente. Após, remetam os autos ao perito judicial Dr. Wladiney Monte Rubio Vieira, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, esclareça o requerido na decisão anterior, atentando para os quesitos juntados aos autos virtuais em 07/11/2007. Por fim, com a juntada do laudo complementar, tornem os autos conclusos a este Magistrado. Int.

2007.63.01.023628-4 - JOSE AFONSO GONCALVES DE QUEIROZ (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Segue sentença em separado.

2007.63.01.024667-8 - MARLENE DE LIMA VARJÃO (ADV. SP071739 - BENEDITO ALVES DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Assim, designo o dia 09/06/2008 às 14:30 horas, com a Dra. Nancy Segalla Rosa Chammas para a realização de perícia médica judicial. Deverá a autora comparecer à perícia, a ser realizada no 4º andar deste Juizado Especial Federal, portando todos os documentos médicos que estejam em seu poder. Após a juntada do laudo médico pericial, que deverá ser feita no prazo de 15 (quinze) dias após a perícia, tornem os autos conclusos a este Magistrado.P.R.I.

2007.63.01.026905-8 - JOSE ANTONIO DA SILVA (ADV. SP201206 - EDUARDO DE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Segue sentença.

2007.63.01.026988-5 - MARIA FERNANDA BONDIOLI (ADV. SP168278 - FABIANA ROSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Manifeste-se o autor, no prazo de 05 (cinco) dias sobre eventual renúncia ao valor excedente a 60 (sessenta) salários mínimos na data do ajuizamento da presente ação. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos para sentença. Intimem-se.

2007.63.01.028429-1 - MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA (ADV. SP109729 - ALVARO PROIETE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Tendo em conta que os laudos médicos que instruem a inicial, não obstante assinados por médico ginecologista e pediatra, dão conta de que a autora é portadora de patologia cardíaca, defiro o pedido de perícia médica, a ser realizado em 25/09/2008, às 16 horas, com o dr. Roberto Antônio Fiore, ocasião em que a autora deverá comparecer, neste Juizado, munida de todos os documentos médicos pertinentes ao caso.Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 12/01/2009, às 16 horas.

2007.63.01.029487-9 - RITA DE CASSIA HEMMEL FERREIRA (ADV. SP132740 - IVONETE DE ALMEIDA MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.032366-1 - JORGE PRETO CARDOSO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Face o exposto, mantenho a decisão de não recebimento do recurso.

2007.63.01.033215-7 - GETULIO MENDES DA SILVA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Por isso, mantenho a decisão de não recebimento do recurso.Int.

2007.63.01.033224-8 - FRANCISCO CEZARIO PINTO JUNIOR (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Em face do exposto, mantenho a decisão de não-recebimento do recurso.

2007.63.01.033237-6 - TADAAKI AIKAWA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, mantenho a decisão de não recebimento do recurso, pois manifestamente intempestivo. Int.

2007.63.01.033254-6 - DJALMA MOREIRA DA SILVA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Por isso, mantenho a decisão de não recebimento do recurso.Int.

2007.63.01.036435-3 - LAURINDO LEITE (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Em face do exposto, mantenho a decisão de não-recebimento do recurso.

2007.63.01.042926-8 - MIRNA REZENDE NOGUEIRA (ADV. SP182946 - MIRELLE DELLA MAGGIORA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de São Paulo para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao JEF de Santo André com as homenagens de estilo. Dê-se baixa na distribuição." Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.01.045521-8 - OSMIR BARREIROS (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Caso haja manifestação de interesse em habilitação de herdeiros, a parte autora deverá apresentar os seguintes documentos necessários para a apreciação do pedido: 1) certidão de óbito; 2) certidão de existência ou inexistência de dependentes habilitados à pensão por morte fornecida pelo próprio INSS (setor benefícios); 3) carta de concessão da pensão por morte quando for o caso; 4) documentos pessoais de todos os requerentes, ainda que menores, sendo imprescindível cópia do RG e CPF; 5) comprovante de endereço com CEP. O advogado deverá, outrossim, juntar instrumento de procuração outorgado pelo (s) provável (s) requerente (s) da habilitação.Diante do exposto, determino:a) Intimação dos interessados para providenciar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a juntada dos documentos acima mencionados sob pena de arquivamento do feito.b) Com a complementação dos documentos, voltem conclusos. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, arquite-se.c) Intime-se e cumpra-se.

2007.63.01.050931-8 - RUFINA BUENO BAPTISTA (ADV. SP190104 - TERESINHA ROSA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Analisando os autos, verifico que no caso em tela não foram apresentados os seguintes documentos necessários para a apreciação do pedido de habilitação: 1) certidão de existência ou inexistência de dependentes habilitados à pensão por morte fornecida pelo próprio INSS (setor benefícios); 2) documentos pessoais de Wagner, filho da falecida autora, mencionado na certidão de óbito; 3) certidão de óbito de Carlos Alberto, tendo em vista a informação de seu falecimento.Diante do exposto, determino:a) Intimação dos interessados para providenciar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a juntada dos documentos acima mencionados sob pena de arquivamento do feito.b) Com a complementação dos documentos, voltem conclusos. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, arquite-se.c) Intime-se e cumpra-se.

2007.63.01.053727-2 - JOSE ANTONIO DA SILVA (ADV. SP200685 - MARIA APARECIDA LEITE DE SIQUEIRA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Considerando-se a alegação do autor, de que se encontra acometido de câncer, providencie, o setor de perícias, o adiantamento da perícia designada. Com a vinda dos laudos periciais, tornem conclusos para apreciação da liminar. Int.

2007.63.01.057290-9 - SEVERINO CLEMENTE DA SILVA (ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Analisando os autos, verifico que no caso em tela não foram apresentados os seguintes documentos necessários para a apreciação do pedido: 1) certidão de existência ou inexistência de dependentes habilitados à pensão por morte fornecida pelo próprio INSS (setor benefícios); 2) carta de concessão da pensão por morte. O patrono da requerente deverá, outrossim, juntar instrumento de procuração outorgado pela (s) requerente (s), assim como a petição de habilitação.Diante do exposto, determino:a) Intimação dos interessados para providenciar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a juntada dos

documentos acima mencionados sob pena de arquivamento do feito.) Com a complementação dos documentos, voltem conclusos. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, arquite-se.c) Intime-se e cumpra-se.

2007.63.01.065105-6 - WILMA APARECIDA CANDIDO DA SILVA (ADV. SP063033A- OLIRIO ANTONIO BONOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Em atendimento ao requerido na petição protocolada, antecipo a perícia médica para 03/03/2008 às 14h00 horas, com o Dr. Elcio Rodrigues da Silva, Clínica Geral, no 4º andar do prédio do Juizado Especial Federal. Intimem-se as partes.

2007.63.01.066012-4 - BENEDITO BUENO DOS SANTOS E OUTROS (ADV. SP155705 - CLAUDIONOR TEIXEIRA) ; JOAO CARLOS BUENO DOS SANTOS(ADV. SP155705-CLAUDIONOR TEIXEIRA) ; LUIZ BENEDITO BUENO DOS SANTOS(ADV. SP155705-CLAUDIONOR TEIXEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Concedo o prazo suplementar e improrrogável de 10 dias, sob pena de extinção, para que a parte autora regularize a inicial, comprovando a regularidade do pólo ativo mediante juntada dos documentos faltantes e de cópias legíveis daqueles já apresentados, inclusive dos extratos da conta-poupança objeto do pedido.

2007.63.01.066279-0 - MANOELITO JOSE TAVARES (ADV. SP125644 - CRISTIANE DA SILVA LIMA DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias.Com a juntada do novo laudo pericial, intimem-se as partes a manifestarem-se, bem como para apresentação, se o caso, de parecer assinado por assistente técnico, no prazo de 10 (dez) dias.

2007.63.01.066704-0 - ISABEL CARLOS DE MOURA (ADV. SP173399 - MARIA ISABEL GOMES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Concedo à parte autora o prazo suplementar de 10 dias para que apresente cópias do documento a seu cargo, sob pena de extinção.

2007.63.01.071400-5 - NELSON RODRIGUES (ADV. SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor, de acordo com a Resolução nº 559, de 26/06/2007 do Conselho da Justiça Federal.No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2007.63.01.071588-5 - ADAO DANIEL DO NASCIMENTO (ADV. SP189121 - WILLIAM OLIVEIRA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Com efeito, imprescindível, para o deslinde do feito, seja o sr. perito, subscritor do laudo pericial anexado aos autos, intimado a esclarecer se as complicações geradoras da incapacidade do autor eram previsíveis, ou até mesmo esperadas, quando de seu ingresso no RGPS, em junho de 2003.Assim, intime-se o sr. perito a prestar o esclarecimento acima, no prazo de cinco dias.Após, tornem os autos conclusos a esta Magistrada, para prolação de sentença.Cumpra-se.Int.

2007.63.01.071840-0 - REGINALDO MARCIO DRUDI (ADV. SP137828 - MARCIA RAMIREZ D'OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Considerando-se que o laudo pericial não deixou dúvidas acerca da incapacidade do autor e tomando-se em conta o caráter alimentar do benefício, bem como a gravidade da doença (transtorno afetivo bipolar e de personalidade), concedo, a antecipação dos efeitos da tutela, para que o benefício de auxílio-doença seja implantado no prazo de 45 ( quarenta e cinco dias), com RMA no valor de um salário mínimo, com DIB na data da incapacidade atestada pelo perito médico (13/11/2007). Sem prejuízo, oficie-se ao INSS para que traga aos autos cópia integral do procedimento administrativo relativo ao auxílio-doença cessado com o laudo lá realizado.Int.

2007.63.01.072992-6 - GILSON LIMA FELIZOLA (ADV. SP032481 - HAMILTON PASCHOAL DE ARRUDA INNARELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da

parte autora para manifestação, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor, de acordo com a Resolução nº 559, de 26/06/2007 do Conselho da Justiça Federal.No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2007.63.01.073422-3 - ADEMIR VITOR (ADV. SP240207A- JOSÉ TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor, de acordo com a Resolução nº 559, de 26/06/2007 do Conselho da Justiça Federal.No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2007.63.01.074328-5 - FRANCISCO CAETANO FILHO (ADV. SP101580 - ELIZETH MARCIA DE GODOY ALVARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : 1 - Comprove a parte autora o interesse processual mediante a juntada do requerimento administrativo do benefício ora pleiteado (LOAS), bem como seu indeferimento, uma vez que os documentos anexados juntamente com a inicial referem-se apenas a requerimentos de auxílios-doença datados de 18.11.1991, 11.11.1985 e 11.12.1995 (fls. 47, 50 e 52 da petição inicial), todos eles estranhos ao pedido desta ação. Prazo: 15 dias, sob pena de extinção.2 - Uma vez que o termo de curatela provisória apresentado pela autora data de 1995, apresente, no mesmo prazo, certidão de objeto e pé atual do processo de interdição, da qual deverá constar o estado de Francisco Caetano Filho e seu eventual curador.

2007.63.01.074413-7 - JOSEFINA CERQUEIRO PEREIRO DE SENARIS E OUTRO (ADV. SP192373 - GIOVANNA IOSSI CONTIERI) ; ANTONIO SENARIS ALDEMUNDE - ESPOLIO(ADV. SP192373-GIOVANNA IOSSI CONTIERI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Concedo aos autores o prazo improrrogável de 10 dias para cumprimento da decisão de 01/10/2007, sob pena de extinção do feito.

2007.63.01.075742-9 - JOAO ANTONIO (ADV. SP182845 - MICHELE PETROSINO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor, de acordo com a Resolução nº 559, de 26/06/2007 do Conselho da Justiça Federal.No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2007.63.01.077313-7 - ANTONIO FERNANDES - ESPOLIO (ADV. SP092823 - LUIZ CARLOS LEANDRO BESERRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Proviencie a parte autora a juntada de cópias de CPF e RG de Sidney Garcia Fernandes, bem como comprove sua legitimidade para propor ação em nome do espólio de Antônio Fernandes, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da petição inicial. No mesmo prazo, regularize a petição inicial, declinando, ao menos, o número da conta-poupança questionada, seguido dos extratos correspondentes aos períodos questionados.

2007.63.01.077450-6 - VIKTOR OTTE (ADV. SP240207A- JOSÉ TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor, de acordo com a Resolução nº 559, de 26/06/2007 do Conselho da Justiça Federal.No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2007.63.01.078960-1 - EVARISTO FERREIRA (ADV. SP140776 - SHIRLEY CANIATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Concedo ao autor o prazo de 30 dias para que providencie a juntada de cópias do processo administrativo do benefício requerido ou comprove a impossibilidade de obtê-lo junto ao INSS.

2007.63.01.079445-1 - ALBERTO BAPTISTA ROLIM ROSA E OUTRO (ADV. SP121961 - ANA PAULA ROLIM ROSA) ;

SANDRA NOVAES ROLIM ROSA(ADV. SP121961-ANA PAULA ROLIM ROSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Concedo o prazo improrrogável de 5 dias para cumprimento da decisão de 18.10.2007, sob pena de extinção do feito.

2007.63.01.080175-3 - JOANA DE SOUZA DOMINGUES (ADV. SP207008 - ERICA KOLBER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor, de acordo com a Resolução nº 559, de 26/06/2007 do Conselho da Justiça Federal.No silêncio, arquivem-se.Intimem-se.

2007.63.01.081036-5 - ANTONIO DE ANGELO (ADV. SP052945 - MARIA DE LOURDES AMARAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) ; BANCO ITAU S/A (ADV. ) : Concedo ao autor novo prazo de 10 dias para regularização da inicial, sob pena de seu indeferimento. Assevero que é de competência absoluta da Justiça Federal o conhecimento de ações que envolvam a Caixa Econômica Federal, de modo que não sana o vício da peça inaugural o mero pedido de remessa do feito à Justiça Estadual.

2007.63.01.081415-2 - HIRANAGA IJIMA (ADV. SP240207A- JOSÉ TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor, de acordo com a Resolução nº 559, de 26/06/2007 do Conselho da Justiça Federal.No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2007.63.01.081439-5 - MARCELO PEREIRA DA CRUZ (ADV. SP194303B- VERA LUCIA PIRES COTTINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Concedo ao autor o prazo suplementar de 10 dias, sob pena de extinção, para que apresente cópia do documento a seu cargo, uma vez que as cópias anteriormente apresentadas dizem respeito a pessoa estranha ao feito.

2007.63.01.081680-0 - MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP260143 - FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor, de acordo com a Resolução nº 559, de 26/06/2007 do Conselho da Justiça Federal.No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2007.63.01.081806-6 - MARIA CAROLINA DA SILVA E OUTRO (ADV. SP207944 - DANILO YOSHIKI FUJITA) ; NILTON PEREIRA DA SILVA - ESPOLIO(ADV. SP207944-DANILO YOSHIKI FUJITA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Analisando o feito, verifico que a petição inicial ainda apresenta irregularidades. Desse modo, concedo novo prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial, para que a autora providencie a juntada de cópias legíveis do CPF do falecido e do RG e do CPF da representante do espólio, bem como dos extratos da conta-poupança nos períodos questionados. Comprove também, no mesmo prazo, sua condição de inventariante, uma vez que a singela cópia de petição apresentada juntamente com a inicial não se presta, por óbvio, a tal finalidade.

2007.63.01.081908-3 - CELIA MARIA MARIANNO DE MARQUE (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor, de acordo com a Resolução nº 559, de 26/06/2007 do Conselho da Justiça Federal.No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2007.63.01.082359-1 - IZAIAS BONIFACIO DOS SANTOS (ADV. SP211527 - PATRICIA BORGES ORLANDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Assim, concedo uma última oportunidade para regularização do feito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção. Decorrido o prazo, tornem conclusos. Int.

2007.63.01.082416-9 - JAIRO PIRES LEAL E OUTROS (ADV. SP037349 - JOSE MARIA DE ARAUJO VALENTE) ; FABIO PIRES LEAL (ADV. SP037349 - JOSE MARIA DE ARAUJO VALENTE) ; CELSO PIRES LEAL (ADV. SP037349 - JOSE MARIA DE ARAUJO VALENTE) ; MARIO PIRES LEAL (ADV. SP037349 - JOSE MARIA DE ARAUJO VALENTE) ; HELIO PIRES LEAL (ADV. SP037349 - JOSE MARIA DE ARAUJO VALENTE) ; MARIA CORA PIRES MERCADO LEAL - ESPOLIO (ADV. SP037349 - JOSE MARIA DE ARAUJO VALENTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Cumprido o determinado na Decisão 45403/2007, de 26/11/2007, prossiga a ação em seus ulteriores atos. Intimem-se.

2007.63.01.083222-1 - AMARO JOAQUIM DE OLIVEIRA (ADV. SP198119 - ANDRESSA BRAZOLIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Concedo ao autor o prazo de 30 dias para que decline o número da conta-poupança e apresente os respectivos extratos relativos aos períodos pleiteados.

2007.63.01.083797-8 - MARCIA CARAMICO HERNANDES LOPES E OUTRO (ADV. SP190474 - MIGUEL ANGELO VENDITTI) ; AMALIA NOVELLI CARAMICO - ESPOLIO (ADV. SP190474 - MIGUEL ANGELO VENDITTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Tendo já transcorrido há muito o tempo requerido pela parte, concedo o prazo suplementar e improrrogável de 5 dias para cumprimento da decisão de 26/10/2007, sob pena de extinção.

2007.63.01.084023-0 - ALEXSANDER MONTEIRO DE OLIVEIRA (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : Concedo ao autor o prazo suplementar de 10 dias para que apresente cópia legível do documento a seu cargo, sob pena de extinção.

2007.63.01.084055-2 - DILSON LARA JUNIOR (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : Concedo ao autor o prazo suplementar de 10 dias para que apresente cópia legível do documento a seu cargo, sob pena de extinção.

2007.63.01.084922-1 - MARIA APARECIDA CAMILO GOMES (ADV. SP214173 - SILVIO SAMPAIO SALES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Designo perícia ortopédica com o dr. Paulo Vinícius Pinheiro Zugliani, dia 24/11/2008, às 9 horas, ocasião em que a autora deverá comparecer a este Juizado munida de toda a documentação médica pertinente ao caso.

2007.63.01.084937-3 - EVANILDE MONTANHA MUNHAES (ADV. SP195402 - MARCUS VINICIUS BARROS DE NOVAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Ressalto que a apresentação dos extratos bancários e documentos necessários à apreciação do pedido cabe a parte autora uma vez que neste feito existe a assistência de advogado. Ademais, não há nos autos prova da negativa da CEF em fornecer referidos documentos. Intime-se.

2007.63.01.084949-0 - JOAO ADOLFO BORGES MORENO (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : Concedo ao autor o prazo suplementar de 10 dias para que apresente cópia legível do documento a seu cargo, sob pena de extinção.

2007.63.01.084955-5 - SANDOVAL GOMES DE MORAES (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : Concedo ao autor o prazo suplementar de 10 dias para que apresente cópia legível do documento a seu cargo, sob pena de extinção.

2007.63.01.085084-3 - JAIME NUNES (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : Concedo ao autor o prazo suplementar de 10 dias para que apresente cópia legível do documento a seu cargo, sob pena de extinção.

2007.63.01.085431-9 - SIDNEI NICOLI (ADV. SP208015 - RENATA MIHE SUGAWARA) X BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2007.63.01.085442-3 - ODYLIA BARBOSA (ADV. SP137567 - CARLOS EDUARDO TEIXEIRA LANFRANCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2007.63.01.085469-1 - FABIANA XAVIER DE SA (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.085768-0 - IROMAR DOS SANTOS NEVES (ADV. SP101097 - LAHYRE NOGUEIRA NASCIMENTO) X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT : Por razões de adequação da pauta de julgamentos, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 24/10/2008, às 16 horas.Int.

2007.63.01.085769-2 - FRANCISCO DE ASSIS NUNES CUBA E OUTRO (ADV. SP173348 - MARCELO VIANNA CARDOSO) ; MARCIA THEREZINHA BARREIRA CUBA(ADV. SP173348-MARCELO VIANNA CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Concedo novo prazo de dez dias para cumprimento integral da decisão de 08/11/2007, uma vez que os comprovantes de situação cadastral apresentados prescindem de confirmação no sítio da Receita Federal na internet, o que se torna inviável dado o grande número de feitos que aqui tramitam.

2007.63.01.085917-2 - ARLETE ALVES MOREIRA (ADV. SP025345 - MARCOS AURÉLIO PINTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Diante da informação constante no Termo de Prevenção anexado aos autos, determino que se informe eletronicamente (correio eletrônico) a 7ª Vara Cível Federal de São Paulo - SP, processo nº. 2002.61.00.000103-8, sobre este processo, solicitando-lhes cópia da petição inicial, sentença, acórdão e Certidão de Trânsito em julgado dos autos daqueles processos a fim de se apurar possível litispendência.Após juntada das cópias, voltem conclusos. Cumpra-se.

2007.63.01.086558-5 - ANTONIO CARLOS DE MORAES PASSOS - ESPÓLIO (ADV. SP059103 - JOSE EDUARDO SOARES LOBATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : O feito originário foi desmembrado, merecendo ser emendado o valor da causa, que não pode ser aleatoriamente fixado pela parte, pois deve representar, na medida do possível, o proveito econômico perseguido. Por isso, indique a parte autora valor da causa compatível com o representação econômica da sua pretensão, apresentado memória discriminada do valor objeto de cobrança. Outrossim, deve a parte juntar aos autos os extratos referentes aos meses em que supõe existir expurgo inflacionário ou a negativa da CEF em fornecê-los. Prazo de 10 dias, sob pena de extinção. Int.

2007.63.01.086666-8 - ACRISIO SOARES DA SILVA (ADV. SP138856 - VINICIUS BERNARDO LEITE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2007.63.01.086698-0 - RAFAEL NENE ROSSI (ADV. SP092532 - MARCIA APARECIDA BRANDAO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2007.63.01.086730-2 - SIDNEI NICOLI E OUTRO (ADV. SP208015 - RENATA MIHE SUGAWARA) ; REJANE BARBOSA DA CONCEICAO(ADV. SP208015-RENATA MIHE SUGAWARA) X BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob

pena de extinção do feito.Intime-se.

2007.63.01.086756-9 - ENIO SILVA BRITO (ADV. SP208015 - RENATA MIHE SUGAWARA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2007.63.01.086977-3 - JOSE ARMANDO SANTOS BITTENCOURT (ADV. SP201205 - DOUGLAS ROBERTO DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2007.63.01.086996-7 - LUIZA BARBARA DE BITTENCOURT (ADV. SP077462 - SAMIA MARIA FAICAL CARBONE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) ; BANCO BRADESCO S/A. (ADV. ) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2007.63.01.087229-2 - ADILSON ORNELAS (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2007.63.01.087356-9 - HORST BRANDAU (ADV. SP096567 - MONICA HEINE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Com a elaboração do parecer contábil, remetam-se os autos conclusos para apreciação da petição em tela. Int.

2007.63.01.087368-5 - ANTONIO PEREIRA ALBINO (ADV. MG096453 - DANIELA DE ASSIS PEREIRA) X ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO E OUTROS ; CALIR RODRIGUES SIQUEIRA (ADV. ) ; CLARISSA CAMPOS BERNARDO (ADV. ) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2007.63.01.087377-6 - MARCIA SOARES MARQUES E OUTRO (ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) ; JOSE MARQUES - ESPOLIO(ADV. SP089882-MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2007.63.01.087380-6 - IKUKO HARAGUCHI E OUTRO (ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) ; LETICIA EIKO HARAGUCHI(ADV. SP089882-MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Tendo em vista o termo de prevenção anexado aos autos, no qual nenhum processo foi apontado, dê-se normal prosseguimento ao feito.Intime-se.

2007.63.01.087413-6 - SIVALDO MALTA BARBOSA (ADV. SP188054 - ALESSANDRO ROBERTO DYLAN DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2007.63.01.087419-7 - NORIVAL MOLINA CACERES (ADV. SP188054 - ALESSANDRO ROBERTO DYLAN DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2007.63.01.087421-5 - NATALICIO MUNIZ DE ARAUJO (ADV. SP188054 - ALESSANDRO ROBERTO DYLAN DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se o

autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2007.63.01.087443-4 - JOAO SILVA (ADV. SP188054 - ALESSANDRO ROBERTO DYLAN DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2007.63.01.087444-6 - ROSELI YUKIKO NAKAZONE (ADV. SP212514 - CONCEICAO TSUNEKO NAKAZONE) X UNIÃO FEDERAL (AGU - PROC.: ANTONIO LEVI MENDES) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2007.63.01.087487-2 - REGINALDO SPERATE (ADV. SP241892 - ARIELLA D'PAULA RETTONDINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2007.63.01.087505-0 - FIAMMETTA EMENDABILI BARROS DE CARVALHOSA (ADV. SP103380 - PAULO ROBERTO MANCUSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2007.63.01.087528-1 - CARLOS ROBERTO DOS SANTOS (ADV. SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2007.63.01.087546-3 - ERASMO BEZERRA DA SILVA JUNIOR (ADV. SP132309 - DEAN CARLOS BORGES) X UNIÃO FEDERAL (AGU - PROC.: ANTONIO LEVI MENDES) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2007.63.01.087581-5 - MARGARETE INES DE PAIVA (ADV. SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2007.63.01.087585-2 - CELSO ALVARENGA (ADV. SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2007.63.01.087599-2 - MASAKO SAMESHIMA (ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2007.63.01.087984-5 - ANA PAULA DOS REIS ARAUJO (ADV. SP208394 - JONILSON BATISTA SAMPAIO) X DEPARTAMENTO NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-8ª UNIT : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2007.63.01.087993-6 - CRISMERE CICILIOTI (ADV. SP194520 - ANA PAULA DUARTE PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) ; CREDICARD

ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A (ADV. ) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2007.63.01.088401-4 - MARIA CECILIA DAMASCO RIELLI (ADV. SP103738 - MARILUCE COSTA SCHUMAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2007.63.01.088542-0 - ADEMAR JOSE MORGAM (ADV. SP102024 - DALMIRO FRANCISCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de São Paulo para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao JEF de Sorocaba com as homenagens de estilo. Dê-se baixa na distribuição."Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.01.088571-7 - MARGARIDA ENOSHITA OTOMO (ADV. SP115638 - ELIANA LUCIA FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Verifico que o processo apontado no termo de prevenção anexado aos autos é o processo de origem, remetido de outro juízo para este Juizado Especial Federal, havendo apenas alteração na numeração. Portanto, trata-se de uma única demanda, não havendo que se falar em litispendência.Assim, dê-se prosseguimento ao feito.Intime-se.

2007.63.01.088729-5 - RAMON FOGUEIRO ASENSIO E OUTROS (ADV. SP090576 - ROMUALDO GALVAO DIAS) ; MARCELO FOGUEIRO ASENSIO(ADV. SP090576-ROMUALDO GALVAO DIAS) ; EUROPENHA EDIÇÕES CULTURAIS LTDA(ADV. SP090576-ROMUALDO GALVAO DIAS) X UNIÃO FEDERAL (AGU - PROC.: ANTONIO LEVI MENDES) : Verifico que o processo apontado no termo de prevenção anexado aos autos é o processo de origem, remetido de outro juízo para este Juizado Especial Federal, havendo apenas alteração na numeração. Portanto, trata-se de uma única demanda, não havendo que se falar em litispendência.Assim, dê-se prosseguimento ao feito.Intime-se.

2007.63.01.089100-6 - ALFREDO FERREIRA DA ROCHA E OUTRO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) ; CARMEM AURELIANO DA ROCHA(ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2007.63.01.089103-1 - JULIO CEZAR ALVAREZ (ADV. SP127698 - DANILO LEMOS REIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Verifico que o processo apontado no termo de prevenção anexado aos autos é o processo de origem, remetido de outro juízo para este Juizado Especial Federal, havendo apenas alteração na numeração. Portanto, trata-se de uma única demanda, não havendo que se falar em litispendência.Assim, dê-se prosseguimento ao feito.Intime-se.

2007.63.01.089112-2 - JOANA DARC DIAS CARVALHO E OUTROS (ADV. SP188182 - RICARDO ANTUNES DA SILVA) ; ANTONIO CARLOS CARVALHO - ESPÓLIO(ADV. SP188182-RICARDO ANTUNES DA SILVA) ; EMERSON CARLOS CARVALHO(ADV. SP188182-RICARDO ANTUNES DA SILVA) ; MICHEL CARLOS CARVALHO(ADV. SP188182-RICARDO ANTUNES DA SILVA) ; DIEGO ALAN CARVALHO(ADV. SP188182-RICARDO ANTUNES DA SILVA) ; MARIA APARECIDA SILVA(ADV. SP188182-RICARDO ANTUNES DA SILVA) ; MARIA DE LOURDES CARVALHO DE ANDRADE(ADV. SP188182-RICARDO ANTUNES DA SILVA) ; PAULO DE SOUZA CARVALHO(ADV. SP188182-RICARDO ANTUNES DA SILVA) ; JOEL DE SOUZA CARVALHO(ADV. SP188182-RICARDO ANTUNES DA SILVA) ; SAMUEL SOUZA CARVALHO(ADV. SP188182-RICARDO ANTUNES DA SILVA) ; DANIEL DE SOUZA CARVALHO (ADV. SP188182-RICARDO ANTUNES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2007.63.01.089117-1 - MARIA CREUZA LUCIO (ADV. SP107994 - GENI GUBEISSI REIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Tendo em vista o termo de prevenção anexado

aos autos, no qual nenhum processo foi apontado, dê-se normal prosseguimento ao feito.Intime-se.

2007.63.01.089169-9 - BARTYRA SILVA NARDY (ADV. SP091187 - JORGE LUIZ GAGLIARDI CURY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2007.63.01.089215-1 - MARLYSE APARECIDA FONSECA FALCO (ADV. SP041840 - JOAO PAULINO PINTO TEIXEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2007.63.01.089496-2 - GERALDO DONIZETI DA SILVA (ADV. SP173303 - LUCIANA LEITE GONÇALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2007.63.01.089534-6 - LUIZ TOMANINI NETO (ADV. SP130874 - TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2007.63.01.089536-0 - EDUARDO KENJI VATANABE (ADV. SP143281 - VALERIA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2007.63.01.089630-2 - HANS GUNTHER FLESCHE (ADV. SP050953 - ANTONINHA HENRIQUES LINARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2007.63.01.089703-3 - FRANCISCO XAVIER GARCIA SAEZ (ADV. SP058769 - ROBERTO CORDEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Verifico que o processo apontado no termo de prevenção anexado aos autos é o processo de origem, remetido de outro juízo para este Juizado Especial Federal, havendo apenas alteração na numeração. Portanto, trata-se de uma única demanda, não havendo que se falar em litispendência.Assim, dê-se prosseguimento ao feito.Intime-se.

2007.63.01.089706-9 - CICERO VALERIO DE FRANCA E OUTROS (ADV. SP243133 - THOMAS RODRIGUES CASTANHO) ; JACIRA SANT ANA DE FRANCA(ADV. SP243133-THOMAS RODRIGUES CASTANHO) ; JOAO JOSE DE FRANCA- ESPOLIO(ADV. SP243133-THOMAS RODRIGUES CASTANHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2007.63.01.089708-2 - ALAIDE GUEDES DE ALMEIDA SOUSA E OUTROS (ADV. SP110503 - FERNANDO QUARESMA DE AZEVEDO) ; DARCY GUEDES DE ALMEIDA(ADV. SP110503-FERNANDO QUARESMA DE AZEVEDO) ; ALICE GUEDES DE ALMEIDA(ADV. SP110503-FERNANDO QUARESMA DE AZEVEDO) ; NEIDE GUEDES DE ALMEIDA(ADV. SP110503-FERNANDO QUARESMA DE AZEVEDO) ; JOAO GUEDES DE ALMEIDA(ADV. SP110503-FERNANDO QUARESMA DE AZEVEDO) ; LUIZ GUEDES DE ALMEIDA(ADV. SP110503-FERNANDO QUARESMA DE AZEVEDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2007.63.01.090059-7 - OPHIR DA COSTA ESTEVES (ADV. SP112235 - GILVANDI DE ALMEIDA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2007.63.01.090471-2 - VAGNER GONCALVES DE ASSIS (ADV. SP113151 - LUIZ AUGUSTO MONTANARI e SP261899 - ELISÂNGELA RODRIGUES MARCOLINO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2007.63.01.090506-6 - ABSALAO FERREIRA GOMES (ADV. SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2007.63.01.094521-0 - EDSON CALDEIRA DA SILVA (ADV. SP241558 - VANESSA CALDEIRA OLIVEIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT) : Isto posto, INDEFIRO a antecipação de tutela pleiteada.Cite-se.Intime-se.

2007.63.20.000922-9 - SEBASTIÃO HONORIO DE SIQUEIRA (ADV. SP079300 - JOAO ROBERTO HERCULANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Manifeste-se a parte autora, em 05 ( cinco) dias, sobre a realização ou não das perícias médicas indicadas pelo perito ortopedista de Cruzeiro/SP. Do contrário, deverá falar sobre o interesse no prosseguimento neste Juizado, uma vez que os exames serão realizados em São Paulo. O silêncio será entendido como desinteresse, extinguindo-se o processo sem julgamento de mérito.Após, com ou sem manifestação, tornem conclusos.Int.

2007.63.20.002361-5 - JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP201960 - LORETTA APARECIDA VENDITTI OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO) : Petição anexada nos autos virtuais em 21/01/2008: Cuida-se de embargos de declaração no qual a embargante alega a ocorrência de Obscuridade/contradição e omissão. Por ora, esclareça a parte autora o alegado pela CEF na petição anexada em 08/02/2008, bem como junte cópia dos extratos da conta poupança informada na petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias. Int.

2007.63.20.003411-0 - WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS (ADV. SP121350 - NILTON BRAZIL PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Segue sentença em separado.

2007.63.20.003416-9 - GENILSON RIBEIRO TAVARES (ADV. SP209872 - ELAYNE DOS REIS NUNES PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Federal Especial, determinando a remessa imediata dos autos à Vara Federal de Guaratinguetá, competente para apreciação e julgamento do feito.Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado (inclusive cálculos e pesquisas da contadoria), após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente.Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

2008.63.01.003097-2 - LUCAS GABRIEL DOS SANTOS BRITO (ADV. SP254710 - IVETE QUEIROZ DIDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Perícia médica com neurologista, Dr. Cláudio S. de Mello Simões: 24/03/2008 às 11:30 horas, no 4º andar deste Juizado.Serviço Social: 25/03/2008 às 10 horas, na residência do autor.  
Audiência de instrução e julgamento: 29/04/2008 às 14 horas, neste Juizado. Intimem-se.

2008.63.01.004206-8 - NADIR LUZIA ANGELICO (ADV. SP041840 - JOAO PAULINO PINTO TEIXEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se o autor a respeito da

informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2008.63.01.004207-0 - GERALDO MALERBA (ADV. SP189626 - MARIA ANGÉLICA HADJINLIAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2008.63.01.004314-0 - DEOCLIDES DA SILVA PORTO (ADV. SP154695 - ANTONIO DE PADUA NOTARIANO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2008.63.01.004315-2 - ANA PAULA DE ANGELIS VALVASSORI E OUTRO (ADV. SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS) ; ERMINDA VIDOTE DE ANGELIS(ADV. SP222663-TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2008.63.01.004333-4 - DENNER MAGALHAES (ADV. SP158418 - NELSON DE ARRUDA NORONHA GUSTAVO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2008.63.01.004334-6 - DENNER MAGALHAES (ADV. SP158418 - NELSON DE ARRUDA NORONHA GUSTAVO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2008.63.01.004371-1 - MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP220587 - MARIA LUIZA BULLENTINI FACURY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) E OUTRO ; MARIA GOMES DA SILVA RODRIGUES (ADV. ) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2008.63.01.004377-2 - FRANCISCO DE SOUSA RAMOS (ADV. SP252540 - JOÃO LÚCIO DE OLIVEIRA) X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT : Por razões de adequação da pauta de julgamentos, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 24/10/2008, às 17 horas.Int.

2008.63.01.004398-0 - WILSON MARDEGAN (ADV. SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2008.63.01.004400-4 - EDISON CHESSO (ADV. SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2008.63.01.004407-7 - ORLANDO VALDIVIESSO (ADV. SP151784 - GILBERTO LOPES BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2008.63.01.004470-3 - MARIA LUCIA LAGES DE OLIVEIRA (ADV. SP036420 - ARCIDE ZANATTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Manifeste-se o autor a respeito da informação trazida aos autos sobre a existência de ação idêntica, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.Intime-se.

2008.63.01.004944-0 - EDVAL MARCULINO FERREIRA (ADV. SP076988 - EROTHILDE TUCUNDUVA DA FONSECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.004963-4 - VALDOIR AUGUSTO DE MELO (ADV. SP166985 - ÉRICA FONTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.005073-9 - TEREZINHA GOMES DOS SANTOS (ADV. SP266205 - ANDRE RODRIGUES DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.005252-9 - JOSE IVO CABRAL DE BARROS (ADV. SP166629 - VALQUIRIA TEIXEIRA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.005255-4 - FATIMA MAIA PINHEIRO (ADV. SP166629 - VALQUIRIA TEIXEIRA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Concedo o prazo de 10 dias para que a autora junte aos autos documento atualizado que relate seu estado de saúde. Após, tornem conclusos.

Int.

2008.63.01.005289-0 - NERCI PEREIRA DUTRA DE CARVALHO (ADV. SP200868 - MARCIA BARBOSA DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Diante disso, indefiro a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de sua reapreciação após a instrução processual.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.01.005506-3 - PEDRO JERONIMO BELO (ADV. SP034472 - DORIVAL CUSTODIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de São Paulo para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao JEF de Campinas com as homenagens de estilo. Dê-se baixa na distribuição." Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2008.63.01.005575-0 - SUELI DOS SANTOS SILVA (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Diante disso, indefiro a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de sua reapreciação após a instrução processual.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.01.005634-1 - JOSE AUGUSTINHO DA SILVA (ADV. SP104886 - EMILIO CARLOS CANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Entendo necessária a juntada aos autos do laudo médico-pericial para poder apreciar a tutela requerida. Após a juntada do laudo voltem conclusos. Int.

2008.63.01.005655-9 - ALESSANDRO DA SILVA (ADV. SP260316 - VILMAR BRITO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Segue sentença.

2008.63.01.005660-2 - SILVIA OLINDA CARNEIRO (ADV. SP212088 - MACEDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.Cite-se. Intimem-se.

2008.63.01.005673-0 - LUIZ AUGUSTO DE SOUZA (ADV. SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de São Paulo para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao JEF de Lins com as homenagens de estilo. Dê-se baixa na distribuição."Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2008.63.01.005679-1 - GERALDO JOSE ZANCO (ADV. SP093183 - ISABEL LEITE DE CAMARGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de São Paulo para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao JEF de Sorocaba com as homenagens de estilo. Dê-se baixa na distribuição."Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2008.63.01.005684-5 - ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA (ADV. SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT) : Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de São Paulo para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao JEF de Ribeirão Preto com as homenagens de estilo. Dê-se baixa na distribuição." Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2008.63.01.005758-8 - MARCIO MAURICIO DE ARAUJO (ADV. SP220741 - MARCIO MAURICIO DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Diante disso, indefiro a medida antecipatória postulada.Concedo ao autor o prazo de 10 dias para comprovar o requerimento administrativo do benefício por incapacidade, sob pena de extinção.Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cite-se.

2008.63.01.005784-9 - ADILSON FELICIANO (ADV. SP133602 - MAURO CESAR PEREIRA MAIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Ciência às partes da redistribuição do processo a este Juizado Especial Federal.Cite-se a CEF.Requeira o autor o quê de direito.

2008.63.01.005792-8 - MARCIA DOMINGUES MONNTEIRO DE OLIVEIRA (ADV. SP103654 - JOSE LUIZ FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Cite-se o réu. Intimem-se.

2008.63.01.005829-5 - JOSE DOMINGOS (ADV. SP198530 - MARCO AURÉLIO TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de São Paulo para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao JEF de Campinas com as homenagens de estilo. Dê-se baixa na distribuição."Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2008.63.01.005833-7 - VERA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA (ADV. SP047921 - VILMA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de São Paulo para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao JEF de Lins com as homenagens de estilo. Dê-se baixa na distribuição."Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2008.63.01.005845-3 - NADIR SILVA RAMOS (ADV. SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de São Paulo para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao JEF de Lins com as homenagens de estilo. Dê-se baixa na distribuição."Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2008.63.01.005846-5 - CREUSA PARRA DE SOUZA (ADV. SP268811 - MARCIA ALEXANDRA FUZATTI DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.005848-9 - MARIA IVANILDA DE MEDEIROS COSTA (ADV. SP037209 - IVANIR CORTONA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Diante disso, indefiro a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de sua reapreciação após a instrução processual.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.01.005872-6 - SUELI JOSE MOREIRA (ADV. SP085825 - MARGARETE DAVI MADUREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.005874-0 - DORIVAL CROCHUIA (ADV. SP204827 - MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida.Sem prejuízo, apresente o autor, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito, cópia integral do processo administrativo referente ao benefício previdenciário pretendido nestes autos bem como cópias de sua (s) CTPS.Intimem-se.

2008.63.01.005878-7 - ROSELY EVANGELISTA DA SILVA (ADV. SP222584 - MARCIO TOESCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Concedo o prazo de 10 (dez) dias à parte autora para que comprove junto aos autos o número do benefício do qual pretende ter revista a DIB, bem como esclareça a titularidade do mesmo, tendo em vista os documentos acostados dos filhos da autora. Confirmando-se a titularidade dos menores, adite-se a inicial para que passem constar no pólo ativo da ação, devidamente instruída de cópias do seus respectivos CPFs, tudo sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito na forma do artigo 284, parágrafo único, combinado com o artigo 267, inciso I do CPC.Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.005883-0 - MARIA ZENAIDE DOS SANTOS SANTANA E OUTRO (ADV. SP138201 - GABRIEL FREIRE DA SILVA NETO) ; WALISSON FRANCISCO DOS SANTOS SANTANA(ADV. SP138201-GABRIEL FREIRE DA SILVA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Concedo o prazo de 10 dias, sob pena de extinção, para que o subscritor regularize o feito juntando aos autos cópia legível do CPF da parte autora. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.005986-0 - JOAQUIM RODRIGUES DE SANTANA (ADV. SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.005995-0 - EDMUNDO BARROSO SILVA (ADV. SP210122B- LUCIANO HILKNER ANASTACIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de São Paulo para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao JEF de Mogi das Cruzes com as homenagens de estilo. Dê-se baixa na distribuição."Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2008.63.01.005999-8 - MARINILZA BATISTA DA SILVA (ADV. SP226824 - FABIO ALVES LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.Cite-se. Intimem-se as partes.

2008.63.01.006018-6 - CLEMENTE MARQUES DOS SANTOS (ADV. SP142437 - BOAVENTURA MAXIMO SILVA DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de São Paulo para julgamento do feito

e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao JEF de Mogi das Cruzes com as homenagens de estilo. Dê-se baixa na distribuição." Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2008.63.01.006076-9 - AUGUSTO ROBERTO CORRÊA OZANO (ADV. SP182965 - SARAY SALES SARAIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Diante disso, indefiro a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de sua reapreciação após a instrução processual. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.01.006083-6 - RUFINO PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP188707 - DEBORA MELINA GONÇALVES VERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Assim, após a oitava da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.006086-1 - MARIA ALVES DA SILVA (ADV. SP104886 - EMILIO CARLOS CANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Assim, após a oitava da parte contrária, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Intimem-se.

2008.63.01.006097-6 - VICTALINA DO CARMO MAYER (ADV. SP114793 - JOSE CARLOS GRACA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Intimem-se.

2008.63.01.006101-4 - DJAIL SILVA (ADV. SP236098 - LUIZ CARLOS TAVARES DE SÁ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de São Paulo para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao JEF de Jundiaí com as homenagens de estilo. Dê-se baixa na distribuição." Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2008.63.01.006109-9 - MARIA AMELIA AUTA LOPES (ADV. SP243724 - KELI CRISTINA VITAL DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Assim, após a oitava da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.006110-5 - JAIME PINTO (ADV. SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, indefiro a medida antecipatória postulada. Publique. Registre-se. Intime-se. Cite-se o INSS.

2008.63.01.006122-1 - YVONNE SILVEIRA DE SOUZA (ADV. SP097736 - DOROTI SIQUEIRA DIANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, defiro a medida antecipatória postulada para que, no prazo de 45 dias, o INSS implante e pague a YVONNE SILVEIRA DE SOUZA benefício de aposentadoria por idade no valor de um salário mínimo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se o INSS.

2008.63.01.006124-5 - CLAUDIONOR MONTEIRO (ADV. SP095495 - ANTONIO DOS SANTOS ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, aguarde-se a audiência. Cite-se. Intimem-se.

2008.63.01.006164-6 - SONIA ALVES VIANA (ADV. SP223706 - ERLAN RODRIGUES ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Diante disso, indefiro a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de sua reapreciação após a instrução processual. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.01.006165-8 - ELIANA CARACA MACHADO DE SOUZA (ADV. SP254815 - RITA DE CASSIA DE SOUZA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de São Paulo para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao JEF de Mogi das Cruzes com as homenagens de estilo. Dê-se baixa na distribuição."Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2008.63.01.006207-9 - SHIRLEY CLAUDETE DA SILVA (ADV. SP202608 - FABIO VIANA ALVES PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, indefiro a medida antecipatória postulada.Publique-se e intmem-se.

2008.63.01.006259-6 - JEANINE APARECIDA BIGARDI ROSA (ADV. SP194562 - MÁRCIO ADRIANO RABANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.006334-5 - MARIA VICENTE RODRIGUES (ADV. SP208949 - ALEXSANDRO MENEZES FARINELI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Isto posto, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, para determinar ao INSS que implante, no prazo de 30 dias, benefício de aposentadoria por idade em favor de Maria Vicente Rodrigues.Oficie-se o INSS para que implante o benefício em 30 (trinta) dias, sob pena de fixação de multa diária enquanto durar o descumprimento. Cite-se.Intimem-se.

2008.63.01.006335-7 - MARIA BENEDITA COSTA DA SILVA (ADV. SP152149 - EDUARDO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida.Intimem-se.

2008.63.01.006348-5 - JOSE FRANCISCO DE ABREU (ADV. SP215216 - JANAINA RODRIGUES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.Cite-se. Intimem-se as partes.

2008.63.01.006349-7 - NILDA MARIA DA SILVA JANUARIO (ADV. SP208949 - ALEXSANDRO MENEZES FARINELI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada.Intime-se.

2008.63.01.006367-9 - YATIYO NAKAMURA (ADV. SP152149 - EDUARDO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.Registre-se e intime-se.

2008.63.01.006368-0 - VANIA MARIA DOS SANTOS (ADV. SP200576 - CÁSSIA APARECIDA BERTASSOLI MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Pelos motivos acima, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.Intime-se.

2008.63.01.006371-0 - VALDEMAR GONCALVES DOS SANTOS (ADV. SP124694 - JOSE LUIZ DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Justifique o autor o pedido formulado nestes autos, tendo em vista o contido no Processo n. 200763010209219.Prazo de 10 dias, sob pena de extinção.Int.

2008.63.01.006409-0 - CARLOS TELEMACO LINDENBERG VAN LANGENDONCK E OUTRO (ADV. SP026852 - JOSE LUIZ BAYEUX FILHO) ; TELEMACO HIPPOLYTO DE MACEDO VAN LANGENDONCK - ESPOLIO(ADV. SP026852- JOSE LUIZ BAYEUX FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) :

Considerando que o inventário do falecido sr. Telêmaco já se encerrou, não há mais que se falar em espólio, não podendo, este, portanto, ser autor de demanda judicial. Somente podem ser autores seus herdeiros, os quais foram apontados na petição inicial, porém, na qualidade de representantes do espólio.Assim, adite a parte autora a petição inicial, no prazo de 10 dias, regularizando seu pólo ativo - o qual deve ser integrado pelos herdeiros do falecido, por si

próprios, e não como representantes do espólio. Outrossim, e no mesmo prazo, apresente a parte autora os extratos referentes aos períodos cuja diferença de correção monetária ora pleiteia, eis que estes são documentos essenciais à propositura da demanda. Int.

2008.63.01.006416-7 - JESUS FERREIRA DA SILVA (ADV. SP064242 - MILTON JOSE MARINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Diante disso, indefiro a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de sua reapreciação após a instrução processual. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.01.006447-7 - FIDELINO LIMA DE SOUSA (ADV. SP202562 - PEDRO FLORENTINO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, aguarde-se a audiência. Cite-se. Intimem-se.

2008.63.01.006507-0 - REGINALDO ALVES DE MOURA (ADV. SP202562 - PEDRO FLORENTINO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida. Intimem-se.

2008.63.01.006526-3 - AURICELIA NOVAIS DA SILVA (ADV. SP168731 - EDMILSON CAMARGO DE JESUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Diante dos termos do pedido de antecipação dos efeitos da tutela pleiteado pela parte autora (após a realização de perícia), deixo de apreciá-lo, neste momento. Cite-se o INSS. Int.

2008.63.01.006530-5 - JOSE GONCALVES LIMA FILHO (ADV. SP191980 - JOSÉ MARCELO FERREIRA CABRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Diante disso, indefiro a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de sua reapreciação após a instrução processual. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.01.006535-4 - ELENY FERREIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Intimem-se as partes.

2008.63.01.006554-8 - SONIA MARIA DOS SANTOS (ADV. SP197300 - ALEXANDRA NORONHA DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.006569-0 - ALZIRA ALMENDRA DE OLIVEIRA (ADV. SP188707 - DEBORA MELINA GONÇALVES VERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida. Intimem-se

2008.63.01.006577-9 - EDUARDO DE OLIVEIRA RUFINO (ADV. SP258398 - LUCIANO FRANCISCO NOVAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada, que poderá ser novamente apreciada após a oitiva da parte contrária e realização de perícia médica, por ocasião da audiência de instrução e julgamento. Registre-se e intime-se.

2008.63.01.006586-0 - ANTONIO CARLOS LEONARDI (ADV. SP131680 - EVANILDE ALMEIDA COSTA BASILIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada. Indefiro, também, a expedição de ofício ao INSS para apresentação do processo administrativo do benefício. Ao autor compete a prova de suas alegações e providências do juízo só se justificam diante da comprovada impossibilidade de acesso aos documentos (anoto que a parte autora está representada por advogado, ao qual é assegurado por lei o acesso a documentos públicos, inclusive extração de cópias) ou negativa da autarquia em fornecê-los, o que não restou demonstrado nos autos. Intime-se.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO**  
**1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO**

**EXPEDIENTE N.º 263/2008\*\***

LOTE 11235

2002.61.84.013423-8 - LEILA YARA CUCOMO (ADV. SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Em petição protocolizada aos presentes autos em 20/03/2007, o autor requereu a execução da multa estipulada na sentença, haja vista, ter a demora da Autarquia no cumprimento da obrigação de fazer. A multa a ser aplicada é um meio coercitivo de execução. Tem como único objetivo assegurar o cumprimento de uma obrigação de fazer (implantação do benefício) por parte do demandado, que, diga-se de passagem, já a adimpliu. No caso, o montante da multa ora exigido supera em muito o valor do crédito dos atrasados calculados pela Contadoria Judicial, aspecto este que evidencia uma irrazoabilidade e desproporcionalidade insubsistentes juridicamente, de forma que, caso permitido o valor desta execução, estar-se-ia admitindo o enriquecimento sem causa do exequente, razão pela qual indefiro o pedido contido na petição. Intime-se. Após, dê-se baixa no sistema.

2003.61.84.012635-0 - GENOVEVA BARBOSA DA SILVA (ADV. SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): a) Remetam-se os autos à Contadoria Judicial para que atualize o valor devido ao advogado a título de condenação em honorários da sucumbência. b) Anexado o referido cálculo, intime-se a parte autora para que, no prazo de 30 (trinta) dias, devolva o referido valor ao erário, informando este Juízo acerca do cumprimento do determinado, sob pena de desconto administrativo. c) Decorrido o prazo sem manifestação, oficie-se ao INSS para que proceda ao desconto do numerário levantado indevidamente, nos proventos recebidos pela autora. d) Após, expeça-se requisitório para pagamento do valor devido a título de sucumbência. Intimem-se. Cumpra-se.

2003.61.84.015470-9 - LUIS CARLOS DAROS (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Diante do parecer da Contadoria Judicial informando estarem corretos os valores depositados pelo Egrégio Tribunal Regional Federal, dê-se baixa no processo. Cumpra-se.

2003.61.84.020158-0 - ITAMAR TERTO DE OLIVEIRA MOREIRA (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Diante do parecer da Contadoria Judicial, informando que o saldo devedor do autor corresponde a quantia de R\$ 8.605,06 (OITO MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS) em julho de 2007, a intimação o autor para que, no prazo de 15 (quinze) dias, devolva os valores apurados pela contadoria, devidamente atualizados, sob pena de inscrevê-lo na dívida ativa ou proceder ao desconto administrativamente no montante de 30% de sua renda mensal. Decorrido o prazo, tornem conclusos. Intimem-se.

2003.61.84.048776-0 - JOÃO ROMUALDO DOS SANTOS (ADV. SP115890 - LUZIA IVONE BIZARRI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Diante do parecer da Contadoria Judicial anexado aos autos em 29/03/2007, determino a intimação do INSS para que se manifeste em relação ao mesmo. Em que pese ter a parte autora ter discordado dos cálculos, apresentando os cálculos que entende devidos, verifico que os valores não correspondem à condenação em sentença. Os cálculos apresentados pela Contadoria Judicial, conforme se verifica da planilha anexa, correspondem aos valores vencidos até a prolação da sentença em 12/2003, enquanto os apresentados pela autora abrangem não só as parcelas vencidas até a sentença condenatória, como também as que se venceram entre a sentença e a data da elaboração dos cálculos, englobando nos valores apurados o complemento positivo que devem ser pagos administrativamente pelo INSS, razão pela qual indefiro o requerido pelo autor em petição acostada aos autos em 26/06/2007. Decorrido o prazo sem manifestação do INSS ou sendo favorável a manifestação, expeça-se o RPV complementar no valor de R\$ 2.554,27 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E

QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). Manifestando contrariamente ao parecer da contadoria, tornem conclusos. Intime-se.

2003.61.84.067273-3 - LUIZ ANTONIO NARDINO (ADV. SP166911 - MAURICIO ALVAREZ MATEOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Tendo em vista que no presente processo os atrasados calculados pela Contadoria Judicial ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do recebimento dos atrasados conforme preceitua o artigo 100 e incisos da Constituição Federal combinado com o artigo 17, caput e parágrafos 1º e 4º da Lei n.º 10.259/01. Decorrido o prazo sem manifestação, dê-se baixa no sistema. Intime-se.

2003.61.84.069388-8 - JOSE AMANCIO DOS SANTOS (ADV. SP189561 - FABIULA CHERICONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Diante do parecer da Contadoria Judicial anexado aos autos em 28/06/2007, defiro o prazo de 20 (vinte) dias para manifestação das partes. No caso de manifestação favorável de ambas as partes ou quedando-se inerte o INSS, expeça-se requisição de pequeno valor no montante apurado pela Contadoria. No silêncio da parte autora, archive-se. Havendo manifestação discordante com o parecer, tornem conclusos. Intimem-se.

2003.61.84.086407-5 - CATIA BUONO DE OLIVEIRA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR e SP175056 - MATEUS GUSTAVO AGUILAR e SP095564 - MARCOS JOSE CAPELARI RAMOS e SP262733 - PAULA DINIZ SILVEIRA e SP101911 - SAMUEL DOMINGOS PESSOTTI e SP103078 - CHRISTIANE ATHAYDE DE SOUZA BOCCHI e SP035273 - HILARIO BOCCHI e SP135967 - ROSA MARIA BOCCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Manifestem-se as partes, no prazo de 20 (vinte) dias, quanto ao parecer da Contadoria Judicial anexado aos autos em 06/06/2007. Sendo favorável à manifestação de ambas as partes, expeça-se requisição de pequeno valor. Decorrido o prazo sem manifestação da parte autora, archive-se. Na ausência de manifestação do INSS, prossiga o feito, expedindo o quanto necessário para pagamento. Intimem-se. Cumpra-se.

2004.61.84.007670-3 - OVIDIO ELIAS DO NASCIMENTO (ADV. SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Cumpra a parte autora, no prazo suplementar de 30 (trinta) dias a decisão nº 47195/2007 trazendo a este Juízo a Certidão de existência ou inexistência de dependentes habilitados à pensão por morte. Esclareço, outrossim, que referida certidão foi centralizada pelo INSS na Agência da Previdência Social (APS) Santa Efigênia, situada no Viaduto Santa Efigênia, 266. Intime-se.

2004.61.84.013904-0 - BENEDITA CABRAL DE FARIAS (ADV. SP222168 - LILIAN VANESSA BETINE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Há petição da parte autora discordando dos cálculos elaborados pelo INSS. Assim, concedo o prazo de 60 (sessenta) dias, para que a parte autora junte aos processo as planilhas de cálculos que entende devidos, devendo observar o quanto decidido na sentença condenatória, inclusive no tocante a data do cálculo e a prescrição quinquenal. Ressalto que a não observância do prazo e da forma acima indicados implicará na homologação dos valores apresentados pelo INSS. Com a vinda dos cálculos, remetam-se os autos devidamente instruídos com as planilhas apresentadas, à Procuradoria do INSS, na pessoa do seu Procurador Chefe, para que se manifeste a respeito, no mesmo prazo, sob pena de homologação dos cálculos apresentados pela parte autora, devendo para tanto apresentar planilhas. Sendo favorável a manifestação do Instituto-réu quanto aos cálculos apresentados pela parte autora, expeça-se o pagamento da condenação, observando os valores apresentados por esta. Havendo divergência entre os cálculos apresentados pelas partes, tornem os autos conclusos. Decorrido quaisquer dos prazos acima sem a manifestação de quaisquer das partes, expeça-se o pagamento dos valores no montante apurado pela parte que se manifestou dentro do prazo. Intimem-se. Cumpra-se.

2004.61.84.028987-5 - JOSE RUIZ PEREZ INFANTE (ADV. SP215211A - PAULO DONATO MARINHO GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Ante o exposto, defiro o pedido de habilitação de Francisca Dolores Caburlão Perez, na qualidade de sucessora do autor falecido nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91, conforme requerido em petição acostados aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Determino ao setor competente que providencie a alteração do cadastro nos registros informatizados desse Juizado Especial Federal, para incluir no pólo ativo da demanda a habilitada. Expeça-se o necessário

para o levantamento do montante apurado a título de atrasados. Intimem-se. Cumpra-se.

2004.61.84.043478-4 - ANTONIO FERREIRA DA SILVA (ADV. SP150094 - AILTON CARLOS MEDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Diante da ausência de manifestação da parte autora quanto ao parecer da Contadoria Judicial e considerando o erro no valor levantado pelo autor, intime-se a parte autora para que cumpra, no prazo de 15 (quinze) dias, a obrigação de devolver os valores levantados equivocadamente, devidamente atualizados, sob pena de inscrevê-lo na dívida ativa ou proceder ao desconto administrativamente no montante de 30% de sua renda mensal. Decorrido o prazo, tornem conclusos. Intimem-se.

2004.61.84.057434-0 - HENRIQUE DIETER KALBERER (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Analisando os autos, verifico que há dois cálculos anexados ao processo, um efetuado pela FECAP e outro pelo INSS. Diante da divergência entre os cálculos constantes do processo, determino a remessa imediata à Contadoria Judicial para que, no prazo de 20 (vinte) dias, esclareça a razão da divergência dos cálculos e apresente os cálculos devidos. Com a elaboração do parecer contábil, tornem conclusos. Intimem-se.

2004.61.84.071497-5 - ANTONIO CARLOS FURLAN (ADV. SP104812 - RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Diante do parecer da Contadoria Judicial, determino: a) oficie-se, com urgência, à Caixa Econômica Federal para que proceda ao imediato bloqueio dos valores depositados na conta nº 00904358-8; b) oficie-se o Tribunal Regional Federal da 3ª Região para que promova o estorno dos valores depositados nesta conta; c) com a devolução dos valores, expeça-se RPV no montante apurado, a saber, R\$ 9.855,11 (NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS) atualizados até maio/2004. Intimem-se. Cumpra-se.

2004.61.84.073419-6 - JOSE ROBERTO SOLANO (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Ante o exposto, defiro o pedido de habilitação de Maria de Lourdes Solano, na qualidade de sucessora do autor falecido nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91, conforme requerido em petição acostados aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Determino à Divisão de Atendimento, Distribuição e Protocolo que providencie a alteração do cadastro nos registros informatizados desse Juizado Especial Federal, para incluir no pólo ativo da demanda a habilitada. Designo audiência de conhecimento de sentença para o dia 26/05/2008 às 14 horas. Fica dispensada a presença das partes na data designada. Intimem-se. Cumpra-se.

2004.61.84.086010-4 - DERCIDIO SANITA (ADV. SP197589 - ANDRÉA PINHEIRO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Cumpra a parte autora, no prazo suplementar de 30 (trinta) dias a decisão nº 42509/2007 trazendo a este Juízo a Certidão de existência ou inexistência de dependentes habilitados à pensão por morte. Esclareço, outrossim, que referida certidão foi centralizada pelo INSS na Agência da Previdência Social (APS) Santa Efigênia, situada no Viaduto Santa Efigênia, 266. Intime-se.

2004.61.84.086804-8 - ADELAIDE SANT'ANA SAADI KERBERG (ADV. SP234499 - SILVIO CESAR ELIAS DE SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Indefiro o requerido pelo autor em petição acostada aos autos em 26/09/2007, uma vez que já houve parecer desta Contadoria Judicial, confirmando os valores apurados pelo INSS. Intime-se.

2004.61.84.137590-8 - FILADELFIO PEREIRA DO NASCIMENTO (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Diante do parecer da Contadoria Judicial anexado aos autos em 13/11/2006, defiro o prazo de 20 (vinte) dias para manifestação das partes. No caso de manifestação favorável de ambas as partes ou quedando-se inerte o INSS, expeça-se o valor apurado a título de atrasados conforme opção da parte autorar que deverá ser efetuada juntamente com sua manifestação. No silêncio da parte autora, archive-se. Intimem-se.

2004.61.84.138937-3 - MARIA CECILIA LEAL (ADV. SP178866 - FABIANA PAIVA CÍTERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Indefiro o pedido formulado em

petição anexada aos autos virtuais para pagamento do montante dos atrasados por via de Ofício Precatório, uma vez a parte autora foi devidamente intimada a optar pela forma de recebimento e ficou-se inerte, sendo então cumprido o item "a" do dispositivo da r. sentença com a devida expedição da requisição de pequeno valor. Intime-se.

2004.61.84.180651-8 - JOSE MESSIANO (ADV. SP169484 - MARCELO FLORES e SP194293 - GRACY FERREIRA RINALDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Tendo em vista tratar-se de agravo de instrumento, remetam-se os autos ao setor de protocolo para desestranhamento da petição anexado em 30/01/2008 e nova protocolização como agravo de instrumento originário da Turma Recursal. Int.

2004.61.84.244426-4 - MILTON PIRES DE CAMARGO (ADV. SP170480 - GLÓRIA ANARUMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Diante da petição anexada aos autos em 14/06/2007 e verificando a divergências entre os cálculos elaborados pelo INSS, determino a remessa imediata à Contadoria Judicial para que esclareça a razão da divergência dos cálculos e apresente os cálculos devidos. Com a elaboração do parecer contábil, tornem conclusos. Intimem-se.

2004.61.84.357173-7 - WANDA CECCATO COSTA (ADV. SP136288 - PAULO ELORZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Com efeito, defiro o pedido de habilitação de Manoel Costa Neto, na qualidade de sucessores do(a) autor(a) falecido(a), nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91 combinado com o artigo 1060 do CPC vigente, conforme requerido em petição acostados aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Expeça-se o necessário para o levantamento do montante apurado a título de atrasados. Intimem-se. Cumpra-se.

2004.61.84.385390-1 - GERSON DE CAMPOS KERR (ADV. SP103943 - GERSON CERQUEIRA KERR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Ante o exposto, defiro o pedido de habilitação de Gesse Cerqueira Kerr e Willian Cerqueira Kerr, na qualidade de sucessores do autor falecido, nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91, conforme requerido em petição acostados aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Determino à Divisão de Atendimento, Distribuição e Protocolo que providencie a alteração do cadastro nos registros informatizados desse Juizado Especial Federal, para incluir no pólo ativo da demanda os habilitados. Após, providencie a Secretaria a remessa do presente feito ao INSS para elaboração de cálculos. Intimem-se. Cumpra-se.

2004.61.84.396370-6 - JOSE NAZARIO DE SOUZA (ADV. SP214228 - ALAN FURTADO DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias sobre a petição anexada pela parte ré, comprovando, inclusive documentalmente, suas alegações, especificamente em relação ao presente feito. No silêncio da parte autora ou com sua manifestação de concordância, dê-se baixa. Int.

2004.61.84.399023-0 - RICIERI PERARO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Analisando os autos, verifico irregularidade na procuração juntada com a petição inicial. Assim, defiro o prazo de 15 (quinze) dias para que o patrono do autor junte aos autos procuração válida. Com a juntada, expeça-se requisição de pequeno valor. Decorrido o prazo sem cumprimento, exclua o advogado do processo e prossiga o feito em seus ulteriores atos. Intimem-se.

2004.61.84.481667-5 - MAFALDA RACINO CARPI (ADV. SP136288 - PAULO ELORZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): A vista das petições anexadas pelas partes e provas contidas nos autos, encaminhe-se o feito à contadoria judicial para elaboração dos cálculos pertinentes. Após, venham os autos à conclusão.

2004.61.84.507003-0 - MARICOTA PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO (ADV. SP096209 - FATIMA DE CARVALHO RAMOS e SP158647 - FABIANA ESTERIANO ISQUIERDO e SP160801 - PATRICIA CORRÊA) ; MONICA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Defiro. Oficie-se ao INSS para que cumpra a sentença e o acórdão, implementando o benefício de pensão por morte para a autora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de desobediência e improbidade administrativa. Intimem-se.

2004.61.84.527355-9 - DIRCE MARIA DE BARROS GIANNETTI E OUTRO (ADV. SP065444 - AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ) ; ANDRE DE BARROS GIANNETTI(ADV. SP065444-AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor.No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2004.61.84.534006-8 - QUINTILIO BERGANTON (ADV. SP056949 - ADELINO ROSANI FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Petição de 22.2.2008 - Defiro o prazo requerido. Findo este sem cumprimento do determinado, arquivem-se.

2004.61.84.559497-2 - CARLOS HELENIO MARTINEZ (ADV. SP133951 - TEREZA VALERIA BLASKEVICZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Diante do parecer da Contadoria Judicial anexado aos autos em 28/06/2007, defiro o prazo de 20 (vinte) dias para manifestação das partes.No caso de manifestação favorável de ambas as partes ou quedando-se inerte o INSS, expeça-se requisição de pequeno valor no montante apurado pela Contadoria. No silêncio da parte autora, archive-se. Havendo manifestação discordante com o parecer, tornem conclusos.Intimem-se.

2004.61.84.568379-8 - CESARINA DE OLIVIERA BRANDÃO (ADV. SP170780 - ROSINALDO APARECIDO RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Diante do parecer da Contadoria Judicial anexado aos autos em 07/02/2007, defiro o prazo de 20 (vinte) dias para manifestação das partes.No caso de manifestação favorável de ambas as partes ou quedando-se inerte o INSS, expeça-se o RPV complementar no valor de R\$ 1.509,50 (UM MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS) . No silêncio da parte autora, archive-se. Intimem-se.

2004.61.84.573282-7 - ALFREDO DOS SANTOS PINTO (ADV. SP165826 - CARLA SOARES VICENTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Ante o exposto, defiro o pedido de habilitação de Candelaria dos Santos Pinto, na qualidade de sucessora do autor falecido nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91, conforme requerido em petição acostados aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Determino ao setor competente que providencie a alteração do cadastro nos registros informatizados desse Juizado Especial Federal, para incluir no pólo ativo da demanda a habilitada. Expeça-se o necessário para o levantamento do montante apurado a título de atrasados.Intimem-se. Cumpra-se.

2005.63.01.015645-0 - MARIA DIVA FIORIN SARTESCHI (ADV. SP140534 - RENATO MALDONADO TERZENOV) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Analisando os autos, verifico que o patrono da parte requer a juntada do demonstrativo de cálculos elaborados pela Autarquia. Defiro o requerido e determino que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a Autarquia junte aos processos as planilhas de cálculos elaborados nos processos mencionados. Outrossim, verifico que não consta dos documentos que instruíram a inicial os documentos pessoais da autora. Diante da ausência de CPF e RG da parte autora nos autos e considerando que referido documento é imprescindível para expedição do pagamento dos atrasados, determino que a parte autora junte, no prazo de 60 (sessenta) dias, cópia legível dos documentos, sob pena de arquivamento do feito.Decorrido o prazo, tornem conclusos.Intimem-se.

2005.63.01.026211-0 - DELFIM GOMES (ADV. SP055039 - JOSE ROBERTO PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Analisando os autos, verifico que o patrono da requerente apresentou certidão de PIS/PASEP, que não é suficiente para a verificação da inexistência de outros habilitados à pensão do segurado falecido, vez que referido documento não é o retrato fiel da realidade, conforme a experiência tem demonstrado neste Juizado, razão pela qual concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentada a certidão de existência ou de inexistência de dependente(s) habilitado(s) à pensão por morte fornecida pelo próprio INSS (setor benefícios).Esclareço, outrossim, que referida certidão foi centralizada pelo INSS na Agência da Previdência Social (APS) Santa Efigênia, situada no Viaduto Santa Efigênia, 266.Com a complementação do documento, voltem conclusos. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, arquivem-se.Intime-se e cumpra-se.

2005.63.01.051056-7 - SEBASTIANA DE OLIVEIRA GUERRA (ADV. SP104983 - JULIO CESAR LARA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Por conseguinte, intime-se pessoalmente o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) na pessoa do seu Procurador Chefe da Decisão de n.º 18329/2006.Cumpra-se.

2005.63.01.080447-2 - SAULO TOGNONI (ADV. SP056072 - LUIZ MENEZELLO NETO e SP137616 - FERNANDO BENEDITO PELEGRINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Em face do informado pela parte autora na petição anexada em 07/02/2008, oficie-se ao Chefe de Serviço da Unidade Avançada do INSS, para que informe no prazo de 10 (dez) dias a localização do Procedimento administrativo NB 055.694.459-3. Com a vinda da informação, Oficie-se à APS, a ser cumprido via oficial de justiça, para que apresente a documentação no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de busca e apreensão. Cumpra-se.

2005.63.01.104424-2 - ISAIAS DE ANDRADE DANTAS (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Petição de 15.2.2008 - Defiro o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias. Findo este sem cumprimento do determinado, arquivem-se.

2005.63.01.108813-0 - CARLOS JIMENEZ LOPES (ADV. SP210124A- OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Ante o exposto, defiro o pedido de habilitação de Dirce Borba Jimenez Lopes, na qualidade de sucessora do autor falecido nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91, conforme requerido em petição acostados aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Determino ao setor competente que providencie a alteração do cadastro nos registros informatizados desse Juizado Especial Federal, para incluir no pólo ativo da demanda a habilitada. Expeça-se o necessário para o levantamento do montante apurado a título de atrasados.Intimem-se. Cumpra-se.

2005.63.01.115122-8 - HELIO MAZIVIERO (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Petição de 15.2.2008 - Defiro o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias. Findo este sem cumprimento do determinado, arquivem-se.

2005.63.01.115196-4 - OLAVO MAZARO (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Intime-se o patrono da parte para que requeira a certidão de existência ou inexistência de dependentes na Agência da Previdência Social (APS) Santa Efigênia no Viaduto Santa Efigênia, 266.

2005.63.01.157403-6 - EDITH MARIA DE ABREU MIZOGUTTI (ADV. SP017573 - ALENCAR NAUL ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Oficie-se novamente o INSS para que cumpra a decisão de 16/10/2007.

2005.63.01.200489-6 - JOSE ABELARDO DA SILVA (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Todavia, em razão da complexidade do pedido de habilitação, tendo em vista o grau de parentesco do requerente e a impossibilidade de aferição de possível existência de outros herdeiros de diferentes graus, faz-se necessário o ingresso com processo de inventário junto à Vara da Família e Sucessões, não sendo este o foro competente para habilitações de maior complexidade. Determino o sobrestamento do feito por 90 (noventa) dias, para que o requerente providencie o inventário dos valores apurados neste processo, devendo, realizada a diligência, juntar aos autos o termo de inventariança, para que a análise possa ser feita em nome do inventariante a quem incube a administração dos bens deixados pelo falecido até a devida partilha. Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se.Com a juntada do termo de inventariança, voltem conclusos. Intime-se e cumpra-se.

2005.63.01.210812-4 - IZALTINO ZANIBONI (ADV. SP134450 - MARIA DE LURDES RONDINA MANDALITI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Indefiro o pedido de reconsideração do despacho de 30/01/2008 que deixou de receber o recurso de sentença apresentado pela parte autora por ser intempestivo. Pois, nos termos do artigo 50 da lei 9.099 de 26 de setembro de 1995, os embargos de declaração contra sentença apenas suspendem o prazo para recurso. Int.

2005.63.01.272676-2 - MILTON MACHADO DA SILVA (ADV. SP145862 - MAURICIO HENRIQUE DA SILVA FALCO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Cumpra a parte autora, no prazo suplementar de 30(trinta) dias a decisão nº 40064/2007 trazendo a este Juízo a Certidão de existência ou inexistência de dependentes habilitados à pensão por morte. Esclareço, outrossim, que referida certidão foi centralizada pelo INSS na Agência da Previdência Social (APS) Santa Efigênia, situada no Viaduto Santa Efigênia, 266. Intime-se.

2005.63.01.272767-5 - BENEDITO DE FREITAS (ADV. PI003054 - MARCELO KLIMOWITSCH CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Cumpra a parte autora, no prazo suplementar de 30(trinta) dias a decisão nº 27388/2007 trazendo a este Juízo a Certidão de existência ou inexistência de dependentes habilitados à pensão por morte. Esclareço, outrossim, que referida certidão foi centralizada pelo INSS na Agência da Previdência Social (APS) Santa Efigênia, situada no Viaduto Santa Efigênia, 266. Intime-se.

2005.63.01.277981-0 - OSWALDO CARDOSO DE GODOY (ADV. SP090115 - MARA LIGIA REISER B RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Indefiro o requerido formulado por não ser este Juizado Especial Federal competente para expedição de Alvará Judicial. Analisando os autos, verifico que no caso em tela não foram apresentados os seguintes documentos necessários para a apreciação do pedido: 1) certidão de existência ou inexistência de dependentes habilitados à pensão por morte fornecida pelo próprio INSS (setor benefícios); 2) carta de concessão da pensão por morte e 3) procuração outorgada pela requerente Brasilina Del Santo Godoy. Diante do exposto, determino: a) Intimação dos interessados para providenciar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a juntada dos documentos acima mencionados sob pena de arquivamento do feito; b) Com a complementação dos documentos, voltem conclusos. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, archive-se; c) Intime-se e cumpra-se.

2005.63.01.282299-4 - ALBANITA ARAUJO GUERRA (ADV. SP105487 - EDSON BUENO DE CASTRO e SP226286 - SIMONE BASTOS DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Desta forma, concedo o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para que o patrono junte procuração válida, sob pena de arquivamento do feito. Com a juntada da procuração, remetam-se os autos ao setor de distribuição para que corrija o pólo ativa da demanda, fazendo constar o nome do titular do benefício previdenciário. Decorrido o prazo sem a juntada, archive-se. Cumpra-se.

2005.63.01.286304-2 - ELIDA CORREA LEITE (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Foi expedido ofício para cumprimento de obrigação de pagar e a CEF, no dia 06/12/2006, informou a este juízo, através de documento anexo à referida petição de informação, que: A- autores que aderiram ao acordo definido na Lei Complementar 110/01: - Preencheram o Termo de Adesão Branco (utilizado pelos trabalhadores que não possuíam Ação na Justiça): data da adesão 28/10/2003; B-I) autores que efetuaram saque nas condições da Lei 10.555/02 (valores até R\$100,00, para os quais a lei dispensou a assinatura do termo de adesão); saque: 10/02/2002; 30/08/2002 e 10/12/2003; B-II) nas condições da Lei Complementar 110/01 (A condição para saque era efetuar a Adesão), data dos saques: 19/12/2003; 14/05/2004; 24/11/2004; 20/05/2005 e 21/11/2005. Ante o exposto, determino que a CEF proceda a juntada aos autos dos documentos que comprovem as alegações de adesão da parte autora a Acordo definido na Lei Complementar 110/01 e que efetuou saques, demonstrando, especificadamente, a que se referem os referidos saques, no prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se.

2005.63.01.296666-9 - ALFREDO DIAS (ADV. SP156245 - CELINA CLEIDE DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Cumpra a parte autora, no prazo suplementar de 30(trinta) dias a decisão nº 27392/2007 trazendo a este Juízo a Certidão de existência ou inexistência de dependentes habilitados à pensão por morte. Esclareço, outrossim, que referida certidão foi centralizada pelo INSS na Agência da Previdência Social (APS) Santa Efigênia, situada no Viaduto Santa Efigênia, 266. Intime-se.

2005.63.01.300273-1 - MANOEL DE LIMA OLIVEIRA (ADV. SP183598 - PETERSON PADOVANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Diante do cálculo apresentado pelo autor em 29/03/2007 e verificando a divergências entre os cálculos constantes dos autos, determino a

remessa imediata à Contadoria Judicial para que esclareça a razão da divergência dos cálculos e apresente os cálculos devidos. Com a elaboração do parecer contábil, tornem conclusos. Cumpra-se.

2005.63.01.308245-3 - SEBASTIANA MARIA CARNEIRO (ADV. SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Diante da ausência de CPF da parte autora nos autos e considerando que referido documento é imprescindível para expedição do pagamento dos atrasados, determino que a parte autora junte, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia legível do seu CPF. Decorrido o prazo sem a juntada do documento, archive-se. Com a juntada, dê prosseguimento ao feito. Intime-se.

2005.63.01.310451-5 - OSORIO MARCONI (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Diante do exposto, determino: a) Intimação dos interessados para providenciar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a juntada dos documentos acima mencionados sob pena de arquivamento do feito; b) Com a complementação dos documentos, voltem conclusos. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, archive-se; c) Intime-se e cumpra-se.

2005.63.01.312085-5 - MARIA CANDIDA COELHO (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Analisando os autos, verifico que na petição inicial constou a qualificação de uma pessoa e as provas que a instruíram a documentação de outra pessoa. Observo, ainda, que não constou dos autos nenhuma procuração ao advogado. Assim, determino: a intimação do advogado cadastrado nos autos para que, no prazo de 20 (vinte) dias, corrija a inicial. Com a manifestação do patrono, tornem os autos conclusos. No silêncio, archive-se. Intime-se.

2005.63.01.314210-3 - FRANCISCO MARQUES (ADV. SP141747 - ROBERTO NUNES DE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Analisando os autos, verifico que o patrono da requerente apresentou certidão de PIS/PASEP, que não é suficiente para a verificação da inexistência de outros habilitados à pensão do segurado falecido, vez que referido documento não é o retrato fiel da realidade, conforme a experiência tem demonstrado neste Juizado, razão pela qual concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentada a certidão de existência ou de inexistência de dependente(s) habilitado(s) à pensão por morte fornecida pelo próprio INSS (setor benefícios). Esclareço, outrossim, que referida certidão foi centralizada pelo INSS na Agência da Previdência Social (APS) Santa Efigênia, situada no Viaduto Santa Efigênia, 266. Com a complementação do documento, voltem conclusos. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, archive-se. Intime-se e cumpra-se.

2005.63.01.316953-4 - MARCELO FRANCISCO CARREIRO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Cumpra a parte autora, no prazo suplementar de 30 (trinta) dias a decisão nº 43708/2007 trazendo a este Juízo a Certidão de existência ou inexistência de dependentes habilitados à pensão por morte. Esclareço, outrossim, que referida certidão foi centralizada pelo INSS na Agência da Previdência Social (APS) Santa Efigênia, situada no Viaduto Santa Efigênia, 266. Intime-se.

2005.63.01.323797-7 - MARIA DE LOURDES PEREIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP060114 - JOAO ALBERTO HAUY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Analisando os autos, verifico que o patrono da requerente apresentou certidão de PIS/PASEP, que não é suficiente para a verificação da inexistência de outros habilitados à pensão do segurado falecido, vez que referido documento não é o retrato fiel da realidade, conforme a experiência tem demonstrado neste Juizado, razão pela qual concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentada a certidão de existência ou de inexistência de dependente(s) habilitado(s) à pensão por morte fornecida pelo próprio INSS (setor benefícios). Esclareço, outrossim, que referida certidão foi centralizada pelo INSS na Agência da Previdência Social (APS) Santa Efigênia, situada no Viaduto Santa Efigênia, 266. Com a complementação do documento, voltem conclusos. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, archive-se. Intime-se e cumpra-se.

2005.63.01.336239-5 - GENILDA MARIA LEITE MARTONE (ADV. SP086610 - JULIA ROMOALDA AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) E OUTROS ; MIGUEL BENTO FERREIRA MARTONE (REP.P/FRANCISCA DE L.FERREIRA) (ADV. ) ; MATHEUS LOURENÇO S MARTONE (ADV. ) ; LUCIANA HELENA LOURENÇO S MARTONE (ADV. ) ; CLEMENTE MARTONE

(ADV. ) : Assim, concedo o prazo de 30 (trinta) dias à autora para fornecer o atual endereço, sob pena de envio dos autos a uma das Varas Federais Previdenciárias desta Capital, onde o rito ordinário prevê a citação por edital, situação legalmente excluída dos feitos que tramitam por este juízo (art. 18, § 2º, Lei 9.099/95 c/c art. 1º, da Lei 10.259/2001).Int.

2005.63.01.339473-6 - LUIZ ANTONIO BOVA (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Tendo em vista a discordância do autor em relação aos créditos apresentados pela ré, apresente o autor, no prazo de 10 (dez) dias, os cálculos que entende como corretos, apontando inclusive os erros referentes à evolução da correção.Silente, dê-se baixa no sistema.Int.

2005.63.01.352565-0 - MARIA LENIEJE SILVA (ADV. SP137688 - ANDREA VISCONTI CAVALCANTI DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Quanto ao recurso da autora, verifico que a intimação da sentença se deu em audiência, realizada em 17/12/2007. Dispondo a mesma de 10 (dez) dias para interpor sua petição de recurso, somente o fez em 23/01/2008, muito além do prazo legal, o que detona sua intempestividade, razão pela qual deixo de recebê-lo.

Em relação ao recurso do INSS, uma vez que o mesmo é tempestivo, intime-se a parte autora para oferecimento de contra-razões.

2006.63.01.028191-1 - SERGIO KENJI ABE (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Defiro o prazo requerido pelo autor na petição anexada em 06/06/07. Após, deverá o autor manifestar-se, pontualmente, ao item C da petição da CEF protocolizada em 06/12/2006 apresentando as seguintes peças do referido processo judicial: petição inicial, sentença, acórdão(os), certidão do trânsito em julgado, no prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se.

2006.63.01.028266-6 - NELSON CANO DOMINGUES (ADV. SP096596 - ERICA PAULA BARCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Diante do exposto, determino:a) Intimação dos interessados para providenciar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a juntada dos documentos acima mencionados sob pena de arquivamento do feito;b) Com a complementação dos documentos, voltem conclusos. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, archive-se.c) Intime-se e cumpra-se.

2006.63.01.045110-5 - SONIA REGINA DE ARAUJO (ADV. SP104886 - EMILIO CARLOS CANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte apresente cópias de referidos carnês para anexação aos autos.Após, dê-se vista ao INSS pelo mesmo prazo, remetam-se os autos à Contadoria e tornem conclusos para sentença.

2006.63.01.056949-9 - LUCINEIA DO NASCIMENTO SANTANA (ADV. SP158314 - MARCOS ANTONIO PAULA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Diante do exposto, reconheço a incompetência deste Juízo para o conhecimento da causa. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, ao SEDI, a fim de que seja a presente ação redistribuída a uma das Varas Federais Cíveis desta Capital. Por medida de economia processual e celeridade na tramitação do feito, caso o MM. Juiz Federal a que este processo seja dirigido dirija do presente entendimento, servem as razões declinadas para instrução de eventual conflito negativo de competência.Intimem-se. Cumpra-se.

2006.63.01.057040-4 - CLEUZA SALUSTIANO EVANGELISTA (ADV. SP032481 - HAMILTON PASCHOAL DE ARRUDA INNARELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Consultando os autos, verifico que há decisão de declino da competência, anexada em 19.07.07, determinando a remessa dos autos virtuais ao Juizado Especial Federal competente, em razão da incompetência absoluta do Juizado Especial Federal de São Paulo. Todavia, até a presente data, referida decisão ainda não fora cumprida, sequer houve o cancelamento da audiência de conhecimento designada para 28.02.2008, nem baixa no sistema, conforme determinação. Assim, determino, com a máxima urgência, o cumprimento da decisão anexada em 19.07.2007.Dê-se baixa na pauta extra.

2006.63.01.059418-4 - RAFAEL DE LIMA BEZERRA (ADV. SP151859 - JOSEFA SILVANA SALES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR):

Remetam-se os autos à Contadoria Judicial para a elaboração dos cálculos pertinentes. Após, voltem os autos conclusos para sentença. Cumpra-se.

2006.63.01.065167-2 - JOAO SEVERINO DE SANTANA (ADV. SP137828 - MARCIA RAMIREZ D'OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Intimem-se as partes da anexação do laudo pericial (31/01/2008), com prazo de 10 (dez) dias para eventual manifestação. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos a esta magistrada.

2006.63.01.067410-6 - SHIGUENOBU FUGIMOTO (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Ante o exposto, determino que a CEF proceda a juntada aos autos das seguintes peças processuais do processo judicial referido como de realização do pagamento objeto da presente lide: 1) petição inicial 2) sentença (acórdão(os)) 3) certidão de trânsito em julgado do processo 1992000936300, no prazo de 30 (trinta) dias.Intime-se.

2006.63.01.073286-6 - SERGIO SOARES DE OLIVEIRA (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Face o exposto, deixo de receber o recurso do autor.Intimem-se. Certifique-se o trânsito. Dê-se baixa-findo.

2006.63.01.076823-0 - ELTON FLAVIO GAVIAO LOPES (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Ante o exposto, determino que a CEF proceda a juntada aos autos das seguintes peças do processo judicial referido como de realização do pagamento objeto da presente lide: 1) petição inicial; 2) sentença e acórdão, se houver; 3) certidão de trânsito em julgado do processo 199500000287340, no prazo de 30 (trinta) dias.Intime-se.

2006.63.01.083936-3 - MARIA DA GLORIA JESUS (ADV. SP210990 - WALDIRENE ARAUJO CARVALHO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): diante da juntada de petição da autora informando o endereço das testemunhas cujo depoimento foi determinado por este Juízo, expeça-se mandado de intimação para que compareçam à audiência designada para o dia 14 de novembro de 2008, às 15h00min.Int.

2006.63.01.084516-8 - MARIA DE JESUS DIAS (ADV. SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Segue sentença em separado.

2006.63.01.084752-9 - EDILSON BERTOLO DOS SANTOS (ADV. SP123545A- VALTER FRANCISCO MESCHEDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Segue sentença.

2006.63.01.084789-0 - SHEILA CRISTINA LIMAS DOS SANTOS (ADV. SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Segue sentença em separado.

2006.63.01.084849-2 - GILMAR CHEMISCOK (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Defiro a dilação de prazo requerida por mais 10 (dez) dias para cumprimento da decisão de 06/02/2008.Intimem-se.

2006.63.01.085471-6 - ANA MARIA DE ALMEIDA (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Diante do exposto, reconheço a incompetência deste Juízo para o conhecimento da causa. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, ao SEDI, a fim de que seja a presente ação redistribuída a uma das Varas Federais Previdenciárias desta Capital, determinação esta que é feita tendo em vista a natureza do benefício pretendido pela parte autora, o qual impõe uma maior celeridade no seu trâmite processual. Saem intimados os presentes. Registre-se e Cumpra-se.

2006.63.01.085544-7 - MARIA ISIDORO DE SA MARTINS (ADV. SP091019 - DIVA KONNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Federal Especial, determinando a remessa imediata dos autos a uma das Varas Previdenciárias da Capital, competente para apreciação e julgamento do feito. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado (inclusive cálculos e pesquisas da contadoria), após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente. Sem condenação em custas e honorários. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.085621-0 - OSVALDO DA SILVA (ADV. SP104773 - ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Posto isso, reconheço a incompetência deste Juizado Especial Federal, e determino a extração de cópias dos autos virtuais, com sua remessa a uma das Varas Federais Previdenciárias desta Subseção. Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95. Saem intimados os presentes.

2006.63.01.085666-0 - ROSANGELA CHRISTOV (ADV. SP186144 - IRACEMA MARIA CESAR CONSANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Federal Especial, determinando a remessa imediata dos autos a uma das Varas Previdenciárias da Capital, competente para apreciação e julgamento do feito. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente. Sai intimada a parte autora. Intime-se o INSS. Registre-se.

2006.63.01.085828-0 - LUZIA RAIMUNDA DA SILVA (ADV. SP092765 - NORIVAL GONCALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Federal Especial, determinando a remessa imediata dos autos a uma das Varas Previdenciárias da Capital, competente para apreciação e julgamento do feito. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado (inclusive cálculos e pesquisas da contadoria), após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

2006.63.01.086219-1 - MARIA APARECIDA MARTINS MIRANDA (ADV. SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Concedo à autora o prazo de 45 dias para trazer aos autos cópia do processo administrativo NB 505.676.708-1. Após, venham os autos conclusos para sentença.

2006.63.01.086505-2 - MARIA REGINA JULIAN (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Assim, manifeste-se a parte autora: 1 - pontualmente, ao item C da petição da CEF protocolizada em 25/06/2007, apresentando as seguintes peças do referido processo judicial: petição inicial, sentença, acórdão(os), certidão do trânsito em julgado; 2 - com relação à petição protocolada em 03/12/2007; Prazo: 30 (trinta) dias. Intimem-se.

2006.63.01.087660-8 - JOSE NUNES FILHO (ADV. PI335901 - NEUZA MENDES DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Intime-se o autor para que apresente documentos habeis a comprovar a existências de moléstia incapacitante. Prazo: 10 dias, sob pena de preclusão da prova.

2006.63.01.088832-5 - MARCO ANTONIO GOMES MOTA (ADV. SP223849 - RENATA CRISTINA BRAGHINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Tendo em vista a petição do autor, informando seu endereço atual, redesigno a perícia social para o dia 29/02/2008 às 10:00 horas aos cuidados da Assistente Social Celina Kinuko Uchida, conforme disponibilidade da agenda de perícias do JEF/SP.

Intimem-se.

2006.63.01.089754-5 - CECY FERREIRA PESSOA DA SILVA (ADV. SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Aguarde-se a realização de audiência ou inclusão em lotes para julgamento, quando o juiz a quem for distribuído o feito decidirá a questão relativa à impugnação ao laudo. Int.

2006.63.01.090578-5 - ABEL DO NASCIMENTO PEREIRA (ADV. SP183598 - PETERSON PADOVANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Assim, reconheço de ofício a incompetência absoluta e determino a remessa dos autos para distribuição a uma das Varas Previdenciárias desta Subseção, procedendo-se às comunicações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

2006.63.01.091972-3 - FIRMINO RODRIGUES CAVALCANTE (ADV. SP129090 - GABRIEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Considerando o laudo elaborado pelo Dr. Márcio da Silva Tinós, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação na especialidade clínica geral e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 04/03/2008, às 10h15min aos cuidados do Dr. Manoel Amador Pereira Filho (4º andar deste JEF), conforme disponibilidade na agenda do perito. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC.

2006.63.01.092051-8 - CREUSA ESPINOLA FERNANDES DOS SANTOS (ADV. SP119565 - CLAUDINEI XAVIER RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Considerando o laudo elaborado pelo Dr. Márcio da Silva Tinós, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação clínica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 03/04/2008, às 09h15min aos cuidados da Dra. Marta Candido (4º andar deste JEF), conforme disponibilidade na agenda do perito. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se as partes

2006.63.01.092967-4 - MARCELO SANT ANNA APPOLINARIO (ADV. SP099515 - MAURICIO SANT'ANNA APOLINARIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Expirado o prazo para a reavaliação da capacidade laborativa da parte autora, redesigno nova data de perícia na especialidade clínica geral para o dia 15/04/2008, às 09h15min(4º andar deste JEF), conforme disponibilidade na agenda do perito. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se as partes.

2007.63.01.001994-7 - LUIZ MARCELO PEREIRA FILHO E OUTRO (ADV. SP245777 - AUREA CAROLINE DE OLIVEIRA VARGAS) ; VERA LUCIA LEITE PEREIRA(ADV. SP245777-AUREA CAROLINE DE OLIVEIRA VARGAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Tendo em vista que não há nos autos extratos bancários da conta poupança com os respectivos saldos nos meses indicados na petição de aditamento à inicial, mas tão somente a partir de janeiro de 1991, determino à parte autora que anexe ao processo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os referidos documentos ou justifique a impossibilidade de fazê-lo. Ante as razões acima aduzidas, restou prejudicada a presente audiência, razão pela qual redesigno audiência de conhecimento de sentença para o dia 15/05/2008 às 13 horas, dispensada a presença das partes. Dê-se baixa na pauta extra com urgência. Intimem-se. Cumpra-se. Nada mais.

2007.63.01.011257-1 - DULCINEIA DE MOURA TORRES (ADV. SP177352 - RAIMUNDO DOS ANJOS BRITO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Cuida-se de pedido de concessão de aposentadoria por invalidez. Analisando o feito, verifico que o perito médico judicial, Dr. Cláudio Sérgio de Mello Simões não foi claro ao informar qual a data de início da incapacidade da autora para a atividade

de faxineira. Assim, concedo o prazo de 15 (quinze) dias para esclarecimentos. Após a juntada de laudo complementar, venham os autos conclusos a este Magistrado.Int.

2007.63.01.011829-9 - JOAO RAIMUNDO DA SILVA (ADV. SP199005 - JAKSON CLAYTON DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Segue sentença.

2007.63.01.013202-8 - ALICE MARIA DOS ANJOS DE NOVAES (ADV. SP242357 - JOSE MIGUEL DE BRITO DO CARMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Tendo em vista o Comunicado Social acostado aos autos, intime-se o advogado da autora para se manifestar e apresentar documentação comprovando a internação da autora e seu paradeiro. Prazo : 10 dias.Intimem-se.

2007.63.01.014194-7 - ROSELI SAO LEAO BASTOS (ADV. SP201206 - EDUARDO DE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Tendo em vista a juntada do laudo pericial médico em 06/02/2008, intimem-se as partes para que, querendo, se manifestem sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo, voltem conclusos.

2007.63.01.016565-4 - LUIZ PEREIRA ESPINDOLA (ADV. SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor, de acordo com a Resolução nº 559, de 26/06/2007 do Conselho da Justiça Federal.No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2007.63.01.016795-0 - JOSE BUENO (ADV. SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor, de acordo com a Resolução nº 559, de 26/06/2007 do Conselho da Justiça Federal.No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2007.63.01.019337-6 - RITA ROSEMARIE CASCELLO (ADV. SP186486 - KÁTIA CRISTINA RIGON BIFULCO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Indefiro o pedido de realização de perícia em clínica médica, uma vez que o perito judicial em seu lado informou não ser necessária a realização de perícia em outra especialidade médica. Intime-se o perito ortopedista para que responda aos esclarecimentos formulados em audiência pela autora. Prazo : 15 dias.Após, tornem conclusos ao juiz a que está vinculado o feito, em função da audiência realizada.

2007.63.01.020714-4 - JOELMA NASCIMENTO NOVAES (ADV. SP141396 - ELIAS BEZERRA DE MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Os documentos juntados à inicial, embora demonstrem que o autor encontra-se doente, não justificam a antecipação da perícia, pois a doença que acomete o autor não implica, neste momento, em risco à sua vida. Considerando-se o grande número de pessoas enfermas que ingressam com demandas neste juizado, o adiantamento da perícia ou da audiência somente se justifica em casos de doenças agressivas, que , com o decorrer do tempo, podem colocar em risco a própria vida, situação que não está caracterizada nos autos, razão pela qual indefiro o pedido de antecipação da perícia. Int.

2007.63.01.021282-6 - JOSEFA BEZERRA CHALEGRE DA SILVA (ADV. SP053595 - ROBERTO CARVALHO DA MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) :Assim sendo, intime-se o perito médico, Dr. WLADINEY MONTE RUBIO VIEIRA, para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe, com base nos documentos trazidos aos autos, se a autora apresentou incapacidade laborativa no período de 30/06/2006 a 03/01/2007, quando retornou ao trabalho. Com as informações do perito, intimem-se as partes para que, querendo, se manifestem no prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo, voltem conclusos. Cumpra-se.

2007.63.01.022552-3 - FRANCISCO DE SOUSA LIMA (ADV. SP184492 - ROSEMEIRY SANTANA AMANN DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Segue sentença.

2007.63.01.024350-1 - VALTER RAMON (ADV. SP104886 - EMILIO CARLOS CANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Entendo que o acordo homologado na Justiça do Trabalho é início de prova material, devendo a parte autora apresentar outros documentos que comprovem o vínculo empregatício, bem como indique rol de testemunhas que corroborem o início de prova material trazido aos autos. Para tanto, concedo o prazo de 15 (quinze) dias para manigestãoção do autor. Após, tornem os autos conclusos a este Magistrado para deliberação. Int.

2007.63.01.024454-2 - IVONETE RIBEIRO SOUZA (ADV. SP189878 - PATRÍCIA GESTAL GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Determino a substituição do perito Dr. Wladiney Monte Rubio Vieira pelo Dr. José Eduardo Nogueira Forni para realização da perícia agendada para a data de hoje, tendo em vista equívoco no horário por parte da autora e haver ortopedista no prédio, com disponibilidade para realização.

2007.63.01.025708-1 - ZULMIRA NUNES COITO CORREIA (ADV. SP043899 - IVO REBELATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Segue sentença.

2007.63.01.026039-0 - ANTONIA MARIA GUEDES MONTEIRO (ADV. SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Intimem-se as partes da junta do laudo pericial (25/02/2008), com prazo de 10 (dez) dias para eventual manifestação. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos a esta magistrada.

2007.63.01.026223-4 - ALTAMIRANDO DA SILVA (ADV. SP060740 - IVANI AUGUSTA FURLAN FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR) : Assim sendo, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o autor traga aos autos documentos e exames médicos que comprovem o início de sua incapacidade laborativa. Apresentados estes, intime-se o perito médico, Dr. Manoel Amador Pereira Filho, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, informe a data exata de início da incapacidade do autor, com base exclusivamente nos documentos trazidos aos autos, fundamentando sua conclusão. Com as informações do perito, intimem-se as partes para, querendo, se manifestarem no prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo, voltem conclusos. Cumpra-se. Intimem-se.

2007.63.01.026691-4 - CELSIO RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP154156 - LUCIANO MESSIAS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Considerando o laudo elaborado pela, Dra. Nancy Segalla Rosa Chammas, Clínica Geral, que reconheceu a necessidade de o autor submeter-se a avaliação com Neurologista, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 11/03/2008, às 13h30min., aos cuidados do Dr. Renato Anghinah, no 4º andar desse Juizado, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se as partes.

2007.63.01.026709-8 - AURELIANA FLORIANA DE PAULA ARAUJO (ADV. SP154156 - LUCIANO MESSIAS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Considerando o laudo elaborado pelo Dr. Manoel Amador Pereira Filho, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação Ortopédica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 24/03/2008 às 10h15min aos cuidados do Dr. Wladiney Monte Rubio Vieira (4º andar deste JEF), conforme disponibilidade da agenda do perito. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se as partes.

2007.63.01.027177-6 - MARIA HELENA DE SOUZA ALVES (ADV. SP062228 - LUIZ CARLOS PRADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Desta forma, concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que o perito esclareça todas as incongruências em seu parecer médico, informando de maneira clara se a parte autora possui algum tipo de incapacidade, informando, ainda, se há como aferir a data do início de eventual incapacidade da parte autora, devendo pautar-se para tal em documentos médicos aptos a comprovar sua constatação. Após a juntada aos autos do laudo complementar, tornem os autos conclusos a este Magistrado. Int.

2007.63.01.027441-8 - MARILENE ARRUDAS (ADV. SP156816 - ELIZABETE LEITE SCHEIBMAYR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Indefiro o pedido de redesignação de perícia médica, devendo a autora juntar aos autos documentos que comprovem as alegações contidas na petição acostada aos autos em 17/01/2008. Após, tornem conclusos. Intimem-se.

2007.63.01.027755-9 - DILMA MOREIRA DE ALMEIDA (ADV. SP135060 - ANIZIO PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Considerando o laudo elaborado pela clínica geral Dra. Marta Candido, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação ortopédica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 05/05/2008, às 11h15min, aos cuidados do Dr. Wladiney Monte Rúbio Vieira (4º andar deste JEF), conforme disponibilidade na agenda do perito. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documentos médicos que possuam que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se as partes.

2007.63.01.028310-9 - CLAUDIO CARLINI (ADV. SP133416 - GERALDO RODRIGUES JUNIOR e SP133416 - GERALDO RODRIGUES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Trata-se de recurso de sentença do autor, intempestivo. O autor foi intimado da sentença em audiência, realizada em 09/10/2007 (uma terça-feira). Dispondo de 10 (dez) dias para recorrer (art. 42 da Lei 9.099/95), poderia fazê-lo até 22/10/2007; porém, protocolou sua petição de recurso apenas em 10/01/2008, sendo manifestamente intempestivo, razão pela qual deixo de recebê-lo. Intimem-se.

2007.63.01.028311-0 - TEREZINHA ABGAIER FURTUNATO (ADV. SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Considerando o laudo elaborado pelo ortopedista, Dr. José Eduardo Nogueira Forni, que salientou a necessidade de o autor submeter-se à avaliação oftalmológica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de nova perícia, no dia 17/03/2008, às 14h00 (consultório à Rua Domingos de Moraes, 249 - Ana Rosa - São Paulo/SP - CEP 04009-000 - telefones 5549-7641/ 5081-5280/ 8494-3876), com o Dr. Orlando Batich, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se.

2007.63.01.028346-8 - MARIA DE FATIMA LIRA DO PRADO (ADV. SP230107 - MAURICIO AQUINO RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Considerando o laudo elaborado pelo ortopedista Dr. Marco K. Demange, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação na especialidade clínica geral, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de nova perícia, no dia 05/05/2008, às 13h15min, aos cuidados do Dr. Elcio R. da Silva (4º andar deste JEF), conforme disponibilidade na agenda do perito. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documentos médicos que possuam que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se as partes.

2007.63.01.030172-0 - GERALDO ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP174759 - JUVINIANA SILVA DE LACERDA NETA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Considerando o laudo elaborado pela Dra. Nancy S. R. Chammas, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação ortopédica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 18/03/2008, às 14h15min, aos cuidados do Dr. Vitorino S. Lagonegro (4º andar deste JEF), conforme disponibilidade na agenda do perito. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documentos médicos que possuam que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em

extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se as partes.

2007.63.01.030256-6 - JOSETE MARIA DAS CHAGAS (ADV. SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Em face da petição acostada aos autos, corroborada com atestado médico (provas fls 65/66) que, em tese, informa que a autora apresentou quadro de depressão, determino a realização de perícia médica na especialidade psiquiatria, com o Dr. Rubens Hirsel Bergel, no dia 28/02/2008, às 14h15min(4º andar deste Juizado), conforme disponibilidade na agenda do perito, ficando o autor ciente de que o não comparecimento, injustificado, implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. Mantenho a data designada para a realização da audiência de Instrução e Julgamento. Intimem-se.

2007.63.01.030260-8 - LAURITA MARIA DE JESUS (ADV. SP205187 - CLAUDIA ALBINO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Segue sentença em separado (termo 11955/2008)

2007.63.01.031211-0 - MARCOS ALBERTO GOMES (ADV. SP099035 - CELSO MASCHIO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Tendo em vista a impossibilidade de realização de perícia na data designada anteriormente, em virtude do feriado nacional, designo perícia médica ortopédica, a ser realizada pelo Dr. WLADINEY MONTE RUBIO VIEIRA, no dia 27.03.2008, às 10:15 horas da manhã, no 4º andar deste Juizado Especial Federal. A parte autora fica ciente de que deverá comparecer ao exame munido de todos os documentos relacionados com a patologia de natureza psiquiátrica que alega possuir, sob pena de preclusão da faculdade de produzir provas em momento posterior. Fica mantida a audiência anteriormente designada. P.R.I.

2007.63.01.031273-0 - JOSELITA SARINHO DA SILVA (ADV. SP135060 - ANIZIO PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Nos termos da Portaria n. 06, de 14 de maio de 2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e, considerando a conclusão do laudo médico pericial firmado pelo ortopedista, Dr. Jonas Aparecido Borracini, designo nova perícia médica a ser realizada na especialidade de clínica geral com a Dra. Marta Cândido, no dia 03/04/2007, às 10h15min ficando a autora ciente de que o não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. P.R.I.

2007.63.01.031905-0 - MARIA CELIA MARTINS DA SILVA (ADV. SP222017 - MARCIO AUGUSTO DIAS LONGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Segue sentença.

2007.63.01.032329-6 - JONES MARQUES DE SOUZA (ADV. SP138649 - EUNICE MENDONCA DA SILVA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Indefiro a realização de perícia médica na residência do autor pois a doença que o acomete não impede sua locomoção até este juizado, onde existe estrutura necessária para a realização do exame pelo médico. Quanto ao pedido de manutenção da liminar, esta deverá ser mantida até a realização do laudo pericial que avalie a capacidade do autor para o retorno ao trabalho, conforme decisão proferida em 15/05/2007. Intimem-se.

2007.63.01.032334-0 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA (ADV. SP100266 - NEUSA PEDRINHA MARIANO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Considerando o laudo elaborado pelo Dr. Roberto Antonio Fiori, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação psiquiátrica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 03/03/2008, às 15h00, aos cuidados da Dra. Raquel Sztterling Nelken(4º andar deste JEF), conforme disponibilidade na agenda do perito. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documentos médicos que possuam que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se as partes.

2007.63.01.032357-0 - ANTONIO VICENTE SALES (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Face o

exposto, mantenho a decisão de não recebimento do recurso.

2007.63.01.032375-2 - JUVENCIO ALVES MARINHO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Ante o exposto, mantenho a decisão de não recebimento do recurso.

2007.63.01.032420-3 - EULALIA MARIA DOS SANTOS (ADV. SP177773 - ISONEQUEx ALVES DE MESQUITA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Nos termos da Portaria n. 06, de 14 de maio de 2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e, considerando a conclusão do laudo médico pericial firmado pelo clínico geral, Dr. Roberto Antônio Fiore, designo nova perícia médica a ser realizada na especialidade de ortopedia com o Dr. Wladiney Monte Rubio Vieira, no dia 24/03/2008, às 9h15min, ficando a autora ciente de que o não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. P.R.I.

2007.63.01.032506-2 - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LIMA (ADV. SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Nos termos da Portaria n. 06, de 14 de maio de 2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e, considerando a conclusão do laudo médico pericial firmado pelo clínico geral, Dr. Roberto Antônio Fiore, designo nova perícia médica a ser realizada na especialidade de oftalmologia com o Dr. Orlando Batich, no dia 15/04/2008, às 13h30min, ficando a autora ciente de que o não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC.P.R.I.

2007.63.01.032658-3 - JOSIENE SANTOS FERREIRA (ADV. SP123545A- VALTER FRANCISCO MESCHÉDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Nos termos da Portaria n. 06, de 14 de maio de 2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e, considerando a conclusão do laudo médico pericial firmado pelo clínico geral, Dr. Élcio Rodrigues da Silva, designo nova perícia médica a ser realizada na especialidade de psiquiatria com a Dra. Thatiane Fernandes da Silva, no dia 23/04/2008, às 15h00, ficando a autora ciente de que o não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. P.R.I.

2007.63.01.033140-2 - RAIMUNDO JOAO IRINEU (ADV. SP124489 - ALCEU LUIZ CARREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Nos termos da Portaria n. 06, de 14 de maio de 2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e, considerando a conclusão do laudo médico pericial firmado pelo neurologista, Dr. Nelson Saade, designo nova perícia médica a ser realizada na especialidade de clínica geral com a Dra. Nancy Segalla Rosa Chammas, no dia 28/04/2008, às 10h15min, ficando o autor ciente de que o não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. P.R.I.

2007.63.01.033243-1 - ANTONIA APARECIDA PINTO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Ante o exposto, mantenho a decisão de não recebimento do recurso.

2007.63.01.033376-9 - VALQUIRIA DE FATIMA FERREIRA (ADV. SP104886 - EMILIO CARLOS CANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Defiro o pedido requerido em petição protocolada em 21/01/2008, pelo patrono da parte autora e redesigno nova data de perícia médica para o dia 05/05/2008, às 9h45min, no prédio deste Juizado Especial, aos cuidados do Dr. Paulo Vinicius Pinheiro Zugliani, na especialidade de ortopedia, ficando a autora ciente de que o não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento de mérito nos termos do art. 267, III do CPC. P.R.I.

2007.63.01.035261-2 - BENEDITO GERALDO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Face o exposto, mantenho a decisão de não recebimento do recurso.Certifique-se o trânsito em julgado.Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias sem manifestação, dê-se baixa no sistema.Int.

2007.63.01.035280-6 - HELIO PAULA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Face o exposto, mantenho a decisão de não recebimento do recurso.Certifique-se o trânsito em julgado.Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias sem manifestação, dê-se baixa no sistema.Int.

2007.63.01.035307-0 - MARIA DE LOURDES DA SILVA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Face o exposto, mantenho a decisão de não recebimento do recurso.Certifique-se o trânsito em julgado.Decorrido o prazo de cinco dias sem manifestação, dê-se baixa findo.Int.

2007.63.01.036382-8 - CARMELITA FERRAZ DA SILVA (ADV. SP055425 - ESTEVAN SABINO DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Nos termos da Portaria n. 06, de 14 de maio de 2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e, considerando a conclusão do laudo médico pericial firmado pelo ortopedista, Dr. Jonas Aparecido Borracini, designo nova perícia médica a ser realizada na especialidade de clínica geral com a Dra. Nancy Segalla Rosa Chammas, no dia 05/05/2008, às 9h15min, ficando a autora ciente de que o não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. P.R.I.

2007.63.01.036533-3 - PEDRO ELIAS CARNEIRO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Face o exposto, mantenho a decisão de não recebimento do recurso. Int.

2007.63.01.038587-3 - MARIA CARLOS DE OLIVEIRA (ADV. SP131645 - RONI ANTONIO FRANCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Os documentos juntados à inicial, embora demonstrem que a autora encontra-se doente, não justificam a antecipação da perícia, pois a doença que acomete a autora não implica, neste momento, em risco à sua vida. Considerando-se o grande número de pessoas enfermas que ingressam com demandas neste juizado, o adiantamento da perícia ou da audiência somente se justifica em casos de doenças agressivas, que , com o decorrer do tempo, podem colocar em risco a própria vida, situação que não está caracterizada nos autos, razão pela qual indefiro o pedido de antecipação da perícia. Int.

2007.63.01.038638-5 - ROMILDA BATISTA DE PAULA (ADV. SP110503 - FERNANDO QUARESMA DE AZEVEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Indefiro, por ora, o pedido da parte autora. Aguarde-se a juntada do laudo médico psiquiátrico, momento em que verificar-se-á a necessidade de exame pericial em outra especialidade.  
Intimem-se.

2007.63.01.040855-1 - MANOEL LEONETTE (ADV. SP147496 - ALESSANDRA GOMES MARQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Com a juntada do parecer da contadoria, venham os autos conclusos para prolação de sentença.Mantenho a data da audiência de conhecimento de sentença para 28.02.2008 às 13 horas.Dê-se baixa na pauta-extra agendada na decisão n. 9441/2008.Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.01.041108-2 - LAERCIO ANTONIO GONELA (ADV. SP231737 - CLAUDIO AYDAR DE OLIVEIRA) X UNIÃO FEDERAL (PFN): Desta feita, concedo o prazo de 20 (vinte) dias para que a parte autora apresente os documentos acima explicitados ou justifique a impossibilidade de fazê-lo. Redesigno audiência de conhecimento de sentença para 15/05/2008 às 15 horas, dispensada a presença das partes.Dê-se baixa na pauta extra com urgência.Intimem-se. Nada mais.

2007.63.01.048496-6 - ANA QUEIROZ DA SILVA (ADV. SP142774 - ALESSANDRA SANT'ANNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Segue sentença em separado.

2007.63.01.049730-4 - CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor, de acordo com a Resolução nº 559, de 26/06/2007 do Conselho da Justiça Federal.No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2007.63.01.049750-0 - GERALDO HENCKE (ADV. SP083901 - GILDETE BELO RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor, de acordo com a Resolução nº 559, de 26/06/2007 do Conselho da Justiça Federal.No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2007.63.01.051327-9 - PAULO NADER YOUSSEF NADER (ADV. AC002035 - ROSA MARIA STANCEY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Tendo em vista a justificativa da parte autora, ANTECIPO a data da perícia médica na especialidade neurologia, a ser realizada com o Dr. Cláudio Sérgio de Mello Simões, para o dia 24 de março de 2008, às 12:00 horas, no prédio deste Juizado Especial Federal, situado na Avenida Paulista, nº 1345, 4º andar (em frente ao metrô Trianon-Masp), conforme agendamento automático do Sistema do Juizado. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC.Intimem-se as partes.

2007.63.01.051467-3 - MARYLIM MARCONDES DA SILVA (ADV. SP013630 - DARMY MENDONCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Indefiro, por ora, o pedido de antecipação da perícia médica, devendo a autora juntar aos autos documentos que comprovem suas alegações contidas na petição acostada aos autos. Após, tornem conclusos. Intimem-se.

2007.63.01.057255-7 - MARIO PINTO DE BORBA (ADV. SP132812 - ONIAS FERREIRA DIAS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Indique a parte autora valor da causa compatível com o representação econômica da sua pretensão, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção. Int.

2007.63.01.059836-4 - MANOEL LIMA FILHO (ADV. SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor, de acordo com a Resolução nº 559, de 26/06/2007 do Conselho da Justiça Federal.No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2007.63.01.059867-4 - ANTONIO RODRIGUES DO VALE (ADV. SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor, de acordo com a Resolução nº 559, de 26/06/2007 do Conselho da Justiça Federal.No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2007.63.01.059969-1 - RAUL LEMOS CUNHA (ADV. SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor, de acordo com a Resolução nº 559, de 26/06/2007 do Conselho da Justiça Federal.No silêncio,

2007.63.01.062950-6 - CLAUDETE FERREIRA DE MATOS (ADV. SP230758 - MARLI MORAES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Indefiro o pedido de cancelamento de perícia tendo em vista que se faz necessária a verificação pelo perito judicial da existência de incapacidade no período pleiteado pela autora. Oficie-se ao INSS para que traga aos autos no prazo de 30 dias cópia integral do procedimento administrativo relativo aos benefícios 502639985-8 e 502.772919-3, com os laudos periciais lá realizados. Após, aguarde-se a realização de perícia, quando o médico deverá analisar, com base no resultado das perícias administrativas e demais documentos trazidos aos autos, se houve incapacidade no período pleiteado pela autora. Int.

2007.63.01.063659-6 - SILVANA DA SILVA CASTRO PRATES (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ e SP160796 - VIVIAN GENARO e SP187618 - MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA RADZEVICIUS SERRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Os documentos juntados à inicial, embora demonstrem que a autora encontra-se doente, não justificam a antecipação da perícia, pois a doença que acomete a autora não implica, neste momento, em risco à sua vida. Considerando-se o grande número de pessoas enfermas que ingressam com demandas neste juizado, o adiantamento da perícia ou da audiência somente se justifica em casos de doenças agressivas, que, com o decorrer do tempo, podem colocar em risco a própria vida, situação que não está caracterizada nos autos, razão pela qual indefiro o pedido de antecipação da perícia. Int.

2007.63.01.064744-2 - JOSEFA ALVES JUSTINO (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ e SP160796 - VIVIAN GENARO e SP187618 - MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA RADZEVICIUS SERRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Os documentos juntados à inicial, embora demonstrem que a autora encontra-se doente, não justificam a antecipação da perícia, pois a doença que acomete a autora não implica, neste momento, em risco à sua vida. Considerando-se o grande número de pessoas enfermas que ingressam com demandas neste juizado, o adiantamento da perícia ou da audiência somente se justifica em casos de doenças agressivas, que, com o decorrer do tempo, podem colocar em risco a própria vida, situação que não está caracterizada nos autos, razão pela qual indefiro o pedido de antecipação da perícia. Int.

2007.63.01.064749-1 - OLINDA MARIA DA SILVA (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ e SP160796 - VIVIAN GENARO e SP187618 - MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA RADZEVICIUS SERRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Os documentos juntados à inicial, embora demonstrem que a autora encontra-se doente, não justificam a antecipação da perícia, pois a doença que acomete a autora não implica, neste momento, em risco à sua vida. Considerando-se o grande número de pessoas enfermas que ingressam com demandas neste juizado, o adiantamento da perícia ou da audiência somente se justifica em casos de doenças agressivas, que, com o decorrer do tempo, podem colocar em risco a própria vida, situação que não está caracterizada nos autos, razão pela qual indefiro o pedido de antecipação da perícia. Int.

2007.63.01.068025-1 - RITA DE CASSIA LIMA (ADV. SP110390 - ROSANGELA MANTOVANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Considerando o laudo elaborado pelo clínico geral Dr. Roberto Antonio Fiore, que salientou a necessidade de a autora submeter-se à avaliação ortopédica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de nova perícia, no dia 20/06/2008, às 17h30min, aos cuidados do Dr. José Eduardo Nogueira Forni (4º andar deste JEF), conforme agendamento automático do Sistema do Juizado. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documentos médicos que possam comprovar sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se as partes.

2007.63.01.073488-0 - GILVANETE BEZERRA DA SILVA (ADV. SP189121 - WILLIAM OLIVEIRA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Considerando o laudo elaborado pelo Dr. Roberto Antonio Fiori, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação ortopédica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 15/04/2008, às 15h15min, aos cuidados do Dr. Virofino Secomandi Lagonegro (4º andar deste

JEF), conforme disponibilidade na agenda do perito. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documentos médicos que possam comprovar sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se as partes.

2007.63.01.073719-4 - MARIA IVONICE DE OLIVEIRA (ADV. SP227621 - EDUARDO DOS SANTOS SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Considerando o laudo elaborado pela Dra. Thatiane Fernandes da Silva, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação ortopédica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 25/04/2008, às 11h30min, aos cuidados do Dr. Márcio da Silva Tinós (4º andar deste JEF), conforme agendamento automático do Sistema do Juizado. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documentos médicos que possam comprovar sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se as partes.

2007.63.01.073724-8 - TEREZINHA LACERDA DOS SANTOS (ADV. SP146840 - ANA LUCIA PATRICIA DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Considerando o laudo elaborado pelo Dra. Thatiane Fernandes da Silva, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação ortopédica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 04/04/2008, às 10h15min, aos cuidados do Dr. Marcio da Silva Tinós (4º andar deste JEF), conforme disponibilidade na agenda do perito. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documentos médicos que possam comprovar sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se as partes.

2007.63.01.074460-5 - ARLINDO ROSA DE ARAUJO (ADV. SP146186 - KLEBER LOPES DE AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Indefiro, por ora, o pedido de redesignação de perícia médica, devendo o autor juntar aos autos documentos que comprovem as alegações contidas na petição acostada aos autos em 21/02/2008. Após, tornem conclusos. Intimem-se as partes.

2007.63.01.075167-1 - FRANCISCO RODRIGUES DE AQUINO (ADV. SP187886 - MIRIAN MIRAS SANCHES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Manifeste-se o autor, no prazo de 05 (cinco) dias, se há interesse na concessão de liminar, tendo em vista que foram apresentados os extratos bancários. Int.

2007.63.01.077722-2 - JOAO JOSE DA COSTA (ADV. SP210450 - ROBERTO DOS SANTOS FLÓRIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Em vista da certidão dando conta da interdição do autor, remetam-se os autos ao setor competente para que providencie o cadastro da curadora, Wagna Maria da Costa, CPF nº 129.873.568-89, para que em seu nome seja expedida a Requisição de Pequeno Valor. Cumpra-se.

2007.63.01.081095-0 - ACADEMIA DE MARKETING CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (ADV. SP142054 - JOSE ROBERTO CAMASMIE ASSAD e SP154272E- MARIA IZABEL PENTEADO e SP152399E- CHRISTINE CARVALHO TENFUSS CAMPBELL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Desse modo, indefiro o pedido de prova pericial, fixando também o prazo de trinta dias para emenda da inicial, com o estabelecimento do valor da causa, caso os extratos sejam fornecidos. Não cumpridas as determinações, será mantido o indeferimento da petição inicial, já que, sem a providência, este juízo é competente. Int.

2007.63.01.082104-1 - MARIA MESSIAS FRANÇA DE JESUS (ADV. SP207983 - LUIZ NARDIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Em face da petição acostada aos autos em 12/11/2007, determino a realização de perícia médica com o Dr. José Eduardo Nogueira Forni, ortopedista, no dia 14/08/2008, às 14h15min (4º andar deste Juizado), conforme disponibilidade da agenda do perito, ficando a autora ciente de que o não comparecimento, injustificado, implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. Os documentos juntados à inicial, embora demonstrem que a autora encontra-se doente, não justificam a antecipação da perícia, pois a doença que acomete a autora não implica, neste momento, em risco à sua vida. Considerando-se o grande número de pessoas enfermas que ingressam com demandas neste juizado, o adiantamento da perícia ou da audiência somente se justifica em casos de doenças agressivas, que, com o decorrer do

tempo, podem colocar em risco a própria vida, situação que não está caracterizada nos autos, razão pela qual indefiro o pedido de antecipação da perícia. Mantenho a data designada para a realização da audiência de Instrução e Julgamento. Intimem-se.

2007.63.01.083298-1 - FRANCISCO MARTINS DA SILVA (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Os documentos juntados à inicial, embora demonstrem que o autor encontra-se doente, não justificam a antecipação da perícia, pois a doença que acomete o autor não implica, neste momento, em risco à sua vida. Considerando-se o grande número de pessoas enfermas que ingressam com demandas neste juizado, o adiantamento da perícia ou da audiência somente se justifica em casos de doenças agressivas, que , com o decorrer do tempo, podem colocar em risco a própria vida, situação que não está caracterizada nos autos, razão pela qual indefiro o pedido de antecipação da perícia. Int.

2007.63.01.083322-5 - GILBERTO SEIKI TAMASHIRO (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ e SP160796 - VIVIAN GENARO e SP187618 - MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA RADZEVICIUS SERRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Os documentos juntados à inicial, embora demonstrem que o autor encontra-se doente, não justificam a antecipação da perícia, pois a doença que acomete o autor não implica, neste momento, em risco à sua vida. Considerando-se o grande número de pessoas enfermas que ingressam com demandas neste juizado, o adiantamento da perícia ou da audiência somente se justifica em casos de doenças agressivas, que , com o decorrer do tempo, podem colocar em risco a própria vida, situação que não está caracterizada nos autos, razão pela qual indefiro o pedido de antecipação da perícia. Int.

2007.63.01.083362-6 - ROSA TAVARES FRAPORTI (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ e SP160796 - VIVIAN GENARO e SP187618 - MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA RADZEVICIUS SERRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Os documentos juntados à inicial, embora demonstrem que a autora encontra-se doente, não justificam a antecipação da perícia, pois a doença que acomete a autora não implica, neste momento, em risco à sua vida. Considerando-se o grande número de pessoas enfermas que ingressam com demandas neste juizado, o adiantamento da perícia ou da audiência somente se justifica em casos de doenças agressivas, que , com o decorrer do tempo, podem colocar em risco a própria vida, situação que não está caracterizada nos autos, razão pela qual indefiro o pedido de antecipação da perícia. Int.

2007.63.01.083367-5 - SILVIO TENORIO DE LIMA (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ e SP160796 - VIVIAN GENARO e SP187618 - MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA RADZEVICIUS SERRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Os documentos juntados à inicial, embora demonstrem que o autor encontra-se doente, não justificam a antecipação da perícia, pois a doença que acomete o autor não implica, neste momento, em risco à sua vida. Considerando-se o grande número de pessoas enfermas que ingressam com demandas neste juizado, o adiantamento da perícia ou da audiência somente se justifica em casos de doenças agressivas, que , com o decorrer do tempo, podem colocar em risco a própria vida, situação que não está caracterizada nos autos, razão pela qual indefiro o pedido de antecipação da perícia. Int.

2007.63.01.083370-5 - ONILA ROSA DE JESUS (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ e SP160796 - VIVIAN GENARO e SP187618 - MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA RADZEVICIUS SERRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Indefiro o pedido do(a) autor(a) no que concerne à prioridade no feito em função da idade. Saliento que a maioria dos processos em trâmite neste Juizado refere-se a idosos, restando prejudicada a prioridade no seu atendimento, o qual deve obedecer a ordem cronológica da distribuição dos feitos. Intimem-se.

2007.63.01.083532-5 - ANTONIO EDSON DA CONCEICAO (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ e SP160796 - VIVIAN GENARO e SP187618 - MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA RADZEVICIUS SERRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Os documentos juntados à inicial, embora demonstrem que o autor encontra-se doente, não justificam a antecipação da perícia, pois a doença que acomete o autor não implica, neste momento, em risco à sua vida. Considerando-se o grande número de pessoas enfermas que ingressam com demandas neste juizado, o adiantamento da perícia ou da audiência somente se justifica em casos de

doenças agressivas, que , com o decorrer do tempo, podem colocar em risco a própria vida, situação que não está caracterizada nos autos, razão pela qual indefiro o pedido de antecipação da perícia. Int.

2007.63.01.083561-1 - APARECIDA LODI DA SILVA (ADV. SP240207A- JOSÉ TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor, de acordo com a Resolução nº 559, de 26/06/2007 do Conselho da Justiça Federal.No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2007.63.01.083725-5 - THIAGO DA SILVA RODRIGUES (ADV. SP212636 - MOACIR VIRIATO MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Tendo em vista a indisponibilidade da médica perita anteriormente designada, redesigno nova data de perícia, conforme disponibilidade da agenda eletrônica, para o dia 18/07/2008 às 13:00 horas, aos cuidados do DR. ROBERTO ANTÔNIO FIORE - Clínico Geral, no prédio deste Juizado Especial Federal, situado na Av. Paulista nº 1345 - 4º andar.O não comparecimento do autor na data agendada para a perícia médica acarretará a extinção do feito.O autor deverá trazer no dia da perícia todos os documentos médicos de que dispuser.Intimem-se.

2007.63.01.083871-5 - SILVANO PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP176872 - JÊNIFER GOMES BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Tendo em vista a indisponibilidade da clínica geral Dra. Márcia Regina Barbosa da Silva, no dia 26/08/2008, às 17h30, e a necessidade de se prosseguir com as demais fases do processo, sem prejuízo da data da Audiência (26/01/2009, às 14h00), determino a realização de perícia médica no dia 14/07/2008, às 16h00 (4º andar - JEF), aos cuidados do Dr. Elcio Rodrigues da Silva, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC.Intimem-se as partes.

2007.63.01.084130-1 - IVONETE ASSUNCAO OLIVEIRA (ADV. SP222588 - MARIA INÊS DOS SANTOS CAPUCHO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Os documentos juntados à inicial, embora demonstrem que a autora encontra-se doente, não justificam a antecipação da perícia, pois a doença que acomete a autora não implica, neste momento, em risco à sua vida. Considerando-se o grande número de pessoas enfermas que ingressam com demandas neste juizado, o adiantamento da perícia ou da audiência somente se justifica em casos de doenças agressivas, que , com o decorrer do tempo, podem colocar em risco a própria vida, situação que não está caracterizada nos autos, razão pela qual indefiro o pedido de antecipação da perícia. Int.

2007.63.01.084577-0 - PAULO CEZAR DE ARAUJO (ADV. SP260868 - ROSEMEIRE MARTINS VELOSO CAVADAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Pelo exposto, estando presentes os pressupostos necessários, concedo MEDIDA LIMINAR, para determinar ao Instituto Nacional da Previdência Social a implantação de aposentadoria ao autor, PAULO CEZAR DE ARAUJO, em até 45 (quarenta e cinco) dias. Sem prejuízo, oficie-se a GLASSLITE S/A, encaminhando-se cópia da anotação de fls. 55 da petição inicial, para que esclareça o período laborado pelo autor, PAULO CÉZAR DE ARAÚJO, RG n.º 7.195.057, CPF n.º 642.230.608-30, devendo apresentar a respectiva ficha de registro, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Com a informação, venham-me conclusos para reafirmação da qualidade de segurado.Oficie-se, com urgência.Intimem-se.

2007.63.01.084874-5 - ANTONIO CARLOS MUNDURUCA (ADV. SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Os documentos juntados à inicial, embora demonstrem que o autor encontra-se doente, não justificam a antecipação da perícia, pois a doença que acomete o autor não implica, neste momento, em risco à sua vida. Considerando-se o grande número de pessoas enfermas que ingressam com demandas neste juizado, o adiantamento da perícia ou da audiência

somente se justifica em casos de doenças agressivas, que , com o decorrer do tempo, podem colocar em risco a própria vida, situação que não está caracterizada nos autos, razão pela qual indefiro o pedido de antecipação da perícia. Int.

2007.63.01.085059-4 - JOSE BENEDITO RIBEIRO (ADV. SP108148 - RUBENS GARCIA FILHO) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR): Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Federal Especial de São Paulo/SP, determinando a remessa imediata dos autos ao Juizado Federal Especial de Campinas/SP, competente para apreciação e julgamento do feito. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado (inclusive cálculos e pesquisas da contadoria), após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.01.085124-0 - ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS (ADV. SP121232 - JOSE FLAVIO DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) ; UNIÃO FEDERAL (AGU - PROC.: ANTONIO LEVI MENDES): Busca-se uma prestação jurisdicional célere, principalmente às pessoas idosas. Entretanto, lamentavelmente, a pauta de audiências está sobrecarregada, sendo muitos dos jurisdicionados pessoas idosas. Assim, a prioridade, dentre aqueles que gozam desse benefício legal, é para os que discutem benefícios previdenciários, uma vez que eles substituem a renda, tendo caráter alimentar, portanto. Em se tratando de direito patrimonial, em que não houve alegação e nem prova de razão que justifique a antecipação, fica mantida a audiência designada, principalmente porque houve recentemente a inclusão de litisconsorte. Dê-se ciência ao autor da juntada de contestação. Havendo resposta por escrito da União, antes da audiência, pode ser verificada a possibilidade de "julgamento antecipado". Int.

2007.63.01.085472-1 - FRANCISCO DA SILVA ALVES (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Os documentos juntados à inicial, embora demonstrem que o autor encontra-se doente, não justificam a antecipação da perícia, pois a doença que acomete o autor não implica, neste momento, em risco à sua vida. Considerando-se o grande número de pessoas enfermas que ingressam com demandas neste juizado, o adiantamento da perícia ou da audiência somente se justifica em casos de doenças agressivas, que , com o decorrer do tempo, podem colocar em risco a própria vida, situação que não está caracterizada nos autos, razão pela qual indefiro o pedido de antecipação da perícia. Int.

2007.63.01.087453-7 - ZEZITA SANTANA DA SILVA (ADV. SP220762 - REGINALDA BIANCHI FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Ante do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Intimem-se.

2007.63.01.087911-0 - MARCIO COSTA POLTRONIERI (ADV. SP255011 - DORALICE APARECIDA NOGUEIRA ANTINHANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): A vista do descredenciamento, como perito, do Dr. Errol Alves Borges, determino a realização da perícia na especialidade psiquiatria com a Dra. Thatiane Fernandes da Silva, no dia 03/09/2008, às 15h00, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se as partes.

2007.63.01.089013-0 - LORENIL NEGRI (ADV. SP070097 - ELVIRA RITA ROCHA GIAMMUSSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Indefiro o pedido do (a) autor(a) no que concerne à prioridade no feito em função da idade. Saliento que a maioria dos processos em trâmite neste Juizado refere-se a idosos, restando prejudicada a prioridade no seu atendimento, o qual deve obedecer a ordem cronológica da distribuição dos feitos. Intimem-se.

2007.63.01.089429-9 - IRACEMA PARAGUAI DA SILVA (ADV. SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): A teor da petição apresentada, determino a realização de perícia médica com o Ortopedista, Dr. Wladiney Monte Rubio Vieira, dia 06/10/2008, às 11h45min conforme disponibilidade da agenda do perito, a ser realizada no 4º andar deste Juizado. O não comparecimento, injustificado, implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC. P.R.I.

2008.63.01.000244-7 - LUVERCY LEPPI (ADV. SP109974 - FLORISVAL BUENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Cumpra integralmente a parte autora, no prazo de 5 (cinco) dias, a decisão proferida em 12/02/2008, juntando o comprovante de residência, sob pena de extinção do processo. Após, se em termos, dê-se prosseguimento ao feito

2008.63.01.001243-0 - NILSON SMANIOTO (ADV. SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Analisando os presentes autos virtuais, verifico que, na verdade, a parte autora formulou pedido de antecipação dos efeitos da tutela após a realização da perícia judicial. Assim, deixo de apreciá-lo, neste momento. Cite-se o INSS.Int.

2008.63.01.001492-9 - MAURICIO BALESTRA (ADV. SP194562 - MÁRCIO ADRIANO RABANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.003839-9 - OSMAIR FILIPE DOS SANTOS (ADV. SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Isto posto, INDEFIRO a antecipação de tutela pleiteada pela parte autora. Cite-se o INSS.Int.

2008.63.01.004180-5 - ROSANGELA APARECIDA CASSINONI DE ALMEIDA (ADV. SP263814 - CAMILA TERCIOTTI DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Comprove a parte autora, no prazo de cinco dias, a data em que foi requerida, em sede administrativa, a realização de nova perícia, agendada para o dia 28/02/2008. Após, tornem conclusos para apreciação do pedido de antecipação dos efeitos da tutela.Int., com urgência.

2008.63.01.005555-5 - ADEVANILDO CORDEIRO DE SIQUEIRA (ADV. SP220762 - REGINALDA BIANCHI FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Cuida-se de ação de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição com pedido de tutela. Analisando os autos virtuais, observo que há um grande número de vínculos trabalhistas, além de períodos nos quais o autor requer a conversão de tempo especial em comum. Entendo adequado aguardar a manifestação do INSS nos autos e o parecer contábil da contadoria judicial, para, depois, apreciar o pedido de tutela. Por ora, indefiro o pedido que poderá ser reapreciado na audiência de instrução e julgamento. Int.

2008.63.01.005614-6 - ADENILDA LIMA DA CONCEICAO E OUTROS (ADV. SP237019 - SORAIA DE ANDRADE) ; VITORIA VIVIAN LIMA DE ALMEIDA(ADV. SP237019-SORAIA DE ANDRADE) ; BEATRIZ JAMILE LIMA DE ALMEIDA (ADV. SP237019-SORAIA DE ANDRADE) ; ERIC LEANDRO LIMA DE ALMEIDA(ADV. SP237019-SORAIA DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Deste modo, considerando que o pedido de pensão por morte formulado junto ao INSS em 02/05/2007 restou indeferido por "divergência de informações entre documentos", fica por ora prejudicada a análise do pedido de antecipação de tutela. Intimem-se os autores para que em 10 (dez) dias esclareçam e comprovem quantos foram os filhos deixados pelo Sr. Sidnei Batista de Almeida, com os respectivos nomes e certidões de nascimento. Após, tornem os autos conclusos para reapreciação do pedido de tutela antecipada. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.006325-4 - CARLIS SERTAO SILVA (ADV. SP183744 - ROBERTO BEZERRA DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Por ora, indefiro o pedido de adiantamento do provimento final. Cite-se o réu e aguarde-se a realização da perícia. Int.

2008.63.01.006342-4 - ROBERTO BARNI (ADV. SP235518 - DENIVALDO BARNI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.006418-0 - JOSE ALBERICO CORDEIRO (ADV. SP194729 - CLEONICE MONTENEGRO SOARES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Por ora, indefiro o pedido de adiantamento do provimento final. Cite-se o réu e aguarde-se a realização da perícia. Int.

2008.63.01.006512-3 - MANOEL VALERIANO SILVA (ADV. SP174759 - JUVINIANA SILVA DE LACERDA NETA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Por ora, indefiro o pedido de adiantamento do provimento final. Cite-se o réu e aguarde-se a realização da perícia. Int.

2008.63.01.006524-0 - FATIMA MARIANO (ADV. SP239525 - MARCOS ROGERIO FORESTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Diante disso, indefiro a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de sua reapreciação após a instrução processual. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se o INSS.

2008.63.01.006525-1 - JOSE MARIA DE MELO (ADV. SP233521 - LEILA CRISTINA PIRES BENTO GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.006529-9 - ALTINA BARBOSA DE MORAES (ADV. SP130874 - TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Por ora, indefiro o pedido de adiantamento do provimento final. Cite-se o réu e aguarde-se a realização da perícia. Int.

2008.63.01.006567-6 - REGINALDO DA SILVA (ADV. SP168731 - EDMILSON CAMARGO DE JESUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a liminar requerida, podendo ser reapreciada quando da sentença. Cite-se. Int.

2008.63.01.006568-8 - MARIA APARECIDA DE SOUZA (ADV. SP142671 - MARCIA MONTEIRO DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Diante disso, indefiro a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de sua reapreciação após a instrução processual. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se o INSS.

2008.63.01.006623-1 - JOSE EDUARDO DE QUEIROZ FERREIRA (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida. Intimem-se.

2008.63.01.006624-3 - DORGIVAL PEDRO SILVERIO (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.006625-5 - FLAVIANA MARIA CORREIA MUNIZ (ADV. SP237544 - GILMARQUES RODRIGUES SATELIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): DECIDO. Não há elementos suficientes nos autos que permitam a apreciação da tutela de urgência. Após a juntada do laudo médico-pericial, voltem conclusos. Int.

2008.63.01.006626-7 - ROQUE BARRETO DOS SANTOS (ADV. SP236617 - PABLO DE LIMA PEREZ MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.006648-6 - ANDREIA DOS SANTOS (ADV. SP155569 - NEUSA MARIA DE SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada, que poderá ser novamente apreciada após a oitiva da parte contrária e realização de perícia médica/social, por ocasião da audiência de instrução e julgamento. Registre-se e intime-se.

2008.63.01.006677-2 - MARIA ESTELA ARAUJO PINTO (ADV. SP253100 - FABIANA SEMBERGAS PINHAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.006750-8 - ELZA FRANCISCA GOMES PEREIRA DA SILVA (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Isto posto, DEFIRO a antecipação de tutela pleiteada pela parte autora para, afastando a alta para si programada pelo INSS para o dia 16/03/08, determinar a esta autarquia que somente cesse o pagamento do benefício de auxílio-doença que lhe foi deferido administrativamente após a realização de perícia médica (por si própria, em sede administrativa) que apure sua efetiva aptidão para o retorno ao trabalho.Expeça-se ofício ao INSS, comunicando-lhe do teor desta decisão.Cumpra-se. Int.

2008.63.01.006751-0 - JOSE PERES LOPES (ADV. SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Ante o exposto, indefiro a medida antecipatória postulada.Publique. Registre-se. Intime-se. Cite-se o INSS.

2008.63.01.006752-1 - NILZA RAMOS DE OLIVEIRA GONCALVES (ADV. SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Por ora, indefiro o pedido de adiantamento do provimento final. Cite-se o réu e aguarde-se a realização da perícia.Int.

2008.63.01.006755-7 - ROSEMEYRE DE CARVALHO CASTRO (ADV. SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada.Intime-se.

2008.63.01.006760-0 - VALDILENE MARIA MOURA DA SILVA (ADV. SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada.Intime-se.

2008.63.01.006761-2 - MARIA FRAGA RODRIGUES (ADV. SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a liminar requerida, podendo ser reapreciada quando da sentença.Cite-se.Int.

2008.63.01.006765-0 - MARLY QUINTINO ALVES (ADV. SP207409 - MARCOS TSOSEI ZUKERAM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.006766-1 - DONILIA MARIA DOS SANTOS NEVES (ADV. SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada, que poderá ser novamente apreciada após a oitiva da parte contrária e realização de perícia médica, por ocasião da audiência de instrução e julgamento.Registre-se e intime-se.

2008.63.01.006786-7 - DINALVA PEREIRA FARIAS (ADV. SP238181 - MILENA DO ESPÍRITO SANTO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Comprove a autora, no prazo de 10 (dez) dias, ter feito o requerimento administrativo da pensão também em seu nome e não apenas no nome das filhas menores, de quem era representante legal.Decorrido o prazo, tornem conclusos.Int.

2008.63.01.006790-9 - MARGARIDA DELFINO (ADV. SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Por ora, indefiro o pedido de adiantamento do provimento final. Cite-se o réu e aguarde-se a realização da perícia. Int.

2008.63.01.006794-6 - MANOEL FERREIRA DA SILVA (ADV. SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Assim, após a oitava da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.006813-6 - LUCIANA MARIN MULITERNO (ADV. SP085825 - MARGARETE DAVI MADUREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Por ora, indefiro o pedido de adiantamento do provimento final.Cite-se o réu e aguarde-se a realização da perícia. Int.

2008.63.01.006814-8 - MARIA APARECIDA REIS (ADV. SP138649 - EUNICE MENDONCA DA SILVA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida.Intimem-se.

2008.63.01.006860-4 - ANGELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA (ADV. SP261185 - TELMA REGINA MARQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada.Intime-se.

2008.63.01.006873-2 - GILBERTO MARTINS CARLOS (ADV. SP251204 - SEBASTIÃO BEZERRA SOBRINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Assim, após a oitava da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.006882-3 - JOSEFA MARIANO (ADV. SP085825 - MARGARETE DAVI MADUREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada, que poderá ser novamente apreciada após a oitava da parte contrária e realização de perícia médica, por ocasião da audiência de instrução e julgamento.Registre-se e intime-se.

2008.63.01.006885-9 - CARLOS ALBERTO RUSSO (ADV. SP085825 - MARGARETE DAVI MADUREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Diante disso, indefiro a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de sua reapreciação após a instrução processual.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.01.006892-6 - ELIANE APARECIDA FURLANETO (ADV. SP085825 - MARGARETE DAVI MADUREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Por ora, indefiro o pedido de adiantamento do provimento final.Entretanto, não se pode admitir a chamada "alta programada" (no caso da autora, a data é 1º.03.2008), que é a cessação dos pagamentos antes da realização do exame médico. Assim, aplicando o princípio da fungibilidade das tutelas de urgência, DEFIRO LIMINAR para que o INSS seja intimado a não cessar o benefício sem o exame médico prévio, sob pena de multa diária de R\$100,00, limitada a penalidade de doze prestações mensais. Cite-se o réu e aguarde-se a realização da perícia.Int.

2008.63.01.006953-0 - LUIZ CICERO PEREIRA (ADV. SP076428 - WALDOMIRO ANDREOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Diante disso, indefiro a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de sua reapreciação após a instrução processual.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.01.006978-5 - ANTONIO DE OLIVEIRA ROCHA (ADV. SP085825 - MARGARETE DAVI MADUREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Por ora, indefiro o pedido de adiantamento do provimento final. Cite-se o réu e aguarde-se a realização da perícia. Int.

2008.63.01.006979-7 - ELISABETE ANTONIA DOS SANTOS ANASTACIO (ADV. SP085825 - MARGARETE DAVI MADUREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a liminar requerida, podendo ser reapreciada quando da vinda do laudo pericial aos autos.Cite-se. Int.

2008.63.01.006980-3 - MARIA ELENA MEIRA (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS DE ALENCAR): Comprove a autora a existência de prévio requerimento administrativo. Prazo de 10 dias, sob pena de extinção. Int.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO**  
**1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHO PROFERIDO PELA MMª JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS**

**EXPEDIENTE N.º 265/2008**

Lote 10530/2008

Tendo em vista que nos processos constantes do lote 10530/2008 (09 processos) os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor. No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

1\_PROCESSO

2\_AUTOR

ADVOGADO - OAB/AUTOR

2006.63.01.080771-4

MARIA ISAURA DE SOUSA BONIZOLI

EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA-SP109752

2006.63.01.080832-9

GONCALVES DOS SANTOS

ANDERSON MARCOS SILVA-SP218069

2006.63.01.081037-3

MANOEL MESSIAS HONORIO SANTOS

VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO-SP068349

2006.63.01.081202-3

LEONARDO RAMOS GARRIDO

ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR-SP140493

2006.63.01.081206-0

ROBERTO LOBO OZEAS

ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR-SP140493

2006.63.01.081209-6

VALDIR FONTANELLI

ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR-SP140493

2006.63.01.081593-0

CLAUDIO DOMINGOS BARROSO

LUIZ AUGUSTO MONTANARI-SP113151

2006.63.01.081674-0

LUIZ CARLOS CASTILHO

MARGARETE GUERRERO COIMBRA-SP178632

2006.63.01.083718-4

WALTERCIDES SOLA

EMERSON DE OLIVEIRA BUENO-SP151688

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO**  
**1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXPEDIENTE N.º 266/2008**

Lote 11153/2008

**DATA E HORA DE PERÍCIA AGENDADA NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS**

1\_PROCESSO

2\_AUTOR

ADVOGADO - OAB/AUTOR

DATA/HORA AGENDA PERÍCIA

2006.63.01.092701-0

JURACI CARLOS DA SILVA

OLIVER ALEXANDRE REINIS-SP167232

(03/04/2007 10:00:00-CLÍNICA GERAL) (25/04/2008 16:15:00-CLÍNICA GERAL)

2006.63.01.093380-0

LILIAN ROSE CHARELLA

HÉLVIA MIRANDA MACHADO DE MELO MENDONÇA-SP222160

(26/03/2007 16:00:00-NEUROLOGIA) (18/06/2007 17:00:00-PSIQUIATRIA) (17/03/2008 13:30:00-NEUROLOGIA)

2006.63.01.093382-3

PEDRO MACEDO MASCARENHAS

JÊNIFFER GOMES BARRETO-SP176872

(19/03/2007 08:00:00-SERVIÇO SOCIAL) (10/04/2007 11:00:00-CLÍNICA GERAL) (10/03/2008 10:00:00-SERVIÇO SOCIAL)

2006.63.01.094153-4

MARIA LUCIA RODRIGUES MARTINS

VALTER FRANCISCO MESCHEDE-SP123545A

(16/07/2007 11:30:00-ORTOPEDIA) (12/05/2008 09:15:00-ORTOPEDIA)

2006.63.01.094157-1

RAQUEL BENEDITA DE PAULA

ALBERTO YEREVAN CHAMLIAN FILHO-SP208323

(09/04/2007 11:00:00-SERVIÇO SOCIAL) (24/04/2007 08:00:00-CLÍNICA GERAL) (12/03/2008 10:00:00-SERVIÇO SOCIAL)

2006.63.01.094361-0

ADALBERTO MARTINS PEREIRA

MÁRCIO SILVA COELHO-SP045683

(24/07/2007 12:30:00-ORTOPEDIA) (09/04/2007 09:00:00-SERVIÇO SOCIAL) (11/03/2008 10:00:00-SERVIÇO SOCIAL)

2007.63.01.022936-0

AURELINA BRAGA DOS SANTOS

STÉFANO DE ARAÚJO COELHO-SP214174

(06/03/2008 10:00:00-SERVIÇO SOCIAL)

2007.63.01.024246-6

ELODIA ALMENDROS SISTO

ELISÂNGELA DA SILVA MEDEIROS-SP179566

(07/03/2008 10:00:00-SERVIÇO SOCIAL)

2007.63.01.024851-1

ANTONIO WILSON DOS SANTOS

MARIA CRISTINA SERAFIM ALVES-SP081528

(28/05/2008 16:30:00-PSIQUIATRIA)

2007.63.01.026860-1

DAMIAO MESSIAS DOS SANTOS

SAMUEL SOLOMCA JUNIOR-SP070756

(14/07/2008 13:00:00-CLÍNICA GERAL)

2007.63.01.030424-1

VICENTINA CANDIDA RAMOS

ISONEQUEX ALVES DE MESQUITA-SP17773

(13/12/2007 11:00:00-SERVIÇO SOCIAL) (28/03/2008 10:00:00-SERVIÇO SOCIAL)

2007.63.01.031252-3

MARIA LUCIA SANTANA

PABLO DE LIMA PEREZ MARTINS-SP236617

(10/01/2008 16:00:00-PSIQUIATRIA) (04/06/2008 14:30:00-PSIQUIATRIA)

2007.63.01.032847-6

MANOEL MOREIRA PEREIRA

NAILE DE BRITO MAMEDE-SP215808

(16/01/2008 14:00:00-ORTOPEDIA) (08/04/2008 14:00:00-NEUROLOGIA)

2007.63.01.033283-2

FERNANDA SEVERIANO BORGES

MARCIO TOESCA-SP222584

(08/02/2008 09:00:00-SERVIÇO SOCIAL) (31/01/2008 14:30:00-CLÍNICA GERAL) (31/03/2008 10:00:00-SERVIÇO SOCIAL)

2007.63.01.050837-5

JOSE GONÇALVES DA SILVA

REGINALDA BIANCHI FERREIRA-SP220762

(19/06/2008 18:00:00-ORTOPEDIA)

2007.63.01.065105-6

WILMA APARECIDA CANDIDO DA SILVA

OLIRIO ANTONIO BONOTTO-SP063033A

(03/03/2008 14:00:00-CLÍNICA GERAL)

2007.63.01.067543-7

EDUARDO GONCALVES DA SILVA

ALEXANDRE DE JESUS SILVA-SP227262

(06/05/2008 17:30:00-NEUROLOGIA)

2007.63.01.081247-7

ANGELINA ALVES CAMPIM

SUEIDH MORAES DINIZ VALDIVIA-SP162082

(07/03/2008 10:00:00-SERVIÇO SOCIAL)

2007.63.20.003529-0

MARIA ANTONIA FERREIRA AYRES DA VEIGA

EDU ALVES SCARDOVELLI PEREIRA-SP187678

(07/04/2008 10:15:00-CLÍNICA GERAL)

---

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 267/2008

2007.63.01.016561-7 - RACHEL SERIGATTI SALVIATO (ADV. SP188305 - JANE LOUISE RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistas às partes pelo prazo de 5 (cinco) dias"

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO**

**1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXPEDIENTE N.º 268/2008**

Data de distribuição do processo abaixo discriminado:

1\_PROCESSO

2\_AUTOR

3\_RÉU

ADVOGADO - OAB/AUTOR

DATA DISTRIBUIÇÃO INICIAL

2007.63.01.067311-8

MARIA LUIZA MONTAGNERO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MARISA SANCHES-SP101900

15/08/2007 16:25:19

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO**  
**1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO**

**EXPEDIENTE N.º 269/2008**

2007.63.01.067311-8 - MARIA LUIZA MONTAGNERO (ADV. SP101900 - MARISA SANCHES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.Intime-se.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS**  
**5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXPEDIENTE N.º 26/2008**

**SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES FEDERAIS D JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS/SP**

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Assim sendo, declaro a inexistência de crédito e julgo extinta a execução, nos termos do artigo 794, inciso II do Código de Processo Civil.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.61.86.000991-4 - GERALDO LUIZ DE MEDEIROS (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.011453-9 - REMO ROSELLI (ADV. SP122189-NANCY APARECIDA DA SILVA GONZAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.03.021831-0 - ANTONIO CARLOS MINOTI (ADV. SP129347-MAURA CRISTINA DE O PENTEADO CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.011495-3 - ROBERTO DE CAMARGO (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.011512-0 - MARIA CONCEIÇÃO VIARTA (ADV. SP059298-JOSE ANTONIO CREMASCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.007807-9 - ANA MORASCO HEITMANN (ADV. SP070608-ARISTIDES BUENO ANGELINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.002237-2 - JOAO GRACIANO DA SILVA (ADV. SP106343-CELIA ZAMPIERI DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

#### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Sendo assim, ante a inexistência de crédito a liquidar, declaro extinta a execução, aplicando subsidiária e supletivamente o artigo 741, inciso II do Código de Processo Civil, combinado com o artigo 48, parágrafo único e artigo 51 "caput" da Lei 9.099/95, nos termos do artigo 1.º da Lei 10.259/01.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.63.03.019073-6 - DELZUIE DE MEDEIROS DE OLIVEIRA (ADV. SP101843-WILSON JOSE LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.03.021514-9 - JOSE LOPES FILHO (ADV. SP236860-LUCIANA MARTINS PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.03.022036-4 - MARIA DE FATIMA GOMES PEREIRA (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.03.000914-1 - ADACIR MARIA DE SANTANA MENIN (ADV. SP239655-TATIANA CRISTINA FABRIS GASTARDELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.03.000921-9 - IVAN EDSON BUZANELLO (ADV. SP059298-JOSE ANTONIO CREMASCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

#### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

((TEXTO SUB))2004.61.86.009858-3 - WANDA GANDIA ANTONELLI (ADV. SP142555-CLAUDIO APARECIDO VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim sendo, declaro a inexistência de crédito e julgo extinta a execução, nos termos do artigo 794, inciso II do Código de Processo Civil.Publique-se. Registre-se. Intime-se.

#### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

((TEXTO SUB))2007.63.03.009802-6 - LUCIENE DA SILVA LIMA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Pelo exposto, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por LUCIENE DA SILVA LIMA, condenando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ao pagamento de indenização por danos morais no montante de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), que, com a inclusão dos juros, na forma da fundamentação, perfaz, nesta data, a importância atualizada de R\$ 1.168,30 (UM MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS); bem como determino à requerida que exclua o nome da autora de todos os serviços de proteção e restrição ao crédito, notadamente o SERASA e o SPC, em razão do débito objeto desta ação. Sobre o quantum indenizatório atualizado, incidirão, a partir desta data, correção monetária e juros moratórios nos termos da fundamentação supra. Defiro antecipação de tutela, com fulcro no art. 273, do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a requerida proceda à exclusão do nome da autora dos serviços de restrição ao crédito, SERASA e SPC, quanto ao débito que originou esta ação, referente ao cartão de crédito Mastercard n. 5577.6857.2789.0329. Isso porque há prova inequívoca da verossimilhança das alegações, tanto que culminou na procedência do pleito autoral, e demonstrado o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, pois a manutenção da referida inscrição representa limitação indevida ao livre exercício de atos civis e de consumo por parte da autora. Em caso de descumprimento, fica imposta multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso. Oficie-se à CEF, através da Superintendência Regional em Campinas, situada na Avenida Francisco Glicério, n. 1480, 3º andar, para o cumprimento, no prazo de 15 (quinze) dias da obrigação de fazer consubstanciada na exclusão do nome da autora dos serviços de restrição ao crédito mencionados. Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/01, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/95. Havendo recurso tempestivo, intime-se a parte recorrida para contra-arrazoar no prazo de 10 (dez) dias. Transcorrido o prazo, remetam-se os autos virtuais à colenda Turma Recursal. Após o trânsito em julgado, expeça-se a adequada requisição de pagamento. Nada mais sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos. P.R.I.

2005.63.03.013745-0 - ARTHUR JOSÉ PIEROZZI (ADV. SP154496-FÁBIO AUGUSTO BELLANDI SAMPAIO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) Posto isto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

2007.63.03.004755-9 - ARLINDO JOSE CRAVEIRO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Pelo exposto:1. Quanto a pedido que diga respeito ao período financeiro de 1990, julgo improcedente a pretensão jurídica nele deduzida.2. Quanto aos períodos contidos nos exercícios financeiros de 1989, julgo parcialmente procedente o pedido, ficando extinto o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, para condenar a ré a pagar a importância correspondente a 20,46% sobre o saldo existente, na data-base do mês de janeiro de 1989, deduzidos do saldo eventuais saques ocorridos até a data-base do mês de fevereiro de 1989, com correção monetária desde esta última data, segundo os critérios do contrato de caderneta de poupança estabelecido entre as partes, quantia esta acrescida de juros de 1% ao mês, a partir da citação. Pagará a ré à parte autora, diretamente na conta de poupança, o valor da condenação, no prazo de 30 (trinta) dias. Sem custas e honorários advocatícios, por ser incompatível com o procedimento de primeiro grau adotado no sistema processual dos Juizados Especiais Federais.

2007.63.03.004811-4 - MARIA IZABEL LAGROTTA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Pelo exposto, julgo improcedente o pedido formulado na petição inicial. Sem custas e honorários advocatícios, por ser incompatível com o procedimento de primeiro grau adotado no sistema processual dos Juizados Especiais Federais.

2007.63.03.004639-7 - SHEILA NOGUEIRA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Pelo exposto:1. Quanto a pedido que diga respeito ao período financeiro de 1989, julgo improcedente a pretensão jurídica nele deduzida, tendo em vista que as contas apresentadas não se encontram no período questionado. Sem custas e honorários advocatícios, por ser incompatível com o procedimento de primeiro grau adotado no sistema processual dos Juizados Especiais Federais.

2007.63.03.004809-6 - MARIA IZABEL LAGROTTA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Pelo exposto:Julgo parcialmente procedente o pedido, ficando extinto o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, para condenar a

ré a atualizar o saldo existente na data-base do mês de janeiro de 1989, o acréscimo de 20,46%, deduzidos do saldo eventuais saques ocorridos até a data-base do mês de fevereiro de 1989, com correção monetária e juros remuneratórios desde esta última data, segundo os critérios do contrato de caderneta de poupança estabelecido entre as partes, quantia esta acrescida de juros de 1% ao mês, a partir da citação. Pagará a ré à parte autora, diretamente na conta de poupança, ou em depósito judicial, o valor da condenação, no prazo de 30 (trinta) dias.Sem custas e honorários advocatícios, por ser incompatível com o procedimento de primeiro grau adotado no sistema processual dos Juizados Especiais Federais.

2007.63.03.004696-8 - FABRICIO BELLINI LOUREIRO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Pelo exposto:Julgo procedente o pedido, ficando extinto o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, para condenar a ré a pagar a importância correspondente a 8,08%, sobre o saldo existente, na data-base do mês de junho de 1987, deduzidos eventuais saques ocorridos até a data-base de julho de 1987, com correção monetária e juros remuneratórios desde esta última data, segundo os critérios do contrato de caderneta de poupança estabelecido entre as partes, quantia esta acrescida de juros de 1% ao mês, a partir da citação. Pagará a ré à parte autora, diretamente na conta de poupança, ou em depósito judicial, o valor da condenação, no prazo de 30 (trinta) dias.Sem custas e honorários advocatícios, por ser incompatível com o procedimento de primeiro grau adotado no sistema processual dos Juizados Especiais Federais.

2005.63.03.012222-6 - GERLÂNDIA GOMES MAGALHÃES (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442-MARCELO FERREIRA ABDALLA). Posto isso, JULGO PROCEDENTE o pedido da autora, GERLÂNDIA GOMES MAGALHÃES BONFIM, extinguindo o feito com exame de mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de condenar a Caixa Econômica Federal a efetuar à autora o pagamento dos valores depositados em sua conta fundiária, referente ao período de 01.02.1995 a 06.05.1995, trabalhado na empresa "Nações Unidas Brinquedos Ltda.", no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da presente decisão. Expedida a sentença com força de alvará. Oficie-se a Caixa Econômica Federal.Sem custas e honorários advocatícios, tendo em vista o disposto no art. 55, caput, da Lei 9.099/95, combinado com o art. 1º da Lei 10.259/200. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

#### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

((TEXTO SUB)) 2007.63.03.005103-4 - JOEL GONÇALVES DE SOUZA (ADV. SP042715-DIJALMA LACERDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Isto posto, acolho o pedido formulado pelo autor, homologando o pedido de desistência e julgando extinto o feito, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

2005.63.03.016668-0 - RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP225619-CARLOS WOLK FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Pelo exposto:1. Quanto a pedido que diga respeito ao período financeiro de 1990, julgo improcedente a pretensão jurídica nele deduzida.2. Quanto aos períodos contidos nos exercícios financeiros de 1987 e 1989, julgo parcialmente procedente o pedido, ficando extinto o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, para condenar a ré a pagar a importância correspondente a 20,46% sobre o saldo existente, na data-base do mês de janeiro de 1989, deduzidos do saldo eventuais saques ocorridos até a data-base do mês de fevereiro de 1989, com correção monetária desde esta última data, bem assim para condenar a ré a pagar à autora a importância correspondente a 8,08% sobre o saldo existente, na data-base do mês de junho de 1987, deduzidos do saldo eventuais saques ocorridos até a data-base do mês de julho de 1987, com correção monetária desde esta última data, segundo os critérios do contrato de caderneta de poupança estabelecido entre as partes, quantia esta acrescida de juros de 1% ao mês, a partir da citação, perfazendo o valor constante da fórmula da sentença adiante consignada. Pagará a ré à parte autora, diretamente na conta de poupança, o valor da condenação, no prazo de 30 (trinta) dias.Sem custas e honorários advocatícios, por ser incompatível com o procedimento de primeiro grau adotado no sistema processual dos Juizados Especiais Federais.

2007.63.03.008560-3 - LUZIA REGINA AFONSO DA SILVA (ADV. SP232656-MÁRCIA REGINA HÖHNE DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Isto posto, acolho o pedido formulado pela autora, homologando o pedido de desistência e julgando extinto o feito, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

## **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Isto posto, julgo extinto o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil.

2007.63.03.010615-1 - NEWTON DOS SANTOS (ADV. SP139083-JORGE GERALDO DA SILVA GORDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.014047-0 - TOTARO HONDA (ADV. SP158379-RICARDO DE OLIVEIRA MANCEBO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

\*\*\* FIM \*\*\*

## **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto: 1. Quanto a pedido que diga respeito ao período financeiro de 1987 e 1989, julgo improcedente a pretensão jurídica nele deduzida, tendo em vista que as contas apresentadas não se encontram no período questionado. 2. Quanto a pedido que diga respeito ao período financeiro de 1990, julgo improcedente a pretensão jurídica nele deduzida, nos termos da fundamentação.Sem custas e honorários advocatícios, por ser incompatível com o procedimento de primeiro grau adotado no sistema processual dos Juizados Especiais Federais.

2007.63.03.004355-4 - RICARDO DE MELLO PARACENICIO P.P LUIS ADOLFO PARACENCIO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.004763-8 - MARIA HELENA BAENA DE MORAES LOPES (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.004524-1 - AMERICO APARARECIDO PADILHA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

\*\*\* FIM \*\*\*

## **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto:Aos períodos contidos nos exercícios financeiros de 1987 e 1989, julgo procedente o pedido, ficando extinto o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, para condenar a ré a pagar a importância correspondente a 20,46% sobre o saldo existente, na data-base do mês de janeiro de 1989, deduzidos do saldo eventuais saques ocorridos até a data-base do mês de fevereiro de 1989, com correção monetária desde esta última data, bem assim para condenar a ré a pagar à autora a importância correspondente a 8,08% sobre o saldo existente, na data-base do mês de junho de 1987, deduzidos do saldo eventuais saques ocorridos até a data-base do mês de julho de 1987, com correção monetária desde esta última data, segundo os critérios do contrato de caderneta de poupança estabelecido entre as partes, quantia esta acrescida de juros de 1% ao mês, a partir da citação. Pagará a ré à parte autora, diretamente na conta de poupança, o valor da condenação, no prazo de 30 (trinta) dias.Sem custas e honorários advocatícios, por ser incompatível com o procedimento de primeiro grau adotado no sistema processual dos Juizados Especiais Federais.

2007.63.03.004813-8 - MARIA IZABEL LAGROTTA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.004812-6 - MARIA IZABEL LAGROTTA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

\*\*\* FIM \*\*\*

## **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto:1. Quanto a pedido que diga respeito ao período financeiro de 1990, julgo improcedente a pretensão jurídica nele deduzida.2. Quanto aos períodos contidos nos exercícios financeiros de 1987 e 1989, julgo parcialmente procedente o pedido, ficando extinto o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, para condenar a ré a pagar a importância correspondente a 20,46% sobre o saldo existente, na data-base do mês de janeiro de 1989, deduzidos do saldo eventuais saques ocorridos até a data-base do mês de fevereiro de 1989, com correção monetária desde esta última data, bem assim para condenar a ré a pagar à autora a importância correspondente a 8,08% sobre o saldo existente, na data-base do mês de junho de 1987, deduzidos do saldo eventuais saques ocorridos até a data-base do mês de julho de 1987, com correção monetária desde esta última data, segundo os critérios do contrato de caderneta de poupança estabelecido entre as partes, quantia esta acrescida de juros de 1% ao mês, a partir da citação. Pagará a ré à parte autora, diretamente na conta de poupança, o valor da condenação, no prazo de 30 (trinta) dias.Sem custas e honorários advocatícios, por ser incompatível com o procedimento de primeiro grau adotado no sistema processual dos Juizados Especiais Federais.

2007.63.03.004300-1 - IGNACIO JOSE DE PAIVA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.004219-7 - ROSARIA ARMELIN TONIN (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.004228-8 - GUILHERME PICCOLOTTO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.004292-6 - DOMINGOS DA SILVA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.004503-4 - DIRCE LOURENCO PEZZINI REP. POR MIGUEL MORENO JUNIOR (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.004326-8 - MARIA APARECIDA BUCCINI (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.004516-2 - PEDRO HIROSHI IMAMURA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.004354-2 - LUIS ADOLFO PARACÊNCIO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.004432-7 - MAURICIO HIROAKI SUGUIY (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.004357-8 - LUCY BENEDICTA DE MELLO PARACENCIO REP. LUIS ADOLFO PARACENC (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).  
\*\*\* FIM \*\*\*

#### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

((TEXTO SUB))2005.63.03.015299-1 - ELISABETE BARBOSA GARCIA (ADV. SP187942-ADRIANO MELLEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, nos termos do art.269, inc.I do CPC, com resolução do mérito.Sem custas e honorários advocatícios, tendo em vista o disposto no art. 55 "caput", da Lei 9.099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10.259/2001. Fica a parte autora ciente que o prazo para recurso desta sentença é de dez dias.Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.63.03.016372-1 - ELLEONOR HERDA GOMES (ADV. SP127540-SOLANGE MARIA FINATTI PACHECO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim, declaro nulo todo o processado na presente demanda, em razão da ação preexistente mencionada, ficando, em decorrência, extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil, em razão da coisa julgada verificada. Expeça-se contra-ofício ao INSS.Proceda a Secretaria à baixa findo do processo no sistema. Sem custas e honorários, pois incompatíveis com o rito. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Sem custas e honorários.

2007.63.03.004695-6 - JOAO NUNES BARBOZA (ADV. SP153313-FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, rejeito a preliminar argüida pela Autarquia Previdenciária; e, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, reconheço o exercício de atividade rural pelo autor no interregno de 02.09.1958 a 16.08.1990; para JULGAR PROCEDENTE o pedido de concessão do benefício de aposentadoria por idade cujo agendamento foi requerido em 24.01.2008, desde a data da citação (18.06.2007), com RMI e RMA no valor de um salário mínimo, DIB em 18.06.2007 e DIP em 01.02.2008. Condeno o INSS, ainda, ao pagamento da importância de R\$ 3.213,58 (TRÊS MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), atualizada em fevereiro/2008. Concedo a medida cautelar, por considerar presentes a verossimilhança da alegação, decorrente da procedência do pedido, e o periculum in mora, tendo em vista a idade avançada da parte autora e a natureza alimentar da prestação. Em vista do deferimento da medida cautelar, intime-se o INSS para a revisão do benefício no prazo de 30 (trinta) dias, devendo comprovar o cumprimento no prazo de 15 (quinze) dias, após findo o prazo de revisão. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora. Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/01, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/95. Havendo recurso tempestivo, intime-se a parte recorrida para contra-arrazoar no prazo de 10 (dez) dias. Transcorrido o prazo, remetam-se os autos virtuais à colenda Turma Recursal. Após o trânsito em julgado, expeça-se a adequada requisição de pagamento. Nada mais sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos. P.R.I.

2008.63.03.000352-4 - MAXIMIANO BARRETO DE ALMEIDA (ADV. SP261692-LUIZ HENRIQUE DA SILVA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Em vista do exposto é de se indeferir a inicial oferecida, ficando EXTINTO o feito sem resolução de mérito com fundamento no artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil, e nos termos do artigo 3º, da Lei 10.259/01, e artigo 3º, inciso II, da Lei 9.099/95. Ressalvo, a possibilidade de remessa do feito pela própria parte autora ao Juízo competente, dada à impossibilidade de remessa direta, já que não há autos fisicamente, permanecendo apenas o registro eletrônico neste sistema. Sem custas e honorários. Providencie a Secretaria o cancelamento da perícia médica. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

#### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

((TEXTO SUB)) APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora. Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/2001, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/1995. P.R.I.

2007.63.03.006229-9 - JUAREZ JOAQUIM DO NASCIMENTO (ADV. SP241175-DANILO ROGÉRIO PERES ORTIZ DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.03.009454-9 - RENE BERENGUEL (ADV. SP202570-ALESSANDRA THYSSEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

#### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

((TEXTO SUB)) 2005.63.03.015531-1 - RAIMUNDA MARIA SILVA (ADV. SP164993-EDSON PEREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos da autora, nos termos do art. 269, inc. I do CPC, com resolução do mérito. Sem custas e honorários advocatícios, tendo em vista o disposto no art. 55 "caput", da Lei 9.099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10.259/2001. Fica a parte autora ciente que o prazo para recurso desta sentença é de dez dias, e de que deverá constituir advogado ou a Defensoria

Pública da União. Esclareça o patrono da causa sua eventual omissão, no caso de ter ocorrido a morte da parte autora, em razão das normas aplicáveis à espécie. Promova a Secretaria do Jef a alteração do nome da autora, conforme a documentação constante do processo, em especial a documentação expedida pelo INSS. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2008.63.03.000346-9 - BENEDITO PAULO FELIPINI (ADV. SP076215-SONIA REGINA PERETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Em vista do exposto é de se indeferir a inicial oferecida, ficando EXTINTO o feito sem resolução de mérito com fundamento no artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil, e nos termos do artigo 3º, da Lei 10.259/01, e artigo 3º, inciso II, da Lei 9.099/95. Ressalvo, a possibilidade de remessa do feito pela própria parte autora ao Juízo competente, dada à impossibilidade de remessa direta, já que não há autos fisicamente, permanecendo apenas o registro eletrônico neste sistema. Sem custas e honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.63.03.013281-5 - HELENO FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP110545-VALDIR PEDRO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, reconheço a omissão ora apontada, para acolher os presentes embargos de declaração, dando-lhes provimento, para que a sentença proferida passe a ostentar o texto seguinte: ..." Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO e extingo o processo, com resolução de mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para condenar o INSS a implantar a aposentadoria por tempo de contribuição ao autor HELENO FRANCISCO DA SILVA, desde o requerimento (15/09/2003), sendo a renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 441,60 (quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) e renda mensal atual, para a competência janeiro de 2007 no valor de R\$ 514,67 (quinhentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos). A Contadoria Judicial apurou diferenças relativas às parcelas em atraso, a partir da citação, descontados os valores recebidos pelo autor a título de auxílio-doença e da própria aposentadoria por tempo de contribuição, implantada no curso do processo, mediante cálculo elaborado com base na Resolução-CJF n. 242/2001 e com juros de 12% ao ano, a partir da citação, no importe de R\$ 384,65 (trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), e que passa a integrar a presente sentença. Após o trânsito em julgado, expeça-se a requisição de pagamento. Sem custas ou honorários, eis que incompatíveis com o sistema processual dos Juizados Especiais Federais, nos procedimentos de 1º grau de jurisdição." Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.03.009948-1 - ADÃO JOSÉ DEMETINO (ADV. SP151539-ROBERTO LAFFYTHY LINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, rejeito as preliminares argüidas pela Autarquia Previdenciária e, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora. Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/2001, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/1995.P.R.I.

2007.63.03.014042-0 - VERA LUCIA DOS SANTOS (ADV. SP140037-JULIETA ODETE MAFRA DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Considerando que a autora já propôs demanda idêntica junto a este Juizado Especial Federal de Campinas/SP, processo n.º 2007.63.03.00710-2, conforme certidão constante destes autos, julgo extinto o presente feito, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil, em razão da litispendência verificada. Proceda a Secretaria à baixa findo do processo no sistema informatizado. Sem custas e honorários, pois incompatíveis com o rito. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.63.03.013564-6 - ANA FERNANDES TATER (ADV. SP127540-SOLANGE MARIA FINATTI PACHECO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Sendo assim, conheço dos presentes embargos e, no mérito recursal, nego-lhes provimento, ficando mantida como se encontra a sentença embargada. Registro. Publique-se. Intime-se.

#### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

((TEXTOSUB)) APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Sendo assim, conheço dos presentes embargos e, no mérito recursal, nego-lhes provimento, mantendo integralmente a sentença embargada tal como se encontra. Registro. Publique-se. Intime-se.

2005.63.03.013561-0 - CLÁUDIO CAETANO (ADV. SP202570-ALESSANDRA THYSSEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.03.014577-9 - JOAQUIM CORDEIRO ALVES (ADV. SP195619-VINICIUS PACHECO FLUMINHAM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.03.012927-0 - JORGE CARLOS DESTRO (ADV. SP156305-LAURA HELENA VIDOLIN DE TOLEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.03.015168-8 - JOÃO FRANCISCO DE SANTANA (ADV. SP110545-VALDIR PEDRO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.03.013025-9 - VERGÍNIA BELINAZO (ADV. SP117977-REGINA CELIA CAZISSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

((TEXTO SUB))2007.63.03.002546-1 - JOSE FERNANDES DA SILVA ROCHA (ADV. SP217138-DANIEL HENRIQUE VIDAL COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, dou provimento aos Embargos para o fim de suprir a omissão apontada, e declarar nulo e de nenhum efeito o conteúdo do termo de audiência prolatado e, em consequência, passo ao julgamento do pedido, nos termos em que fora formulado na petição inicial: Trata-se de ação de revisão de data de início de benefício de auxílio-doença por acidente do trabalho (NB 505.538.615-7 - espécie 91), proposta por José Fernandes Silva Rocha, qualificado na inicial, em face do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS. Verifico, de imediato, que não é competente a Justiça Federal, para processar e julgar a presente ação, visto que a competência é da Justiça Estadual nos litígios decorrentes de acidente de trabalho, conforme artigo 109, inciso I, da Constituição Federal (STJ/ERESP n. 297549, DJ de 19.12.2002, pág. 331 e Súmula 501 do E. STF). Ademais, nos termos do artigo 3º, da Lei 10.259/01, e artigo 3º, parágrafo 2º da Lei 9.099/95, c/c a Resolução 124 de 08 de abril de 2003, não tem o Juizado Especial Federal Cível- J.E.F., competência para processar e julgar pedido decorrente de acidente de trabalho. Em vista do exposto é de se indeferir a inicial oferecida, ficando EXTINTO o feito sem resolução de mérito com fundamento no artigo 267, inciso IV do Código de Processo Civil, e nos termos do artigo 3º, da Lei 10.259/01, e artigo 3º, inciso II da Lei 9.099/95. Ressalvo a possibilidade de remessa do feito pelo próprio autor ao Juízo competente, dada à impossibilidade de remessa direta por incompatibilidade dos sistemas. Sem custas e honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil, em face da falta de pressuposto processual subjetivo, ou seja, ausência de competência para processar e julgar o feito. Ressalvo a possibilidade de remessa do feito, pela própria parte autora, ao Juízo competente, já que não há autos físicos. Sem custas e honorários, pois incompatíveis com o rito. Proceda a Secretaria ao cancelamento da perícia médica agendada. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.03.012241-7 - FRANCISCO BENTO DA SILVA (ADV. SP143819-ARLETE APARECIDA ZANELLATTO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.03.000106-0 - IARA APARECIDA ESTEVAM PROSPERO (ADV. SP059298-JOSE ANTONIO CREMASCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.03.000465-6 - ROQUE ANTONIO VASCONCELOS CAMPOS (ADV. SP259261-RAFAEL IZIDORO BELLO GONÇALVES SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

## **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

((TEXTO SUB))2007.63.03.004832-1 - LUIZA VIEIRA DA SILVA (ADV. SP199844-NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo extinto o feito sem resolução de mérito, o que faço com fundamento no artigo 267, incisos III e IV do Código de Processo Civil.

2005.63.03.013898-2 - NELSON ANTONIO DE OLIVEIRA (ADV. SP189527-EGLE MILENE MAGALHÃES NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, acolho os argumentos dos embargos de declaração, e dou-lhes provimento, a fim de a parte dispositiva da sentença embargada passe a ostentar o texto seguinte:"Dispositivo.Isto posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pelo autor, NELSON ANTONIO DE OLIVEIRA, extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do art. 269, inciso I, Código de Processo Civil, para o fim de condenar o INSS a: a) reconhecer a averbar como de efetivo tempo de serviço para fins de aposentadoria no regime geral de previdência social, o período laborado como lavrador de 22/06/1951 a 31/12/1966 e 31/12/68 a 31/12/1970, bem como de condições especiais dos períodos de 01/11/1971 a 01/02/1973, 30/03/1973 a 26/04/1973, 01/07/1976 a 28/02/1977, 08/03/1978 a 21/07/1981, 24/08/1981 a 15/09/1981, 26/05/1982 a 14/08/1982, 13/01/1983 a 23/06/1986 e de 05/04/1988 a 01/08/1988.b) implantar o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, com data de início em 01/08/1988 no valor de Cz\$ 30.437,66 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE CRUZADOS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) e renda mensal atual de R\$ 385,35 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) , para a competência outubro de 2006;c) condeno a ré, ainda, a pagar as parcelas em atraso, relativas ao período de 10/02/2005 a 31/10/2006, conforme cálculos elaborados pela Contadoria do Juízo, com base na Resolução 242/2001 e com juros de 12% ao ano, a partir da citação, descontados os valores recebidos a título de aposentadoria por idade, no valor de R\$ 1.410,84 (HUM MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) .Sem custas e honorários advocatícios.Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório para o pagamento dos atrasados.".

2007.63.03.013564-3 - JOSE ROBERTO VASCONCELOS MORAIS (ADV. SP115503-CAETANO GOMES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Nesses termos, considerando que a parte autora já propôs demanda idêntica junto a este Juizado Especial Federal de Campinas/SP (autos n.º 2007.63.03.009278-4), conforme certidão constante nos autos, julgo extinto o presente feito sem resolução de mérito, com fundamento no artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil, em razão da litispendência verificada. Sem custas ou honorários advocatícios, nos termos da Lei 9.099/95.Proceda a Secretaria ao cancelamento da perícia médica designada.Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.03.008712-0 - ANTONIO VICENTE DE CAMARGO (ADV. SP207899-THIAGO CHOIFI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, à mingua da comprovação de requisito essencial para processamento do feito perante este Juizado Especial, indefiro a petição inicial, ficando extinto o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso I do Código de Processo Civil.

## **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

((TEXTO SUB))2007.63.03.002350-6 - AIRTON FERNANDES SILVA (ADV. SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.002440-7 - DALVA REGINA PANZARIN (ADV. SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.003179-5 - DEUSIMAR COUTINHO ROSA (ADV. SP220659 - JUSSARA FERNANDA BIONDO DE MEDEIROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual

proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.004824-2 - RAIMUNDO VIEIRA LIMA (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.004828-0 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS BRITO (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.004829-1 - JOSE ALVES DE SOUZA (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.004830-8 - EDEVALDO JOSÉ DE MORAES (ADV. SP196020 - GUSTAVO ADOLFO ANDRETTO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.004831-0 - EXPEDITA DOS SANTOS LUZ (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.004833-3 - MARIA MARGARIDA DOS SANTOS DA SILVA (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.004834-5 - AUGUSTA FELIX DE OLIVEIRA (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.004835-7 - MERCEDES PERONI (ADV. SP131305 - MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.004837-0 - JENI MARLENE ZAMUNER ASSALIN (ADV. SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.004838-2 - DIRCE GIACOMELI DE GOES (ADV. SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.004839-4 - ARNALDO MOLINA (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.004841-2 - EDILSON JOSE DA SILVA (ADV. SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.002350-6 - AIRTON FERNANDES SILVA (ADV. SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de concessão de benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.A soma das prestações vencidas mais as doze prestações vincendas define o valor de alçada para fins de competência deste Juizado Especial Federal (STJ, CC 46.732/MS, DJ 14/03/2005).Desta forma, o julgamento do feito dependerá de renúncia do autor ao limite legal de 60 salários mínimos (Lei n. 10.259/01, art. 3º, caput e § 2º), segundo o valor do salário mínimo e as prestações vencidas na data do ajuizamento da ação.Ante o exposto, intime-se o autor para que, no prazo de 10 dias, dizer se renuncia ao valor que a soma das prestações vencidas com doze prestações vincendas excede de 60 salários mínimos na data do ajuizamento da ação.No mesmo prazo apresente a ré o processo administrativo de aposentadoria do autor, sob pena de multa diária a ser arbitrada e, se for o caso a Contestação.Cancele-se a audiência designada, providenciando a conclusão dos autos para prolação de sentença, após manifestação das partes. Intimem-se."

2007.63.03.002440-7 - DALVA REGINA PANZARIN (ADV. SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de concessão de benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.A soma das prestações vencidas mais as doze prestações vincendas define o valor de alçada para fins de competência deste Juizado Especial Federal (STJ, CC 46.732/MS, DJ 14/03/2005).Desta forma, o julgamento do feito dependerá de renúncia do autor ao limite legal de 60 salários mínimos (Lei n. 10.259/01, art. 3º, caput e § 2º), segundo o valor do salário mínimo e as prestações vencidas na data do ajuizamento da ação.Ante o exposto, intime-se o autor para que, no prazo de 10 dias, dizer se renuncia ao valor que a soma das prestações vencidas com doze prestações vincendas excede de 60 salários mínimos na data do ajuizamento da ação.Cancele-se a audiência de instrução, procedendo a conclusão do processo após o prazo para a manifestação das partes."

2007.63.03.002398-1 - ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO (ADV. SP248913 - PEDRO LOPES DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.002952-1 - EDEILDA MARQUES FERREIRA CARRADAS (ADV. SP253407 - OSWALDO ANTONIO VISMAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.002970-3 - NEUSA MARIA LUCIO DE CAMARGO (ADV. SP148323 - ARIIVALDO PAULO DE FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.003314-7 - JOVELINO FRANCISCO DOS REIS (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.003315-9 - ZILDA PATRICIO DE OLIVEIRA (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.004106-5 - MARTHA HELENA QUEIROZ SCHIAVINATO (ADV. SP236350 - ÉRIKA INÉS CORTÉS ZANATTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Faculto às partes, no prazo de 10 dias, manifestarem sobre o laudo pericial apresentado. Apresente o Réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença. Intimem-se."

2007.63.03.012231-4 - MARIA GUIOMAR DE ALMEIDA PIRES (ADV. SP117977 - REGINA CELIA CAZISSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012584-4 - FIRMINO BATISTA DOS SANTOS (ADV. SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012728-2 - SONIA MARIA DA SILVA PEDREIRO (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.012823-7 - JURANDIR BERCE (ADV. SP127647 - MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013522-9 - ELZO DE OLIVEIRA FILHO (ADV. SP114397 - ERIS CRISTINA CAMARGO DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013547-3 - DORIVAL VICENTIN (ADV. SP121585 - SOLANGE MARIA ORTIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013557-6 - NEUSA MARIA TEODORO MACARIO (ADV. SP065539 - PEDRO ALVES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013563-1 - GRACILIANO NOGUEIRA (ADV. SP115503 - CAETANO GOMES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013566-7 - ANA MÁRCIA DOS SANTOS DA CRUZ (ADV. SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013596-5 - DORVALINA RAMPAZO PICUTI (ADV. SP195493 - ADRIANA MAIOLINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013618-0 - JOSE BENEDITO RODRIGUES DIAS (ADV. SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013619-2 - JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP218687 - ANDRÉIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.013843-7 - IDALINA APARECIDA ALVES RUAS (ADV. SP148216 - JORGE VEIGA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.014034-1 - ARILDO DONIZETE FERREIRA (ADV. SP209330 - MAURICIO PANTALENA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a

iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000094-8 - JOSE BEZERRA DA SILVA (ADV. SP044886 - ELISABETH GIOMETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000095-0 - ADÃO PRUDENTE DE OLIVEIRA (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000097-3 - MARILDA TOBIAS DE BARROS BARBOSA (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000114-0 - SEBASTIAO RIBEIRO DE SOUZA (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000115-1 - FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000116-3 - JOSE AMERICO CALAMARINO (ADV. SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000125-4 - ALFREDO PIRES DE CARVALHO (ADV. SP128973 - DINORAH MARIA DA SILVA PERON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000150-3 - SILVANA GRANADI DE SOUZA (ADV. SP143873 - CELIA CRISTINA DA SILVA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000337-8 - GILBERTO BADKE FREITAS (ADV. SP247939 - SABRINA NASCHENWENG) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000343-3 - CLEONICE MARIA PEREIRA RODRIGUES SOARES (ADV. SP076215 - SONIA REGINA PERETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000344-5 - MARIA DA APARECIDA DE OLIVEIRA (ADV. SP076215 - SONIA REGINA PERETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000345-7 - JOSE ANTONIO DE SOUZA (ADV. SP076215 - SONIA REGINA PERETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000347-0 - VILMA BOTELHO DA COSTA (ADV. SP235790 - DOUGLAS SOBRAL LUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000349-4 - IRANI DOS SANTOS SILVA (ADV. SP261692 - LUIZ HENRIQUE DA SILVA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000350-0 - FLORISVALDO GOMES DAS NEVES (ADV. SP261692 - LUIZ HENRIQUE DA SILVA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente

em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000364-0 - MARIA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP260140 - FLAVIA LOPES DE FARIA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000376-7 - MAGALI APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP260140 - FLAVIA LOPES DE FARIA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000377-9 - MARIA DA CONCEICAO MORAIS (ADV. SP260140 - FLAVIA LOPES DE FARIA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000386-0 - MARIA APARECIDA GOIS (ADV. SP173935 - VANESSA MARCHI PERONDINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000388-3 - MARIA BARBOSA OLIVEIRA (ADV. SP173935 - VANESSA MARCHI PERONDINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000389-5 - DALVINA PEREIRA DA CRUZ (ADV. SP185370 - ROGERIO NEGRÃO PONTARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000467-0 - VALTER PEREIRA BARROS (ADV. SP259261 - RAFAEL IZIDORO BELLO GONÇALVES SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000468-1 - CLARICE CONCEICAO DONEGA MAIA (ADV. SP259261 - RAFAEL IZIDORO BELLO GONÇALVES SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000469-3 - MARIA ADELIA GOMES DE SOUZA SILVA (ADV. SP259261 - RAFAEL IZIDORO BELLO GONÇALVES SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000471-1 - MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP264570 - MAURI BENEDITO GUILHERME) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000472-3 - MADALENA PEREIRA FELIPE (ADV. SP264570 - MAURI BENEDITO GUILHERME) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000473-5 - CICERA DOS SANTOS (ADV. SP264570 - MAURI BENEDITO GUILHERME) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000498-0 - MAURICIO TRAVAGLIA (ADV. SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2008.63.03.000531-4 - JOAO AQUINO DE SANTANA (ADV. SP089258 - EDMILSON DE SOUSA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.Registre-se. Publique-se. Intime-se."

2007.63.03.014049-3 - LUIZ ANTONIO VALENCA MENDES (ADV. SP226709 - NEUSA MARIA RAMOS) X BANCO

CENTRAL DO BRASIL - BACEN E OUTRO ; BANCO BRADESCO S/A (ADV. ) : "Trata-se de pedido de correção de conta poupança proposta por Luiz Antônio Valença Mendes em face do Bradesco S/A.O pedido formulado é relativo a planos econômicos.O processo foi distribuído à 7ª Vara Federal desta Subseção e, após, redistribuído a este Juizado Especial Federal por força da r. decisão de fls. 22. Verifico, de imediato, que não é competente a Justiça Federal, tampouco este Juizado Especial Federal para processar e julgar a presente ação, uma vez que o Banco Bradesco S/A é uma entidade privada, não havendo qualquer interesse da União na lide. Isto posto, declino da competência para o Juizado Especial Cível desta Comarca e determino a remessa dos autos, com a devida baixa no sistema.Intimem-se."

2007.63.03.013924-7 - LUIZ CARLOS ARANTES (ADV. SP214403 - SIMONI MEDEIROS DE SOUZA) X BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN E OUTRO ; BANCO BRADESCO S/A (ADV. ) : "Trata-se de pedido de correção de conta poupança proposta por Luiz Carlos Arantes em face do Bradesco S/A.O pedido formulado é relativo a planos econômicos.O processo foi distribuído à 1ª Vara do Juizado Especial Cível de Serra Negra/SP, redistribuído à 2ª Vara Federal desta Subseção e, posteriormente, à 3ª Vara Federal de São Paulo/SP e, após, redistribuído a este Juizado Especial Federal por força da r. decisão de fls. 135-136. Verifico, de imediato, que não é competente a Justiça Federal, tampouco este Juizado Especial Federal para processar e julgar a presente ação, uma vez que o Banco Bradesco S/A é uma entidade privada, não havendo qualquer interesse da União na lide. Há que se ressaltar que a parte autora apresentou pedido de desistência em relação à correção do Plano Collor (1990).Isto posto, declino da competência para o 1ª Vara do Juizado Especial Cível de Serra Negra/SP e determino a devolução dos autos, com a devida baixa no sistema.Intimem-se."

2007.63.03.012698-8 - JOSE LIMA DOS SANTOS (ADV. SP120443 - JOSE ARTUR DOS SANTOS LEAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de ação de revisão de benefício, proposta por José Lima dos Santos, qualificado na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social.A ação foi distribuída para a 8ª Vara Cível Federal desta Subseção e, após, remetida para este Juizado Especial Federal por força da r. decisão de fls. 56.No entanto, verifico que o autor reside em Limeira/SP, cidade que não está abrangida pela Jurisdição deste Juizado Especial Federal de Campinas, tornando-se inviável o processamento do presente feito, em vista da limitação imposta pelo Provimento nº 283 de 15/01/2007, em seu anexo II, do Conselho de Justiça Federal do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região.Assim sendo, declino da competência para o Juizado Especial Federal de Americana, devendo a Secretaria providenciar a remessa dos autos, com a devida baixa no sistema.Intimem-se."

2008.63.03.000338-0 - JOSE DJALMA SOARES FARIAS E OUTRO (ADV. SP239732 - RODRIGO URBANO LEITE) ; MARIA DE FATIMA BEVILACQUA CANINA(ADV. SP239732-RODRIGO URBANO LEITE) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "Trata-se de ação de repetição de indébito, com pedido de tutela antecipada, proposta por José Djalma Soares Farias e Maria de Fátima Beviláqua Canina, já qualificados na inicial, em face da União Federal.Nos termos do artigo 46, parágrafo único, do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente, excluo o litisconsórcio ativo facultativo, a fim de evitar embaraços na análise da prova e na elaboração dos cálculos. Demais disso, a limitação também decorre do sistema informatizado e da lei de regência, eis que o valor da causa é fixado pelo proveito econômico pretendido, sempre limitado a 60 salários mínimos, situação essa não observada quando a polaridade é múltipla (art. 3º, caput da Lei 10.259/2001). Assim sendo, providencie o patrono dos autores o desmembramento do presente feito, com a apresentação de uma petição inicial para cada autor, ficando ressalvado que esta ação poderá prosseguir em relação a um deles.Intimem-se."

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO**

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO  
2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

EXPEDIENTE - EAPM - DIVERSOS

CR

2007.63.02.001096-5 - TATIANA STELLA RAVAGNANI (ADV. SP194212 - HUGO GONÇALVES DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " ...Recebo o recurso da sentença apresentado pelo réu INSS. Intime-se a parte contrária para contra-razões, nos termos do §2º do art. 42 da Lei 9.099 de 26 de setembro de 1995...

DIVERSOS

2004.61.85.007769-8 - BENEDITO DE OLIVEIRA/ DEOLINDA DA PENHA OLIVEIRA (ADV. SP120404 - ANA MARIA DE PAULA MACHADO e SP149471 - HAROLDO DE OLIVEIRA BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "...Assim, retifico o erro material havido na sentença, para complementá-la rechaçando o direito à aplicação dos expurgos inflacionários ao benefício do autor e, no mais, considerando o parecer da contadoria, que dá conta que nada há a ser executado, declaro extinta a execução, determinando o arquivamento dos autos.Após cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa findo nos presentes autos virtuais."

2006.63.02.006549-4 - MARILEIA DE JESUS SA GOIS (ADV. SP232992 - JEAN CARLOS ANDRADE DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ante o requerimento anexado em 31/01/2008, dando conta de que houve descumprimento de decisão judicial, intime-se o Gerente Executivo do INSS para implantar o benefício de pensão por morte, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 14, § único, do Código de Processo Civil; sem prejuízo de eventuais sanções previstas na seara penal.Saliento que o desrespeito ao provimento jurisdicional, no caso dos presentes autos, veio de forma repetida, o que foi levado em consideração quando da fixação da multa e do prazo para implantação do benefício.Cumpra-se, com urgência."

2007.63.02.004208-5 - TAICE DE SOUSA GALVAO (ADV. SP103112 - ELIALBA FRANCISCA ANTONIA DANIEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "...Havendo inconformismo com a sentença, a via adequada é recurso de sentença endereçado à Turma Recursal.Diante do exposto, NEGO PROVIMENTO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO."

2007.63.02.006384-2 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS (ADV. SP102261 - CELSO OTAVIO BRAGA LOBOSCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "...Deixo de conhecer os embargos, uma vez que o erro material apontado já foi corrigido na decisão nº 24916/2007, anexada aos autos logo em seguida à realização da audiência."

2007.63.02.016463-4 - JOSE RONAM SARAIVA (ADV. SP232390 - ANDRE LUIS FICHER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) : "Verifico equívoco na decisão por erro material, haja vista que houve irresignação da Caixa Econômica Federal e o feito tornou-se contencioso.Dessa forma, torno sem efeito o termo de sentença nº 2363/2008 e determino seu cancelamento.No mais, aguarde-se o trânsito em julgado."

2007.63.02.003015-0 - ALEXANDRE LOURENCO SORIA (ADV. SP171204 - IZABELLA GODOI BORGES FAGUNDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Oficie-se ao INSS de Jaboticabal/SP, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, cumpra a antecipação de tutela deferida, sob pena de multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso.O INSS deverá informar se houve ou não a concessão do benefício e, de qualquer forma, o total do tempo de contribuição acumulado em consequência da averbação assegurada na r. sentença."

SENTENÇA

2007.63.02.003633-4 - BERNADETE SILVA SANCHEZ (ADV. SP075114 - WALDEMAR DORIA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "...Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para determinar ao INSS que conceda para BERNADETE SILVA SANCHEZ o benefício de pensão por morte, com data inicial em 06 de outubro de 2006 (DER) e com renda mensal atualizada para R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS), em agosto de 2007, nos termos do cálculo da contadoria judicial. Concedo a antecipação dos efeitos da tutela, para determinar ao INSS que, em 45 (quarenta e cinco) dias, implante o benefício. Condeno ainda o INSS ao pagamento das diferenças, no valor de R\$ 4.578,40 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), atualizado para setembro/2007. Os valores das diferenças são ser acrescidos de correção monetária desde o momento em que deveriam ter sido pagos pelos índices utilizados para a correção dos benefícios previdenciários e, a partir da citação, com aplicação de juros moratórios de 12% ao ano, tudo nos termos do cálculo da contadoria deste juizado. Intime-se. Oficie-se, requisitando o cumprimento da antecipação deferida, sendo esclarecido que a preterição do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa. Sem custas e honorários. Defiro a gratuidade. P.I. Sentença registrada eletronicamente. Com o trânsito, expeça-se a RPV."

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

##### **EXPEDIENTE Nº 1044/2008**

2005.63.04.010707-6 - JESUS INHAN (ADV. SP167113 - RENATA CAROLINA PAVAN DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** a pretensão deduzida pelo autor JESUS INHAN, para condenar o INSS no reconhecimento e averbação dos períodos laborados sob condições especiais de **06/10/1977 a 17/01/1979, 22/01/1979 a 03/04/1980, 11/07/1980 a 30/07/1981, 19/07/1982 a 20/05/1994 e de 17/10/1994 a 28/04/1995**, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado.

Sem condenação em honorários e em outras verbas de sucumbência, nesta instância judicial. P.R.I.C

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

##### **EXPEDIENTE Nº 1045/2008**

2007.63.04.000573-2 - ANTONIO GOMES DA SILVA (ADV. SP135078 - MARCEL SCARABELIN RIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** a pretensão deduzida pelo autor Antônio Gomes da Silva, para condenar o INSS no reconhecimento e averbação dos períodos laborados sob condições especiais de **12/12/1974 a 16/06/1976 e de 02/01/89 a 17/10/89**, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado.

Sem condenação em honorários e em outras verbas de sucumbência, nesta instância judicial. P.R.I.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 1046/2008**

2007.63.04.000577-0 - JOANITA PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP208700 - RODRIGO BENEDITO TAROSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** a pretensão deduzida pelo autor Antônio Gomes da Silva, para condenar o INSS no reconhecimento e averbação dos períodos laborados sob condições especiais **de 12/12/1974 a 16/06/1976 e de 02/01/89 a 17/10/89**, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado.

Sem condenação em honorários e em outras verbas de sucumbência, nesta instância judicial. P.R.I.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 1079/2008**

2005.63.04.005026-1 - WILSON DE FREITAS ( **SEM ADVOGADO** ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Esclareça a Caixa Econômica Federal se a parte autora efetuou saques das contas de FGTS intivas, juntando documentos comprobatórios dos respectivos pagamentos dos valores , no **prazo** de 15 (quinze) dias.

Int. a ré.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 1080/2008**

2006.63.04.005323-0 - EMILTON PEREIRA ALVES ( **SEM ADVOGADO** ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Ante os fundamentos expostos, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, com fulcro no art. 269, IV, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios, em face do procedimento escolhido. P.R.I.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 1081/2008**

2006.63.04.006035-0 - FAILANTES PRAVATA ( **SEM ADVOGADO** ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Vistos.

Esclareça a parte autora o objeto do processo apontado no "Termo de Prevenção" (2001.03.99.003595-7 da 2ª Vara Federal de Sorocaba), juntando a cópia da petição inicial, **no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem o julgamento do mérito.**

Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 1082/2008**

2006.63.04.006363-6 - WILSON ALVES ( **SEM ADVOGADO** ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Vistos.

Esclareça a parte autora o objeto do processo apontado no "Termo de Prevenção" (1999.61.05.009496-5 da 4ª Vara Federal de Campinas), juntando a cópia da petição inicial, **no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem o julgamento do mérito.**

Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 1083/2008**

2006.63.04.006923-7 - MARIA LUCIA DE CILLO ( **SEM ADVOGADO** ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Vistos.

Esclareça a parte autora o objeto do processo apontado no "Termo de Prevenção" (2006.61.05.017067-4 da 2ª Vara Federal de Campinas), juntando a cópia da petição inicial, **no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem o julgamento do mérito.**

Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 1084/2008**

2007.63.04.002472-6 - ANTONIO ZOTTINI FILHO E OUTRO ( **SEM ADVOGADO** ) ; MERCEDES FACCA ZOTTINI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Designo audiência de Instrução, Conciliação e Julgamento para o dia 12/05/2008 às 13:30. Oficie-se ao INSS solicitando-se cópia do procedimento administrativo do autor, no prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 1085/2008**

2007.63.04.003298-0 - MARIA SOCORRO FRANÇA ( **SEM ADVOGADO** ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :

Ante os fundamentos expostos, julgo IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, com fulcro no art. 269, IV, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios, em face do procedimento escolhido. P.R.I.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 1086/2008**

2007.63.04.003586-4 - ROBERTO PASCON ( **SEM ADVOGADO** ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :

Vistos.

Esclareça o autor o objeto do(s) processo(s) apontado(s) no "Termo de Prevenção", juntando (de todos), a cópia da petição inicial, **no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do processo sem o julgamento do mérito.**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 1087/2008**

2007.63.04.005322-2 - ARMANDO LOSCHIAVO ( **SEM ADVOGADO** ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :

Ante os fundamentos expostos, julgo IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, com fulcro no art. 269, IV, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios, em face do procedimento escolhido. P.R.I.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 1088/2008**

2007.63.04.007845-0 - BENEDITA ISABEL DA SILVA LOPES E OUTRO (ADV. SP247227 - MARIA ANGELICA STORARI) ; TALES ANTONIO LOPES X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :

Vistos.

Esclareça a parte autora os objetos dos processos apontados no "Termo de Prevenção" (2007.61.05.009569-5 da 8ª Vara Federal de Campinas e 2007.63.03.01218-8 do Juizado Especial Federal de Campinas), juntando as cópias das petições iniciais, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem o julgamento do mérito.

Quanto ao processo nº 2007.61.05.9570-1 não é necessária a manifestação, uma vez que é o processo originário deste.

Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

##### **EXPEDIENTE Nº 1089/2008**

2007.63.04.004525-0 - MARIA APARECIDA DAMETTO HOFMAN (ADV. SP090650 - AGOSTINHO JERONIMO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Redesigno a audiência para o dia 06/05/2008, às 15 horas. P.R.I.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

##### **EXPEDIENTE Nº 1090/2008**

2006.63.04.000436-0 - OLÍMPIA BRANDÃO FERREIRA (ADV. SP173909 - LUÍS GUSTAVO MARTINELLI PANIZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, extingo o processo com julgamento de mérito, com base no art. 269, I, do CPC, e **JULGO IMPROCEDENTES** os pedidos de aposentadoria por invalidez e de auxílio doença. Sem condenação em honorários e em outras verbas de sucumbência, nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

##### **EXPEDIENTE Nº 1091/2008**

2007.63.04.002637-1 - PAULO AFONSO RULLO ( SEM ADVOGADO ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :

Vistos.

Esclareça o autor o objeto dos processos apontados no "Termo de Prevenção" (processo nº **9506015694** da **23ª Vara Cível Federal de São Paulo**), juntando a cópia da petição inicial, **no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem o julgamento do mérito.**

Intime-se.

**TORNO SEM EFEITO O EXPEDIENTE 1072, PUBLICADO NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2008, E PASSO A PUBLICAR O EXPEDIENTE A SEGUIR:**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**  
**28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 1092/2008 LOTE 2417**

2005.63.04.012162-0 - CLAUDINEI COSTA (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.04.013635-0 - CICERO FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP124866 - IVAN MARQUES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.000861-3 - RUBENS NATAL PEREIRA (ADV. SP208917 - REGINALDO DIAS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.003422-3 - BARTOLOMEU TEODOSIO DA SILVA (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.001204-9 - PALMIRA GAVIOLI ZANOLI (ADV. SP090650 - AGOSTINHO JERONIMO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.001346-7 - JOSE JUSTINO DE SOUZA (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.001532-4 - ELOI PEREIRA QUADROS DE SOUZA (ADV. SP183611 - SILVIA PRADO QUADROS DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.001546-4 - ISMAEL VITOR CHAVES (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.001553-1 - NATALINO ESTEFANELLI (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.001563-4 - JOSE DE PAULA DIAS (ADV. SP198325 - TIAGO DE GOIS BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.001564-6 - GENI ROSA DO CARMO (ADV. SP198325 - TIAGO DE GOIS BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.001587-7 - JOSE BELO DUARTE FILHO (ADV. SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.001710-2 - ODETE NUNES DA ROSA SANTOS (ADV. SP183611 - SILVIA PRADO QUADROS DE SOUZA)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.001758-8 - GENTIL MONTOVANI (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.001916-0 - DANIEL PANTALEÃO (ADV. SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.001927-5 - OZARIA SILVERIO FELIX (ADV. SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.002174-9 - ONDINA FREZZA STEFANI (ADV. SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.002177-4 - MARIO COLASANTI (ADV. SP090650 - AGOSTINHO JERONIMO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.002178-6 - IDA ANTONIA STELLA IENNE (ADV. SP090650 - AGOSTINHO JERONIMO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.002179-8 - JOAO NUNES DE ARAUJO (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.002196-8 - JOSE FERNANDES (ADV. SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.002200-6 - JOSE DA COSTA CARVALHO (ADV. SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.002213-4 - ANA MARIA PEREIRA DA SILVA (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.002497-0 - MARIA DAS DORES CARVALHO (ADV. SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.002513-5 - MARIA APARECIDA GAVIOLI DA ROSA (ADV. SP090650 - AGOSTINHO JERONIMO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.002516-0 - ELENIR BORTOLO SCARPINELLI (ADV. SP090650 - AGOSTINHO JERONIMO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.002591-3 - ANA VIEIRA SANTANA (ADV. SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.002684-0 - VITALINA DE SOUZA DIAS (ADV. SP179738 - EDSON RICARDO PONTES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.002717-0 - MARGARIDA DIAS DUARTE (ADV. SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.003119-6 - VICENTE PEDRO VIEIRA (ADV. SP198325 - TIAGO DE GOIS BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.003142-1 - ALOIZIO SERAFIM DOS SANTOS (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.003191-3 - CICERO JOSE LEITE (ADV. SP090650 - AGOSTINHO JERONIMO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.003192-5 - MARIA HELENA BENEDITO (ADV. SP090650 - AGOSTINHO JERONIMO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.003214-0 - NELSON LOURENÇO DE SOUZA (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.003220-6 - TERESA BARBOSA DA SILVA (ADV. SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.003244-9 - IZABEL PRATES DA SILVA (ADV. SP198325 - TIAGO DE GOIS BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.004432-4 - ELZA CANDIDA DA SILVA LOPES (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.004517-1 - VALMIRA DIAS DE LIMA (ADV. SP251563 - ESTER ANARELLI DE MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.004520-1 - BRAZ FERNANDES (ADV. SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.004525-0 - MARIA APARECIDA DAMETTO HOFMAN (ADV. SP090650 - AGOSTINHO JERONIMO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.004940-1 - ANTONIO FRANCISCO DE LIMA (ADV. SP247227 - MARIA ANGELICA STORARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.005423-8 - SEBASTIÃO RODRIGUES DA COSTA PIRES (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.005877-3 - ARGENILE NASCIMENTO DA SILVA (ADV. SP090650 - AGOSTINHO JERONIMO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.006013-5 - CLAUDIO ALVES PIRES (ADV. SP114376 - ANTONIO DE MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.006055-0 - MARIANA RIBEIRO DE ALMEIDA (ADV. SP090650 - AGOSTINHO JERONIMO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.006066-4 - JOAQUIM LOPES DE ALMEIDA (ADV. SP090650 - AGOSTINHO JERONIMO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.006348-3 - JOÃO DE SOUZA PRADO (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.006365-3 - MOACYR HIDALGO (ADV. SP029987 - EDMAR CORREIA DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.006745-2 - MOACIR PEDRO BIAGI (ADV. SP198325 - TIAGO DE GOIS BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.006746-4 - NOEMI DE FIGUEIREDO BEDA PELIZZARI (ADV. SP198325 - TIAGO DE GOIS BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.006942-4 - MARIANO ANTONIO PEREIRA (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.007259-9 - IZAIAS DOS SANTOS (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

**Intimem-se os autores de que, conforme as leis 10.259/01 e 9.099/95, eventuais testemunhas deverão comparecer à audiência de conciliação, instrução e julgamento levadas pela parte que as tenha arrolado, independentemente de intimação. Intimem-se.**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE REGISTRO**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE REGISTRO**  
**29ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP**  
**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 26/02/2008**

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.05.000357-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE GERALDO GONCALVES DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 27/03/2008 16:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 04/04/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 1

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 1

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/02/2008**

UNIDADE: REGISTRO

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.05.000282-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: BENEDITO NEVES DE SOUZA

ADVOGADO: SP136588 - ARILDO PEREIRA DE JESUS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 08/07/2008 16:00:00

PROCESSO: 2008.63.05.000283-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOAO CAROLINO BARBOSA

ADVOGADO: SP136588 - ARILDO PEREIRA DE JESUS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/04/2008 11:45:00

PROCESSO: 2008.63.05.000285-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: NEIDE TOBIAS DA SILVA DE MELO

ADVOGADO: SP136588 - ARILDO PEREIRA DE JESUS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 07/04/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 26/04/2008 10:20:00

PROCESSO: 2008.63.05.000292-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA TELMA REIS FERREIRA

ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.05.000293-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA APARECIDA DE SOUSA

ADVOGADO: SP226565 - FERNANDO ALVES DA VEIGA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 08/07/2008 10:30:00

PROCESSO: 2008.63.05.000294-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: AUGUST STANISLAW LUDKIEWICZ OLEJNIK

ADVOGADO: SP105829 - CLAUDETE DE JESUS CAVALINI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 08/07/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.05.000295-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANA MACIEL DE SOUSA LAERTE

ADVOGADO: SP185674 - MARCIA CLEIDE RIBEIRO ESTEFANO DE MORAES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/04/2008 11:30:00

PROCESSO: 2008.63.05.000296-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: IOLANDO COSTA DA SILVA

ADVOGADO: SP185674 - MARCIA CLEIDE RIBEIRO ESTEFANO DE MORAES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/04/2008 12:00:00

PROCESSO: 2008.63.05.000298-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LOURDES TIMM MARIANO

ADVOGADO: SP185674 - MARCIA CLEIDE RIBEIRO ESTEFANO DE MORAES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/07/2008 09:30:00

PROCESSO: 2008.63.05.000299-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE SILVA SILVEIRA

ADVOGADO: SP185674 - MARCIA CLEIDE RIBEIRO ESTEFANO DE MORAES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 07/04/2008 16:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 26/04/2008  
10:40:00  
PROCESSO: 2008.63.05.000300-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: DOMINGAS LOONZE ROSA  
ADVOGADO: SP185674 - MARCIA CLEIDE RIBEIRO ESTEFANO DE MORAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 14/04/2008 16:30:00  
PROCESSO: 2008.63.05.000303-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: SEJI SHIROMA  
ADVOGADO: SP136588 - ARILDO PEREIRA DE JESUS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 08/04/2008 17:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)  
PROCESSO: 2008.63.05.000304-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LAURO SIMAO  
ADVOGADO: SP136588 - ARILDO PEREIRA DE JESUS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/04/2008 10:30:00  
PROCESSO: 2008.63.05.000305-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ROSANA ANDRADE MARTINS DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP265858 - JÚLIA MILENE RODRIGUES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PROCESSO: 2008.63.05.000308-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARILZA NEVES PONSONI  
ADVOGADO: SP218746 - JESLAINE CRISTINA DE JESUS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/04/2008 09:50:00  
PROCESSO: 2008.63.05.000310-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOÃO GONÇALVES DA SILVA  
ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/04/2008 12:15:00  
PROCESSO: 2008.63.05.000311-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JAIRO FLORENCIO COSTA  
ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PROCESSO: 2008.63.05.000312-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CELINA RODRIGUES DE ANDRADE SANTOS  
ADVOGADO: SP185674 - MARCIA CLEIDE RIBEIRO ESTEFANO DE MORAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/04/2008 12:30:00  
PROCESSO: 2008.63.05.000313-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: FRANCISCA ALVES MIRANDA DA ROSA  
ADVOGADO: SP185674 - MARCIA CLEIDE RIBEIRO ESTEFANO DE MORAES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 31/05/2008 09:05:00

PROCESSO: 2008.63.05.000362-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ORIETA CHEMITE ARANHA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/04/2008 10:10:00

PROCESSO: 2008.63.05.000363-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ODILA MENDES FLORENTINO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.05.000364-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: EDUARDO CARNEIRO DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 07/04/2008 17:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) OFTALMOLOGIA - 10/04/2008 10:00:00

PROCESSO: 2008.63.05.000367-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: BENEDITO JOAO DE ALMEIDA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/04/2008 11:15:00

PROCESSO: 2008.63.05.000369-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUIZ APARECIDO DUARTE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 31/05/2008 09:00:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2008.63.05.000286-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: WALTER PRADO

ADVOGADO: SP146214 - MAURICIO TADEU YUNES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e outro

ADVOGADO: SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

PROCESSO: 2008.63.05.000290-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LAERCIO FELIZARDO DOS PASSOS

ADVOGADO: SP213227 - JULIANA NOBILE FURLAN

RÉU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/07/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.63.05.000291-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: IVAN JOSEPH MORGAN

ADVOGADO: SP166712 - WENDEL MASSONI BONETTI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/07/2008 10:30:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 24

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 3

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 27

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE REGISTRO**

**29ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE REGISTRO  
EXPEDIENTE Nº 0020/2008**

2007.63.05.000403-7 - IONIR GONÇALVES DE LIMA (ADV. SP113829 - JAIR RODRIGUES CANDIDO DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Chamo o feito à ordem. 1. A questão debatida nesta demanda - incapacidade da parte autora para o trabalho e/ou para o desempenho das suas atividades habituais - deve ser dirimida à luz da prova pericial, já realizada, mostrando-se desnecessária a produção de outras provas. Por conseguinte, revela-se despicienda a designação de audiência para instrução, motivo pelo qual fica cancelada. 2. Uma vez que o INSS já foi citado e poderia apresentar sua defesa até a data da audiência, prejudicada esta, faculto à Autarquia que conteste o feito em 30 (trinta) dias. 3. Depois, venham-me conclusos para sentença. 4. Intimem-se.

2007.63.05.000556-0 - DINO CARMELI (ADV. SP098143 - HENRIQUE JOSE DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Chamo o feito à ordem. 1. A questão debatida nesta demanda - incapacidade da parte autora para o trabalho e/ou para o desempenho das suas atividades habituais - deve ser dirimida à luz da prova pericial, já realizada, mostrando-se desnecessária a produção de outras provas. Por conseguinte, revela-se despicienda a designação de audiência para instrução, motivo pelo qual fica cancelada. 2. Uma vez que o INSS já foi citado e poderia apresentar sua defesa até a data da audiência, prejudicada esta, faculto à Autarquia que conteste o feito em 30 (trinta) dias. 3. Depois, venham-me conclusos para sentença. 4. Intimem-se.

2007.63.05.000769-5 - IRINEU DE AGUIAR DOMINGUES (ADV. SP226565 - FERNANDO ALVES DA VEIGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Chamo o feito à ordem. 1. A questão debatida nesta demanda - incapacidade da parte autora para o trabalho e/ou para o desempenho das suas atividades habituais - deve ser dirimida à luz da prova pericial, já realizada, mostrando-se desnecessária a produção de outras provas. Por conseguinte, revela-se despicienda a designação de audiência para instrução, motivo pelo qual fica cancelada. 2. Uma vez que o INSS já foi citado e poderia apresentar sua defesa até a data da audiência, prejudicada esta, faculto à Autarquia que conteste o feito em 30 (trinta) dias. 3. Depois, venham-me conclusos para sentença. 4. Intimem-se.

2007.63.05.000833-0 - JEREMIAS BARCELOS LEITE (ADV. SP183881 - KARLA DA CONCEIÇÃO IVATA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Chamo o feito à ordem. 1. A questão debatida nesta demanda - incapacidade da parte autora para o trabalho e/ou para o desempenho das suas atividades habituais - deve ser dirimida à luz da prova pericial, já realizada, mostrando-se desnecessária a produção de outras provas. Por conseguinte, revela-se despicienda a designação de audiência para instrução, motivo pelo qual fica cancelada. 2. Uma vez que o INSS já foi citado e poderia apresentar sua defesa até a data da audiência, prejudicada esta, faculto à Autarquia que conteste o feito em 30 (trinta) dias. 3. Depois, venham-me conclusos para sentença. 4. Intimem-se.

2007.63.05.000869-9 - CLEBER PEREIRA NUNES (ADV. SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Chamo o feito à ordem. 1. A questão debatida nesta demanda - incapacidade da parte autora para o trabalho e/ou para o desempenho das suas atividades habituais - deve ser dirimida à luz da prova pericial, mostrando-se desnecessária a produção de outras provas. Por conseguinte, revela-se despicienda a designação de audiência para instrução, motivo pelo qual fica cancelada. 2. Tendo em vista o lapso decorrido desde a intimação do perito para a complementação do laudo apresentado, reitere-se a intimação para que a apresente no prazo de 10 (dez) dias. Com a juntada, venham-me conclusos para sentença. 4. Intimem-se.

2007.63.05.000921-7 - EDNA DA SILVA SANTOS (ADV. SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS MAZZOLINE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Chamo o feito à ordem. 1. A questão debatida nesta demanda - incapacidade da parte autora para o trabalho e/ou para o desempenho das suas atividades habituais - deve ser dirimida à luz da prova pericial, já realizada, mostrando-se desnecessária a produção de outras provas. Por conseguinte, revela-se despicienda a designação de audiência para instrução, motivo pelo qual fica cancelada. 2. Uma vez que o INSS já foi citado e poderia apresentar sua defesa até a data da audiência, prejudicada esta, faculto à Autarquia que conteste o feito em 30 (trinta) dias. 3. Depois, venham-me conclusos para sentença. 4. Intimem-se.

2007.63.05.000933-3 - ELVIS BRUNO MIGUEL (ADV. SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS MAZZOLINE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Retifico o item 1 da decisão 333/08, proferida em 20/02/2008, para que conste perícia social agendada, onde constou perícia médica. Intimem-se as partes e o MPF.

2007.63.05.000942-4 - NOEMIA PONCIANA DE CAMPOS (ADV. SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS MAZZOLINE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Designo perícia médica com o Dr. José Mário, para o dia 29/03/2008, às 10 h e 35 min, na sede deste Juizado localizado na Rua Cel. Jeremia Muniz Junior, 272 - centro de Registro. Int.

2007.63.05.000964-3 - MARIA LIBERACI VIEIRA DE SOUZA (ADV. SP185674 - MARCIA CLEIDE RIBEIRO ESTEFANO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1 - Informe a parte autora, no prazo

de 10(dias), se já realizou ou agendou o exame médico referido pelo perito em seu lado. 2 - No mesmo prazo, junte os exames que informou possuir. 3 - Intime-se.

2007.63.05.000972-2 - CRISTALINO ROSSINI MUNIZ (ADV. SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS MAZZOLINE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Chamo o feito à ordem. 1. A questão debatida nesta demanda - incapacidade da parte autora para o trabalho e/ou para o desempenho das suas atividades habituais - deve ser dirimida à luz da prova pericial, já realizada, mostrando-se desnecessária a produção de outras provas. Por conseguinte, revela-se despicienda a designação de audiência para instrução, motivo pelo qual fica cancelada. 2. Uma vez que o INSS já foi citado e poderia apresentar sua defesa até a data da audiência, prejudicada esta, faculto à Autarquia que conteste o feito em 30 (trinta) dias. 3. Depois, venham-me conclusos para sentença. 4. Intimem-se.

2007.63.05.001388-9 - WILSON EURICO MARIANO (ADV. SP218746 - JESLAINE CRISTINA DE JESUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. WILSON EURICO MARIANO propôs a presente ação, em face do INSS, objetivando a concessão de benefício assistencial. Alega estar incapacitado para o trabalho em virtude de acidente vascular cerebral. Posteriormente, após a apresentação do laudo médico, requereu a antecipação dos efeitos da tutela. Juntou documentos. Não há, neste momento, como este Juízo concluir pela verossimilhança das alegações da autora, no que diz respeito à controvertida situação de risco social. Apesar do laudo médico concluir pela incapacidade, não há, neste momento, como aferir a condição socioeconômica da parte autora, imprescindível para a concessão do benefício assistencial. Necessária, para a verificação ou não da sua incapacidade, aguardar-se a realização da prova pericial, de modo que o perito do Juízo possa ofertar os esclarecimentos pertinentes. Assim, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, sem prejuízo de reanálise no momento oportuno. Com a juntada do estudo socioeconômico, voltem-me conclusos. 2. Intimem-se, inclusive o INSS para contestar o feito, no prazo de 30 (trinta).

2007.63.05.001416-0 - DOMINGOS DANIEL NOVAIS (ADV. SP179459 - MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Chamo o feito à ordem. 1. A questão debatida nesta demanda - incapacidade da parte autora para o trabalho e/ou para o desempenho das suas atividades habituais - deve ser dirimida à luz da prova pericial, já realizada, mostrando-se desnecessária a produção de outras provas. Por conseguinte, revela-se despicienda a designação de audiência para instrução, motivo pelo qual fica cancelada. 2. Uma vez que o INSS já foi citado e poderia apresentar sua defesa até a data da audiência, prejudicada esta, faculto à Autarquia que conteste o feito em 30 (trinta) dias. 3. Depois, venham-me conclusos para sentença. 4. Intimem-se.

2007.63.05.001793-7 - JOAO RODRIGUES DA ROSA (ADV. SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS MAZZOLINE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Chamo o feito à ordem. 1. A questão debatida nesta demanda - incapacidade da parte autora para o trabalho e/ou para o desempenho das suas atividades habituais - deve ser dirimida à luz da prova pericial, mostrando-se desnecessária a produção de outras provas. Por conseguinte, revela-se despicienda a designação de audiência para instrução, motivo pelo qual fica cancelada. 2. Uma vez que o INSS já foi citado e poderia apresentar sua defesa até a data da audiência, prejudicada esta, faculto à Autarquia que conteste o feito em 30 (trinta) dias. 3. Tendo em vista o lapso decorrido desde a realização da perícia, intime-se o perito a apresentar o laudo no prazo de 10 (dez) dias. Com a juntada, venham-me conclusos para sentença. 4. Intimem-se.

2007.63.05.001806-1 - ROGERIO BATISTA DA SILVA (ADV. SP136588 - ARILDO PEREIRA DE JESUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Chamo o feito à ordem. 1. A questão debatida nesta demanda - incapacidade da parte autora para o trabalho e/ou para o desempenho das suas atividades habituais - deve ser dirimida à luz da prova pericial, já realizada, mostrando-se desnecessária a produção de outras provas. Por conseguinte, revela-se despicienda a designação de audiência para instrução, motivo pelo qual fica cancelada. 2. Uma vez que o INSS já foi citado e poderia apresentar sua defesa até a data da audiência, prejudicada esta, faculto à Autarquia que conteste o feito em 30 (trinta) dias. 3. Depois, venham-me conclusos para sentença. 4. Intimem-se.

2007.63.05.002101-1 - ARENTINA MARIA FERNANDES (ADV. SP136588 - ARILDO PEREIRA DE JESUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1 - Defiro a dilação de prazo para entrega do laudo até 12/03/2008, conforme requerido pela perita. 2 - Intime-se a assistente por correio eletrônico.

2007.63.05.002343-3 - DANIEL DA COSTA TEIXEIRA (ADV. SP129974 - YOLANDA ALVES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DANIEL DA COSTA TEIXEIRA propôs a presente ação, em face do INSS, objetivando a concessão do auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez. Posteriormente, requereu antecipação de tutela. Juntou documentos. Não há, neste momento, como este Juízo concluir pela verossimilhança das alegações do autor, no que diz respeito à controvertida incapacidade. O documento que juntou, com a finalidade de atestar a situação por ele vivenciada, apresenta informações estritamente técnicas (médicas), de modo que não permitem a este Juízo reconhecer que a parte autora encontrava-se incapacitada para suas atividades normais. Necessária, para a verificação ou não da sua incapacidade, aguardar-se a realização da prova pericial, de modo que o perito do Juízo possa

ofertar os esclarecimentos pertinentes. Assim, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, sem prejuízo de reanálise no momento oportuno. 2. Intimem-se.

2008.63.05.000277-0 - RAIMUNDA LOPES DE SOUZA (ADV. SP167921 - ADILSON ALVES DE MELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Em primeiro lugar, os feitos mencionados na relação de provável prevenção - todos extintos sem julgamento do mérito (para o último, a sentença já transitou em julgado, conforme consulta efetuada no sistema) - não prejudicam o andamento deste processo. 2. RAIMUNDA LOPES DE SOUZA propôs a presente ação, em face do INSS, objetivando a concessão de benefício assistencial. Alegando estar incapacitada para o trabalho, requereu a antecipação dos efeitos da tutela. Juntou documentos. Não há, neste momento, como este Juízo concluir pela verossimilhança das alegações da autora, no que diz respeito à controvertida incapacidade. O documento que juntou, com a finalidade de atestar a situação por ela vivenciada, apresenta informações estritamente técnicas (médicas), de modo que não permitem a este Juízo reconhecer que a parte autora encontrava-se incapacitada para suas atividades normais. Necessária, para a verificação ou não da sua incapacidade, aguardar-se a realização da prova pericial (médica), de modo que o perito do Juízo possa ofertar os esclarecimentos pertinentes. Assim, indefiro pedido de antecipação dos efeitos da tutela, sem prejuízo de reanálise no momento oportuno. 3. Haja vista o estudo socioeconômico juntado - realizado há pouco tempo, em dezembro de 2.007, e oriundo de outro processo apresentado pela autora neste JEF (20076305001966-1), tenho por tomá-lo como prova emprestada, a fim de demonstrar a situação financeira da autora e da sua família. Anexe-se cópia integral do mesmo a estes autos e, após, juntem-se as informações existentes no CNIS. 4. No mais, espere-se a realização da perícia médica. 5. Intimem-se. Cite-se.

2008.63.05.000278-1 - VITOR PAULO RODRIGUES GUINO (ADV. SP033693 - MANOEL RODRIGUES GUINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. VITOR PAULO RODRIGUES GUINO propôs a presente ação, em face do INSS, objetivando o restabelecimento do auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez. Alegando estar incapacitado para o trabalho, requereu a antecipação dos efeitos da tutela. Juntou documentos. Não há, neste momento, como este Juízo concluir pela verossimilhança das alegações da autora, no que diz respeito à controvertida incapacidade. O documento que juntou, com a finalidade de atestar a situação por ela vivenciada, apresenta informações estritamente técnicas (médicas), de modo que não permitem a este Juízo reconhecer que a parte autora encontrava-se incapacitada para suas atividades normais. Necessária, para a verificação ou não da sua incapacidade, aguardar-se a realização da prova pericial, de modo que o perito do Juízo possa ofertar os esclarecimentos pertinentes. Assim, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, sem prejuízo de reanálise no momento oportuno. 2. Sem prejuízo, determino ao autor que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua documentação, apresentando cópia de seu CPF, sob pena de indeferimento da inicial. 3. Intimem-se. Cite-se.

2008.63.05.000288-4 - PAULO VITOR BARBOZA COSTA (ADV. SP226565 - FERNANDO ALVES DA VEIGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : PAULO VITOR BARBOZA COSTA, representado por sua mãe, Elenir Barboza de Castro Costa, propôs a presente ação, em face do INSS, objetivando a concessão de benefício assistencial. Alega ser portador de síndrome de Down, deficiência que o impede de levar uma vida independente. Requereu a antecipação dos efeitos da tutela. Juntou documentos. Não há, neste momento, como este Juízo concluir pela verossimilhança das alegações da autora, no que diz respeito à controvertida incapacidade e estado de vulnerabilidade social. O documento que juntou, com a finalidade de atestar a situação por ela vivenciada, apresenta informações estritamente técnicas (médicas), de modo que não permitem a este Juízo reconhecer que a parte autora encontrava-se incapacitada para suas atividades normais. Outrossim, imprescindível a realização de perícia social para análise do estado de vulnerabilidade social. Necessária, para a verificação ou não da sua incapacidade, aguardar-se a realização da prova pericial, de modo que o perito do Juízo possa ofertar os esclarecimentos pertinentes. Assim, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, sem prejuízo de reanálise no momento oportuno. 2. Retifique-se o pólo ativo da demanda, acrescentando que o autor está representado pela sua mãe. Após, intimem-se e cite-se.

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE REGISTRO**

### **29ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE REGISTRO**

##### **EXPEDIENTE Nº 0021/2008**

##### **UNIDADE REGISTRO**

2007.63.05.001613-1 - MARIA BENEDITA LOPES (ADV. SP226565-FERNANDO ALVES DA VEIGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, julgo procedente o pedido formulado e determino ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, cumprindo obrigação de fazer, a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez em favor de MARIA BENEDITA LOPES, desde a data de entrada do requerimento administrativo apresentado em 19.4.2007 (DIB), com RMI e RMA no valor de um salário mínimo e DIP em 1.º.1.2008,

observando que os valores atrasados serão pagos judicialmente. Condene o réu, ainda, no pagamento das diferenças apuradas (valores para o interregno de abril a dezembro de 2007), conforme os cálculos da contadoria judicial, os quais integram a presente sentença, no importe de R\$ 3.650,01, atualizados até janeiro de 2008, elaborados de acordo com os termos do Provimento n. 26 de 10 de setembro de 2001 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 561 do Conselho da Justiça Federal, bem como com juros de mora na base de 12% (doze por cento) ao ano, a partir da citação (Lei n. 10.406/2002), observando-se a prescrição quinquenal. Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial.

2007.63.05.001752-4 - ARMINDO RODRIGUES DA CRUZ (ADV. SP049960-OSMAR RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) ISTO POSTO, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, por ausência de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo (competência do juízo - art. 267, IV, do Código de Processo Civil c/c o art. 37, caput, da CF/88 e art. 51, II, primeira parte, da Lei n. 9.099/95 c/c o art. 1o. da Lei n. 10.259/2001). Sem condenação em custas e honorários, neste momento.

2007.63.05.000806-7 - GERALDO BATISTA (ADV. SP224010-MÁRCIO LISBOA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isto, JULGO IMPROCEDENTE, com resolução de mérito (art. 269, I, do CPC), a pretensão deduzida pelo autor. Sem condenação em honorários advocatícios e custas, nesta instância.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:** Pelo exposto, julgo extinto o feito sem resolução do mérito, nos termos do inciso VI do art. 267 do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios e custas, em face do rito deste Juizado.

2007.63.05.001415-8 - MARIA CECILIA SOARES TERRA PADILHA (ADV. SP226565-FERNANDO ALVES DA VEIGA) X UNIÃO FEDERAL (PFN)

2007.63.05.001750-0 - GENIR SUTILI (ADV. SP226565-FERNANDO ALVES DA VEIGA) X UNIÃO FEDERAL (PFN)

2007.63.05.002390-1 - IRINEU BAIA (ADV. SP136588-ARILDO PEREIRA DE JESUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.05.000065-6 - ANTONIO ANTUNES (ADV. SP077176-SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.05.000061-9 - CELIA VERONICA ALVES (ADV. SP226476-ADILSON COUTINHO RIBEIRO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:** Isto posto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos moldes do art. 51, I e parágrafos 1.º e 2.º, da Lei n. 9.099/95. Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1.º da Lei n. 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei n. 9.099/95.

2007.63.05.001692-1 - MARIANO RIBEIRO DE LIMA (ADV. SP226565-FERNANDO ALVES DA VEIGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.05.001691-0 - MARCUS DINIZ (ADV. SP167921-ADILSON ALVES DE MELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.05.001891-7 - CARMELINA SILVA (ADV. SP177945-ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.05.001969-7 - AURISIO RODRIGUES (ADV. SP167921-ADILSON ALVES DE MELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.05.001440-7 - ADRIANO DE LIMA GONÇALVES (ADV. SP185674-MARCIA CLEIDE RIBEIRO ESTEFANO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

2007.63.05.000104-8 - PEDRO GALDINO (ADV. SP139818-RONALDO LIMA CAMARGO eADV. SP176111-RAQUEL DIAS DE SOUZA CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, julgo procedente o pedido formulado e determino ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, cumprindo obrigação de fazer, a concessão do benefício de auxílio-doença em favor de PEDRO GALDINO, desde a cessação indevida (03 de julho de 2006), com RMA de R\$ 446,08 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS), devendo permanecer em gozo do benefício por um ano a contar da data da sentença, posto que o laudo médico aponta possibilidade de reabilitação, bem como atenuação dos sintomas com intervenção cirúrgica, e DIP em 1.º.02.2008, observando que os valores atrasados serão pagos judicialmente, mantendo-o, por conta desta sentença, ativo até a competência de fevereiro de 2009, quando então deverá ser submetido a exame médico-pericial pela autarquia. Condene o réu, ainda, no pagamento das diferenças apuradas conforme os cálculos da contadoria judicial, os quais integram a presente sentença, no importe de R\$ 9.859,23 (NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E

TRÊS CENTAVOS) , elaborados de acordo com os termos do Provimento n. 26 de 10 de setembro de 2001 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 561 do Conselho da Justiça Federal, bem como com juros de mora na base de 12% (doze por cento) ao ano, a partir da citação (Lei n. 10.406/2002), observando-se a prescrição quinquenal, atualizados até dezembro de 2007. Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO**

**Ata Nr.: 21/2007**

**ATA DE JULGAMENTOS DA 1ª TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Aos 14 de dezembro de 2007, às 13:00 horas, foi aberta a sessão de julgamentos pela Excelentíssima Senhora Juíza Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA, Presidente da 1ª TURMA RECURSAL, estando presentes os Meritíssimos Juízes Federais PAULO LEANDRO SILVA, ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR, FABIOLA QUEIROZ, SIDMAR DIAS**

**MARTINS e, CARLA ABRANTKOSKI RISTER. Ausente justificadamente o Meritíssimo Juiz Federal VENILTO PAULO NUNES JUNIOR, em auxílio ao E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região. A seguir, foram julgados os recursos cujos números são relacionados abaixo:**

PROCESSO: 2005.63.06.000088-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 021001 - DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE CIVIL  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: SILVIA MARIA RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.000594-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: GUERINO SENEFONTE  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.000597-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JOSE CARLOS LAINES  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.000634-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: ANTONIO VILATORO  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.000667-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: ANTONIO NATALINO DE BIAZI  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.000671-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: ARISTIDES THOME  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.000676-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: FABIANO ALVES ARAUJO  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.001103-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: MARIA FRANCISCA DAMACENO SILVA  
ADVOGADO: SP178460 - APARECIDA SANDRA MATHEUS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.002402-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: SEBASTIÃO DORTE  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.002404-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: ANTONIO LUIZ LOPES  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.003273-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: MINEKO NEBO UYARA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.005061-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: GLECIA FERREIRA ALVES  
ADVOGADO: SP181108 - JOSÉ SIMEÃO DA SILVA FILHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.005062-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: EVILASIO BATISTA DA SILVA  
ADVOGADO: SP195289 - PAULO CESAR DA COSTA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.005979-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: NIVALDO DIAS DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.009358-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE

CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECTE: ORLANDO NAVA

ADVOGADO(A): SP109797 - LUIZ ROBERTO DE SANT ANA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.009363-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECTE: ANGELO STRINGUETA

ADVOGADO(A): SP095928 - OSCAR AMARAL FILHO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.009903-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECTE: MARIA ANITA DE SOUSA

ADVOGADO(A): SP217144 - DANIELA MOREIRA DE ALBUQUERQUE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.009939-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECTE: FILOMENA OLIVEIRA ROCHA

ADVOGADO(A): SP109797 - LUIZ ROBERTO DE SANT ANA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.010041-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECTE: GENY ALVES MOTA

ADVOGADO(A): SP068148 - JOSE ALVES FONTES

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.010425-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECTE: MARIA ROSA GARCIA

ADVOGADO(A): SP109797 - LUIZ ROBERTO DE SANT ANA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.011024-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECTE: FELISBELA CAPPELLOZZI

ADVOGADO(A): SP147792 - ELISA CARVALHO DE OLIVEIRA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.011054-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECTE: ANTONIO OLIMPIO FILHO

ADVOGADO(A): SP109797 - LUIZ ROBERTO DE SANT ANA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.011203-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECTE: ANTONIO CRISPIM DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP141319 - RUTH MOREIRA SANTOS ALBUQUERQUE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.011416-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECD: LOURIVAL JOSE FERREIRA

ADVOGADO: SP101098 - PEDRO ROBERTO NETO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.011527-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECTE: JOSE RAIMUNDO DA SILVA

ADVOGADO(A): SP217144 - DANIELA MOREIRA DE ALBUQUERQUE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.011727-0 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203, V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECD: DORALINA ZEFERINA DE SOUZA

ADVOGADO: SP212834 - ROSMARY ROSENDO DE SENA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.011789-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECDO: SÉRGIO ALVES DE OLIVEIRA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.011791-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECDO: IRAIDO SILVA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.011792-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECDO: CLEVERSON CLEMENTE DOS SANTOS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.012462-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INATIVOS -SERVIDORES FEDERAIS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECDO: GIVALMIR COSTA DA SILVA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.012849-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INATIVOS -SERVIDORES FEDERAIS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECDO: DAVI AMORIM CUNHA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.012871-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECDO: NILSON JOSE COUTINHO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.012876-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECDO: FABIO MARCELO BAPTISTA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.012877-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECDO: RICARDO ALVES DA SILVA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.012888-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECDO: JOSE APARECIDO PRUDENCIANO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.012889-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECDO: JOSE ALVES DOS SANTOS FILHO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.012892-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECDO: ARABUTAN APOLÔNIO DA SILVA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.012913-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECDO: FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES VIANA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.012916-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INATIVOS -SERVIDORES FEDERAIS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECDO: MARCELO ALVES DA SILVA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.012919-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -

INATIVOS -SERVIDORES FEDERAIS  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: JOSE FERREIRA DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.013016-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -  
ATIVOS  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: ROGERIO JOSE DE CARVALHO LIMA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.013134-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -  
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVERBAÇÃO DE T DE SER URBANO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: EDISIO GOMES DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.013177-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -  
ATIVOS  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: GILBERTO CLAUDIO PINTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.013179-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -  
INATIVOS -SERVIDORES FEDERAIS  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: RICARDO MIOTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.013189-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -  
INATIVOS -SERVIDORES FEDERAIS  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: DOUGLAS ALVES DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.013200-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -  
INATIVOS -SERVIDORES FEDERAIS  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: MARCELO ALMEIDA MARCOLINO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.013201-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -  
INATIVOS -SERVIDORES FEDERAIS  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: ISRAEL JESUS CONCEICAO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.013215-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -  
INATIVOS -SERVIDORES FEDERAIS  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: ANTONIO CARLOS DE JESUS SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.013224-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -  
INATIVOS -SERVIDORES FEDERAIS  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: EDSON MESSIAS MARCELINO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.013237-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -  
INATIVOS -SERVIDORES FEDERAIS  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: PAULO ALVES COQUEIRO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.013255-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -  
INATIVOS -SERVIDORES FEDERAIS  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: NILSON MARTINS DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP206428 - FABIO MARQUES FERREIRA SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.013260-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -  
INATIVOS -SERVIDORES FEDERAIS  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: CRISTIANO ALVES RAMOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.013266-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -  
INATIVOS -SERVIDORES FEDERAIS  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECDO: EDVANIO OLIVEIRA SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.013273-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: ANTONIO SOARES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.013366-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: VANDERLEI APARECIDO MOREIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.013408-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: LUIZ CARLOS MATRICARDI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.013417-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: ANDRE LUIZ LIMA PRAZERES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.013418-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: SIDNEI ANTONIO DE CARVALHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.013431-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: DAVI VIEIRA BARBOSA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.013444-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECDO: LUIZ CARLOS MELO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.013451-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECDO: ERINALDO CLEMENTE DE MELO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.013452-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECDO: MARCOS ROGERIO GARCIA LARA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.013454-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECDO: MARCOS ROGERIO GARCIA LARA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.013461-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECDO: CRISTIANO FERREIRA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.013478-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECDO: SERGIO AGOSTINHO DA SILVA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.014938-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECDO: EDSON MARTINS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.014983-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECDO: JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.014985-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECDO: JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.015047-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECDO: CRISTIANO PEREIRA DA SILVA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.015049-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECDO: CRISTIANO PEREIRA DA SILVA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.015056-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECDO: GIVALDO JOESE DA SILVA JUNIOR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.015060-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECDO: SERGIO ALVES DE SOUZA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.015062-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: SERGIO ALVES DE SOUZA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.015460-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: EVANDERSON WILIAN PIRES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.015462-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: EVANDERSON WILIAN PIRES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.015743-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: LEVI DA SILVA PINTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.015750-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: ALISSON FRAUCHES DE ALMEIDA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.015756-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.015757-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.015770-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: JOSE EZEQUIAS DE ARAUJO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.015772-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: JOSE EZEQUIAS DE ARAUJO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.015778-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: ROBSON GARI DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.015779-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: JOSE CALIMERIO PAES DE CAMPOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.015835-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: EVANDRO JESUS RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.015900-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: CLEMENTINA S F SANTOS  
ADVOGADO: SP142496 - ELIEL DE CARVALHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.016001-1 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: ANA MARIA CORREIA DOS SANTOS/GENITORA e outros  
ADVOGADO: SP178460 - APARECIDA SANDRA MATHEUS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.016020-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: RICARDO DA SILVA CASTRO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.016021-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: RICARDO DA SILVA CASTRO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.016022-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INATIVOS -SERVIDORES FEDERAIS  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: EMERSON HAYASHI VEIGA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.016023-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INATIVOS -SERVIDORES FEDERAIS  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: EMERSON HAYASHI VEIGA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.016131-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO  
RECTE: PAULO WALDEMAR WALT  
ADVOGADO(A): SP141319 - RUTH MOREIRA SANTOS ALBUQUERQUE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.016143-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INATIVOS -SERVIDORES FEDERAIS  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: CRISTIANO POLACHINI CUNHA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.016159-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: DANEILSON DE JESUS SEVERO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.016161-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: DANEILSON DE JESUS SEVERO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.000020-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: EDSON MARTINS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.000061-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: MARCIO GOMES DE ANDRADE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.000063-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: MARCIO GOMES DE ANDRADE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.000067-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: ADAO SOARES OBREGAO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.000069-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: ADAO SOARES OBREGAO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.000073-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INATIVOS -SERVIDORES FEDERAIS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECDO: CLAUDIO TELES DA SILVA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.000075-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INATIVOS -SERVIDORES FEDERAIS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECDO: CLAUDIO TELES DA SILVA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.000078-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INATIVOS -SERVIDORES FEDERAIS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECDO: JAILSON JOSE DA SILVA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.000743-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECDO: FABIO SERGIO MARTINS DA ANNUNCIACAO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.001073-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040307 - TEMPO DE SERVIÇO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES - CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: MARIA JOSE SASSO

ADVOGADO: SP189192 - ARIATE FERRAZ

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.001346-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECTE: ORLANDO ROBERTO BONANNO

ADVOGADO(A): SP093210 - SIMONE MARIA MICHELETTI DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.001456-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - ATIVOS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECDO: HELIO PEREIRA SANTANA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.002614-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECTE: JOSÉ LUIZ OSTAN

ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.002803-4 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: IRLANEIDE LOURDES SANTOS

ADVOGADO(A): SP187941 - AGUINALDO JOSÉ DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) e outros

RECDO: DAYANE SANTOS MARTINS

RECDO: ISABELLA VITÓRIA MUNIZ DE LIMA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.003123-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECTE: GILDO CARRETERO

ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.003866-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: LOURDES DA GRACA LIMA DA COSTA

ADVOGADO: SP227262 - ALEXANDRE DE JESUS SILVA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.005211-5 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: WILLIAN DE SOUZA PEREIRA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.005480-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVER. DE TEMPO SERV. RURAL (REG DE ECON FAMILIAR)

RECTE: FRANCISCO DE SOUZA DA SILVA

ADVOGADO(A): SP141872 - MARCIA YUKIE KAVAZU

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.006100-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: ARMENOHY KHATCHIKIAN

ADVOGADO: SP201706 - JOSE NAZARENO DE SANTANA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.006830-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030703 - APOSENTADORIA/RETORNO AOTRABALHO- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

RECTE: FRANCISCO DE SOUZA NETO

ADVOGADO(A): SP156585 - FERNANDO JOSÉ ESPERANTE FRANCO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.006907-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: ROBERTO DECARLI

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.007048-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECTE: PAULO TELES DE ARAUJO

ADVOGADO(A): SP018351 - DONATO LOVECCHIO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.007270-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: ANA PINHEIRO DOS PASSOS

ADVOGADO(A): SP135885 - HOMERO CASSIO LUZ

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.007331-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECD: VITORINO CARRIEL DOS SANTOS

ADVOGADO: SP241354 - MAIRA BENDLIN CALZAVARA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.009972-7 DPU: SIM MPF: NÃO

ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: JOANA SANTOS

ADVOGADO(A): SP202304 - MARCOS ROBERTO RODRIGUES MENDONÇA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.010015-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS

RECTE: ARISTEU NASCIMENTO PRATT

ADVOGADO(A): SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.010017-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS

RECTE: ALDER ROMEIRO

ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.010018-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS

RECTE: ALEXANDRINA DELGADO PEDROSO

ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.010022-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS

RECTE: JOÃO BORGES DA SILVA

ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.010027-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS

RECTE: ITAJACY DUARTE

ADVOGADO(A): SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.010509-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040109 - AUXÍLIO-RECLUSÃO (ART. 80) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: HELOÍSA TUFFANI (MENOR IMPÚBERE REPRESENTADA)

ADVOGADO(A): SP089287 - WATSON ROBERTO FERREIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.010818-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: IVANDIM VIANA DA SILVA

ADVOGADO(A): SP098169 - JOSE GILMAR GIORGETTO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.012720-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE  
CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECTE: OSVALDO FERREIRA DA COSTA

ADVOGADO(A): SP175057 - NILTON MORENO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.012868-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: MARIA DO CARMO BARBOSA

ADVOGADO: SP018423 - NILTON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.013554-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ART. 144 L. 8213/91 E/OU  
DIFERENÇAS DECORRENTES

RECTE: MARIA DONARIA DE JESUS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.013570-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE  
CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: JESSE DE ANDRADE OLIVEIRA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.013665-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: MARIA ANGELA VILLELA SAVIAN

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.013672-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: JOÃO LOPES FILHO

ADVOGADO: SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.013773-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: MARIA ANTONIA DO AMARAL(REPR. PELA IRMÃ ROSENILDA DO AMARAL)

ADVOGADO: SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.013782-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: ANTONIO JOSE PINTO

ADVOGADO: SP131000 - ADRIANO RICO CABRAL

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.013793-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: ELIANA CAMPORA

ADVOGADO: SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.013881-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24  
SAL.CONTR.

RECTE: ZENAIDE DE OLIVEIRA DINO

ADVOGADO(A): SP157202 - SIMONE APARECIDA NOGUEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.013892-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.

RECTE: JONISTHON MORAES CENTELHA

ADVOGADO(A): SP157202 - SIMONE APARECIDA NOGUEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.013893-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.

RECTE: EROTILDES MASTROMAURO RODRIGUES

ADVOGADO(A): SP157202 - SIMONE APARECIDA NOGUEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.013898-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.

RECTE: BENEDITO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP157202 - SIMONE APARECIDA NOGUEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.013942-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: MARIA DIRCE RIBEIRO

ADVOGADO: SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.013945-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: MAYSA DE OLIVEIRA LEOCÁDIO

ADVOGADO: SP245468 - JOÃO FRANCISCO DA SILVA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014431-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE

RECTE: PRISCILA MELO DA COSTA SANTOS

ADVOGADO(A): SP089805 - MARISA GALVANO MACHADO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014436-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: GENI DA SILVA MATOS

ADVOGADO(A): SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO I

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014443-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: CICERO ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO(A): SP213216 - JOAO ALFREDO CHICON

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014725-4 DPU: SIM MPF: NÃO

ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: ALILTON GOMES DA SILVA

ADVOGADO: SP202304 - MARCOS ROBERTO RODRIGUES MENDONÇA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014787-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010802 - PIS/PASEP - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE  
CONTA

RECTE: DAMIÃO BARBOSA DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP120928 - NILTON DE JESUS COSTA JUNIOR

RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014789-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010802 - PIS/PASEP - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE  
CONTA

RECTE: PAULO GOMES NOGUEIRA

ADVOGADO(A): SP120928 - NILTON DE JESUS COSTA JUNIOR

RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014862-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS

RECTE: BENEDITA LAURICI DA CRUZ DUARTE

ADVOGADO(A): SP148075 - CARLA GONCALVES MAIA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014940-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: CLARISMINDO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.014943-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: ANEZIO ALVES DE LIMA

ADVOGADO: SP196559 - SAULO LOMBARDI GRANADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.015138-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: CONCEIÇÃO APARECIDA DE FÁTIMA FERRAZ

ADVOGADO: SP214023 - WILLIAM JOSÉ REZENDE GONÇALVES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.015140-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: MARIA DAS DORES BASTOS PINTO

ADVOGADO: SP237359 - MAISA DA CONCEIÇÃO PINTO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000007-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO DOENÇA

RECTE: DENIVALDO GOMES DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP192911 - JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Deram provimento ao recurso para anular a r. sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000009-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 021001 - DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE CIVIL

RECTE: DORIVAL GINERI PINTO

ADVOGADO(A): SP160800 - ALTEVIR NERO DEPETRIS BASSOLI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000028-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040307 - TEMPO DE SERVIÇO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES -  
AVERB./CÔMPUTO/CONV. DE TEMPO SERV. ESPECIAL  
RECTE: SEBASTIÃO DO CARMO LOURENÇO  
ADVOGADO(A): SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000042-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 021001 - DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE CIVIL  
RECTE: JANIO GOMES PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP061625 - MARIA ZENITA PINHEIRO MACHADO DE ALMEIDA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Deram provimento ao recurso para anular a r. sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000047-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO  
SAL. DE CONTR.  
RECTE: DEOSDETE DE LIMA  
ADVOGADO(A): SP081099 - ELOIZA APARECIDA PIMENTEL THOME  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000135-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 021001 - DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE CIVIL  
RECTE: TEREZINHA RODRIGUES GALVÃO DE CARVALHO  
ADVOGADO(A): SP120626 - RODOLFO VIEIRA DE CAMARGO ARRUDA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000272-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24  
SAL.CONTR.  
RECTE: JOAQUIM ANTONIO RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP068892 - MARINA ALVES CORREA ALMEIDA BARROS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000644-4 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: FRANCISCO ALENCAR NUNES  
ADVOGADO(A): SP200343 - HERMELINDA ANDRADE CARDOSO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000645-6 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE

RECTE: DANIELA MARTINIANO DA SILVA

ADVOGADO(A): SP159750 - BEATRIZ D'AMATO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000646-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24  
SAL.CONTR.

RECTE: CELINA ANDREOZI DE BIANCHI

ADVOGADO(A): SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000651-1 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE

RECTE: DJALMA JACINTO DA SILVA

ADVOGADO(A): SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000663-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE  
CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: LUIZ CARLOS RAMOS E SILVA

ADVOGADO: SP100343 - ROSA MARIA CASTILHO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000664-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE  
CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: WALTER GHIRELLI

ADVOGADO: SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000666-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE  
CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: INACIO OLIVEIRA PAZ

ADVOGADO: SP100343 - ROSA MARIA CASTILHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000679-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)  
RECTE: MARIA APARECIDA DE FARIA CAMPOS  
ADVOGADO(A): SP171249 - LOURDES RABIÇO CIATTI ROZA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000680-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)  
RECTE: LUIZ GARCIA DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP129197 - CARLOS ALBERTO ZAMBOTTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000681-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)  
RECTE: VALDOMIRO GODOI DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): RJ049846 - JOSÉ TANNER PEREZ  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000682-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)  
RECTE: JOSÉ MILTON DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP067655 - MARIA JOSE FIAMINI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000683-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)  
RECTE: EMILIA MARIA DE JESUS }  
ADVOGADO(A): SP178912 - MARLENE FONSECA MACHADO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000684-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)  
RECTE: JOAO NEWTOM PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP067655 - MARIA JOSE FIAMINI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000685-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)  
RECTE: NEUSA DINIZ DE GOUVEIA  
ADVOGADO(A): SP136148 - JOAO FERNANDO DINIZ DE GOUVEIA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000686-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)  
RECTE: CELIA RAMBERGER TAKEANA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000689-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)  
RECTE: EUNICE PAZ KUJAVO  
ADVOGADO(A): SP119094 - ELIAS PAZ  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000690-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)  
RECTE: LAJOS B KISS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000705-9 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: JOSE ILARIO DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000719-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: MARIA BENEDITA DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000734-5 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: EUNICE DOS SANTOS COELHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000750-3 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: JULIANO FRANCIS RODRIGUES/REPRESENTADO PELA MÃE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000752-7 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: SANTINA DA SILVA OLIVEIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000758-8 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: ADRIANA MALIPENSA (REPRESENTADA P/MÃE)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000789-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE  
CÁLCULO DO BENEFÍCIO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP062740 - MARIA DAS GRACAS C DE SIQUEIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000790-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: FIDICA OTASHIMA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000791-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: FRANCISCA APARECIDA DO ESPÍRITO SANTO AUGUSTO  
ADVOGADO: SP084103 - ALICE TESTONI SANCHES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000792-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: VALDETE DA SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000793-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: MILITAO BARBOSA

ADVOGADO: SP062740 - MARIA DAS GRACAS C DE SIQUEIRA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000794-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: ANTONIA TOMAZ DE MARINS

ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000990-1 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/

CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: GIUSEPPINA NARDIN BREDARIOL

ADVOGADO: SP152803 - JOSE WAGNER CORREIA DE SAMPAIO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000992-5 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/

CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: JOSE A.REIS DOS SANTOS-REP.JOSIMAR M. DOS SANTOS-MENOR IMP.

ADVOGADO: SP200072 - CRISTIANE DA SILVA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000995-0 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/

CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: MARCIO GABRIEL DA SILVA

ADVOGADO: SP089287 - WATSON ROBERTO FERREIRA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.000998-6 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/

CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: ALICE BIGUINATTI DE ARAUJO

ADVOGADO: SP117426 - ARNALDO APARECIDO OLIVEIRA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.001002-2 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: IRANI DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.001003-4 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: LEONILDA BRAZAO DE LIMA  
ADVOGADO: SP126895 - MARA DE AGUIAR ERVEDEIRA LOURES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.001008-3 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: EFIGENIA CORREIA DA SILVA MELO  
ADVOGADO: SP147804 - HERMES BARRERE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.001009-5 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: AMAURI GOULART MALICKI (REP PRO ZILSA AP. G. MALICKI)  
ADVOGADO: SP095673 - VLADIMIR MANZATO DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.001010-1 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: JOSÉ DE BRITO  
ADVOGADO: SP117426 - ARNALDO APARECIDO OLIVEIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.001141-5 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24  
SAL.CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: DÉCIO MOREIRA GALVÃO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.001146-4 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: GABRIEL MATHEUS DUARTE DE OLIVEIRA (REPRESENTADO PELO PAI)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.001152-0 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: OSORIA TOME DE ARAUJO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.001735-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO DOENÇA  
RECTE: NILDO RODRIGUES BATISTA  
ADVOGADO(A): SP080547 - NEUSA APARECIDA DE MELLO VALENTE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.001736-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO DOENÇA  
RECTE: NILDO RODRIGUES BATISTA  
ADVOGADO(A): SP080547 - NEUSA APARECIDA DE MELLO VALENTE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.001741-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24  
SAL.CONTR.  
RECTE: MARIA DE LOURDES SOUZA  
ADVOGADO(A): SP227436 - CAMILA MARIA FROTA NAKAZONE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.001897-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)  
RECTE: OSVALDO MIGUEL DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP193648 - SUELY GONZALEZ  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.001911-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: PRISCILA APARECIDA BUENO -REP.PELA MÃE E OUTRO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.001931-1 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE

RECTE: LUIS DIAQUINI DA SILVEIRA

ADVOGADO(A): SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.001937-2 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE

RECTE: SIRLENE FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.001951-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO  
SAL. DE CONTR.

RECTE: ARTHUR GERALDO LESSA LAVIAGUERRE

ADVOGADO(A): SP214174 - STEFANO DE ARAUJO COELHO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.001979-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE

RECTE: MARINA DOS SANTOS - REPRE. POR ANTONIA MARIA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP196516 - MELISSA DE CASSIA LEHMAN

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.001992-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE

RECTE: PATRICIA DE MELO SILVA

ADVOGADO(A): SP223107 - LILIANE TEIXEIRA COELHO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002007-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE

RECTE: DIEGO DE JESUS GOMES CAMPOS REPRE. POR LUCIENE DE J.G. CAMPO

ADVOGADO(A): SP239000 - DJALMA CARVALHO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002087-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: MIGUEL CAMARGO DA LUZ  
ADVOGADO(A): SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002101-9 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: DANIEL ESTRELA DE SOUZA - POR CURAD. MARIA MAIA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP130155 - ELISABETH TRUGLIO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002109-3 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: CARLOS HIROSHI FUKUI (REP.CURAD.JUNITI FUKUI)  
ADVOGADO(A): SP088783 - ADILSON SERGIO GUIMARAES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002113-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: EGYDIO LEITE  
ADVOGADO(A): SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002119-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 020905 - SUSTAÇÃO/ALTERAÇÃO DE LEILÃO - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO  
RECTE: GILBERTO SILVA SANTOS  
ADVOGADO(A): SP071838 - DEBORAH DA SILVA FEGIES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002120-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: CARLOS THAME  
ADVOGADO(A): SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002121-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: ZILDA DE MORAIS SILVA

ADVOGADO: SP137565 - PAULO ROBERTO MARTINS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002125-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: JOSÉ NERI OLIVEIRA SANTOS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002126-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: JOAQUIM BENEDITO BICUDO DE PAULA

ADVOGADO: SP120599 - ISAC FERREIRA DOS SANTOS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002127-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: INACIO DE SOUZA

ADVOGADO: RJ049846 - JOSÉ TANNER PEREZ

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002128-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: ANITA PRATES MORAES SANTOS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002136-6 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: MALVINA RODRIGUES DE FARIA

ADVOGADO: SP189938 - CLAUDIA GIMENEZ

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002143-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CORREÇÃO MONETÁRIA DE BENEFÍCIO PAGO COM ATRASO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: ANTONIO FERREIRA DA CRUZ  
ADVOGADO: SP222421 - ELIZANGELA MARIA SOUZA OLIVEIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002149-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040307 - TEMPO DE SERVIÇO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES  
RECTE: JOSÉ BENEDITO ZABOTO  
ADVOGADO(A): SP138492 - ELIO FERNANDES DAS NEVES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002152-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVER. DE TEMPO SERV. RURAL (REG DE ECON FAMILIAR)  
RECTE: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP046945 - MARIA APARECIDA DE O L C A PINHEIRO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002256-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040104 - APOSENTADORIA ESPECIAL (ART. 57/8) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: DARCI JACINTO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP029987 - EDMAR CORREIA DIAS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002258-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - RURAL  
RECTE: ALICE CARDOSO DE FARIAS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP089287 - WATSON ROBERTO FERREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002266-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO  
RECTE: JOSE BATISTA CASTRO FILHO  
ADVOGADO(A): SP099858 - WILSON MIGUEL  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002267-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO  
RECTE: DIONICE MANCINI CAETANO  
ADVOGADO(A): SP099858 - WILSON MIGUEL  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002377-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: MARIA DO CARMO SILVA  
ADVOGADO: SP182845 - MICHELE PETROSINO JUNIOR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002620-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 070201 - REMUNERAÇÃO - CONTRATO DE TRABALHO  
RECTE: CARLOS ALBERTO PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002634-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: ELOIR JOSE DE FREITAS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002652-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: MARCIA OLIVEIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP078725 - ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002673-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: ANA TAEMI UTIYAHA  
ADVOGADO(A): SP067655 - MARIA JOSE FIAMINI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002731-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -

BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE SERV ESPECIAL EM TEMPO DE SERV COMUM

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: CALIRIO PEREIRA

ADVOGADO: SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002744-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - RURAL

RECTE: MARIA FERREIRA PEDROSO

ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002774-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: ANTONIO GREGORIO

RECDO: GUILHERMINA DE ALMEIDA

ADVOGADO: SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002779-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RCTE/RCD: ISAMU SHIGEMOTO

ADVOGADO(A): SP136588 - ARILDO PEREIRA DE JESUS

RCDO/RCT: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002801-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030702 - MANDATO ELETIVO/LEI 9.506/97- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

RECDO: ANTONIO MIGUEL DA SILVA

ADVOGADO: SP201169 - RODRIGO OLIVEIRA RAGNI DE CASTRO LEITE

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002837-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: JOSE ANTONIO DOS SANTOS

ADVOGADO: SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002848-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: LEILA APARECIDA DE SOUZA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002877-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: CARMELINDA MARTINS GENTIL  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002885-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: LUIZ FERNANDO CARDOSO  
ADVOGADO: SP131000 - ADRIANO RICO CABRAL  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002909-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: MARIA CLEMENCIA RAMOS DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002920-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: VITOR NASCIMENTO DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002973-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: JALDO MOTA DA SILVA  
ADVOGADO: SP131000 - ADRIANO RICO CABRAL  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.003187-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: CARLOS ALBERTO RUIVO  
ADVOGADO: SP190902 - DAISY DE CALASANS NASCIMENTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.003207-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO DOENÇA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: NILDI GOMES DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.003208-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO DOENÇA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA  
ADVOGADO: SP056759 - ANTONIO HOMERO BUFFALO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.003210-8 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: GENI DOS SANTOS PEREIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.003211-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: ELISEU BUENO DUARTE  
ADVOGADO: SP160800 - ALTEVIR NERO DEPETRIS BASSOLI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.003214-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO DOENÇA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: ROBERTO CARLOS DE PAULA  
ADVOGADO: SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.003215-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -  
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE SERV ESPECIAL EM TEMPO  
DE SERV COMUM  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: OLICIO DE SOUZA MATOS  
ADVOGADO: SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.003243-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: ALVARO EDUARDO CESAR HENRIQUE

ADVOGADO: SP053012 - FLAVIO MARTOS MARTINS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.003259-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: SCHIRLEI DE FATIMA PERES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.003266-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: JOAO BATISTA GALVÃO DE GODOY

ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.003294-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: EZILIA FERREIRA DOS SANTOS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.003324-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS

ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.003344-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: Nanci BUENO DE CARVALHO TARCITANI

ADVOGADO: SP189362 - TELMO TARCITANI

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.003345-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: ARODI ALVES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.003357-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: IVETE MANOEL  
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.003361-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: LUIZ CLAUDIO BLISKOSKI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.003390-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: MARIA APARECIDA DE FRANÇA  
ADVOGADO: SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.003401-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: MARIA DE FATIMA VANZELLA DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.003582-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: ONDINA CORREA MARCONDES  
ADVOGADO: SP249085 - WILLIAM DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.003585-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/

CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: CARMEN REYS  
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.003586-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: LUIZ CARLOS BUSNELLO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.003588-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: SEBASTIÃO APARECIDO DA SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.003590-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO DOENÇA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: CATARINA DE FATIMA NOVENBRINO FGOMES  
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.003591-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: JOSE CARLOS DE ALMEIDA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.003592-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO DOENÇA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: CLAUDIA REGINA CRAVO BAPTISTA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.003593-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO DOENÇA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: MARCELINO LUCIANO DA SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.003596-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: TERESA COSTA LEITE  
ADVOGADO: SP190902 - DAISY DE CALASANS NASCIMENTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.003609-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: LOURDES MARTINS LOPES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.003690-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE  
CÁLCULO DO BENEFÍCIO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: IRENILDO EVANGELISTA SANTOS  
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.003693-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: GENTIL PINTO DA SILVA  
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.003742-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: CLAUDETE MARIA DAS NEVES  
ADVOGADO: SP218682 - ANA PAULA MOREIRA PICINI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.004047-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RCDO/RCT: AUREA DE SOUZA AUGUSTO  
ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.004048-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/

CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - RURAL  
RCDE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RCDO/RCT: JOSÉ IVO  
ADVOGADO: SP198325 - TIAGO DE GOIS BORGES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Deram provimento ao recurso do autor, e negaram provimento ao recurso do réu, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.004222-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: MARIA MADERLENE FARIA NUNES MICHELETTO  
ADVOGADO: SP116420 - TERESA SANTANA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.004320-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVER. DE TEMPO SERV. RURAL (REG DE ECON FAMILIAR)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: LUCIENE DE SALES ANDRADE  
ADVOGADO: SP124866 - IVAN MARQUES DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.004452-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - RURAL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: WANTUIL PEDRO LOURENCO  
ADVOGADO: SP117426 - ARNALDO APARECIDO OLIVEIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.004884-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: EDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP221586 - CLAUDIA TIMOTEO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.004974-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 020905 - SUSTAÇÃO/ALTERAÇÃO DE LEILÃO - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO  
RECTE: MARLENE DE LIMA OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP071838 - DEBORAH DA SILVA FEGIES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.006086-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: JUAREZ DIOGO  
ADVOGADO: SP173909 - LUÍS GUSTAVO MARTINELLI PANIZZA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.015665-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE  
CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: INÁCIA PORTO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP197681 - EDVALDO VOLPONI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.015669-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE  
CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: MARINA ROCHA MACEDO  
ADVOGADO: SP215214 - ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.015671-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE  
CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: MARIA DE LOURDES NUNES DOMINGUES  
ADVOGADO: SP215214 - ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.015677-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE  
CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: SANDRA MARIA RUIVO  
ADVOGADO: SP220813 - PATRÍCIA DE ARAÚJO MOLINOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.015693-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE  
CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: LAURINDA DA PIEDADE FERNANDES  
ADVOGADO: RS016906 - JULIO CESAR DE MOURA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.015696-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: ARMIDA ACAT DE ALMEIDA  
ADVOGADO: RS016906 - JULIO CESAR DE MOURA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.015702-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: FELISMINA DA PIEDADE SAO MIGUEL  
ADVOGADO: SP104964 - ALEXANDRE BADRI LOUTFI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.016753-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC  
RECTE: LUIZA PADETI  
ADVOGADO(A): SP105696 - LUIS DE ALMEIDA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.016760-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: THEREZA ANNA DE JESUS CAMPIOTTO INDELICATO  
ADVOGADO(A): SP092468 - MARIA ANTONIA ALVES PINTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.016877-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: TERESA LOPES  
ADVOGADO(A): SP068622 - AIRTON GUIDOLIN  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.016878-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC  
RECTE: JOSE APARECIDO SITA  
ADVOGADO(A): SP151130 - JOAO CARLOS PRESTES MIRAMONTES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.016879-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTAMENTO PELO INPC  
RECTE: ROSELI FENICIO SITA  
ADVOGADO(A): SP151130 - JOAO CARLOS PRESTES MIRAMONTES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.016955-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE  
CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: FRANCISCA GENOVEVA BRAGA BARCELOS  
ADVOGADO(A): SP092468 - MARIA ANTONIA ALVES PINTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.016962-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE  
CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: LAIDE DIAS BARRADAS  
ADVOGADO(A): SP068622 - AIRTON GUIDOLIN  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.016965-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTAMENTO PELO INPC  
RECTE: ONOFRE BERNARDO SALA  
ADVOGADO(A): SP184108 - IVANY DESIDÉRIO MARINS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.018167-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE  
CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: MARIA GARCIA FERREIRA DIAS  
ADVOGADO(A): SP224812 - VICENTE GOMES DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.018607-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: SIRLEI TAVARES RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA  
SÚMULA: Pedido de vista do(a) Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

PROCESSO: 2007.63.06.018658-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RCDO/RCT: LUIZA SOBRAL  
ADVOGADO: SP215263 - LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Deram provimento ao recurso do INSS e Julgaram prejudicado o recurso do Autor, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.018659-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RCDO/RCT: MARIA APARECIDA ARAÚJO  
ADVOGADO: SP215263 - LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.018673-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: EUDOCIA PEREIRA PASSOS  
ADVOGADO: SP148660 - CHRISTIANE DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.018675-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: MARIA DE LOURDES DE SOUZA  
ADVOGADO: SP215263 - LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.018676-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: MARIA CANDIDA DA SILVA  
ADVOGADO: SP215263 - LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.018680-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: MARIA REGINA DINIZ  
ADVOGADO: SP215263 - LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.018682-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: MARIA DA NAZARE RIBEIRO  
ADVOGADO: SP215263 - LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.018824-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030707 - GRATIFICAÇÃO NATALINA/13º SALÁRIO  
RECTE: ANTONIO RIBEIRO BATISTA JUNIOR  
ADVOGADO(A): SP174819 - FLÁVIO BORGES REIS  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.018837-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030707 - GRATIFICAÇÃO NATALINA/13º SALÁRIO  
RECTE: FRANCISCO XAVIER OLIVEIRA CAVALCANTI  
ADVOGADO(A): SP210041 - RONALDO SALGADO  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.018838-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030707 - GRATIFICAÇÃO NATALINA/13º SALÁRIO  
RECTE: OSVALDO CONCEIÇÃO PENEDO  
ADVOGADO(A): SP210041 - RONALDO SALGADO  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.018840-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030707 - GRATIFICAÇÃO NATALINA/13º SALÁRIO  
RECTE: PAULO CECÍLIO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP210041 - RONALDO SALGADO  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.018848-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010802 - PIS/PASEP - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: EVALDO MARSOLA  
ADVOGADO(A): SP023800 - JOSE IVANOE FREITAS JULIAO  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.018945-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030707 - GRATIFICAÇÃO NATALINA/13º SALÁRIO  
RECTE: MASAYUKI YAMAGUCHI

ADVOGADO(A): SP213889 - FÁBIO MOYA DIEZ  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.018947-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030707 - GRATIFICAÇÃO NATALINA/13º SALÁRIO  
RECTE: EDVAR DOS SANTOS COELHO  
ADVOGADO(A): SP213889 - FÁBIO MOYA DIEZ  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.018948-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030707 - GRATIFICAÇÃO NATALINA/13º SALÁRIO  
RECTE: ANTONIO ROBERTO FERREIRA  
ADVOGADO(A): SP213889 - FÁBIO MOYA DIEZ  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019008-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTAMENTO PELO INPC  
RECTE: GILENO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.019062-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE  
CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: MARTA ELIZABETH DOS SANTOS BATISTA  
ADVOGADO: SP169755 - SERGIO RODRIGUES DIEGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019065-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE  
CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: CAITANA FERREIRA DE MELO  
ADVOGADO: SP104812 - RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.019069-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE  
CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: JURACI DE SOUZA

ADVOGADO: SP182964 - RUTH COELHO MONTEIRO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.019072-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: VICENTINA CASTRESANA ALONSO  
ADVOGADO: SP017410 - MAURO LUCIO ALONSO CARNEIRO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019075-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: RACHEL JOSE  
ADVOGADO: SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.019076-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: ISNADI DOS SANTOS CORREA  
ADVOGADO: SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019082-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: FUMIKO FURITANI  
ADVOGADO: SP017410 - MAURO LUCIO ALONSO CARNEIRO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.019084-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: CECILIA FERREIRA MARTINS  
ADVOGADO: SP212583 - ROSE MARY GRAHL  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019087-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: HILDA FLORINDA ALVES  
ADVOGADO: SP184508 - STEPHANIE GARCIA ANDRADE SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019089-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: MARLENE GARCIA PESTANA  
ADVOGADO: SP178945 - CLAUDIA ANDREA FRANCISCO DA COSTA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019091-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: MAIDE DE OLIVEIRA CARLOS  
ADVOGADO: SP017410 - MAURO LUCIO ALONSO CARNEIRO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.019104-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL  
RECTE: JURACY DA SILVEIRA E SILVA  
ADVOGADO(A): SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019112-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC  
RECTE: LAURA NAVARRO MARTINES  
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.019113-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC  
RECTE: FLAVIO SOARES DE ALMEIDA  
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.019114-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC

RECTE: MANOEL GOMES ORNELLAS  
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019116-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL  
RECTE: MARIA CECILIA MORAES ALVES BLANDY  
ADVOGADO(A): SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.019124-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL  
RECTE: NILZA BECHARA POLETTI  
ADVOGADO(A): SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.019125-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL  
RECTE: HAROLDO GONÇALVES CUNHA  
ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.019129-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL  
RECTE: IVAN SEVERINO DA COSTA  
ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019133-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL  
RECTE: IZABEL CRISTINA BARRETO  
ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019156-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -

REAJUSTAMENTO PELO INPC  
RECTE: ZULMIRA RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.019158-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTAMENTO PELO INPC  
RECTE: ROBERTO LOPES MACHADO  
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.019170-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTAMENTO PELO INPC  
RECTE: IARA LUCIA COUTO MASSARA  
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019198-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI  
RECTE: MARILDA DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019249-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTAMENTO PELO INPC  
RECTE: ZIVALDO MAGALHÃES DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.019265-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTAMENTO PELO INPC  
RECTE: ISaura TUMOLI REP. P/ CLAUDIO TUMOLI  
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019320-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI  
RECTE: FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ  
ADVOGADO(A): SP098327 - ENZO SCIANNELLI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.019322-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTAMENTO PELO INPC  
RECTE: ARMANDO SOARES DIAS  
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019343-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTAMENTO PELO INPC  
RECTE: JOSE GOMES  
ADVOGADO(A): SP221157 - BENTO MARQUES PRAZERES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019401-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTAMENTO PELO INPC  
RECTE: PAULO ELIAS CUNHA  
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.019403-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTAMENTO PELO INPC  
RECTE: ALBERTO CLEMENTE  
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.019630-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTAMENTO PELO INPC  
RECTE: RIVALDO FREITAS  
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019637-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTAMENTO PELO INPC  
RECTE: JOSE ENVANGELISTA FILHO  
ADVOGADO(A): SP098327 - ENZO SCIANNELLI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019641-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO  
DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL  
RECTE: EDGAR MAIDLA  
ADVOGADO(A): SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019646-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO  
DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL  
RECTE: OTAVIO XAVIER  
ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019688-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO  
DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL  
RECTE: DERMEVAL SANDIM  
ADVOGADO(A): SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019748-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO  
DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL  
RECTE: GENTIL BRAGA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019756-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO  
DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL  
RECTE: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.019762-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL  
RECTE: BENEDITO DE OLIVEIRA FILHO  
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019763-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: IRENE GENIO DA SILVA SA  
ADVOGADO(A): SP017410 - MAURO LUCIO ALONSO CARNEIRO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.019769-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC  
RECTE: JOAO CARLOS TADEU MEDEIROS  
ADVOGADO(A): SP098327 - ENZO SCIANNELLI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019771-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL  
RECTE: MARIO AFFONSO  
ADVOGADO(A): SP029172 - HORACIO PERDIZ PINHEIRO JUNIOR  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.019778-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC  
RECTE: LENE ARIENTE BENTO  
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.019779-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL  
RECTE: NAIR SANTANA ANDRADE  
ADVOGADO(A): SP223167 - PAULO RODRIGUES FAIA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019797-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL  
RECTE: LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP188672 - ALEXANDRE VASCONCELLOS LOPES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.019822-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC  
RECTE: NELSON ENEIAS DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019826-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC  
RECTE: LUIZ ALBERTO DIAS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.019828-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC  
RECTE: NILDETE FONTOURA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.019837-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: JOSEPHINA FRANCISCETTI CASTANHEIRA  
ADVOGADO(A): SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.019855-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI  
RECTE: NELSON MODESTO DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP098327 - ENZO SCIANNELLI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019859-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI  
RECTE: OLGA TUMOLI FRANGETTO  
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.019865-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI  
RECTE: JOSE PEREIRA MARTINS  
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.019869-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTAMENTO PELO INPC  
RECTE: LUIZ ROBERTO MUNIZ  
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019871-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTAMENTO PELO INPC  
RECTE: CELSO GONÇALVES  
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.019874-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI  
RECTE: JESSE VIEIRA DE JESUS  
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.019878-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI  
RECTE: RUBENS NUNES  
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019881-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI  
RECTE: JOAQUIM ALEIXO DE SOUZA SOBRINHO  
ADVOGADO(A): SP122573 - PAULO ROBERTO BALBI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019883-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTAMENTO PELO INPC  
RECTE: REINALDO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP098327 - ENZO SCIANNELLI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.019889-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI  
RECTE: BIANOR PEREIRA DE LIMA  
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.019891-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTAMENTO PELO INPC  
RECTE: REINALDO DO RIO  
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019894-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTAMENTO PELO INPC  
RECTE: ELIETE MENESES FREIRE FERREIRA  
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.019896-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTAMENTO PELO INPC  
RECTE: LIONI TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019902-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI  
RECTE: WALTER MARTINS DA COSTA  
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.019903-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI  
RECTE: EDUARDO CARRODEGUAS FERNANDEZ  
ADVOGADO(A): SP098327 - ENZO SCIANNELLI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.019906-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI  
RECTE: ISAURA TUMOLI REP. P/ CLAUDIO TUMOLI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019909-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI  
RECTE: VALTER RAIMUNDO SOUZA  
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.019913-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI  
RECTE: SEBASTIAO MACHADO BEZERRA  
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.020337-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE  
CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: ANTONIA ROBLE  
ADVOGADO(A): SP187672 - ANTONIO DONIZETE ALVES DE ARAÚJO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.020414-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTAMENTO PELO INPC  
RECTE: ANTONIO REINALDO CORASSINI  
ADVOGADO(A): SP085493 - ANTONIO CESAR VITORINO DE ALMEIDA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.020445-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE  
CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: INEZ ROSSI DE MORAES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.020446-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE  
CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: ESMERALDO BATISTA DOS ANJOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.020447-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE  
CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: TEIFILA BARBOSA FERNANDES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.020449-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE  
CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: MARIA DE JESUS BERNARDES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.020450-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE  
CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: TERESA SILVEIRA DA SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.020451-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE  
CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: VALENTINA BOSCHILHA FREDO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.020453-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: ELENICE FRANCISCO DE ASSIS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.020454-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: ANIVA DE AGUIAR MODESTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.020458-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: NORBERTO CARRIDE  
ADVOGADO: SP116420 - TERESA SANTANA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.020459-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: ROSA MARIA ANTONIO NUNES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.020460-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: MARIA APARECIDA DE MORAIS COSTA  
ADVOGADO: SP184882 - WILLIAM MUNAROLO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.020465-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: MARIA MARLENE SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.020466-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: EDMUNDA DOS SANTOS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.020471-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: APARECIDA MARIA ROZAN PIEROBAO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.020472-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: CELIA REGINA BRUNO ORUJIAN

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.020474-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: ALBINO MARCANSOLA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.020475-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: MARIA LAIDES DEGELO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.020476-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: MARIA ALVES DOS SANTOS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.020480-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: ENALDI RODRIGUES FARIA TRAMASSI

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.020489-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: ESPERIA POZZANI

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.020504-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: ELIZABTH DORNELES ALVES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.020522-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: MARIA ASSUNTA TAFARELO NEVES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.020528-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: YOLANDA SIMENSATO GUINThER

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.020529-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: BENEDITA DE JESUS FURQUIM

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.020692-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: JOSEFA TIZON HERRERA

ADVOGADO(A): SP187608 - LEANDRO PICOLO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.020836-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: SUELI PEDROSO PERES

ADVOGADO(A): SP201011 - FABIANA MARIA SANTOS

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.020871-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: IVONE GENESI

ADVOGADO(A): SP073327 - ELZA VASCONCELOS HASSE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021650-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: SARAH NICOLOSI SANTOS

ADVOGADO(A): SP226072 - ADRIANA MARIA COSTA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021851-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: LEONOR ALVES DOS SANTOS

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021867-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: SANTINA MARIA PIRES

ADVOGADO(A): SP160436 - ANDRÉA ERDOSI FERREIRA DA SILVA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021906-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECD: MARIA HELENA MARTINS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.022024-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE

**CÁLCULO DE PENSÃO**

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECD: GENIVALDO ALVES DOS SANTOS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.022274-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: ZORAIDE MARTIN DE LIMA

ADVOGADO(A): SP187672 - ANTONIO DONIZETE ALVES DE ARAÚJO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.022321-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECD: MARCELINA ALVES DE SOUZA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal PAULO LEANDRO SILVA

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.022323-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECD: APARECIDA FELICIO DA SILVA

ADVOGADO: SP122293 - MARIA NAZARE FRANCO RIBEIRO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal FABIOLA QUEIROZ

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.022325-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECD: VALCENI PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: SP186303 - ADRIANA CRISTINA MONTU

RELATOR(A): Juiz(a) Federal SIDMAR DIAS MARTINS

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.06.022326-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECD: IRENE GALERA CASAREGGIO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão.

**NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA**

**Presidente da 1ª TURMA RECURSAL**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO**  
**30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO**

**EXPEDIENTE Nº 0177/2008**

2008.63.06.003020-7 - EMERSON RIBEIRO PALMA (ADV. SP107699 - JOAO BOSCO BRITO DA LUZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Trata-se de recurso em face de decisão proferida em 06/11/2007, no Juizado Especial Federal Cível de Osasco, assim redigida:

"Vistos etc.

EMERSON RIBEIRO PALMA requer a concessão de medida liminar com o fito de ser determinada à ré que se abstenha de promover qualquer processo administrativo como execução a extrajudicial e leilões extrajudiciais.

No caso concreto, não se verifica a presença do "fumus boni iuris" uma vez que a execução extrajudicial regulada pelo Decreto-lei n. 70/66 não padece de nenhum vício de constitucionalidade, consoante iterativa jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (v.g., RE 223.075). De fato, malgrado conduzido por agente fiduciário, o procedimento não escapa ao controle judicial, permitindo-se ao executado invocar a tutela ao Poder Judiciário e apresentar sua defesa em qualquer de suas fases. Ademais, mesmo depois de exaurido o procedimento e arrematado o bem, é lícito ao expropriado apresentar suas razões em eventual ação de imissão na posse promovida pelo arrematante ou em ação instaurada por ele próprio contra o credor ou o agente fiduciário.

Sendo assim, INDEFIRO a medida antecipatória requerida no tocante à abstenção da execução extrajudicial, por não estarem presentes os pressupostos legais que a autorizem.

Considerando o conflito de competência suscitado pelo ofício 141/2007, deverá o processo permanecer em situação de "baixa-sobrestado", até que haja decisão definitiva pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Cumpra-se. Intimem-se as partes."

Recorre a parte autora pleiteando "a reforma da decisão, tendo em vista a urgência de suspender do registro da Carta de Arrematação junto ao Cartório de Registro de Imóveis, ou, ainda, a alienação do imóvel a terceiro", fazendo-se necessária "a concessão da antecipação da tutela recursal, com base no inciso III do art. 527 do CPC"

É o relatório, no essencial. DECIDO.

Para a consecução da tutela de urgência, mediante provimento liminar, a lei fixa, em gênero, três pres"

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO**  
**30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO**

**EXPEDIENTE Nº 0178/2008**

2007.63.06.018848-0 - EVALDO MARSOLA (ADV. SP023800 - JOSE IVANOE FREITAS JULIAO) X UNIÃO FEDERAL (AGU)() : "À vista da informação supra, retifico o resultado inserido na ata supramencionada devendo constar que a turma recursal de Osasco decidiu, por unanimidade negar provimento ao recurso da parte autora, nos termos do voto do relator, ao invés de adiado julgamento por indicação do relator."

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO**  
**30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

## DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

### EXPEDIENTE Nº 0179/2008

2007.63.06.018945-9 - MASAYUKI YAMAGUCHI (ADV. SP213889 - FÁBIO MOYA DIEZ) X UNIÃO FEDERAL (PFN)() : "À vista da informação supra, retifico o resultado inserido na ata supramencionada, devendo constar que o julgamento foi adiado por indicação do juiz federal relator, ao invés de negaram provimento, v.u."

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

### EXPEDIENTE Nº 0180/2008

#### DECISÃO:

Diante da necessidade de readequação da agenda de audiências deste Juizado, bem como a apresentação de proposta de acordo por parte do INSS, antecipo a data anteriormente agendada dos processos abaixo relacionados.  
O não comparecimento da parte autora ensejará a extinção do feito sem resolução do mérito, bem como ao réu induzirá à revelia (artigos 51, I e 20, ambos da lei nº. 9.099/95 c/c art. 1º da lei nº. 10.259/01).

David Rocha Lima de Magalhães e Silva  
Juiz Presidente do  
Juizado Especial Federal Cível de Osasco

1\_PROCESSO

2\_AUTOR

ADVOGADO - OAB/AUTOR

DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA

2007.63.06.002940-7

APARECIDA TAVARES DA SILVA

JOSÉ DA GRAÇA CARITA REISINHO-SP176879

03/03/2008 15:00:00

2007.63.06.002985-7

EDNER PEREIRA RODRIGUES

ROSEMEIRE DE MORAIS CARVALHO-SP206066

03/03/2008 13:00:00

2007.63.06.004492-5

MARIA ISABEL DA SILVA

GUSTAVO FIERI TREVIZANO-SP203091

03/03/2008 14:00:00

2007.63.06.004502-4

FABIO MATHEUS DA SILVA RODRIGUES

LUIZA MOREIRA BORTOLACI-SP188762

03/03/2008 14:30:00

2007.63.06.005312-4

JOANA DA SILVA OLIVEIRA

PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA-SP163656

03/03/2008 13:30:00

2007.63.06.005424-4

JOSÉ MARIA LEITÃO FONSECA  
DAIANE TAIS CASAGRANDE-SP205434  
03/03/2008 15:30:00  
2007.63.06.005697-6  
SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS  
ALEXANDRE DE JESUS SILVA-SP227262  
05/03/2008 13:00:00  
2007.63.06.006688-0  
OLIVIA DA SILVA  
MANUEL NONATO CARDOSO VERAS-SP118715  
05/03/2008 13:30:00  
2007.63.06.006693-3  
ROSALINA FERREIRA LOPES  
CASSIA SILVA DE OLIVEIRA-SP201350  
05/03/2008 14:00:00  
2007.63.06.006826-7  
BRUNO VINICIUS ORDONEZ OTAVIO  
PEDRO ABE MIYAHIRA-SP163655  
05/03/2008 14:30:00  
2007.63.06.006860-7  
EDNALDO GOMES DA SILVA  
EDSON DE OLIVEIRA FERRAZ-SP087790  
05/03/2008 15:00:00  
2007.63.06.006897-8  
ROSILENE MARIA OLIVEIRA SOUSA  
VALTER FRANCISCO MESCHEDE-SP123545A  
05/03/2008 15:30:00  
2007.63.06.006909-0  
LUZIA RODRIGUES DE SOUZA  
JOSÉ DONIZETI DA SILVA-SP185906  
07/03/2008 13:00:00  
2007.63.06.006918-1  
MARGARIDA DE FATIMA SILVA  
VALTER FRANCISCO MESCHEDE-SP123545A  
07/03/2008 14:30:00  
2007.63.06.006925-9  
MARIA DA GLORIA GONÇALVES ABADE  
MARCELO SABINO DA SILVA-SP154327  
07/03/2008 13:30:00  
2007.63.06.008104-1  
JOSE JOAO FERREIRA DE MELO  
ALVARO PROIETE-SP109729  
10/03/2008 13:30:00  
2007.63.06.008142-9  
NATALIA APARECIDA MOREIRA GOMES  
PAULO CESAR DA COSTA-SP195289  
10/03/2008 14:00:00  
2007.63.06.008186-7  
NELSON ENEDINO DOS SANTOS  
RONALDO GUILHERMINO DA SILVA-SP165048  
10/03/2008 15:30:00  
2007.63.06.008368-2  
MARLI GUILHERME DA SILVA

MANUEL NONATO CARDOSO VERAS-SP118715  
12/03/2008 13:00:00  
2007.63.06.008410-8  
MIRIAM LOPES DO NASCIMENTO  
ANDREIA BERNARDINA CASSIANO DE ASSUMCAO-SP195164  
12/03/2008 13:30:00  
2007.63.06.008755-9  
JESSE CARLOS DE GOIS  
VALTER FRANCISCO MESCHEDE-SP123545A  
12/03/2008 15:30:00  
2007.63.06.008772-9  
NEUSA LOPES ARAUJO  
PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA-SP163656  
14/03/2008 13:00:00  
2007.63.06.008774-2  
IVONETE DARDIN MARTINEZ  
PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA-SP163656  
14/03/2008 13:30:00  
2007.63.06.008777-8  
MARIA DE LURDES AMARAL  
PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA-SP163656  
14/03/2008 14:00:00  
2007.63.06.008786-9  
JOÃO AMÉRICO GRASSI  
LUCELIA STAHL RIBEIRO-SP114735  
14/03/2008 14:30:00  
2007.63.06.009197-6  
LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA  
JOSE BONIFACIO DOS SANTOS-SP104382  
17/03/2008 13:00:00  
2007.63.06.009199-0  
BRAULIO DOS SANTOS AVELINO  
FERNANDO FAVARO ALVES-SP212016  
17/03/2008 13:30:00  
2007.63.06.010182-9  
APARECIDO AUGUSTO ALVES  
SANDRA REGINA DELATORRE-SP238762  
17/03/2008 14:00:00  
2007.63.06.020435-7  
IZABEL CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO  
FERNANDA DA SILVEIRA RIVA VILLAS BOAS-SP184680  
17/03/2008 15:00:00

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO**  
**30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO**

**EXPEDIENTE Nº 0181/2008**

2005.63.06.014989-1 - MANOEL PATRICIO DA ROCHA (ADV. SP166911 - MAURICIO ALVAREZ

MATEOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Petição de impugnação dos cálculos pelo INSS anexada em 05/06/2007: Remetam-se os autos para Contadoria deste juízo para ratificar ou retificar os cálculos anexados em 10/05/2007.

No caso de retificação, dê-se vista às partes.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Até nova deliberação, fica suspensa a expedição de RPV para caso em apreço.

Cumpra-se.

2007.63.06.006476-6 - MARIA SANTA DO NASCIMENTO CARDOSO (ADV. SP109729 - ALVARO PROIETE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

A perita clínica geral indicou a realização de perícia na especialidade ortopedia.

Considerando, ainda, que a narração dos fatos na petição e os documentos apresentados demonstram que a autora está acometida de problemas ortopédicos, designo perícia com o ortopedista Dr. Gilberto de Castro Brandão para o dia 14/05/2008 às 12:30 horas, nas dependências deste Juizado. A autora deverá comparecer munida com relatórios, prontuários, declarações, receituários e exames médicos, sob preclusão da prova.

Intimem-se.

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO**

##### **EXPEDIENTE Nº 0182/2008**

##### **UNIDADE OSASCO**

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: JULGO EXTINTO o processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, III, do código de Processo Civil.

2007.63.06.018725-6 - MARIA APARECIDA NUNES BALTHAZAR (ADV. SP188218-SANDRO FERREIRA LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO).

2007.63.06.018416-4 - ISMAEL CLARO DA SILVA (ADV. SP079467-ANTONIO ADALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO).

2007.63.06.016649-6 - DULCINEA MALVEZZI BRUSAROSCO (ADV. SP215248-DAVI PEREIRA DA COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO).

2007.63.06.005921-7 - EUCLIDES ANTONIO AVELINO (ADV. SP222663-TAIS RODRIGUES DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO).

2007.63.06.016316-1 - DONISETE ZOLLI (ADV. SP089882-MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO).

2007.63.06.007233-7 - MARIA SONIA SEIXAS (ADV. SP166911-MAURICIO ALVAREZ MATEOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO).

2007.63.06.005922-9 - YOLANDA ANDURRA GALBE (ADV. SP222663-TAIS RODRIGUES DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO).

2007.63.06.016375-6 - FLORIANO DE SOUSA CARNEIRO (ADV. SP089882-MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO).

2007.63.06.005872-9 - MANOEL LEANDRO GUEDES LISBOA (ADV. SP221586-CLAUDIA TIMOTEO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO).

2007.63.06.005547-9 - STANISLAW FIGORA (ADV. SP068349-VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO).

2007.63.06.005343-4 - EDIL DE ALMEIDA DO ESPIRITO SANTO (ADV. SP222663-TAIS RODRIGUES DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO).

2007.63.06.017669-6 - CLAUDETE DE SOUZA INACIO PIRES (ADV. SP009441-CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO).

2007.63.06.018253-2 - RAUL ALCIATI (ADV. SP089882-MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO).

2007.63.06.016376-8 - ABEL APARECIDO DOS SANTOS (ADV. SP089882-MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO).

2007.63.06.016377-0 - WILSON CLARO DE OLIVEIRA (ADV. SP089882-MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO).

2007.63.06.016378-1 - WALDECIR LUIZ COLA (ADV. SP089882-MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO).

2007.63.06.016379-3 - JOSE CARLOS DE AVEIRO (ADV. SP089882-MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO).

2007.63.06.016380-0 - CARLOS ALBERTO CORREIA JARDIM (ADV. SP089882-MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO).

2007.63.06.016382-3 - TEREZA APARECIDA GARBUGLIA (ADV. SP089882-MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO).

2007.63.06.016384-7 - FRANCISCO ORNELIO NOGUEIRA (ADV. SP089882-MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO).

2007.63.06.016391-4 - NICOMEDES ALVES DOS SANTOS (ADV. SP089882-MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO).

2007.63.06.017668-4 - CLEUSA MARIA FERREIRA COSTA (ADV. SP009441-CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO).

2007.63.06.018235-0 - TATUHO YAMAMOTO (ADV. SP009441-CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO).

2007.63.06.007710-4 - JOSE FLAVIO XIMENES (ADV. SP152231-MAURICIO LUIS MARANHA NARDELLA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO).

2007.63.06.018731-1 - EUDES PASCOAL TRIMBOLI (ADV. SP188218-SANDRO FERREIRA LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO).

2007.63.06.018270-2 - ELIEZER FERRARI JUNIOR (ADV. SP152058-JOSE BONIFACIO DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO).

2007.63.06.015502-4 - JOSE NOGUEIRA BASTOS (ADV. SP109729-ALVARO PROIETE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.014548-1 - MARIA VIEIRA SOARES (ADV. SP186574-LUIZ ANTONIO PEREIRA SCHNEIDER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.006610-6 - ALCIDES GOMES BARBOSA (ADV. SP122590-JOSE ALVES PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.014669-2 - PAULO ALVES DO NASCIMENTO (ADV. SP189121-WILLIAM OLIVEIRA CARDOSO eADV. SP257886-FERNANDA PASQUALINI eADV. SP248600-PERSIA ALMEIDA VIEIRA eADV. SP251209-WERVERTON MATHIAS CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.018187-4 - ANTONIO TADEU DE MENDONÇA (ADV. SP242512-JOSÉ CARLOS POLIDORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.018221-0 - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS (ADV. SP256608-TATIANE CRISTINA LEME BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.020030-3 - RAQUEL ANA DA SILVA (ADV. SP021827-BORIS IAVELBERG) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.020032-7 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA (ADV. SP021827-BORIS IAVELBERG) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.020723-1 - BENEDITO CANDIDO DE OLIVEIRA (ADV. SP021827-BORIS IAVELBERG) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.018203-9 - PRISCILA MONIZ MARQUES (ADV. SP165048-RONALDO GUILHERMINO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.014921-8 - LUZIA ALVES DA SILVA (ADV. SP253785-IRANI SERRÃO DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.018186-2 - JOSENILTON ALVES DE LIMA (ADV. SP163656-PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.020027-3 - ARTUR AUGUSTO PRETO (ADV. SP021827-BORIS IAVELBERG) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.020734-6 - DINAURA EUFROSINO (ADV. SP021827-BORIS IAVELBERG) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.014667-9 - ILDA MARIA DA SILVA (ADV. SP188748-KARINA HASSUN DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.016685-0 - SEVERINO NATUBA DA SILVA (ADV. SP217355-MARILDA MARIA DE CAMARGO ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.005835-3 - PAULO DA SILVA BRITO (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.005534-0 - MARIA JOSÉ DA SILVA (ADV. SP034721-ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.018191-6 - CARLOS DIAS NOGUEIRA (ADV. SP026700-EDNA RODOLFO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.004956-0 - NELSON NATALINO DE OLIVEIRA (ADV. SP157346-CLAYTON VALENTIM DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.003660-6 - JOSÉ DE ARAÚJO (ADV. SP193182-MIGUEL MENDIZABAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.003297-2 - ANGELO LOPES (ADV. SP180807-JOSÉ SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.018258-1 - ODETE NOGUEIRA BIAZETTO (ADV. SP181328-OSMAR NUNES MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.016668-0 - REGINALDO JESUS BENOSSI (ADV. SP210567-DANIEL NOGUEIRA ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.016581-9 - JOAQUIM ANTONIO NUNES (ADV. SP251387-VALÉRIA LOUREIRO KOBAYASHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.016402-5 - JOSI COELHO DA SILVA (ADV. SP242802-JOÃO CARLOS DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.016400-1 - JOSE LANZA (ADV. SP242802-JOÃO CARLOS DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.016398-7 - GETULIO SERAFIM (ADV. SP242802-JOÃO CARLOS DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.016395-1 - JOSI COELHO DA SILVA (ADV. SP242802-JOÃO CARLOS DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.006450-0 - STEPANNOS KHACHIKIAN (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.006433-0 - JOSÉ LUIZ DE MELO (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.006449-3 - JOSÉ GERALDO DA SILVA (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.006557-6 - NOEL RODRIGUES DE MORAES (ADV. SP210565-CINTIA FILGUEIRAS BARBOSA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.006444-4 - MARIA NEUSA NOGUEIRA DA SILVA (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.006443-2 - JOSEZITO CARVALHO DOS SANTOS (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.006442-0 - ELIZEU ALVES DE BRITO (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.006440-7 - TEREZINHA MARQUES GRACIANO (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.018371-8 - TERTULINA MACEDO CUSTODIO (ADV. SP088802-PAULO CEZAR VILCHES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.006432-8 - PAULO CESAR PEREZ SOTO (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.006142-0 - VICENTINA BEZERRA DA SILVA (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.019924-6 - CICERO ANTONIO BERNARDO (ADV. SP172784-EDINA APARECIDA INÁCIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.018486-3 - JOSÉ PEREIRA DA ROCHA SOBRINHO (ADV. SP201276-PATRICIA SOARES LINS MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.018482-6 - AYRTON PADOAN (ADV. SP210670-MARLON TEIXEIRA MARCAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.018400-0 - OSWALDO UYVARI (ADV. SP242802-JOÃO CARLOS DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.007310-0 - EDNO JOSE AYRES (ADV. SP222064-ROSANGELA PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.014591-2 - RUTH SILVA CHICONATO (ADV. SP242802-JOÃO CARLOS DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.015540-1 - JOSÉ OSVALDO DE LIMA (ADV. SP242802-JOÃO CARLOS DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.014323-0 - ARNON VIEIRA DA SILVA (ADV. SP217411-ROSINEIDE ALVES SIMÕES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.014589-4 - ORLANDA CHICONATO RIBEIRO (ADV. SP242802-JOÃO CARLOS DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.014590-0 - JULIA ROMANOSKI BETTINAZZI (ADV. SP242802-JOÃO CARLOS DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.015200-0 - ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.015198-5 - JOSE FRANCISCO SIQUEIRA (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.009745-0 - APARECIDO BATISTA DE MORAES (ADV. SP242802-JOÃO CARLOS DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.014923-1 - ELISA HIGA NAGATA (ADV. SP069027-MIRIAM DE LOURDES GONCALVES BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.014927-9 - ANTONIO MENDONÇA CONCEIÇÃO (ADV. SP069027-MIRIAM DE LOURDES GONCALVES BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.014928-0 - AMARO JOSE DE SANTANA (ADV. SP069027-MIRIAM DE LOURDES GONCALVES BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.014958-9 - PEDRO MARTINS DA SILVA (ADV. SP069027-MIRIAM DE LOURDES GONCALVES BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.015016-6 - JOSE EUGENIO BEZERRA (ADV. SP151223-VIVIANE CRISTINA ALVES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.015057-9 - JOAO DE CASTRO RIBEIRO (ADV. SP104134-EDIVALDO TAVARES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.015041-5 - ANTONIO JOSE DIAS (ADV. SP104134-EDIVALDO TAVARES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.015559-0 - JOÃO JOSE (ADV. SP242802-JOÃO CARLOS DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.007367-6 - JOSE GONZAGA BEZERRA (ADV. SP251387-VALÉRIA LOUREIRO KOBAYASHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.007748-7 - JOSE APARECIDO MOREIRA (ADV. SP142437-BOAVENTURA MAXIMO SILVA DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.008162-4 - SERGIO GOMES CARNEIRO (ADV. SP104773-ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.008163-6 - EDNEA ARAUJO SILVA DE LIMA (ADV. SP104773-ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.008746-8 - CARMOSINO DOS ANJOS (ADV. SP147852-RODRIGO MENDIZABAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.008791-2 - JOSÉ OSVALDO DE LIMA (ADV. SP242802-JOÃO CARLOS DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.015541-3 - FERNANDO CHICONATO (ADV. SP242802-JOÃO CARLOS DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.015545-0 - GENITE PIRES ALVES (ADV. SP242802-JOÃO CARLOS DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.015543-7 - OSWALDO UYVARI (ADV. SP242802-JOÃO CARLOS DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.009711-5 - CLAUDEMIRA LOURENÇO DE AMORIM (ADV. SP104773-ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.015558-9 - PEDRO PERES OGEDA (ADV. SP242802-JOÃO CARLOS DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.015553-0 - FERNANDO CHICONATO (ADV. SP242802-JOÃO CARLOS DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.020244-0 - EDESIO ALMEIDA DOS SANTOS (ADV. SP169200-FERNANDA APARECIDA PEREIRA VIANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.020151-4 - CARMEN ROBERTO DE ARRUDA (ADV. SP187711-MARCOS MONTEIRO CÂNDIDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.020249-0 - JOAO PAULO (ADV. SP169200-FERNANDA APARECIDA PEREIRA VIANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.014374-5 - ANARIO LUIZ BARBOSA (ADV. SP151697-ILZA ALVES DA SILVA CALDAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.019993-3 - MIRIAM APARECIDA SMANIOTO DE BARROS (ADV. SP095573-JOSUE LOPES SCORSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.014890-1 - MARIA HELENA MANTOVANI (ADV. SP166911-MAURICIO ALVAREZ MATEOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.015567-0 - AMARO DE DEUS DE SOUZA (ADV. SP101646-MARIA LUCIA DE SANTANA MATOS PURETACHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.018723-2 - ANA VILMA BURLIM (ADV. SP256009-SIMONE ALVES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.016090-1 - MARIA JOANA DE ALMEIDA (ADV. SP118715-MANUEL NONATO CARDOSO VERAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.018344-5 - CLEMENTE JOSE BONFIETTI (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.015534-6 - GENIVAL DE AZEVEDO LEITE (ADV. SP142437-BOAVENTURA MAXIMO SILVA DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.015195-0 - VALTER LONGHI (ADV. SP095752-ANTONIO CARLOS GANDARA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.016658-7 - CLEMENTE JOSE BONFIETTI (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.015628-4 - DEJAIR DE OLIVEIRA (ADV. SP118715-MANUEL NONATO CARDOSO VERAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.016185-1 - JOSE IVO DA SILVA (ADV. SP104773-ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.018200-3 - ELIAS BONFIM (ADV. SP161990-ARISMAR AMORIM JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.015178-0 - HORACIO LADISLAU NETO (ADV. SP104134-EDIVALDO TAVARES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.016184-0 - JESSE FRANCISCO DE OLIVEIRA (ADV. SP028421-MARIA ENGRACIA CORREA BRANDAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.018413-9 - EDIVANIA BARRETO DE FRANÇA (ADV. SP249210-MICHELLE HERNANDES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.018445-0 - IVETE MARIA DE ARAUJO (ADV. SP207008-ERICA KOLBER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.016114-0 - JOANA VERISSIMA PEREIRA (ADV. SP068349-VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.018127-8 - VALDEMAR BATISTA DE ARAUJO (ADV. SP256009-SIMONE ALVES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.015369-6 - RICARDO IZIDORO DOS SANTOS (ADV. SP069027-MIRIAM DE LOURDES GONCALVES BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.018199-0 - ETTORRE MARDEGAN (ADV. SP196905-PRISCILA ZINCZYNSZYN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.019912-0 - GIUSEPPE MARAGNA (ADV. SP240199-SONIA REGINA BONATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.014837-8 - MANOEL GOMES DA COSTA FILHO (ADV. SP177385-ROBERTA FRANCÉ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.018383-4 - SEBASTIAO INACIO (ADV. SP227262-ALEXANDRE DE JESUS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.020567-2 - GEDIEL MARTINS DE ALMEIDA (ADV. SP101646-MARIA LUCIA DE SANTANA MATOS PURETACHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.016178-4 - JOSE ANTONIO DA SILVA (ADV. SP072399-NELSON APARECIDO MOREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.018244-1 - JOSE MARIA GOMES SANCHES (ADV. SP093648-REINALDO FRANCISCO JULIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.018241-6 - CLEMENTE PINTO (ADV. SP072399-NELSON APARECIDO MOREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.016183-8 - VICENTINA BEZERRA DA SILVA (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.014920-6 - LEOPOLDO ANTONIO OLIVEIRA MACHADO (ADV. SP068349-VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.008158-2 - MARIA HELENA MARINHO PASTORE (ADV. SP104773-ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.008156-9 - EURIDES BORGES SOUZA (ADV. SP104773-ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.008154-5 - SIZINO ALVES DA SILVA (ADV. SP104773-ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.008150-8 - JUSTINIANO DA ANUNCIAÇÃO (ADV. SP104773-ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.015175-4 - EDIVANIA BARRETO DE FRANÇA (ADV. SP249210-MICHELLE HERNANDES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.018302-0 - REYNALDO LONGO SALVADOR (ADV. SP068384-MILTON DA SILVA FREIRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.016188-7 - SIDNEY NARANJEIRA MINIUSI (ADV. SP249210-MICHELLE HERNANDES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.018283-0 - CLARICE MARIA DOS SANTOS (ADV. SP234897-NILSON MORETZSOHN SILVEIRA SIMÕES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.014841-0 - RAIMUNDA NONATO DE SOUZA MATOS (ADV. SP151991-ALEXANDRE TAVARES BUSSOLETTI) X AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL E OUTRO

\*\*\* FIM \*\*\*

2006.63.06.014761-8 - EVA APARECIDA DE LIMA (ADV. SP086006-MARIA RITA EVANGELISTA DA C SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) julgo PROCEDENTE o pedido.

2006.63.06.014767-9 - MARIA JANETE CORDEIRO DOS SANTOS (ADV. SP086006-MARIA RITA EVANGELISTA DA C SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido. Condeno o INSS a conceder à autora MARIA JANETE CORDEIRO DOS SANTOS a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a partir de 05/11/2003, com pagamento administrativo a partir de 01/03/2008, com o acréscimo de 25%. Condeno-a ainda a pagar à parte autora as diferenças relativas às prestações vencidas no período de 05/11/2003 a 29/02/2008, descontados os valores abarcados neste período e recebidos nos benefícios NB 31/115.500.449-0, com DIB em 13/11/1999, cessado em 31/03/2003; NB 31/505.102.409-9, com DIB em 16/06/2003, cessado em 29/08/2003; NB 31/505.134.561-8, com DIB em 06/10/2003, cessado em 12/03/2005; NB 31/505.533.083-6, com DIB em 01/04/2005, cessado em 04/07/2005; NB 31/505.674.581-9, com DIB em 25/08/2005, cessado em 14/02/2006; NB 31/505.889.358-0, com DIB em 07/02/2006, cessado em 25/04/2007 e no benefício de aposentadoria por invalidez NB 32/560.808.562-7, DIB em 26/04/2007.

Para apuração da renda mensal inicial da aposentadoria por invalidez, o INSS deverá considerar os salários de contribuição constantes no CNIS, bem como as concessões dos auxílios-doenças realizadas na via administrativa. O INSS deverá apurar os atrasados na forma e nos parâmetros estabelecidos nesta sentença, indicando-os no prazo de 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado da mesma, para o fim de expedição de RPV.

Os valores das diferenças deverão ser acrescidos de correção monetária desde o momento em que deveriam ter sido pagos pelos índices utilizados para a correção dos benefícios previdenciários e, a partir da citação, com aplicação de juros moratórios de 12% ao ano.

No caso de o valor das prestações vencidas ultrapassar o equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, caberá à parte autora manifestar expressamente sua renúncia a receber ao que sobejar esse montante, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção superveniente do processo sem resolução do mérito em razão da incompetência absoluta deste JEF, nos termos do artigo 267, IV do CPC c/c artigo 3º da Lei nº. 10.259/01.

2005.63.06.010889-0 - SEVERINO RAMOS DOS SANTOS (ADV. SP090963-JOSEFA DIAS DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) julgo PROCEDENTE o pedido. Condeno o INSS a conceder aposentadoria por invalidez, desde a data do ajuizamento, no valor autal de R\$ 1.666,35 (UM MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) . Condeno-o ainda a pagar à parte autora as diferenças relativas às prestações vencidas, que somam R\$ 60.289,33 (SESSENTA MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). Sem custas nem condenação em honorários advocatícios.

2006.63.06.011568-0 - RAIMUNDO PAULO SOBRINHO (ADV. SP114735-LUCELIA STAHL RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) julgo o processo extinto com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso II do Código de Processo Civil.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Em face do exposto, julgo improcedente o pedido.

2007.63.06.006862-0 - JOSE LOURENÇO (ADV. SP210936-LIBÂNIA APARECIDA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.06.002164-0 - IDALINA RODRIGUES BRITO (ADV. SP135285-DEMETRIO MUSCIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

2006.63.06.014773-4 - CARMELITA ALVES DE BRITO PAIXÃO (ADV. SP230247-OTONIEL HENRIQUE DE ALEXANDRIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087469-RUI GUIMARAES VIANNA). julgo procedente o pedido.

#### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO**

**EXPEDIENTE Nº 0183/2008**

#### **UNIDADE OSASCO**

2006.63.06.014758-8 - EDNILSON ALVES DIAS (ADV. SP086006-MARIA RITA EVANGELISTA DA C SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Proceda a Secretaria deste juízo a citação da autarquia-ré.

Designo audiência em caráter de pauta extra para o dia 26/06/2008 às 11:40 horas para o sentenciamento do feito. As partes ficam dispensadas do comparecimento, sendo certo que serão intimadas oportunamente. Cumpra-se. Cite-se. Intimem-se.

2007.63.06.006917-0 - JOÃO ALVES DA SILVA (ADV. SP052797-ONEIDE MARQUES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Proceda a Secretaria deste juízo a citação da autarquia-ré.

Designo audiência em caráter de pauta extra para o dia 26/06/2008 às 11:20 horas para o setenciamento do feito. As partes ficam dispensadas do comparecimento, sendo certo que serão intimadas oportunamente. Cumpra-se. Cite-se. Intimem-se.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE**

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AVARÉ

EDITAIS, PORTARIAS, SENTENÇAS, DECISÕES E/OU DESPACHOS PROFERIDOS PELO JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AVARÉ - SP - 22/02/2008.

TERMO Nr: 141/2008 SENTENÇA TIPO: M

PROCESSO Nr: 2006.63.08.000165-4 AUTUADO EM 21/01/2006

ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: DIOMAR DE OLIVEIRA PEREIRA

ADVOGADO(A)/DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): SP172851 - ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

PROCURADOR(A)/REPRESENTANTE:

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 23/01/2006 17:18:07

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

### SENTENÇA

DATA: 01/02/2008

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

Conheço os Embargos por tempestivos.

Quanto ao aspecto material, em que pese o teor das razões recursais da parte autora, a omissão noticiada não se verifica, uma vez a conforme consta da r. sentença prolatada foi constatada pelo Sr. Perito Médico que, realmente a autora tem limitações, porém, informa que tais limitações não a incapacitam para sua atividade laboral atual.

A lei nº. 8.213/91 em seu artigo 59 assim prescreve:

"Art. 59. O auxílio-doença será devido ao segurado que, havendo cumprido, quando for o caso, o período de carência exigido nesta Lei, ficar incapacitado para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual por mais de 15 (quinze) dias consecutivos."

Assim, considerando que a limitação verificada estão relacionadas à idade e que, mesmo que assim não fosse, não a impede de exercer sua atividade habitual.

Desse modo, tem-se que:

Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE OMISSÃO A SER SUPRIDA, DE CONTRADIÇÃO A SER CORRIGIDA OU DE OBSCURIDADE A SER ACLARADA. EMBARGOS REJEITADOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da SEXTA TURMA do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração nos termos do voto do Sr. Ministro Relator. Os Srs. Ministros Hamilton Carvalhido, Paulo Gallotti, Paulo Medina e Hélio Quaglia Barbosa votaram com o Sr. Ministro Relator.

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Paulo Gallotti.

(STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - 601274; Processo: 200400609689 UF: CE Órgão Julgador: SEXTA TURMA; Data da decisão: 24/02/2005 Documento: STJ000605409; DJ DATA:25/04/2005 PÁGINA:372; 25/04/2005).

Assim, esse Juízo, ante o teor do art. 463, do Código de Processo Civil, encerrou seu ofício jurisdicional, tendo sido prolatada e publicada sentença de mérito.

Isto posto, rejeito os referidos Embargos.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Avaré, data supra.

JUIZ FEDERAL:

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AVARÉ  
32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AVARÉ

EXPEDIENTE Nº 0011/2008

UNIDADE AVARÉ

2007.63.08.000687-5 - ILZA GONÇALVES RAMOS (ADV. SP204683-BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a ILZA GONÇALVES RAMOS o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA NB-560.119.275-4 a partir de 16/12/2006, com DIB original em 08/06/2006, que corresponde a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

2007.63.08.001597-9 - JOSE PALMA DA SILVA (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONCEDER, o benefício de "APOSENTADORIA POR INVALIDEZ", previsto no artigo 42, da mesma "LEX", em favor de JOSE PALMA DA SILVA, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 30/03/2007 (data da entrada do requerimento administrativo (DER), em referência ao benefício de "auxílio-doença" - NB. 560.553.620-2), com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 356,64 (trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), o que corresponde a uma renda mensal atualizada (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), posição de 04/12/2007.

2006.63.08.003140-3 - ELIANE APARECIDA PEDROSO (ADV. SP204683-BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a ELIANE APARECIDA PEDROSO JERONIMO o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA NB-505.803.234-8 a partir de 04/01/2007, com DIB original em 04/11/2005, que corresponde a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 507,28 (quinhentos e sete reais e vinte e oito centavos).

2006.63.08.003923-2 - MARIA APARECIDA TEIXEIRA DA COSTA (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para, condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONCEDER o benefício de "AUXÍLIO DOENÇA", previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, no presente caso, com duração de 12 (doze) meses a partir da prolação desta Sentença, em favor de MARIA APARECIDA TEIXEIRA DA COSTA, com data de início do benefício (DIB) a partir de 20/12/2006 (data da citação da Autarquia Ré), com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), o que corresponde a uma renda mensal atualiza (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), posição de 12/12/2007.

2007.63.08.002753-2 - CICERO APARECIDO JORDÃO DA SILVA (ADV. SP132513-OTAVIO TURCATO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a CÍCERO APARECIDO JORDÃO DA SILVA o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA NB-570.103057-8 a partir de 16/05/2007, com DIB original em 06/08/2006, que corresponde a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 804,02 (oitocentos e quatro reais e dois centavos).

2005.63.08.003490-4 - MANOEL SIMAO MIMIM (ADV. SP198476-JOSE MARIA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido para condenar o Instituto Nacional do Seguro Nacional - INSS a reconhecer como laborado sob condições especiais os períodos de 12/04/1973 a 07/1976, 21/06/1977 a 28/05/1980, 29/04/1995 a 31/05/2001 e de 17/09/2001 a 11/05/2005, concedendo ao autor MANOEL SIMAO MIMIM, a revisão de seu benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, com a contagem de tempo de serviço total de 39 anos, 04 meses e 12 dias, conforme cálculo da Contadora Judicial, para considera a renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 653,31 (seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos), correspondentes à renda mensal atual no valor de R\$ 708,66 (setecentos e oito reais e sessenta e seis centavos), para dezembro de 2007.

2006.63.08.002883-0 - ILDA SILVESTRE DOMINGOS BATISTA (ADV. SP181775-CÁSSIA FERNANDA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a ILDA SILVESTRE DOMINGOS BATISTA o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA NB-502.393.635-6 a partir de 24/08/2006, com DIB original em 20/12/2004, que corresponde a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 539,41 (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos).

2005.63.08.003518-0 - NILZA GORETTI DE MELLO (ADV. SP171886-DIOGENES TORRES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante todo o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, e condeno o INSS à revisão da renda mensal inicial (RMI) do benefício da parte autora para constar o valor de R \$ 413,09 (quatrocentos e treze reais e nove centavos).

2007.63.08.003032-4 - BENEDITO CARVALHO (ADV. SP242769-EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a BENEDITO CARVALHO o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA NB-505.971.809-0 a partir de 13/07/2007, com DIB original em 27/03/2006, que corresponde a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 399,19 (trezentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).

2007.63.08.002164-5 - MARIA YVONE SALLA SANTOYO (ADV. SP213766-MILENA SENIS OLIVEIRA SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido, no tocante ao índice pleiteado.

2006.63.08.001771-6 - JOSE BENEDITO JERONIMO (ADV. SP171886-DIOGENES TORRES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a JOSE BENEDITO JERÔNIMO o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA NB-502.408.186-9 a partir de 20/12/2005, com DIB original em 11/02/2005, que corresponde a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 478,91 (quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos).

2007.63.08.003805-0 - CARLOS APARECIDO HOLTZ DE ALMEIDA (ADV. SP025345-MARCOS AURELIO PINTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO Diante do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando a CEF a atualizar o saldo da conta vinculada do FGTS titularizada pela parte autora apenas com relação aos índices decorrentes da aplicação do IPC/IBGE - janeiro/89: 42,72% e abril/90: 44,80%, que deixaram de ser pagos, descontando-se os valores pagos administrativamente nestes mesmos períodos.

2007.63.08.004466-9 - TEREZINHA VANZELLA FERREIRA (ADV. SP132513-OTAVIO TURCATO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, inciso V, do Código de Processo Civil.

2006.63.08.003156-7 - MARIA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a MARIA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA NB-505.462.207-1, a partir de 21/09/2006, com DIB original em 31/01/2005, que corresponde a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

2007.63.08.002461-0 - CIRO SALOMAO SOBRINHO (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Assim, tratando-se de competência absoluta (Lei 10.259/2001, art. 3º, § 3º), reconhecível, portanto, de ofício, declaro incompetente este Juizado Especial para o conhecimento da causa e EXTINGO o processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil, por falta de pressuposto processual subjetivo.

2007.63.08.003192-4 - LUIZ ROBERTO DE ARAUJO (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a LUIZ ROBERTO DE ARAÚJO o benefício de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742/93 a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 16/02/2006, a contar da DER, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do disposto, julgo extinto o processo, sem julgamento de mérito, com fundamento no inciso VI, do artigo 267 do Código de Processo Civil.

2006.63.08.001305-0 - ENILDA MORAES BALIEGO (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.001580-3 - GERSON ALVES DE MORAES (ADV. SP083206-ANTONIO JOSE PELEGATI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.08.001301-2 - JOAO GONÇALVES SOBRINHO (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

2007.63.08.002259-5 - ROSALICE SANTOYO (ADV. SP213766-MILENA SENIS OLIVEIRA SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, condenando a CEF a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora adotando-se, para esse efeito o índice de 26,06% que deixou de ser creditado nos meses de junho/julho de 1987, somente sobre as contas de poupança abertas entre os dias 01 e 15/06/1987, inclusive, bem como as já existentes, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária nestes mesmos períodos, observando cumulativamente os índices de correção monetária e juros posteriores, aplicáveis aos depósitos em poupança, para a apuração do montante devido e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do Código Civil, contados a partir da citação até a data do efetivo pagamento.

2007.63.08.000883-5 - LADERCIO DA COSTA (ADV. SP213766-MILENA SENIS OLIVEIRA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a RESTABELEECER o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, COM IMEDIATA CONVERSÃO em benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, previsto no artigo 42, da mesma "LEX", em favor de LADERCIO DA COSTA, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 02/05/2006 (primeiro dia posterior à data da cessação do benefício (DCB) em relação ao benefício de "auxílio-doença" - NB. 135.776.124-1), com renda mensal inicial (RMI) evoluída do benefício anterior, o que corresponde a uma renda mensal atualizada (RMA), no valor de R\$ 1.163,88 (um mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), posição de 09/01/2008.

2006.63.08.001714-5 - ANTONIO CARLOS CARVALHO (ADV. SP245061-FABIO VINICIUS FERRAZ GRASSELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente

ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a RESTABELEECER o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, COM IMEDIATA CONVERSÃO em benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, previsto no artigo 42, da mesma "LEX", em favor de ANTONIO CARLOS CARVALHO, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 01/03/2006 (primeiro dia posterior à data da cessação do benefício (DCB) em relação ao benefício de "auxílio-doença" - NB. 124.742.408-9), com renda mensal inicial (RMI) evoluída do benefício anterior, o que corresponde a uma renda mensal atualizada (RMA), no valor de R\$ 476,42 (quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), posição de 29/11/2007.

2005.63.08.001762-1 - SANDRA APARECIDA PEDROSO (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido para condenar o Instituto Nacional do Seguro Nacional - INSS a implantar a SANDRA APARECIDA PEDROSO o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição ao autor a partir de 08/05/2003 (DER) data em que preencheu os requisitos para tanto. Conforme cálculos da Contadoria Judicial, que passam a fazer parte integrante desta sentença, a renda mensal inicial (RMI) do benefício ora concedido no valor de R\$ 482,34 (quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavo), correspondente a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 583,87 (quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos) para outubro de 2007.

2007.63.08.000683-8 - IRENE MARIA DE MELO (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a IRENE MARIA DE MELO o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 24/10/2006, a contar da data de entrada do requerimento administrativo (DER) no INSS, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), equivalente a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

2005.63.08.002423-6 - NULCE APARECIDA DE CASTRO (ADV. SP059203-JOAO APARECIDO PEREIRA NANTES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante todo o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, e condeno o INSS à revisão do benefício da parte autora para que o valor da renda mensal atual (RMA) passe para R\$ 871,81 (oitocentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), valor válido para a competência de dezembro de 2007.

2007.63.08.003621-1 - ANA GONÇALVES DA SILVA (ADV. SP240207A-JOSÉ TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, pelo que condeno o INSS a corrigir a renda mensal inicial do benefício previdenciário percebido pela parte autora por meio da aplicação da ORTN/OTN sobre os salários-de-contribuição, valendo-se, para tanto, da tabela de correção à que alude a Orientação Interna Conjunta (INSS/DIRBEN/PFE) nº 97, de 14/01/2005, conforme os cálculos apresentados pelo INSS, que passam a fazer parte integrante desta sentença, numa renda mensal de R\$ 469,19 (quatrocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos) em junho de 2007.

2006.63.08.001527-6 - JACIRA FILADELFO BAGALI (ADV. SP196581-DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a JACIRA FILADELFO BAGALI o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 03/01/2006, a contar da DIB do Benefício Auxílio-Doença NB-505.838.868-1, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, ante a constatação de desistência tácita da parte Autora no prosseguimento do feito, EXTINGO O PROCESSO, sem julgamento do mérito, com esteio no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

2007.63.08.004687-3 - CELSO LIMA DE SOUZA (ADV. SP164959-KARINA TOLEDO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.001156-1 - REGINA GERALDO (ADV. SP181775-CÁSSIA FERNANDA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.004153-0 - SILVIO JOSE NUNES (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.004812-2 - JOSE CARLOS DE MATOS (ADV. SP204683-BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003431-7 - PEDRO SALVADOR MENEGUEL (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003803-7 - MARIA DEOLINDA RODRIGUES BERNARDO (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.005230-7 - JOSE HENRIQUE GOMES RIBEIRO (ADV. SP242769-EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.004606-0 - EDINO CAMPOS SOARES (ADV. SP095704-RONALDO RIBEIRO PEDRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.004686-1 - ELITA FERNANDA RODRIGUES (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.004747-6 - ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA NETO (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.004805-5 - MARIA MADALENA FARIA DE ALMEIDA (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

2007.63.08.002584-5 - PAMELA FERNANDES DE SOUZA (ADV. SP198476-JOSE MARIA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a PAMELA FERNANDES DE SOUZA o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA NB-570.103.113-2 a partir de 01/12/2006, com DIB original em 17/08/2006, que corresponde a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 529,45 (quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos).

2006.63.08.002221-9 - ALVARO DE MOURA (ADV. SP171886-DIOGENES TORRES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do disposto, julgo improcedente o pedido inicial, e extingo o processo com julgamento do mérito nos termos do inciso I, do artigo 269 do Código de Processo Civil.

2007.63.08.004870-5 - DIONISIO GERIN (ADV. SP198476-JOSE MARIA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante todo o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, e condeno o INSS à revisão do benefício da parte autora para constar como renda mensal inicial (RMI) o valor de R\$ 464,57 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), de forma que a o valor da renda mensal atual (RMA) passe para R\$ 1.057,47 (um mil e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), valor válido para a competência de janeiro de 2008.

2007.63.08.001741-1 - SERGIO ROQUE DOS SANTOS (ADV. SP178017-GLAUCO MAGNO PEREIRA MONTILHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS à implantação do benefício assistencial de prestação continuada de um salário mínimo, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93, em favor de SERGIO ROQUE DOS SANTOS, tendo como data de início do benefício

(DIB) o dia 28/08/2007 (data da citação da Autarquia Ré), no valor, à época de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), o que corresponde ao valor atual, também, de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), posição de 29/11/2007.

2007.63.08.001674-1 - ALIDIO LUIZ DOS SANTOS (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS à implantação do benefício assistencial de prestação continuada de um salário mínimo, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93, em favor de ALIDIO LUIZ DOS SANTOS, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 18/09/2007 (data da citação da Autarquia Ré), no valor, à época de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), o que corresponde ao valor atual, também, de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), posição de 29/11/2007.

2007.63.08.001327-2 - JOSE SILIO (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS à implantação do benefício assistencial de prestação continuada de um salário mínimo, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93, em favor de JOSE SILIO, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 05/01/2007 (data da entrada do requerimento administrativo - DER), no valor, à época de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), o que corresponde ao valor atual de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), posição de 15/10/2007.

2007.63.08.001269-3 - MARIA HELENA DE MORAES ROSA (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS à implantação do benefício assistencial de prestação continuada de um salário mínimo, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93, em favor de MARIA HELENA DE MORAES ROSA, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 21/08/2007 (data da citação da Autarquia Ré), no valor, à época de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), o que corresponde ao valor atual, também, de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), posição de 29/11/2007.

2006.63.08.003068-0 - JOEL DOS SANTOS (ADV. SP145114-CELI BERGAMO FERRAZ DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a RESTABELEECER o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, COM IMEDIATA CONVERSÃO em benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, previsto no artigo 42, da mesma "LEX", em favor de JOEL DOS SANTOS, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 01/07/2003 (primeiro dia posterior à data da cessação do benefício (DCB) em relação ao benefício de "auxílio-doença" - NB. 113.511.678-1), com renda mensal inicial (RMI) evoluída do benefício anterior, o que corresponde a uma renda mensal atualizada (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), posição de 13/12/2007.

2006.63.08.000300-6 - MARIA ROSA DE LIMA (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a RESTABELEECER o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, COM IMEDIATA CONVERSÃO em benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, previsto no artigo 42, da mesma "LEX", em favor de MARIA ROSA DE LIMA, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 06/01/2006 (primeiro dia posterior à data da cessação do benefício (DCB) em relação ao benefício de "auxílio-doença" - NB. 505.422.008-5), com renda mensal inicial (RMI) evoluída do benefício anterior, o que corresponde a uma renda mensal atualizada (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), posição de 14/11/2007.

2006.63.08.000735-8 - LUCIA APARECIDA BUENO (ADV. SP242769-EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a RESTABELEECER o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, COM IMEDIATA CONVERSÃO em benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, previsto no artigo 42, da mesma "LEX", em favor de LUCIA APARECIDA BUENO, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 01/11/2005 (primeiro dia posterior à data da cessação do benefício

(DCB) em relação ao benefício de "auxílio-doença" - NB. 129.692.823-0), com renda mensal inicial (RMI) evoluída do benefício anterior, o que corresponde a uma renda mensal atualizada (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), posição de 23/11/2007.

2005.63.08.000348-8 - ADÃO LUIZ DA SILVA (ADV. SP171886-DIOGENES TORRES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar o INSS a efetuar o pagamento dos valores devidos à parte autora a título de correção monetária, os quais, respeitada a prescrição quinquenal e devidamente atualizados e acrescidos de juros moratórios do período correspondente a 20/10/2000 a 30/04/2002 que totalizam R\$ 20.050,77 (vinte mil e cinquenta reais e setenta e sete centavos), atualizados até o mês de NOVEMBRO/2007, conforme apurado pela Contadoria Judicial nos termos da Resolução 561/2007 do Conselho de Justiça Federal. Com relação aos juros de mora, observo que estes foram fixados em 12% a.a., a partir da citação, tendo em vista a necessidade de tratamento simétrico ao que dispõe o art. 34, parágrafo único, da Lei 8.212/91, nos termos do art. 406 do Código Civil.

2006.63.08.003325-4 - ALDEVINA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONCEDER, o benefício de "APOSENTADORIA POR INVALIDEZ", previsto no artigo 42, da mesma "LEX", em favor de ALDEVINA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 15/09/2005 (data da entrada do requerimento administrativo (DER), em referência ao benefício de "auxílio-doença" - NB. 505.703.897-0) com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), o que corresponde a uma renda mensal atualizada (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), posição de 05/12/2007.

2006.63.08.000022-4 - CILENE ALVES DO AMARAL (ADV. SP242769-EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para, condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONCEDER o benefício de "AUXÍLIO DOENÇA", previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, no presente caso, com duração de 06 (seis) meses a partir da prolação desta Sentença, em favor de CILENE ALVES DO AMARAL, com data de início do benefício (DIB) a partir de 13/06/2005 (data da entrada do requerimento administrativo - DER, em referência ao benefício de "auxílio-doença", NB. 505.605.868-4), com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), o que corresponde a uma renda mensal atualiza (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), posição de 06/12/2007.

2006.63.08.003221-3 - JOÃO APARECIDO CAVALLIERI (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a converter o benefício de Auxílio-Doença - NB-502.386.213-1 em nome de JOÃO APARECIDO CAVALLIERI em APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a partir de 23/12/2005 (dia seguinte à cessação do Benefício convertido), com renda mensal inicial (RMI) evoluída do benefício anterior, equivalente a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

2007.63.08.002507-9 - MARIA APARECIDA VILAS BOAS (ADV. SP149150-ANDREIA GAIOTO RIOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelcer a MARIA APARECIDA VILAS BOAS o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA NB - 560.035.570-6, a partir de de 20/03/2007, com DIB original em 05/05/2006, equivalente a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

2005.63.08.003548-9 - PEDRO BIANCON (ADV. SP236332-DANIELA ANDRADE DO CARMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante todo o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, e condeno o INSS à revisão da renda mensal inicial (RMI) para como consta o valor de R\$ 484,17 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), de forma que a o valor da renda mensal atual (RMA) passe para R\$ 664,90 (seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), valor válido para a competência de novembro de 2007.

2006.63.08.003142-7 - JOANA CRUZ (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a JOANA CRUZ DA SILVA o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 02/03/2007, a contar da DER, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), equivalente a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

2007.63.08.000629-2 - SIDNEY FERREIRA MATOS (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a SIDNEY FERREIRA MATOS o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 31/10/2006, a contar da data de entrada do requerimento administrativo (DER) no INSS, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), equivalente a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Isto posto, homologo o pedido de desistência, com fundamento no art. 267, inciso VIII, do CPC.

2007.63.08.004119-0 - ODECIR APARECIDO VENANCIO (ADV. SP171886-DIOGENES TORRES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.004754-3 - ROSA MARIA DA SILVEIRA (ADV. SP171886-DIOGENES TORRES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.001154-8 - ROSE MARIA DE OLIVEIRA (ADV. SP242739-ANDRE LUIS MATTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.08.001893-9 - MARIA APARECIDA LEITE DA SILVA (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.002902-4 - CREUZA FERREIRA DA CUNHA (ADV. SP122983-MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

2007.63.08.001236-0 - ANTONIO RODRIGUES (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS à implantação do benefício assistencial de prestação continuada de um salário mínimo, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93, em favor de ANTONIO RODRIGUES, representado por sua filha CLAUDINEIA APARECIDA RODRIGUES, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 10/07/2007 (data da citação da Autarquia Ré), no valor à época de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), o que corresponde ao valor atual, também, de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), posição de 29/11/2007.

2006.63.08.000154-0 - CONCEIÇÃO APARECIDA MOLLO DUARTE (ADV. SP213766-MILENA SENIS OLIVEIRA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante todo o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, e condeno o INSS à revisão da renda mensal inicial (RMI) do benefício da parte autora, de forma que a o valor da renda mensal atual (RMA) passe para R\$ 919,71 (novecentos e dezenove reais e setenta e um centavos), valor válido para a competência de janeiro de 2008.

2005.63.08.003123-0 - APARECIDA QUINALIA DE CAMPOS (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante todo o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, e condeno o INSS à revisão da renda mensal inicial (RMI) do benefício da parte autora, de forma que a o valor da renda mensal atual (RMA) passe para R\$ 502,74 (quinhentos e dois reais e setenta e quatro centavos), valor válido para a competência de novembro de 2007.

2006.63.08.001629-3 - BENEDITO CAMILO DE SOUZA (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante todo o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, e condeno o INSS à revisão da renda mensal inicial (RMI) do benefício da parte autora, de forma que a o valor da renda mensal atual (RMA) passe para R\$ 514,84 (quinhentos e catorze reais e oitenta e quatro centavos), valor válido para a competência de dezembro de 2007.

2006.63.08.000259-2 - ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante todo o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, e condeno o INSS à revisão da renda mensal inicial (RMI) do benefício da parte autora, de forma que a o valor da renda mensal atual (RMA) passe para R\$ 522,38 (quinhentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), valor válido para a competência de janeiro de 2008.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Desta feita, à luz de todo o exposto, e ainda, especificamente, tomando-se por conta o Laudo Pericial Médico anexado ao Processo e as constatações nele apontadas, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, e extingo o processo, com julgamento do mérito, com esteio no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

2007.63.08.003460-3 - APARECIDA VALDINIZIA LEITE SAMPAIO (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003292-8 - MARIA JOSE DA SILVA (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003150-0 - OSILIA DE LIMA MASSARUTI (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003520-6 - MARIA APARECIDA MESSIAS (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

2006.63.08.002741-2 - DIRCE RODRIGUES DE MELLO MIRANDA (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para, condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONCEDER o benefício de "AUXÍLIO DOENÇA", previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, no presente caso, com duração de 06 (seis) meses a partir da prolação desta Sentença, em favor de DIRCE RODRIGUES DE MELLO MIRANDA, com data de início do benefício (DIB) a partir de 17/07/2006 (data da entrada do requerimento administrativo (DER), em referência ao benefício de "auxílio-doença" - NB. 560.152.343-9), com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), o que corresponde a uma renda mensal atualiza (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), posição de 14/11/2007.

2005.63.08.003443-6 - ANTONIO MANUEL PEREIRA DE SOUZA SANTOS (ADV. SP236332-DANIELA ANDRADE DO CARMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante todo o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, e condeno o INSS à revisão da renda mensal inicial (RMI) do benefício da parte autora, de forma que a o valor da renda mensal atual (RMA) passe para R\$ 1.505,34 (um mil, quinhentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), valor válido para a competência de dezembro de 2007.

2006.63.08.001176-3 - SEBASTIÃO LEGORI (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante todo o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, e condeno o INSS à revisão da renda mensal inicial (RMI) do benefício da parte autora, de forma que a o valor da renda mensal atual (RMA) passe para R\$ 496,62 (quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), valor válido para a competência de dezembro de 2007.

2006.63.08.002717-5 - ONDINA BERALDO COSTA (ADV. SP198476-JOSE MARIA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para

condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a RESTABELECER o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, COM IMEDIATA CONVERSÃO em benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, previsto no artigo 42, da mesma "LEX", em favor de ONDINA BERALDO COSTA, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 02/05/2006 (primeiro dia posterior à data da cessação do benefício (DCB) em relação ao benefício de "auxílio-doença" - NB. 502.712.290-6), com renda mensal inicial (RMI) evoluída do benefício anterior, o que corresponde a uma renda mensal atualizada (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), posição de 14/11/2007.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, condenando a CEF a atualizar o saldo da conta titularizada pela parte autora adotando-se, para esse efeito os índices de 26,06% no mês de junho de 1987, bem como o índice de 42,72% no mês de janeiro de 1989, que deixaram de serem creditados, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária nestes mesmos períodos, observando cumulativamente os índices de correção monetária e juros posteriores, aplicáveis aos depósitos em poupança, para a apuração do montante devido e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do Código Civil, contados a partir da citação até a data do efetivo pagamento.

2007.63.08.002208-0 - SILVIA LUCIA DOS SANTOS (ADV. SP194446-ROGERIO HENRIQUE VIEIRA eADV. SP228669-LEANDRO JORGE VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.002207-8 - ESTER LAZARINI TAVARES (ADV. SP194446-ROGERIO HENRIQUE VIEIRA eADV. SP228669-LEANDRO JORGE VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

\*\*\* FIM \*\*\*

2006.63.08.003145-2 - LEONARDO MIORINI (ADV. SP196581-DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a LEONARDO MIORINI o benefício de AUXÍLIO DOENÇA NB-505.211.640-0 a partir de 01/02/2006, com DIB original em 23/04/2004, que corresponde a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 882,29 (oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos).

2007.63.08.002774-0 - ELISETE CAMARGO DE BARROS (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a ELISETE CAMARGO DE BARROS o benefício de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742/93 a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 17/10/2007, a contar da CITAÇÃO, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), equivalente a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

2007.63.08.001703-4 - LENI VAZ DE OLIVEIRA BAPTISTA (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a LENI VAZ DE OLIVEIRA BAPTISTA o benefício de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742/93 a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 22/08/2007, a contar da citação, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), equivalente a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

2007.63.08.002153-0 - CARLOS LOUVAES (ADV. SP213766-MILENA SENIS OLIVEIRA SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando apenas a CEF a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora adotando-se, para esse efeito o índice de 26,06% que deixou de ser creditado nos meses de junho/julho de 1987, somente sobre as contas de poupança abertas entre os dias 01 e 15/06/1987, inclusive, bem como as já existentes, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária nestes mesmos períodos, observando cumulativamente os índices de correção monetária e juros posteriores, aplicáveis aos depósitos em poupança, para a apuração do montante devido e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do Código Civil, contados a partir da citação até a data do efetivo pagamento.

2007.63.08.003449-4 - AMABILE TESTINE DA COSTA (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para, condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, previsto no artigo 42, da Lei nº 8.213/91, em favor de AMABILE TESTINE DA COSTA, com data de início do benefício (DIB) a partir de 15/05/2006 (data do início do benefício (DIB) em relação benefício de "auxílio-doença" - NB. 560.051.502-9), com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), o que corresponde a uma renda mensal atualiza (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), posição de 13/12/2007.

2006.63.08.000885-5 - JOSE PIRES (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a RESTABELEECER o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, COM IMEDIATA CONVERSÃO em benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, previsto no artigo 42, da mesma "LEX", em favor de JOSE PIRES, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 09/01/2003 (primeiro dia posterior à data da cessação do benefício (DCB) em relação ao benefício de "auxílio-doença" - NB. 126.385.094-1), com renda mensal inicial (RMI) evoluída do benefício anterior, o que corresponde a uma renda mensal atualizada (RMA), no valor de R\$ 480,68 (quatrocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), posição de 11/12/2007.

2007.63.08.003347-7 - SUELI MARIA GROSCOFF CASTANHEIRA (ADV. SP149150-ANDREIA GAIOTO RIOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS ao RESTABELECIMENTO do benefício de AUXÍLIO DOENÇA, previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, mantendo-o até quando durar a incapacidade, no presente caso, com reavaliação após o decurso de 12 (doze) meses a partir da prolação desta Sentença, em favor de SUELI MARIA GROSCOFF CASTANHEIRA, a partir de 31/07/2007 (primeiro dia posterior à data da cessação de benefício (DCB), em referência ao benefício de "auxílio-doença" -NB. 560.370.626-7), com data de início do benefício original (DIB) em 03/12/2006 e mesma renda mensal inicial (RMI), o que corresponde a uma renda atualizada (RMA), no valor de R\$ 458,94 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), posição de 09/01/2008.

2007.63.08.003378-7 - GENI RIBEIRO FERNANDES (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a GENI RIBEIRO FERNANDES o benefício de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742/93 a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 13/12/2006, a contar da DER, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), equivalente a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante ao exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO e extingo o processo com julgamento do mérito nos termos do inciso I, do artigo 269 do Código de Processo Civil.

2007.63.08.003629-6 - VITALINO ANTONIO NEVES (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003632-6 - IGNEZ SILVEIRA (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

2006.63.08.000305-5 - ANA BERTO CANDIDO (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS ao RESTABELECIMENTO do benefício de AUXÍLIO DOENÇA, previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, mantendo-o até quando durar a incapacidade, no presente caso, com reavaliação após o decurso de 06 (seis) meses a partir da prolação desta Sentença, em favor de ANA BERTO CANDIDO, a partir de 21/12/2005 (primeiro dia posterior à data da cessação de benefício (DCB), em referência ao benefício de "auxílio-doença" - NB. 505.811.679-7), com data de início do benefício original (DIB) em 09/12/2005 e mesma renda mensal inicial (RMI), o que corresponde a uma renda atualizada (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais),

posição de 14/11/2007.

2007.63.08.003281-3 - ANTONIO GORO UIEMA (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS ao RESTABELECIMENTO do benefício de AUXÍLIO DOENÇA, previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, mantendo-o até quando durar a incapacidade, no presente caso, com reavaliação após o decurso de 12 (doze) meses a partir da prolação desta Sentença, em favor de ANTONIO GORO UIEMA, a partir de 01/03/2007 (primeiro dia posterior à data da cessação de benefício (DCB), em referência ao benefício de "auxílio-doença" -NB. 505.953.352-9), com data de início do benefício original (DIB) em 20/03/2006 e mesma renda mensal inicial (RMI), o que corresponde a uma renda atualizada (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), posição de 09/01/2008.

2007.63.08.002749-0 - ZELIA AMANCIO GARCIA (ADV. SP149150-ANDREIA GAIOTO RIOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a ZELIA AMANCIO GARCIA o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 10/08/2007, a contar da data citação do INSS, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), equivalente a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

2007.63.08.004585-6 - JOSE AUGUSTO ORIOLO (ADV. SP198476-JOSE MARIA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante todo o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, e condeno o INSS à revisão do benefício da parte autora para constar como renda mensal inicial (RMI) o valor de R\$ 340,13 (trezentos e quarenta reais e treze centavos), de forma que a o valor da renda mensal atual (RMA) passe para R\$ 777,77 (setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), valor válido para a competência de janeiro de 2008.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, EXTINGO O PROCESSO, sem resolução do mérito, nos termos do Art. 267, inciso I, do Código de Processo Civil.

2007.63.08.003956-0 - MARIA GARCIA DA CONCEIÇÃO POCHILLE (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.004248-0 - JOAO ELEODORO DOS SANTOS FILHO (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.004254-5 - MARIA NAZARETH LOPES (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.004247-8 - JOAO ELEODORO DOS SANTOS FILHO (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.004258-2 - MARIA NAZARETH LOPES (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.004252-1 - JOAO ELEODORO DOS SANTOS FILHO (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.004253-3 - LUIZ CASAGRANDE (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.004255-7 - FERNANDO LUIZ QUAGLIATO FILHO (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.004257-0 - ADAIL APARECIDO CONTIN (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003396-9 - MARI ANGELA CRISTINA PECCA (ADV. SP089882-MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Desta feita, à luz de todo o exposto, e ainda, especificamente, tomando-se por conta os documentos anexados ao Processo e as constatações neles apontadas, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, e extingo o processo, com julgamento do mérito, com esteio no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

2006.63.08.002751-5 - OSVALDO PEDROSO (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003368-4 - WELLINGTON ROBERTO MOTTA (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.000977-3 - MARIA BENEDITA DOS SANTOS SOUZA (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.08.002664-0 - ADELAIDE GABRIEL DOS ANJOS (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.08.002650-0 - ISRAEL JOSE PEREIRA (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.08.003484-9 - JOSE BENEDITO PENEDO (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

2007.63.08.001687-0 - JURACY GUIDO DE SOUZA (ADV. SP204683-BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, verificada a "carência superveniente", extingo o processo, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, pelas razões de direito acima expostas.

2007.63.08.003236-9 - HERMELINO FERMINO PINTO (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, condenando o INSS a efetuar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a implantação do benefício de aposentadoria por tempo de serviço/contribuição ao autor com DIB a partir de 09/03/2003 (DAT). Conforme cálculos da Contadoria Judicial, que passam a fazer parte integrante desta sentença, com renda mensal inicial (RMI) de R\$ 942,74 (novecentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), correspondente a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 1.141,19 (um mil, cento e quarenta e um reais e dezenove centavos) relativamente à competência do mês de dezembro de 2008.

2006.63.08.002825-8 - ANTONIO PAULA (ADV. SP171886-DIOGENES TORRES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS ao RESTABELECIMENTO do benefício de AUXÍLIO DOENÇA, previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, mantendo-o até quando durar a incapacidade, no presente caso, com reavaliação após o decurso de 12 (doze) meses a partir da prolação desta Sentença, em favor de ANTONIO PAULA, a partir de 30/06/2006 (primeiro dia posterior à data da cessação de benefício (DCB), em referência ao benefício de "auxílio-doença" -NB. 502.612.993-1), com data de início do benefício original (DIB) em 16/09/2005 e mesma renda mensal inicial (RMI), o que corresponde a uma renda atualizada (RMA), no valor de R\$ 1.016,94 (um mil e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), posição de 12/12/2007.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Isto posto, ante a constatação de desistência tácita da parte autora no prosseguimento do feito, com fulcro no art. 267, inciso VIII, do CPC, extingue-se o feito sem resolução de mérito.

2007.63.08.004262-4 - IRINEU LUIZ BASSETTO (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.004819-5 - MARIA APARECIDA ALVES PALMA (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.004813-4 - MIRTES MARIA DO CARMO (ADV. SP204683-BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.004404-9 - EVA CRISTINA FILGUEIRAS (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.004811-0 - LIBERALINA ANDRE PEREIRA (ADV. SP204683-BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.000729-6 - IRENE DO AMARAL (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.001246-2 - BENEDITO DA SILVA (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.004727-0 - CELIO PEREIRA (ADV. SP132513-OTAVIO TURCATO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.004810-9 - ANIBAL CORREA DE OLIVEIRA (ADV. SP204683-BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.004816-0 - AMADO PINTO (ADV. SP204683-BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003232-1 - MARIA DE FATIMA PIRES (ADV. SP132513-OTAVIO TURCATO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003142-0 - LUZIA PALMA DOS SANTOS (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.004472-4 - SONIA APARECIDA MESSIAS LUIZ (ADV. SP132513-OTAVIO TURCATO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.004801-8 - NAIR CAMARGO PEDROZO (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.002375-7 - PAULINA ROSA DE ARAUJO (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.004838-9 - EDNA RAMOS FERRAZ DOS SANTOS (ADV. SP204683-BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.002871-8 - EUGENIO GARCIA (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.004467-0 - IRACI ALVES COUTINHO (ADV. SP186554-GIULIANO MARCELO DE CASTRO VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.004043-3 - ANTONIO ALFREDO DO NASCIMENTO (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

2007.63.08.003385-4 - VANDERLEI MARIA ATANAZIO (ADV. SP171886-DIOGENES TORRES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS ao RESTABELECIMENTO do benefício de AUXÍLIO DOENÇA, previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, mantendo-o até quando durar a incapacidade, no presente caso, com reavaliação após o decurso de 12 (doze) meses a partir da prolação desta Sentença, em favor de VANDERLEI MARIA ATANAZIO, a partir de 01/02/2007 (primeiro dia posterior à data da cessação de benefício (DCB), em referência ao benefício de "auxílio-doença" -NB. 502.417.274-0), com data de início do benefício original (DIB) em 16/02/2005 e mesma renda mensal inicial (RMI), o que corresponde a uma renda atualizada (RMA), no valor de R\$ 662,65 (seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), posição de 10/01/2008.

2007.63.08.002754-4 - APARECIDO JOSE DE PONTES CAMARGO (ADV. SP132513-OTAVIO TURCATO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a converter o benefício de Auxílio-Doença NB-570.393.738-1, com DIB original em 26/01/2007, em nome de APARECIDO JOSÉ PONTES DE CAMARGO em APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com renda mensal inicial evoluída do benefício anterior, correspondente a uma renda mensal (RMA) no valor de R\$ 1.267,78 (um mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), em dezembro de 2007.

2007.63.08.001104-4 - ROBERTO DE OLIVEIRA (ADV. SP242769-EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para, condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, previsto no artigo 42, da Lei nº 8.213/91, em favor de ROBERTO DE OLIVEIRA, com data de início do benefício (DIB) a partir de 13/12/2005 (data do início do benefício (DIB) em relação benefício de "auxílio-doença" - NB. 505.816.656-5), com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 669,42 (seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), o que corresponde a uma renda mensal atualiza (RMA) no valor de R\$ 712,59 (setecentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), posição de 23/12/2007.

2006.63.08.001733-9 - EMILIA MANGIR DOS SANTOS (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a EMILIA MANGIR DOS SANTOS o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 25/07/2006, a contar da data da citação, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 285,85 (duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), equivalente a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido, no tocante aos índices pleiteados.

2007.63.08.005071-2 - ALECIO SOARES RODRIGUES (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003403-2 - JOSE VALDEMIR SCARDUELI (ADV. SP089882-MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.004613-7 - JOAO DE ALMEIDA PRADO (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.004624-1 - OLIVINA TEODORA ROSA (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.004614-9 - JOSE RODRIGUES MARTINS FILHO (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.004667-8 - PEDRO MENDES DE OLIVEIRA (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.005070-0 - LUIS FERREIRA BATISTA (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.004658-7 - NILTON ALMEIDA VERGUEIRO (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003637-5 - CLEIDE MARIA DA SILVA (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.004617-4 - ALMIR BRANDAO MATTOS (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.004623-0 - JORGE MANOEL DOS SANTOS (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.004618-6 - RUBENS COELHO (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.004666-6 - HELADIO ZANARDO (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.004619-8 - INES BARBOSA (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.004659-9 - ABIGAIL CORREA GARDIN (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.005072-4 - DONIZETI DA CRUZ GAGLIANO (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO

\*\*\* FIM \*\*\*

2006.63.08.003048-4 - LAZARO ROSA DA SILVA (ADV. SP242739-ANDRE LUIS MATTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS ao RESTABELECIMENTO do benefício de AUXÍLIO DOENÇA, previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, mantendo-o até quando durar a incapacidade, no presente caso, com reavaliação após o decurso de 12 (doze) meses a partir da prolação desta Sentença, em favor de LAZARO ROSA DA SILVA, a partir de 28/12/2006 (primeiro dia posterior à data da cessação de benefício (DCB), em referência ao benefício de "auxílio-doença" -NB. 560.235.089-2), com data de início do benefício original (DIB) em 03/09/2006 e mesma renda mensal inicial (RMI), o que corresponde a uma renda atualizada (RMA), no valor de R\$ 506,24 (quinhentos e seis reais e vinte e quatro centavos), posição de 13/12/2007.

2007.63.08.002443-9 - CARMEM TEREZINHA SANTOS BLUMER (ADV. SP212267-JOÃO MARCELO SILVEIRA SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando a CEF a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora adotando-se, para esse efeito o índice de 26,06% às contas de nº. 000.512270-0 e 000.512190-0, da agência nº 0343 da cidade de Santa Cruz do Rio Pardo-SP, que deixou de ser creditado nos meses de junho/julho de 1987, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária nestes mesmos períodos, observando cumulativamente os índices de correção monetária e juros posteriores, aplicáveis aos depósitos em poupança, para a apuração do montante devido e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do Código Civil, contados a partir da citação até a data do efetivo pagamento.

2007.63.08.001316-8 - TERUKO HIGOBASI (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Homologo por sentença, nos termos do art. 269, inciso III, do CPC c.c com art. 22, parágrafo único, da Lei nº 9.099/95, o "Termo de Acordo" confeccionado na "Audiência de Conciliação", registrada sob nº. 6.903/2007, datada de 06 de novembro de 2007, com a finalidade de que surta seus jurídicos efeitos a transação formalizada entre as partes.

Para constar, o referido acordo foi celebrado nos seguintes termos:

#### TÓPICO SÍNTESE:

Nome do Segurado (representante legal) TERUKO HIGOBASI

Benefício Concedido APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Renda Mensal Atual (RMA) R\$ 380,00

Data de Início do Benefício (DIB) 18/06/2007

Renda Mensal Inicial (RMI) R\$ 236,76

Valor dos atrasados R\$ 2.161,55 (100% do valor dos atrasados)

Data de Início do Pagamento (DIP) 01/12/2007

Data da elaboração do cálculo (Posição) 03/12/2007

Nada mais havendo, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

2007.63.08.003279-5 - MARIA EUNICE MAISSE (ADV. SP242739-ANDRE LUIS MATTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para, condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, previsto no artigo 42, da Lei nº 8.213/91, em favor de MARIA EUNICE MAISSE, com data de início do benefício (DIB) a partir de 12/06/2007 (data do início do benefício (DIB) em relação benefício de "auxílio-doença" - NB. 560.666.163-9), com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), o que corresponde a uma renda mensal atualiza (RMA), também, no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), posição de 08/01/2008.

2007.63.08.003751-3 - VERA LUCIA FONSECA (ADV. SP205289-INÁCIO DÓRIA PUPO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, condenando o INSS a corrigir o valor da RMI do benefício da parte autora, mediante a aplicação da variação integral do IRSM no mês de fevereiro de 1994 (39,67%), observando, quanto ao teto, as regras insertas no art. 21, § 3º, da Lei 8.880/94 e no art. 26 da Lei 8.870/94, resultando, conforme os cálculos apresentados pelo INSS, que passam a fazer parte integrante desta sentença, numa renda mensal de R\$ 501,33 (quinhentos e um reais e trinta e três centavos) para o mês junho de 2007.

2006.63.08.002826-0 - JOSE HILARINO DA SILVA (ADV. SP171886-DIOGENES TORRES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para, condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, previsto no artigo 42, da Lei nº 8.213/91, em favor de JOSE HILARINO DA SILVA, com data de início do benefício (DIB) a partir de 12/04/2005 (data do início do benefício (DIB) em relação benefício de "auxílio-doença" - NB. 135.699.436-6), com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 388,57 (trezentos e oitenta e oito

reais e cinquenta e sete centavos), o que corresponde a uma renda mensal atualiza (RMA) no valor de R\$ 466,28 (quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), posição de 12/12/2007.

2007.63.08.002018-5 - MARIA JOSE BUENO DA SILVA (ADV. SP171886-DIOGENES TORRES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONCEDER o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, mantendo-o até quando durar a incapacidade, no presente caso, com reavaliação após o decurso de 12 (doze) meses a partir da prolação desta Sentença, em favor de MARIA JOSE BUENO DA SILVA, com data de início do benefício (DIB) em 01/05/2007 (primeiro dia posterior à data do último pagamento, em referência ao benefício de "aposentadoria por invalidez" - NB. 502.129.349-0), e renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 626,08 (seiscentos e vinte e seis reais e oito centavos), o que corresponde a uma renda atualizada (RMA), também, no valor de R\$ 626,80 (seiscentos e vinte e seis reais e oito centavos), posição de 17/12/2007.

2006.63.08.000849-1 - ADELIA VARRASCHIM (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a ADELINA VARRASCHIM o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA NB-505.957.003-3 a partir de 11/04/2006, com DIB original em 06/03/2006, que corresponde a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 737,61 (setecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos).

2006.63.08.001691-8 - DOMINGOS LEMOS JUNIOR (ADV. SP132513-OTAVIO TURCATO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a RESTABELEECER o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, COM IMEDIATA CONVERSÃO em benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, previsto no artigo 42, da mesma "LEX", em favor de DOMINGOS LEMOS JUNIOR, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 01/05/2006 (primeiro dia posterior à data da cessação do benefício (DCB) em relação ao benefício de "auxílio-doença" - NB. 502.751.349-2), com renda mensal inicial (RMI) evoluída do benefício anterior, o que corresponde a uma renda mensal atualizada (RMA), no valor de R\$ 1.686,61 (um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), posição de 29/11/2007.

2007.63.08.000893-8 - ZULMIRA HONORIO DA SILVA MAIA (ADV. SP132513-OTAVIO TURCATO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS à implantação do benefício assistencial de prestação continuada de um salário mínimo, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93, em favor de ZULMIRA HONORIO DAS SILVA MAIA, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 29/05/2007 (data da citação da Autarquia Ré), no valor, à época de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), o que corresponde ao valor atual, também, de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), posição de 29/11/2007.

2006.63.08.000808-9 - MARIA DE FATIMA DOMINGUES (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a converter o benefício de Auxilio-Doença NB-505.204.771-8 em nome de MARIA DE FÁTIMA DOMINGUES em APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a partir de 20/02/2006 (dia seguinte à cessação do Benefício convertido), com renda mensal inicial (RMI) evoluída do benefício anterior, equivalente a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

2007.63.08.002209-1 - ESTER LAZARINI TAVARES (ADV. SP194446-ROGERIO HENRIQUE VIEIRA eADV. SP228669-LEANDRO JORGE VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando a CEF a atualizar apenas o saldo da conta titularizada pela parte autora de nº. 000.19973-5 adotando-se, para esse efeito os índices de 26,06% no mês de junho de 1987, bem como o índice de 42,72% no mês de janeiro de 1989, que deixaram de serem creditados, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária nestes mesmos períodos, observando cumulativamente os índices de correção monetária e juros posteriores, aplicáveis aos depósitos em poupança, para a apuração do montante devido e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do Código Civil, contados a partir da citação até a data do efetivo pagamento.

2006.63.08.003119-1 - LUIS NUNES DOS SANTOS (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a LUIZ NUNES DOS SANTOS o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 06/09/2006, a contar da data de entrada do requerimento administrativo (DER), com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 637,38 (seiscentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), equivalente a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 656,62 (seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

2006.63.08.001750-9 - BRIGIDA DE LUCIA GABRIEL DALCIN (ADV. SP242739-ANDRE LUIS MATTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a BRIGIDA DE LUCIA GABRIEL DALCIN o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA NB-505.682.595-2 a partir de 01/06/2006, com DIB original em 30/08/2005, que corresponde a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 470,71 (quatrocentos e setenta reais e setenta e um centavos).

2006.63.08.000165-4 - DIOMAR DE OLIVEIRA PEREIRA (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, rejeito os referidos Embargos.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC.

2007.63.08.003493-7 - VERA HELENA DA SILVA (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003560-7 - LOURDES VILLARINHO RODRIGUES (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003561-9 - GERALDO MURIA LAZARIM (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.08.003217-1 - CELCINA ROSA DE JESUS (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.002762-3 - PEDRO CAMPOS LEME (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.08.002330-0 - HERMINIA PINHEIRO NOGUEIRA (ADV. SP120830-ALBINO RIBAS DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.002019-7 - MARINA ANTUNES SOARES (ADV. SP204683-BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.001119-6 - MARIA MERCINDA DE MORAES (ADV. SP132513-OTAVIO TURCATO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003610-7 - JOSEFA GONÇALVES DA SILVA ALONSO (ADV. SP196581-DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003115-8 - CELSO PEDRO VALADARES DOS SANTOS (ADV. SP242769-EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO,

extinguindo o feito com resolução de mérito, com fulcro no art. 269, I, do CPC.

2007.63.08.003711-2 - BENEDITO PLACIDINO (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003276-0 - ADILSON JOSE ZILIO (ADV. SP126382-CARLOS ALBERTO DOMINGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003832-3 - MARIA APARECIDA BARBIERI (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003709-4 - VALDECIO BEZERRA DA SILVA (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.08.001770-4 - ANTONIO LUIZ PEREIRA FILHO (ADV. SP171886-DIOGENES TORRES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003727-6 - MARIA APARECIDA ROGADO GONÇALVES (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003739-2 - DEUSDETE DIAS OLIVEIRA (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003742-2 - ANTONIA DE FÁTIMA FERNANDES SANTOS (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003823-2 - MARIA APARECIDA ELOI DOS SANTOS (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003750-1 - APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003817-7 - BENEDITA CALIXTO (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003309-0 - DEVANIR DA SILVA OLIVEIRA (ADV. SP136104-ELIANE MINA TODA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003531-0 - SEBASTIAO BATISTA LOPES (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003533-4 - JOSE HELIO FOGAÇA (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003810-4 - EURIDES DE ANDRADE CARDOSO (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003881-5 - GILCELIA DOS SANTOS (ADV. SP136104-ELIANE MINA TODA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003567-0 - APARECIDA SEGURA CARVALHO (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003584-0 - ELVIO MOURA (ADV. SP132513-OTAVIO TURCATO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003603-0 - RICARDINA APARECIDA GOMES FERREIRA (ADV. SP196581-DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003604-1 - DEOLINDO RIBEIRO (ADV. SP196581-DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003747-1 - OTACILIO RODRIGUES GOMES (ADV. SP204683-BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003749-5 - JULIA DOMINGUES MEDVE (ADV. SP204683-BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003406-8 - ANTONIO CAMPANHA NETO (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.001253-0 - DERACI TAVARES ROCHA (ADV. SP213766-MILENA SENIS OLIVEIRA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

2007.63.08.003611-9 - ALMIR DIAS DE MENDONÇA (ADV. SP240207A-JOSÉ TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, condenando o INSS a corrigir o valor da RMI do benefício da parte autora, mediante a aplicação da variação integral do IRSM no mês de fevereiro de 1994 (39,67%), observando, quanto ao teto, as regras insertas no art. 21, § 3º, da Lei 8.880/94 e no art. 26 da Lei 8.870/94, resultando, conforme os cálculos apresentados pelo INSS, que passam a fazer parte integrante desta sentença, numa renda mensal de R\$ 1.273,35 (um mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos) para o mês junho de 2007.

2007.63.08.003329-5 - LUCIA HELENA CALIXTO (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS ao RESTABELECIMENTO do benefício de AUXÍLIO DOENÇA, previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, mantendo-o até quando durar a incapacidade, no presente caso, com reavaliação após o decurso de 12 (doze) meses a partir da prolação desta Sentença, em favor de LUCIA HELENA CALIXTO, a partir de 01/07/2007 (primeiro dia posterior à data da cessação de benefício (DCB), em referência ao benefício de "auxílio-doença" -NB. 505.828.922-5), com data de início do benefício original (DIB) em 01/12/2005 e mesma renda mensal inicial (RMI), o que corresponde a uma renda atualizada (RMA), no valor de R\$ 1.226,07 (um mil, duzentos e vinte e seis reais e sete centavos), posição de 09/01/2008.

2007.63.08.002123-2 - ELIZEU ALVES DE PAULA JUNIOR (ADV. SP135751-CLAUDIA REGINA BORELLA MIRANDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando a CEF a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora adotando-se, para esse efeito apenas os índices junho de 1987 (26,06%), janeiro de 1989 (42,72%), abril de 1990 (44,80%) e fevereiro de 1991(21,87%), que deixaram de serem creditados, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária nestes mesmos períodos, observando cumulativamente os índices de correção monetária e juros posteriores, aplicáveis aos depósitos em poupança, para a apuração do montante devido e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do Código Civil, contados a partir da citação até a data do efetivo pagamento.

2007.63.08.003138-9 - MARIA JOSE JERONIMO BRUN (ADV. SP194264-RÉGES AUGUSTO SINGULANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS ao RESTABELECIMENTO do benefício de AUXÍLIO DOENÇA, previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, mantendo-o até quando durar a incapacidade, no presente

caso, com reavaliação após o decurso de 12 (doze) meses a partir da prolação desta Sentença, em favor de MARIA JOSE JERONIMO BRUN, a partir de 21/06/2007 (primeiro dia posterior à data da cessação de benefício (DCB), em referência ao benefício de "auxílio-doença" -NB. 560.348.119-2), com data de início do benefício original (DIB) em 21/11/2006 e mesma renda mensal inicial (RMI), o que corresponde a uma renda atualizada (RMA), no valor de R\$ 515,91 (quinhentos e quinze reais e noventa e um centavos), posição de 17/12/2007.

2007.63.08.000422-2 - MARIA APARECIDA DE SALES OLIVEIRA (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONCEDER, o benefício de "APOSENTADORIA POR INVALIDEZ", previsto no artigo 42, da Lei nº 8.213/1991, em favor de MARIA APARECIDA DE SALES OLIVEIRA, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 11/07/2007 (data da citação da Autarquia Ré) com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), o que corresponde a uma renda mensal atualizada (RMA), também, no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), posição de 09/01/2008.

2007.63.08.001295-4 - REGINALDO CESAR DOS SANTOS (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para, condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONCEDER o benefício de "AUXÍLIO DOENÇA", previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, em favor de REGINALDO CESAR DOS SANTOS, com data de início do benefício (DIB) a partir de 17/01/2007 (data da entrada do requerimento administrativo (DER), em relação ao benefício de "auxílio-doença" - NB. 560.447.504-8) e data de cessação de benefício (DCB) em 31/05/2007, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 803,04 (oitocentos e três reais e quatro centavos), o que corresponde a uma renda mensal atualiza (RMA), no valor de R\$ 813,96 (oitocentos e treze reais e noventa e seis centavos), posição de 26/11/2007.

2006.63.08.003125-7 - NILSON DE OLIVEIRA (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a NILSON DE OLIVEIRA o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA NB-505.448.654-9 a partir de 11/03/2006, com DIB original em 05/12/2004, que corresponde a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 423,63 (quatrocentos e vinte três reais e sessenta e três centavos).

2007.63.08.002585-7 - INES TOSTA DE PONTES (ADV. SP083206-ANTONIO JOSE PELEGATI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a INES TOSTA DE PONTES o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA NB-560.278.837-5 a partir de 01/01/2007, com DIB original em 12/09/2006, que corresponde a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 478,47 (quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos um centavos).

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, EXTINGO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

2007.63.08.001760-5 - CATARINA DE LOURDES DE PAULA (ADV. SP242739-ANDRE LUIS MATTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.002228-5 - JOAO BATISTA RIBEIRO (ADV. SP242739-ANDRE LUIS MATTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

2006.63.08.002824-6 - ABEL GONCALVES GOMES (ADV. SP171886-DIOGENES TORRES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONDECER o benefício de "APOSENTADORIA POR INVALIDEZ", previsto no artigo 42, da Lei nº 8.213/1991, em favor de ABEL GONÇALVES GOMES, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 15/04/2006 (data da entrada do requerimento administrativo (DER), em relação ao benefício de "auxílio-doença" - NB. 502.867.164-4), com renda mensal inicial (RMI) no valor de

1.434,86 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), o que corresponde a uma renda mensal atualizada (RMA), no valor de R\$ 1.628,79 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), posição de 12/12/2007.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Isto posto, extingo o processo, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, V, do Código de Processo Civil.

2007.63.08.005064-5 - ALFREDO BOTASOLI SOBRINHO (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.005115-7 - ELZA FERREIRA BARBIERI (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.005204-6 - EVA ANTONIA RODRIGUES DE LIMA (ADV. SP179173-MARIA CRISTINA BENEVENI DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.005067-0 - BENEDITO MANTOVANI (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.004717-8 - MAURA LOUREIRO DOS SANTOS SOUZA (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

2007.63.08.003348-9 - ZELINA DIAS DE ANDRADE (ADV. SP136104-ELIANE MINA TODA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONVERTER o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, em benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, previsto no artigo 42, da mesma "LEX", em favor de ZELINA DIAS DE ANDRADE, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 01/03/2007 (primeiro dia posterior à data da cessação (DCB) do benefício de "auxílio-doença" - NB. 502.387.873-9), com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), o que corresponde a uma renda mensal atualizada (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), posição de 06/12/2007.

2005.63.08.003573-8 - PEDRO LOURENÇO DA COSTA (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para condenar o Instituto Nacional do Seguro Nacional - INSS a reconhecer como laborado sob condições especiais os períodos de 01/03/1977 a 31/10/1978, 06/11/1978 a 31/08/1982 e 01/10/1982 a 24/06/1983, concedendo ao autor PEDRO LOURENÇO DA COSTA, a revisão de seu benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, com a contagem de tempo de serviço total de 36 anos e 07 dias, conforme cálculo da Contadora Judicial, para considera a renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 649,80 (seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), correspondentes à renda mensal atual no valor de R\$ 714,75 (setecentos e catorze reais e setenta e cinco centavos), para janeiro de 2008.

2006.63.08.003262-6 - LUIZ ALVES PEDROSO (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a LUIZ ALVES PEDROSO o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 14/11/2006, a contar da data de citação do INSS, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), equivalente a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

2007.63.08.003445-7 - RUTH ARANTE DE JESUS (ADV. SP260417-NATASHA BARBOSA GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para, condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONCEDER o benefício de "AUXÍLIO DOENÇA", previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, no presente caso, com duração de 18 (dezoito) meses a partir da prolação desta

Sentença, em favor de RUTH ARANTES DE JESUS, com data de início do benefício (DIB) a partir de 28/07/2007 (data do início da incapacidade (DII) para trabalho), com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 509,90 (quinhentos e nove reais e noventa centavos), o que corresponde a uma renda mensal atualizada (RMA), também, no valor de R\$ 509,90 (quinhentos e nove reais e noventa centavos), posição de 12/12/2007.

2007.63.08.003376-3 - CLEUSA APARECIDA DE FATIMA RIBEIRO MARTINS (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a CLEUSA APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO MARTINS o benefício de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742/93 a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 02/05/2007, a contar da DER, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), equivalente a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

2006.63.08.001695-5 - DECIO PAULO DOS SANTOS (ADV. SP132513-OTAVIO TURCATO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS ao RESTABELECIMENTO do benefício de AUXÍLIO DOENÇA, previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, mantendo-o até quando durar a incapacidade, no presente caso, com reavaliação após o decurso de 24 (vinte e quatro) meses a partir da prolação desta Sentença, em favor de DECIO PAULO DOS SANTOS, a partir de 01/03/2006 (primeiro dia posterior à data da cessação de benefício (DCB), em referência ao benefício de "auxílio-doença" -NB. 502.543.082-4), com data de início do benefício original (DIB) em 15/07/2005 e mesma renda mensal inicial (RMI), o que corresponde a uma renda atualizada (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), posição de 28/11/2007.

2007.63.08.003168-7 - JUDITE SOARES DE ALMEIDA (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a JUDITE SOARES DE ALMEIDA o benefício de Auxílio Doença, com DIB em 16/04/2007 (data da DER), com renda mensal inicial (RMI) de R\$ 167,13 (cento e sessenta e sete reais e treze centavos), que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) a partir de janeiro de 2008.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, condenando a CEF a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora adotando-se, para esse efeito o índice de 42,72% que deixou de ser creditado no mês de janeiro de 1989, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária nestes mesmos períodos, observando cumulativamente os índices de correção monetária e juros posteriores, aplicáveis aos depósitos em poupança, para a apuração do montante devido e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do Código Civil, contados a partir da citação até a data do efetivo pagamento.

2007.63.08.003968-6 - DARCILIA TEODORA GARCIA (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003970-4 - LUIS RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003973-0 - LUZIA VERONESE DOS SANTOS (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003989-3 - FATIMA APARECIDA BIROCCO (ADV. SP061339-ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003936-4 - LIDIA SCATAMBURLO PREZOTO (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003911-0 - MARIA ISAIRA ALBANO BARREIROS (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003829-3 - MAXIMINA JUDITH RODIGUES GRAÇA (ADV. SP053782-MARCOS FERNANDO MAZZANTE VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003921-2 - VINICIUS CESAR CAUS (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003926-1 - MARIA ISAIRA ALBANO BARREIROS (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003644-2 - LUCAS ZEULA (ADV. SP245061-FABIO VINICIUS FERRAZ GRASSELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003937-6 - LAZARO BUENO DOS SANTOS (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003735-5 - LUCY MARIA GONÇALVES (ADV. SP179060-CRISTIANA REGINA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003939-0 - JURACY GAZZOLA (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003955-8 - JOSE JOAO MEKBECHI QUEIROZ (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003966-2 - MARIA ISAIRA ALBANO BARREIROS (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003498-6 - ANA PAULA ALVARES JORJAO (ADV. SP189553-FERNANDO COSTA SALA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.004444-0 - CARMEM TEREZINHA SANTOS BLUMER (ADV. SP212267-JOÃO MARCELO SILVEIRA SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003585-1 - JAQUELINE VIOL DARROZ (ADV. SP053782-MARCOS FERNANDO MAZZANTE VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.004592-3 - OSNI MANFRÉ (ADV. SP121370-SARA BORGES GOBBI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.004589-3 - AJEJ MANSUR CHUEIRI (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.004447-5 - CARMEM TEREZINHA SANTOS BLUMER (ADV. SP212267-JOÃO MARCELO SILVEIRA SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

\*\*\* FIM \*\*\*

2006.63.08.001739-0 - ROSA MARIA PINHATA (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a ROSA MARIA PINHATA SILVA o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA NB 129.308.173-3, a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 18/05/2006, benefício esse como DIB original em 09/06/2003, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 597,29 (quinhentos e

noventa e sete reais e vinte e nove centavos), equivalente a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 616,22 (seiscentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos).

2007.63.08.003195-0 - MARIA APARECIDA PEREIRA DA COSTA (ADV. SP214064-ANTONIO APARECIDO MARCELO RAMOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante ao exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, e extingo o processo, com julgamento do mérito, escoimado no art. 269, inciso I do CPC.

2006.63.08.003144-0 - CHARLES TADEUS FERREIRA (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a CHARLES TADEUS FERREIRA o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA NB-560.232.849-8 a partir de 01/02/2007, com DIB original em 21/08/2006, que corresponde a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 894,94 (oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos).

2006.63.08.001859-9 - SILVINO ROBERTO DA SILVA (ADV. SP171886-DIOGENES TORRES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante todo o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, e condeno o INSS à revisão da renda mensal inicial (RMI) do benefício da parte autora, de forma que a o valor da renda mensal atual (RMA) passe para R\$ 1.419,74 (um mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), valor válido para a competência de janeiro de 2008.

2005.63.08.003388-2 - JOSE ELISIO SONEGO (ADV. SP236332-DANIELA ANDRADE DO CARMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante todo o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, e condeno o INSS à revisão da renda mensal inicial (RMI) do benefício da parte autora, de forma que a o valor da renda mensal atual (RMA) passe para R\$ 1.438,73 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), valor válido para a competência de novembro de 2007.

2007.63.08.003480-9 - REINALDO SOARES (ADV. SP242769-EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a REINALDO SOARES o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 17/03/2007, a contar da data de entrada do requerimento na esfera administrativa (DER), com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), equivalente a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

2006.63.08.002904-4 - FRANCISCO FERNANDES (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a FRANCISCO FERNANDES o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA NB-560.154.347-6 a partir de 16/01/2007, com DIB original em 05/07/2006, que corresponde a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 569,65 (quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos).

2007.63.08.002217-0 - ANA CAROLINA RAMALHO DA SILVA (ADV. SP213900-HELEN SILVA MENDONÇA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando a CEF a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora adotando-se, para esse efeito os índices junho de 1987 (26,06%), janeiro de 1989 (42,72%), abril de 1990 (44,80%) e fevereiro de 1991(21,87%), que deixaram de serem creditados, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária nestes mesmos períodos, observando cumulativamente os índices de correção monetária e juros posteriores, aplicáveis aos depósitos em poupança, para a apuração do montante devido e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do Código Civil, contados a partir da citação até a data do efetivo pagamento.

2007.63.08.001042-8 - DOMINGOS ROBERTO ZAMONELI (ADV. SP145114-CELI BERGAMO FERRAZ DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONCEDER, o benefício de "APOSENTADORIA POR INVALIDEZ", previsto no artigo 42, da mesma "LEX", em favor de DOMINGOS ROBERTO ZAMONELI, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 25/07/2005 (data do início da incapacidade (DII), fixada pelo Sr. Perito Judicial) com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 331,10 (trezentos e trinta e um reais e dez

centavos), o que corresponde a uma renda mensal atualizada (RMA), também, no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), posição de 30/10/2007.

2007.63.08.004476-1 - ASTROGILDES RITA LORENZETTI (ADV. SP189553-FERNANDO COSTA SALA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, condenando a CEF a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora adotando-se, para esse efeito os índices abril de 1990 (44,80%) e fevereiro de 1991(21,87%), que deixaram de serem creditados, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária nestes mesmos períodos, observando cumulativamente os índices de correção monetária e juros posteriores, aplicáveis aos depósitos em poupança, para a apuração do montante devido e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do Código Civil, contados a partir da citação até a data do efetivo pagamento.

2007.63.08.004229-6 - APARECIDA DE ANDRADE (ADV. SP171886-DIOGENES TORRES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Desta feita, à luz de todo o exposto, e ainda, especificamente, tomando-se por conta a petição datada de 22/01/2008, apresentada aos Autos pela parte Autora, EXTINGO O PROCESSO, sem julgamento do mérito, com esteio no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

2007.63.08.003497-4 - JAQUELINE VIOL DARROZ (ADV. SP053782-MARCOS FERNANDO MAZZANTE VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando a CEF a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora adotando-se, para esse efeito os índices abril de 1990 (44,80%) e maio de 1990 (7,87%), que deixaram de serem creditados, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária nestes mesmos períodos, observando cumulativamente os índices de correção monetária e juros posteriores, aplicáveis aos depósitos em poupança, para a apuração do montante devido e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do Código Civil, contados a partir da citação até a data do efetivo pagamento.

2006.63.08.001780-7 - ELIESER RIBEIRO PALMA (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONCEDER o benefício de "APOSENTADORIA POR INVALIDEZ", previsto no artigo 42, da Lei nº 8.213/1991, em favor de ELIESER RIBEIRO PALMA, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 02/05/2006 (primeiro dia posterior à data da cessação do benefício (DCB), em referência ao benefício de "auxílio-doença" - NB. 505.683.627-0) com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), o que corresponde a uma renda mensal atualizada (RMA) no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), posição de 10/01/2008.

2006.63.08.002983-4 - JOSE CARLOS ROSSIN (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a converter o benefício de Auxílio-Doença NB-560.196.712-8 em nome de JOSE CARLOS ROSSIN em APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a partir de 21/09/2006 (dia seguinte à cessação do Benefício convertido), com renda mensal inicial (RMI) evoluída do benefício anterior, equivalente a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 505,50 (quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos).

2005.63.08.003387-0 - BENEDITO DE MORAES (ADV. SP171886-DIOGENES TORRES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante todo o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, e condeno o INSS à revisão do benefício de NB- 136.121.600-7, com DIB em 13/04/2005 e DCB em 20/03/2007, em nome de BENEDITO DE MORAES, para constar o valor como renda mensal inicial (RMI) o valor de R\$ 324,63 (trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos).

2005.63.08.000538-2 - CIRO DE MELO (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, condenando o INSS a efetuar, no prazo de 30 (trinta) dias, a implantação do benefício de aposentadoria por tempo de serviço/contribuição ao autor desde a 22/04/2005 data em que preencheu os requisitos para tanto. Conforme cálculos da Contadoria Judicial, que passam a fazer parte integrante desta sentença, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 692,45 (seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 756,15 (setecentos e

cinquenta e seis reais e quinze centavos) relativamente à competência do mês de janeiro de 2008.

2006.63.08.003838-0 - LUCIA DO CARMO NUNES (ADV. SP196581-DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a LÚCIA DO CARMO NUNES o benefício de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742/93 a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 05/09/2006, a contar da DER, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), equivalente a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

2006.63.08.001767-4 - GUMERCINDO LOPES DE OLIVEIRA (ADV. SP171886-DIOGENES TORRES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a GUMERCINDO LOPES DE OLIVEIRA o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA NB-502.421.485-0, a partir de 11/03/2006, com DIB original em 03/08/2005, que corresponde a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 658,46 (seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando a CEF a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora adotando-se, para esse efeito os índices abril de 1990 (44,80%), maio de 1990 (7,87%) e fevereiro de 1991(21,87%), que deixaram de serem creditados, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária nestes mesmos períodos, observando cumulativamente os índices de correção monetária e juros posteriores, aplicáveis aos depósitos em poupança, para a apuração do montante devido e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do Código Civil, contados a partir da citação até a data do efetivo pagamento.

2007.63.08.003639-9 - OLGA APARECIDA MARTINS (ADV. SP053782-MARCOS FERNANDO MAZZANTE VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003634-0 - OLGA APARECIDA MARTINS (ADV. SP053782-MARCOS FERNANDO MAZZANTE VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, extingo o processo, sem resolução do mérito, nos termos do Art. 267, I, do Código de Processo Civil.

2007.63.08.002220-0 - JOAO APARECIDO PEREIRA NANTES (ADV. SP213900-HELEN SILVA MENDONÇA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.002121-9 - NORMA YOOKO UEHARA (ADV. SP238091-GIULIANO CÉSAR RIBEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.002206-6 - JOSE ROSSETTI (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.002284-4 - MARIA APARECIDA DINIZ BARBOSA (ADV. SP132513-OTAVIO TURCATO FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.002125-6 - MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA SOUZA (ADV. SP212948-FÁBIO JOSÉ DE SOUZA PEDRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.002204-2 - MARIA FRANCISCA CARDOSO RODRIGUES (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.002127-0 - MARCIO BEZERRA (ADV. SP146191-LEROY AMARILHA FREITAS) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.002202-9 - MILTON CASTILHO SAMPAIO (ADV. SP151763-ROBERTO DE CAMARGO ZANINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.002203-0 - JOSE ANTONIO MARCATO (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

\*\*\* FIM \*\*\*

2006.63.08.000347-0 - JOSÉ CARLOS BENTO DE BRITO (ADV. SP213766-MILENA SENIS OLIVEIRA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, extingo o processo, sem resolução do mérito, nos termos do Art. 267, VI, do Código de Processo Civil.

2006.63.08.002823-4 - EURICE PEREIRA VERGUEIRO (ADV. SP171886-DIOGENES TORRES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para, condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONCEDER o benefício de "AUXÍLIO DOENÇA", previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, no presente caso, com duração de 12 (doze) meses a partir da prolação desta Sentença, em favor de EURIDICE PEREIRA VERGUEIRO, com data de início do benefício (DIB) a partir de 10/08/2006 (data da entrada do requerimento administrativo (DER), em referência ao benefício de "auxílio-doença" - NB. 570.093.645-0), com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 606,14 (seiscentos e seis reais e catorze centavos), o que corresponde a uma renda mensal atualiza (RMA), no valor de R\$ 624,32 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), posição de 12/12/2007.

2007.63.08.003459-7 - GORO OKAZAKI (ADV. SP136104-ELIANE MINA TODA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando a CEF a atualizar o saldo não bloqueado da conta titularizada pela parte autora referente a abril/maio de 1990, adotando-se, para esse efeito, o índice de 44,80% referente ao IPC de abril de 1990, que deixou de ser creditado, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária neste mesmo período, observando cumulativamente os índices de correção monetária e juros posteriores, aplicáveis aos depósitos em poupança, para a apuração do montante devido e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do Código Civil, contados a partir da citação até a data do efetivo pagamento.

2007.63.08.000565-2 - CRISTIANA PAULINO BARBOSA DA LUZ (ADV. SP204683-BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a CRISTIANA PAULINO BARBOSA DA LUZ o benefício de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742/93 a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 22/11/2006, a contar da DER, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), equivalente a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, condenando a CEF a atualizar o saldo não bloqueado da conta titularizada pela parte autora referente a abril/maio de 1990, adotando-se, para esse efeito, o índice de 44,80% referente ao IPC de abril de 1990, que deixou de ser creditado, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária neste mesmo período, observando cumulativamente os índices de correção monetária e juros posteriores, aplicáveis aos depósitos em poupança, para a apuração do montante devido e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do Código Civil, contados a partir da citação até a data do efetivo pagamento.

2007.63.08.003996-0 - FATIMA APARECIDA BIROCCO (ADV. SP061339-ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003972-8 - DARCILIA TEODORA GARCIA (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003991-1 - AORELIO ROSOLEN (ADV. SP061339-ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003992-3 - AORELIO ROSOLEN (ADV. SP061339-ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003993-5 - PAULO AFONSO MOTTA (ADV. SP061339-ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003994-7 - CHRISTIENNE ROSOLEM (ADV. SP061339-ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003971-6 - APARECIDO PESSOA DA SILVA (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003999-6 - JOAO ALVES (ADV. SP061339-ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.004015-9 - NELLO BALBO (ADV. SP061339-ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.004326-4 - DALVA APARECIDA PAMIO DOMINGUES (ADV. SP189553-FERNANDO COSTA SALA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.004443-8 - CARMEM TEREZINHA SANTOS BLUMER (ADV. SP212267-JOÃO MARCELO SILVEIRA SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.004595-9 - OSNI MANFRÉ (ADV. SP121370-SARA BORGES GOBBI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.004597-2 - IDIA LEALDINI CAMPOS (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.004598-4 - AJEJ MANSUR CHUEIRI (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003910-8 - MARIA ISAIRA ALBANO BARREIROS (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003922-4 - JOSE APARECIDO FERNANDES (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003969-8 - MARIA DE LOURDES MIRANDA FACCINI (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003924-8 - NEIDE PERINO (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003940-6 - MARIA GARCIA DA CONCEIÇÃO POCHILLE (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003730-6 - APARECIDA MOÇATO BEZERRA (ADV. SP179060-CRISTIANA REGINA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003732-0 - LUCY MARIA GONÇALVES (ADV. SP179060-CRISTIANA REGINA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003938-8 - LIDIA SCATAMBURLO PREZOTO (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003736-7 - JAIR MOREIRA (ADV. SP179060-CRISTIANA REGINA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003919-4 - LIDIA SCATAMBURLO PREZOTO (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

\*\*\* FIM \*\*\*

2006.63.08.003268-7 - ERONITA MAIA GOMES (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a ERONITA MAIA GOMES o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com DIB em 31/08/2006 (DER), com renda mensal inicial (RMI) de R\$ 334,19 (trezentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos) que, com aplicação do artigo 33 da Lei nº. 8.213/91 equivale ao valor de 01 (um) salário mínimo, que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para janeiro de 2008.

2006.63.08.000528-3 - ADELIA PEREIRA SCHIAVOLIN (ADV. SP171886-DIOGENES TORRES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a ADELINA PEREIRA SCHIAVOLIN o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com DIB original em 21/03/2006, que corresponde a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 506,98 (quinhentos e seis reais e noventa e oito centavos).

2007.63.08.003692-2 - JULIANA CAMARGO (ADV. SP217145-DANTE RAFAEL BACCILI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Homologo por sentença, nos termos do art. 269, III, do CPC c.c com art. 22, parágrafo único da Lei nº 9.099/95, para que surta seus jurídicos efeitos a transação ora formalizada entre as partes.

O referido acordo foi celebrado nos seguintes termos:

#### TÓPICO SÍNTESE:

Nome do Segurado (representante legal) JULIANA CAMARGO

Benefício Concedido AUXILIO DOENÇA

Renda Mensal Atual (RMA) R\$ 478,03

Data de Início do Benefício (DIB) 22/10/2007

Renda Mensal Inicial (RMI) R\$ 478,03

Valor dos atrasados R\$ 1.061,22

Data de Início do Pagamento (DIP) 01/01/2008

Data da elaboração do cálculo (Posição) 16/01/2008

Nada mais havendo, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando a CEF a atualizar o saldo da conta titularizada pela parte autora adotando-se, para esse efeito os índices junho de 1987 (26,06%), janeiro de 1989 (42,72%), abril de 1990 (44,80%), maio de 1990 (7,87%) e fevereiro de 1991(21,87%), que deixaram de serem creditados, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária nestes mesmos períodos, observando cumulativamente os índices de correção monetária e juros posteriores, aplicáveis aos depósitos em poupança, para a apuração do montante devido e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do Código Civil, contados a partir da citação até a data do efetivo pagamento.

2007.63.08.002219-4 - ALDIVINO DIAS DE MELO (ADV. SP213900-HELEN SILVA MENDONÇA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.002218-2 - CLAUDIO FERNANDO PRADO SANTOS (ADV. SP213900-HELEN SILVA MENDONÇA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.002229-7 - FERNANDA RAMALHO DA SILVA PRADO SANTOS (ADV. SP213900-HELEN SILVA MENDONÇA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.002240-6 - GABRIELA RAMALHO DA SILVA PRADO SANTOS (ADV. SP213900-HELEN SILVA MENDONÇA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

\*\*\* FIM \*\*\*

2007.63.08.003390-8 - THEREZINHA BARBOSA SILVINO (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Homologo por sentença, nos termos do art. 269, inciso III, do CPC, o "Acordo" proposto pela Autarquia Ré, através da petição datada de 03/12/2007 e aceito pela parte Autora através da petição datada de 06/12/2007, com a finalidade de que surta seus jurídicos efeitos a transação formalizada entre as partes.

Para constar, o referido acordo foi celebrado nos seguintes termos:

#### TÓPICO SÍNTESE:

Nome do Segurado (representante legal) THEREZINHA BARBOSA SILVINO

Benefício Concedido AUXILIO - DOENÇA

Renda Mensal Atual (RMA) R\$ 541,34

Data de Início do Benefício (DIB) 01/04/2007

Renda Mensal Inicial (RMI) R\$ 541,34

Valor dos atrasados R\$ 2.681,00 (70% do valor dos atrasados)

Data de Início do Pagamento (DIP) 01/11/2007

Data da elaboração do cálculo (Posição) 27/11/2007

Nada mais havendo, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, tratando-se de competência absoluta (Lei 10.259/2001, art. 3º, § 3º), reconhecível de ofício, declaro incompetente este Juizado Especial para o conhecimento da causa e EXTINGO o processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil, por falta de pressuposto processual subjetivo.

2007.63.08.000942-6 - FLAVIA ANTONINA DE ALMEIDA (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.08.000364-0 - JOSE MAINARDI (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

2006.63.08.002829-5 - LAURA MARIA BILAC PEDROSO (ADV. SP229384-ANDRÉ LUIZ BATISTA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para, condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, previsto no artigo 42, da Lei nº 8.213/91, em favor de LAURA MARIA BILAC PEDROSO, com data de início do benefício (DIB) a partir de 26/02/2007 (data da entrega do Laudo Pericial aos Autos),

com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 547,57 (quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), o que corresponde a uma renda mensal atualizada (RMA), no valor de R\$ 552,27 (quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), posição de 16/12/2007.

2007.63.08.001003-9 - CONCEIÇÃO CARLOTA (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Homologo por sentença, nos termos do art. 269, III, do CPC c.c com art. 22, parágrafo único da Lei nº 9.099/95, para que surta seus jurídicos efeitos a transação ora formalizada entre as partes.

O referido acordo foi celebrado nos seguintes termos:

**TÓPICO SÍNTESE:**

Nome do Segurado (representante legal) CONCEIÇÃO CARLOTA

Benefício Concedido LOAS IDOSO

Renda Mensal Atual (RMA) R\$ 380,00

Data de Início do Benefício (DIB) 23/03/2006 (DER)

Renda Mensal Inicial (RMI) R\$ 300,00

Valor dos atrasados R\$ 4.483,66

Data de Início do Pagamento (DIP) 01/09/2007

Data da elaboração do cálculo (Posição) 10/09/2007

Nada mais havendo, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando a CEF a atualizar o saldo das contas titularizadas pela parte autora adotando-se, para esse efeito os índices junho de 1987 (26,06%), janeiro de 1989 (42,72%), abril de 1990 (44,80%), maio de 1990 (7,87%) e fevereiro de 1991 (21,87%), que deixaram de serem creditados, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária nestes mesmos períodos, observando cumulativamente os índices de correção monetária e juros posteriores, aplicáveis aos depósitos em poupança, para a apuração do montante devido e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do Código Civil, contados a partir da citação até a data do efetivo pagamento.

2007.63.08.002246-7 - ARISTIDES MARELLI (ADV. SP213900-HELEN SILVA MENDONÇA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.002245-5 - FERNANDO JOSE SANTOS (ADV. SP213900-HELEN SILVA MENDONÇA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.002253-4 - GUSTAVO RAMALHO DA SILVA PRADO SANTOS (ADV. SP213900-HELEN SILVA MENDONÇA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

\*\*\* FIM \*\*\*

2007.63.08.000649-8 - MARIA CIRLENE FRAUZINO SIMAO (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a converter o benefício de Auxílio-Doença NB-560.388.956-6 em nome de MARIA CIRLENE FRAUZINO SIMÃO em APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a partir de 01/02/2007 (dia seguinte à cessação do Benefício convertido), com renda mensal inicial (RMI) evoluída do benefício anterior, equivalente a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 703,15 (setecentos e três reais e quinze centavos).

2006.63.08.003107-5 - REGINALDO APARECIDO VICENTE (ADV. SP242769-EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Homologo por sentença, nos termos do art. 269, inciso III, do CPC, o "Acordo" proposto pela Autarquia Ré, através da petição datada de 26/03/2007 e aceito pela parte Autora através da petição datada de 13/11/2007, com a finalidade de que surta seus jurídicos efeitos a transação formalizada entre as partes.

Para constar, o referido acordo foi celebrado nos seguintes termos:

**TÓPICO SÍNTESE:**

Nome do Segurado (representante legal) REGINALDO APARECIDO VICENTE

Benefício Concedido APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Renda Mensal Atual (RMA) R\$ 660,31

Data de Início do Benefício (DIB) 20/02/2006

Renda Mensal Inicial (RMI) R\$ 608,73

Valor dos atrasados R\$ 5.763,62 (80% do valor dos atrasados)

Data de Início do Pagamento (DIP) 01/12/2007

Data da elaboração do cálculo (Posição) 13/12/2007

Nada mais havendo, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

2007.63.08.002346-0 - JUSTINA DELFINA DE OLIVEIRA (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONCEDER, levando-se por conta a natureza da patologia que acomete a parte Autora, o benefício de "APOSENTADORIA POR INVALIDEZ", previsto no artigo 42, da Lei nº 8.213/1991, em favor de JUSTINA DELFINO DE OLIVEIRA, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 15/05/2003 (data de entrada do requerimento administrativo (DER), em referência ao benefício de "auxílio-doença" - NB. 128.533.998-0) com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 331,24 (trezentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), o que corresponde a uma renda mensal atualizada (RMA) no valor de R\$ 400,94 (quatrocentos reais e noventa e quatro centavos), posição de 13/12/2007.

2006.63.08.003285-7 - PAULO SERGIO PEREIRA (ADV. SP183624-GEORGE FAKHOURI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONVERTER o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, em benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, previsto no artigo 42, da mesma "LEX", em favor de PAULO SERGIO PEREIRA, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 04/10/2005 (data de início do benefício (DIB) de "auxílio-doença" - NB. 502.625.633-02), com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 348,07 (trezentos e quarenta e oito reais e sete centavos), o que corresponde a uma renda mensal atualizada (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), posição de 05/12/2007.

2007.63.08.001613-3 - MARIA DE LOURDES LACERDA (ADV. SP204683-BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Homologo por sentença, nos termos do art. 269, inciso III, do CPC, o "Acordo" proposto pela Autarquia Ré, através da petição datada de 23/07/2007 e aceito pela parte Autora através da petição datada de 07/08/2007, com a finalidade de que surta seus jurídicos efeitos a transação formalizada entre as partes.

Para constar, o referido acordo foi celebrado nos seguintes termos:

**TÓPICO SÍNTESE:**

Nome do Segurado (representante legal) MARIA DE LURDES LACERDA

Benefício Concedido AUXILIO - DOENÇA

Renda Mensal Atual (RMA) R\$ 380,00

Data de Início do Benefício (DIB) 12/02/2007

Data da Cessação do Benefício (DCB) 13/06/2009

Renda Mensal Inicial (RMI) R\$ 282,12

Valor dos atrasados R\$ 2.690,81 (70% do valor dos atrasados)

Data de Início do Pagamento (DIP) 01/12/2007

Nada mais havendo, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

2006.63.08.001056-4 - BENEDITO XAVIER LOPES FILHO (ADV. SP223685-DANIELA SEGARRA ARCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONVERTER o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, em benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, previsto no artigo 42, da mesma "LEX", em favor de BENEDITO XAVIER LOPES FILHO, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 17/02//2005 (data de início do benefício (DIB) em relação ao benefício de "auxílio-doença" - NB. 505.486.496-9), com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 778,18 (setecentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), o que corresponde a uma renda mensal atualizada (RMA), no valor de R\$ 859,73 (oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), posição de 29/11/2007.

2007.63.08.000648-6 - BENEDITO GUMERCINDO RIBEIRO DE MORAES (ADV. SP180424-FABIANO LAINO ALVARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a BENEDITO GUMERCINDO RIBEIRO DE MORAES o benefício de Aposentadoria por Invalidez com data de início do benefício (DIB) em 11/12/2006, a partir da indevida cessação do benefício de NB- 560.320.059-2, com renda mensal inicial de R\$ 464,09 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), correspondente a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R \$ 477,31 (quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos) em janeiro de 2008.

2007.63.08.003653-3 - VLADOMIRO BUCHTIK (ADV. SP132513-OTAVIO TURCATO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, pelo que condeno o INSS a corrigir a renda mensal inicial do benefício previdenciário percebido pela parte autora por meio da aplicação da ORTN/OTN sobre os salários-de-contribuição, valendo-se, para tanto, da tabela de correção à que alude a Orientação Interna Conjunta (INSS/DIRBEN/PFE) nº 97, de 14/01/2005, conforme os cálculos apresentados pelo INSS, que passam a fazer parte integrante desta sentença, numa renda mensal de R\$ 1.871,69 (um mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos) em junho de 2007.

2005.63.08.003423-0 - MARIO GUSMAN (ADV. SP171886-DIOGENES TORRES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante todo o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, e condeno o INSS à revisão da renda mensal inicial (RMI) do benefício da parte autora para constar o valor de R\$ 1.279,89 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

2007.63.08.000896-3 - CLOVIS MUNIZ (ADV. SP132513-OTAVIO TURCATO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS à implantação do benefício assistencial de prestação continuada de um salário mínimo, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93, em favor de CLOVIS MUNIZ, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 05/06/2007 (data da citação da Autarquia Ré), no valor, à época de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), o que corresponde ao valor atual, também, de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), posição de 29/11/2007.

2006.63.08.001617-7 - BENEDITO DUARTE (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a BENEDITO DUARTE o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 12/04/2006, a contar da DER, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 333,11 (trezentos e trinta e três reais e onze centavos), equivalente a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante todo o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

2005.63.08.003439-4 - ADELAIDE ERRADOR ROSSINI (ADV. SP236332-DANIELA ANDRADE DO CARMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.08.003438-2 - JOSE MARINHO DE SOUZA FILHO (ADV. SP236332-DANIELA ANDRADE DO CARMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.08.002880-1 - ALAIDE INACIO DA SILVA (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.08.003259-2 - DEZIDERIO FRABETTI (ADV. SP233010-MARCOS ANTONIO FRABETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.08.003383-3 - ORLANDO ZAMONELLI (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.08.003442-4 - FRANCISCA BARBOSA MEDEIROS DA SILVA (ADV. SP236332-DANIELA ANDRADE DO CARMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.08.003440-0 - PAULO BIANCHI (ADV. SP236332-DANIELA ANDRADE DO CARMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.08.003715-2 - CANDIDO DE JESUS SILVA (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.08.004069-2 - MITSHO NAKAMURA (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.08.000772-3 - LUIZA FERREIRA PRATA (ADV. SP120901-MARIA CRISTINA SORBO MULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.08.000152-6 - JOSÉ PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP213766-MILENA SENIS OLIVEIRA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.08.003723-1 - BENEDITO MANTOVANI (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.08.003458-8 - RITA MARIA FERREIRA (ADV. SP236332-DANIELA ANDRADE DO CARMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.08.002415-0 - ROMILDO CARLOS (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003630-2 - SEBASTIAO DOMINGUES (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.08.003056-3 - ROMUALDO MADELLA (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o

pedido, condenando a CEF a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora adotando-se, para esse efeito o índice de fevereiro de 1991 (21,87%) que deixou de ser creditado, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária nestes mesmos períodos, observando cumulativamente os índices de correção monetária e juros posteriores, aplicáveis aos depósitos em poupança, para a apuração do montante devido e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do Código Civil, contados a partir da citação até a data do efetivo pagamento.

2007.63.08.003935-2 - JOSE JOAO MEKBECHI QUEIROZ (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003990-0 - CARMEN LUCIA BARBOSA (ADV. SP061339-ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003965-0 - OSNI MANFRÉ (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003974-1 - CIRO ANTONIO MAGDALENA (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.004594-7 - ZENILDA DE PAIVA CARVALHO (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.004593-5 - IDIA LEALDINI CAMPOS (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003998-4 - CHRISTIENNE ROSOLEM (ADV. SP061339-ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.004001-9 - JOAO ALVES (ADV. SP061339-ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.004440-2 - CARMEM TEREZINHA SANTOS BLUMER (ADV. SP212267-JOÃO MARCELO SILVEIRA SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.004588-1 - SUZANA MARIA DE PAULA CARAMUJO (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003734-3 - LUCY MARIA GONÇALVES (ADV. SP179060-CRISTIANA REGINA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.002848-2 - LEONISIA DAS DORES DE CAMARGO FONSECA (ADV. SP128371-LUIZ CARLOS PUATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003915-7 - GERALDO DE CAMPOS CAMARGO (ADV. SP110974-CARLOS ALBERTO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003731-8 - LUCY MARIA GONÇALVES (ADV. SP179060-CRISTIANA REGINA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003822-0 - MAXIMINA JUDITH RODIGUES GRAÇA (ADV. SP053782-MARCOS FERNANDO MAZZANTE VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.003738-0 - JAIR MOREIRA (ADV. SP179060-CRISTIANA REGINA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.001232-2 - AMARILDO ANTONIO DA SILVA (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS à implantação do benefício assistencial de prestação continuada de um salário mínimo, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93, em favor de AMARILDO ANTONIO DA SILVA, representado por sua genitora MARIA DE PAULA SILVA, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 11/09/2007 (data da citação da Autarquia Ré), no valor, à época de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), o que corresponde ao valor atual, também, de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), posição de 29/11/2007.

2006.63.08.003225-0 - CLARICE DE ANDRADE (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a CLARICE DE ANDRADE o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA NB-502.053.417-6 a partir de 01/02/2003, com DIB original em 06/09/2002, que corresponde a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

2006.63.08.001394-2 - MARIA DAS DORES PEREIRA CUNHA (ADV. SP213766-MILENA SENIS OLIVEIRA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a RESTABELEECER o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, COM IMEDIATA CONVERSÃO em benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, previsto no artigo 42, da mesma "LEX", em favor de MARIA DAS DORES PEREIRA CUNHA, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 01/07/2005 (primeiro dia posterior à data da cessação do benefício (DCB) em relação ao benefício de "auxílio-doença" - NB. 127.797.538-5), com renda mensal inicial (RMI) evoluída do benefício anterior, o que corresponde a uma renda mensal atualizada (RMA), no valor de R\$ 517,03 (quinhentos e dezessete reais e três centavos), posição de 14/11/2007.

2007.63.08.003495-0 - DIVINA MENDES BARBOSA (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a DIVINA MENDES BARBOSA o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 21/05/2007, a contar da data de entrada do requerimento administrativo (DER), com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 375,01 (trezentos e setenta e cinco reais e um centavo), equivalente a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

2005.63.08.002501-0 - JOSEFA FRANCISCA DOS SANTOS GARCIA (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante todo o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, e condeno o INSS ao pagamento dos valores não pagos com relação ao benefício de NB-505.237.978-8, conforme apurados pela Contadoria Judicial referente ao período de dezembro de 2004 a janeiro de 2005 e o correspondente décimo terceiro salário totalizando o valor de R\$ 1.646,00 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais), valor válido para a dezembro de 2007.

2007.63.08.002232-7 - FERNANDA FURLAN LUTTI (ADV. SP247570-ANA TERESA GUAZZELLI BELTRAMI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando a CEF a atualizar o saldo da conta titularizada pela parte autora adotando-se, para esse efeito os índices junho de 1987 (26,06%), janeiro de 1989 (42,72%), abril de 1990 (44,80%) e fevereiro de 1991 (21,87%), que deixaram de serem creditados, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária nestes mesmos períodos, observando cumulativamente os índices de correção monetária e juros posteriores, aplicáveis aos depósitos em poupança, para a apuração do montante devido e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do Código Civil, contados a partir da citação até a data do efetivo pagamento.

2007.63.08.002156-6 - EUGENIO MARTELOZO (ADV. SP189553-FERNANDO COSTA SALA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando a CEF a

atualizar o saldo da conta titularizada pela parte autora adotando-se, para esse efeito os índices junho de 1987 (26,06%), janeiro de 1989 (42,72%), abril de 1990 (44,80%) e fevereiro de 1991 (21,87%), que deixaram de serem creditados, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária nestes mesmos períodos, observando cumulativamente os índices de correção monetária e juros posteriores, aplicáveis aos depósitos em poupança, para a apuração do montante devido e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do Código Civil, contados a partir da citação até a data do efetivo pagamento.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando a CEF a atualizar o saldo da conta titularizada pela parte autora adotando-se, para esse efeito apenas os índices junho de 1987 (26,06%) e janeiro de 1989 (42,72%), que deixaram de serem creditados, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária nestes mesmos períodos, observando cumulativamente os índices de correção monetária e juros posteriores, aplicáveis aos depósitos em poupança, para a apuração do montante devido e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do Código Civil, contados a partir da citação até a data do efetivo pagamento.

2007.63.08.002398-8 - LOREDANA MARTINS FALANCHE (ADV. SP081293-JOSE CARLOS CAMARGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2007.63.08.002397-6 - IVERALDO ANTONIO DUARTE (ADV. SP081293-JOSE CARLOS CAMARGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

\*\*\* FIM \*\*\*

2007.63.08.003613-2 - ELZA FERNANDES GIL (ADV. SP240207A-JOSÉ TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, condenando o INSS a corrigir o valor da RMI do benefício da parte autora, mediante a aplicação da variação integral do IRSM no mês de fevereiro de 1994 (39,67%), observando, quanto ao teto, as regras insertas no art. 21, § 3º, da Lei 8.880/94 e no art. 26 da Lei 8.870/94, resultando, conforme os cálculos apresentados pelo INSS, que passam a fazer parte integrante desta sentença, numa renda mensal de R\$ 1.467,07 (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sete centavos) para o mês junho de 2007.

2007.63.08.003362-3 - SIDNEI BERTINATTI (ADV. SP171886-DIOGENES TORRES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Homologo por sentença, nos termos do art. 269, inciso III, do CPC, o "Acordo" proposto pela Autarquia Ré, através da petição datada de 06/12/2007 e aceito pela parte Autora através da petição datada de 07/12/2007, com a finalidade de que surta seus jurídicos efeitos a transação formalizada entre as partes.

Para constar, o referido acordo foi celebrado nos seguintes termos:

#### TÓPICO SÍNTESE:

Nome do Segurado (representante legal) SIDNEI BERTINATTI

Benefício Concedido APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Renda Mensal Atual (RMA) R\$ 1.155,20

Data de Início do Benefício (DIB) 11/08/2007

Renda Mensal Inicial (RMI) R\$ 1.051,24

Valor dos atrasados R\$ 2.410,00 (70% do valor dos atrasados)

Data de Início do Pagamento (DIP) 01/12/2007

Data da elaboração do cálculo (Posição) 26/11/2007

Nada mais havendo, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

2007.63.08.001549-9 - ROMUALDO FURLANETO (ADV. SP171886-DIOGENES TORRES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Homologo por sentença, nos termos do art. 269, inciso III, do CPC, o "Acordo" proposto pela Autarquia Ré, através da petição datada de 17/07/2007 e aceito pela parte Autora através da petição datada de 12/07/2007, com a finalidade de que surta seus jurídicos efeitos a transação formalizada entre as partes.

Para constar, o referido acordo foi celebrado nos seguintes termos:

**TÓPICO SÍNTESE:**

Nome do Segurado (representante legal) ROMUALDO FURLANETO  
Benefício Concedido APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
Renda Mensal Atual (RMA) R\$ 1.007,21  
Data de Início do Benefício (DIB) 27/11/2006  
Renda Mensal Inicial (RMI) R\$ 983,51  
Valor dos atrasados R\$ 8.228,33 (70% do valor dos atrasados)  
Data de Início do Pagamento (DIP) 01/11/2007  
Data da elaboração do cálculo (Posição) 30/10/2007

Nada mais havendo, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

2007.63.08.003540-1 - ALEXANDRO RAMOS DE SOUSA (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Homologo por sentença, nos termos do art. 269, inciso III, do CPC, o "Acordo" proposto pela Autarquia Ré, através da petição datada de 06/12/2007 e aceito pela parte Autora através da petição datada de 07/12/2007, com a finalidade de que surta seus jurídicos efeitos a transação formalizada entre as partes.

Para constar, o referido acordo foi celebrado nos seguintes termos:

**TÓPICO SÍNTESE:**

Nome do Segurado (representante legal) ALEXANDRO RAMOS DE SOUSA  
Benefício Concedido APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
Renda Mensal Atual (RMA) R\$ 387,07  
Data de Início do Benefício (DIB) 09/05/2007  
Renda Mensal Inicial (RMI) R\$ 387,07  
Valor dos atrasados R\$ 1.840,73 (70% do valor dos atrasados)  
Data de Início do Pagamento (DIP) 01/12/2007  
Data da elaboração do cálculo (Posição) 03/12/2007

Nada mais havendo, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

2006.63.08.002950-0 - MARIA LUIZA DE SOUZA (ADV. SP245061-FABIO VINICIUS FERRAZ GRASSELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a MARIA LUIZA DE SOUZA o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 01/09/2006, a contar da DER, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 294,16 (duzentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), equivalente a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

2007.63.08.003367-2 - JENY DA SILVA OLIVEIRA (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Homologo por sentença, nos termos do art. 269, III, do CPC c.c com art. 22, parágrafo único da Lei nº 9.099/95, para que surta seus jurídicos efeitos a transação ora formalizada entre as partes.

O referido acordo foi celebrado nos seguintes termos:

**TÓPICO SÍNTESE:**

Nome do Segurado (representante legal) JENY DA SILVA OLIVEIRA

Benefício Concedido APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Renda Mensal Atual (RMA) R\$ 380,00

Data de Início do Benefício (DIB) 03/05/2007 (DER)

Renda Mensal Inicial (RMI) R\$ 380,00

Valor dos atrasados R\$ 1.592,78

Data de Início do Pagamento (DIP) 01/11/2007

Data da elaboração do cálculo (Posição) 26/11/2007

Nada mais havendo, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2005.63.08.000582-5 - JOSE CICERO DOS SANTOS (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para condenar o INSS a converter o tempo de serviço especial em comum nos períodos de 10/07/1978 a 20/02/1984, 01/06/1984 a 25/09/1986 e de 18/03/1993 a 05/03/1997, em favor de JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS, com a aplicação do fator 1,4 que, convertido, soma o tempo de 16 anos, sete meses e 28 dias, averbando-se referido tempo para fins previdenciários.

2007.63.08.001693-5 - MARIA APARECIDA DE FATIMA FRANCISQUETE DA FONSECA (ADV. SP204683-BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a RESTABELECER o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, COM IMEDIATA CONVERSÃO em benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, previsto no artigo 42, da mesma "LEX", em favor de MARIA APARECIDA DE FATIMA FRANCISQUETE DA FONSECA, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 21/01/2007 (primeiro dia posterior à data da cessação do benefício (DCB) em relação ao benefício de "auxílio-doença" - NB. 505.820.040-2), com renda mensal inicial (RMI) evoluída do benefício anterior, o que corresponde a uma renda mensal atualizada (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), posição de 04/12/2007.

2006.63.08.002649-3 - APARECIDA DO CARMO MENDONÇA (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para, condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONCEDER o benefício de "AUXÍLIO DOENÇA", previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, no presente caso, com duração de 12 (doze) meses a partir da prolação desta Sentença, em favor de APARECIDA DO CARMO MENDONÇA, com data de início do benefício (DIB) a partir de 15/08/2006 (data da entrada do requerimento administrativo (DER), em referência ao benefício de "auxílio-doença" - NB. 560.198.499-5), com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), o que corresponde a uma renda mensal atualiza (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), posição de 14/11/2007.

2007.63.08.005083-9 - MAURO JOSE DA SILVA (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, homologo o pedido de desistência, com fundamento no art. 267, inciso VIII, do CPC.

Cancele-se audiência e perícia no sistema (se houver).

Com trânsito em julgado, após o prazo supracitado, dê-se baixa no sistema.

2007.63.08.003046-4 - APARECIDO RODRIGUES NEVES (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando a CEF a atualizar o saldo da conta titularizada pela parte autora adotando-se, para esse efeito os índices janeiro de 1989 (42,72%), abril de 1990 (44,80%) e maio de 1990 (7,87%), que deixaram de serem creditados, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária nestes mesmos períodos, observando cumulativamente os índices de correção monetária e juros posteriores, aplicáveis aos depósitos em poupança, para a apuração do montante devido e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do Código Civil, contados a partir da citação até a data do efetivo pagamento.

2006.63.08.003176-2 - SEBASTIÃO JOSE DE ALMEIDA (ADV. SP147401-CRISTIANO TRENCH XOCAIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a converter o benefício de Auxílio-Doença NB-505.811.565-0 em nome de SEBASTIÃO JOSE DE ALMEIDA em APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a partir de 09/12/2005 (a partir da DIB do Benefício convertido), com renda mensal inicial (RMI) evoluída do benefício anterior, equivalente a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 1.353,19 (hum mil trezentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos).

2007.63.08.002993-0 - CLEUSA JORGE DA SILVA (ADV. SP132513-OTAVIO TURCATO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, em razão da falta de interesse de agir e da ilegitimidade ativa da parte autora, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Isto posto, verificada a carência superveniente, extingo o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

2006.63.08.003158-0 - JOAO LAZARO DOS REIS (ADV. SP153813-CARLOS ANTONIO STRAMANDINOLI MAZANTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

2006.63.08.002612-2 - BENEDITA DE GODOY SINOKI (ADV. SP171710-FÁBIO CEZAR TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003067-1 - CATARINA HUGGLER (ADV. SP089036-JOSE EDUARDO POZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.08.003136-1 - ANA LEMES DA SILVA (ADV. SP204683-BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

2007.63.08.003384-2 - JUDITH MARIA MARQUES REGAZZO (ADV. SP171886-DIOGENES TORRES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para, condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONCEDER o benefício de "AUXÍLIO DOENÇA", previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, no presente caso, com duração de 12 (doze) meses a partir da prolação desta Sentença, em favor de JUDITH MARIA MARQUES REGAZZO, com data de início do benefício (DIB) a partir de 18/11/2006 (data da entrada do requerimento administrativo (DER), em referência ao benefício de "auxílio-doença" - NB. 560.344.964-7), com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), o que corresponde a uma renda mensal atualiza (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), posição de 03/12/2007.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso e abraçando como razão de decidir o conteúdo do v. acórdão supra mencionado, julgo IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o feito nos termos do art. 269, I, do CPC.

2006.63.08.003533-0 - VICENTE DELL AGNOLO (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.08.003209-2 - JOAO ANTONIO AFFONSECA DE MORAES (ADV. SP132513-OTAVIO TURCATO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003633-8 - APARECIDA CARLOS (ADV. SP057203-CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

2005.63.08.003560-0 - ADALGISA DA SILVA GOES (ADV. SP063980-LUIZ BETHOVEN FARAH) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a ADALGISA DA SILVA GOES o benefício de pensão por morte de seu esposo JAIME ANTONIO DIAS, com termo inicial (DIB), em 12/02/2005, a contar da data da citação, com RMI no valor de R\$ 232,07 (duzentos e trinta e dois reais e sete centavos), que corresponde a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 393,83 (trezentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos).

2005.63.08.000874-7 - CLOVIS ALVES DA CRUZ (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para reconhecer, em favor de CLOVIS ALVES DA CRUZ, o direito de averbar, perante o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS o período de 01/09/1981 a 26/03/2001, junto à empresa Centauro Fundação e Metalúrgica Ltda., como tempo de trabalho em atividade especial, aplicando-se o fator de conversão de 1,4, para fins Previdenciários.

2006.63.08.003215-8 - GUIOMAR DE PAULA ROCHA (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a converter o benefício de Auxílio-Doença NB-505.295.374-3 em nome de GUIOMAR PAULA ROCHA em APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a partir de 10/06/2006 (dia seguinte à cessação do Benefício convertido), com renda mensal inicial (RMI) evoluída do benefício anterior, equivalente a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

2007.63.08.001170-6 - TUCHELLE TALLITA MEDEIROS DA SILVA (ADV. SP198476-JOSE MARIA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Homologo por sentença, nos termos do art. 269, III, do CPC c.c com art. 22, parágrafo único da Lei nº 9.099/95, o termo de acordo realizado na Audiência de Conciliação de nº. 519/07, para que surta seus jurídicos efeitos a transação ora formalizada entre as partes.

O referido acordo foi celebrado nos seguintes termos:

TÓPICO SÍNTESE:

Nome do Segurado (representante legal) TUCHELLE TALITTA MEDEIROS DA SILVA  
Benefício Concedido AUXÍLIO-DOENÇA  
Renda Mensal Atual (RMA) R\$ 380,00  
Data de Início do Benefício (DIB) 01/03/2007  
Renda Mensal Inicial (RMI) R\$ 274,78  
Valor dos atrasados R\$ 3.066,51  
Data de Início do Pagamento (DIP) 01/01/2008  
Data da elaboração do cálculo (Posição) 15/01/2008

Nada mais havendo, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2007.63.08.003198-5 - JOSUEL PEREIRA (ADV. SP242739-ANDRE LUIS MATTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a JOSUEL PEREIRA o benefício de que trata o art. 20 da Lei nº

8.742/93 a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 22/09/2006, a contar da DER, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), equivalente a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

2006.63.08.002896-9 - OLIVIA GARCIA (ADV. SP098830-MARIA DAS GRACAS SILVA S JAVARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a converter o benefício de Auxílio-Doença NB-125.133.953-8 em nome de OLÍVIA GARCIA em APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a partir de 23/11/2006 (dia seguinte à cessação do Benefício convertido), com renda mensal inicial (RMI) evoluída do benefício anterior, equivalente a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

2006.63.08.002750-3 - MARIA DENIZIA DANIEL (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para, condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, previsto no artigo 42, da Lei nº 8.213/91, em favor de MARIA DENIZIA DANIEL, com data de início do benefício (DIB) a partir de 19/07/2006 (data do início do benefício (DIB) em relação benefício de "auxílio-doença" - NB. 560.158.104-1), com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta), o que corresponde a uma renda mensal atualiza (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), posição de 14/11/2007.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o feito com resolução do mérito, nos termos 269, I, do CPC.

2007.63.08.003666-1 - MARIA JOSE DOMINGUES RODRIGUES (ADV. SP242739-ANDRE LUIS MATTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003640-5 - MARIA CONCEIÇÃO GARCIA (ADV. SP165265-EDUARDO AUGUSTO FERRAZ DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.000056-3 - NAYR BETTON PASCHOAL (ADV. SP179466-RAIMUNDO DOMINGO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

2007.63.08.003315-5 - BENEDITO LAZARO MUNIZ (ADV. SP204683-BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para, condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONCEDER o benefício de "AUXÍLIO DOENÇA", previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, no presente caso, com duração de 12 (doze) meses a partir da prolação desta Sentença, em favor de BENEDITO LAZARO MUNIZ, com data de início do benefício (DIB) a partir de 03/05/2007 (data da entrada do requerimento administrativo (DER), em referência ao benefício de "auxílio-doença" - NB. 560.608.089-0), com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), o que corresponde a uma renda mensal atualiza (RMA), também, no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), posição de 09/01/2008.

2006.63.08.002693-6 - LUCY ORNELAS AREDES PEREIRA (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para, condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONCEDER o benefício de "AUXÍLIO DOENÇA", previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, no presente caso, com duração de 12 (doze) meses a partir da prolação desta Sentença, em favor de LUCY ORNELAS AREDES PEREIRA, com data de início do benefício (DIB) a partir de 10/10/2006 (data da citação da Autarquia Ré), com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 285,85 (duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), o que corresponde a uma renda mensal atualiza (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), posição de 10/12/2007.

2006.63.08.000939-2 - HELENA DE JESUS SILVEIRA (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para, condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a CONCEDER o benefício de "AUXÍLIO

DOENÇA", previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, no presente caso, com duração de 12 (doze) meses a partir da prolação desta Sentença, em favor de HELENA DE JESUS SILVEIRA, com data de início do benefício (DIB) a partir de 04/04/2006 (data da citação da Autarquia Ré), com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), o que corresponde a uma renda mensal atualizada (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), posição de 06/12/2007.

2006.63.08.002564-6 - ANTONIO PINHEIRO DE ANDRADE (ADV. SP235318-JOAO JOSE CAVALHEIRO BUENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Constatada, portanto, a carência de pedido, deve ser reconhecida a INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, ainda que já tenha sido contestado o feito, como bem admitem nossos doutrinadores e Tribunais, motivo pelo qual a INDEFIRO, com fulcro no art. 295, I e § 1º, I, e declaro EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, nos termos do art. 267, I, todos esses dispositivos do Código de Processo Civil (CPC).

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Isto posto, EXTINGO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

2008.63.08.000129-8 - LUIS ALVES DE LARA (ADV. SP179173-MARIA CRISTINA BENEVENI DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.08.000127-4 - ANTONIO CARLOS FURLANETO (ADV. SP179173-MARIA CRISTINA BENEVENI DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003794-0 - SUELI SOARES RODRIGUES (ADV. SP132513-OTAVIO TURCATO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.004299-5 - JOSE HORACIO DE MORAES NETO (ADV. SP204683-BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003145-6 - ALEX EDUARDO DA SILVA (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003752-5 - EDUARDO HENRIQUE DE MATTOS (ADV. SP186554-GIULIANO MARCELO DE CASTRO VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.002917-6 - MARIA CLEUSA BUENO VEIGA (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.08.003645-4 - PAULA CORREA LOPES (ADV. SP204683-BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.08.000131-6 - PEDRO DE ALMEIDA PRADO SERAFIM (ADV. SP179173-MARIA CRISTINA BENEVENI DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

2006.63.08.000307-9 - NADIR PEROTO (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS ao RESTABELECIMENTO do benefício de AUXÍLIO DOENÇA, previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, mantendo-o até quando durar a incapacidade, no presente caso, com reavaliação após o decurso de 06 (seis) meses a partir da prolação desta Sentença, em favor de NADIR PEROTO, a partir de 06/01/2006 (primeiro dia posterior à data da cessação de benefício (DCB), em referência ao benefício de "auxílio-doença" -NB. 505.181.537-1), com data de início do benefício original (DIB) em 01/12/2003 e mesma renda mensal inicial (RMI), o que corresponde a uma renda atualizada (RMA), no valor de R\$ 644,09 (seiscentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), posição de 14/11/2007.

2006.63.08.001800-9 - LUIZ CAMARGO (ADV. SP213900-HELEN SILVA MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS ao RESTABELECIMENTO do benefício de AUXÍLIO DOENÇA, previsto no artigo 59, da Lei nº 8.213/91, mantendo-o até quando durar a incapacidade, no presente caso, com reavaliação após o decurso de 12 (doze) meses a partir da prolação desta Sentença, em favor de LUIZ CAMARGO, a partir de 28/07/2006 (primeiro dia posterior à data da cessação de benefício (DCB), em referência ao benefício de "auxílio-doença" -NB. 131.316.550-3), com data de início do benefício original (DIB) em 29/10/2003 e mesma renda mensal inicial (RMI), o que corresponde a uma renda atualizada (RMA), no valor de R\$ 611,64 (seiscentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), posição de 10/01/2008.

2006.63.08.002890-8 - DAVID GUIDO (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a converter o benefício de Auxílio-Doença NB-126.738.055-9 em nome de DAVID GUIDO em APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a partir de 01/01/2006 (dia seguinte à cessação do Benefício convertido), com renda mensal inicial (RMI) evoluída do benefício anterior, equivalente a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

2006.63.08.000289-0 - MARIA ZILDA FERREIRA (ADV. SP213900-HELEN SILVA MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a conceder a MARIA ZILDA FERREIRA o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, a partir da data de entrada do requerimento administrativo (DER), com DIB em 10/01/2006, com uma renda mensal inicial (RMI) de R\$ 548,86 (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), que corresponde a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 581,93 (quinhentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos).

2006.63.08.000109-5 - ANA CLAUDIA DE LUCA REIS (ADV. SP172851-ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a ANA CLÁUDIA DE LUCA REIS o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA NB-122.443.644-7 a partir de 01/08/2005, com DIB original em 11/12/2001, que corresponde a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

2007.63.08.000653-0 - ROBERTO GARCIA (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a converter o benefício de Auxílio-Doença NB-505.911.464-0 em nome de ROBERTO GARCIA em APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a partir de 31/10/2006 (dia seguinte à cessação do Benefício convertido), com renda mensal inicial (RMI) evoluída do benefício anterior, equivalente a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

2007.63.08.003108-0 - CONCEIÇÃO BARBOSA DE LIMA (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Desta feita, à luz de todo o exposto, e ainda, especificamente, tomando-se por conta o Laudo Sócio Econômico realizado e demais documentos juntados aos autos, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, e extingo o processo, com julgamento do mérito, com esteio no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

2006.63.08.003134-8 - MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA PEREIRA (ADV. SP128366-JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA PEREIRA o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA NB-560.158.949-2 a partir de 27/07/2007, com DIB original em 13/07/2006, que corresponde a uma renda mensal atual (RMA), no valor de R\$ 768,64 (setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

2007.63.08.002279-0 - LUIZ FARIAS (ADV. SP247572-ANDRÉ LUIZ JÓIA DA FONSECA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando a CEF a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora adotando-se, para esse efeito os índices de 26,06% no mês

de junho de 1987, bem como o índice de 42,72% no mês de janeiro de 1989, que deixaram de serem creditados, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária nestes mesmos períodos, observando cumulativamente os índices de correção monetária e juros posteriores, aplicáveis aos depósitos em poupança, para a apuração do montante devido e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do Código Civil, contados a partir da citação até a data do efetivo pagamento.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AVARÉ  
32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AVARÉ

EXPEDIENTE Nº 22 /2008

2007.63.08.004478-5 - JAIRA DO PRADO CARVALHO (ADV. SP179738 - EDSON RICARDO PONTES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre o laudo pericial e/ou sócio-econômico juntado aos autos."

2007.63.08.004521-2 - MARIA APARECIDA RODRIGUES (ADV. SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre o laudo pericial e/ou sócio-econômico juntado aos autos."

2007.63.08.004548-0 - VALDEMAR TOMAZ DA SILVA (ADV. SP149150 - ANDREIA GAIOTO RIOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre o laudo pericial e/ou sócio-econômico juntado aos autos."

2007.63.08.004551-0 - FLAVIO CEARA (ADV. SP242769 - EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre o laudo pericial e/ou sócio-econômico juntado aos autos."

2007.63.08.005092-0 - JOANA DARC PEREIRA (ADV. SP171886 - DIOGENES TORRES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre o laudo pericial e/ou sócio-econômico juntado aos autos."

2007.63.08.005095-5 - LUZIA BERTASSO DA COSTA (ADV. SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre o laudo pericial e/ou sócio-econômico juntado aos autos."

2007.63.08.005113-3 - NELCI ALVES MAZETTO (ADV. SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre o laudo pericial e/ou sócio-econômico juntado aos autos."

2007.63.08.005135-2 - SEBASTIANA FERNANDES DOMINGUES (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre o laudo pericial e/ou sócio-econômico juntado aos autos."

2007.63.08.005180-7 - YOLANDA DE OLIVEIRA CRISPIM DE GODOI (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre o laudo pericial e/ou sócio-econômico juntado aos autos."

2007.63.08.005183-2 - JULIA AMARAL PIRES (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre o laudo pericial e/ou sócio-econômico juntado aos autos."

2007.63.08.005184-4 - FRANCISCA PASSARELO DE MOURA ROCHA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre o laudo pericial e/ou sócio-econômico juntado aos autos."

2007.63.08.005185-6 - LUIZA CONCEICAO RIBEIRO (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre o laudo pericial e/ou sócio-econômico juntado aos autos."

2007.63.08.005232-0 - MARIA APARECIDA TEIXEIRA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre o laudo pericial e/ou sócio-econômico juntado aos autos."

2008.63.08.000024-5 - DEVANIR BATISTA MIRANDA DOMINGUES (ADV. SP095704 - RONALDO RIBEIRO PEDRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre o laudo pericial e/ou sócio-econômico juntado aos autos."

2008.63.08.000026-9 - MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre o laudo pericial e/ou sócio-econômico juntado aos autos."

2008.63.08.000037-3 - VANDERLEI ANTONIO LINO (ADV. SP159250 - GILBERTO JOSÉ RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre o laudo pericial e/ou sócio-econômico juntado aos autos."

2008.63.08.000038-5 - GERALDO BECKER (ADV. SP095704 - RONALDO RIBEIRO PEDRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre o laudo pericial e/ou sócio-econômico juntado aos autos."

2008.63.08.000065-8 - JAIR MARTINS (ADV. SP181775 - CÁSSIA FERNANDA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre o laudo pericial e/ou sócio-econômico juntado aos autos."

2008.63.08.000087-7 - MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA (ADV. SP165885 - CLAUDIO COFFANI NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre o laudo pericial e/ou sócio-econômico juntado aos autos."

2008.63.08.000094-4 - ANTONIO RIBEIRO FILHO (ADV. SP179173 - MARIA CRISTINA BENEVENI DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre o laudo pericial e/ou sócio-econômico juntado aos autos."

2008.63.08.000104-3 - CARMEN LUCIA DE SOUZA (ADV. SP171886 - DIOGENES TORRES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre o laudo pericial e/ou sócio-econômico juntado aos autos."

2008.63.08.000105-5 - EDSON TEODORO RIBEIRO (ADV. SP113965 - ANA MARIA DA SILVA GOIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre o laudo pericial e/ou sócio-econômico juntado aos autos."

2008.63.08.000107-9 - RONALDO APARECIDO BACCHINI (ADV. SP113965 - ANA MARIA DA SILVA GOIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre o laudo pericial e/ou sócio-econômico juntado aos autos."

DECISÃO Nr: 711/2008

PROCESSO Nr: 2007.63.08.005268-0 AUTUADO EM 13/12/2007

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: MARIA LUIZA CORREA DA SILVA

ADVOGADO(A): SP230302 - ANA CAROLINA PAULINO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 19/12/2007 11:41:14

DECISÃO

DATA: 21/02/2008

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580,  
Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Tendo em vista a declaração de impedimento do Senhor Perito, anexada ao processo, fica designada a data de  
17/03/2008, às 16:00h, para a realização de novo exame pericial.

Publique-se. Intime-se.

JUIZ(A) FEDERAL

DECISÃO Nr: 712/2008

PROCESSO Nr: 2007.63.08.004901-1 AUTUADO EM 23/11/2007

ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: JOAO BATISTA DOMINGUES

ADVOGADO(A): SP172851 - ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 30/11/2007 11:33:41

DECISÃO

DATA: 21/02/2008

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580,  
Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Tendo em vista a declaração de impedimento do Senhor Perito, anexada ao processo, fica designada a data de  
17/03/2008, às 16:15h, para a realização de novo exame pericial.

Publique-se. Intime-se.

JUIZ(A) FEDERAL

DECISÃO Nr: 713/2008

PROCESSO Nr: 2007.63.08.004806-7 AUTUADO EM 22/11/2007

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: BENEDITA ROSA

ADVOGADO(A): SP179738 - EDSON RICARDO PONTES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 29/11/2007 15:51:55

DECISÃO

DATA: 21/02/2008

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Tendo em vista a justificativa apresentada pela autora, conforme certidão anexada ao processo, fica designada a data de 31/03/2008, às 09:00h, para a realização de novo exame pericial, bem como a data de 30/04/2008, às 10:00h, para Audiência de Conciliação.

Publique-se. Intime-se.

JUIZ(A) FEDERAL

DECISÃO Nr: 715/2008

PROCESSO Nr: 2007.63.08.004331-8 AUTUADO EM 15/10/2007

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: IRANI GONÇALVES

ADVOGADO(A): SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 20/11/2007 19:17:35

DECISÃO

DATA: 21/02/2008

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Tendo em vista a declaração de não comparecimento à perícia, anexada ao processo, fica designada a data de 17/03/2008, às 09:20h, para a realização do exame pericial.

Publique-se. Intime-se.

JUIZ(A) FEDERAL

DECISÃO Nr: 716/2008  
PROCESSO Nr: 2008.63.08.000115-8 AUTUADO EM 18/12/2007  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
AUTOR: MARIA TEREZA ALONSO DE CAMPOS  
ADVOGADO(A): SP181775 - CÁSSIA FERNANDA DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 25/1/2008 11:12:11

DECISÃO

DATA: 21/02/2008  
LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Tendo em vista a declaração de não comparecimento à perícia, anexada ao processo, fica designada a data de 17/03/2008, às 16:30h, para a realização do exame pericial.

Publique-se. Intime-se.

JUIZ(A) FEDERAL

DECISÃO Nr: 717/2008  
PROCESSO Nr: 2007.63.08.004457-8 AUTUADO EM 23/10/2007  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
AUTOR: MAURO JOSE DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/11/2007 18:02:26

DECISÃO

DATA: 21/02/2008  
LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Tendo em vista a declaração de não comparecimento à perícia, anexada ao processo, fica designada a data de 27/03/2008, às 09:10h, para a realização do exame pericial.

Publique-se. Intime-se.

JUIZ(A) FEDERAL

DECISÃO Nr: 719/2008

PROCESSO Nr: 2007.63.08.004522-4 AUTUADO EM 14/11/2007  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
AUTOR: NADIR MACHADO RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 23/11/2007 16:14:28

DECISÃO

DATA: 21/02/2008  
LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580,  
Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Fica designada a data de 02/04/2008, às 09:50h, para a realização de Audiência de Conciliação.

Publique-se. Intime-se.

JUIZ(A) FEDERAL

DECISÃO Nr: 720/2008  
PROCESSO Nr: 2007.63.08.004587-0 AUTUADO EM 06/11/2007  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
AUTOR: JOSE IRELANDES LIMA  
ADVOGADO(A): SP198476 - JOSE MARIA BARBOSA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 23/11/2007 18:35:46

DECISÃO

DATA: 21/02/2008  
LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580,  
Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Tendo em vista que a parte autora juntou a documentação requerida em decisão anterior, tenham os autos seu regular processamento.

Intime-se. Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 722/2008

PROCESSO Nr: 2007.63.08.004133-4 AUTUADO EM 28/09/2007

ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: MARIA APARECIDA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 31/10/2007 12:33:08

DECISÃO

DATA: 21/02/2008

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580,  
Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Tendo em vista que a parte autora juntou a documentação requerida em decisão anterior, tenham os autos seu regular processamento.

Intime-se. Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 724/2008

PROCESSO Nr: 2007.63.08.004135-8 AUTUADO EM 28/09/2007

ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: JADIR DE ALELUIA

ADVOGADO(A): SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 31/10/2007 12:33:15

DECISÃO

DATA: 21/02/2008

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580,  
Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Tendo em vista que a parte autora juntou a documentação requerida em decisão anterior, tenham os autos seu regular

processamento.

Intime-se. Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 725/2008

PROCESSO Nr: 2007.63.08.004438-4 AUTUADO EM 22/10/2007

ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: LAURA RAFAELA OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP243990 - MIRELLI APARECIDA PEREIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/11/2007 14:35:23

DECISÃO

DATA: 21/02/2008

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580,  
Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Tendo em vista que a parte autora juntou a documentação requerida em decisão anterior, tenham os autos seu regular processamento.

Intime-se. Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 726/2008

PROCESSO Nr: 2007.63.08.004702-6 AUTUADO EM 14/11/2007

ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: ANGELINA ROZALEN TAVARES

ADVOGADO(A): SP154885 - DORIVAL PARMEGANI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 28/11/2007 17:20:48

DECISÃO

DATA: 21/02/2008

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Tendo em vista que a parte autora juntou a documentação requerida em decisão anterior, tenham os autos seu regular processamento.

Intime-se. Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 727/2008

PROCESSO Nr: 2007.63.08.005058-0 AUTUADO EM 30/11/2007

ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: FERNANDA MANSO ZAIA

ADVOGADO(A): SP154885 - DORIVAL PARMEGANI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/12/2007 15:17:43

DECISÃO

DATA: 21/02/2008

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Tendo em vista que a parte autora juntou a documentação requerida em decisão anterior, tenham os autos seu regular processamento.

Intime-se. Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 728/2008

PROCESSO Nr: 2007.63.08.004877-8 AUTUADO EM 23/11/2007

ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: NUNES VILELLA

ADVOGADO(A): SP198476 - JOSE MARIA BARBOSA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 30/11/2007 16:32:26

DECISÃO

DATA: 21/02/2008

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Tendo em vista que a parte autora juntou a documentação requerida em decisão anterior, tenham os autos seu regular processamento.

Intime-se. Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 729/2008

PROCESSO Nr: 2007.63.08.005136-4 AUTUADO EM 04/12/2007

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: MARIA VITAL DOS SANTOS BARBISAN

ADVOGADO(A): SP171886 - DIOGENES TORRES BERNARDINO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 19/12/2007 11:35:10

DECISÃO

DATA: 21/02/2008

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Tendo em vista que a parte autora juntou a documentação requerida em decisão anterior, tenham os autos seu regular processamento.

Intime-se. Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 721/2008

PROCESSO Nr: 2007.63.08.005275-7 AUTUADO EM 13/12/2007

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: SILVIA MITSUCO TADA BERTELLI

ADVOGADO(A): SP193592 - GUSTAVO STEVANIN MIGLIARI e outro

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 19/12/2007 11:42:15

DECISÃO

DATA: 21/02/2008

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Ante a petição juntada aos autos, defiro a dilação de prazo por 30 (trinta) dias improrrogáveis, para que seja dado cumprimento a decisão anterior.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 723/2008

PROCESSO Nr: 2007.63.08.005263-0 AUTUADO EM 13/12/2007

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: SILVIA MITSUCO TADA BERTELLI

ADVOGADO(A): SP193592 - GUSTAVO STEVANIN MIGLIARI e outro

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 19/12/2007 11:40:59

DECISÃO

DATA: 21/02/2008

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Ante a petição juntada aos autos, defiro a dilação de prazo por 30 (trinta) dias improrrogáveis, para que seja dado cumprimento a decisão anterior.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA**

#### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA**

##### **EXPEDIENTE Nº 0029/2008**

2005.63.10.000153-4 - ANTONIO CARLOS STURION (ADV. SP090904 - ADONES CANATTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.000590-4 - CELIO CANDIDO LEME (ADV. SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.001169-2 - CARLOS ROBERTO BIANCHI (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.001262-3 - JOSE DE SOUZA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.  
Int.

2005.63.10.002120-0 - ANTONIO VALDIR VIECELLI (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.  
Intime-se a parte autora para contra-razões.  
Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.  
Int.

2005.63.10.002126-0 - JOAO CASSU DE OLIVEIRA FILHO (ADV. SP120188 - ALEXANDRE MARCONCINI ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.  
Intime-se a parte autora para contra-razões.  
Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.  
Int.

2005.63.10.002186-7 - ANTONIO SOARES DA SILVA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.  
Intime-se a parte autora para contra-razões.  
Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.  
Int.

2005.63.10.002189-2 - JOSE DE CARVALHO (ADV. SP156305 - LAURA HELENA VIDOLIN DE TOLEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.  
Intime-se a parte autora para contra-razões.  
Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.  
Int.

2005.63.10.002228-8 - EDELSON SILVA (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.  
Intime-se a parte autora para contra-razões.  
Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.  
Int.

2005.63.10.002231-8 - BENEDITO APARECIDO VIEIRA (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.002360-8 - ALMIR ANTONIO CAMPAGNOLI (ADV. SP096179 - MAICIRA BAENA ALCALDE PEREIRA DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.002394-3 - USVANDERCI ANTONIO TAMIAZO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.002408-0 - JOSE JUVENAL ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.002458-3 - BENEDITO RIBEIRO DE OLIVEIRA (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARÇURA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.002466-2 - EUCLIDES DE OLIVEIRA SANTOS (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.002584-8 - ANTONIO ZANAO (ADV. SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Trata-se de ação proposta por ANTONIO ZANÃO em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, objetivando a correção de seu benefício previdenciário pela aplicação da ORTN/OTN.

A ação foi julgada parcialmente procedente.

Foi expedido e levantado valores em requisição de pequeno valor.

Sobreveio informação noticiando a existência de ação idêntica nº 2004.61.84.217289-6, em tramite perante o Juizado Especial federal de São Paulo - Capital.

Há requerimento do autor no sentido de ser esclarecida a diferença de valor apurado para pagamento neste processo e o que foi apurado na ação que tramita perante o Juizado de São Paulo.

Houve parecer da contadoria judicial dando conta de erro no cálculo elaborado pelo INSS.

Decido.

Quanto à diferença do resultado dos cálculos elaborados nesta ação, ficou comprovado através de análise contábil, a existência de erro que implicou em valor dez vezes maior nos cálculos elaborados pelo INSS no processo 2004.61.84.217289-6, em trâmite perante o Juizado de São Paulo - Capital, por tomar como base de cálculo, valor de salário de contribuição referente à competência de novembro de 1984, diverso da relação de salários de contribuição anexados ao processo e também ao utilizar tabela elaborada pela Justiça do Estado de Santa Catarina, ignorando a existência da relação dos salários de contribuição.

Por outro lado, nos termos do § 3.º, do art. 267, do CPC, é de se conhecer a litispendência entre esta demanda protocolizada em 25/05/2005 e a da ação nº 2004.61.84.217289-6, protocolizada em 19/11/2003 e distribuída em 24/07/2004, em tramite perante o Juizado Especial federal de São Paulo - Capital, uma vez que há coincidência de pedidos, causa de pedir e partes.

Ante ao exposto, com fundamento no disposto pelo inciso V, do art. 267, do Código de Processo Civil, determino o arquivamento destes autos digitais.

Oficie-se ao Juizado Especial federal de São Paulo - Capital, em respeito à ação nº 2004.61.84.217289-6, comunicando-o desta decisão.

Int.

2005.63.10.002684-1 - LUIS CARLOS LEITE (ADV. SP177750 - CRISTINA CAETANO SARMENTO EID) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.002716-0 - NICOLAU JORGE COSTA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.002753-5 - AGENIAS MARQUES DA COSTA (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARÇURA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Manifeste-se o INSS, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca do não cumprimento integral da sentença noticiado pelo autor.

Int.

2005.63.10.002753-5 - AGENIAS MARQUES DA COSTA (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARÇURA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.002761-4 - VALDOMIRO LUIZ DOS SANTOS (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.002785-7 - VALDIR VIANA (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Manifeste-se a parte autora, em cinco dias, nos termos do disposto pelo parágrafo 4º do art. 17 da lei nº 10.259/2001, que reza que:"§ 4o Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no § 1o, o pagamento far-se-á, sempre, por meio do precatório, sendo facultado à parte exequente a renúncia ao crédito do valor excedente, para que possa optar pelo pagamento do saldo sem o precatório, da forma lá prevista".

Int.

2005.63.10.003002-9 - LUIZ CARLOS LAGO (ADV. SP228692 - LUIS PEDRO DA SILVA MIYAZAKI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.003086-8 - MAURO ALBERTINO (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Manifeste-se a parte autora, em cinco dias, nos termos do disposto pelo parágrafo 4º do art. 17 da lei nº 10.259/2001, que reza que:"§ 4o Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no § 1o, o pagamento far-se-á, sempre, por meio do precatório, sendo facultado à parte exequente a renúncia ao crédito do valor excedente, para que possa optar pelo pagamento do saldo sem o precatório, da forma lá prevista".

Int.

2005.63.10.003203-8 - JOSE EMYGDIO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Indefero o requerimento de habilitação, em face da ausência de certidão de óbito dos herdeiros necessários do autor. Arquivem-se.

Int.

2005.63.10.003215-4 - GENI DA SILVA CARVALHO (ADV. SP123914 - SIMONE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.003520-9 - ANTONIA ELIZABETH RODRIGUES AVANCI (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.003684-6 - APARECIDO ANTONIO RICCI (ADV. SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.003693-7 - NELSON MARQUES (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.003739-5 - ROBERTO DE SOUZA (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARÇURA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.003794-2 - JORGE UENO (ADV. SP096179 - MAICIRA BAENA ALCALDE PEREIRA DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.003819-3 - LUIZ CARLOS MAJOLLI (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.003823-5 - ELYZABET APARECIDA PIERINO CAMPANHOLO (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.003878-8 - CLAUDOMIRO SABINO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.003938-0 - VALDOMIRO FRANCISCO MION (ADV. SP180239 - MÁRCIA CRISTINA GRANZOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.003942-2 - ISMAR FALASCA (ADV. SP180239 - MÁRCIA CRISTINA GRANZOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.004009-6 - ANTONIO LUIZ CARDOSO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.004010-2 - GERALDO PAMPLONA DA SILVA FILHO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.004125-8 - JULIO CEZAR CHICARELI (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARÇURA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Manifeste-se o INSS, no prazo de 10 (dez) dias, acerca das alegações do autor.

Int.

2005.63.10.004188-0 - HIGINO APARECIDO CONTI (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARÇURA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.004191-0 - MANOEL GONÇALVES DE AGUIAR (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARÇURA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.004210-0 - SIMAO RIBEIRO RAMOS (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARÇURA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Manifeste-se o INSS, no prazo de 10 (dez) dias, acerca das alegações do autor.

Int.

2005.63.10.004477-6 - GILBERTO MOREIRA (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARÇURA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.004500-8 - ANA LUCIA SGOBI MARANHO (ADV. SP228692 - LUIS PEDRO DA SILVA MIYAZAKI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.004558-6 - ELIZIEL BAPTISTA DE OLIVEIRA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.004650-5 - ANTONIO OLIVATO (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARÇURA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.004793-5 - MARIA ESTELLA FRANCO DE OLIVEIRA (ADV. SP184488 - ROSÂNGELA FRASNELLI GIANOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

A sentença condenou o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a efetuar novo cálculo da renda mensal inicial (RMI) do benefício que deu origem à pensão por morte recebida pela autora, de modo que, no recálculo, sejam observados os índices de correção dos 24 salários-de-contribuição anteriores aos 12 últimos, segundo o estabelecido na Lei nº 6.423/77.

Intimado a cumprir a sentença, o INSS informou que a revisão determinada traria desvantagem à autora, razão pela qual deixou de efetuar-la.

Revedo-se os autos, constata-se que o índice previsto na portaria da autarquia previdenciária, vigente ao tempo da concessão do benefício em tela (06/03/1979), previa índices de correção monetária superiores àqueles relativos à ORTN.

Portanto, tendo em vista que a pretendida revisão no valor da renda mensal inicial com a aplicação da correção monetária dos salários de contribuição através da ORTN/OTN, traria à autora desvantagem econômica, determino a baixa dos autos.

Int.

2005.63.10.005111-2 - ONALDO SOUZA DE OLIVEIRA (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARÇURA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Manifeste-se o INSS, no prazo de 10 (dez) dias, acerca das alegações do autor.

Int.

2005.63.10.005194-0 - ENEAS INACIO DA SILVA (ADV. SP184488 - ROSÂNGELA FRASNELLI GIANOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

A sentença condenou o INSS a revisar o benefício previdenciário da parte autora, por meio da aplicação do índice integral do IRSM, relativo ao mês de fevereiro de 1994, aos correspondentes salários-de-contribuição, com os respectivos reflexos monetários.

Intimado a cumprir a sentença, o INSS informou a impossibilidade de fazê-lo, em virtude do PBC do benefício do autor ser posterior a fevereiro de 1994.

A atualização monetária dos salários-de-contribuição está submetida às regras do artigo 31, da Lei no 8.213, de 24.07.91, com redação da Lei no 8.542, de 23.12.92, que determinam a correção por meio da aplicação da variação do IRSM, mês a mês, relativamente às competências anteriores a março de 1994, ou seja, até o mês de fevereiro de 1994, inclusive.

Nos termos do artigo 21 da Lei n. 8.880/94, a correção monetária do salário-de-contribuição pelo IRSM teria como termo final o mês de fevereiro, sendo o salário-de-contribuição, somente a partir de março, convertido em URV.

No presente caso, o benefício da parte autora tem como data inicial 22/09/1997, sendo utilizados para o cálculo da sua renda mensal inicial, os salários de contribuição compreendidos entre setembro de 1994 e agosto de 1997.

Destarte, incabível a aplicação do IRSM de fevereiro de 1994, no percentual de 39,67%, devido na conversão em número de URV's (§ 1.º do artigo 21 da Lei n. 8.880/94), no caso do benefício com DIB em 22/09/1997, que não teve contribuição no mês de fevereiro de 1994, nem contribuições anteriores consideradas para o cálculo da renda mensal inicial.

Ante o exposto, determino a baixa dos autos.

Int.

2005.63.10.005402-2 - LUIS CARLOS LEONARDI ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.005705-9 - ORLANDO CIRINO (ADV. SP115638 - ELIANA LUCIA FERREIRA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.005732-1 - DALVA TEREZINHA RUSSO (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.005774-6 - MARIA LOPES VICENTE (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face do teor da certidão da Secretaria, remetam-se novamente os autos ao INSS para cálculo, com urgência.

2005.63.10.005798-9 - NILSON ANTONIO GOMES TAVARES (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARÇURA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.005814-3 - EDSON ROBERTO DE CAMARGO (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARÇURA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Manifeste-se o INSS, no prazo de 10 (dez) dias, acerca das alegações do autor.

Int.

2005.63.10.006058-7 - GERALDA FERREIRA GOMES (ADV. SP204686 - EDER LEONCIO DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.006199-3 - ZELIA DAS DORES SANTOS REZENDE (ADV. SP176144 - CÁSSIO HELLMEISTER CAPELLARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.006270-5 - EMILIO FOGAÇA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.006362-0 - WALTER DE CAMPOS (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.006811-2 - ITAMIR APARECIDO SABADINE (ADV. SP228692 - LUIS PEDRO DA SILVA MIYAZAKI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.006977-3 - ESPÓLIO DE ANTONIO VIGINOTTI (ADV. SP139228 - RONALDO BATISTA DUARTE JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face do engano cometido por ocasião da expedição do requerimento para pagamento em nome do espólio de Antonio Viginotti, oficie-se à CEF para cancelamento do pagamento e para que promova em devolução, o recolhimento do saldo depositado em Guia própria, encaminhando-a para este Juízo, juntamente com o extrato da conta liquidada.

Cumprido, expeça-se novo Requerimento em nome da representante e oficie-se à Presidência do e. TRF, comunicando o ocorrido.

Int.

2005.63.10.007054-4 - ALZIRO DOMINGOS (ADV. SP028270 - MARCO AURELIO DE MORI e SP219216 - MARINA DE JESUS MANGINI CAMBRAIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da ausência de instrumento de procuração dos habilitandos, arquivem-se.

Int.

2005.63.10.007183-4 - FRANCISCO CAMARINI (ADV. SP113875 - SILVIA HELENA MACHUCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Trata-se de reiteração de requerimento de habilitação de companheira no pólo ativo da ação.

Mantenho a decisão proferida, que já apreciou a aplicação do preceito legal invocado pela interessada.

Sem prejuízo do cancelamento do RPV expedido em nome do falecido autor, concedo o prazo de 30 dias requerido pela interessada, para regularização processual dos pretendentes à habilitação na ação.

Int.

2005.63.10.007244-9 - HELINTON MERCATELLI JUNIOR (ADV. SP237210 - BEATRIZ APARECIDA FAZANARO PELOSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.007355-7 - IOLANDO ROCHA (ADV. SP184488 - ROSÂNGELA FRASNELLI GIANOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

A sentença condenou o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a efetuar novo cálculo da renda mensal inicial (RMI) do benefício do autor, de modo que, no recálculo, sejam observados os índices de correção dos 24 salários-de-contribuição anteriores aos 12 últimos, segundo o estabelecido na Lei nº 6.423/77.

Intimado a cumprir a sentença, o INSS informou que a revisão determinada traria desvantagem ao autor, razão pela qual deixou de efetuar-la.

Revedo-se os autos, constata-se que o índice previsto na portaria da autarquia previdenciária, vigente ao tempo da concessão do benefício em tela (15/01/1987), previa índices de correção monetária superiores àqueles relativos à ORTN.

Portanto, tendo em vista que a pretendida revisão no valor da renda mensal inicial com a aplicação da correção monetária dos salários de contribuição através da ORTN/OTN, traria ao autor desvantagem econômica, determino a baixa dos autos.

Int.

2005.63.10.007361-2 - BENEDICTO MOCIARO (ADV. SP184488 - ROSÂNGELA FRASNELLI GIANOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

A sentença condenou o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a efetuar novo cálculo da renda mensal inicial (RMI) do benefício da parte autora, de modo que, no recálculo, sejam observados os índices de correção dos 24 salários-de-contribuição anteriores aos 12 últimos, segundo o estabelecido na Lei nº 6.423/77.

Intimado a cumprir a sentença, o INSS informou que a DIB do benefício do autor é inválida para revisão determinada.

Revedo-se os autos, constata-se que o autor teve seu benefício concedido anteriormente à edição e vigência da Lei 6.423 de 17 de junho de 1977, não sendo possível, assim, a sua aplicação, devendo prevalecer os critérios definidos pela lei vigente à época de sua concessão (29/02/1976).

Assim, determino a baixa dos autos.

Int.

2005.63.10.007720-4 - PAULO FORTUNATO DA SILVA (ADV. SP088558 - REGIANE POLATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.007945-6 - HERMINIO MONTANHA (ADV. SP225182 - ANTONIO CARLOS MENEZES JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Indefiro o pedido formulado por GENTIL HERGERT de expedição de certidão e extração de cópias deste processo, sem o recolhimento das custas necessárias.

A gratuidade judiciária concedida em uma ação é estranha ao presente feito.

Arquivem-se.

Int.

2005.63.10.008033-1 - ERNESTINA PINTO DE OLIVEIRA SÁ (ADV. SP090904 - ADONES CANATTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.008682-5 - APARECIDO GUIRAU DE SARRO (ADV. SP092771 - TANIA MARIA FERRAZ SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.008686-2 - ROBERTO PALLA (ADV. SP228692 - LUIS PEDRO DA SILVA MIYAZAKI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.008827-5 - CYNIRA SCIAM PELISSARI (ADV. SP117557 - RENATA BORSONELLO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2005.63.10.008863-9 - IRACI MARGARIDA FERREIRA (ADV. SP213974 - REGINA DOS SANTOS BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.008930-9 - ENOC LUIZ DE LIMA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.008935-8 - DARCI CARLOS AFONSO (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.008979-6 - BENEDITO AIRTON MORENO (ADV. SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.008980-2 - ALCIDES STELITO DE LIMA (ADV. SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.009160-2 - LUIZ MIGUEL NAZATO (ADV. SP096179 - MAICIRA BAENA ALCALDE PEREIRA DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2006.63.10.000120-4 - PEDRO STRINGHETA (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista a litispendência apontada pelo INSS e confirmada em consulta ao sistema processual, baixem-se os autos.  
Int.

2006.63.10.000163-0 - JOSE LOURENÇO E OUTRO ( SEM ADVOGADO ) ; APARECIDA TATIANE TONINI LOURENÇO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

O benefício de aposentadoria por tempo de contribuição nº 060.207.036-8, de titularidade de José Lourenço, realmente foi revisto por força de sentença transitada em julgado, prolatada nos autos do processo nº 2005.63.10.006198-1, ficando, assim, satisfeita a pretensão do autor com relação a esse benefício.

Portanto, concedo ao INSS o prazo suplementar de 10 dias, para que cumpra a sentença prolatada neste feito, somente com relação ao benefício de pensão por morte nº 138.338.014-4, derivado da aposentadoria por tempo de contribuição nº 070.175.913-5, que recebia a falecida esposa do autor.

Int.

2006.63.10.000281-6 - CARLOS NANNI (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista a litispendência apontada pelo INSS, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.000314-6 - MAURO DONIZETTI SILVINO (ADV. SP228692 - LUIS PEDRO DA SILVA MIYAZAKI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.000358-4 - JOSE OSVALDO ZAVANIN (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2006.63.10.000370-5 - EFRAIN MANGUEIRA DE SOUZA (ADV. SP094015 - CLORIS ROSIMEIRE MARCELLO VITAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2006.63.10.000392-4 - CARLOS ANTONIO BORTOLAZZO (ADV. SP236862 - LUCIANO RODRIGO MASSON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2006.63.10.000482-5 - CICERO PEREIRA (ADV. SP086814 - JOAO ANTONIO FARIAS DE S R BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2006.63.10.000483-7 - SABINO MORETTO VENCATO (ADV. SP086814 - JOAO ANTONIO FARIAS DE S R BATISTA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2006.63.10.000489-8 - JOSE FURLAN DA SILVA (ADV. SP113875 - SILVIA HELENA MACHUCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Trata-se de pedido de habilitação da viúva ISABEL BERALDO SILVA.

Todavia há mais herdeiros do falecido autor.

Assim, regularize a requerente sua representação processual no prazo de 10 dias, comprovando sua nomeação como inventariante dos bens deixados pelo falecido marido.

Int.

2006.63.10.000609-3 - JOSE BIANCHINI (ADV. SP156478 - CRISTIANE MARIA BARROS DE ANDRADE CORTEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2006.63.10.000693-7 - JOSE EMILIO BRASSOROTTO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2006.63.10.000743-7 - VERGINIO GAZOLA (ADV. SP176144 - CÁSSIO HELLMEISTER CAPELLARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista o apurado pelo INSS, da concessão no valor de um salário mínimo, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.000808-9 - JOSE BENATO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista a litispendência apontada pelo INSS e constatada através de consulta ao sistema processual, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.000831-4 - ROSA MARIA XAVIER DUARTE (ADV. SP213974 - REGINA DOS SANTOS BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.000930-6 - JOSE BATHEL (ADV. SP174279 - FÁBIA LUCIANE DE TOLEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.000944-6 - BERNARDETI DOS SANTOS OLIVEIRA (ADV. SP090904 - ADONES CANATTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.000973-2 - ANTONIO JANUARIO FALONE (ADV. SP140807 - PAULINA BENEDITA SAMPAIO DE AGUIAR SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.001035-7 - ARMANDO BICUDO (ADV. SP242850 - MAURICIO HASBENI DE MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em fase de liquidação o INSS informa a impossibilidade de cumprimento da sentença em face da existência de ação idêntica à presente.

Nos termos dos parágrafos 1º, 2º e 3º, do art. 301, do Código de Processo Civil, para a verificação de litispendência e coisa julgada é necessária a comprovação da existência das mesmas partes, causa de pedir e pedido, repetidas em outra ação.

No caso presente a mera informação de número de ação é insuficiente para a comprovação de possível litispendência ou coisa julgada.

Assim, concedo ao INSS o prazo de 20 dias para cumprir a sentença ou comprovar o alegado.

Int.

2006.63.10.001293-7 - DURVAL BORSONELLO (ADV. SP228692 - LUIS PEDRO DA SILVA MIYAZAKI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.001311-5 - ALGEMIRA RAMOS BARCELLOS SILVA (ADV. SP148304 - ALCEU RIBEIRO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.001362-0 - ZUREMA MARIA LEMOS PICONI ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.001564-1 - SEBASTIAO LUIZ REDONDO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

O INSS informa a impossibilidade da revisão pelo IRSM, em virtude do período básico de cálculo do benefício ser posterior a fevereiro de 1994.

No entanto, reitero a decisão anterior, tendo em vista que o autor foi titular de dois benefícios de auxílio-doença, sendo que na composição do período básico de cálculo do mais recente (NB 1116168941) foi utilizado o salário de benefício do primeiro auxílio doença (NB 0686154789), que possui na composição do período básico de cálculo, o mês de fevereiro de 1994.

Em vista do exposto, concedo ao INSS o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, para que apresente o cálculo de revisão do benefício.

Int.

2006.63.10.001772-8 - VANILDA TUMAS COMIN (ADV. SP114088 - ILDEU JOSE CONTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.001849-6 - CLARICE MARTINS SILVANTOS ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.001917-8 - HESPERIA DE MATTOS PEZZOTTI E OUTROS ( SEM ADVOGADO ) ; MARIA HERMÍNIA TEREZA PEZZOTTI DAVID ; LUIZ OCTÁVIO PEZZOTTI JUNIOR ; LUSPERIA APARECIDA PEZZOTTI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista o apurado pelo INSS em seus cálculos, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.002154-9 - ANTONIO LOPES OLIAN (ADV. SP048076 - MEIVE CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.002155-0 - ANTONIO LOPES OLIAN (ADV. SP048076 - MEIVE CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.002157-4 - ANTONIO LOPES OLIAN (ADV. SP048076 - MEIVE CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.002159-8 - ARIIVALDO JOSE VAVASSORI (ADV. SP048076 - MEIVE CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.002180-0 - ISAURA DE OLIVEIRA LIMA ( SEM ADVOGADO ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.002202-5 - EDENILSON APARECIDO NATAL ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.002215-3 - FRANCISCA MARIA MOREIRA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.002492-7 - JOSE COUTINHO BARBOSA (ADV. SP217424 - SERGIO HENRIQUE LINO SURGE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.002547-6 - ZULEIKA DOS SANTOS OLIVEIRA E OUTROS ( SEM ADVOGADO ) ; SERGIO DOS SANTOS OLIVEIRA ; JOAO MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA ; SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA ; VALTER SANTOS DE OLIVEIRA ; VANIA DOS SANTOS OLIVEIRA COSTA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.002648-1 - LUIZ GOSMIN ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.002854-4 - SOPHIA DE MELLO WITKOWSKI E OUTROS ( SEM ADVOGADO ) ; MUNIRA PAULA MELLO WITKOWSKI ; FABIANO DE MELLO WITKOWSKI ; KONRAD JACQUES MELO WITKOWSKI ; URANIA DE MELLO WITKOWSKI CARDOSO OLIVEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.003034-4 - CLEUZA MARIA DA SILVA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.003092-7 - JOAO ZUIN (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.003130-0 - RENALDO PAPANI E OUTRO (ADV. SP208893 - LUCIANA CRISTINA DANTAS REIS) ; JOELMA PAPANI(ADV. SP208893-LUCIANA CRISTINA DANTAS REIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO

GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.003220-1 - NAIR MENEGALLE (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.003233-0 - ROMILSON TONON (ADV. SP080558 - GAUDELIR STRADIOTTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.003334-5 - ONDINA DE CASTRO COSTA (ADV. SP208893 - LUCIANA CRISTINA DANTAS REIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.003413-1 - JAIME BERTOLAZZI (ADV. SP177750 - CRISTINA CAETANO SARMENTO EID) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.003419-2 - ANTONIO ENEAS BUENO (ADV. SP177750 - CRISTINA CAETANO SARMENTO EID) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.003510-0 - CHRISTIANO AKIHITO TAMARU E OUTROS (ADV. SP035917 - JOSE ANTONIO ESCHER e SP215286 - MARIA FERNANDA BISCARO) ; MARIA FRANCISCA DA SILVA TAMARU(ADV. SP035917-JOSE ANTONIO ESCHER) ; FERNANDO TOSHIO TAMARU(ADV. SP035917-JOSE ANTONIO ESCHER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.003596-2 - FRANCISCO DONIZETTI PIMENTA (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo ao INSS o prazo de 15 dias, para que comprove a alegação de que o benefício do autor foi revisto nos termos da MP 201/2004, esclarecendo a forma pela qual efetuou o pagamento dos valores apurados, ou cumpra efetivamente a sentença.

Int.

2006.63.10.003648-6 - JACIRA LAZARA ARRUDA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.003654-1 - MARIA OTACILIA DE CARVALHO BORTOLINO (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.003656-5 - LUCIA HELENA VIGLIO PRIOLI E OUTRO (ADV. SP048076 - MEIVE CARDOSO) ; DORACI MURBACH VILIO(ADV. SP048076-MEIVE CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.003759-4 - GETULIO SILVA E OUTRO (ADV. SP145171 - SILVIO ROGERIO DE MORAES) ; YACY DE OLIVEIRA SILVA(ADV. SP145171-SILVIO ROGERIO DE MORAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.003789-2 - INDIA FERREIRA MONDINI (ADV. SP118641 - AUREA REGINA CAMARGO GUIMARAES LONGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.003826-4 - ANTONIO BONVECHIO (ADV. SP080153 - HUMBERTO NEGRIZOLLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.003833-1 - ELPIDIO BOVER (ADV. SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.003847-1 - SALVADOR SAURA FILHO (ADV. SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.003860-4 - WALDECIR MONTAGNER (ADV. SP042715 - DIJALMA LACERDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.003893-8 - MARIA SALETE MELLO FRANCO DE CAMARGO (ADV. SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.003896-3 - OSWALDO PATROCINIO SILVESTRE (ADV. SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.003974-8 - IOLANDA VALADARES BALDIN (ADV. SP082409 - ELIANA GONCALVES DE AMORIN SARAIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.003992-0 - THEREZINHA NAZATO MENEGALLE (ADV. SP139228 - RONALDO BATISTA DUARTE JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.004008-8 - JOAO FRANCISCO POLLI (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.004084-2 - JOALDI PEROSI (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.004086-6 - NAIR ANTONIOLLI DIOGO (ADV. SP232431 - RENATA DI GRAZIA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.004110-0 - WILLIAM MONTEIRO (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.004120-2 - JULIO SASSE (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.004130-5 - JORGE BUORO (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.004135-4 - GUILHERME SALVOGIN (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.004150-0 - ANTONIO ZUTIN (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.004162-7 - MADALENA DE ANDRADE (ADV. SP232431 - RENATA DI GRAZIA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.004165-2 - ARACY NICOLETTO (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.  
Int.

2006.63.10.004194-9 - HEDY PIEROZZI ZORZETO (ADV. SP225182 - ANTONIO CARLOS MENEZES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.  
Int.

2006.63.10.004199-8 - BENEDICTO QUIRINO DE CASTRO NETTO (ADV. SP140807 - PAULINA BENEDITA SAMPAIO DE AGUIAR SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.  
Int.

2006.63.10.004207-3 - UMBERTO RAMPAZO (ADV. SP128164 - PATRICIA RAQUEL LANCIA MOINHOZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.  
Int.

2006.63.10.004214-0 - JOSE LUIZ CARDOSO DE LIMA (ADV. SP120188 - ALEXANDRE MARCONCINI ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.  
Int.

2006.63.10.004218-8 - MARIA CECÍLIA STENICO CORRER ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.004220-6 - SEBASTIAO VALENTINO PEROZIN (ADV. SP128164 - PATRICIA RAQUEL LANCIA MOINHOZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.  
Int.

2006.63.10.004223-1 - ANTONIO SAMPAIO AGUIAR SILVA (ADV. SP140807 - PAULINA BENEDITA SAMPAIO DE AGUIAR SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.  
Int.

2006.63.10.004227-9 - ARTUR MARTINS (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.004251-6 - DIRCE RIGONATO DE MENDONCA (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI e SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.004255-3 - JOSE ELPIDIO MICHELETTI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.004257-7 - GERALDO VICENTE SPRICIGO (ADV. SP126965 - PAULO FAGUNDES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.004260-7 - DARCY CESTARI (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARÇURA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.004264-4 - AUGUSTO KRUGNER (ADV. SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.004270-0 - MARIA DE OLIVEIRA SILVA MINEIRO (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.004277-2 - MERCIA AUGUSTA GARBI ZERBETTO (ADV. SP184496 - SANDRA CRISTINA ZERBETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.004282-6 - BENEDITA DA SILVA SERRADILHA (ADV. SP113875 - SILVIA HELENA MACHUCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.004284-0 - ALBERTO CONTIERO (ADV. SP114088 - ILDEU JOSE CONTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.004287-5 - JOSE LUIZ PINAREL (ADV. SP051760 - EUCLYDES JOSE SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.004296-6 - AUGUSTINHO FIN (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.004307-7 - SEBASTIAO ANTONIO (ADV. SP142151 - ANA FLAVIA RAMAZOTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.004312-0 - JOSE LEANDRO RODRIGUES (ADV. SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.004388-0 - PEDRO JOSE DA SILVEIRA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.004399-5 - ELZA DEVELLIS FERREIRA DE SOUZA (ADV. SP195165 - BENEDITO ROBERTO MACEDO SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.004489-6 - ADELMIRA FILOMENA VALONE ZERIMAR (ADV. SP236768 - DANILA FABIANA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.004503-7 - APARECIDA DOS SANTOS SILVA E OUTROS ( SEM ADVOGADO ) ; ANDREIA CRISTINA APARECIDA DA SILVA ; ADRIANO DA SILVA ; ANDRE APARECIDO DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.004520-7 - APARECIDA OLINDA GANDOLFI (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.004582-7 - EDIVALDO FERREZINI AGUIAR (ADV. SP066248 - ANNITA ERCOLINI RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.004614-5 - VALDOMIRO BISPO DE OLIVEIRA (ADV. SP178402 - SONETE NEVES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.004720-4 - ARTHUR JUVENCIO DOS SANTOS E OUTRO (ADV. SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN CAMPOS) ; LOURDES ORIOLO DOS SANTOS(ADV. SP142717-ANA CRISTINA ZULIAN CAMPOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.004753-8 - WALDOMIRO ALEXANDRE (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.004755-1 - REYNALDO AUGUSTO (ADV. SP161491 - ALEXANDRE CAMPANHÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.004767-8 - FREDERICO JURGENSEN (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.004769-1 - JOSE CARLOS RAGONHA (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.  
Int.

2006.63.10.004771-0 - JOSE LOURENCO FRANCISCO (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.  
Int.

2006.63.10.004777-0 - ARLINDA BENVENUTO ROFATTO (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.  
Int.

2006.63.10.004779-4 - GERALDO DO CARMO LOPES (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.  
Int.

2006.63.10.004853-1 - MARIO PIFFER (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.  
Intime-se a parte autora para contra-razões.  
Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.  
Int.

2006.63.10.004960-2 - ANTONIO NEVES (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.  
Int.

2006.63.10.005224-8 - MARIA APARECIDA SANNER PROCHNOU E OUTROS ( SEM ADVOGADO ) ; EDUARDO LUIS SANNER PROCHNOU ; DENISE SANNER PROCHNOU MARTINS ; MARIA SILVIA SANNER PROCHNOU X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.  
Int.

2006.63.10.005286-8 - BENEDICTO BENEDICTO (ADV. SP139228 - RONALDO BATISTA DUARTE JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.  
Int.

2006.63.10.005423-3 - ALESSANDRA APARECIDA CAIN (ADV. SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.005424-5 - LIGIA BAETA SARTORI E OUTROS (ADV. SP080550 - ROSA MARIA COMUNALE) ; CLAUDIMIR MIGUEL SARTORI(ADV. SP080550-ROSA MARIA COMUNALE) ; CLAUDETE SARTORI(ADV. SP080550-ROSA MARIA COMUNALE) ; CLEONICE SARTORI PICCOLI(ADV. SP080550-ROSA MARIA COMUNALE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.005427-0 - REGINA APARECIDA LEONARDO CRAVEIRO (ADV. SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.005536-5 - OSWALDO ARCHANGELO (ADV. SP092067 - LUCIANA DIRCE TESCH PENTEADO RODINI CONTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.005594-8 - JOAO PEDRO DO NASCIMENTO (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.005600-0 - PEDRO ARAUJO DE OLIVEIRA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.005639-4 - ASTROGILDO DOS SANTOS (ADV. SP224769 - JEAN CARLOS DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.005647-3 - CLARA SCALISE (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.005678-3 - GILVANE APARECIDA GOMES DA SILVA (ADV. SP236862 - LUCIANO RODRIGO MASSON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte autora em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte contrária para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.005684-9 - ROSA CECILIA MENEGALI BIAZON E OUTRO (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) ; VLADIMIR ANTONIO BIAZON(ADV. SP240882-RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.005715-5 - MARIA JAMILE LONGO FRANCISCO (ADV. SP186072 - KELI CRISTINA MONTEBELO NUNES SCHMIDT) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.005721-0 - JOSE APPARECIDO SECHINATO (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.005722-2 - MIGUEL PICCININ (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.005849-4 - PAULO DONIZETI BERTANHA (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.006282-5 - MARIA MAFALDA DOS SANTOS JAMBAS (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARÇURA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.006408-1 - IRINEU CAMARGO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.006504-8 - DAVINA FRANCISCA LIMA DE SOUSA (ADV. SP161161 - RAFAEL DE CASTRO GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.006698-3 - APARECIDA LUZIA BASSI ROSA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.006717-3 - ORDALINA DE GODOY SODRE (ADV. SP217460 - ANDRÉ CESAR DE ASSUNÇÃO e SP218718 - ELISABETE ANTUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.006796-3 - ELIAS MARCHESINI (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.007087-1 - EVA BARBOSA DE ALMEIDA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.007133-4 - CARMO LUIZ RIBEIRO (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW e SP217153 - ELDMAN TEMPLE VENTURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.007190-5 - SALVADOR ANTONIO AGOSTINI (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.007212-0 - MARIA APARECIDA MAROSTICA PACHECO (ADV. SP113875 - SILVIA HELENA MACHUCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.007241-7 - UYARA CASTRO FRANCESCHINI (ADV. SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.007242-9 - ROSANGELA VACELLO (ADV. SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.007244-2 - UYARA CASTRO FRANCESCHINI E OUTRO (ADV. SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE) ; ANTONIO CARLOS LEISTER DE CASTRO(ADV. SP088550-LUIZ CARLOS CICCONE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.007245-4 - PAULO BENEDITO CASTRO FRANCESCHINI (ADV. SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.007303-3 - LUIZ DIAS FERRAZ FILHO (ADV. SP212583 - ROSE MARY GRAHL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.007307-0 - MARIO GALLINA (ADV. SP212583 - ROSE MARY GRAHL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.007308-2 - JESUINO GASPAR (ADV. SP212583 - ROSE MARY GRAHL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.007376-8 - IGNEZ LOURDES PACKER COELHO (ADV. SP113875 - SILVIA HELENA MACHUCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.007465-7 - ERAIDE DE SOUZA FORNAZARO (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.007549-2 - OLGA CAROLINA CRISTOFOLETI DE OLIVEIRA FANECO E OUTROS ( SEM ADVOGADO ) ; AQUILES JOSE DE OLIVEIRA FANECO ; ILIDIA MARIA DE OLIVEIRA FANECO ; GEORGINA CAROLINA DE OLIVEIRA FANECO MANIAKAS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.007562-5 - HENRIQUE DURAN GALHARDO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.007591-1 - GUSMAR RODRIGUES DE CARVALHO (ADV. SP139228 - RONALDO BATISTA DUARTE

JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.007601-0 - ARISTIDES GALDINO TONIN (ADV. SP206949 - GUSTAVO MARTIN TEIXEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.008091-8 - LEONILDA FERRAZ CHARANTOLA (ADV. SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.008094-3 - MARIA DE LOURDES CRIVELARO MATTOS (ADV. SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.008120-0 - JUNDENYR NICOLAU (ADV. SP097431 - MARIO CESAR BUCCI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.008151-0 - WANDERLINO FERREIRA (ADV. SP083325 - NELSON PAULO ROSSI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.008159-5 - MARIA INES CREPALDI PEROTO (ADV. SP128164 - PATRICIA RAQUEL LANCIA MOINHOZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista o apurado pelo INSS, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.008176-5 - MARIA PANAIÁ HIJAZI (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.008193-5 - SERGIO GONCALVES GOUSSEFF' (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Indefiro o requerimento formulado pelo INSS.

Impossível a repetição de verba de natureza alimentar.

Ademais impossível a figura do ente público no pólo ativo de ação que tramita perante os Juizados Especiais Federais.

Arquivem-se.

Int.

2006.63.10.008215-0 - JOAO BAPTISTA DE OLIVEIRA (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.008328-2 - EXPEDITO GIMENES PENHA (ADV. SP134855 - NELSON DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.008354-3 - BENEDITO PORTO (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.008374-9 - ESPOLIO DE GOMERCINDO RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) ; ANGELINA BARBOSA DE AZEVEDO DE SOUZA(ADV. SP242730-ANA JULIA MORAES AVANSI) ; VALDIR RODRIGUES DE SOUZA(ADV. SP242730-ANA JULIA MORAES AVANSI) ; SIRLEI RODRIGUES DE SOUZA(ADV. SP242730-ANA JULIA MORAES AVANSI) ; VANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA(ADV. SP242730-ANA JULIA MORAES AVANSI) ; SIDNEY RODRIGUES DE SOUZA(ADV. SP242730-ANA JULIA MORAES AVANSI) ; SANDRA RODRIGUES AMARAL(ADV. SP242730-ANA JULIA MORAES AVANSI) ; VALDECI RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP242730-ANA JULIA MORAES AVANSI) ; ELIAS RODRIGUES DE SOUZA(ADV. SP242730-ANA JULIA MORAES AVANSI) ; ELIEL RODRIGUES DE SOUZA(ADV. SP242730-ANA JULIA MORAES AVANSI) ; IVAN RODRIGUES DE SOUZA(ADV. SP242730-ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Defiro a substituição processual, habilitando os herdeiros, conforme requerido.

Anote-se no sistema processual.

Int.

2006.63.10.008378-6 - JORGE DE CARVALHO COSTA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.008389-0 - ARACY EBERLIN (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.008392-0 - SALVADOR CHINAGLIA (ADV. SP264628 - SILVANA APARECIDA CHINAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.008456-0 - SUELI APARECIDA DE ALMEIDA (ADV. SP180239 - MÁRCIA CRISTINA GRANZOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.008489-4 - MILTON BARUDI ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.008622-2 - ROSINA DI PIERO SANTINI (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.008679-9 - APARECIDA CREPALDI LIAO (ADV. SP161161 - RAFAEL DE CASTRO GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.008724-0 - HELENA MICHELUCCI (ADV. SP109736 - ANTONIO CLAUDIO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.008730-5 - AGUEDA FERNANDES UZAE (ADV. SP109736 - ANTONIO CLAUDIO SOARES) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.008741-0 - ODECIO HAITMAN (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.008744-5 - VICENTE DRAGONE (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.008748-2 - WALTER ROSSI (ADV. SP174759 - JUVINIANA SILVA DE LACERDA NETA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.008792-5 - ANTONIO HONORIO BARBOSA (ADV. SP212583 - ROSE MARY GRAHL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.008797-4 - ANNA D ABRONZO (ADV. SP212583 - ROSE MARY GRAHL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.008841-3 - EDEVALDO DA SILVA (ADV. SP228692 - LUIS PEDRO DA SILVA MIYAZAKI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.008862-0 - ANTONIO SANTOS DA SILVA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo ao INSS o prazo de 15 dias, para que comprove a alegação de que o benefício do autor foi revisto nos termos da MP 201/2004, esclarecendo a forma pela qual efetuou o pagamento dos valores apurados, ou cumpra efetivamente a sentença.

Int.

2006.63.10.008867-0 - EMILIA MENUCCELLI CRUZATTO (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.008868-1 - APPARECIDA PAPANI VERGUETTI (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.008869-3 - EDSON LUIS MARIANO (ADV. SP206949 - GUSTAVO MARTIN TEIXEIRA PINTO e SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.008872-3 - JOSEFINA MARIA DE JESUS DE MORAIS (ADV. SP206949 - GUSTAVO MARTIN TEIXEIRA PINTO e SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.008883-8 - JOAO ANSELMO DE SA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.008891-7 - LUCIANO MARSON (ADV. SP236862 - LUCIANO RODRIGO MASSON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.008894-2 - SANTO TOGNOLLI (ADV. SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.008905-3 - LAURA RODRIGUES DE MELO VARUSSA (ADV. SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.008909-0 - ANTONIO MANOEL CLARO (ADV. SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.008952-1 - JURACY DO CARMO SANTOS LACAVA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.009079-1 - WALDOMIRO MARINO (ADV. SP082409 - ELIANA GONCALVES DE AMORIN SARAIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.009202-7 - ANTONIO BORGES NETTO (ADV. SP030449 - MILTON MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.009219-2 - GERMANO FERRARI ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.009408-5 - ELIZABETE ALVES DE SOUZA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.009419-0 - EDISON APARECIDO MIEDZIELISKI (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW e SP217153 - ELDMAN TEMPLE VENTURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.009429-2 - TANIA CRISTINA KULHAVI SOARES (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW e SP217153 - ELDMAN TEMPLE VENTURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.009502-8 - ANTONIO JOSE BARBOSA (ADV. SP156478 - CRISTIANE MARIA BARROS DE ANDRADE CORTEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.009526-0 - REINALDO ANDRIELLI (ADV. SP203773 - APARECIDA DONIZETE RICARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.009537-5 - CONCEICAO DE PADUA LIMA (ADV. SP111863 - SERGIO ROBERTO DE PAIVA MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.009565-0 - VICTORIO ZANFELICIO (ADV. SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.009636-7 - LOURDES DE SOUZA DA SILVA (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.009656-2 - LAERCIO ROSSI CARVALHO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.009691-4 - ESTERLINA BARBOSA DE SOUZA MORGADO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.009914-9 - ABEL LUIZ PASSOS (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.010018-8 - EDGARD MASCHERPA (ADV. SP193917 - SOLANGE PEDRO SANTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.010224-0 - MARIA DIRCE RIZZARDE NEVES (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.010234-3 - JOSE ZANGIROLAMI (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.010530-7 - CELIA ALVES DA SILVA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.010539-3 - DUILIO TONIN (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARÇURA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.010589-7 - FRANCISCA FONSECA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.010653-1 - HELENA SOARES DE SENA (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.010655-5 - BERENICE LENGUANOTO VICENTE ALBUQUERQUE ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.010673-7 - DORACY GOMES DE GODOY (ADV. SP228754 - RENATO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.010677-4 - PALMIRA DE OLIVEIRA MOURA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.010687-7 - JOAO VIEIRA DA SILVA (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.010746-8 - GIACOMO MALAVAZI (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.  
Int.

2006.63.10.010748-1 - CARLOS BUENO DE CAMARGO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.  
Int.

2006.63.10.010842-4 - ANTONIO APARECIDO ROCHA CAMARGO (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.  
Int.

2006.63.10.010856-4 - BENEDITA FONSECA RIBEIRO (ADV. SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.  
Intime-se a parte autora para contra-razões.  
Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.  
Int.

2006.63.10.010859-0 - ODECIO FERRARI (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARÇURA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.  
Int.

2006.63.10.010860-6 - JAYR SOARES DE SOUZA (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARÇURA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.  
Int.

2006.63.10.010885-0 - DIRCE PAVAN ZAMBRETTI (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.  
Intime-se a parte autora para contra-razões.  
Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.  
Int.

2006.63.10.010905-2 - NELSON LUIZ DA SILVA (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARÇURA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.  
Int.

2006.63.10.010936-2 - MARLENE MICHELUCCI MACHADO (ADV. SP179883 - SANDRA MARIA TOALIARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.  
Int.

2006.63.10.011750-4 - TEREZA ZANZIROLIMO CASIMIRO (ADV. SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.  
Intime-se a parte autora para contra-razões.  
Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.  
Int.

2006.63.10.011829-6 - JOSE TREVISAN ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.  
Int.

2006.63.10.011973-2 - MARIA APARECIDA PAULA NASCIMENTO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.  
Intime-se a parte autora para contra-razões.  
Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.  
Int.

2006.63.10.012003-5 - DARCI PREARO (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.  
Int.

2006.63.10.012047-3 - JOSE DOMINGOS IZEPPE (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW e SP217153 - ELDMAN TEMPLE VENTURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.  
Intime-se a parte autora para contra-razões.  
Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.  
Int.

2006.63.10.012068-0 - MARIA NUBIA CARDOSO (ADV. SP237210 - BEATRIZ APARECIDA FAZANARO PELOSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.  
Intime-se a parte autora para contra-razões.  
Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.  
Int.

2006.63.10.012098-9 - LIRA ODETE PEREIRA FERRAZ (ADV. SP131256 - JOSE PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.012252-4 - FATIMA ALVES DE CARVALHO (ADV. SP107843 - FABIO SANS MELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.012259-7 - OSMAR JOSE DOS SANTOS ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.012286-0 - GENY GOMES DE OLIVEIRA (ADV. SP096398 - MARLI ALVES MIQUELETE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.012295-0 - DURVAL GONCALVES DE AMORIM (ADV. SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.012296-2 - LUZIA MENARDI GALLICCHIO (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.012317-6 - GENY APPARECIDA MORAIS GRISOLIO (ADV. SP127427 - JOAO BATISTA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.012331-0 - TEREZINHA DE FATIMA PINTO GUIMARAES (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo ao INSS o prazo de 15 dias, para que comprove a alegação de que o benefício do autor foi revisto nos termos da MP 201/2004, esclarecendo a forma pela qual efetuou o pagamento dos valores apurados, ou cumpra efetivamente a sentença.

Int.

2006.63.10.012390-5 - JOSEFA DOS SANTOS DA SILVA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.012402-8 - DECIO MOSCATO MOTA (ADV. PR025971 - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS e SP220411A-FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2006.63.10.012403-0 - DUZOLINA CITTA GUEDINI (ADV. SP178095 - ROSANA PICOLLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.012404-1 - THEODORO LOURENCINI (ADV. SP114088 - ILDEU JOSE CONTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.012405-3 - TEREZA SITTA FAE (ADV. SP178095 - ROSANA PICOLLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2006.63.10.012409-0 - EURIDES SILVA DE MAGALHAES (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.000002-2 - MAURO CANDIDO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.000057-5 - BELARMINO SEBASTIAO DE AZEVEDO (ADV. SP109736 - ANTONIO CLAUDIO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.000058-7 - LOURDES TIYOKO HIGA (ADV. SP109736 - ANTONIO CLAUDIO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.000060-5 - JOSE CLEITON FRONER (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.000061-7 - NIVALDO TEIXEIRA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.000062-9 - MARCOS BERGAMIN (ADV. SP080558 - GAUDELIR STRADIOTTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.000105-1 - VITOR HUGO PASQUALOTO (ADV. SP085875 - MARINA ELIANA LAURINDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Inconformada com as conclusões exaradas pelo perito judicial, sob o argumento que contradiz o laudo assistencial e as conclusões de médicos que o acompanham, o autor requer a realização de nova perícia.

Todavia, não há comprovação da existência de vício que macule o conteúdo do laudo pericial.

Pelo exposto, indefiro o requerimento deduzido pelo autor de realização de nova perícia.

Cite-se.

2007.63.10.000135-0 - BRAZ PICOLI (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.000154-3 - NELSON CASEMIRO (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.000157-9 - ROSELI GONCALVES SANTANA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.000162-2 - EDINALDO FIRMIANO DE MATOS (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.000174-9 - LAERCIO FERNANDES (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.000178-6 - MARIA LUIZA CAETANO SILVA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.000201-8 - MILZA MARIA DA SILVA (ADV. SP220411 - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS e SP220411A- FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.000228-6 - EDUARDO PAULINO DOS SANTOS (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.000259-6 - TERESA APARECIDA VOLLET CANIATTO (ADV. SP220411 - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS e SP220411A- FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.000293-6 - APARECIDA MAGALI LOURENCO (ADV. SP220411 - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS e SP220411A- FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.000308-4 - SIDNEY NUNES (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.000338-2 - LUIZ APARECIDO DEFAVORI (ADV. SP212200 - ANNA MARIA SCHUTHZ TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.000370-9 - LUIZ TOZATI (ADV. SP204260 - DANIELA FERNANDA CONEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.000493-3 - LAERCIO DE LIMA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.000510-0 - ALCIDES MATHEUS (ADV. SP097431 - MARIO CESAR BUCCI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.000553-6 - ELZIO JERONIMO DA SILVA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.000577-9 - MARIA DE LOURDES GUILHERME (ADV. SP205006 - SIDIMARA CRISTINA DE LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.000578-0 - DOVINO JOSE GUILHERME (ADV. SP205006 - SIDIMARA CRISTINA DE LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.000582-2 - JOSE CARLOS DOS SANTOS (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.000583-4 - TARCILIA CARLOTA SORRENTE DE CAMPOS ( SEM ADVOGADO ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.000658-9 - VASCO PEREIRA DOS SANTOS ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.000771-5 - ANTONIO AVI (ADV. SP204341 - MAURO EVANDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.000789-2 - MARIA DO CARMO TAVARES DE ALMEIDA (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.000810-0 - JOSE ROBERTO RAFALDINI (ADV. SP258118 - ERIKA CRISTINA FILIER e SP142920 - RICARDO LUIS ARAUJO CERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.000816-1 - ERASMO GUILHERME DOS SANTOS (ADV. SP142920 - RICARDO LUIS ARAUJO CERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.000840-9 - CLARA LIRA DOS SANTOS (ADV. SP216271 - CARLOS EDUARDO PICONE GAZZETA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.000926-8 - PETRUCIA OLIVEIRA DE SOUZA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.000934-7 - RAQUEL DE CASTRO GARCIA (ADV. SP161161 - RAFAEL DE CASTRO GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001007-6 - TEREZA RODRIGUES PEREIRA (ADV. SP218718 - ELISABETE ANTUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001332-6 - JOSE AUGUSTO FERREIRA DE ABREU ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001343-0 - SHIRLEY MARIA FAUSTINO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001346-6 - PAULO CESAR LEITE ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001354-5 - FLORIPES CARAMORE RIGONI ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001434-3 - DORCIDIA FELIPE FACI (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001444-6 - VALDIR LIDER SEGATTO (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001451-3 - CATARINA DE MORAES (ADV. SP090904 - ADONES CANATTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001488-4 - MARCELA BALLONI GUIMARAES (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001491-4 - CLARICE BONFIM FERREIRA DA SILVA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001539-6 - SEBASTIANA MASSETO ROSA (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001543-8 - MARIA DIRCE RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001551-7 - PAULO GOMES (ADV. PR016776 - CESAR LUIZ FRANCO DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.001553-0 - LAURINDA VIEIRA VIANA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001554-2 - JOSE EREDILSON TRINDADE DE LIMA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.  
Int.

2007.63.10.001589-0 - CICERO BARBOSA DA SILVA (ADV. SP190903 - DANIEL VERALDI GALASSO LEANDRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.  
Intime-se a parte autora para contra-razões.  
Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.  
Int.

2007.63.10.001602-9 - LUCAS MIRANDOLA (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.  
Intime-se a parte autora para contra-razões.  
Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.  
Int.

2007.63.10.001613-3 - RENATA MIRANDOLA (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.  
Intime-se a parte autora para contra-razões.  
Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.  
Int.

2007.63.10.001638-8 - SUELI APARECIDA PISCIONERI (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.  
Intime-se a parte autora para contra-razões.  
Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.  
Int.

2007.63.10.001646-7 - SHIRLEY MARIA FAUSTINO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.  
Int.

2007.63.10.001652-2 - APARECIDA MORAES DA SILVA (ADV. SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.  
Intime-se a parte autora para contra-razões.  
Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001657-1 - JOSE CARLOS MUNIZ (ADV. SP185210 - ELIANA FOLA FLORES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001663-7 - EVANDRO TOZATI (ADV. SP204260 - DANIELA FERNANDA CONEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001677-7 - MARIA DE LOURDES FILIPINI FRACASSI (ADV. SP203327 - DANIELA GARCIA TAVORA MENEGAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001684-4 - LAERTE ALVES TOSTA (ADV. SP246939 - ANA PAULA LEISTNER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001685-6 - PAULO ALVES TOSTA (ADV. SP246939 - ANA PAULA LEISTNER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001688-1 - OCELIA CATARINA DMENGEON (ADV. SP149991 - FRANCISCO MAURO RAMALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001692-3 - CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA (ADV. SP203327 - DANIELA GARCIA TAVORA MENEGAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001700-9 - MARIA APARECIDA GOMES BOTTARO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001705-8 - ABEDIAS PEREIRA CANGUÇU (ADV. SP170657 - ANTONIO DUARTE JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001706-0 - SEBASTIAO DA SILVA (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001722-8 - BENEDITO NOGUEIRA DOS SANTOS ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001736-8 - ADALGIZIA RICARDO GOMES (ADV. SP203327 - DANIELA GARCIA TAVORA MENEGAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001741-1 - OEDIS MAZZI (ADV. SP197997 - WAGNER CARBINATTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.001756-3 - COSME BATISTA DE OLIVEIRA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001759-9 - ROBERTO REDIGOLO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001766-6 - ESPÓLIO DE IDA GEMIGNANI DE NARDO (ADV. SP126448 - MARCELO SAES DE NARDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001779-4 - LUIZ CARLOS CANALE ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001793-9 - ANTONIO CESAR FELICIANO E OUTRO (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) ; MARIA HELENA SANS(ADV. SP090800-ANTONIO TADEU GUTIERRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001806-3 - CARLOS ROBERTO PETCH (ADV. SP245247 - RAQUEL MARQUES DE SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001814-2 - ERCILIA BRILIO DE ARRUDA (ADV. SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001847-6 - EDMAR BARBOSA FERREIRA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001851-8 - CLEMILDA SANTANA DE ALMEIDA (ADV. SP085875 - MARINA ELIANA LAURINDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001852-0 - FRANCISCO DE ASSIS MARTINS (ADV. SP085875 - MARINA ELIANA LAURINDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001877-4 - EDSON CARLOS VOLPONI (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Ciência ao autor, pelo prazo de 10 (dez) dias, acerca dos créditos efetuados pela CEF em cumprimento à sentença.

Após, baixem-se os autos.

Int.

2007.63.10.001895-6 - JOSE SIQUEIRA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001897-0 - JOSEFA SIMAO DE SOUZA VIEIRA DOS SANTOS (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001912-2 - LUIZ HENRIQUE MUNHOZ MARIN (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo ao autor o prazo de 10 dias para que regularize sua representação processual, apresentando instrumento público de mandado a fim de possibilitar o levantamento dos valores depositados a título de requisição de pequeno valor em nome de menor de idade.

Int.

2007.63.10.001915-8 - ARI MENDES (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001916-0 - LUIZ CARUZO (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001917-1 - ALICE BRUNO FULANETO (ADV. SP131256 - JOSE PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001918-3 - ELIZABETH DO PRADO SABIO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001926-2 - EUNICE FIRMINO VAZ DA SILVA (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001956-0 - VICTORIA BENTA DIAS DO PRADO (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW e SP217153 - ELDMAN TEMPLE VENTURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001966-3 - FATIMA VERISSIMO DO PATROCINIO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001974-2 - LUZIA INES BAZANELLA VICENTINI ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.001978-0 - OSMAR BUENO DE CAMARGO (ADV. SP204341 - MAURO EVANDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.001980-8 - MARIA JOSE GONCALVES (ADV. SP184762 - LUIZ GUSTAVO FORNAZIERO BUZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002007-0 - JANETE GOMES COSTA (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002021-5 - JOSE PEDRO DA SILVA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002026-4 - VALENTINA APARECIDA SERINOLI BISSOLI (ADV. SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002043-4 - FERNANDO LORENZI (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002051-3 - IRENE DO NASCIMENTO (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002053-7 - NELSON RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002055-0 - HELENA RAMOS BRAZ (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002056-2 - EDSON ANTONIO SEGA (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002075-6 - CLEIDE LEME ESCOBAR DIAS (ADV. SP185140 - ADRIANA ROMANIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo o prazo de 5 dias para que o perito FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA PINHEIRO, complemente seu laudo pericial respondendo aos quesitos formulados pela autora em sua inicial.

Int.

2007.63.10.002110-4 - ROSALIA GOMES DA SILVA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista a constatação de litispendência, baixem-se os autos.

Int.

2007.63.10.002147-5 - MARIA IVONE CAMPAGNOL UZETO (ADV. SP228754 - RENATO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002159-1 - MAURICIO DE ASSIS E OUTRO (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) ; TEREZA GAONÇALVES DE ASSIS(ADV. SP240882-RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002161-0 - SONIA STEIN PEGAIA (ADV. SP048076 - MEIVE CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002164-5 - ORIDES PEREIRA LIMA (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002165-7 - SONIA STEIN PEGAIA (ADV. SP048076 - MEIVE CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002169-4 - ORIDES PEREIRA LIMA (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI e SP048076 - MEIVE CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002171-2 - ORLANDO DOS SANTOS E OUTRO (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI e SP048076 - MEIVE CARDOSO) ; ELIAS DOS SANTOS(ADV. SP240882-RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002172-4 - ORIDES PEREIRA LIMA (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI e SP048076 -

MEIVE CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002185-2 - REGINA CALCIOLARI ADOLPHO (ADV. SP116504 - MARCIA HELENA MALVESTITI CONSONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002194-3 - ESTER TORQUETTI MACEDO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002210-8 - ROBERTO RODRIGUES DO AMARAL (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.002216-9 - ROSA DA SILVA ISAIAS (ADV. SP208893 - LUCIANA CRISTINA DANTAS REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002237-6 - WILSON SANTANA MAIA (ADV. SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002257-1 - ANGELA MARIA DEGIACOMO (ADV. SP228754 - RENATO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002262-5 - BEATRIZ DA SILVA CORREA (ADV. SP192877 - CRISTIANE MARIA TARDELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002272-8 - LUIZ MACHADO CAVALHEIRO (ADV. SP186072 - KELI CRISTINA MONTEBELO NUNES SCHMIDT) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002275-3 - ALCIDES FACCIÓNI ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.002283-2 - MARCELINO CORREA LEITE (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002286-8 - ANTONIO MIANO (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.002289-3 - PEDRO MORAES DE OLIVEIRA E OUTRO (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) ; MARLENE MARIA REINALDO MORAES DE OLIVEIRA(ADV. SP090800-ANTONIO TADEU GUTIERRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002296-0 - ERLINDA GOMES DA SILVA BUSO (ADV. SP157580 - DEBORAH GONÇALVES MARIANO MORGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.002300-9 - GENI RODRIGUES DE LIMA (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo ao INSS o prazo de 15 dias, para que comprove a alegação de que o benefício do autor foi revisto nos termos da MP 201/2004, esclarecendo a forma pela qual efetuou o pagamento dos valores apurados, ou cumpra efetivamente a sentença.

Int.

2007.63.10.002453-1 - FRANCISCO PAIVA SOUTO (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002541-9 - AUGUSTO BUENO NEVES (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002547-0 - ROBERTO FERRAZ DE CAMPOS (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002548-1 - RENE CAMPOS QUADROS (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002549-3 - NEUSA RODRIGUES DE BARROS (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002552-3 - ALAN FERRAZ DE CAMPOS (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002553-5 - MARIA DE MATTOS DOS SANTOS (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002554-7 - JULIA MOURO COSTA (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002563-8 - RUY VICTORIA DA SILVA (ADV. SP174759 - JUVINIANA SILVA DE LACERDA NETA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002565-1 - VOLGA FAION MARTINS (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002566-3 - JAQUELINA DA SILVA PEREIRA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002594-8 - CECILIA CAMARGO DE OLIVEIRA (ADV. SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002606-0 - JOSE CAMILO NOGUEIRA ( SEM ADVOGADO ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002614-0 - JULIA PIRES FERREIRA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002633-3 - NEUSA D' ARTIBALE ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002634-5 - AUREA CARVALHO DE PAIVA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002660-6 - GUIDO FURLAN FILHO (ADV. SP179883 - SANDRA MARIA TOALIARI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002672-2 - ALDO LUIZ SUPPIA (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.002691-6 - DELVA MOREIRA BRIGIDA (ADV. SP070501 - WALCIR ALBERTO PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002781-7 - ALCIDES SEGATI (ADV. SP051760 - EUCLYDES JOSE SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.002791-0 - ANTONIO CORREIA NOBRE (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW e SP217153 - ELDMAN TEMPLE VENTURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002813-5 - BRASILINO SILVINO DA SILVA (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002817-2 - JOSE VECCHIATO (ADV. SP126965 - PAULO FAGUNDES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.002830-5 - MARIA CONCEICAO ROCHA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002831-7 - MIRIAM FERNANDES NEVES ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.002924-3 - NELSON CASEMIRO (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.002930-9 - EDUARDO MILAD KOAIK (ADV. SP045079 - ELIANILDE LIMA RIOS GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.002935-8 - PIERINA APARECIDA DE OLIVEIRA CARNEIRO (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.003071-3 - RALF GOMES DE ALMEIDA (ADV. SP196708 - LUCIANA VITTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.003157-2 - ADEMIR BELISARIO E OUTRO (ADV. SP243390 - ANDREA CAROLINE MARTINS) ; MARIA REGINA CARDOSO BELISARIO(ADV. SP243390-ANDREA CAROLINE MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.003162-6 - FLORINDO FABRICIO (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.003247-3 - ANTONIO JOSE DA SILVA ( SEM ADVOGADO ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.003262-0 - ELIZABETH VANILDA ALBRECHT ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.003272-2 - PEDRO COMBINATO (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.003281-3 - SEBASTIAO BLUMER (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.003283-7 - VILMA GALVAO MERCURIO (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.003291-6 - CARLOS ALEXANDRE MARCHESIN DOS SANTOS ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.003344-1 - LUIZ ANTONIO GOMES ( SEM ADVOGADO ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.003358-1 - VERA LUCIA RODRIGUES JORDAO BARTIROMO (ADV. SP077565 - FLAVIO ROSSI MACHADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.003367-2 - ELZA GOMES DOS SANTOS (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.003442-1 - LAURENTINO DE RIZZO (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.003469-0 - SEBASTIANA MARQUES TEIXEIRA DE SOUZA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.003475-5 - JOSE LUIZ GAZETA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.003477-9 - ANA DE LOURDES GALVANI BARBIERO (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.003493-7 - MARIA APARECIDA DA CRUZ VIANNA (ADV. SP240207A- JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista a Portaria nº 10 de 21 de junho de 2007 do Gabinete da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, comprove a autora a devida regularização do CPF mediante apresentação da cópia do cartão.

2007.63.10.003493-7 - MARIA APARECIDA DA CRUZ VIANNA (ADV. SP240207A- JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.003494-9 - ANTENOR WILDNER (ADV. SP240207A- JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.003495-0 - JOAO BERNARDES (ADV. SP240207A- JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.003496-2 - VITORIO PIVA (ADV. SP240207A- JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.003497-4 - RUBENS VENDRAME (ADV. SP240207A- JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.003498-6 - NATAL MEDEIROS (ADV. SP240207A- JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.003499-8 - MARIA DE LOURDES ZIANI (ADV. SP240207A- JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.003505-0 - JOSE EDSON COSTA (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.003510-3 - MARIA APARECIDA COELHO (ADV. SP161161 - RAFAEL DE CASTRO GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.003512-7 - CLARICE DE JESUS CORREA (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.003528-0 - FABIO HENRIQUE QUINTEIRO (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.003534-6 - OMIR FEOLA (ADV. SP240207A- JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.003535-8 - JOSE FRANCO DE OLIVEIRA (ADV. SP240207A- JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.003571-1 - GALEANO TELLA (ADV. SP240207A- JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.003572-3 - HELIO DIBBERN (ADV. SP240207A- JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.003573-5 - CARLOS ANTONIO FREI FILHO (ADV. SP240207A- JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.003575-9 - ANTONIO CARLOS LOPES GLORIA (ADV. SP240207A- JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.003576-0 - FRANCISCO TAVARES DE SOUZA (ADV. SP240207A- JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.003579-6 - BENEDICTO DELPHINO (ADV. SP240207A- JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.003592-9 - LAERCIO DE JESUS GRIGOLETTO (ADV. SP086814 - JOAO ANTONIO FARIAS DE S R BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.003594-2 - CELIO PASCOTTE ( SEM ADVOGADO ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.003606-5 - ANA MARIA STEFANINI LEONE (ADV. SP220411 - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS e SP220411A- FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.003659-4 - ELI FERNANDES DE MORAES (ADV. SP217727 - DENIS FELIPE CREMASCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.003670-3 - SONIA STEIN PEGAIA (ADV. SP048076 - MEIVE CARDOSO e SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.003673-9 - CREUSA MARIA BENSUAKI DE PAULA E OUTRO (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) ; MARIA DE LOURDES BENZUAKI(ADV. SP240882-RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.003716-1 - ANTONIO MARCOS (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.003733-1 - ABELITA SIQUEIRA DIAS ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.003740-9 - EURIDES CHIAREGATO (ADV. SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.003743-4 - RENILDE DA SILVA SANTOS ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.003753-7 - LEORDINA MARCELINO (ADV. SP175592 - ADRIANA ANDRÉA THOMAZ TEROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.003757-4 - LUIZA VASSELO SPIGOLON (ADV. SP090904 - ADONES CANATTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.003760-4 - JOSEPHINA MARCELINO SACCHI (ADV. SP175592 - ADRIANA ANDRÉA THOMAZ TEROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.003823-2 - NORBERTO RUIZ (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.003833-5 - IVONE ZOCCA BOTTENE (ADV. SP192911 - JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.003836-0 - ANTONIO RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP158983 - LUIZ APARECIDO SARTORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.003882-7 - ANTONIO BLUMER (ADV. SP081038 - PAULO FERNANDO BIANCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.003902-9 - FRANCISCO PEREIRA (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.003948-0 - JULIO LAZARO SIERRA (ADV. SP210881 - PAULO ROBERTO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da proposta de acordo apresentada pelo autor.

Int.

2007.63.10.003964-9 - ROSEMARIE LUINA SEBANICA (ADV. SP062734 - LUIZA BENEDITA DO CARMO BARROSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.003967-4 - INGO SPAROVEK (ADV. SP240207A- JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.004072-0 - EUPERCIDES FERNANDO FURLAN (ADV. SP055217 - NIVALDO BARBOSA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.004073-1 - JOSE VALENTIN TESTA (ADV. SP055217 - NIVALDO BARBOSA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.004074-3 - JOSE PRESSUTO FILHO (ADV. SP055217 - NIVALDO BARBOSA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.004077-9 - NEIDE CAVICHIOLI DE OLIVEIRA LINO (ADV. SP055217 - NIVALDO BARBOSA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.004078-0 - JOAO FERRAZ (ADV. SP055217 - NIVALDO BARBOSA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.004079-2 - IVONE APPARECIDA DA SILVA (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.004080-9 - LUIZ AUGUSTO GERALDES (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.004082-2 - AGLAIR MEIRELES DA SILVA CLETO (ADV. SP232045 - JOSE OSMIR BERTAZZONI e SP258868 - THIAGO BUENO FURONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista a Portaria nº 10 de 21 de junho de 2007 do Gabinete da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, comprove a autora a devida regularização do CPF mediante apresentação da cópia do cartão.

2007.63.10.004085-8 - THEREZA NALETTO BALABEN (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.004088-3 - JOAO BATISTA DE CAMPOS CAMARGO (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.004089-5 - VIVALDO MASSARO (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.004090-1 - AIRTON DE FREITAS (ADV. SP107843 - FABIO SANS MELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.004092-5 - FRANCISCO MANOEL DA SILVA (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo ao INSS o prazo de 15 dias, para que comprove a alegação de que o benefício do autor foi revisto nos termos da MP 201/2004, esclarecendo a forma pela qual efetuou o pagamento dos valores apurados, ou cumpra efetivamente a sentença.

Int.

2007.63.10.004120-6 - BENEDITO APARECIDO VELOSO (ADV. SP094015 - CLORIS ROSIMEIRE MARCELLO VITAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.004125-5 - CAROLINA GRANZOTTI LEVIGHINI ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.004126-7 - ALAUDIN ALVES DIAS E OUTROS ( SEM ADVOGADO ) ; OSVALDO DONIZETE DIAS ; MARLI APARECIDA DIAS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo ao INSS o prazo de 15 dias, para que comprove a alegação de que o benefício do autor foi revisto nos termos da MP 201/2004, esclarecendo a forma pela qual efetuou o pagamento dos valores apurados, ou cumpra efetivamente a sentença.

Int.

2007.63.10.004240-5 - MARIA IRENE CHIARETTO DE SANTIS (ADV. SP121851 - SOLEMAR NIERO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.004509-1 - SANTA DE ABREU ELIAS (ADV. SP085875 - MARINA ELIANA LAURINDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.004514-5 - IDAIR LIZARDO DE OLIVEIRA (ADV. SP116636 - MARCIO TADEU DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.004549-2 - PAULO LUIZ BARBOSA (ADV. SP066248 - ANNITA ERCOLINI RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.004568-6 - OLGA DE OLIVEIRA (ADV. SP134985 - MAURO CESAR DE CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.004573-0 - JOSE ASSIS DE OLIVEIRA (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.004597-2 - JOSE FERREIRA (ADV. SP055217 - NIVALDO BARBOSA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.004607-1 - AMAUDE NARDINI BASSETO (ADV. SP177750 - CRISTINA CAETANO SARMENTO EID) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Int.

2007.63.10.004764-6 - JOSE BARANA (ADV. SP240207A- JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.  
Int.

2007.63.10.004765-8 - TERESA BARBOSA DE OLIVEIRA LUZ (ADV. SP240207A- JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Comprove o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento do acordo homologado judicialmente.  
Int.

2007.63.10.008047-9 - MICHELE CRISTINA DOS SANTOS SILVA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.  
Intime-se a parte autora para contra-razões.  
Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.  
Int.

2007.63.10.011845-8 - GILBERTO MOREIRA DE SANTANA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.  
Intime-se a parte autora para contra-razões.  
Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.  
Int.

2007.63.10.012037-4 - APARECIDO ALTHMAN ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.  
Intime-se a parte autora para contra-razões.  
Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.  
Int.

2007.63.10.012044-1 - OLAVO VENANCIO DOS SANTOS ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.  
Intime-se a parte autora para contra-razões.  
Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.  
Int.

2007.63.10.012077-5 - EZIO BRAGA (ADV. SP168834 - GLAUCE VIVIANE GREGOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.  
Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.012351-0 - CONCEICAO LEITE FOGACA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.012390-9 - DIRCE CORREIA PEREIRA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.012410-0 - JULIA HENRIQUE ZANCHETTA (ADV. SP185615 - CLÉRIA REGINA MONTEIRO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.012469-0 - ILDA ROSA DE JESUS PEREIRA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.012589-0 - ANNA CONCEIÇÃO CARPIM LONGO (ADV. SP113875 - SILVIA HELENA MACHUCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.012591-8 - FRANCISCO JOAO DOS SANTOS (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.012627-3 - JOSE MARIA DE OLIVEIRA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.012717-4 - IRANY CANTARELLI (ADV. SP048421 - SIDNEY ALDO GRANATO e SP163393 - RENATA HORACIO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.013027-6 - ANNA DA SILVA BARROS ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.013148-7 - JUAREZ ANTONIO CARVALHO (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.013164-5 - VINICIUS OLEGARIO E OUTRO (ADV. SP121103 - FLAVIO APARECIDO MARTIN) ; MARCOS OLEGARIO(ADV. SP121103-FLAVIO APARECIDO MARTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.013187-6 - INES NEVES DE OLIVEIRA CAICHIOLO (ADV. SP203327 - DANIELA GARCIA TAVORA MENEGAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.013680-1 - MARIA MADALENA CASARIN POLIZEL (ADV. SP156478 - CRISTIANE MARIA BARROS DE ANDRADE CORTEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.013758-1 - CELSINA RODRIGUES DE CARVALHO (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.013783-0 - MARIA DE LURDES SILVA GAZZANO (ADV. SP143871 - CARLOS RENATO MONTEIRO PATRICIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.013790-8 - JULIANE EMIDIO DA SILVA (ADV. SP120624 - RAQUEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.013805-6 - MARGARETH FRANCO GARRIDO (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.013946-2 - WILMA FABBIAN NICOLETTE (ADV. SP168834 - GLAUCE VIVIANE GREGOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.013960-7 - LEONOR MONTANHANA DE LIMA (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.013963-2 - ESPOLIO DE TARCISIO ALCEU ZILIO (ADV. SP113875 - SILVIA HELENA MACHUCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Em face do requerimento da parte autora e dos documentos a ela anexados, defiro a substituição do representante do espólio.

Registre-se no sistema processual informatizado.

Int.

2007.63.10.013992-9 - EDNA BOTA RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADV. SP243609 - SARA CRISTIANE PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.014068-3 - JOAO CORREA DA SILVA (ADV. SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.014189-4 - ANTONIO LOPES (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Indefiro o requerimento de habilitação ante a ausência de certidão de óbito.

Tornem os autos conclusos para sentença.

Int.

2007.63.10.014267-9 - BENEDITO NOLDY PINTO (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.014274-6 - ANA APARECIDA GIMENES FOLHA (ADV. SP216271 - CARLOS EDUARDO PICONE GAZZETA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.014536-0 - VALDECIR IGNACIO (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE e SP255134 - FERNANDA RAQUEL SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.015084-6 - STEPHANY WENZEL FIEL (ADV. SP245247 - RAQUEL MARQUES DE SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.015325-2 - MARINALVA RENATA POLI DOS SANTOS (ADV. SP121103 - FLAVIO APARECIDO MARTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.015330-6 - NORMA ZILA DE CAMARGO GALVAO (ADV. SP237210 - BEATRIZ APARECIDA FAZANARO PELOSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.015334-3 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.015567-4 - TANIA FERREIRA VIANA (ADV. SP092860 - BENEDITO CARLOS SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.015622-8 - CLAUDECIR PREVIATELI (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Int.

2007.63.10.016191-1 - DAVID WESTPHAL (ADV. SP167143 - ADEMIR DONIZETI ZANOBIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Deixo de receber o recurso interposto pelo autor, uma vez que intempestivo.

Certifique-se o trânsito em julgado da sentença e proceda-se a baixa dos autos.

Int.

2007.63.10.016467-5 - ANTONIO DRESSANO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Determino o dia 28/04/2008 às 14:30h para realização de audiência de tentativa de conciliação entre as partes, na sede deste Juizado.

Int.

2007.63.10.017950-2 - SUELI GOMES (ADV. SP149991 - FRANCISCO MAURO RAMALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Indefiro o requerimento imotivado de antecipação da data de realização de perícia médica.

Int.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA  
34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA**

**EXPEDIENTE Nº 0032/2008**

**UNIDADE AMERICANA**

2006.63.10.009902-2 - ANTONIO CARLOS CHAIM LUZA (ADV. SP074541-JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. GERALDO GALLI). Diante do exposto, julgo procedente o pedido em relação aos índices calculados pelo IPC, referentes aos períodos de junho de 1987 (26,06%), janeiro de 1989 (42,72%) e abril de 1990 (44,80%), pelo que condeno a ré a pagar à parte autora as diferenças entre os percentuais creditados e os efetivamente devidos, relativo à(s) conta-poupança(s) constante(s) dos autos, observadas as datas de contratação e os índices pactuados, restritos aos limites e índices do pedido.

Correção monetária conforme previsão no provimento nº. 64/2005 da E. Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, a partir da data em que a correção foi devida nos termos desta decisão, acrescidos de juros moratórios de 1% ao mês, a partir da citação.

Sem custas e honorários neste grau de jurisdição.

Após o trânsito em julgado, intime-se ré para que proceda, no prazo de 30 (trinta) dias à atualização dos cálculos nos termos da sentença, do saldo da conta de poupança em nome da parte autora, objeto da presente ação.

P. R. I.

2007.63.10.004487-6 - EDILSON ALMEIDA SANTANA (ADV. SP197082-FLÁVIA ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e condeno o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a restabelecer o auxílio-doença NB: 516.581.049-2 e converter em aposentadoria por invalidez à parte autora, a partir da data do laudo pericial em 28/11/2007, com RMI no valor de R\$ 2.251,25 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), e com o valor da renda mensal atual (RMA) de R\$ 2.251,25 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para competência de janeiro de 2008, conforme apurado pela Contadoria Judicial.

Condeno o INSS, ainda, no pagamento das diferenças apuradas, conforme os cálculos da Contadoria Judicial, no valor de R\$ 6.484,86 (SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), atualizada até fevereiro de 2008 (deduzido o valor recebido do auxílio-doença referente ao 13º salário do exercício de 2007), os quais integram a presente sentença, elaborados de acordo com os termos do Provimento nº 64/2005 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 561 do Conselho da Justiça Federal, bem como com juros de mora na base de 12% (doze por cento) ao ano, a partir da citação (Lei n. 10.406/2002), observando-se a prescrição quinquenal.

Finalmente, condeno o INSS em reembolso ao pagamento dos honorários periciais fixados em R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social para que proceda à imediata implantação do benefício ora concedido.

Posteriormente, expeça-se ofício requisitório consoante o valor da condenação.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, ficam cientificadas as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Dados para implantação:

DIP: 01/02/2008;

Beneficiário: EDILSON ALMEIDA SANTANA;

Benefício: aposentadoria por invalidez;

RMA: R\$ 2.251,25;

RMI: R\$ 2.251,25;

DIB: 28/11/2007.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.63.10.009478-4 - HIMIDIO ALVES ANICIO (ADV. SP242730-ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a conceder ao autor HIMIDIO ALVES ANICIO, aposentadoria por idade rural, com DIB em 08.09.2004 (DER - data de entrada do requerimento administrativo), com Renda Mensal Inicial no valor de R\$ 260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS) e Renda Mensal Atual apurada pela Contadoria deste Juizado no valor de um salário mínimo, hoje - R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS), para a competência de setembro/2007.

Condeno, ainda, o réu ao pagamento das parcelas em atraso, atualizadas para outubro/2007, cujo valor, apurado pela Contadoria deste Juizado, perfaz o montante de R\$ 14.614,51 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), os quais integram a presente sentença e foram elaborados de acordo com os termos do Provimento n. 64 de 28 de abril de 2001 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 561 do Conselho da Justiça Federal, bem como com juros de mora na base de 12% (doze por cento) ao ano, a partir da citação (Lei n. 10.406/2002), observando-se a prescrição quinquenal.

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para que proceda à implantação imediata do benefício aqui concedido.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório referente aos valores atrasados.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, ficam cientificadas as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Dados para a implantação:

Beneficiário: HIMIDIO ALVES ANICIO;

Benefício: aposentadoria por idade rural;

RMA: R\$ 380,00;

RMI: R\$ 260,00;

DIB: 08.09.2004;

DIP: 01.10.2007.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.63.10.004286-3 - ELCO APPARECIDO FORNAZARI (ADV. SP138555-RICARDO APARECIDO BUENO GODOY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a conceder ao autor ELCO APPARECIDO FORNAZARI a aposentadoria por idade, com DIB em 08/05/2006 (data do ajuizamento), com Renda Mensal Inicial no valor de R\$ 380,00 e Renda Mensal Atual apurada pela Contadoria deste Juizado no valor de R\$ 380,00, para a competência de janeiro de 2008.

Condeno, ainda, o réu ao pagamento das parcelas em atraso, cujo valor, apurado pela Contadoria deste Juizado, perfaz o montante de R\$ 9.451,00 para a competência de fevereiro de 2008 os quais integram a presente sentença e foram elaborados de acordo com os termos do Provimento n. 64, de 28 de abril de 2005 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 561 do Conselho da Justiça Federal, bem como com juros de mora na base de 12% (doze por cento) ao ano, a partir da citação (Lei n. 10.406/2002), observando-se a prescrição quinquenal.

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para que proceda à implantação imediata do benefício aqui concedido.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício referente aos valores atrasados.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, ficam cientificadas as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Dados para implantação:

Beneficiário: ELCO APPARECIDO FORNAZARI;

Benefício: Aposentadoria por Idade;

RMA: R\$ 380,00;

RMI: R\$ 380,00;

DIB: 08/05/2006;

DIP: 01.02.2008

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.10.018495-9 - EURIPEDES DE ARAUJO (ADV. SP232030-TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para condenar o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a reconhecer e averbar como tempo de serviço rural os períodos de 01.01.1972 a 17.09.1972 e de 01.01.1974 a 31.12.1974, a reconhecer e converter o período urbano laborado sob condições especiais de 18.09.1972 a 26.02.1973, e preenchidos os requisitos legais conceda o benefício.

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para que proceda à implantação imediata do benefício.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, científico de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

As partes saem intimadas desta sentença.

Publique-se. Registre-se.

2007.63.10.018812-6 - JOSE DA SILVA (ADV. SP158011-FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar o Instituto Nacional do Seguro social - INSS a conceder ao autor JOSÉ DA SILVA, aposentadoria por idade rural, com DIB em 21.11.2007 (ajuizamento da ação), com Renda Mensal Inicial na DIB de R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS) e Renda Mensal Atual apurada pela Contadoria deste Juizado no valor de um salário mínimo, hoje - R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS), para a competência de janeiro/2008.

Condeno, ainda, o réu ao pagamento das parcelas em atraso, atualizadas para janeiro/2008, cujo valor, apurado pela Contadoria deste Juizado, perfaz o montante de R\$ 929,55 (NOVECIENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), os quais integram a presente sentença e foram elaborados de acordo com os termos do Provimento n. 64 de 28 de abril de 2001 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 561 do Conselho da Justiça Federal, bem como com juros de mora na base de 12% (doze por cento) ao ano, a partir da citação (Lei n. 10.406/2002), observando-se a prescrição quinquenal.

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para que proceda à implantação imediata do benefício aqui concedido.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório referente aos valores atrasados.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, ficam cientificadas as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Determino o cancelamento da audiência de conciliação, instrução e julgamento agendada para o dia 28.02.2008, às 15h30min.

Dados para a implantação:

Beneficiário: JOSÉ DA SILVA;  
Benefício: Aposentadoria Por Idade Rural;  
RMA: R\$ 380,00;  
RMI: R\$ 380,00;  
DIB: 21.11.2007;  
DIP: 01.02.2008.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, científico de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.10.003932-7 - MARINEIS MARTINS SALAR (ADV. SP107843-FABIO SANS MELLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. GERALDO GALLI).

2006.63.10.012265-2 - REINALDO DA SILVA PEREIRA (ADV. SP107843-FABIO SANS MELLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. GERALDO GALLI).

\*\*\* FIM \*\*\*

2006.63.10.008896-6 - MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DE BARROS (ADV. SP194212-HUGO GONCALVES DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Vistos etc.

Tratam-se de embargos de declaração à sentença que julgou extinto o processo sem julgamento do mérito, considerando a ausência de interesse da autora, em face da concessão de aposentadoria por invalidez nº 506.777.594-3.

Sustenta a embargante que não recebe a aposentadoria mencionada.

Afirma que o número do CPF e a data de nascimento do beneficiário da aposentadoria, pertencem a outra pessoa.

Foi determinada a abertura de investigação para apurar o afirmado pela autora.

Sobreveio Ofício do INSS, dando conta dos resultados da investigação.

É a síntese do necessário.  
Passo a fundamentar e decidir.

Pretende a embargante afastar a sentença proferida, sob o argumento que não é a beneficiária da aposentadoria por invalidez mencionada, rogando para que outra seja proferida apreciando o mérito, com a concessão do benefício pleiteado.

A investigação realizada pelo INSS, para identificar a beneficiária da aposentadoria por invalidez nº 506.777.594-3, concluiu que:

1º A aposentadoria por invalidez nº 506.777.594-3, possui como beneficiária MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DE

BARROS, RG 37.574.793-X, expedida em 04/12/2001, CPF 217.070.218-05, filha de Joana Carneiro de Barros e de Emiliano Rodrigues de Barros, natural de Cocos - BA, nascida em 21/11/1977;

2ª a autora da presente ação, MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DE BARROS, possui RG 39.418.978-4, expedido em 30/05/2005, CPF 371.450.848-13, filha de Joana Carneiro de Barros e de Emiliano Rodrigues de Barros, natural de Cocos - BA, nascida em 21/11/1980;

3ª a certidão de nascimento utilizada na expedição dos dois RGs. é a mesma;

4º Boletim de Ocorrência policial nº 2076/2003 em que a beneficiária da aposentadoria por invalidez afirma que lhe foram furtados todos os documentos de identidade;

5º Boletim de Ocorrência policial nº 4103/2005 em que a autora da presente ação comunica o furto de talão de cheque, CNH, CTPS e carteira da faculdade UNIMEP;

6º Termo de declarações da autora desta ação afirmando que foi sua irmã homônima, porém com data de nascimento diferente, quem narrou os fatos descritos no Boletim do Ocorrência policial nº 4612/2005;

7º Declaração do médico João Ribeiro Franco, CRM 15.588, do Instituto Oftalmológico de Piracicaba, afirmando serem falsas as declarações médicas datadas de 03 de janeiro de 2001, que a beneficiária da aposentadoria por invalidez teria utilizado em seu processo administrativo de aposentadoria junto ao INSS e a de 03 de janeiro de 2006, utilizada pela autora desta ação;

8º Declaração do Diretor Técnico do Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba, Dr. Miki Mochizuki, de que a declaração datada de 24 de fevereiro de 2005, afirmando que Maria do Socorro Carneiro de Barros, esteve internada em determinado período naquele Hospital e que a beneficiária da aposentadoria por invalidez teria utilizado em seu processo administrativo de aposentadoria junto ao INSS e

9º Restou infrutífero o bloqueio do pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez nº 506.777.594-3, na tentativa de localizar a beneficiária.

Desse modo, não restou demonstrado que a beneficiária da aposentadoria por invalidez nº 506.777.594-3 e a autora da presente ação tratam de pessoas diferentes.

Assim, vê-se que a demandante não aponta, de fato, qualquer omissão, obscuridade ou contradição no decisum de primeiro grau, a teor do preceituado no artigo 535 do Código de Processo Civil. O que pretendem, em verdade, é a substituição da sentença embargada por uma outra que acolha o raciocínio por eles explicitado.

Observe que, ao proferir a sentença, deve o juiz restringir-se ao pedido formulado pelo sujeito parcial, e não aos argumentos utilizados para persuadi-lo do acerto de determinada posição. O que a parte busca, afinal, não é o acolhimento de uma tese - preocupação própria do meio acadêmico - mas daquela pretensão veiculada pela demanda.

Presentes as condições da ação, o órgão jurisdicional tem o dever, é certo, de conceder um provimento final sobre o litígio submetido ao seu exame. Nem sempre os fundamentos adotados na sentença coincidirão, contudo, com aqueles trazidos pelos sujeitos da relação processual.

Discordando do raciocínio adotado na sentença, deve o sucumbente manifestar seu inconformismo através do recurso de apelação, e não dos embargos declaratórios, como ressalta, aliás, a pacífica jurisprudência:

"Os embargos de declaração não constituem recurso idôneo para corrigir os fundamentos de uma decisão" (Bol. AASP 1.536/122).

Ante o exposto, rejeito os presentes embargos de declaração.

P.R.I.

2006.63.10.000119-8 - LUIZA FEFIM PERISSINOTTO (ADV. SP204837-MICHELLE CARVALHO ESTEVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante todo o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.10.004845-6 - MARIA APPARECIDA ABIBI POLESI (ADV. SP158011-FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, científico de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.10.013953-0 - ANTONIO JOSE PEREIRA (ADV. SP143871-CARLOS RENATO MONTEIRO PATRICIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a conceder ao autor ANTONIO JOSÉ PEREIRA a aposentadoria por idade, com DIB em 01.12.2004 (DER - data de entrada do requerimento administrativo), com Renda Mensal Inicial no valor de R\$ 260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS) e Renda Mensal Atual apurada pela Contadoria deste Juizado no valor de R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS), para a competência de novembro/2007.

Condeno, ainda, o réu ao pagamento das parcelas em atraso, cujo valor, apurado pela Contadoria deste Juizado, perfaz o montante de R\$ 4.490,45 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para a competência de novembro/2007 (descontados os valores recebidos no período de 02.12.2006 a 30.11.2007, referentes ao benefício assistencial, NB: 5152251317) os quais integram a presente sentença e foram elaborados de acordo com os termos do Provimento n. 64, de 28 de abril de 2005 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 561 do Conselho da Justiça Federal, bem como com juros de mora na base de 12% (doze por cento) ao ano, a partir da citação (Lei n. 10.406/2002), observando-se a prescrição quinquenal.

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para que proceda à implantação imediata do benefício aqui concedido, devendo ser cessados os benefícios incompatíveis.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício referente aos valores atrasados.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, ficam científicas as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Dados para implantação:

Beneficiário: ANTONIO JOSÉ PEREIRA;

Benefício: Aposentadoria por Idade;

RMA: R\$ 380,00;

RMI: R\$ 260,00;

DIB: 01.12.2004;

DIP: 01.12.2007.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.10.017488-7 - NELSON JOSE SCHLOSSER (ADV. SP247876-SIMONE DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. GERALDO GALLI). Homologo, para que produza seus regulares efeitos de direito, o acordo formalizado em que a Empresa Pública se obriga a pagar ao autor, em até 30 (trinta) dias após a homologação do acordo, em uma única parcela, o valor creditado em sua conta do FGTS, nos termos da LC 110/01, com a dedução do deságio, observando o limite de 60 (sessenta) salários mínimos, sem a condenação em custas processuais e honorários advocatícios, por via administrativa em uma das agências da Caixa, observadas as hipóteses de saque previstas em lei. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA  
34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA**

**EXPEDIENTE Nº 0033/2008**

2005.63.10.000767-6 - DELMIRO ALVES (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Trata-se de ação julgada procedente condenando o INSS a recalcular e aplicar à RMI do benefício previdenciário do autor, o índice de reajuste do salário mínimo.

Na fase de liquidação sobreveio requerimento para que se considere o valor anteriormente proposto para acordo extrajudicial para expedição de RPV, ao contrário daquele apurado pela contadoria judicial.

Houve parecer da contadoria judicial asseverando a retidão dos novos cálculos, considerando-se a prescrição quinquenal.

Observa o autor que não cabe ao Juízo reduzir valores já reconhecidos anteriormente na esfera administrativa pelo INSS.

Sem razão o autor.

O autor foi instado a celebrar acordo com o INSS, todavia preferiu a via judicial, renunciando à administrativa.

Agora, ignorando a prescrição quinquenal, pretende receber os valores anteriormente rejeitados propostos pelo INSS.

Ademais o juiz deve zelar pela correta destinação e aplicação do dinheiro público.

Posto isso, indefiro o requerimento formulado pelo autor.

Expeça-se RPV no valor apurado pela contadoria judicial.

Int.

2005.63.10.004891-5 - OSCARLINA PEDROSO CARDOSO (ADV. SP150969 - ERIKA FABIANA STAUFAKER VIANNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos em decisão.

Trata-se de ação julgada procedente, condenando o INSS a pagar como renda mensal inicial (RMI) do benefício da parte autora, o valor de R\$ 289,18, para a DIB em 21/07/1994, resultado da aplicação aos salários-de-contribuição anteriores à referência de março de 1994 a variação acumulada integral do Índice de Reajuste do Salário Mínimo (IRSM), incluído o percentual de 39,67%, relativo à referência de fevereiro de 1994, e observando, com relação ao teto, as regras insertas no artigo 21, § 3.º, da Lei n.º 8.880, de 27/5/1994, e no artigo 26 da Lei n.º 8.870, de 15/04/1994.

Na fase de pagamento das diferenças sobreveio requerimento da i. advogada da autora, com pedido de levantamento somente da importância relativa a seus honorários conforme contrato que anexa.

Desse modo, em homenagem aos princípios que norteiam os Juizados Especiais Federais, determino que se expeça mandado de intimação para a autora, diligenciando o Sr. Oficial de Justiça, no sentido de encontrá-la e intimá-la a levantar os valores depositados em virtude da sentença proferida, no prazo de 10 dias.

Int.

2006.63.10.009935-6 - ADELIA DONIZETE ROSSI (ADV. SP203327 - DANIELA GARCIA TAVORA MENEGAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Apesar de devidamente intimado a apresentar seu laudo médico, o perito judicial ficou-se inerte.

Desse modo, em face do descumprimento do "munus público" que lhe foi atribuído, destituo-o e determino o descredenciamento do perito Dr. Fábio Roberto de Oliveira Pinheiro.

Nomeio o Dr. Marcos Klar Dias da Costa, CRM 83061, perito judicial.

Designo o dia 17 de março de 2008, às 11h e 00min, para a realização da nova perícia médica.

Intimem-se.

2007.63.10.002786-6 - ADAO OLIVEIRA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Apesar de devidamente intimado a apresentar seu laudo médico, o perito judicial ficou-se inerte.

Desse modo, em face do descumprimento do "munus público" que lhe foi atribuído, destituo-o e determino o descredenciamento do perito Dr. Fábio Roberto de Oliveira Pinheiro.

Nomeio o Dr. Marcos Klar Dias da Costa, CRM 83061, perito judicial.

Designo o dia 10 de março de 2008, às 15h e 30min, para a realização da nova perícia médica.

Intimem-se.

2007.63.10.002881-0 - ALAIDE PEREIRA DAL EVEDOVE ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Apesar de devidamente intimado a apresentar seu laudo médico, o perito judicial ficou-se inerte.

Desse modo, em face do descumprimento do "munus público" que lhe foi atribuído, destituo-o e determino o descredenciamento do perito Dr. Fábio Roberto de Oliveira Pinheiro.

Nomeio o Dr. Marcos Klar Dias da Costa, CRM 83061, perito judicial.

Designo o dia 10 de março de 2008, às 16h e 00min, para a realização da nova perícia médica.

Intimem-se.

2007.63.10.003238-2 - DANIEL JOSE DE ALMEIDA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Apesar de devidamente intimado a apresentar seu laudo médico, o perito judicial ficou-se inerte.

Desse modo, em face do descumprimento do "munus público" que lhe foi atribuído, destituo-o e determino o descredenciamento do perito Dr. Fábio Roberto de Oliveira Pinheiro.

Nomeio o Dr. Marcos Klar Dias da Costa, CRM 83061, perito judicial.

Designo o dia 17 de março de 2008, às 9h e 30min, para a realização da nova perícia médica.

Intimem-se.

2007.63.10.003354-4 - RUBENS PEREIRA (ADV. SP092771 - TANIA MARIA FERRAZ SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Apesar de devidamente intimado a apresentar seu laudo médico, o perito judicial ficou-se inerte. Desse modo, em face do descumprimento do "munus público" que lhe foi atribuído, destituiu-o e determino o descredenciamento do perito Dr. Fábio Roberto de Oliveira Pinheiro. Nomeio o Dr. Marcos Klar Dias da Costa, CRM 83061, perito judicial. Designo o dia 17 de março de 2008, às 10h e 00min, para a realização da nova perícia médica. Intimem-se.

2007.63.10.004100-0 - ZENIR FERRARI (ADV. SP193119 - BRUNA ANTUNES PONCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Apesar de devidamente intimado a apresentar seu laudo médico, o perito judicial ficou-se inerte. Desse modo, em face do descumprimento do "munus público" que lhe foi atribuído, destituiu-o e determino o descredenciamento do perito Dr. Fábio Roberto de Oliveira Pinheiro. Nomeio o Dr. Marcos Klar Dias da Costa, CRM 83061, perito judicial. Designo o dia 17 de março de 2008, às 10h e 30min, para a realização da nova perícia médica. Intimem-se.

2007.63.10.005435-3 - ANA LUCIA DA SILVA ALVES ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Apesar de devidamente intimado a apresentar seu laudo médico, o perito judicial ficou-se inerte. Desse modo, em face do descumprimento do "munus público" que lhe foi atribuído, destituiu-o e determino o descredenciamento do perito Dr. Fábio Roberto de Oliveira Pinheiro. Nomeio o Dr. Marcos Klar Dias da Costa, CRM 83061, perito judicial. Designo o dia 17 de março de 2008, às 11h e 30min, para a realização da nova perícia médica. Intimem-se.

2007.63.10.006478-4 - EUZINETE RAMOS NEVES BARBOSA E OUTROS (ADV. SP229406 - CLÁUDIO ROBERTO DE CASTRO HERNANDES) ; CELIA NEVES BARBOSA MORAES(ADV. SP229406-CLÁUDIO ROBERTO DE CASTRO HERNANDES) ; LOURDES NEVES BARBOSA(ADV. SP229406-CLÁUDIO ROBERTO DE CASTRO HERNANDES) ; MARCIA NEVES BARBOSA(ADV. SP229406-CLÁUDIO ROBERTO DE CASTRO HERNANDES) ; CELSO NEVES BARBOSA(ADV. SP229406-CLÁUDIO ROBERTO DE CASTRO HERNANDES) ; DOMINGOS RAMOS NEVES BARBOSA(ADV. SP229406-CLÁUDIO ROBERTO DE CASTRO HERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Vistos em decisão.

Trata-se de ação julgada extinta sem julgamento do mérito, com fundamento no disposto pelo inciso IV, do artigo 269, do Código de Processo Civil, com relação aos juros progressivos e parcialmente procedente em relação ao pedido de aplicação de expurgos inflacionários, condenando a Caixa Econômica Federal a creditar - quanto aos saldos devidamente comprovados - nas contas vinculadas da parte autora - ou a pagar-lhe em pecúnia, quanto às contas eventualmente já movimentadas - as diferenças de remuneração referentes ao IPC dos meses de janeiro de 1989 (42,72%, deduzindo-se o creditado 22,35%) e de abril de 1990 (44,80%, integral).

Na fase de liquidação da sentença sobreveio informação da CEF, asseverando resultado infrutífero na localização de contas da parte autora, a fim de cumprir o julgado.

Sobreveio duplo requerimento da parte.

No primeiro requerimento, o autor pede para que o Juízo determine em desfavor da Instituição Ré, o seqüestro do

numerário referente a 60 salários mínimos vigentes há época da propositura da presente lide de acordo com o valor dado à causa, em face do descumprimento da r. sentença, com base no disposto no Art. 17º § 2º da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, ou o equivalente ao teto máximo deste Juizado a teor do disposto no Art. 17º, § 1º do mesmo diploma legal, com efeito de cumprimento de sentença e sanção a recalcitrância e a má fé perpetrada pela Instituição Ré, disponibilizando os valores seqüestrados para levantamento pela parte autora mediante a expedição da competente guia de levantamento e, ainda, que seja cominada à Instituição Ré, multa diária caso ofereça, por quaisquer de seus agentes, obstáculo ao cumprimento do decisório supra, no importe de R\$ 1.000,00 (mil reais) sem prejuízo das sanções criminais e administrativas, responsabilizando-os pessoalmente em caso de desobediência.

Na segunda petição a parte autora assevera que a par do entendimento jurisprudencial acerca da prova, supra colacionado, é de se prestigiar o império da coisa julgada material nos exatos termos da Constituição Federal Brasileira, aplicando-se à Instituição Ré, os efeitos da confissão ficta e da preclusão, ante a inércia na contestação do fato constitutivo do direito dos autores em fase instrutória, bem como, na fase recursal, dando-se pela imutabilidade da coisa julgada material, afastando as objeções formuladas em sede de cumprimento de sentença, determinando em desfavor da Instituição Ré o seqüestro do numerário referente a 60 salários mínimos, com base no disposto no art. 17º § 1º e § 2º da Lei 10259/01, ou o equivalente ao teto máximo deste Juizado, com efeito de cumprimento de sentença e sanção a recalcitrância e a Má fé perpetrada pela Instituição Ré ao obstaculizar e surpreender o Juízo em sede de cumprimento de sentença após ter mantido-se inerte durante todo o processo de cognição e também em sede recursal, sem carrear aos autos prova de fato extintivo, modificativo ou impeditivo do direito dos autores, fazendo-o ilegalmente e à revelia da coisa julgada material em sede de cumprimento de sentença, invertendo de forma tumultuária o processo e trazendo prejuízo à Dignidade da Justiça e à este MM. Juízo, ante os seus jurisdicionados.

É a síntese do necessário.

Passo a fundamentar e decidir.

A ação nesta fase processual deve ser arquivada.

Para que se possa liquidar a sentença, são necessários que estejam presentes os elementos indicativos da existência das contas de poupança.

No presente caso, a parte autora sequer menciona o número de sua conta de poupança de que seria titular e há resposta negativa da CEF quanto à pesquisa realizada em nome da parte autora.

Assim, falta a comprovação da existência da conta de poupança que é a razão mediata do pedido.

Ressalto que não há que se falar em inversão do ônus da prova em desfavor da CEF, no que se refere à prova da aplicação dos índices de correção monetária pretendidos pela parte autora, mediante a exibição de extratos, porquanto o que se busca é a causa de pedir em que a parte autora fundamenta seu pedido.

A ausência de demonstração da existência de conta de poupança impede a execução da sentença.

Arquivem-se.

Int.

2007.63.10.011682-6 - LUIZ ANTONIO DE RIZZO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Cumpra o INSS, no prazo improrrogável de 48 horas, a decisão anterior.

Int.

2007.63.10.012600-5 - ELIAS MASCARENHAS DE OLIVEIRA (ADV. SP130153 - AVANEIDE ROSA BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Determino o dia 17/03/2008 às 14:00h para realização de perícia psiquiátrica ao autor, na sede deste Juizado.  
Int.

2007.63.10.017767-0 - ANA MARIA PENTEADO (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Determino o dia 17/03/2008 às 14:30h para realização de perícia psiquiátrica ao autor, na sede deste Juizado.  
Int.

2007.63.10.017769-4 - VALDIR DE NADAI JUNIOR (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Determino o dia 17/03/2008 às 15:00h para realização de perícia psiquiátrica ao autor, na sede deste Juizado.  
Int.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS**

#### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO CARLOS 15ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO CARLOS**

##### **EXPEDIENTE Nº 0030/2008**

2005.63.12.000945-9 - WALDIR ANTONIO LOMBARDO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Autor, em seus regulares efeitos.

Intime-se a parte contrária para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal deste Juizado.

Cumpra-se."

2005.63.12.001011-5 - EDUARDO NORDI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Autor, em seus regulares efeitos.

Intime-se a parte contrária para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal deste Juizado.

Cumpra-se."

2005.63.12.001507-1 - CARMEN MUNHOZ SCURACHIO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Autor, em seus regulares efeitos.

Intime-se a parte contrária para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal deste Juizado.

Cumpra-se."

2005.63.12.001834-5 - ALVARO VENTURA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Autor, em seus regulares efeitos.

Intime-se a parte contrária para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal deste Juizado.

Cumpra-se."

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO CARLOS**  
**15ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO CARLOS**

**EXPEDIENTE Nº 0031/2008**

2007.63.12.001920-6 - THALIS AUGUSTO DE MELLO LEMOS FERNANDES MONTALLI (ADV. SP059257 - JOSE ALFREDO FORTES MANCIO) X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS : "THALIS AUGUSTO DE MELLO LEMOS FERNANDES MONTALLI, qualificado nos autos eletrônicos, ajuizou ação perante o Juizado Especial Federal, contra a UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos - SP objetivando a manutenção de seu benefício de pensão por morte até a data em que estiver regularmente matriculado na universidade ou, alternativamente, até a conclusão final do curso.

O processo foi inicialmente distribuído perante a 1ª Vara Federal de São Carlos - SP, que declinou da competência em favor do Juizado Especial Federal de São Carlos, vez que o valor dado à causa é inferior a 60 (sessenta) salários mínimos. Em audiência, a ré apresentou contestação, bem como impugnação ao valor da causa. Em sua contestação, suscitou preliminar de incompetência absoluta do Juizado, vez que o valor da causa ultrapassa sessenta salários mínimos. No mérito, pugna pela improcedência dos pedidos.

É o relatório.

Decido e fundamento.

Com razão do réu.

O art. 3º, 'caput' e § 2º, da Lei n. 10.259/2001 refere-se à competência dos Juizados Especiais Federais em razão do valor da causa.

Dispõe o art. 3º da Lei n. 10.259, de 2001, que a competência dos Juizados Especiais Federais limita-se às causas de valor até sessenta salários mínimos. E o seu §2º estabelece que, quando a obrigação versar sobre obrigações vincendas, o valor da causa corresponderá à soma de doze parcelas.

Observo que o processo foi inicialmente distribuído perante a 1ª Vara Federal de São Carlos, que declinou da competência em razão de que foi atribuído pelo autor o valor à causa de R\$1.000,00.

Contudo, tomando-se por base a somatório de doze parcelas vincendas (valor que ultrapassa vinte e dois mil e oitocentos reais) do quantum pretendido pelo autor a título de restabelecimento de benefício cessado, excede o limite legal de sessenta salários mínimos sobre o qual se erige a competência do Juizado, vez que o benefício de pensão por morte percebido pelo autor é de R\$4.524,15 mensal.

Nesse sentido, cumpre observar que as regras sobre o valor da causa fixados em lei são de ordem pública, e influem na determinação da competência absoluta, devendo ser observadas inclusive ex officio.

Pelo exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA para processar e julgar este feito em favor de uma das Varas da Justiça Federal da Subseção Judiciária de São Carlos - SP. Dê-se baixa na distribuição e remetam-se os autos. Intime-se."

2007.63.12.003269-7 - JOSE PEDRO POLTRONIERI (ADV. SP121140 - VARNEY CORADINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) : "JOSE PEDRO POLTRONIERI, qualificado nos autos eletrônicos, ajuizou ação pelo procedimento do Juizado Especial Federal em face da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, visando à obtenção de diferencial de correção monetária em sua conta de poupança, nos meses de junho de 1987 (26,06%) e janeiro de 1989 (42,72%).

O processo foi inicialmente distribuído perante a 1ª Vara Federal de São Carlos - SP, que declinou da competência em favor do Juizado Especial Federal de São Carlos, vez que o valor dado à causa é inferior a 60 (sessenta) salários mínimos. Em petição protocolizada em 27/08/2007, informa a parte autora que, de acordo com os extratos fornecidos pela Caixa Econômica Federal, sua pretensão ultrapassa a alçada do Juizado Especial Federal.

É o relatório.

Decido.

O art. 3º, 'caput' e § 2º, da Lei n. 10.259/2001 refere-se à competência dos Juizados Especiais Federais em razão do valor da causa.

Dispõe o art. 3º da Lei n. 10.259, de 2001, que a competência dos Juizados Especiais Federais limita-se às causas de valor até sessenta salários mínimos. E o seu §2º estabelece que, quando a obrigação versar sobre obrigações vincendas, o valor da causa corresponderá á soma de doze parcelas.

Observo que, no presente processo, a parte autora juntou os extratos que comprovam que os valores pretendidos a título de restituição excedem o limite legal de sessenta salários mínimos sobre o qual se erige a competência do Juizado.

Nesse sentido, cumpre observar que as regras sobre o valor da causa fixados em lei são de ordem pública, e influem na determinação da competência absoluta, devendo ser observadas inclusive ex officio.

Pelo exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA para processar e julgar este feito em favor de uma das Varas da Justiça Federal da Subseção Judiciária de São Carlos - SP. Dê-se baixa na distribuição e remetam-se os autos. Intime-se."

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA**

#### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA**

##### **EXPEDIENTE Nº 0075/2008**

2005.63.15.002278-8 - JOSÉ GONÇALO DO NASCIMENTO (ADV. SP198016A- MARCO ANTONIO PÓVOA SPOSITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "

Diante do Ofício da Receita Federal, comprovando o cumprimento da sentença, arquivem-se os autos.

Intime-se. Publique-se. Arquive-se.

2005.63.15.002288-0 - REINALDO VICTORIO SARTORI (ADV. SP198016A- MARCO ANTONIO PÓVOA SPOSITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN)

Diante do Ofício da Receita Federal, comprovando o cumprimento da sentença, arquivem-se os autos.

Intime-se. Publique-se. Arquive-se.

2005.63.15.004073-0 - REINALDO VICTORIO SARTORI (ADV. SP198016A- MARCO ANTONIO PÓVOA SPOSITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN)

Diante do Ofício da Receita Federal, comprovando o cumprimento da sentença, arquivem-se os autos.

Intime-se. Publique-se. Arquive-se.

2006.63.15.005073-9 - SONIA MARIA MACIEL (ADV. SP227436 - CAMILA MARIA FROTA NAKAZONE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Indefiro a redesignação de Audiência requerida pela parte autora, conseqüentemente mantenho a data anteriormente marcada.

2006.63.15.010369-0 - ALICE RODRIGUES DOS REIS/ REP ILDA MARIA RODRIGUES ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Redesigno o estudo social com a assistente social Graziela de Almeida a ser realizado no domicílio do autor, para o dia 22/03/2008, às 09:00, por motivo de readequação da agenda de perícias.

2007.63.15.004742-3 - JOAO CESAR ROSSI E OUTRO (ADV. SP046945 - MARIA APARECIDA DE O L C A PINHEIRO) ; ELIZETE DE ARAUJO ROSSI(ADV. SP046945-MARIA APARECIDA DE O L C A PINHEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.

Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via email em 31/05/2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino, com base na consulta à Corregedoria e em caráter excepcional, a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento para os valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.

Intime-se o autor a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

2007.63.15.004759-9 - ELIANE SAIURI KURITA/ REP LIDIA AYAKO KURITA ( SEM ADVOGADO ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Dê-se ciência aos autores do depósito efetuado pela ré, requerendo o que de direito no prazo de 05 (cinco) dias.

2007.63.15.004876-2 - ELENICE PURGATO NAVARRO EMANUELLI E OUTRO (ADV. SP157225 - VIVIAN MEDINA GUARDIA) ; IGNEZ BERNUCCI PURGATO(ADV. SP157225-VIVIAN MEDINA GUARDIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.

Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via email em 31/05/2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino, com base na consulta à Corregedoria e em caráter excepcional, a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento para os valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.

Intime-se o autor a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

2007.63.15.004877-4 - ELENICE PURGATO NAVARRO EMANUELLI E OUTRO (ADV. SP157225 - VIVIAN MEDINA GUARDIA) ; IGNEZ BERNUCCI PURGATO(ADV. SP157225-VIVIAN MEDINA GUARDIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.

Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via email em 31/05/2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino, com base na consulta à Corregedoria e em caráter excepcional, a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento para os valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.

Intime-se o autor a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

2007.63.15.005136-0 - ETTORRE BATISTUZO PALUDETO (ADV. SP183896 - LUDMILA BATISTUZO PALUDETO) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.

Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via email em 31/05/2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino, com base na consulta à Corregedoria e em caráter excepcional, a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento para os valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.

Intime-se o autor a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

2007.63.15.005527-4 - MARIA DE ALMEIDA CAMARGO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.

Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via email em 31/05/2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino, com base na consulta à Corregedoria e em caráter excepcional, a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento para os valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.

Intime-se o autor a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

2007.63.15.006453-6 - MARCO AURELIO GUARDIA (ADV. SP157225 - VIVIAN MEDINA GUARDIA e SP238048 - ERIC ROBERTO PAIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.

Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via email em 31/05/2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino, com base na consulta à Corregedoria e em caráter excepcional, a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento para os valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.

Intime-se o autor a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

2007.63.15.006807-4 - DEZELI MARTA MOREIRA (ADV. SP056718 - JOSE SPARTACO MALZONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1) Proceda a autora, no prazo de dez dias, a inclusão no pólo ativo da menor Júlia Moreira Antunes (conforme consta da certidão de nascimento juntada aos autos), sob pena de extinção do processo.

2) No mesmo prazo e sob a mesma penalidade, junte a autora atestado de permanência carcerária em nome do Sr. Marco Aurélio Antunes.

2007.63.15.007376-8 - FRANCISCO JOSÉ SORANZ NETO (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.

Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via email em 31/05/2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino, com base na consulta à Corregedoria e em caráter excepcional, a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento para os valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.

Intime-se o autor a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

2007.63.15.007377-0 - JULIO MARTINS SILVA E OUTRO (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) ; REGINA CELIA DA SILVA FONSECA(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.

Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via email em 31/05/2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino, com base na consulta à Corregedoria e em caráter excepcional, a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento para os valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.

Intime-se o autor a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

2007.63.15.007378-1 - ROSTAND MAZZUCCO DE HOLANDA E OUTROS (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) ; RONALDO MAZZUCCO DE HOLLANDA(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) ; JESSEANA MAZZUCCO DE HOLLANDA(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) ; EDUARDO MAZZUCCO DE HOLLANDA (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) ; ANGELA MARIA MAZZUCCO DE HOLLANDA(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) ; FREDERICO MAZZUCCO DE HOLLANDA(ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.

Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via email em 31/05/2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino, com base na consulta à Corregedoria e em caráter excepcional, a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento para os valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.

Intime-se o autor a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

2007.63.15.007387-2 - LILIAN KATSUE MIZOI (ADV. SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.

Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via email em 31/05/2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino, com base na consulta à Corregedoria e em caráter excepcional, a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento para os valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.

Intime-se o autor a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

2007.63.15.008525-4 - JAIR CARRIEL DE BARROS (ADV. SP225155 - ADRIANA DALLA TORRE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI)

Trata-se de ação na qual o autor requer a correção de conta poupança.

Verifico, preliminarmente, que a inicial não foi devidamente instruída com cópia dos documentos essenciais à lide.

Não constam dos autos documentos que comprovem o interesse de agir do autor, uma vez que não há qualquer comprovação da titularidade da conta poupança nas épocas em que foram editados os planos econômicos referidos na inicial.

Não há que se falar em obrigatoriedade de o autor juntar com a inicial os extratos da conta poupança da época, uma vez que o extrato é apenas um dos meios de prova da titularidade, mas não é o único. Deve o autor provar sua titularidade da conta poupança para que sua legitimidade ativa seja comprovada; e esta comprovação pode ser realizada independentemente da juntada dos extratos.

Sem a prova de que era titular de conta poupança nos referidos meses, os autos devem ser extintos por falta de interesse de agir.

Considerando que a comprovação da legitimidade ativa trata de preliminar (interesse processual) não há como se aplicar a inversão do ônus da prova neste momento processual (requisitando os extratos ao réu), uma vez que não se trata de questão de mérito. A inversão do ônus só se aplica nas questões de fundo. Ou seja, não cabe ao réu comprovar o interesse processual do autor. Se o autor não foi atendido no seu pleito administrativo (documento juntado aos autos no qual consta pedido do autor de expedição de 2ª via dos extratos devidamente protocolado na CEF), caberia eventual proposição de mandado de segurança. Entretanto, este Juizado não possui competência para processar referida ação. O pedido do autor de inversão do ônus da prova será analisado no momento oportuno, ou seja, no julgamento do mérito.

Dito isto, verifico que apesar de a presente ação ter sido ajuizada há vários dias, o autor, até a presente data, não juntou qualquer documento que comprove a referida legitimidade ativa e o interesse processual.

Portanto, considerando que não há qualquer documento que comprove a titularidade da conta poupança, e tendo em vista que não compete ao réu comprovar a legitimidade ativa e o interesse processual do autor, concedo ao autor o prazo de dez dias para comprovar a titularidade da conta poupança na época da edição dos planos econômicos indicados na inicial, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

2007.63.15.010510-1 - VANESSA PAULA DE SOUZA (ADV. SP179537 - SIMONE PINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Esclareça a perita judicial desde que data a autora reside no endereço indicado no município de Votorantim.

2007.63.15.011332-8 - EUNICE CARVALHO DE SANTIS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Tendo em vista que consta dos extratos juntados na inicial nome de pessoa estranha à lide, e considerando que a autora da presente ação não comprovou qualquer relação de parentesco com referida titular da conta, determino que a autora, no prazo improrrogável de dez dias, comprove sua legitimidade ativa, sob pena de extinção do processo.

2007.63.15.011883-1 - SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSÉ RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Redesigno o estudo social com a assistente social Sueli Mariano Bastos a ser realizado no domicílio da autora, para o dia 12/04/2008, às 11:00, por motivo de readequação da agenda de perícias.

2007.63.15.013256-6 - GUIOMAR APARECIDA SILVA (ADV. SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Considerando a manifestação da perita judicial, designo nova perícia médica para 21/08/2008, às 12:30 h, com a psiquiatra Dra. Patrícia Ferreira de Mattos. Intime-se a parte autora a comparecer com acompanhante que seja bom informante (com conhecimento sobre a pericianda e seu tratamento).

2007.63.15.013786-2 - ANTONINA GOMES VASSAO BEZERRA (ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Antecipo o estudo social com a assistente social Sueli Mariano Bastos a ser realizado no domicílio da autora, para o dia 15/03/2008, às 15:00, por motivo de readequação da agenda de perícias.

2008.63.15.000492-1 - TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA MOTA (ADV. SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Para a devida atualização, a parte autora deverá apresentar documentos atualizados CPF, RG com o nome averbado, sob pena de extinção.

2008.63.15.000665-6 - CONCEIÇÃO APARECIDA JOSE DOS SANTOS (ADV. SP190902 - DAISY DE CALASANS NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Diante da impossibilidade do perito atender na data anteriormente agendada, redesigno a perícia da parte autora para o dia 17/07/2008 às 18:20 h, com o Dr. João de Souza Meirelles Junior, ortopedista.

2008.63.15.000666-8 - MARCIO JOSE FEITOSA GOMES (ADV. SP165984 - LUCIANA APARECIDA MONTEIRO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Diante da impossibilidade do perito atender na data anteriormente agendada, redesigno a perícia da parte autora para o dia 21/07/2008 às 08:10 h, com o Dr. João de Souza Meirelles Junior, ortopedista.

2008.63.15.000670-0 - HELIO FERREIRA GOMES (ADV. SP117326 - ROSEMARY OSLANSKI MONTEIRO AICHELE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Diante da impossibilidade do perito atender na data anteriormente agendada, redesigno a perícia da parte autora para o dia 24/07/2008 às 14:20 h, com o Dr. João de Souza Meirelles Junior, ortopedista.

2008.63.15.000677-2 - JOÃO FRANCISCO PEDROSO (ADV. SP117326 - ROSEMARY OSLANSKI MONTEIRO AICHELE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Diante da impossibilidade do perito atender na data anteriormente agendada, redesigno a perícia da parte autora para o dia 24/07/2008 às 14:30 h, com o Dr. Luiz Mário Bellegard, ortopedista.

2008.63.15.000682-6 - MARIA JANDIRA DE GOES OLIVEIRA (ADV. SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Diante da impossibilidade do perito atender na data anteriormente agendada, redesigno a perícia da parte autora para o dia 24/07/2008 às 14:40 h, com o Dr. João de Souza Meirelles Junior, ortopedista.

2008.63.15.000686-3 - ROSANA APARECIDA DE ALMEIDA (ADV. SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Diante da impossibilidade do perito atender na data anteriormente agendada, redesigno a perícia da parte autora para o dia 24/07/2008 às 15:00 h, com o Dr. João de Souza Meirelles Junior, ortopedista.

2008.63.15.000690-5 - FRANCISCO DE ASSIS LEITE OLIVEIRA (ADV. SP217629 - JOSÉ JAIRO MARTINS DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Diante da impossibilidade do perito atender na data anteriormente agendada, redesigno a perícia da parte autora para o dia 24/07/2008 às 15:00 h, com o Dr. Luiz Mário Bellegard, ortopedista.

2008.63.15.000692-9 - ANGELA MARIA DE SOUZA VIEIRA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Diante da impossibilidade do perito atender na data anteriormente agendada, redesigno a perícia da parte autora para o dia 24/07/2008 às 15:20 h, com o Dr. João de Souza Meirelles Junior, ortopedista.

2008.63.15.000723-5 - MARIA LUCIA NORONHA (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Diante da impossibilidade do perito atender na data anteriormente agendada, redesigno a perícia da parte autora para o dia 24/07/2008 às 15:30 h, com o Dr. Luiz Mário Bellegard, ortopedista.

2008.63.15.001070-2 - ZULMIRA FRANCISCA DA SILVA (ADV. SP085958 - MARIA CECILIA MARQUES TAVARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Defiro a parte autora 20 (vinte) dias improrrogáveis para cumprimento da decisão anterior sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.001528-1 - LUIZ DOS SANTOS E OUTRO (ADV. SP139214 - ADRIANA CRUZ PEREIRA) ; IRENE ZAGATO (ADV. SP139214-ADRIANA CRUZ PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Indefiro a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal, tendo em vista que o Ônus da prova cabe a quem alega. Porém defiro excepcionalmente o prazo improrrogável de vinte dias para a juntada do contrato.

2008.63.15.001544-0 - RAYMUNDA DEOLINDA DE CAMARGO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Diante da impossibilidade do perito atender na data anteriormente agendada, redesigno a perícia da parte autora para o dia 14/07/2008 às 08:10 h, com o Dr. João de Souza Meirelles Junior, ortopedista.

2008.63.15.001659-5 - JACIRA ROSA VAZ ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2008.63.15.001676-5 - CARLOS SANTIAGO WANDEPLAS E OUTROS (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) ; ELI WANDEPLAS NUNES DE SOUZA(ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) ; LUIZ SANTIAGO WANDEPLAS(ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Junte o autor ELI, no prazo de dez dias, cópia do RG e CPF, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.001677-7 - CARLOS SANTIAGO WANDEPLAS E OUTROS (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) ; LUIZ SANTIAGO WANDEPLAS(ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) ; ELI WANDEPLAS NUNES DE SOUZA(ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2. Junte o autor CARLOS, no prazo de dez dias, cópia do RG e CPF, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.001691-1 - NEUSA MARIA BITANTE CRUZ (ADV. SP109719 - PAULO CESAR CAVALARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001693-5 - MARCIO SILVA CARDOSO (ADV. SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.001694-7 - MARIA DAS GRACAS DA SILVA (ADV. SP109719 - PAULO CESAR CAVALARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001696-0 - JOSE RUBENS LEITE E OUTRO (ADV. SP082774 - SANDRA REGINA VAZOLLER LEITE) ; SANDRA REGINA VAZOLLER LEITE(ADV. SP082774-SANDRA REGINA VAZOLLER LEITE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, além de CÓPIA DO RG E CPF da autora Sandra, sob pena de extinção do processo.

2. Verifico, preliminarmente, que a inicial não foi devidamente instruída com cópia dos documentos essenciais à lide. Não constam dos autos documentos que comprovem o interesse de agir do autor, uma vez que não há qualquer comprovação da titularidade da conta poupança nas épocas em que foram editados os planos econômicos referidos na inicial.

Não há que se falar em obrigatoriedade de o autor juntar com a inicial os extratos da conta poupança da época, uma vez que o extrato é apenas um dos meios de prova da titularidade, mas não é o único. Deve o autor provar sua titularidade da conta poupança para que sua legitimidade ativa seja comprovada; e esta comprovação pode ser realizada independentemente da juntada dos extratos.

Sem a prova de que era titular de conta poupança nos referidos meses, os autos devem ser extintos por falta de interesse de agir.

Considerando que a comprovação da legitimidade ativa trata de preliminar (interesse processual) não há como se aplicar a inversão do ônus da prova neste momento processual (requisitando os extratos ao réu), uma vez que não se trata de questão de mérito. A inversão do ônus só se aplica nas questões de fundo. Ou seja, não cabe ao réu comprovar o interesse processual do autor. Se o autor não foi atendido no seu pleito administrativo (documento juntado aos autos no qual consta pedido do autor de expedição de 2ª via dos extratos devidamente protocolado na CEF), caberia eventual proposição de mandado de segurança. Entretanto, este Juizado não possui competência para processar referida ação. O pedido do autor de inversão do ônus da prova será analisado no momento oportuno, ou seja, no julgamento do mérito.

Dito isto, verifico que apesar de a presente ação ter sido ajuizada há vários dias, o autor, até a presente data, não juntou qualquer documento que comprove a referida legitimidade ativa e o interesse processual.

Portanto, considerando que não há qualquer documento que comprove a titularidade da conta poupança, e tendo em vista que não compete ao réu comprovar a legitimidade ativa e o interesse processual do autor, concedo ao autor o prazo de dez dias para comprovar a titularidade da conta poupança na época da edição dos planos econômicos indicados na inicial, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

2008.63.15.001699-6 - OSWALDO OLIVEIRA CARDOSO (ADV. SP114207 - DENISE PELICHIRO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2008.63.15.001702-2 - MYRIAM MONTEIRO FOGACA DE ALMEIDA E OUTRO (ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES

SALEM MONTEIRO) ; JOAO FERNANDO MONTEIRO(ADV. SP191283-HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Não há que se falar em prevenção, uma vez que a competência deste Juizado é absoluta. Entretanto, considerando a possibilidade de haver coisa julgada/litispendência, junte o autor, no prazo de dez dias, cópia integral da petição inicial e eventual sentença proferida nos autos nº 2007610000879717, em curso na 3ª Vara Federal de São Paulo, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.001705-8 - LAERTE MACIEL DA SILVA (ADV. SP080099 - JULIETA ARRUDA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001706-0 - JOSE CARLOS DA SILVA (ADV. SP109719 - PAULO CESAR CAVALARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.001708-3 - ANTONIA ROBLES POIATO (ADV. SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001709-5 - GERALDA MARIA DO NASCIMENTO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2008.63.15.001715-0 - MARIA ANTONIA ARAUJO DA SILVA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2008.63.15.001717-4 - JOSÉ MARTINS NOGUEIRA (ADV. SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2008.63.15.001718-6 - MARIA DO CARMO SOARES DA COSTA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2008.63.15.001720-4 - LACY GOMES DA SILVA (ADV. SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2008.63.15.001721-6 - ADAIL GOMES (ADV. SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2008.63.15.001723-0 - JOSE BEBIANO GOMES (ADV. SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2008.63.15.001724-1 - JEZEEL TERRA NEGRAO (ADV. SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2008.63.15.001726-5 - NEIVA MARIUZZO ZAMBELLI (ADV. SP208837 - YASSER JOSÉ CORTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001727-7 - MARIA DE LOURDES SOUZA BALDINI (ADV. SP208837 - YASSER JOSÉ CORTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001728-9 - ANA MARIA FELICIANO (ADV. SP197133 - MARLI DE LOURDES CANAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Tendo em vista que consta do RG informação de que a autora é analfabeta, junte, no prazo de dez dias, procuração pública, sob pena de extinção do processo.

2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001731-9 - ANTONIA FERREIRA DE AZEVEDO (ADV. SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001732-0 - OMAR DE PAULA DIAS (ADV. SP165984 - LUCIANA APARECIDA MONTEIRO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Tendo em vista que a assinatura constante da procuração é visivelmente diferente da constante das cópias do RG, CPF anexados à inicial, junte o autor, no prazo de dez dias, nova procuração ou cópia de documentos oficiais mais recentes, sob pena de extinção do processo.

2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001733-2 - NILZA MARIA BELLON (ADV. SP122090 - TIAGO DE OLIVEIRA BUZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

3. Redesigno a perícia médica para que seja realizada com o clínico geral Dr. Frederico Guimarães Brandão no dia 20/05/2008, Às 18h30min.

2008.63.15.001734-4 - RUBENS FERREIRA BRASIL (ADV. SP230347 - GISLENE CRISTINA DE OLIVEIRA PAULINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001736-8 - TEREZA MARIA MAGALHÃES RIBEIRO (ADV. SP248170 - JANAINA RAQUEL FELICIANI DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia do CPF, sob pena de extinção do processo, uma vez que o documento constante dos autos pertence a terceiros.

2. Tendo em vista que consta da inicial comprovante de residência em nome de terceiro, junte a autora, no prazo de dez dias, declaração do titular do comprovante de residência juntado aos autos, no qual o referido titular ateste que o autor reside no endereço indicado, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.001737-0 - PEDRO NUNES DE ALMEIDA (ADV. SP213907 - JOÃO PAULO MILANO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, além de CÓPIA LEGÍVEL DO RG, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.001738-1 - FRANCISCO XAVIER DE SANTANA (ADV. SP060513 - CARMO TULIO MARTINS CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001739-3 - PEDRO SALVETTI E OUTRO (ADV. SP082774 - SANDRA REGINA VAZOLLER LEITE) ; ZILLA DE BARROS SALVETTI(ADV. SP082774-SANDRA REGINA VAZOLLER LEITE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2. Verifico, preliminarmente, que a inicial não foi devidamente instruída com cópia dos documentos essenciais à lide. Não constam dos autos documentos que comprovem o interesse de agir do autor, uma vez que não há qualquer comprovação da titularidade da conta poupança nas épocas em que foram editados os planos econômicos referidos na inicial.

Não há que se falar em obrigatoriedade de o autor juntar com a inicial os extratos da conta poupança da época, uma vez que o extrato é apenas um dos meios de prova da titularidade, mas não é o único. Deve o autor provar sua titularidade da conta poupança para que sua legitimidade ativa seja comprovada; e esta comprovação pode ser realizada independentemente da juntada dos extratos.

Sem a prova de que era titular de conta poupança nos referidos meses, os autos devem ser extintos por falta de interesse de agir.

Considerando que a comprovação da legitimidade ativa trata de preliminar (interesse processual) não há como se aplicar a inversão do ônus da prova neste momento processual (requisitando os extratos ao réu), uma vez que não se trata de questão de mérito. A inversão do ônus só se aplica nas questões de fundo. Ou seja, não cabe ao réu comprovar o interesse processual do autor. Se o autor não foi atendido no seu pleito administrativo (documento juntado aos autos no qual consta pedido do autor de expedição de 2ª via dos extratos devidamente protocolado na CEF), caberia eventual proposição de mandado de segurança. Entretanto, este Juizado não possui competência para processar referida ação. O pedido do autor de inversão do ônus da prova será analisado no momento oportuno, ou seja, no julgamento do mérito.

Dito isto, verifico que apesar de a presente ação ter sido ajuizada há vários dias, o autor, até a presente data, não juntou qualquer documento que comprove a referida legitimidade ativa e o interesse processual.

Portanto, considerando que não há qualquer documento que comprove a titularidade da conta poupança, e tendo em vista que não compete ao réu comprovar a legitimidade ativa e o interesse processual do autor, concedo ao autor o prazo IMPRORROGÁVEL de dez dias para comprovar a titularidade da conta poupança na época da edição dos planos econômicos indicados na inicial, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

2008.63.15.001740-0 - EONICE DE FATIMA FELIX LOPES (ADV. SP225336 - ROBERTO FERNANDO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado

quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001742-3 - DIVA DA COSTA NUNES (ADV. SP225336 - ROBERTO FERNANDO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001744-7 - ALTAIR MILLANI (ADV. SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001747-2 - RUBVALDO MARQUES DA SILVA (ADV. SP225174 - ANA PAULA LOPES GOMES DE JESUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista que consta da inicial comprovante de residência em nome de terceiro, junte a autora, no prazo de dez dias, declaração do titular do comprovante de residência juntado aos autos, no qual o referido titular ateste que o autor reside no endereço indicado, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.001748-4 - MARIA PEREIRA DE MELLO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.
2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.
3. Pelos documentos juntados pela autora, verifica-se que a sentença proferida no inventário transitou em julgado. Portanto, com o trânsito em julgado, encerrou-se a capacidade de o inventariante representar o espólio ativa e passivamente (CPC, art. 991, I). O espólio encerra-se com a partilha, sendo nulos os atos praticados posteriormente pelo inventariante.

Pelo exposto, determino que a autora proceda à inclusão na lide de todos os herdeiros do falecido titular da conta poupança, no prazo improrrogável de dez dias, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.001750-2 - VALDEMAR FRANCISCO CAIRE (ADV. SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001752-6 - JOAO PEREIRA DO NASCIMENTO (ADV. SP225174 - ANA PAULA LOPES GOMES DE JESUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tendo em vista que os autos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção tratam do mesmo pedido desta ação, e considerando que aquele processo foi extinto sem julgamento do mérito, verifico a prevenção deste Juizado para processar e julgar a presente ação.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001753-8 - TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADV. SP166116 - SELMA MARIA CONSTANCIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001755-1 - ATAIR MANCUZO RIBEIRO (ADV. SP207290 - EDUARDO MASSAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001759-9 - CLARA APARECIDA DE CAMPOS THEOTONIO (ADV. SP244611 - FAGNER JOSÉ DO CARMO VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001762-9 - LUCIANO DUARTE GOMES (ADV. SP201924 - ELMO DE MELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Tendo em vista que consta da inicial comprovante de residência em nome de terceiro, junte a autora, no prazo de dez dias, declaração do titular do comprovante de residência juntado aos autos, no qual o referido titular ateste que o autor reside no endereço indicado, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.001763-0 - NEUZA PEDROSO FERREIRA (ADV. SP166116 - SELMA MARIA CONSTANCIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001765-4 - PAULO AFONSO ORTIZ LIMA (ADV. SP166116 - SELMA MARIA CONSTANCIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2. Tendo em vista que a assinatura constante da procuração é visivelmente diferente da constante das cópias do RG, CPF anexados à inicial, junte o autor, no prazo de dez dias, nova procuração ou cópia de documentos oficiais mais recentes, sob pena de extinção do processo.

3. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001767-8 - JOSE CARLOS DE SOUZA (ADV. SP122090 - TIAGO DE OLIVEIRA BUZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001771-0 - ROSA MARIA FABIANO DE ALMEIDA (ADV. SP068862 - MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001772-1 - HELENA CORREA MOLINA (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.001776-9 - MARIA JOSE ABRAHAM (ADV. SP068892 - MARINA ALVES CORREA ALMEIDA BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001777-0 - LUIZA MOURA DA CRUZ (ADV. SP176133 - VANESSA SENTEIO SMITH) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001778-2 - ANIZIA DE JESUS OLIVEIRA (ADV. SP207292 - FABIANA DALL OGLIO RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia legível do CPF, sob pena de extinção do processo.

2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001779-4 - JOAO FERREIRA DE ALMEIDA (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001786-1 - ELENICE CAMPANINI NARDI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2. Tendo em vista que consta que o titular da conta poupança é falecido, intime-se o autor para que, no prazo de dez dias, junte aos autos termo de nomeação de inventariante ou proceda à inclusão na lide de todos os herdeiros do de cujus, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.001787-3 - INES DOS SANTOS (ADV. SP197133 - MARLI DE LOURDES CANAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Tendo em vista que consta da inicial comprovante de residência em nome de terceiro, junte a autora, no prazo de dez dias, declaração do titular do comprovante de residência juntado aos autos, no qual o referido titular ateste que o autor reside no endereço indicado, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.001789-7 - CLEUSA MARIA DOS SANTOS (ADV. SP197133 - MARLI DE LOURDES CANAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Tendo em vista que consta da inicial comprovante de residência em nome de terceiro, junte a autora, no prazo de dez dias, declaração do titular do comprovante de residência juntado aos autos, no qual o referido titular ateste que o autor reside no endereço indicado, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.001795-2 - NEUSA MORENO DE GODOI (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSÉ RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.001799-0 - SERGIO AGOSTINHO (ADV. SP063623 - CLAUDIO AMAURI BARRIOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

1. Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que se trata do mesmo processo redistribuído a este juízo.

2. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

3. Verifico, preliminarmente, que a inicial não foi devidamente instruída com cópia dos documentos essenciais à lide. Não constam dos autos documentos que comprovem o interesse de agir do autor, uma vez que não há qualquer comprovação da titularidade da conta poupança nas épocas em que foram editados os planos econômicos referidos na inicial.

Não há que se falar em obrigatoriedade de o autor juntar com a inicial os extratos da conta poupança da época, uma vez que o extrato é apenas um dos meios de prova da titularidade, mas não é o único. Deve o autor provar sua titularidade da conta poupança para que sua legitimidade ativa seja comprovada; e esta comprovação pode ser realizada independentemente da juntada dos extratos.

Sem a prova de que era titular de conta poupança nos referidos meses, os autos devem ser extintos por falta de interesse de agir.

Considerando que a comprovação da legitimidade ativa trata de preliminar (interesse processual) não há como se aplicar a inversão do ônus da prova neste momento processual (requisitando os extratos ao réu), uma vez que não se trata de questão de mérito. A inversão do ônus só se aplica nas questões de fundo. Ou seja, não cabe ao réu comprovar o interesse processual do autor. Se o autor não foi atendido no seu pleito administrativo (documento juntado aos autos no qual consta pedido do autor de expedição de 2ª via dos extratos devidamente protocolado na CEF), caberia eventual proposição de mandado de segurança. Entretanto, este Juizado não possui competência para processar referida ação. O pedido do autor de inversão do ônus da prova será analisado no momento oportuno, ou seja, no julgamento do mérito.

Dito isto, verifico que apesar de a presente ação ter sido ajuizada há vários dias, o autor, até a presente data, não juntou qualquer documento que comprove a referida legitimidade ativa e o interesse processual.

Portanto, considerando que não há qualquer documento que comprove a titularidade da conta poupança, e tendo em vista que não compete ao réu comprovar a legitimidade ativa e o interesse processual do autor, concedo ao autor o prazo de dez dias para comprovar a titularidade da conta poupança na época da edição dos planos econômicos indicados na inicial, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

2008.63.15.001803-8 - SANDRA XAVIER DOS SANTOS ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2008.63.15.001804-0 - WALDEMAR WERNER TEUBER (ADV. SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

2008.63.15.001809-9 - CARLOS ORESTES (ADV. SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2008.63.15.001811-7 - ABIMAEEL RANIERI (ADV. SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2008.63.15.001814-2 - ADEMAR GUARE (ADV. SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2008.63.15.001815-4 - FRANCISCO LIMA DOS SANTOS (ADV. SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

Junte o autor, no prazo de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.001816-6 - OSCARLINO ANTONIO DOS SANTOS (ADV. SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2008.63.15.001825-7 - EDILENE DIAS GARRIDO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.

2008.63.15.001829-4 - EMILIA DE LOURDES BARNABE ROSSI (ADV. SP201347 - CARLOS EDUARDO SAMPAIO VALINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)

Junte o autor, no prazo de dez dias, cópia do RG, sob pena de extinção do processo.

2008.63.15.001942-0 - CLAUDINEI DESOJO (ADV. SP190902 - DAISY DE CALASANS NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Indefiro o pedido do autor para redesignação da perícia na especialidade em pneumologista, tendo em vista que o Juizado não possui nenhum especialista nesta área, sendo no entanto, o clínico geral habilitado para o caso em tela, além do mais o juiz não está adstrito ao laudo pericial, podendo formar a sua convicção com outros elementos ou fatos provados nos autos (CPC, art. 436).

2008.63.15.001983-3 - ARCELINA MARIA TEIXEIRA (ADV. SP190902 - DAISY DE CALASANS NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Indefiro o pedido do autor para redesignação da perícia na especialidade em ortopedia, tendo em vista que o autor conforme consta na inicial, faz tratamento com outros especialistas, sendo no entanto, o clínico geral habilitado para o

caso em tela, além do mais o juiz não está adstrito ao laudo pericial, podendo formar a sua convicção com outros elementos ou fatos provados nos autos (CPC, art. 436).

2008.63.15.002107-4 - JULIA ANGELO EDUARDO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Redesigno o estudo social com a assistente social Sueli Mariano Bastos a ser realizado no domicílio da autora, para o dia 18/10/2008, às 11:00, por motivo de readequação da agenda de perícias.

2008.63.15.002342-3 - DIRCEU DOMINGUES RIBAS DE OLIVEIRA (ADV. SP122090 - TIAGO DE OLIVEIRA BUZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Diante da impossibilidade do perito atender na data anteriormente agendada, redesigno a perícia da parte autora para o dia 10/07/2008 às 18:20 h, com o Dr. João de Souza Meirelles Junior, ortopedista.

2008.63.15.002396-4 - ARMANDO MUNHOZ JUNIOR (ADV. SP060899 - JOSE CARLOS PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

1. Junte o autor, no prazo IMPROPRORROGÁVEL de dez dias, comprovante de residência atualizado (qualquer dos últimos três meses) e em nome próprio, além de CÓPIA DO CPF E RG, sob pena de extinção do processo.

2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão neste momento processual.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais nas quais exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Além disso, não se verifica o periculum in mora pois o autora teve seu benefício cortado há quase três anos.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, mas ressalto que o pedido será novamente apreciado quando da prolação de sentença nesta instância.

3. Determino a realização de perícia médica com o clínico geral Dr. Frederico Guimarães Brandão no dia 27/05/2008, às 17 horas.

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA**

**EXPEDIENTE Nº 0076/2008**

**UNIDADE SOROCABA**

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido**

2007.63.15.010640-3 - TEREZINHA FERREIRA DA SILVA (ADV. SP114207-DENISE PELICHIERO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.009744-0 - ENI ALVES RODRIGUES (ADV. SP108905-FLAVIO RICARDO MELO E SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

2008.63.15.001798-8 - AMAURI RODRIGUES DA COSTA (ADV. SP130972-LAERCIO DE JESUS DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) julgo extinto o processo, sem resolução de mérito

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo extinto o processo sem resolução do mérito

2007.63.15.011262-2 - NIRZA DINIZ DE CAMARGO (ADV. SP250349-ALEXANDRE CARVAJAL MOURAO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.011202-6 - ANTONIO MOLINA PERES (ADV. SP250349-ALEXANDRE CARVAJAL MOURAO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.000956-6 - CAMILA CAMARGO MATIAS DA SILVA (ADV. SP206794-GLEICE FABÍOLA PRESTES CÂMARA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.011240-3 - MAURO ANTUNES DE JESUS (ADV. SP250349-ALEXANDRE CARVAJAL MOURAO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.001764-2 - ANNA BARBOSA PEZZOTTI (ADV. SP244611-FAGNER JOSÉ DO CARMO VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.002398-8 - ISAURA TOZZI MARQUES (ADV. SP225174-ANA PAULA LOPES GOMES DE JESUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.001826-9 - MARIA JUCEDI DOS SANTOS (ADV. SP154564-SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE

2008.63.15.001830-0 - LILIAN FABIANA BENTO NASCIMENTO (ADV. SP091857-CELIA MARIA DE JESUS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.011962-8 - ROZA DE ANGELO (ADV. SP074384-VILMA COLACO DE ANGELO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.008918-1 - VANIO JOSE PRADO (ADV. SP184879-VANIUS PEREIRA PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo improcedente

2008.63.15.001923-7 - ALICE PIRES DOS SANTOS (ADV. SP204334-MARCELO BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.001914-6 - WALTER BORGES DOS REIS (ADV. SP107490-VALDIMIR TIBURCIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.001845-2 - SILVIO CESAR FOGACA (ADV. SP125441-ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.001899-3 - MARIA CECILIA VIEIRA DOS SANTOS (ADV. SP125441-ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.001946-8 - REGINALDO DA SILVA (ADV. SP125441-ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.001969-9 - ELISEU MESSIAS DA SILVA (ADV. SP125441-ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.001985-7 - MARIA NATALIA DOS SANTOS (ADV. SP125441-ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.001987-0 - JOSE CARLOS BARBOSA (ADV. SP125441-ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.001986-9 - JOSE SEVERINO DE MATOS (ADV. SP125441-ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.001988-2 - NIRSO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP125441-ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC.

2008.63.15.000852-5 - TATSUO KUROMOTO (ADV. SP217403-RODRIGO CAZONI ESCANHOELA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.000988-8 - JOSE CARLOS GRIZOTTO (ADV. SP261663-JULIANA MARA RAIMUNDO SBRISSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.000849-5 - LILIANA KUROMOTO (ADV. SP217403-RODRIGO CAZONI ESCANHOELA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.000899-9 - MAURILIO CORREIA DE ARAUJO (ADV. SP244828-LUIS AMERICO ORTENSE DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.001042-8 - AURORA DA CONCEICAO PINTO CORREIA (ADV. SP138809-MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.001000-3 - JOAO BATISTA BARBOZA (ADV. SP069183-ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000890-2 - SERGIO LUIZ FERREIRA (ADV. SP217352-MARIA EUGÊNIA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000927-0 - RITA DE CASSIA BUENO (ADV. SP068862-MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000973-6 - ARCANGELO RIBEIRO DE SOUZA (ADV. SP077176-SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000966-9 - LUIZ CARLOS RODRIGUES (ADV. SP077176-SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: JULGO IMPROCEDENTE

2007.63.15.005930-9 - NEIDE APARECIDA MORAES WODEVOTRKY (ADV. SP186309-ALEXANDRE WODEVOTZKY)

X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.010221-5 - MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMARGO (ADV. SP184879-VANIUS PEREIRA PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.011210-5 - CARLOS PREGNOLATO (ADV. SP250349-ALEXANDRE CARVAJAL MOURAO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

\*\*\* FIM \*\*\*

2007.63.15.003526-3 - JOSE HENRIQUE (ADV. SP225859-ROBSON SOARES PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) JULGO IMPROCEDENTE o pedido.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo IMPROCEDENTE a presente demanda.

2008.63.15.000879-3 - CARLOS MACOTO NAKAMURA (ADV. SP060805-CARLOS AUGUSTO LATORRE SOAVE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.015133-0 - NORMA NIZZOLA PERSONA (ADV. SP240207A-JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.014862-8 - RINALDO DE OLIVEIRA (ADV. SP192911-JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Julgo o processo extinto, sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, VI, do CPC, por falta de interesse processual, uma vez que o autor não comprovou a titularidade de conta poupança.

2007.63.15.007911-4 - JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO (ADV. SP138268-VALERIA CRUZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.010198-3 - JORGE VICENTE NASCIMENTO (ADV. SP184879-VANIUS PEREIRA PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.008820-6 - CECILIO PEREIRA (ADV. SP153622-WALTER ROBERTO TRUJILLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.010451-0 - TEREZA ALVES MACHADO (ADV. SP184879-VANIUS PEREIRA PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.007747-6 - HELIO ALVES COELHO (ADV. SP153622-WALTER ROBERTO TRUJILLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do disposto, julgo EXTINTO o processo, sem resolução de mérito.

2007.63.15.013474-5 - JOSE GONÇALVES MOTA (ADV. SP206794-GLEICE FABÍOLA PRESTES CÂMARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.016190-6 - BENEDITO ALVES (ADV. SP162498-ADRIANA MENDES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.013291-8 - SEVERINO IRINEU DE OLIVEIRA (ADV. SP152566-LUIS GUSTAVO DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.016191-8 - DEVANIR GOBBO (ADV. SP162498-ADRIANA MENDES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.012235-4 - SALVADOR DE OLIVEIRA (ADV. SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.013292-0 - ALZIRA SANTOS DE SALES (ADV. SP196533-PRISCILA ELAINE DE SALES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.006726-4 - HILDA SANTOS PINTO (ADV. SP154564-SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.004864-6 - EVANIR CAMPOS NASCIMENTO (ADV. SP184879-VANIUS PEREIRA PRADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.011438-2 - IRACEMA LEITE NASCIMENTO (ADV. SP068892-MARINA ALVES CORREA ALMEIDA BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo IMPROCEDENTE o pedido

2007.63.15.016282-0 - ADRIANO LINO DE MATOS (ADV. SP089287-WATSON ROBERTO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000561-5 - ARLETE URQUIZA ROMANO (ADV. SP097073-SIDNEY ALCIR GUERRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.015088-0 - MILENA JOSEPHINA DIAS (ADV. SP072030-SERGIO LUIS ALMEIDA BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.015991-2 - LAERCIO GOMES LIMA (ADV. SP218805-PLAUTO JOSÉ RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.014027-7 - CLEUSA MARTA DE SOUZA LIMA (ADV. SP104714-MARCOS SANTANNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido

2007.63.15.006401-9 - NERCI AGUSTA MELARE (ADV. SP050628-JOSE WILSON PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.006776-8 - ANTONIO JOSÉ SUTILO (ADV. SP050628-JOSE WILSON PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.015188-3 - SELEODIVA MARIA DE OLIVEIRA (ADV. SP050628-JOSE WILSON PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.010199-5 - ROSA PISSINATTO BOM (ADV. SP050628-JOSE WILSON PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.006388-0 - LUIS ANTONIO CATTO SOBRINHO (ADV. SP050628-JOSE WILSON PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.004675-3 - ANTONIO PEREIRA GOMES (ADV. SP186309-ALEXANDRE WODEVOTZKY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.013805-2 - NELSOM LUIZ SCAGION (ADV. SP050628-JOSE WILSON PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP067098-JOSE JOAO DEMARCHI).

2007.63.15.006389-1 - FIORAVANTE XIS (ADV. SP050628-JOSE WILSON PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.006400-7 - IRINEU NATALINO CANAVEZE (ADV. SP050628-JOSE WILSON PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.006399-4 - SERGIO CARLOS CANAVESE (ADV. SP050628-JOSE WILSON PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.006390-8 - CELSO APARECIDO DA SILVEIRA (ADV. SP050628-JOSE WILSON PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.006396-9 - LAZARO MACHADO (ADV. SP050628-JOSE WILSON PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.010983-0 - FABIO CLAUDIO (ADV. SP050628-JOSE WILSON PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.016088-4 - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA (ADV. SP250349-ALEXANDRE CARVAJAL MOURAO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.001783-6 - ANNA HELENA FIGUEIREDO (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.001768-0 - DIVINO ANTONIO RIBEIRO (ADV. SP071591-MARCIA BENEDITA ALVES DE LIMA MARTIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.001769-1 - DIVINO ANTONIO RIBEIRO (ADV. SP071591-MARCIA BENEDITA ALVES DE LIMA MARTIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.001770-8 - IRACY SANTANA DE LUCCA (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.001775-7 - CELIA MARCONDES (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.001766-6 - JOAO CHINCHILLA POCO (ADV. SP071591-MARCIA BENEDITA ALVES DE LIMA MARTIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.001785-0 - ANTONIA LIENE BERTOLA GONCALVES (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.001788-5 - ANTONIO SILVESTRE GUIDOLINO (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.001791-5 - JOSE ALVES FILHO (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.001792-7 - FRANCISCO RODRIGUEZ GIMENES (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.001828-2 - RAIMUNDO NARDI JUNIOR (ADV. SP201347-CARLOS EDUARDO SAMPAIO VALINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015767-8 - PEDRO BUENO (ADV. SP250349-ALEXANDRE CARVAJAL MOURAO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.001756-3 - CARLOS JOIA BENETTI (ADV. SP151776-ADJAIR ANTONIO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.001761-7 - ARMANDO BUTIGNON (ADV. SP058615-IVAN LEITE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.001760-5 - EMILIO DOS PASSOS (ADV. SP058615-IVAN LEITE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.001758-7 - EMILIO DOS PASSOS (ADV. SP058615-IVAN LEITE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.001754-0 - VANDENIR SOARES REGIS (ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.001757-5 - ARMANDO BUTIGNON (ADV. SP058615-IVAN LEITE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2008.63.15.001751-4 - ARMANDO BUTIGNON (ADV. SP058615-IVAN LEITE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.006780-0 - JOSÉ MARIA DO CARMO COELHO (ADV. SP050628-JOSE WILSON PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

\*\*\* FIM \*\*\*

2008.63.15.001801-4 - MOISEIS CAMARGO (ADV. SP130972-LAERCIO DE JESUS DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Isto posto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC

2007.63.15.012271-8 - MARIA JOSE CORREA (ADV. SP111560-INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) não conheço dos embargos de declaração

2007.63.15.010525-3 - ROSINALDA DE OLIVEIRA (ADV. SP138268-VALERIA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) acolho os embargos de declaração

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: JULGO PROCEDENTE

2008.63.15.001781-2 - NILSON MAZURCHI (ADV. SP197133-MARLI DE LOURDES CANAL) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.006778-1 - ROSÂNGELA PALUDETO BELLAZ (ADV. SP050628-JOSE WILSON PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.006777-0 - RUBENS DE MORAES TEIXEIRA (ADV. SP050628-JOSE WILSON PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.006398-2 - SELMA APARECIDA CANAVESE (ADV. SP050628-JOSE WILSON PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.006392-1 - RICARDO PALUDETO BELLAZ (ADV. SP050628-JOSE WILSON PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.006393-3 - PAULO ROBERTO CANAVESI (ADV. SP050628-JOSE WILSON PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.006394-5 - MARTA ANGELICA CANAVESI (ADV. SP050628-JOSE WILSON PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.006395-7 - APPARICIO BELLAZ (ADV. SP050628-JOSE WILSON PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.007746-4 - TEREZINHA AGARCIA LUCIO (ADV. SP153622-WALTER ROBERTO TRUJILLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.010982-9 - HELENA LORENCETTI MARCON (ADV. SP050628-JOSE WILSON PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015771-0 - MANUEL DEOLINDO (ADV. SP153622-WALTER ROBERTO TRUJILLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015732-0 - OLGA DE OLIVEIRA JABUR (ADV. SP050628-JOSE WILSON PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015072-6 - LAURA PALLOTA SUTER (ADV. SP074384-VILMA COLACO DE ANGELO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.014257-2 - LUIZA CITRONI ZANELATTI (ADV. SP050628-JOSE WILSON PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.013884-2 - MARISA DE CAMPOS (ADV. SP211885-VALDIR COLAÇO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.013154-9 - ORSINI RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP050628-JOSE WILSON PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.011014-5 - ZENAIDE STOCCO BIM (ADV. SP208711-VALDECIR APARECIDO COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.005904-8 - ALEXANDRE WODEVOTZKY (ADV. SP186309-ALEXANDRE WODEVOTZKY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.008819-0 - MARIA VILMA PRUDENTE (ADV. SP153622-WALTER ROBERTO TRUJILLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.008816-4 - JOSE NETTO DO PRADO (ADV. SP153622-WALTER ROBERTO TRUJILLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.008803-6 - ANTONIO PAES DE OLIVEIRA (ADV. SP184879-VANIUS PEREIRA PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.008640-4 - JOEL ANTUNES DE MORAIS (ADV. SP184879-VANIUS PEREIRA PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.008585-0 - ODIVAL APARECIDO RUY (ADV. SP050628-JOSE WILSON PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.008116-9 - ISMAEL RODRIGUES DE MORAIS (ADV. SP184879-VANIUS PEREIRA PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.004669-8 - ANTONIO PEREIRA GOMES (ADV. SP186309-ALEXANDRE WODEVOTZKY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.004942-0 - EDOZIO SANCHES (ADV. SP186309-ALEXANDRE WODEVOTZKY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

\*\*\* FIM \*\*\*

2007.63.15.007701-4 - TOSHIHIDE AUGUSTO OKATO (ADV. SP240550-AGNELO BOTTONE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI). rejeito os presentes embargos de declaração

2008.63.15.002393-9 - ISAIAS RODRIGUES DA CRUZ (ADV. SP124598-LUIZ FERNANDO DE SANTO) X BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN Diante da incompetência deste Juizado Especial Federal, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 51 da Lei nº 9.099/95. Sem custas.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo improcedente o pedido da parte autora.

2007.63.15.009051-1 - PERCIVAL RODRIGUES ANTUNES (ADV. SP209825-ANA CAROLINA NORDI GUIMARAES BRONDI ALIAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.013251-7 - JOÃO BUENO DE CAMARGO (ADV. SP215451-EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.013266-9 - MANOEL MESSIAS DE CARVALHO (ADV. SP114207-DENISE PELICHIRO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.014138-5 - VERA LOPES FERREIRA (ADV. SP205244-ANA CARLA XAVIER DA SILVEIRA BENITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000232-8 - MARIA VALDECI DOS SANTOS (ADV. SP079448-RONALDO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000238-9 - DONIZETE DOMINGUES (ADV. SP079448-RONALDO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.013215-3 - LUCI BATISTA DE ANDRADE TEIXEIRA (ADV. SP068862-MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000244-4 - LOURDES TEREZINHA RAMOS MORAES (ADV. SP215451-EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000245-6 - MARIA CECILIA DE MORAIS (ADV. SP215451-EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000258-4 - EDITHE ANTONIA DINIZ (ADV. SP201011-FABIANA MARIA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000836-7 - JOAO BATISTA MANCIO (ADV. SP208700-RODRIGO B TAROSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000885-9 - WILSON RAMOS DA SILVA (ADV. SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000889-6 - ORLANDO DE CASSIA CARDOSO (ADV. SP068862-MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.012329-2 - JOÃO RIBEIRO FERREIRA (ADV. SP138809-MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.012598-7 - JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO (ADV. SP231886-CLAUDIMIR VASQUES RAMAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.012344-9 - SERGIO ANTONIO PORTO (ADV. SP117326-ROSEMARY OSLANSKI MONTEIRO AICHELE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.012356-5 - LUIZ VITORINO (ADV. SP114207-DENISE PELICHIRO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.012386-3 - MARIA SINEISE SOARES (ADV. SP077176-SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.012537-9 - JOSE SEVERINO FILHO (ADV. SP053012-FLAVIO MARTOS MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.012540-9 - RAIMUNDO VIEIRA CARNEIRO (ADV. SP064448-ARODI JOSE RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.013176-8 - ALAELCIO JOSE DA SILVA (ADV. SP068862-MARCOS ADRIANO MARCELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.012601-3 - ITAMAL ANTONIO PAS DE SOUZA (ADV. SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.012773-0 - PEDRO DE SOUZA OLIVEIRA FILHO (ADV. SP251493-ALESSANDRO PAULINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.012863-0 - MARIA DAS DORES OLIVEIRA BARROS (ADV. SP111560-INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.012913-0 - MANOEL MESSIAS BARROS SERRAS (ADV. SP154564-SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.013101-0 - ELIANA APARECIDA RODRIGUES MARTINS DA SILVA (ADV. SP130972-LAERCIO DE JESUS DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.012337-1 - MARIA LUCI DE OLIVEIRA PAIXÃO (ADV. SP244828-LUIS AMERICO ORTENSE DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.012225-1 - EGIDIO VIEIRA (ADV. SP192911-JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000894-0 - BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS (ADV. SP251493-ALESSANDRO PAULINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.012299-8 - PAULO SERGIO RAELE (ADV. SP138809-MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.012260-3 - JUSTINO MOTA FILHO (ADV. SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.012244-5 - EDNA ANTÔNIA GOMES TEODORO (ADV. SP079448-RONALDO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.012228-7 - NELSON CRUZ (ADV. SP207292-FABIANA DALL OGLIO RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.012290-1 - VILSON FERREIRA (ADV. SP192607-JÚLIO CÉSAR RAMOS NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.012213-5 - BENEDITA OLIVIA DE JESUS RIBEIRO (ADV. SP239546-ANTONIA HUGGLER RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.012160-0 - VALDEMAR PENTEADO DE OLIVEIRA (ADV. SP138809-MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.012157-0 - JACIRA APARECIDA NUNES PACHECO (ADV. SP215451-EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.012118-0 - OSORIO MARTINS NETO (ADV. SP123226-MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.012318-8 - VALQUIRIA MENDES MARQUES (ADV. SP138809-MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2008.63.15.000897-5 - MARCOLINA MEIRA (ADV. SP227364-RODRIGO CHAGAS DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

2007.63.15.013672-9 - HELIO FRANCISCO DE JESUS (ADV. SP254393-REGIANE DE FATIMA G. DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido

2007.63.15.010442-0 - HELOISA HELENA WALTER (ADV. SP138809-MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.010571-0 - APARECIDA ALVES LIMA (ADV. SP194126-CARLA SIMONE GALLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.010597-6 - CLAUDETE DA SILVA ALMEIDA (ADV. SP191961-ASMAVETE BRITO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.010608-7 - JANE BUENO MARTINS DE SOUZA (ADV. SP194126-CARLA SIMONE GALLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.010622-1 - MARIA JOSE DE JESUS FERNANDES (ADV. SP053012-FLAVIO MARTOS MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.010696-8 - JOSE VIEIRA DE ALMEIDA (ADV. SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.010132-6 - NEIDE FACHINI DE ARRUDA (ADV. SP138809-MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.010227-6 - CLELIO VIEIRA DE MORAIS (ADV. SP224042-RODRIGO DE MELO KRIGUER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.010564-2 - MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS FRANCISCO (ADV. SP194126-CARLA SIMONE GALLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.009783-9 - MANUEL EVANGELISTA DOS SANTOS (ADV. SP215451-EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.009552-1 - NEUSA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES (ADV. SP194126-CARLA SIMONE GALLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.010495-9 - MARIA APARECIDA SERAFIM (ADV. SP128157-KATIA CRISTINA DE MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.010522-8 - LUIZ VIEIRA (ADV. SP194126-CARLA SIMONE GALLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.15.010516-2 - CARLOS RODRIGUES CIRINO (ADV. SP246987-EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: acolho os presentes embargos de declaração

2007.63.15.007860-2 - ANGELINA GOMEZ PIERRONI (ADV. SP060973-JUAREZ ANTONIO ITALIANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.015180-9 - NILZA DE MEDEIROS SIMAS CELESTINO (ADV. SP246987-EDUARDO ALAMINO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

2007.63.15.008308-7 - DIRCE IZELLI SETTI (ADV. SP114207-DENISE PELICHIRO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo extinto o processo sem resolução de mérito

2008.63.15.000221-3 - FRANCISCA APARECIDA DE OLIVEIRA (ADV. SP153493-JORGE MARCELO FOGAÇA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) ISTO POSTO, julgo IMPROCEDENTE o pedido

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ**  
**26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ**

**EXPEDIENTE Nº 56/2008**

**Designo pauta-extra (conhecimento de sentença) nos processos abaixo relacionados, sendo desnecessária a presença das partes. Cite-se. (lote 7078)**

PROCESSO\_AUTOR\_RÉU\_ADVOGADO - OAB/AUTOR\_DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA

2007.63.17.007812-7\_ROBERTO HIDEHO FUJIMURA\_FAZENDA NACIONAL\_NELSON ESMERIO RAMOS-SP038150 \_06/04/2009 14:30:00

2007.63.17.006480-3\_ESPOLIO DE MARCO ANTONIO NUNES E OUTROS\_UNIÃO FEDERAL (PFN)\_ANA CRISTINA FRONER FABRIS-SP114598 \_07/04/2009 14:00:00

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ**  
**26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ**

**EXPEDIENTE Nº 57/2008**

**Intime-se a parte autora, dos processos abaixo relacionados, quanto à petição da Caixa Econômica Federal. No caso dos autores não representados por advogado, intime-se, encaminhando cópia da petição e anexos apresentados por meio de carta com aviso de recebimento. Decorridos 5 (cinco) dias, sem manifestação, dê-se baixa no Sistema.**

PROCESSO\_AUTOR\_ADVOGADO - OAB/AUTOR\_RÉU

2006.63.17.002191-5\_JOQUIM PACOLA\_TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA-SP130874\_CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL

2006.63.17.002574-0\_EDISON MORAL DA COSTA\_TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA-SP130874\_CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.000654-2\_PEDRO ANTONIO DE SOUZA\_ADMA MARIA ROLIM CICONELLO-SP160991\_CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.000655-4\_ANTONIO JOSE LIOTTI\_ADMA MARIA ROLIM CICONELLO-SP160991\_CAIXA ECONÔMICA  
FEDERAL

2007.63.17.000966-0\_DONJOVANI EDUARDO FRANCISCO\_SOLANGE APARECIDA GALUZZI-SP105409\_CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.001103-3\_EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA\_JAQUELINE BELVIS DE MORAES-SP191976\_CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.001230-0\_NELSON PIRES\_ANDRÉIA SAMOGIN DOS REIS-SP168652\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.001429-0\_ANTONIO CAETANO DE SOUZA\_EDMARCOS RODRIGUES-SP139032\_CAIXA ECONÔMICA  
FEDERAL

2007.63.17.001436-8\_FLORENCIO ROMANO DA ROSA\_EDMARCOS RODRIGUES-SP139032\_CAIXA ECONÔMICA  
FEDERAL

2007.63.17.001627-4\_LOURDES APARECIDA DE ANTONIO E ESCANHO\_GERALDO SCHAION-SP055903\_CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.001681-0\_ANTONIO RODRIGUES LINS\_ELENA MARIA DO NASCIMENTO-SP151782\_CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.001924-0\_MARCIA MARTINS FERRAIOLI\_MAURO SIQUEIRA CESAR-SP051858\_CAIXA ECONÔMICA  
FEDERAL

2007.63.17.001935-4\_ABIMAEL ALVES DE PAULA\_LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO-SP185294\_CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.002060-5\_PEDRO PRENSAQUE\_ANDRÉIA SAMOGIN DOS REIS-SP168652\_CAIXA ECONÔMICA  
FEDERAL

2007.63.17.002216-0\_ANGELINO FRANCISCO DA SILVA\_NILDA DA SILVA MORGADO REIS-SP161795\_CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.002445-3\_NELSON DE OLIVEIRA E OUTRO\_FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO-SP195284

\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.004489-0\_NELSON MASSAO OSHIRO\_ANTONIO CAMATA NETO-SP080627\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.004739-8\_LUIZ EDUARDO SARAN\_LILIAN MARIA FERNANDES STRACIERI-SP139389\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.004861-5\_IZIDORO CAZELATTI\_ASSUNTA MARIA TABEGNA-SP112105\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.005049-0\_EDUARDO DA SILVA ALMEIDA\_MARIA ANGELINA FRANCIA-SP082463\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.005050-6\_RUBENS LOPES PEREIRA\_ELAINÉ SUELI QUAGLIO RODRIGUES-SP085951\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.005786-0\_DURVALINO DE AVELAR\_MARCOS ANTONIO NUNES-SP169516\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.005830-0\_LUIZ FELIPE DA SILVA\_NILDA DA SILVA MORGADO REIS-SP161795\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.006130-9\_OSVALDO LEAL DE MOURA\_MARLI TOCCOLI-SP168062\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.006132-2\_LEONARDO RODRIGUES DA SILVA\_MARLI TOCCOLI-SP168062\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.006133-4\_JOAO BABOSA DE ANDRADE\_MARLI TOCCOLI-SP168062\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.006200-4\_EDMUNDO JOSE DE MOURA\_MARLI TOCCOLI-SP168062\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.006311-2\_ALDAMAR POVOA\_MARLI TOCCOLI-SP168062\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.006380-0\_FLORENCIO TAKESHI HARADA\_ANA CLAUDIA DE SOUZA SILVA-SP224496\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.006436-0\_ENRIQUE APARECIDO DE OLIVEIRA\_MARLI TOCCOLI-SP168062\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.006440-2\_INACIO DIAS CALAO\_MARLI TOCCOLI-SP168062\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.006442-6\_GETULIO BATISTA LEITAO\_MARLI TOCCOLI-SP168062\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.006456-6\_ANTONIO ROCHA FILHO\_MARLI TOCCOLI-SP168062\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.006484-0\_ESPOLIO DE ANISIO ROCHA\_GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA-SP136695\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.006599-6\_JOSE BERNARDINO DOS SANTOS\_LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO-SP185294\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.006600-9\_VALTER CORREIA DA SILVA\_LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO-SP185294\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.006609-5\_JUAREZ MAXIMINO SOBRAL\_MARLI TOCCOLI-SP168062\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.006610-1\_JOAQUIM REINALDO COSTA\_MARLI TOCCOLI-SP168062\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.006645-9\_VALERIA BUZATTO PROENÇA\_MARCELO MARCOS ARMELLINI-SP133060\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.006724-5\_EDJAIME PEREIRA DOS SANTOS\_MARLI TOCCOLI-SP168062\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.006739-7\_JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA\_JOSUÉ ELIAS CORREIA-SP172917\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.006772-5\_CARLOS ALBERTO PIETRO\_CARLOS HENRIQUE MADURO VELOSO-SP205791A\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.006816-0\_GERALDO ROBERTO DE ALMEIDA\_MARIA HELENA BRANDAO MAJORANA-SP100261\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.006909-6\_IDES JOSE HESPANHOL\_MARIA DA CONCEICAO DE ANDRADE-SP141309\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.006949-7\_JOSE ANTONIO BASSO\_MARLI TOCCOLI-SP168062\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.006950-3\_NATALIA FONTES\_MARLI TOCCOLI-SP168062\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.007017-7\_ROSVALDO DA SILVA LIMA\_LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO-SP185294\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.007042-6\_ELCIO AIMORE SOARES DA COSTA\_SUELI APARECIDA PEREIRA-SP127125\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.007163-7\_VILMA BARONI RICHETTO\_MARLI TOCCOLI-SP168062\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.007164-9\_NEILTON DE SENA MATOS\_MARLI TOCCOLI-SP168062\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.007355-5\_CRISTINA VICENTE GONCALVES CAMBREA\_FÁBIO ROBERTO PEREIRA-SP180513\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.007467-5\_ELZA ANTONIO DA SILVA\_PAULIANA PINHEIRO DA CRUZ-SP212319\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.007559-0\_CARLOS ANTONIO APPARECIDA\_LADISLENE BEDIM-SP101823\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.007711-1\_JOSE CARLOS DA ROCHA\_LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO-SP185294\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.007913-2\_DAMIAO SOARES DE SOUZA\_MARLI TOCCOLI-SP168062\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.007930-2\_MARIA APARECIDA PEREIRA\_VALMIR DEZOTTI-SP129500\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.007933-8\_IDEVALDO FERREIRA\_FERNANDO MARQUES FERREIRA-SP061851\_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ

EXPEDIENTE Nº 58/2008

**Diante do teor do parecer contábil informando quanto à celebração de acordo entre as partes, nos termos da MP 201/04, a parte autora não possui valores devidos a título da aplicação do IRSM/94. Intime-se a parte autora. Após, dê-se baixa no Sistema. (Lote 1366/08)**

PROCESSO\_AUTOR\_ADVOGADO - OAB/AUTOR

2007.63.17.002986-4\_ROSA GUERRA MORIKAWA\_MARGARETE GUERRERO COIMBRA-SP178632

2007.63.17.003255-3\_ZILDA RODRIGUES YOSHIMOTO\_RENATO DE MELO DE OLIVEIRA-SP240516

**Diante da informação do INSS quanto à possibilidade de realização dos cálculos nos casos de IRSM contemplados na Ação Civil Pública sob nº 2003.61.83.011237-8, remetam-se os autos novamente ao réu para cálculos, com prazo de 48 horas para devolução. (Lote 1640/08)**

PROCESSO\_AUTOR\_ADVOGADO - OAB/AUTOR

2007.63.17.001460-5\_SIRLEI DE ABREU\_PAULO DONATO MARINHO GONÇALVES-SP215211

2007.63.17.001461-7\_ZILDA FERREZIN\_PAULO DONATO MARINHO GONÇALVES-SP215211

2007.63.17.002660-7\_ZELIO COLLA\_CLAUDIA MARIA DA COSTA BRANDAO-SP122938

2007.63.17.004673-4\_ESTER DOS SANTOS PAULA\_MARIA APARECIDA NUNES VIVEIROS-AC001053

2007.63.17.004941-3\_DANIELA SANTOS DA SILVA\_JOSE TANNER PEREZ-SP240207A

2007.63.17.004951-6\_MOACIR DE ALMEIDA\_ELIANA DA CONCEICAO-SP122867

2007.63.17.004996-6\_JOSE GANDOLFI\_FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO-SP195284

2007.63.17.005009-9\_CONCEIÇÃO APARECIDA BADARO\_CARLOS BERKENBROCK-SP263146

2007.63.17.005709-4\_TOMOIUKY MURAKAMI\_EVERSON HIROMU HASEGAWA-SP174523

2007.63.17.006022-6\_ISABEL PRIMO DE MENESES BONATTI\_FRANCISCO ISIDORO ALOISE-SP033188

2007.63.17.006103-6\_ROSA MARIA IMBERIO\_LEANDRO JACOMOSSO LOPES ALVIM-SP205766

2007.63.17.006104-8\_ESTACIO SANKAUSKAS\_LUCIANO JESUS CARAM-SP162864

2007.63.17.006142-5\_ANTONIO CIPRIANO DA SILVA\_ANTONIO DE MORAIS-SP137659

2007.63.17.006297-1\_AGOSTINHO VIEIRA DE FREITAS\_RENATA FERREIRA DE FREITAS-SP161340

2007.63.17.006405-0\_JOSE CARLOS MARDEGAN\_ANDRÉ LUIZ MARDEGAN-SP211722

2007.63.17.006469-4\_MARIO FRANCISCO DA SILVA\_WILLIAM SILVESTRE DA CRUZ-SP109848

2007.63.17.006488-8\_JOAO DA SILVA OLIVEIRA\_JAQUELINE BELVIS DE MORAES-SP191976

2007.63.17.006555-8\_JOAO FERREIRA BRANDAO\_WASHINGTON LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA-SP146546

2007.63.17.006556-0\_GERALDO BEZERRA DA COSTA\_LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS-SP151943

2007.63.17.006594-7\_MIGUEL LOPES DE SOUZA\_WASHINGTON LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA-SP146546

2007.63.17.006597-2\_ELIETE DA SILVA SABINO\_JOSE TANNER PEREZ-SP240207A

2007.63.17.006644-7\_IVAN CERATTI\_RAQUEL BRAZ DE PROENÇA ROCHA-SP129628B

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ**  
**26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ**

**EXPEDIENTE Nº 59/2008**

2007.63.17.001892-1 - HIDEU TANAKA (ADV. SP216517 - EDER LUIZ DELVECHIO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Em petição entregue em 19/02/2008, requer o autor o pagamento do seu benefício concedido por sentença judicial. Decido. Conforme se depreende da análise do ofício enviado pelo inss, bem como do sistema Plenus, o NB: 504.129.238-4, já está ativado. Intime-se.

2007.63.17.001922-6 - GERALDO EUSTAQUIO MORAIS (ADV. SP123770 - CARLOS SALLES DOS SANTOS JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Intime-se a parte autora para cumprimento da decisão proferida em 19/12/2007, ou para apresentar comprovante de residência idôneo, em seu nome, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.002649-8 - MAURICIO AUGUSTO DE ALMEIDA (ADV. SP214479 - CAROLINA AP. PARINOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Retifico o erro material constante da sentença proferida nesta data, para que passe a constar, na proposta de acordo, o nome da parte autora, MAURICIO AUGUSTO

DE ALMEIDA.

2007.63.17.004014-8 - TEREZINHA LUZIA RIGHETTE MAZINE (ADV. SP089967 - ALFREDO HIDENORI ONOUE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Apresente a autora, comprovante de residência, no prazo de 05 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos para extinção. Int.

2007.63.17.004528-6 - EDUARDO MARCHIORI E OUTROS (ADV. SP193566 - ANTÔNIO ROBERTO MONZANI) ; ESPOLIO DE ALCIDES MARCHIORI(ADV. SP193566-ANTÔNIO ROBERTO MONZANI) ; ESPOLIO DE ZENITH MARCHIORI(ADV. SP193566-ANTÔNIO ROBERTO MONZANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Intime-se a parte autora para cumprimento da decisão proferida em 22/01/2008, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

2007.63.17.004585-7 - ALBINA DA SILVA HENRIQUES (ADV. SP244951 - GRAZIELLA FERREIRA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Defiro o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, para cumprimento da decisão anteriormente proferida, sob pena de extinção do feito. Int.

2007.63.17.004608-4 - FLAVIO CAMILO LUZ (ADV. SP229848 - MICHEL DA SILVA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Considerando as informações do autor, proceda a Secretaria à retificação do assunto da presente ação para atualização de conta vinculada ao FGTS. No mais, oficie-se à ré, para que forneça extrato referente à conta vinculada ao FGTS em nome de LUIZ CARLOS LUZ, bem como informe a este Juízo os valores depositados a título de PIS (nº 1069427761-1). Int.

2007.63.17.004825-1 - ESPOLIO DE ARLINDO PINTO (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Nos termos do art. 2º da Lei 6858/80, c/c art. 1037 do CPC, independem de inventário ou arrolamento o pagamento dos valores decorrentes de saldo de conta-corrente ou poupança. Não havendo outros bens em favor do de cujus, como se vê da Certidão de Óbito, da qual se deduz também que os petionários Luiz Carlos e Maria Luíza são os herdeiros do falecido Arlindo Pinto, DEFIRO a habilitação destes últimos, prosseguindo-se em seus ulteriores termos, INDEFERINDO-A em relação aos cônjuges à vista do disposto no inciso I do art. 1659 do Código Civil. À Secretaria para alteração do pólo passivo, com exclusão do espólio e inclusão de LUIZ CARLOS PINTO E MARIA LUIZA FRISCHINETTI. No mais, prossiga-se.

2007.63.17.005563-2 - MARIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA (ADV. SP191385A- ERALDO LACERDA JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Esclareça a autora o motivo pelo qual possui novo número de CPF. Após, voltem conclusos para apreciação do pedido.

2007.63.17.005705-7 - LAERCIO PEREIRA (ADV. SP155754 - ALINE IARA HELENO FELICIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Reputo necessária a realização de nova perícia. Desta forma, designo perícia médica, com clínico geral, para o dia 14/03/2008, às 1h30min, devendo o autor comparecer na sede deste Juizado munido de documentos pessoais e todos os documentos médicos que possuir. Int.

2007.63.17.006287-9 - JOAO LOPES PEREIRA (ADV. SP150513 - ELIZANE DE BRITO XAVIER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Considerando os documentos juntados pelo autor, a fim de comprovar seu endereço, providencie, no prazo de 10 (dez) dias, declaração da proprietária do imóvel constante do recibo anexo, comprovando que o autor é locatário de imóvel de sua propriedade. Int.

2007.63.17.006389-6 - ORLANDO VIEIRA (ADV. SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Manifeste-se a autora, quanto ao determinado na decisão anteriormente proferida, no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, venham conclusos para extinção do feito. Int.

2007.63.17.006468-2 - MARIA BEATRIZ DE CARVALHO (ADV. SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Defiro o prazo de 10 (dez) dias requerido pela autora, para cumprimento da decisão anteriormente proferida. Int.

2007.63.17.006856-0 - NATAL AMARAL WAGNER (ADV. SP053480 - JOSE GAMBERO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Considerando a petição do autor, redesigno perícia médica com psiquiatra para o dia 07/03/2008, às 14h30min, devendo o autor comparecer na sede deste Juizado munido de seus documentos pessoais (RG, CPF, CTPS) e de todos os documentos médicos que possuir. Redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 24/06/2008, às 17h.

2007.63.17.006930-8 - CLAUDIO LOPES DE MEDEIROS (ADV. SP088641 - PAULO SERGIO SOARES GUGLIELMI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se a parte autora para manifestar-se quanto ao teor do comunicado social, apresentado pela perita em serviço social, requerendo o que de direito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito.

2007.63.17.007320-8 - GEISA CRISTINA ANZELOTE (ADV. SP047410 - CLOVIS RODRIGUES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se a parte autora para cumprir a decisão do dia 29/10/2007, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.007322-1 - MAFALDA LUIZA CASCARDI MAGNI (ADV. SP147342 - JOSE IVANILDO SIMOES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.007326-9 - JULIO JACOB (ADV. SP222133 - CARLOS EDUARDO GABRIELE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Providencie a Secretaria a exclusão do INSS no pólo passivo da demanda e inclua a Caixa Econômica Federal.

2007.63.17.007360-9 - LEVI DE SOUZA MENDES (ADV. SP178942 - VIVIANE PAVÃO LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; UNIÃO FEDERAL (AGU) : Intime-se a parte autora para aditar a inicial, atribuindo valor a causa. Prazo: 10 (dez) dias. No mesmo prazo, justifique a inclusão da União no pólo passivo da demanda.

2007.63.17.007430-4 - MARCELO MOREIRA SANTOS (ADV. SP168062 - MARLI TOCCOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Diante do exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência deduzido pela autora e julgo extinto o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.17.007433-0 - CLAUDIO GUILHEN (ADV. SP114598 - ANA CRISTINA FRONER FABRIS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.007837-1 - ERONILDO ALVES DA SILVA (ADV. SP151782 - ELENA MARIA DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Designo perícia com clínico geral, para o dia 27/03/2008, às 14h, devendo o autor comparecer na sede deste Juizado munido de documentos pessoais e todos os documentos médicos que possuir. Int.

2007.63.17.008028-6 - SEBASTIAO DORTA (ADV. SP183583 - MARCIO ANTONIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Agendo perícia oftalmológica para o dia 26/03/2008, às 15h30min, a realizar-se na Avenida Senador Roberto Simonsen, 103, Centro, São Caetano do Sul/SP, bem como designo perícia com especialista em ortopedia, para o dia 14/05/2008, às 9h, na sede deste Juizado. O autor deverá comparecer nas perícias munido de documentos pessoais e todos os documentos médicos que possuir. Intime-se com urgência.

2007.63.17.008509-0 - ODILON CORREIA DA SILVA ( SEM ADVOGADO ) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS ; GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ; MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ (ADV. SP88313 - JOSE JOAQUIM JERONIMO HIPÓLITO) : Intime-se a parte autora para manifestar-se quanto ao não comparecimento à perícia médica, justificando e comprovando a ausência, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito. Após, venham-me conclusos para deliberação. Por ora, mantenho a r. decisão antecipatória da tutela, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Intime-se.

2008.63.17.000291-7 - REINALDO ROBERTO DOS SANTOS (ADV. SP122799 - OSLAU DE ANDRADE QUINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Diante do extravio dos autos, conforme certidão anexada aos autos, intime-se o patrono da parte autora para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, a petição inicial e os documentos da parte autora, para regular prosseguimento do feito.

2008.63.17.000293-0 - MARIA APARECIDA JOFRE CANDIDO (ADV. SP184492 - ROSEMEIRY SANTANA AMANN DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Diante do extravio dos autos, conforme certidão anexada aos autos, intime-se o patrono da parte autora para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, a petição inicial e os documentos da parte autora, para regular prosseguimento do feito.

2008.63.17.000300-4 - JOAO ANGELO CAVANHA (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Diante do extravio dos autos, conforme certidão anexada aos autos, intime-se o patrono da parte autora para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, a petição inicial e os documentos da parte autora, para regular prosseguimento do feito.

2008.63.17.000301-6 - FABIOLA CAVANHA (ADV. SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Diante do extravio dos autos, conforme certidão anexada aos autos, intime-se o patrono da parte autora para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, a petição inicial e os documentos da parte autora, para regular prosseguimento do feito.

2008.63.17.000676-5 - MILCA MELLONI MACHADO (ADV. SP166985 - ÉRICA FONTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2008.63.17.000917-1 - GILMAR DE ALMEIDA SILVA (ADV. SP073524 - RONALDO MENEZES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Apresente a parte autora, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, bem como, cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou de documento de identidade com validade em todo o território nacional constando o número do referido cadastro de JERSI MENDES DA SILVA, sendo vedada a apresentação do extrato de Comprovação de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, obtido mediante consulta ao endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal, nos termos da Portaria 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região. Por fim, esclareça a parte autora: 1) qual o benefício previdenciário ou assistencial recebido por Gilmar de Almeida Silva; 2) os motivos pelos quais a Sra. Jersi não consegue levantar os valores, uma vez que ela se declara curadora do Sr. Gerson. Após, venham-me conclusos para análise da liminar pretendida. Intime-se.

2008.63.17.000927-4 - IDALICE DE CARVALHO VALERIO (ADV. SP235776 - CRISTINA LOPES PINHEIRO PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. No mais, regularize a parte autora, o pólo passivo da presente demanda, em razão de litisconsórcio passivo necessário, indicando o nome, documento de identidade e endereço do filho menor de seu companheiro. Intime-se.

2008.63.17.000948-1 - EDINALVA AUGUSTA DA SILVA (ADV. SP217880 - LUCIANA APARECIDA CUTIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-

se.

2008.63.17.000951-1 - MARIA IVA DE SOUSA CARVALHO (ADV. SP221833 - EDI CARLOS PEREIRA FAGUNDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2008.63.17.000952-3 - TEREZA DA SILVA CRUZ (ADV. SP166985 - ÉRICA FONTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Outrossim, determino a realização de perícia médica na especialidade de clínica geral para o dia 27/03/2008 às 14h e 30min, neste Juizado, devendo a parte autora comparecer munida de documentos pessoais (RG, CPF, CTPS) e todos os documentos médicos que possui. Por fim, determino a secretaria que proceda a alteração do complemento do assunto do processo para DEFICIENTE. Intime-se.

2008.63.17.000953-5 - OSVALDO TAVARES DE OLIVEIRA (ADV. SP190896 - CLEIDE DOS SANTOS BELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2008.63.17.000954-7 - TEREZA SAPANHOS MOREIRA (ADV. SP190896 - CLEIDE DOS SANTOS BELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2008.63.17.000955-9 - JOSE LUIS AUGUSTO DA SILVA (ADV. SP239183 - MARCIO FLAVIUS TORRES FERRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Aguarde-se a realização da perícia médica deste juízo e a juntada do laudo pericial para análise da liminar pretendida. Intime-se.

2008.63.17.000956-0 - VANILDO DE SOUZA (ADV. SP184308 - CRISTIANE SILVA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2008.63.17.000957-2 - ALZIRA ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP190896 - CLEIDE DOS SANTOS BELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2008.63.17.000959-6 - JOSE CAVALCANTI DOS REIS (ADV. SP093614 - RONALDO LOBATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. No mais, proceda a secretaria o correto cadastramento do nome da parte autora, qual seja, ALVERINA ALVES DA SILVA. Após, execute-se a prevenção. Intime-se.

2008.63.17.000960-2 - LUZIA APARECIDA MUNHATO DE BARROS (ADV. SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2008.63.17.000961-4 - JOSE ALECIO PILLA (ADV. SP185940 - MARISNEI EUGENIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Outrossim, determino a realização de perícia médica na especialidade de clínica geral, para o dia 27/03/2008 às 15h, neste Juizado, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos médicos que possui e documentos pessoais (RG, CPF, CTPS). Intime-se.

2008.63.17.000962-6 - VALDEMAR CABRAL SILVA (ADV. SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. No mais, designo perícia médica, com especialista em neurologia, a realizar-se no dia 28/03/2008, às 16h, devendo a parte autora comparecer na sede deste Juizado, munida de documentos pessoais (RG, CPF, CTPS) e todos os documentos médicos que possui. Intime-se.

2008.63.17.000963-8 - GERALDA ALVES DA SILVA (ADV. SP151943 - LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2008.63.17.000964-0 - JOAO BATISTA PERES (ADV. SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2008.63.17.000965-1 - JAELESON PEREIRA MIRANDA (ADV. SP215548 - FERNANDO LEITE DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2008.63.17.000966-3 - MARIA LUCIA DO NASCIMENTO (ADV. SP151943 - LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2008.63.17.000967-5 - HENRIQUE FIRMINO FERREIRA (ADV. SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. No mais, esclareça a autora qual a especialidade adequada para realização da perícia médica: oftalmologia ou psiquiatria. Com os esclarecimentos, agende-se a respectiva perícia e intime-se a autora quanto à data marcada. Intime-se.

2008.63.17.000968-7 - OZANA COUTINHO DE LIMA (ADV. SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2008.63.17.000969-9 - EDSON AMELIO SANTOS (ADV. SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2007.63.17.006433-5 - ELIZA PEREIRA FRANCISQUETTI ( SEM ADVOGADO ) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS ; GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ; MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ (ADV. SP88313 - JOSE JOAQUIM JERONIMO HIPÓLITO) : Diante da exclusão da advogada da parte autora e ausência de intimação pessoal para comparecimento à perícia médica anteriormente designada, redesigno perícia médica, na especialidade de clínica geral, para o dia 13/03/2008, às 14h30min, neste Juizado, devendo a parte autora comparecer munida de seus documentos pessoais e dos relatórios médicos que possuir. Após a juntada do laudo pericial, venham-me conclusos para análise da liminar. Admito o assistente técnico do Município de Santo André, deferindo apenas os quesitos 4, 5, 6, 7, e 12, eis que os demais escapam aos conhecimentos próprios da área médica. Intime-se com urgência.

2007.63.17.008197-7 - LAURENCE ANTONIO SOUZA ( SEM ADVOGADO ) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS ; GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ; MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ (ADV. SP88313 - JOSE JOAQUIM JERONIMO HIPÓLITO) : Intime-se o assistente técnico indicado pelo Município de Santo André para comparecer neste Juizado na data designada para realização da perícia médica. No mais, defiro somente os quesitos 4, 5, 6, 7 e 12, visto que os demais não são pertinentes à área médica. Int.

2007.63.17.008201-5 - BRAZ FRANCISCO DE SOUZA ( SEM ADVOGADO ) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS ; GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ; MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ (ADV. SP88313 - JOSE JOAQUIM JERONIMO HIPÓLITO) : Intime-se o assistente técnico indicado pelo Município de Santo André para comparecer neste Juizado na data designada para realização da perícia médica. No mais, defiro somente os quesitos 4, 5, 6, 7 e 12, visto que os demais não são pertinentes à área médica. Int.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ**  
**26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIAS PUBLICADAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA Nº 007/2008**

O Doutor JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, MM. Juiz Presidente, neste Juizado Especial Federal de Santo André, 26ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO,

solicitação do Sr. Perito Judicial,

RESOLVE:

Alterar a disponibilidade da agenda do perito em medicina cadastrado neste Juizado, fixada na Portaria 004/2008, da seguinte forma:

Psiquiatria

PERITO

ATENDIMENTO/DIA

HORÁRIO

Roberto Tonanni de Campos Mello

QUINTAS-FEIRAS

14h às 16h30 min

Cópia desta portaria deverá ser encaminhada à Diretoria do Foro, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Corregedoria Geral.

Publique-se. Cumpra-se.

Santo André, 21 de fevereiro de 2008.

JORGE ALEXANDRE DE SOUZA

Juiz Federal Substituto

Presidente do Juizado Especial Federal de Santo André

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ**  
**26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIAS PUBLICADAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA Nº 008/2008**

O Doutor JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, MM. Juiz Presidente, neste Juizado Especial Federal de Santo

André, 26ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO,

solicitação do Sr. Perito Judicial,

RESOLVE:

Alterar a disponibilidade da agenda do perito em medicina cadastrado neste Juizado, fixada na Portaria 004/2008, da seguinte forma:

Neurologia

PERITO

ATENDIMENTO/DIA

HORÁRIO

Paulo Eduardo Riff

SEXTAS-FEIRAS (quinzenal)

14h às 16h30min

Cópia desta portaria deverá ser encaminhada à Diretoria do Foro, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Corregedoria Geral.

Publique-se. Cumpra-se.

Santo André, 22 de fevereiro de 2008.

JORGE ALEXANDRE DE SOUZA

Juiz Federal Substituto

Presidente do Juizado Especial Federal de Santo André

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE LINS**

#### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE LINS**

#### **31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **DECISÕES E SENTENÇAS PROFERIDAS PELO JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE LINS - EXPEDIENTE N. 14/2008**

**2007.63.19.002527-0 - JESUINA HELENIR DA ROCHA (ADV. SP199793 - EDUARDO CARLOS FRANCISCO DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido...Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas no mês de janeiro de 1989, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (42,72%)..."**

**2007.63.19.002551-7 - CARMEM LÚCIA MORALES OZÓRIO DIAS (ADV. SP144661 - MARUY VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "Tendo em vista o comprovante de depósito judicial juntado aos autos pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, bem como sobre os cálculos de liquidação efetuados pela ré. No silêncio ou havendo concordância, defiro o levantamento requerido, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário para a entrega da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa aos autos virtuais".**

2007.63.19.002556-6 - LOURDES MARIA DIAS MACIEL (ADV. SP068597 - CLAUMIR ANTONIO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Assim, com fundamento no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente processo sem resolução de mérito..."

2007.63.19.002558-0 - AICO KOGA (ADV. SP240224 - JOSIANE HIROMI KAMIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Ante todo o exposto, julgo improcedente o pedido..."

2007.63.19.002559-1 - JOB SILVA (ADV. SP240224 - JOSIANE HIROMI KAMIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Assim, com fundamento no artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente processo sem resolução de mérito..."

2007.63.19.002562-1 - ELISÂNGELA ROSA (ADV. SP060114 - JOÃO ALBERTO HAUY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido...Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas: a) no mês de junho de 1987, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (26,06%) e, b) no mês de janeiro de 1989, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (42,72%)..."

2007.63.19.002564-5 - PLACAR LOTÉRICO DE LINS LTDA (ADV. SP120177 - MARIA DE FÁTIMA CARDEAES PEIXOTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Assim, com fundamento no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente processo sem resolução de mérito..."

2007.63.19.002575-0 - DURVAL DA SILVA FREITAS (ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido...Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas no mês de junho de 1987, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (26,06%)..."

2007.63.19.002576-1 - PAULO CESAR DA SILVA (ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido...Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas no mês de junho de 1987, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (26,06%)..."

2007.63.19.002577-3 - JOSÉ SCARPELINI (ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido...Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas no mês de junho de 1987, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (26,06%)..."

2007.63.19.002578-5 - PEDRO VIEIRA DOS SANTOS (ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido...Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas no mês de junho de 1987, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (26,06%)..."

2007.63.19.002579-7 - HILDA AUGUSTO MUSSATO (ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido...Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas no mês de junho de 1987, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (26,06%)..."

2007.63.19.002580-3 - NOBUKO SUGIYAMA (ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido...Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas no mês de junho de 1987, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (26,06%)..."

2007.63.19.002581-5 - NOBUKO SUGIYAMA (ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido...Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas no mês de junho de 1987, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (26,06%)..."

2007.63.19.002582-7 - BENEDITO BRANDÃO (ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido...Nessas condições, condeno a Caixa

Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas no mês de junho de 1987, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (26,06%)..."

2007.63.19.002583-9 - LUCY APARECIDA KICH TEIXEIRA (ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido...Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas no mês de junho de 1987, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (26,06%)..."

2007.63.19.002584-0 - NEIDE MICUNI (ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Assim, com fundamento no artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente processo sem resolução de mérito..."

2007.63.19.002586-4 - ANTONIO PICCIRILLI JÚNIOR (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Ante o exposto, julgo procedente o pedido...Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas no mês de maio de 1990, mediante a incidência do IPC relativa ao mês de abril (44,80%)..."

2007.63.19.002587-6 - FÁBIO ANDRADE FARIA (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "Tendo em vista o comprovante de depósito judicial juntado aos autos pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, bem como sobre os cálculos de liquidação efetuados pela ré. No silêncio ou havendo concordância, defiro o levantamento requerido, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário para a entrega da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa aos autos virtuais".

2007.63.19.002594-3 - KIYOKO KOGA (ADV. SP240224 - JOSIANE HIROMI KAMIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido...Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas no mês de junho de 1987, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (26,06%)..."

2007.63.19.002601-7 - MARIA APARECIDA RODRIGUES LOPES (ADV. SP220411 - FLÁVIO BIANCHINI DE QUADROS) X UNIÃO FEDERAL - PFN: "...Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido e extingo o processo, com apreciação do mérito, na forma do artigo 269, I, do CPC..."

2007.63.19.002627-3 - ROMILDO ERNESTO DENIS (ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Assim, com fundamento no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente processo sem resolução de mérito..."

2007.63.19.002629-7 - SEBASTIÃO GUIMARÃES (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "Intime-se a parte autora para comprovar, no prazo de 20 (dez) dias, eventual vínculo empregatício do autor posterior ao mês de julho/1977".

2007.63.19.002689-3 - MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO RAIMUNDO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Assim, com fundamento no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente processo sem resolução de mérito..."

2007.63.19.002694-7 - VERA LÚCIA MENDES (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Assim, com fundamento no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente processo sem resolução de mérito..."

2007.63.19.002700-9 - MANOEL DE ALMEIDA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Assim, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente processo sem resolução de mérito..."

2007.63.19.002722-8 - MARLENE BENEDITA FERNANDES (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Assim, com fundamento no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente processo sem resolução de mérito..."

2007.63.19.002766-6 - NEIDE FELTRIN BABETO (ADV. SP220411A - FLÁVIO BIANCHINI DE QUADROS) X UNIÃO FEDERAL - PFN: "...Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para condenar a União a restituir a restituir as quantias retidas na fonte a título de imposto de renda sobre o abono de férias (artigo 143, CLT) e respectivo adicional constitucional de 1/3, atualizados mediante a taxa Selic, nos períodos abrangidos pelo inicial e respectivo cálculo, no importe de R\$ 5.551,47 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), atualizado até novembro de 2006, já deduzido o crédito de janeiro de 1996, que ora se declara prescrito. O valor deverá

ser atualizada até a data da expedição do RPV segundo a SELIC e, após, mediante os índices aplicáveis ao procedimento de requisição...".

**2007.63.19.002771-0 - QUENJI CUNITAQUI (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA**

**FEDERAL - CEF: "...Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido...Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas no mês de junho de 1987, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (26,06%)..."**

**2007.63.19.002773-3 - QUENJI CUNITAQUI (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA**

**FEDERAL - CEF: "...Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido...Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas no mês de junho de 1987, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (26,06%)..."**

**2007.63.19.002775-7 - NARUMI CUNITAQUI (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA**

**FEDERAL - CEF: "...Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido...Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas no mês de junho de 1987, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (26,06%)..."**

**2007.63.19.002776-9 - NARUMI CUNITAQUI (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA**

**FEDERAL - CEF: "...Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido...Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas no mês de junho de 1987, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (26,06%)..."**

**2007.63.19.002783-6 - VITOR SEBASTIÃO DE SOUZA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Assim, com fundamento no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente processo sem resolução de mérito..."**

**2007.63.19.002801-4 - MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido...Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas no mês de junho de 1987, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (26,06%)..."**

**2007.63.19.002802-6 - GERCINO JOSÉ CARDOSO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido...Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas no mês de junho de 1987, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (26,06%)..."**

**2007.63.19.002803-8 - JOÃO MOREIRA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido...Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas no mês de junho de 1987, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (26,06%)..."**

**2007.63.19.002805-1 - CECÍLIA TOMÁSIA DOS SANTOS (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido...Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas no mês de junho de 1987, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (26,06%)..."**

**2007.63.19.002807-5 - TAKAJI SAKAMOTO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA**

**FEDERAL - CEF: "...Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido...Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os**

valores correspondentes às diferenças apuradas no mês de junho de 1987, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (26,06%)..."

2007.63.19.002809-9 - MÁRCIA APARECIDA MASSARA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido...Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas no mês de junho de 1987, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (26,06%)..."

2007.63.19.002810-5 - JUSCELINO DE SOUZA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido...Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas no mês de junho de 1987, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (26,06%)..."

2007.63.19.002817-8 - ELZA FRANCISCA MIRANDA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido...Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas no mês de junho de 1987, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (26,06%)..."

2007.63.19.002844-0 - FÁTIMA ANTUNES FORMIGONI (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido...Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas no mês de junho de 1987, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (26,06%)..."

2007.63.19.002884-1 - MARIA EUNICE MURACCA DIAS (ADV. SP154528 - MARIA IVANILDE BREDARIOL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido...Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas: a) no mês de junho de 1987, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (26,06%); b) no mês de janeiro de 1989, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (42,72%); c) no mês de março de 1990, mediante a incidência do IPC relativa àquele mês (84,32%) e d) no mês de maio de 1990, mediante a incidência do IPC relativa àquele mês (44,80%)..."

2007.63.19.002909-2 - EDMUNDO ROCHA (ADV. SP154528 - MARIA IVANILDE BREDARIOL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido...Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas: a) no mês de junho de 1987, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (26,06%); b) no mês de janeiro de 1989, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (42,72%); c) no mês de março de 1990, mediante a incidência do IPC relativa àquele mês (84,32%); d) no mês de maio de 1990, mediante a incidência do IPC relativa àquele mês (44,80%); e e) no mês de março de 1991, mediante a incidência do IPC relativa àquele mês (21,87%)..."

2007.63.19.002912-2 - DIONISIA LIMA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido...Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas no mês de junho de 1987, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (26,06%)..."

2007.63.19.002913-4 - PRIMO STOPA CRACCO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido...Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas no mês de junho de 1987, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (26,06%)..."

2007.63.19.002914-6 - MARIA CLÁUDIA FRANCINO GAGLIARDI (ADV. SP154528 - MARIA IVANILDE BREDARIOL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido...Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas: a) no mês de junho de 1987, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (26,06%); b) no mês de janeiro de 1989, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês

(42,72%); c) no mês de março de 1990, mediante a incidência do IPC relativa àquele mês (84,32%); d) no mês de maio de 1990, mediante a incidência do IPC relativa àquele mês (44,80%); e e) no mês de março de 1991, mediante a incidência do IPC relativa àquele mês (21,87%)...".

2007.63.19.000409-5 - JAIME CORREA JARBAS E OUTRO (ADV. SP236969 - SAMIRA ENGEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "Tendo em vista a manifestação da parte autora, remetam-se os autos à Contadoria deste Juizado, para verificar se os cálculos efetuados pela ré estão de acordo com a R. sentença. Por ora, indefiro o pedido de levantamento de valores feito pela parte autora".

2007.63.19.001164-6 - RENATO CESTARI (ADV. SP153489 - ANGÉLICA TOLEDO ALCÂNTARA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "Nos termos do artigo 1º da Lei n. 10.259/01 e artigo 43 da Lei n. 9.099/95, recebo o presente Recurso de Sentença em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as suas contra-razões. Após, remetam-se os autos virtuais à E. Turma Recursal de São Paulo, com as nossas homenagens".

2007.63.19.002156-1 - AUGUSTINHO JOSÉ CÂMARA SIMÕES (ADV. SP026726 - MANOEL CUNHA CARVALHO FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "Tendo em vista a petição apresentada pela parte autora, dando conta que não concorda com os cálculos e o valor depositado pela Caixa Econômica Federal, remetam-se os presentes autos virtuais à Contadoria Judicial para verificar se os mesmos estão de acordo com o determinado na sentença. Indefiro, por ora, o levantamento do valor depositado".

2007.63.19.002916-0 - ANTONIO JOSÉ REGATTI E OUTRO (ADV. SP154528 - MARIA IVANILDE BREDARIOL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido...Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas: a) no mês de junho de 1987, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (26,06%); b) no mês de janeiro de 1989, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (42,72%); c) no mês de março de 1990, mediante a incidência do IPC relativa àquele mês (84,32%); d) no mês de maio de 1990, mediante a incidência do IPC relativa àquele mês (44,80%); e e) no mês de março de 1991, mediante a incidência do IPC relativa àquele mês (21,87%)...".

2007.63.19.002920-1 - REGINA APARECIDA DA CUNHA (ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido...Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas no mês de junho de 1987, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (26,06%)...".

2007.63.19.002923-7 - ADALBERTO DE ARAÚJO LIMA (ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido...Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas no mês de junho de 1987, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (26,06%)...".

2007.63.19.002925-0 - IDALINA TAVARES (ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido...Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas no mês de junho de 1987, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (26,06%)...".

2007.63.19.002926-2 - YVANETE DE SOUZA (ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido...Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas no mês de junho de 1987, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (26,06%)...".

2007.63.19.002931-6 - ERNESTINA BRESSAN (ADV. SP074209 - OLYMPIO JOSÉ DE MORAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "Tendo em vista o comprovante de depósito judicial juntado aos autos pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, bem como sobre os cálculos de liquidação efetuados pela ré. No silêncio ou havendo concordância, defiro o levantamento requerido, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário para a entrega da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa aos autos virtuais".

2007.63.19.002932-8 - JÚLIO CESAR GIL (ADV. SP074209 - OLYMPIO JOSÉ DE MORAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "Tendo em vista o comprovante de depósito judicial juntado aos autos pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, bem como sobre os cálculos de liquidação efetuados pela ré. No

silêncio ou havendo concordância, defiro o levantamento requerido, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário para a entrega da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa aos autos virtuais".

2007.63.19.002934-1 - OROTIDES ANTONIO VELOSO (ADV. SP074209 - OLYMPIO JOSÉ DE MORAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "Tendo em vista o comprovante de depósito judicial juntado aos autos pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, bem como sobre os cálculos de liquidação efetuados pela ré. No silêncio ou havendo concordância, defiro o levantamento requerido, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário para a entrega da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa aos autos virtuais".

2007.63.19.002939-0 - OROTIDES ANTONIO VELOSO (ADV. SP074209 - OLYMPIO JOSÉ DE MORAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "Tendo em vista o comprovante de depósito judicial juntado aos autos pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, bem como sobre os cálculos de liquidação efetuados pela ré. No silêncio ou havendo concordância, defiro o levantamento requerido, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário para a entrega da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa aos autos virtuais".

2007.63.19.002940-7 - LÚCIA FIORI LIMA (ADV. SP074209 - OLYMPIO JOSÉ DE MORAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Assim, com fundamento no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente processo sem resolução de mérito...".

2007.63.19.002942-0 - JOSÉ CANAVER (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Assim, com fundamento no artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente processo sem resolução de mérito...".

2007.63.19.002945-6 - FRANCISCO ALVES MOREIRA (ADV. SP074209 - OLYMPIO JOSÉ DE MORAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "Tendo em vista o comprovante de depósito judicial juntado aos autos pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, bem como sobre os cálculos de liquidação efetuados pela ré. No silêncio ou havendo concordância, defiro o levantamento requerido, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário para a entrega da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa aos autos virtuais".

2007.63.19.002947-0 - FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido...Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas no mês de junho de 1987, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (26,06%)...".

2007.63.19.002955-9 - SONIA MAKASSIAN (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "Tendo em vista o comprovante de depósito judicial juntado aos autos pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, bem como sobre os cálculos de liquidação efetuados pela ré. No silêncio ou havendo concordância, defiro o levantamento requerido, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário para a entrega da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa aos autos virtuais".

2008.63.19.000590-0 - VILMAR PEDRO DE VARGAS (ADV. SP247939 - SABRINA NASCHENWENG) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: "...Isto posto, sem prejuízo de eventual reexame, oportunamente, indefiro a antecipação de tutela...".